

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXX - CUIABÁ Sexta Feira, 15 de Outubro de 2010 Nº 25419

PODER EXECUTIVO

DECRETO

DECRETO Nº 2.896, DE 15 DE OUTUBRO DE 2010.

Regulamenta o processo seletivo para atividades de guarda, escolta e operações especiais desempenhadas por Agentes Penitenciários do Sistema Penitenciário.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e tendo em vista os artigos 8º, §§ 1º e 2º e 48 da Lei Complementar nº 389, de 31 de março de 2010,

DECRETA:

Art. 1º As atividades de guarda, escolta e operações especiais desempenhadas por Agentes Penitenciários do Sistema Penitenciários dependerão de processo seletivo interno.

Art. 2º A inscrição para o processo seletivo interno será deferida se o candidato cumprir os seguintes requisitos:

- ser Agente Penitenciário Efetivo;
- possuir habilitação para dirigir veículo;
- possuir no mínimo 250 horas de curso de capacitação;
- estar em efetivo exercício da função;
- apresentar nada consta da Justiça Federal e Estadual;
- apresentar nada consta Administrativo da CPADSP;
- apresentar ficha de inscrição com autorização do Diretor da Unidade Penitenciária com o aval do respectivo Líder de Equipe, nos termos do Anexo II deste Decreto.
- apresentar o Termo de Responsabilidade nos termos do Anexo I deste Decreto.

Art. 3º O processo seletivo interno compreenderá cinco etapas eliminatórias:

- a primeira etapa consistirá em Avaliação Médica, de caráter eliminatório e será definida em edital;
- a segunda etapa consistirá no Teste de Aptidão Física (TAF), com critérios a serem definidos em Edital;
- a terceira etapa consistirá na Investigação Social, com critérios a serem definidos em Edital;
- a quarta etapa consistirá no curso de capacitação de Operações Penitenciárias Especializadas a ser realizado pela Escola Penitenciária, nos termos do artigo 29 da Lei Complementar nº 389, de 31 de março de 2010, com a carga horária de 300 (trezentas) horas-aulas;

V – a quinta etapa será de estágio supervisionado pela Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, pelo período de 03 (três) meses, para se aferir a aptidão às funções designadas e se iniciará após o resultado final do curso, em data a ser disposta no edital de processo seletivo interno.

§ 1º Os critérios de classificação e desempate nas etapas do processo seletivo interno, bem como o número de vagas serão definidos em edital.

§ 2º O processo seletivo interno será realizado sob a responsabilidade de Comissão a ser designada pelo Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública mediante portaria.

§ 3º A elaboração do conteúdo programático do curso, bem como a viabilização da execução das ações de capacitação e treinamento em conhecimentos e habilidades técnicas, físicas e psicológicas, para fins de cumprimento do inciso III deste artigo, estará a cargo da Escola Penitenciária e constarão em edital para conhecimento dos candidatos.

§ 4º No estágio supervisionado os Agentes Penitenciários exercerão as atividades de guarda, escolta e operações especiais descritas nos artigos 8º, inciso III, alínea "b" e 48, parágrafo único, da Lei Complementar nº 389/2010.

§ 5º O Edital definirá prazo para interposição e julgamento dos recursos, a serem analisados pela Comissão a que se refere o § 2º deste artigo.

Art. 4º No caso de desistência injustificada na terceira e quarta etapa, o servidor penitenciário deverá repor o valor do custo ao erário, nos termos do artigo 66 da Lei Complementar nº 04/1990.

Art. 5º Ficam definidas as atribuições do Setor de Operações Especiais, nos termos do artigo 8º, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar nº 389/2010, da seguinte forma:

I – **Administrativo:** compete à administração do setor de operações especiais executar os serviços de intercâmbio entre instituições e órgãos públicos e privados; operar sistema de comunicação; despachar documentos e outros despachos do âmbito da competência da Administração; exercer os trâmites relativos aos processos inerentes às atribuições do setor, mandados judiciais e correlatos, bem como documentos em geral;

II – **Grupo de Escolta:** exercer a escolta de detentos para as saídas em atendimentos às intimações da Vara de Execução Penal, atendimento médico e hospitalar, transferências de detentos entre Estados e Municípios, unidades prisionais no âmbito estadual e ao que mais se fizer necessário; conduzir veículos e realizar diligências junto às polícias, objetivando a recaptura de foragidos dos estabelecimentos;

III – **Guarda de Muralhas:** vigília interna e externa, oferecendo segurança aos reeducandos em casos de invasão da unidade prisional; rondas diárias e noturnas no sentido de detectar possíveis pontos de fragilidade inerentes às possibilidades de fugas ou eventos dessa natureza e observância de possíveis arremessos de objetos e/ou coisas ilícitas para dentro da unidade prisional;

III – **Grupo de Contenção:** dar segurança diária nos procedimentos operacionais de natureza específica do serviço de carceragem: tranca e destranca de alas e cubículos; revistas em gerais; retiradas de reeducandos para atendimentos de ordem médica, jurídica, educacional,

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Silval da Cunha Barbosa
Governador do Estado



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração

SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787
CEP 78058-743 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil	Eder de Moraes Dias
Secretário-Chefe da Casa Militar	Antônio Roberto Monteiro de Moraes
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral	José Gonçalves Botelho do Prado
Secretário de Estado de Fazenda	Edmilson José dos Santos
Secretário-Auditor Geral do Estado	José Alves Pereira Filho
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural	Jilson Francisco da Silva
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia	Pedro Jamil Nadaf
Secretária de Estado de Trabalho Emprego, Cidadania e Assist. Social	Jean Estevan Campos Oliveira
Secretária de Estado de Desenvolvimento de Turismo	Vanice Marques
Secretário de Estado de Infraestrutura	Arnaldo Alves de Souza Neto
Secretário de Estado de Educação	Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Administração	Bruno Sá Freire Martins
Secretário de Estado de Saúde	Augusto Carlos Patti do Amaral
Secretário de Estado de Comunicação Social	Onofre Ribeiro da Silva
Procurador-Geral do Estado	Dorgival Veras de Carvalho
Secretário de Estado do Meio Ambiente	Alexander Torres Maia
Secretário de Estado de Esportes e Lazer	Laércio Vicente de Arruda e Silva
Secretário de Estado de Cultura	Oscemário Forte Dalto
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia	Ilma Grisoste Barbosa
Secretário Extraordinário de Projetos Estratégicos	Renaldo Loffi
Secretária Extraordinária de Apoio às Políticas Educacionais	Flávia Maria Barros Nogueira
Secretário Extraordinário de Apoio e Acompanhamento às Políticas Ambientais e Fundiárias	Vicente Falcão de Arruda Filho

psicoterapêutica, laborais e de assistência social. É de competência do grupo de contenção proceder legalmente na prestação de assistência no gerenciamento de crises em eventos de rebeliões, motins, conflitos e outras assemelhadas inerentes ao universo penitenciário.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 15 de outubro de 2010, 189º da Independência e 122º da República.


SILVAL DATOUVA BARBOSA
Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO I

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, _____, estou ciente e concordo que ressarcirei o erário no caso de desistência injustificada da segunda e terceira etapa do processo seletivo interno e ainda que poderei trabalhar em regime diferenciado durante o estágio supervisionado, conforme a necessidade da unidade.

Local e Data _____

(assinatura)

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO

IDENTIFICAÇÃO PESSOAL – IP		
Dados do Servidor		
Nome:		
Nº Matriculada:	Cargo:	
Data de Ingresso no Serviço Público:		
CPF:	RG:	Data de Nascimento:
Local:	Endereço Residencial:	
Bairro:	Cidade:	CEP:
Tel. Residencial:	Tel. Celular:	
Escolaridade:		
E-mail:		
Dados da Instituição/Órgão de Lotação		
Órgão:		
Unidade/Setor:		
Nome do Chefe Imediato:		
Cargo do Chefe Imediato:		
Endereço e Telefone Comercial:		

Autorizo.

Líder de Equipe _____

Autorizo.

Diretor(a) da Unidade Penitenciária _____

DECRETO Nº 2.897, DE 15 DE OUTUBRO DE 2010.

Divulga, no âmbito estadual, os Ajustes SINIEF 10/10 a 13/10.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

considerando a edição dos Ajustes SINIEF 10/10 a 13/10,

DECRETA:

Art. 1º O presente decreto tem por objetivo divulgar, no âmbito estadual, os Ajustes SINIEF 10/10 a 13/10, celebrados na 139ª reunião ordinária do Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, realizada em Belo Horizonte, MG, no dia 24 de setembro de 2010, e publicados no Diário Oficial da União de 28 de setembro de 2010, Seção 1, p. 7 a 9, consoante Despacho nº 464/10 do Secretário-Executivo:

“AJUSTE SINIEF 10, DE 24 DE SETEMBRO DE 2010

(Publicado no DOU de 28.09.10)

Altera o Convênio s/nº, que instituiu o Sistema Nacional Integrado de Informações Econômico-Fiscais – SINIEF.

O Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, na sua 139ª reunião ordinária, realizada em Belo Horizonte, MG, no dia 24 de setembro de 2010, tendo em vista o disposto no

art. 199 do Código Tributário Nacional (Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966), resolve celebrar o seguinte

AJUSTE

Cláusula primeira O § 4º do art. 64 do Convênio s/nº, de 15 de dezembro de 1970, passa a vigorar com a seguinte redação:

‘§ 4º As unidades da Federação poderão dispensar o ‘visto’ ou substituí-lo por outro meio de controle previsto na legislação estadual.’.

Cláusula segunda Este ajuste entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União, produzindo efeitos a partir do primeiro dia do segundo mês subsequente ao da publicação.

AJUSTE SINIEF 11, DE 24 DE SETEMBRO DE 2010

(Publicado no DOU de 28.09.10)

Autoriza as unidades federadas que identifica a instituir o Cupom Fiscal Eletrônico – CF-e e dispõe sobre a sua emissão por meio do Sistema de Autenticação e Transmissão de Cupom Fiscal Eletrônico – SAT-CF-e.

O Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ e o Secretário da Receita Federal do Brasil, na 139ª reunião ordinária do CONFAZ, realizada em Belo Horizonte, MG, no dia 24 de setembro de 2010, tendo em vista o disposto no art. 199 do Código Tributário Nacional (Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966) e nos art. 61, § 2º, e 63 da Lei Federal nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997, resolvem celebrar o seguinte

AJUSTE

Cláusula primeira Ficam autorizados os Estados de Alagoas, Mato Grosso, Minas Gerais, Paraná, São Paulo e Sergipe, a instituir o Cupom Fiscal Eletrônico (CF-e), modelo 59, o qual será emitido pelos contribuintes do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre a Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS), em substituição à emissão do Cupom Fiscal emitido por equipamento Emissor de Cupom Fiscal (ECF), de que trata o inciso III do art. 6º do Convênio S/Nº, de 15 de dezembro de 1970.

§ 1º O Cupom Fiscal Eletrônico (CF-e):

I – é um documento fiscal eletrônico cuja emissão e cujo armazenamento serão efetuados exclusivamente por meio eletrônico, tendo existência apenas digital;

II – deverá ser emitido:

a) para identificar a ocorrência de operações relativas à circulação de mercadorias, em substituição ao Cupom Fiscal, nas hipóteses em que a emissão desse documento fiscal estiver prevista na legislação estadual;

b) por meio do Sistema de Autenticação e Transmissão de Cupom Fiscal Eletrônico (SAT-CF-e), mediante assinatura digital gerada com base em certificado digital atribuído ao contribuinte, de forma a garantir a sua validade jurídica;

III – considerará-se-á emitido a partir do momento em que o SAT-CF-e gerar a assinatura digital do arquivo digital do CF-e, conforme previsto no inciso II do ‘caput’ da cláusula terceira;

IV – será considerado inidôneo, sem prejuízo das demais hipóteses previstas na legislação estadual:

a) a partir do momento em que se encerrar o prazo para transmissão do seu arquivo digital ao ambiente de processamento de dados do fisco, conforme periodicidade estabelecida na legislação estadual, sem que tenha sido expedida, pela autoridade fiscal competente, a confirmação eletrônica, endereçada ao respectivo contribuinte, de que o referido arquivo digital foi regularmente recepcionado;

b) ainda que regularmente emitido nos termos deste ajuste e das demais disposições da legislação tributária, quando a sua emissão ou utilização com dolo, fraude, simulação ou erro resultar na falta de pagamento do imposto ou em outra vantagem indevida em favor do contribuinte ou de terceiro.

§ 2º Salvo disposição em contrário prevista na legislação estadual, o contribuinte que estiver obrigado à emissão do CF-e não poderá, relativamente às operações de que trata a alínea ‘a’ do inciso II do § 1º, emitir Cupom Fiscal ou, em substituição a esse, Nota Fiscal de Venda a Consumidor, modelo 2, por meio de equipamento ECF ou por qualquer outro meio.

Cláusula segunda Para fins da emissão do CF-e, serão utilizados:

I – equipamento (hardware) do SAT-CF-e, no qual já deverá estar instalado o programa (software básico) de autenticação e transmissão do CF-e, observado o disposto nos §§ 1º, 2º e 3º;

II – programa aplicativo comercial compatível com o SAT-CF-e;

III – equipamento de processamento de dados cuja configuração técnica permita a utilização do programa aplicativo comercial de que trata o inciso II, bem como a comunicação deste com o SAT-CF-e;

IV – equipamento de impressão por meio do qual possa ser impresso o extrato do CF-e de que trata a cláusula quarta;

V – meio de comunicação que permita o acesso à Internet.

§ 1º O equipamento (hardware) do SAT-CF-e deverá previamente:

I – ter seu modelo registrado pelo fabricante perante o fisco da unidade federada do contribuinte;

II – ser ativado pelo contribuinte mediante acesso remoto ao ambiente de processamento de dados do fisco, desde que previamente registrado, nos termos do disposto no inciso I.

§ 2º O registro do modelo do equipamento (hardware) do SAT-CF-e perante o fisco abrangerá a versão do programa (software básico) de autenticação e transmissão do CF-e que estiver instalada naquele equipamento.

§ 3º O programa (software básico) de autenticação e transmissão do CF-e instalado no equipamento do SAT-CF-e será atualizável nos seguintes termos:

I – o fabricante deverá, antes de disponibilizar uma nova versão do referido programa, requerer o registro dessa nova versão perante o fisco da unidade federada do contribuinte;

II – cada versão do referido programa deverá ser ativada no equipamento (hardware) do SAT-CF-e, pelo fisco da unidade federada do contribuinte, a partir do momento em que for disponibilizada pelo fabricante, desde que este a tenha registrado, conforme disposto no inciso I.

§ 4º Serão definidos por meio de Ato COTEPE ou, na ausência deste, de legislação estadual:

I – o conjunto das especificações técnicas necessárias à fabricação, desenvolvimento e utilização do SAT-CF-e relativamente ao:

a) equipamento (hardware) do SAT-CF-e de que trata o inciso I do ‘caput’;

b) programa (software básico) de autenticação e transmissão do CF-e de que trata o inciso I do ‘caput’;

c) leiaute do arquivo digital do CF-e de que trata o inciso I do 'caput' da cláusula terceira;
 d) programa aplicativo comercial de que trata o inciso II do 'caput';
 e) equipamento de processamento de dados de que trata o inciso III do 'caput';
 f) equipamento de impressão de que trata o inciso IV do 'caput';
 g) meio de comunicação de que trata o inciso V do 'caput';
 II – a disciplina para fins de registro e de ativação:
 a) do equipamento (hardware) do SAT-CF-e nas hipóteses dos incisos I e II do § 1º;
 b) de cada nova versão do programa (software básico) do SAT-CF-e nas hipóteses dos incisos I e II do § 3º;
 III – os procedimentos de contingência a serem adotados pelo contribuinte que estiver obrigado à emissão do CF-e, quando:
 a) o SAT-CF-e ficar inoperante, nas hipóteses de que trata a cláusula quinta;
 b) a rotina de transmissão dos arquivos digitais do CF-e para o ambiente de processamento de dados do fisco, de que trata o inciso IV do 'caput' da cláusula terceira, não for executada ou concluída com sucesso pelo SAT-CF-e.

Cláusula terceira O SAT-CF-e deverá executar as seguintes rotinas de processamento para fins da emissão do CF-e:

I – gerar o arquivo digital do CF-e de acordo com o leiaute de que trata a alínea 'c' do inciso I do § 4º da cláusula segunda, atribuindo-lhe um número sequencial de emissão, a partir dos dados:

a) recebidos do programa aplicativo comercial, de que trata o inciso II do 'caput' da cláusula segunda;
 b) gravados na memória do SAT-CF-e pelo programa (software básico);
 c) constantes no cadastro de contribuintes da unidade federada;
 d) calculados ou complementados por meio do próprio programa (software básico) do SAT-CF-e;

II – gerar a assinatura digital do arquivo digital do CF-e de que trata o inciso I com base no certificado digital instalado no SAT-CF-e, vinculando a sua autoria ao contribuinte titular do respectivo estabelecimento emissor;

III – armazenar na memória do equipamento SAT-CF-e o arquivo digital do CF-e emitido, até que seja recebida a confirmação eletrônica, expedida pela autoridade fiscal competente, de que o referido arquivo, a ser transmitido nos termos do inciso IV, foi regularmente recepcionado pelo fisco da unidade federada do contribuinte;

IV – transmitir os arquivos digitais do CF-e, armazenados na memória do SAT-CF-e nos termos do inciso III, para o ambiente de processamento de dados do fisco da unidade federada do contribuinte;

V – transmitir ao programa aplicativo comercial de que trata o inciso II do 'caput' da cláusula segunda cópia de segurança dos arquivos digitais do CF-e, assinados digitalmente, para ser armazenada eletronicamente pelo contribuinte emissor.

§ 1º O SAT-CF-e deverá, conforme periodicidade definida pela legislação estadual, estabelecer conectividade com o ambiente de processamento de dados do fisco e executar a rotina de que trata o inciso IV do 'caput' para todos os CF-es armazenados na memória do equipamento SAT-CF-e até que ela seja concluída com sucesso.

§ 2º A rotina prevista no inciso I do 'caput' ficará, a critério da unidade federada, inoperante enquanto o estabelecimento do contribuinte obrigado à emissão do CF-e permanecer em situação cadastral irregular perante o respectivo fisco.

§ 3º A rotina prevista no inciso I do 'caput' poderá ficar automaticamente inoperante por tempo indeterminado na hipótese de não atendimento da periodicidade definida no § 1º.

§ 4º O contribuinte deverá armazenar eletronicamente a cópia de segurança do CF-e, de que trata o inciso V do 'caput', pelo prazo mínimo previsto na legislação tributária para conservação dos documentos fiscais.

§ 5º O Fisco deverá armazenar eletronicamente o arquivo digital do CF-e pelo prazo mínimo previsto na legislação tributária, para conservação dos documentos fiscais, de forma a disponibilizá-lo à Receita Federal do Brasil – RFB, quando por esta solicitado.

Cláusula quarta O contribuinte que estiver obrigado à emissão do CF-e deverá providenciar a impressão do extrato do CF-e para ser entregue ao adquirente da mercadoria.

§ 1º O extrato do CF-e de que trata esta cláusula:

I – não substituirá, para fins fiscais, o CF-e nele identificado, não se confundindo com esse documento fiscal;

II – conterá apenas os dados básicos da operação praticada e dos tributos sobre ela incidentes, bem como aqueles necessários à identificação do respectivo CF-e emitido, observado o seu leiaute a ser definido nos termos do § 2º;

III – poderá ser impresso mediante utilização de qualquer equipamento de impressão, observado as especificações técnicas da alínea 'f' do inciso I do § 4º da cláusula segunda;

IV – poderá, por opção do adquirente da mercadoria:

a) deixar de ser impresso, quando tal hipótese estiver prevista na legislação estadual;
 b) ser impresso de forma resumida, observado o seu respectivo leiaute a ser definido nos termos do § 2º.

§ 2º Os leiautes de que tratam o inciso I e a alínea 'b' do inciso IV, ambos do § 1º, serão definidos por meio de Ato COTEPE ou, na ausência deste, de legislação estadual.

Cláusula quinta A Nota Fiscal Eletrônica, modelo 55, deverá ser emitida, em substituição à emissão do CF-e, quando o SAT-CF-e ficar inoperante nas hipóteses:

I – de que trata o § 3º da cláusula terceira;

II – de caso fortuito ou força maior que impeça a utilização do SAT-CF-e para fins de emissão do CF-e.

§ 1º A legislação estadual poderá estabelecer a possibilidade de emissão da Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, em substituição à emissão do CF-e, nas hipóteses referidas nos incisos I e II.

§ 2º Poderá ser estabelecida, por meio de Ato COTEPE ou de legislação estadual, a exigência de que o contribuinte obrigado à emissão do CF-e mantenha um determinado número de equipamentos SAT-CF-e a título de reserva, prontos para serem utilizados em substituição a outros equipamentos SAT-CF-e que estiverem em uso e que, por qualquer razão, se tornem inoperantes.

Cláusula sexta O CF-e poderá ser cancelado em no máximo 30 (trinta) minutos após o horário de sua emissão desde que, nesse período, não tenha sido emitido outro CF-e por meio do mesmo equipamento SAT-CF-e, conforme disciplina estabelecida por meio de Ato COTEPE ou, na ausência deste, de legislação estadual.

Cláusula sétima A obrigatoriedade de emissão do CF-e obedecerá ao cronograma da legislação estadual.

Cláusula oitava Aplicam-se ao CF-e, no que couber:

I – as disposições do Convênio SINIEF S/Nº, de 15 de dezembro de 1970;
 II – as disposições do Convênio ICMS 57/95, de 28 de junho de 1995;
 III – as demais disposições da legislação tributária nacional e de cada unidade federada, inclusive no que se refere à aplicação de penalidades por infrações.

Cláusula nona Este ajuste entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2011.

AJUSTE SINIEF 12, DE 24 DE SETEMBRO DE 2010

(Publicado no DOU de 28.09.10)

Dá nova redação ao inciso II do § 1º art. 50 do Convênio SINIEF S/Nº, de 15.12.70, que instituiu o Sistema Nacional Integrado de Informações Econômico-Fiscais – SINIEF.

O Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, na 139ª reunião ordinária do Conselho Nacional de Política Fazendária, realizada em Belo Horizonte, MG, no dia 24 de setembro de 2010, tendo em vista o disposto no art. 199 do Código Tributário Nacional (Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966), resolve celebrar o seguinte

AJUSTE

Cláusula primeira Passa a vigorar com a seguinte redação o inciso II do § 1º do art. 50 do Convênio S/Nº, de 15 de dezembro de 1970, que instituiu o Sistema Nacional Integrado de Informações Econômico-Fiscais:

'II – às operações com veículos sujeitos a licenciamento por órgão oficial';

Cláusula segunda Este ajuste entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União, produzindo efeitos a partir do primeiro dia do segundo mês subsequente ao da publicação.

AJUSTE SINIEF 13, DE 24 DE SETEMBRO DE 2010

(Publicado no DOU de 28.09.10)

Altera o Convênio s/nº, que instituiu o Sistema Nacional Integrado de Informações Econômico - Fiscais – SINIEF.

O Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, na sua 139ª reunião ordinária, realizada em Belo Horizonte, MG, no dia 24 de setembro de 2010, tendo em vista o disposto no art. 199 do Código Tributário Nacional (Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966), resolve celebrar o seguinte

AJUSTE

Cláusula primeira No Convênio s/nº, de 15 de dezembro de 1970, ficam revogados os seguintes dispositivos:

I – §§ 4º a 6º do art. 54;

II – §§ 6º a 8º do art. 70.

Cláusula segunda Este ajuste entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União, produzindo efeitos a partir de 1º de março de 2011."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 15 de outubro de 2010, 189º da Independência e 122º da República.


 SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


 ÉDER DE MORAES DIAS
 Secretário-Chefe da Casa Civil


 EDMILSON JOBE DOS SANTOS
 Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO Nº 2.898, DE 15 DE OUTUBRO DE 2010.

Dispõe sobre a criação da Unidade Escolar que adiante menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATOGROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos III e V, da Constituição Estadual, e considerando o que consta do Processo nº 285581/2010, da Secretaria de Estado de Educação,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a unidade escolar denominada **Escola Estadual "Profª Waldomira Maciel de Oliveira"**, que funcionará na Comunidade Quilombola, localizada no município de Vila Bela da Santíssima Trindade/MT.


Art. 2º A unidade escolar de que trata o artigo 1º oferecerá o Ensino Fundamental, níveis I a VIII séries, a partir do ano letivo de 2010, devendo protocolizar, no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, o processo de autorização da Escola, nos termos do artigo 7º da Resolução nº 630/2008, do Conselho Estadual de Educação de Mato Grosso.


Art. 3º Compete a Secretaria de Estado de Educação, tomar as providências necessárias ao funcionamento da referida Escola conforme Art. 1º deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 15 de outubro de 2010, 189º da Independência e 122º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil


ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretaria de Estado de Educação

DECRETO Nº 2.899, DE 15 DE OUTUBRO DE 2010.

Homologa decreto que declarou Situação de Emergência no Município de Carlinda/MT.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, com fundamento na Resolução nº 03, do Conselho Nacional de Defesa Civil, e

Considerando o contido no Decreto Municipal nº 346/2010, do Prefeito da cidade de Carlinda/MT, que declarou Situação de Emergência no referido município;

Considerando que houve o acompanhamento e o assessoramento direto da Superintendência Estadual de Defesa Civil no local do desastre, constatando a veracidade dos fatos,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o Decreto Municipal nº 346, de 20 de setembro de 2010, do Prefeito Municipal de Carlinda/MT, que decretou SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, especificamente nas áreas descritas no referido decreto municipal.


Art. 2º Será de 90 (noventa) dias a vigência deste Decreto, prorrogável, no máximo, até 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá 15 de outubro de 2010, 189º da Independência e 122º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil


ANTONIO ROBERTO MONTEIRO DE MORAES
Secretário-Chefe da Casa Militar

DECRETO Nº 2.900, DE 15 DE OUTUBRO DE 2010.

Dispõe sobre nulidade de estabilidade de servidor no serviço público estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e considerando o que consta do Processo protocolizado na Secretaria de Estado de Administração sob nº 732297/2010,

DECRETA:

Art. 1º Tornar nulo, o Decreto nº 389, de 02 de julho de 2007 que declarou estável no serviço público estadual nos termos do artigo 19, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal o servidor GASTÃO DE MELO, CPF nº 048.371.851-34.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 15 de outubro de 2010, 189º da Independência e 122º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

DECRETO Nº 2.901, DE 15 DE OUTUBRO DE 2010.

Dispõe sobre declaração de estabilidade de servidor no serviço público estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e considerando o que consta do

Parecer nº 34/SGGP/2010 da Procuradora Marilci Malheiros F. de Souza Costa e Silva e do Processo protocolizado na Secretaria de Estado de Administração sob nº 466108/2010,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado Estável no Serviço Público Estadual, nos termos do Artigo 19, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, o servidor CALISTRO LEMES DO NASCIMENTO, Matrícula nº 33799, CPF Nº 209.273.041-04

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir de 21 de dezembro de 1989.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 15 de outubro de 2010, 189º da Independência e 122º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

DECRETO Nº 2.902, DE 15 DE OUTUBRO DE 2010.

Dispõe sobre declaração de estabilidade de servidor no serviço público estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e considerando o que consta do Parecer nº 32/SGGP/2010 da Procuradora Marilci Malheiros F. de Souza Costa e Silva e do Processo protocolizado na Secretaria de Estado de Administração sob nº 465518/2010,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado Estável no Serviço Público Estadual, nos termos do Artigo 19, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, o servidor CATULINO CATARINO DE MELO, Matrícula nº 31987, CPF Nº 411.402.141-87

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir de 21 de dezembro de 1989.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 15 de outubro de 2010, 189º da Independência e 122º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

DECRETO Nº 2.903, DE 15 DE OUTUBRO DE 2010.

Dispõe sobre declaração de estabilidade de servidor no serviço público estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e considerando o que consta do Parecer nº 31/SGGP/2010 da Procuradora Marilci Malheiros F. de Souza Costa e Silva e do Processo protocolizado na Secretaria de Estado de Administração sob nº 465523/2010,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado Estável no Serviço Público Estadual, nos termos do Artigo 19, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, o servidor EVANIR SILVA COSTA, Matrícula nº 26687, CPF Nº 483.571.891-72.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir de 21 de dezembro de 1989.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 15 de outubro de 2010, 189º da Independência e 122º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

DECRETO Nº 2.904, DE 15 DE OUTUBRO DE 2010.

Dispõe sobre declaração de estabilidade de servidor no serviço público estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e considerando o que consta do Parecer nº 35/SGGP/2010 da Procuradora Marilci Malheiros F. de Souza Costa e Silva e do Processo protocolizado na Secretaria de Estado de Administração sob nº 465537/2010,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado Estável no Serviço Público Estadual, nos termos do Artigo 19, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, o servidor JAIR VIEIRA DA MAIA, Matrícula nº 31183, CPF Nº 310.444.099-91

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir de 21 de dezembro de 1989.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 15 de outubro de 2010, 189º da Independência e 122º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

DECRETO Nº 2.905, DE 15 DE OUTUBRO DE 2010.

Dispõe sobre declaração de estabilidade de servidor no serviço público estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e considerando o que consta do Parecer nº 30/SGGP/2010 da Procuradora Marilci Malheiros F. de Souza Costa e Silva e do Processo protocolizado na Secretaria de Estado de Administração sob nº 465558/2010,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado Estável no Serviço Público Estadual, nos termos do Artigo 19, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, o servidor **MORENO BENEDITO DE FIGUEIREDO**, Matrícula nº 9223, CPF 107.047.791-53.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir de 21 de dezembro de 1989.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 15 de outubro de 2010, 189º da Independência e 122º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

DECRETO Nº 2.906, DE 15 DE OUTUBRO DE 2010.

Dispõe sobre exclusão de servidor do Decreto nº. 6.216 publicado no Diário Oficial de 15 de agosto de 2005.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando, o que dispõe no Parecer nº 1032/SGP/SAD/2010, constante no Processo nº 567329/2010.

DECRETA:

Art. 1º Fica a servidora **Gislaine Cordeiro do Amaral**, matrícula nº. 94588 - Cargo de Técnico de Necropsia, Classe "A", Nível "02", a partir de 01/03/2005, **excluída do Decreto nº. 6.216** de 15 de agosto de 2005.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 15 de outubro de 2010, 189º da Independência e 122º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

DECRETO Nº 2.907, DE 15 DE OUTUBRO DE 2010.

Dispõe sobre retificação do Decreto n.º 6.547, de 04 de outubro de 2005, publicado no Diário Oficial da mesma data.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

considerando, o que dispõe o Processo de n.º 644.490/2008, de 20 outubro de 2008.

DECRETA:

Art. 1º No Decreto n.º 6.547, de 04.10.2005.

ONDE SE LÊ:

Nome	Classe	Nível	Efeito Financeiro
ANTONIO LUIZ BOTELHO DA SILVA	A	01	30.12.2003

LEIA-SE:

Nome	Classe	Nível	Efeito Financeiro
ANTONIO LUIZ BOTELHO DA SILVA	C	01	30.12.2003

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 15 de outubro de 2010, 189º da Independência e 122º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

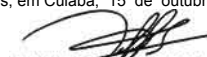

BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

ATO DO GOVERNADOR

ATO Nº 5.444/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Processo nº 351651/2010, da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar**, a pedido o servidor **EURISMAR ALVES FERREIRA**, RG nº.6554793-SSP/MG, CPF nº.702.150.306-72, cargo de Professor da Educação Básica, Classe "B", Nível "01", Matrícula Funcional nº.121299, lotado no CEFAPRO, município de Juína/MT, a partir de 01 de fevereiro de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 15 de outubro de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

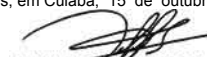

BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração


ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

ATO Nº 5.445/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Processo nº. 610267/2010, da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar** a pedido o servidor **LUIZ VANDELINO MOLINARI**, RG nº 2159752-SSP/PR, CPF nº. 330.817.789-72, cargo de Técnico Administrativo Educacional Profissionalizado, Matrícula Funcional nº. 84843, lotado na EEPG" Cel. Antonio Paes de Barros", município de Colider/MT, a partir de 04 de agosto de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 15 de outubro de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

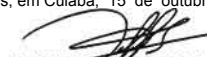

BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração


ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

ATO Nº 5.446/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 655730/2010, do Departamento Estadual de Trânsito, **resolve exonerar a pedido**, o servidor **HERMES RODRIGUES BRAGA**, RG nº.15053830-SSP/MT, CPF nº.020.565.441-05, cargo de Agente do Serviço de Trânsito, Classe "A", Nível "01", Matrícula Funcional nº.225668, lotado no Departamento Estadual de Trânsito, município de Cuiabá/MT, a partir de 27 de agosto de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 15 de outubro de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração


TEODORO MOREIRA LOPES
Presidente do Tribunal

ATO Nº 5.447/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 579129/2010, da Secretaria de Estado de Saúde, **resolve exonerar a pedido**, a servidora **LEDA MARIA LINSBINSKI**, RG nº. 7832214-SSP/MT, CPF nº. 569.555.531-00, cargo de Assistente do SUS, Matrícula Funcional nº. 58080, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, município de Cuiabá/MT, a partir de 21 de julho de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 15 de outubro de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


BRUNO DA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 5.448/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 650032/2010, da Secretaria de Estado de Saúde, **resolve exonerar a pedido**, o servidor **REGINALDO CESAR SANTOS DO NASCIMENTO**, RG nº. 1747998-3-SSP/MT, CPF nº. 776.625.391-72, cargo de Assistente do SUS, Classe "B", Nível "02", Matrícula Funcional nº. 111820, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, município de Colider/MT, a partir de 23 de agosto de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 15 de outubro de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


BRUNO DA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 5.449/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 708181/2010-SECITEC, e considerando o disposto no Art. 5º, § 5º, da Lei Complementar nº 375, de 15 de dezembro de 2009, **resolve nomear**, para exercerem a função de membros do Conselho Diretor das Escolas Técnicas Estaduais de Educação Profissional e Tecnológica da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC, os representantes abaixo nominados:

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE ALTA FLORESTA	
Membro Diretor	Olaudes Corrente – Titular
Membros Representantes do Corpo Docente Eleitos	Marcelo Fernando Pereira Souza – Titular Silvana Maria Sauer – Suplente
Membros Representantes do Corpo Técnico Eleitos	Salva Gazali – Titular Ana Paula Rossi – Suplente
Membros Representantes do Corpo Discente Eleitos	Tiago Fernandes G. Marcondes – Titular Vânia Targanski Benitz – Suplente
Membros Representantes dos Sindicatos Patronais Indicados	Willian José Lima – Titular Nazan Rezek Filho – Suplente
Membros Representantes dos Sindicatos de Trabalhadores Indicados	Antônio Carlos Cândido da Silva – Titular Carlos Emilio Tiem – Suplente
Membros Representantes do Conselho Municipal do Trabalho Indicados	Clerinéia Araldi Kruger – Titular José Luiz Augusto Teixeira – Suplente
Membros Representantes das Associações de Moradores de Bairros Indicados	Agostinho Bizinotto – Titular Esequiel Martins da Silva - Suplente

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE BARRA DO GARÇAS	
Membro Diretor	Antonio Soares Gomes
Membros Representantes do Corpo Docente Eleitos	Sidney Ribeiro de Andrade – Titular Paulo Celso L. Guimarães – Suplente
Membros Representantes do Corpo Técnico Eleitos	Alexsandro Ferreira Ribeiro – Titular Gelcilene Vieira da Conceição – Suplente
Membros Representantes do Corpo Discente Eleitos	Helio Alves da Silva – Titular Tatiany Lima de A. Barros – Suplente
Membros Representantes dos Sindicatos Patronais Indicados (Sindicato Rural)	Eduardo Bueno de Q. Barone – Titular Luiz Fernando Salamone - Suplente
Membros Representantes dos Sindicatos de Trabalhadores Indicados (Sindicato dos Comerciantes)	Joelma Moreira da Silva Franco – Titular Dorilene Maria das D. Cunha - Suplente
Membros Representantes do Conselho Municipal do Trabalho Indicados	-
Membros Representantes das Associações de Moradores de Bairros Indicados	Janaina Correia de Souza – Titular Onofre Sebastião de Souza - Suplente

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE DIAMANTINO	
Membro Diretor	Marcus Galéris Aquino
Membros Representantes do Corpo Docente Eleitos	Reginaldo Benedito F. de Souza – Titular Marco Antonio de Oliveira – Suplente
Membros Representantes do Corpo Técnico Eleitos	Eneida Aline André Carneiro – Titular Ademilson Devina da Silva – Suplente
Membros Representantes do Corpo Discente Eleitos	Ranielli Patrick Arruda Lima – Titular Thomas Antonio F. de Souza – Suplente
Membros Representantes dos Sindicatos Patronais Indicados	Maria Cleide de Oliveira - Titular Altermar Kroling – Suplente
Membros Representantes dos Sindicatos de Trabalhadores Indicados	Lecindo Pedro da Silva – Titular Eliane Gomes – Suplente
Membros Representantes do Conselho Municipal do Trabalho Indicados	João Nilceu de Oliveira – Titular Leciano Pedro da Silva – Suplente
Membros Representantes das Associações de Moradores de Bairros Indicados	Josalfon Santana de Arruda – Titular Natalino Evangelista da Cruz – Suplente

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE RONDONÓPOLIS	
Membro Diretor	Neiva Terezinha de Cól
Membros Representantes do Corpo Docente Eleitos	Janaina Monteiro da Silva – Titular Everton da Silva Oliveira – Suplente
Membros Representantes do Corpo Técnico Eleitos	Clóvis dos Anjos Gomes Jardim – Titular Maria Aparecida B. de Souza – Suplente
Membros Representantes do Corpo Discente Eleitos	Robson José de Arruda Silva – Titular Carne Aparecida Maliska – Suplente
Membros Representantes dos Sindicatos Patronais Indicados	Divino Gonçalves Fonseca – Titular Maria Paulina da Costa – Suplente
Membros Representantes dos Sindicatos de Trabalhadores	Moacir Mafra – Titular
Membros Representantes do Conselho Municipal do Trabalho Indicados	Dalmi Vaz da Silva – Titular Silva Fariete Arantes – Suplente
Membros Representantes das Associações de Moradores de Bairros Indicados	Adriano Gomes de Oliveira – Titular Pedro Aguiar – Suplente

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE TANGARÁ DA SERRA	
Membro Diretor	Juvenil Gilberti
Membros Representantes do Corpo Docente Eleitos	Josenai de Oliveira Terra – Titular Anilton Gomes Rodrigues – Suplente
Membros Representantes do Corpo Técnico Eleitos	Carlos Eduardo do Nascimento – Titular Andréia Fabiana B. Dellabetha – Suplente
Membros Representantes do Corpo Discente Eleitos	Airton Montesuma de C. Neto – Titular Sílvia Bruna Deodoro F. da Silva – Suplente
Membros Representantes dos Sindicatos Patronais Indicados	Normando Corral – Titular Flávio Lemos Pironnet – Suplente
Membros Representantes dos Sindicatos de Trabalhadores Indicados	Valdemar Mannich – Titular Fabiana de Oliveira Borges – Suplente
Membros Representantes do Conselho Municipal do Trabalho Indicados	Ednilson Barbosa – Titular Roger César de Lima Manzano – Suplente
Membros Representantes das Associações de Moradores de Bairros Indicados	Luciana da Silva Pinto – Titular Lucia da Silva Pinto – Suplente

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE SINOP	
Membro Diretor	Leozenir Severo Angeli
Membros Representantes do Corpo Docente Eleitos	Luziane de Abreu Nachbar - Titular Francisco Mauro de Carvalho - Suplente
Membros Representantes do Corpo Técnico Eleitos	Marcos René da Silva - Titular Simone Simonato dos S. Laier - Suplente
Membros Representantes do Corpo Discente Eleitos	Edilson José Medeiros - Titular Carlos Eduardo Bomm - Suplente
Membros Representantes dos Sindicatos Patronais Indicados	Olávio Reinerhr - Titular Nelginey Wendell Denardi - Suplente
Membros Representantes dos Sindicatos de Trabalhadores Indicados	Suelen Regina Bast - Titular Marinete De Souza Pereira - Suplente
Membros Representantes do Conselho Municipal do Trabalho Indicados	Denilson G. do Nascimento - Titular Alesandro Chimiti - Suplente
Membros Representantes das Associações de Moradores de Bairros Indicados	Francisco Antônio de Brito - Titular José Do Carmo da Silva - Suplente

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE POXORÉU	
Membro Diretor	Pe Magno Guilherme Angeli – Titular
Membros Representantes do Corpo Docente Eleitos	Marcelo Ribeiro Vilela Prado – Titular Marcelo Souza S. de Oliveira – Suplente
Membros Representantes do Corpo Discente Eleitos	Gilvaner Ferreira do Amaral – Titular Marcela Souza Moura – Suplente
Membros Representantes dos Sindicatos Patronais Indicados	José Jorge Sobrinho – Titular Ademar de Mattos Silva Junior – Suplente
Membros Representantes dos Sindicatos de Trabalhadores Indicados	Narciso Leal da Silva – Titular Eduardo Vieira dos Anjos Filho – Suplente
Membros Representantes do Conselho Municipal do Trabalho Indicados	Onofre Alves Borges – Titular Felisíssimo de Jesus Lebres – Suplente
Membros Representantes das Associações de Moradores de Bairros Indicados	Rosalvo Rodrigues Da Silva – Titular Nilton Alves Rodrigues - Suplente

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 15 de outubro de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil


ILMA GRISOSTÊ BARBOSA
Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia

ATO Nº 5.450/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 712252/2010-CCV, e considerando o que dispõe a Lei nº 9.051, de 12 de dezembro de 2008, resolve nomear o senhor **NÉIO LÚCIO MONTEIRO LIMA** para exercer a função de membro titular representante da Federação Espírita do Estado de Mato Grosso no Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/MT, em substituição a senhora **Silvia Aparecida Tomaz**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 15 de outubro de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil


JEAN ESTEVAN CAMPOS OLIVEIRA
Secretário de Estado de Trabalho, Emprego,
Cidadania e Assis. Social

ATO Nº 5.451/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 712252/2010-CCV, e considerando o que dispõe a Lei nº 9.051, de 12 de dezembro de 2008, resolve nomear a senhora **MARIVONI F. PASQUETI** para exercer a função de membro titular representante do Colegiado Estadual dos Gestores de Assistência Social no Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/MT, em substituição a senhora **Maria Izabel Pereira de Arruda**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 15 de outubro de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil


JEAN ESTEVAN CAMPOS OLIVEIRA
Secretário de Estado de Trabalho, Emprego,
Cidadania e Assis. Social

ATO Nº 5.452/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº 731299/2010-CCV, e o disposto na Lei Complementar nº 279, de 11 de Setembro de 2007, regulamentada pelo Decreto nº 795, de 05 de Outubro de 2007, e Lei Complementar nº 294, de 18 de maio de 2010, resolve **CONVOCAR** os Policiais Militares da Reserva Remunerada abaixo mencionados, a se apresentarem no dia 08 de outubro de 2010, na Diretoria de Gestão de Pessoas do Comando-Geral da PMMT, para comporem a Guarda Patrimonial do Estado:

ORD	GRADUAÇÃO	NOME
01	SUB TEN PM RR	ISMAEL DE JESUS
02	2º SGT PM RR	ANTÔNIA MACAÚBA DA COSTA
03	3º SGT PM RR	LÚCIO MÁRIO DA CONCEIÇÃO
04	3º SGT PM RR	OTAMIL DOS SANTOS RAMOS
05	3º SGT PM RR	CARLOS SILVA PEREIRA
06	3º SGT PM RR	BENEDITO JONILÇO MARÇAL
07	3º SGT PM RR	ANTÔNIO BEZERRA FILHO
08	CB PM RR	SEBASTIÃO HURTADO DA ROCHA
09	CB PM RR	DILSON MACHADO DA SILVA
	CB PM RR	MANOEL CAVALCANTE

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 15 de outubro de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil


ANTONIO ROBERTO MONTEIRO DE MORAES
Secretário-Chefe da Casa Militar

ATO Nº 5.453/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, VIII, da Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990 e tendo em vista o que consta no Processo nº 665515/2010, da Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso, resolve declarar vago, a partir de 02 de setembro de 2010, o cargo de Profissional de Nível Superior do SUS, integrante da Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, da Secretaria de Estado de Saúde, ocupado pelo servidor **MARIO SÉRGIO DE FREITAS**, Matrícula Funcional nº 94977, RG nº 2.10348-SSP/MT, CPF nº 296.457.511-87, por tomar posse em outro cargo inacumulável.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 15 de outubro de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


BRUNO DA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL
Secretário de Estado de Saúde

DESPACHO DO GOVERNADOR

Processo nº: 329779/2010 (Apensos 760015/2009, 142741/2009 e IP 011/04-CGPJC)
Interessado: Benedito Gonçalo Teixeira da Costa
Assunto: Pedido de revisão de decisão proferida em processo administrativo disciplinar que aplicou a pena de demissão ao interessado.

Trata-se de pedido de revisão de processo administrativo disciplinar, interposto por **Benedito Gonçalo Teixeira da Costa**, buscando reverter a reprimenda que lhe foi aplicada, culminando com seu afastamento do serviço público estadual.

Com efeito, verifica-se que o apelo preenche os requisitos de admissibilidade, posto que as razões recursais demonstram, ao menos em tese, que o pedido está respaldado no inciso IV do artigo 289, da Lei Complementar nº 407, de 30 de junho de 2010.

Nesse desiderato, recebo o presente pedido de revisão.

Por outro lado, considerando que a revisão em apreço já se encontra em fase de elaboração de relatório final pela Comissão Revisora, convalido e mantenho todos os atos praticados até o presente momento, uma vez que estes não representam nenhum prejuízo ao Interessado.

Ante ao exposto, retornem os autos à Corregedoria Geral da Polícia Judiciária Civil, no intuito de que estes sejam encaminhados a respectiva Comissão Revisora, a fim de que seja dada continuidade ao andamento ao feito.

Cumpra-se com urgência.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 15 de outubro de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

Processo nº.: 749313/2010/CCV
Interessado: Carlos Luis Otávio Sanches
Assunto: Recurso Disciplinar – QUEIXA – interposto contra decisão do Comandante Geral da Polícia Militar, proferida em Pedido de Reconsideração, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar Militar, instaurado pela Portaria nº 207/PADM/CorregPM, de 12/11/2007, que aplicou a pena de 30 (trinta) dias de prisão ao Interessado.

Se tempestivo, recebo o presente recurso nos efeitos **DEVOLUTIVO** e **SUPENSIVO**, a teor da regra contida no art. 136, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.

Impende destacar que, para o caso em apreço, inexistente em legislação específica qualquer dispositivo que trate dos efeitos recursais quando da interposição de recursos da presente espécie. Nesse desiderato, em respeito aos princípios processuais pátrios e, inexistindo legislação específica para o caso concreto, necessário se torna a aplicação, subsidiária, das regras contidas na legislação geral atinentes as situações reais, que no presente caso trata-se da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, a qual dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Estaduais da Administração Direta, Autarquias e Fundações Públicas.

Com efeito, nos moldes disciplinados no art. 136, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, somente em situações excepcionais, e em havendo justo receio de prejuízo de difícil e incerta reparação decorrente da execução da pena, os recursos, a juízo da autoridade competente, poderão ser recebidos no efeito suspensivo.

No caso em questão, o recurso interposto busca reformar a decisão que aplicou ao recorrente do serviço público militar, a pena de 30 (trinta) dias de prisão, por cometer infração ao dever funcional tipificada como transgressão disciplinar, com fundamento no art. 47, do Decreto nº 1.329, de 21 de abril de 1978 que dispõe sobre o Regulamento Disciplinar da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso.

Considerando, entretanto, que a decisão recorrida trata de pena restritiva de liberdade, cuja consumação e cumprimento implicará na perda do objeto do apelo em apreço, imperioso se torna a concessão de efeito suspensivo ao presente recurso.

Ante ao exposto, encaminhe-se os presentes autos à Procuradoria-Geral do Estado para os fins previstos no artigo 24-B, inciso V, da Lei Complementar nº. 111, de 1º de julho de 2002.

Cumpra-se com urgência.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 15 de outubro de 2010.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

Processo nº: 586261/2010/CCV
Interessado: Carlos Reis de Oliveira Neto
Assunto: Recurso Administrativo interposto contra decisão administrativa que suspendeu a contagem de tempo de serviço em processo de progressão de classe.

Se tempestivo, recebo o recurso administrativo, interposto pelo servidor **Carlos Reis de Oliveira Neto**, no efeito devolutivo, a teor da regra contida no art. 77, da Lei Estadual nº 7.692, de 1º de julho de 2002 c/c o art. 288, da Lei Complementar nº. 407, de 30 de junho de 2010.

Impende destacar que, nos moldes disciplinados nos dispositivos legais apontados, somente em situações excepcionais, e em havendo justo receio de prejuízo de difícil e incerta reparação decorrente da execução, os recursos também poderão ser recebidos no efeito suspensivo.

No caso em questão, o recurso administrativo interposto busca reformar a decisão, proferida pelo Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, nos autos do processo nº 158561/2010, que indeferiu o pedido de enquadramento e progressão funcional horizontal, do Investigador de Polícia ora Recorrente, da Classe A para a Classe B.

Considerando, entretanto, que os efeitos da decisão, acaso provido o recurso, retroagirão à data do ato impugnado, verifica-se que a situação não se enquadra naquelas em que há justo receio de prejuízo de difícil e incerta reparação, pois, obtendo êxito na sua pretensão recursal, o Recorrente será ressarcido de todos os seus direitos, especialmente os de caráter remuneratório.

Ante ao exposto, encaminhe-se os presentes autos à Procuradoria-Geral do Estado para os fins previstos no artigo 24-B, inciso V, da Lei Complementar nº 111, de 1º de julho de 2002.

Cumpra-se com urgência.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 15 de outubro de 2010.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

PROCESSO Nº: 417005/2009/CCV (apensos: 320348/2010/PJC e 320323/2010/PJC)
INTERESSADO: Dionísio Ilário dos Santos Neto
ASSUNTO: Pedido de Revisão em Processo Administrativo que resultou na exoneração do Recorrente.

Trata-se de Pedido de Revisão manejado por **DIONÍSIO ILÁRIO DOS SANTOS NETO**, com vista à reforma das decisões publicadas no D.O.E. de 16/03/2005 e D.O.E. de 28/08/2008, que o exonerou do serviço público estadual, mediante o ato nº 8.148/2008 – publicado no D.O.E. de 18/09/2008, por não ter logrado aprovação em estágio probatório, após a regular tramitação do Processo Administrativo de Avaliação de Estágio Probatório nº 0.0112.563/2005/CCV.

Submetido o pleito à apreciação e manifestação da Procuradoria-Geral do Estado, para a finalidade prevista no artigo 24-B, inciso V, da Lei Complementar nº 111/02, acrescido pela Lei Complementar nº 305/08, o estudo efetuado ensejou o Parecer nº. 443/SGA/2010, da lavra da ilustre Procuradora do Estado, Fabíola Paulino Garcia, que ao final opinou "pelo provimento do presente pedido de revisão, com a consequente reintegração do servidor **DIONÍSIO ILÁRIO DOS SANTOS NETO** no cargo de Investigador de Polícia Civil", mediante a seguinte ementa:

“SERVIDOR EXONERADO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO. PEDIDO DE REVISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR RECEBIDO COMO PEDIDO DE REVISÃO NOS TERMOS DO ARTIGO 84 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 7.692/2002”. FATOS NOVOS. SENTENÇA PENAL ABSOLUTÓRIA FUNDAMENTADA NO ARTIGO 386, IV DO CPP. ÚNICO MOTIVO QUE AMPAROU A EXONERAÇÃO DO SERVIDOR NÃO MAIS PERSISTE. COMISSÃO REVISORA SUGERE REINTEGRAÇÃO DO SERVIDOR. RAZÕES ACOLHIDAS. PROVIMENTO DO PEDIDO.

Remetido o processo à apreciação do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral do Estado, restou homologado aquele laborioso parecer, vindo-me os autos para decisão sobre o pedido revisional apresentado.

Com efeito, ao analisar o parecer homologado pela Procuradoria-Geral do Estado, verifica-se que razão assiste a douta Procuradora do Estado ao recomendar o provimento do apelo, posto que após acurado exame acerca das teses e dos documentos apresentados pelo Recorrente, necessário se torna seja revista a decisão atacada.

Destarte, o Recorrente alega, em síntese, que diante de sua absolvição perante o Juízo Criminal restou evidenciado que o mesmo não concorreu para a infração delituosa da qual estava sendo investigado, qual seja, violação de sigilo funcional, único motivo pelo qual foi exonerado, em estágio probatório, do serviço público estadual.

Visando dar fiel cumprimento aos procedimentos exigidos para a realização da revisão em apreço, fora constituída, através das Portarias nº 154/07/DGPJC/EXT, publicada no D.O.E. de 04/09/2007 e nº 43/10/DGPJC/EXT, publicada no D.O.E. de 07/04/2010, uma Comissão Revisora para apreciação do pleito em questão.

Concluídos os trabalhos da Comissão Revisora, foi apresentado às fls. 81/89 Relatório Final, acatando os argumentos apresentados pelo Recorrente, sugerindo pela sua reintegração aos quadros da Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso, em razão da declaração de sua inocência em sentença judicial, acostada às fls. 06/12 destes autos.

De fato, ao analisar os presentes autos, vislumbra-se que foi instaurado o Inquérito Policial nº. 055/03/CGPJC/MT, para apurar infração penal possivelmente praticada pelo Recorrente, qual seja, quebra de sigilo funcional, sendo que a existência desse procedimento investigatório foi o único motivo que sustentou e embasou sua exoneração do serviço público.

Com efeito, o Inquérito Policial acima citado deu origem ao Processo Crime nº. 265/2008, que tramitou perante a Vara Especializada Contra o Crime Organizado, Crime contra a Administração Pública, Crime contra a Ordem Econômica e Tributária e Crimes de Lavagem de Dinheiro, no qual restou exarada Sentença Absolutória, nos termos do artigo 386, IV do CPP, em face do Recorrente (fls. 06/12), conforme transcrição abaixo:

“(…) O crime de violação de sigilo funcional consiste em “revelar fato de que tem ciência em razão do cargo e que deva permanecer em segredo, ou facilitar-lhe a revelação.”

A acusação não obteve êxito em demonstrar que os acusados, agentes públicos, revelaram ou facilitaram a revelação das investigações que estavam em curso, sob a responsabilidade da autoridade policial da Delegacia Especializada de Repressão a Roubos e Furtos de Cuiabá, que tinha como alvo Davi Lima Dutra. Não houve a demonstração cabal de que os acusados tiveram qualquer participação no sentido de prejudicar a operação policial que tencionava flagrar o investigado no momento em que receberia cheques roubados de seu comparsa no endereço onde a campanha inexistosa ocorreu. Registre-se que a ausência de provas foi reconhecida pela própria acusação, que acabou pugnando pela absolvição dos acusados.

Isto posto, face a ausência de provas nos autos, julgo improcedente a denúncia de fls. 02/07, para ABSOLVER, como em verdade absolvido tenho, os Réus Dionísio dos Santos Neto e Ayrton de Souza Marcondes Santos, já anteriormente qualificados, com base no art. 386, IV, do Código de Processo Penal, pois não há prova de que os Denunciados tenham de alguma forma concorrido para o fato potencialmente delituoso.” Sem destaque no original.

Portanto, o único fato/motivo que subsidiou o ato de exoneração do Recorrente no Processo Administrativo de Avaliação de Estágio Probatório nº 0.0112.563/2005/CCV, deixou de existir, conforme acima declinado.

Ademais, extrai-se das Fichas de Padrão de Avaliação de Estágio Probatório do Recorrente, referente ao período de setembro/2003 a dezembro/2004 (fls. 71/93), que o Recorrente obteve avaliação EXCELENTE no que concerne aos requisitos de conduta, aptidão, disciplina, assiduidade, dedicação, eficiência e responsabilidade, razão pela qual forçoso se faz reconhecer que o ex-servidor Dionísio Ilário dos Santos Neto já havia cumprido todas as avaliações relativas aos quesitos necessários à sua aprovação em estágio probatório e, conseqüentemente, sua permanência no serviço público, merecendo, portanto, ser reintegrado ao cargo de Investigador de Polícia como medida justa e adequada, conforme bem evidenciado no trecho, abaixo transcrito, do relatório da Comissão Revisora:

“(…) O Recorrente embasou seu pedido, na absolvição que obteve no Poder Judiciário em: 14/05/2009, com trânsito em julgado em: 26/05/2009, com fulcro no artigo 386, IV do Código de Processo Penal, uma vez que o peticionário não teria concorrido de nenhuma forma para o fato delituoso (fls. 06/12).

(…)
“Ao ouvirmos as testemunhas arroladas pelo requerente (fls. 60-9) (...) foram uníssomos em corroborarem que o requerente, quando trabalhou sob suas ordens, teria exercido muito bem suas atividades correlatas, com dedicação e afinco. Assim, demonstra ser plenamente apto para a atividade policial. Além do mais, não tinham conhecimento de nenhum fato desabonador contra o mesmo.

(…)
A comissão revisora analisando o bojo dos presentes autos pormenorizadamente acata os argumentos apresentados pelo requerente, e com fulcro no artigo 246 da Lei Complementar 155, de 14 de janeiro de 2004, SUGERE sua REINTEGRAÇÃO aos quadros da Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso.”

Depreende-se das exposições acima alinhadas que, para a exoneração do servidor em epígrafe a Comissão de Estágio Probatório levou em consideração **tão somente a existência de um inquérito policial que foi instaurado em seu desfavor em 22/09/2003.**

Daí que, após ficar demonstrado que o requerente não concorreu para a infração penal, nos termos da Sentença penal absolutoria (fls. 06/12), cuja acusação foi o motivo da exoneração na avaliação do estágio probatório, é indubitável que melhor sorte não assiste ao servidor, senão a sua reintegração no cargo de Investigador de Polícia.

Ademais, importante salientar que, durante o processo conduzido pela Comissão revisora, foram ouvidas diversas testemunhas, as quais afirmaram não existir qualquer motivo que desabone a conduta do servidor (fls. 60/62, 63/66, 67/69 e 74/76), não mais subsistindo razões que sustentem sua inaptidão para o exercício regular de suas funções.

Cumprido destacar que, nos casos de demissão, em Processo Administrativo Disciplinar, permiti-se o retorno do servidor aos quadros do serviço público diante de sua absolvição perante o juízo criminal, admitindo sua reintegração se julgado inocente.

Assim, se nos casos de demissão, cuja natureza é de penalidade, portanto mais grave, permite-se a reintegração, neste caso em concreto (exoneração por conveniência da Administração), comprovado que o réu não concorreu para a infração penal, nos termos da sentença judicial de fls. 06/12, possível será a aplicação por analogia os seguintes julgados:

“RMS – Administrativo – Funcionário Público – Demissão – “Jurisdições penal e Administrativa – As jurisdições intercomunicam-se, prevalece a jurisdição penal; esta projeta sempre a verdade real. Não se admitem presunções, como na jurisdição civil. negado o fato, ou a autoria, repercute de modo absoluto em todas as áreas jurídicas. Absolvição por outro fundamento não afeta o resíduo administrativo. Pode, pois, ocorrer a demissão do funcionário público.” (STJ, Rel. Min. Luiz Vicente Cernicchiaro, ROMS nº 4561/SP, 6ª T., DJ de 23/9/1996, p. 35 152.)

“Administrativo. Mandado de Segurança. Ex-servidor Público Estadual. Anulação do Ato de Demissão. Juízo Administrativo. Vinculação. Instância Criminal. Negativa da Autoria. Teoria dos Motivos Determinantes. A repercussão da absolvição criminal na instância administrativa somente ocorre quando a sentença proferida no Juízo Criminal nega a existência do fato ou afasta a sua autoria...” (STJ, Rel. Min. Vicente Leal, RESP nº 249411/SP, 6ª T., DJ 21/8/2000, p. 181.)

Existindo a negativa de autoria na fundamentação do título judicial penal, entende-se

que deverá ocorrer a devida intercomunicação na instância administrativa, tendo a força de reverter a exoneração, se os fatos averiguados forem os mesmos.

No presente caso, o servidor foi absolvido com fundamento no artigo 386, IV do CPP que dispõe: "O juiz absolverá o réu (...) desde que reconheça: (...) IV - estar provado que o réu não concorreu para infração penal.", restando cristalino que o único motivo causador de sua exoneração não mais autoriza seu afastamento dos quadros do serviço público estadual, não restando outra alternativa a administração pública, senão REINTEGRAR o investigador de polícia **DIONÍSIO ILÁRIO DOS SANTOS NETO** aos quadros da Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso.

Ante ao exposto, acatando "in totum" a recomendação da Procuradoria Geral do Estado, bem como da Comissão Revisora instituída pelas Portarias n.º 154/07/DGPJC/EXT, publicada no D.O.E de 04/09/2007 e n.º 43/10/DGPJC/EXT, publicada no D.O.E de 07/04/2010, **dou provimento ao pedido de revisão**, para **ANULAR** o ato de exoneração n.º 8.148/2008 do ex-servidor **DIONÍSIO ILÁRIO DOS SANTOS NETO**, determinando a sua **IMEDIATA REINTEGRAÇÃO** aos quadros da Polícia Judiciária Civil deste Estado, com os direitos assegurados pela legislação em vigor.

Notifique-se o interessado, bem como o seu duto patrono e, em seguida, cientifique à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP da presente decisão.

Cumpra-se com urgência.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 15 de outubro de 2010.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

Processo n.º: 184361/2010 (11 volumes)
Aposos: 180185/2010, 237174/2010, 224364/2010 e 335531/2010.
Interessada: Secretária de Estado de Fazenda
Assunto: Processo Administrativo instaurado em face de Emanuel Messias Ferreira.

Versam os autos sobre o Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria Conjunta n.º 049/2009/PGE/SEFAZ de 05 de junho de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado de 09 de junho de 2009, para apurar possíveis irregularidades praticadas, em tese, pelo servidor **Emanuel Messias Ferreira**.

A Portaria n.º 049/2009/PGE/SEFAZ narra, em síntese, o suposto patrocínio de interesses da Transportadora Elídio Lima Ltda., quando do ato de homologação de correção monetária dos créditos anteriormente autorizados, irregularmente, contribuindo dessa forma, em tese, para a utilização fraudulenta de crédito de ICMS indevido, por parte dessa empresa.

Encerrados os trabalhos de sua competência, a Comissão Processante, apresentou Relatório Final (fls. 2229/2258), por meio do qual entendeu pela aplicação da penalidade de demissão ao servidor processado, em razão da prática das condutas descritas no artigo 144, incisos IX e XI, da Lei Complementar n.º 04/90, bem como pela inobservância do disposto no artigo 143, incisos II, III e IX, do mesmo diploma legislativo, não atendendo, por fim, aos artigos 59, 62 e 43 do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 1.944/89, bem como a Portaria n.º 058/97.

Submetido o processo à análise e manifestação da Procuradoria-Geral do Estado, o estudo efetuado ensejou o Parecer n.º 14/SGGP/2010 (fls. 2274/2294), da lavra da Procuradora do Estado, Dra. Marilci Malheiros F. de S. Costa e Silva, que asseverou o seguinte: "inexistindo nos autos qualquer prova conclusiva da efetiva e concreta violação do art. 144, XI, da LC 04/90 pelo investigado, com fundamento no art. 101, da LC 207/04, outro caminho não há senão a sugestão de absolvição do servidor **EMANUEL MESSIAS FERREIRA**, quanto a infração capitulada no art. 144, XI da Lei Complementar 04/90, e, pela declaração da prescrição quanto as demais infrações estabelecidas no despacho de indicição".

O Parecer n.º 14/SGGP/2010, por seus substanciais fundamentos, foi devidamente homologado à fl. 2308, pelo Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral do Estado, Dr. Dorgival Veras de Carvalho, e após, vieram-me os autos para decisão.

Com efeito, ao analisar o estudo advindo da Procuradoria-Geral do Estado, verifica-se que razão assiste a douda Procuradora do Estado ao recomendar à absolvição do servidor processado, merecendo daquele estudo, a transcrição da seguinte passagem:

"(...) a Comissão Processante concluiu, em seu relatório de fls. 2229/2258, pela aplicação demissão do servidor Emanuel Messias Ferreira em razão da prática das condutas descritas no artigo 144, incisos IX e XI da LC 04/90, bem como, pela inobservância do disposto no artigo 143, incisos II, III, IX do mesmo diploma legislativo, não atendendo, por fim, aos artigos 59, 62 e 73 do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 1944/89, bem como a Portaria n.º 058/97.

Nesse sentido, merece exame mais acurado apenas a questão atinente a prática de advocacia administrativa pelo servidor (art. 144, XI, LC 04/90), eis que, consoante a lei de regência, caracteriza-se como infração punível com pena de demissão.

As demais infrações, de forma individualizada, estão sujeitas a penalidades mais brandas e, portanto, se encontram prescritas, a teor do disposto no art. 107, da LC 207/04.

Com todo o respeito aos membros da Comissão Processante - que exerceram a árdua missão de apurar os fatos - ousou divergir da conclusão que apresentaram.

(...)

Dispõe a Lei Complementar 04/90, que:

* Art. 144 Ao servidor Público é proibido:

(...)
XI - atuar, como procurador ou intermediário, junto a repartições públicas, salvo quando se tratar de benefícios previdenciários ou assistenciais de parentes até o segundo grau, e de cônjuge ou companheiro;
(...)"

É relevante dizer que a configuração da advocacia administrativa pressupõe que o servidor, usando das prerrogativas e facilidades

resultantes de sua condição de funcionário público, patrocine, como procurador ou intermediário, interesses alheios perante a Administração.

Nesse sentido, o ilustre doutrinador Mauro Roberto Gomes de Mattos, comenta o artigo 117, inciso XI, da Lei n.º 8112/90, que tem conteúdo idêntico ao art. 144, XI, da Lei Complementar 04/90:

"...
Proíbe o inciso XI o exercício de atividades incompatíveis com a função pública praticada pelo agente público, sendo-lhe vedado aceitar emprego, comissão ou exercer consultoria ou advocacia administrativa para pessoa física ou jurídica perante o Poder Público, exceto quando se tratar de benefícios previdenciários ou assistenciais de parentes até segundo grau, e de cônjuge ou companheiro.
O presente tipo é fechado e exige que o servidor público não atue como procurador ou intermediário em repartições públicas, salvo na exceção prevista no presente inciso. Dessa forma a consultoria ou assessoria que não envolva lobby ou tráfico de influência não se equipara a advocacia administrativa.
O tipo objetivo da presente infração disciplinar é o patrocínio pelo servidor público, direta ou indiretamente, junto a repartições públicas, ainda que não no exercício do cargo, mas valendo-se de sua condição funcional, para interceder por direito alheio."
(Lei 8112/90 Interpretada e Comentada. 3ª Edição. Editora América Jurídica: Rio 2006, p. 615) (destaques acrescentados)

Com efeito, a aplicação de uma penalidade depende não só da subsunção do fato à norma, mas da verificação de que a conduta tenha ferido o bem jurídico tutelado na norma.

Pela leitura da análise dos fatos e dos documentos e provas existentes nos autos, que fazem parte do processo disciplinar, fica caracterizada a ausência de lesão à objetividade jurídica tutelada pelas normas que motivaram o ato demissório do Recorrente.

Destarte, com relação ao artigo 144, inciso XI, da Lei Complementar 04/90, é evidente que o fato de o Recorrente ter homologado correção monetária de créditos do ICMS, sem comprovação de que estivesse auferindo alguma vantagem por isso ou se utilizando de cargo que ocupava para obter algum benefício, não é suficiente para caracterizar a sua atuação como procurador ou intermediário em repartição pública.

Ao longo do processo, sustenta o servidor que não atuou como procurador ou intermediário de interesses privados junto a repartições públicas, logo, que não infringiu a vedação prevista no artigo 144, inciso XI (advocacia administrativa), do Estatuto dos Servidores Públicos de Mato Grosso.

Justifica que a sua conduta foi pautada na ordem judicial proferida no Mandado de Segurança 2.155/99, que garantiu ao contribuinte o direito de compensação de crédito tributário, portanto, decisão favorável ao contribuinte.

E assim, procedeu a liquidação de sentença, aplicando a sua própria interpretação em questão tida como controvertida.

Desta forma se utilizou de parâmetros constantes de outros mandados de segurança (citados no acórdão a ser liquidado) - ver fls. 2218/2219 - que faziam menção à aplicação da correção monetária nos créditos.

Que a questão da controvérsia é inclusive suscitada na perícia de fls. 1960/2001.

Assim, afirma que não teve intenção deliberada de advogar em favor do contribuinte, que não agiu com intuito favorecimento de interesses privados.

Atesta a inexistência de caráter procuratório nos atos que exarou em cumprimento às ordens de serviços.

Conclui pela atipicidade de sua conduta, postulando pela sua absolvição.

Do exame acurado e imparcial dos documentos existentes nestes autos, concluo que não existem provas suficientes para imputar ao servidor acusado a prática da infração disciplinar prevista no art. 144, XI, da Lei Complementar 04/90.

Nesse sentido é o entendimento do Superior Tribunal de Justiça:

"RECURSO ORDINÁRIO EM MANDADO DE SEGURANÇA. ADMINISTRATIVO. SERVIDOR PÚBLICO CIVIL. PROCESSO DISCIPLINAR. PENA DE DEMISSÃO. ATO VINCULADO. APLICAÇÃO. ADVOCACIA E IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. NÃO CARACTERIZAÇÃO DAS CONDUTAS UTILIZADAS COMO FUNDAMENTO DO ATO DEMISSÓRIO. OFENSA AOS PRINCÍPIOS DA RAZOABILIDADE E PROPORCIONALIDADE. PENA ANULADA.

1. A aplicação de penalidades, ainda que na esfera administrativa, deve observar os princípios da proporcionalidade e da individualização da pena, isto é, a fixação da punição deve ater-se às circunstâncias objetivas do fato (natureza da infração e o dano que dela provir à Administração), e subjetivas do infrator (atenuantes e antecedentes funcionais). A sanção não pode, em hipótese alguma, ultrapassar em espécie ou quantidade o limite da culpabilidade do autor do fato.

2. A motivação da punição é indispensável para a sua validade, pois é ela que permite a averiguação da conformidade da sanção com a falta imputada ao servidor. Sendo assim, a afronta ao princípio da proporcionalidade da pena no procedimento administrativo, isto é, quando a sanção imposta não guarda observância com as conclusões da Comissão Processante, torna ilegal a reprimenda aplicada, sujeitando-se, portanto, à revisão pelo Poder Judiciário, o qual possui competência para realizar o controle de legalidade e legitimidade dos atos administrativos.

3. A configuração da advocacia administrativa pressupõe que o servidor, usando das prerrogativas e facilidades resultantes de sua condição de funcionário público, patrocine, como procurador ou intermediário, interesses alheios perante a Administração.

4. O art. 9º da Lei n.º 8.429/92 define que "constitui ato de improbidade administrativa importando enriquecimento ilícito auferir qualquer tipo de vantagem patrimonial indevida em razão do exercício

de cargo, mandato, função, emprego ou atividade" nas entidades nela mencionadas.

5. Hipótese em que o Recorrente teria protocolado, para terceiros, uma única vez, um pedido de transferência de um único veículo na CIRETRAN, sem notícia de que estivesse auferindo alguma vantagem por isso ou se utilizando do cargo que ocupava para obter algum benefício.

6. Recurso provido para conceder a segurança."
(STJ - RMS 20665 SC - 5ª T - Relatora: Ministra Laurita Vaz Julg. 05/11/2009)

Do citado julgado, transcreve-se o elucidativo trecho do voto da Relatora, Exma. Srª. Ministra Laurita Vaz:

...
Com efeito, conforme bem assentou o parecer emitido no pedido de revisão disciplinar, a aplicação de uma penalidade não deve se limitar à simples subsunção do fato à norma, mas deve ser verificado se a conduta feriu o bem jurídico tutelado na norma.
No caso, pela leitura da análise dos fatos, conforme descritos nas três peças jurídicas mencionadas, que fizeram parte do processo disciplinar, fica caracterizada a ausência de lesão à objetividade jurídica tutelada pelas normas que motivaram o ato demissório do Recorrente.
Destarte, com relação ao art. 210, inciso I, da Lei nº 6.843/2006, é evidente que o simples fato de o Recorrente ter protocolado o pedido de transferência de um único veículo na CIRETRAN, sem comprovação de que estivesse auferindo alguma vantagem por isso ou se utilizando do cargo que ocupava para obter algum benefício, não é suficiente para caracterizar a sua atuação como procurador ou intermediário em repartição pública..."

A perícia formulada pelos dois Fiscais designados pela própria Secretaria de Estado de Fazenda, os documentos acostados aos autos e os depoimentos prestados pelas testemunhas arroladas pela Comissão, não apresentam elementos fortes o suficiente que possam concluir pela prática da ADVOCACIA ADMINISTRATIVA.

Repita-se, não há nos autos prova de que a empresa contribuinte tenha exercido qualquer influência nos trabalhos realizados pelo Fiscal.

Na oportunidade, acrescente algumas questões que merecem evidência.

Consoante os depoimentos das testemunhas (folhas 1851 a 1866; folhas 1909-1920), a concessão de correção monetária dentro da Secretaria de Estado de Fazenda era matéria controvertida dentro do próprio órgão, e o investigado, ao conceder a correção monetária, justificou à Superintendência de Fiscalização, ou seja, fundamentou seus atos de fiscalização e o trabalho realizado na OS n.º 3611-2004 e justificou a aplicação da correção monetária devida à empresa Transportadora Elídio Lima às folhas 837-862.

Ainda, destaca-se que, a perícia formulada pelos dois peritos Fiscais de Tributos Estaduais Irineu Luiz Schutz e Ismael de Lima Trindade atestou que o crédito decorrente da PAC nº 01 /2005, no total de R\$ 1.219.926,00 não foi utilizado, e portanto, inexistiu o prejuízo mencionado na Portaria Inaugural deste processo, por ocasião do cumprimento da OS nº 3611/2004 pelo investigado, conforme pesquisa realizada pelos Peritos do processo junto à CEMAT (folhas 1985 e folhas 2035-2036), apresentada em 09/12/2009.

De acordo com o termo de depoimento prestado por Aparecido Ferreira Lima, dono da Transportadora Elídio Lima, a sua empresa não conseguiu utilizar o crédito pleiteado no MS nº 2155/2000 e que não chegou a transferir os créditos para a empresa CEMAT e que viu o investigado em sua empresa para autuá-lo e não para autorizar a concessão dos créditos pleiteados pela Transportadora Elídio Lima LTDA (folhas 1955-1967).

Também, às folhas 1248-1255 consta NAI - Notificação/Auto de Infração nº 39482001000014200511, de 08 de junho de 2005, firmado pelo próprio investigado contra a empresa Transportadora Elídio Lima Ltda., bem como a juntada da ci nº 001/2005 (folhas 1316-1345), na qual o investigado justificava-se longamente à Superintendência de Fiscalização a razão pela qual entende devida a concessão de créditos de ICMS àquela empresa, bem como, às folhas 1342-1345, requer ao Gabinete da SAFIS orientação, do órgão consultivo da SEFAZ, parecer sobre as concessões de crédito de ICMS relativos às entradas de material permanente do estabelecimento comercial, industrial, prestador de serviço de transporte e de produtor rural, com vista à orientação do serviço de fiscalização, diante da existência de várias interpretações dentro da própria SEFAZ.

Seria necessário, pois, a comprovação do prejuízo causado pelo investigado por ocasião do cumprimento da OS nº 3611/2004, o que não foi atestado pelos Peritos /Fiscais de Tributos Estaduais designados pela própria SEFAZ, Irineu Luiz Schultes e Gonçalves Santana de Souza (fls. 1960-2001), que também afirmaram que conforme os artigos 36-38 da Lei nº 7098, é da competência de Fiscal de Tributos Estaduais e não de Agente de Tributos Estaduais fiscalizar e homologar créditos de contribuintes (fls. 2000). Afirmaram ainda que "o Fiscal investigado não é responsável pela diferença entre PAC/PUC autorizado em excesso em favor da Transportadora Elídio Lima e sim a Agência Fazendária, conforme Portaria nº 58/97" (fls. 1998).

Com efeito, afora as afirmações formuladas às folhas 14/30 dos autos pelo Ministério Público Estadual, nenhum outro indício ou prova concreta foi apresentada. Não há conversa telefônica, depoimentos, provas documentais, enfim, nada que dê suporte para a comprovação da ilicitude lançada.

Ademais, os depoimentos trazidos aos autos, em nenhum momento, colocam o nome do investigado ou de qualquer outro servidor sob suspeita. Destaque-se, de outro lado, que não há nos autos documentos que comprovam prática ilícita passível de punição disciplinar." (sic. Parecer n. 14/SGGP/2010).

De fato, ao proceder a uma análise mais acurada dos autos, verifica-se que razão assiste à douta Procuradora do Estado ao recomendar a absolvição do servidor investigado, pois conforme minuciosamente demonstrado, inexistiu neste feito qualquer prova conclusiva da efetiva e concreta violação do artigo 144, inciso XI, da Lei Complementar Estadual nº 04/90 pelo processado.

Conforme bem abordado no Parecer nº 14/SGGP/2010 (fls. 2274/2294), a certeza da culpabilidade do servidor deve vir calçada em elementos fortes e precisos, não bastando a mera presunção para a formação do juízo condenatório.

Da mesma forma, não se pode olvidar que a fragilidade do conjunto probatório retira da administração a possibilidade de qualquer punição ao servidor investigado, pois, verifica-

se "ausente prova contundente de que o investigado tenha praticado ilícito administrativo denominado de ADVOCACIA ADMINISTRATIVA quando da homologação de créditos de ICMS à Transportadora Elídio Lima Ltda.", bem como "não há nenhuma prova de que tenha havido conluio entre o investigado e qualquer outra pessoa, ou mesmo dolo, no tocante ao suposto prejuízo causado por ele ao erário público em relação à execução da OS nº 3611-0/2004" (sic. fl. 2294 dos autos).

Ante ao exposto, constatada a ausência de elementos necessários para amparar um juízo condenatório e acolhendo as recomendações da Procuradoria-Geral do Estado, deixo de aplicar qualquer punição ao servidor EMANUEL MESSIAS FERREIRA, ABSOLVENDO-O das irregularidades que lhe foram imputadas por meio da Portaria Conjunta n.º 049/2009/PGE/SEFAZ de 05 de junho de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado de 09 de junho de 2009.

Cumpra-se com urgência.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 15 de outubro de 2010.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

PROCESSO Nº: 290359/2010-CCV
APENSOS N.: 10066/2010-PJC (02 volumes)
INTERESSADO: Joceníl Paulo de França
ASSUNTO: Pedido de Reconsideração interposto contra decisão proferida em Processo Administrativo Disciplinar instaurado contra o interessado.

Trata-se de Pedido de Reconsideração manejado por Joceníl Paulo de França, com vista à reforma da decisão publicada no Diário Oficial do Estado de 14 de abril de 2010, que o exonerou do serviço público estadual por não ter logrado aprovação em estágio probatório, após a regular tramitação do Processo de Avaliação de Estágio Probatório nº 10066/2010/PJC.

Submetido o pleito à apreciação e manifestação da Procuradoria-Geral do Estado, para a finalidade prevista no artigo 24-B, inciso V, da Lei Complementar n. 111/2002, o estudo efetuado ensejou o Parecer n. 285/SGA/2010 (fls. 60/66 do Processo n. 290359/2010), da lavra da ilustre Procuradora do Estado, Dra. Márcia Palmiro da Silva e Lima, que opinou "pela improcedência do pleito inaugural, e, pela manutenção do ato governamental, em vista da lícitude e legalidade que o mesmo encerra".

Por conseguinte, os autos foram encaminhados a Procuradora do Estado, Dra. Marilci Malheiros F. de Souza Costa e Silva, que por meio da Manifestação n. 15/SGGP/2010 (fls. 69/71 do Processo n. 290359/2010) expôs, em suma, que o recorrente não trouxe fatos novos aos autos, por isso, o recurso interposto não merece acolhida.

O Parecer n. 285/SGA/2010, por seus substanciais fundamentos e, em consonância com a Manifestação n. 15/SGGP/2010, foi devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral do Estado (fl. 73 do Processo n. 290359/2010) e após, vieram-me os autos para decisão.

Com efeito, ao analisar os estudos homologados pela Procuradoria-Geral do Estado, verifica-se que razão assiste as douts Procuradoras do Estado ao recomendar o não provimento do apelo, posto que depois de acurado exame acerca de cada uma das teses apresentadas, bem como minucioso reexame de todas as provas carreadas nos autos, restou evidenciada a impossibilidade de realizar qualquer reconsideração na decisão atacada.

É imprescindível ressaltar que, estágio probatório é uma obrigação a que deve se submeter o servidor público, em homenagem ao princípio da eficiência, para demonstrar, na prática, que tem aptidão para o cargo ao qual foi selecionado em concurso público.

Além disso, o aludido estágio deve se desenvolver no período compreendido entre o início do efetivo exercício do servidor no cargo e a aquisição de estabilidade no serviço público, visto que a finalidade do estágio é justamente fornecer subsídios para a estabilização ou não do servidor.

Da mesma forma, o estágio probatório submete o servidor às avaliações periódicas de desempenho, possibilitando ao mesmo adaptar-se, enfrentar desafios, colocar em prática seus conhecimentos e construir relações de confiança, sempre com responsabilidade para com o trabalho.

Nesse sentido, cumpre observar que a Constituição da República em seu art. 41, estabelece o prazo de 03 (três anos) de efetivo exercício para que o servidor, após transposto o estágio probatório, tenha o direito à estabilidade assegurada.

E, durante esse estágio, o servidor público não possui a garantia da estabilidade no serviço público, podendo ser exonerado desde que não demonstre os requisitos próprios para o exercício da função pública, tais como idoneidade moral, aptidão, disciplina, assiduidade, eficiência e outros, circunstância aferível por mera investigação sumária.

Frisa-se que não se trata de análise de processo administrativo disciplinar, motivo pelo qual, comprovado durante o estágio probatório, que o funcionário não satisfaz as exigências legais de Administração, pode ser exonerado justificadamente pelos dados colhidos no serviço, na forma estatutária, independentemente de inquérito administrativo, isto é, de processo administrativo disciplinar, ou mesmo de sentença judicial.

Neste aspecto, é preciso repetir que a exoneração não trata de processo punitivo, mas sim de mera conveniência da Administração de que o servidor não preenche as qualidades e predicados necessários para o exercício da função, ilações estas todas justificadas através de documentos acostados aos autos.

No caso em questão, o recorrente não demonstrou, aos olhos da Administração Pública, conduta compatível com o exercício da função de Investigador de Polícia, visto que ultrapassou os limites do dever, demonstrando falta de preparo e equilíbrio para o cargo.

Estes são elementos suficientes para a exoneração do ex-servidor, cujo processo não exige o formalismo e a amplitude de defesa de um processo disciplinar.

Assim, não resta de nenhuma forma ofensiva ou arbitrária a decisão governamental, ora hostilizada, pois, do exame dos autos, houve por bem, entender que o ex-servidor se distanciou dos princípios institucionais da corporação a que estava subordinado, não merecendo melhor sorte senão a aplicação da reprimenda recomendada.

Registre-se, por oportuno, que a avaliação do estágio probatório não está adstrita aos requisitos objetivos, apurados no exercício da função e expostos nas fichas de avaliação, tais como assiduidade, eficiência, dedicação e outros, mas também, por outros requisitos capazes de demonstrar que o servidor não apresenta conduta compatível com o cargo, em virtude de ato desabonador.

Nesse diapasão, destaca-se o julgado semelhante ao caso *sub judice*, onde o SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA também legitimou o destacamento do servidor dos quadros da Administração, em razão da inidoneidade moral comprovada, *verbis*:

ADMINISTRATIVO - SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL- EXONERAÇÃO- PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - AUTORIDADE COMPETENTE PARA A INSTAURAÇÃO - ATO PRATICADO ANTES DA NOMEAÇÃO E POSSE NO CARGO - RELAÇÃO DIRETA COM A CLASSIFICAÇÃO FINAL NO CERTAME - INIDONEIDADE MORAL - REQUISITO PARA O EXERCÍCIO DE CARGO PÚBLICO- DEVIDO PROCESSO LEGAL, CONTRADITÓRIO E AMPLA DEFESA OBSERVADOS - PRECEDENTES - RECURSO DESPROVIDO.

(...)

II - Aquele que ocupa cargo público ainda em estágio probatório está passível de ser destacado dos quadros da Administração, não só por não preencher requisitos objetivos, quais sejam a inaptidão ou incapacidade para o exercício das funções e atividades peculiares ao cargo, mas também por não possuir idoneidade moral. Precedentes.

(...)

IV - Não convém a permanência de servidor, mesmo que o ato revelador da sua inidoneidade moral tenha ocorrido em momento anterior à nomeação e posse, ainda mais por se tratar de fato diretamente relacionado ao seu ingresso no serviço público.

V - A exoneração não é dotada de caráter punitivo, podendo ser aplicada se a Administração conclui ser inconveniente suportar servidor que não atende às exigências do cargo.

VI - Uma vez respeitados o contraditório e a ampla defesa, perfeitamente cabível é a apuração dos fatos imputados através de processo administrativo disciplinar, vez que é aceita, inclusive, a busca do esclarecimento da situação tão somente por meio de sindicância, desde que, obviamente, obedecidos aqueles ditames constitucionais. Precedentes.

VII - Recurso desprovido. (STJ, 5ª. Turma, ROMS 12764/ES, DJ 01.07.2004, p. 214 - sem destaques no original)

Por outra via, é importante consignar que, ao analisar os autos, verifica-se que o pedido de reconsideração manejado se limita a expor argumentos já rebatidos pela Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório, no relatório de avaliação de estágio probatório constante às fls. 469/474 do Processo n. 10066/2010 e pela Procuradoria-Geral do Estado. Ademais, esse não se mostra hábil a demonstrar o descabimento da decisão governamental hostilizada, ou mesmo para desestabilizar a sua robusta fundamentação.

Sob o aspecto formal, não há nos autos do presente procedimento de avaliação de estágio probatório qualquer vício a macular a sua regularidade, vez que todas as formalidades legais foram observadas de forma rigorosa.

Nota-se que a instrução processual garantiu ao recorrente a participação efetiva em todos os atos do procedimento, os quais foram devidamente acompanhados por advogado constituído.

Vale destacar que, nenhuma razão assiste ao Recorrente, vez que restou devidamente apurada a conduta irregular imputada àquele ex-investigador de polícia, pois ele não cumpriu com os requisitos estabelecidos para o estágio probatório, tendo demonstrado conduta que não coaduna com o comportamento necessário para sua permanência e estabilidade no serviço público, senão vejamos:

- 1- O servidor avaliado foi investigado pela Delegacia Especializada de Repressão à Entorpecentes no Inquérito Policial n. 213/2009, pela prática de tráfico de entorpecentes;
- 2- Foi preso preventivamente pela Polícia Federal em 29.09.2009, em razão da Operação Maranello, por tráfico internacional de drogas;
- 3- Foi afastado preventivamente de suas funções pela Corregedoria Geral de Polícia Judiciária Civil e pela Justiça Federal;
- 4- É acusado no Processo Administrativo Disciplinar n. 016/2009, instaurado pela Corregedoria Geral da Polícia Judiciária Civil, que apura irregularidades funcionais, em razão de sua prisão pela Polícia Federal, por tráfico Internacional de drogas;
- 5- Foi indiciado formalmente em inquérito policial pela Polícia Federal em razão de tráfico internacional de drogas;
- 6- Foi denunciado pelo Ministério Público Federal, pela prática de tráfico internacional de drogas.

Repise-se, a exoneração do servidor ainda em estágio probatório não se reveste de caráter punitivo, como em casos de servidores efetivos sujeitos a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e a pena de demissão, que por sua vez reveste-se de caráter totalmente punitivo, mas sim de mera dispensa, por não convir à administração a sua permanência no serviço público, por não se revelarem satisfatórios a verificação dos atributos desejados pela administração.

Ora, restou incontroverso nos autos que o Recorrente não demonstrou aos olhos da Administração Pública, conduta compatível com o exercício da função ao disparar uma arma de fogo, em momento em que não se encontrava de serviço ou no exercício de sua função policial, ultrapassando os limites do dever, demonstrando falta de preparo e equilíbrio. Assim distanciou-se dos princípios institucionais da corporação a que estava subordinado, não merecendo melhor sorte senão ser exonerado do serviço público estadual.

Desta feita, verifica-se, quanto a matéria de mérito, que o Recorrente não se desincumbiu de apontar possíveis falhas ou vícios processuais que pudessem comprometer a decisão que ora se pretende ver modificada, mesmo porque se limitou a repisar matéria de defesa anteriormente argumentada e decidida, não havendo, portanto, razões jurídicas capazes de ensejar a reconsideração.

Ademais, não há nos autos do processo de avaliação de estágio probatório qualquer irregularidade formal e processual, tendo em vista que todas as fases do processo de avaliação do servidor em apreço, nos moldes da Lei Complementar nº. 155, de 14 de janeiro de 2004 e Lei Complementar nº. 407, de 30 de junho de 2010, foram superadas com regularidade,

oportunizando ao acusado e seu defensor, o direito de exercer o contraditório e a ampla defesa, mediante a possibilidade de acesso a todos os documentos carreados nos autos.

Contudo não há qualquer possibilidade técnica favorável à procedência do recurso interposto pelo Recorrente, face de gritante regularidade do Processo Administrativo, que culminou na comprovação de sua inaptidão para o serviço público e, principalmente, face à fundamentada e irretocável decisão governamental que resultou na dita exoneração.

Portanto, como se depreende dos apontamentos acima expendidos, as teses erigidas pela defesa retratam argumentos e fatos outrora já apreciados no caminho percorrido pelo presente Processo Administrativo.

Ante ao exposto, considerando as razões acima alinhadas, desenvolvida nos estritos ditames legais, bem como os substanciais fundamentos da Procuradoria Geral do Estado, o qual acompanho na íntegra, entendo que o **pedido de reconsideração não merece acolhida**, motivo pelo qual **MANTENHO A EXONERAÇÃO** do ex-servidor **JOCENIL PAULO DE FRANÇA**, nos termos da Lei Complementar n. 155, de 14 de janeiro de 2004 e 407, de 30 de junho de 2010 c/c a Lei Complementar n. 80, de 14 de dezembro de 2000.

Notifique-se o interessado, bem como seu advogado e, em seguida, cientifique à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP a respeito da presente decisão.

Cumpra-se com urgência.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 15 de outubro de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

PROCESSO Nº: 448256/2010-CCV
APENSOS: Processos nº 203402/2010-SEFAZ (04 Volumes) e nº 473725/2010-SEFAZ
INTERESSADOS: Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ
Laurenio Lopes Valderramas
ASSUNTO: Pedido de Reconsideração de Decisão Governamental expedida em Processo Administrativo Disciplinar

Trata-se de **Pedido de Reconsideração**, articulado pelo ex-Fiscal de Tributos **Laurenio Lopes Valderramas**, que busca a reforma da decisão que o demitiu do serviço público estadual após regular tramitação do **Processo Administrativo Disciplinar** instaurado pela **Portaria Conjunta n. 52/2009/PGE/SEFAZ/MT**, publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de junho de 2009.

O Processo Administrativo Disciplinar supracitado teve por finalidade apurar, em sede administrativa, os fatos narrados no Auto de Prisão em Flagrante acostado às fls. 11/12, onde consta que, o ex-servidor Laurenio Lopes Valderramas teria solicitado e recebido do contribuinte Iran Pereira Rios a quantia de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), com vista a fixar um valor menor de ITCD (imposto de transmissão *causa mortis*) para os bens elencados no Processo de Inventário n. 222207/2009.

Após o regular processamento do feito, o Governador do Estado aplicou ao servidor a **pena de demissão do serviço público estadual**, com fulcro no artigo 159, inciso XIII da Lei Complementar Estadual n. 04/1990, por ter praticado conduta que se amolda às previsões fixadas no artigo 143, incisos II, III e IX, e no artigo 144, incisos IX e XII, todos dispositivos do diploma acima referenciado.

Irresignado com a reprimenda que lhe foi imposta, o ex- Fiscal de Tributos protocolizou o presente Pedido de Reconsideração, o qual foi encaminhado juntamente com os autos do procedimento disciplinar à Procuradoria-Geral do Estado, em cumprimento ao comando exposto no parágrafo único do art. 112, da Lei Complementar n. 207, de 29 de dezembro de 2004.

Recebidos na Procuradoria-Geral do Estado, os autos foram distribuídos à Procuradora do Estado **Dr.ª Marilci Malheiros F. S. Costa e Silva**, que após analisar as razões apresentadas pelo recorrente, expediu o **Parecer n. 13/SGGP/2010** (fls. 68/77) seu posicionamento sobre o caso.

Na peça supracitada, a Procuradora do Estado registrou que o processo não se encontra revestido de quaisquer nulidades, inexistindo nos autos, por isso, irregularidades a serem sanadas. Diante dessa constatação, opinou "pelo improvido do apelo, eis que justa e adequada a ação administrativa, devendo ser mantida a decisão exarada pelo Exmo. Governador do Estado, pelos fundamentos que a motivaram".

O Parecer nº 13/SGGP/2010, por seus substanciais fundamentos, foi recomendado pela Subprocuradora-Geral Adjunta, Dr.ª Cláudia Regina Souza Ramos, em 20/07/2010, e homologado pelo Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral do Estado, **Dr. Dorgival Veras de Carvalho**, em 21/07/2010. Em seguida, os autos foram a mim encaminhados para decisão acerca do recurso ofertado.

Apreciando os cadernos processuais que veiculam o procedimento disciplinar, é possível perceber que as fases estabelecidas em lei para disciplinar a matéria foram observadas e superadas com o devido atendimento aos princípios constitucionais. Tanto assim que o próprio recorrente reconhece esse fato ao registrar (fl. 14):

"Sobre o parágrafo nº. 11, nada a acrescentar, realmente todas as fases foram superadas com regularidade, salvo aquela que negou a reconstituição da prisão em flagrante."

Desse modo, não carreando os autos quaisquer vícios que possam macular a sua regularidade formal do procedimento disciplinar, mister se faz examinar as razões de mérito que poderiam ensejar a emissão de novo juízo de valor sobre o caso em tela.

Dos argumentos que o interessado utilizou para sustentar seu recurso, vale destacar as seguintes alegações, aqui organizadas em tópicos por questões didáticas: 1) "Laurenio foi vítima de uma flagrante preparado" (fl. 14) e "as gravações telefônicas e de vídeo não foram por iniciativa da suposta vítima, e sim pela polícia, logo não cuida de flagrante esperado e não se amolda ao exemplo" *sic* (fl. 38); 2) "o ITCD estava avaliado em 189.000,00 (cento e oitenta e nove mil) essa prova deveria ser documental, não está nos autos" *sic* (fl. 18); 3) o investigado assinou o laudo de avaliação em 05.06.2009, antes de qualquer contato com Iran Rios (fl. 19); 4) "a argumentação para indeferir a reconstituição é contra o direito (ampla defesa), fere o interesse público, pois a qualquer momento pode-se requerer diligência" (fl. 22); 5) "o Estado não apreciou a tese de que a gravação é

imprestável, logo não serve como prova" (fl. 15); e "o relatório não oportuniza o contraditório sobre o conteúdo do CD-ROM, pois não consta uma linha sequer sobre o assunto" (fl. 25); 6) "subterfúgio (...) competia à defesa provar o prejuízo ao erário e não a defesa" (fl. 32).

Em relação aos argumentos alinhados no **tópico n. 1**, onde se sustenta que o flagrante delito ocorrido foi preparado pela Polícia, tem-se que estes consistem em reedição de alegação já examinada e rebatida no texto da decisão ora recorrida, onde se conclui pela existência do **flagrante esperado**, vez que (fl. 689):

"Essa ilação baseia-se na premissa de que a atuação da Polícia Civil e do GAECO no flagrante tratado no presente procedimento disciplinar limitou-se ao fornecimento de instrumentos ao denunciante, para que este pudesse comprovar as alegações que tinha erigido contra o servidor da SEFAZ." (sem grifo no original)

No que diz respeito à tese articulada no **tópico n. 2** - que alude à ausência de prova documental a demonstrar o valor devido pelo ITCD nos autos do Processo de Inventário n. 222207/2009 -, há de se registrar que o argumento não merece prosperar porquanto, como anotado na decisão hostilizada, **"a prova hábil a afastar a tese em comento foi desentranhada do processo a pedido da própria defesa"**.

Ante a constatação acima delineada, tem-se que o argumento exposto pela defesa do ex-Fiscal que, tendo aviado pedido de desentranhamento de documento produzido pela Comissão Processante - este confeccionado para aferir a existência de desconcontros entre o real valor do imposto e o consignado no laudo apreendido - suscita, em momento posterior, a ausência de comprovação do fato cuja prova foi extraída dos autos em razão de seu requerimento.

No tocante a alegação de que o ex-Fiscal teria assinado o laudo de avaliação do ITCD antes de contato com Iran Rios (**tópico n. 3**), observa-se que a tese não apresenta forças para desconstituir a conclusão auferida dos autos, já que, conforme exposto no *decisum* atacado, enquanto na posse do ex-servidor, este poderia registrar no documento qualquer informação que pudesse tornar o menos suspeito possível o seu comportamento irregular. Logo, a não correspondência entre a data consignada no laudo e o dia do encontro com Iran Rios, não serve para afastar a responsabilidade do ex-servidor.

Sobre a tese lançada no **tópico n. 4** - a qual aventa lesão à ampla defesa em razão do não deferimento da reconstituição dos momentos que antecederam o flagrante delito -, cabe avocar, novamente, trecho do relatório da Comissão Processante, que coerentemente registrou sobre o fato (fls. 613/639):

"1) o pedido de diligência de reconstituição dos fatos apurados pela Delegacia Fazendária contra o investigado, formulado pela Defesa, não possui respaldo legal, uma vez que esta, às folhas 513 dos autos, foi notificada para, naquela ocasião, requerer e produzir novas provas de seu interesse", da data de 03/02/2010; porém, esta quedou-se inerte no que se refere à produção de novas diligências, apenas requerendo o desentranhamento da denúncia oferecida pelo MPE e da perícia formulada nestes autos pelo FTE Gerásimo F. Coelho (fls. 515-521). (sem grifo no original)

Do mesmo modo, também não merece prosperar o argumento sintetizado no **tópico n. 5**, que expõe a alegação de que o relatório não oportunizou ao processado o contraditório sobre o CD-ROM. Isso porque, ao se examinar o relatório da Comissão Processante e a decisão objurada, é possível perceber que nenhum dado ou informação constante do referenciado CD-ROM - onde está registrada a citada gravação - foi utilizada para fundamentar a aplicação da penalidade sofrida pelo ex-servidor.

Expondo de outro modo, pode-se afirmar que em nenhum ponto relatório da Comissão ou da decisão governamental atacada carregam transcrição do que consta no disco de armazenamento de dados, ou mesmo fazem menção ao conteúdo CD-ROM. Essa constatação, aliás, foi também observada pelo próprio ex-Fiscal, que em seu Pedido de Reconsideração, consignou que no relatório "não consta uma linha sequer sobre o assunto" (fl. 25). Logo, impossível acolher a tese de que o procedimento que culminou no *decisum* desrespeitou o princípio do contraditório.

Por fim, no que alude ao **tópico n. 6**, que expõe a alegação de que competia ao Estado provar o prejuízo ao Estado, e não à defesa (fl. 32), vale salientar que o ex-servidor teve sua exclusão do serviço público embasada no artigo 159, inciso XIII da Lei Complementar Estadual n. 04/1990, por ter praticado conduta que se subsume às previsões estampadas no artigo 143, incisos II, III e IX, e no artigo 144, incisos IX e XII, todos dispositivos da Lei Complementar n. 04, de 15 de outubro de 1990.

À luz do lastro legal utilizado na decisão, tem-se que a demonstração de prejuízo ao erário - prescrito no art. 144, X, da Lei Complementar n. 04, de 15 de outubro de 1990 como "lesão aos cofres públicos e dilapidação do patrimônio estadual" - só seria imprescindível se a decisão hostilizada tivesse sido expedida com fulcro nesse comando. Contudo, escorando-se em dispositivos outros, estes também autorizadores da demissão, não há que se falar na exigência de comprovação do prejuízo referenciado.

Nota-se, por todos os argumentos expostos, que o ex-servidor, em seu Apelo, não trouxe nenhum novo fato ou nova circunstância capaz de justificar a reconsideração da decisão atacada. Tampouco, o recurso é exitoso em demonstrar, de forma concreta, onde figuraria, no *decisum*, o desacerto merecedor de reparo.

Em verdade, constata-se que o recorrente presta-se, em seu Pedido de Reconsideração, a reeditar teses há articuladas pela defesa no procedimento disciplinar, estas todas devidamente apreciadas e rebatidas, de forma fundamentada, tanto no Relatório da Comissão Processante (fls. 613/639), quanto na decisão governamental que culminou na demissão do ex-Fiscal de Tributos (fls. 687/689).

Assim, **ante a ausência de fatos novos suficientemente válidos para amparar a formação de novo juízo decisório**, e, atento às recomendações da Procuradoria-Geral do Estado, nego provimento ao recurso (Pedido de Reconsideração) interposto pelo recorrente, mantendo incólume a decisão que determinou a sua demissão do serviço público estadual.

Notifique-se o servidor processado, bem como seu douto patrono, do teor desta decisão.

Cumpra-se com urgência.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 15 de outubro de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

SECRETARIAS

CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO

1º ADITIVO AO CONTRATO N.º 013/2009/CASA MILITAR

I - PARTES:

CONTRATANTE – Casa Militar

CONTRATADA – IEL – Instituto Euvaldo Lodi – Núcleo Regional de Mato Grosso

II – OBJETO: Aditivar o prazo do contrato n.º 13/2009, conforme processo n.º 643498/2010.

III – VIGÊNCIA: 10/09/2010 até 10/09/2011

IV – VALOR ANUAL: R\$ 11.563,20 (Onze mil, quinhentos e sessenta e três reais e vinte centavos)
ASSINAM: Em Cuiabá-MT, 10 de setembro de 2010. Antônio Roberto Monteiro de Moraes – CEL PM, Secretário-Chefe da Casa Militar, CONTRATANTE, e, Gustavo Pinto Coelho de Oliveira, representante da CONTRATADA.

Republique-se por ter saído incorreto o valor do contrato.

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO N.º 1.944/2010/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais nos termos do artigo 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005 e considerando o que consta do Processo nº 721118/2010 - SEDUC, **resolve retificar em parte**, o Ato Administrativo nº 638/2010/SAD, publicado em 19/05/2010, referente a Licença para Qualificação Profissional em nível de Mestrado em Ensino de Ciências Naturais, ao Sr. **ADEMIR PANIZ**, CPF nº 171.724.461-00, Matrícula Funcional nº 57843/7, Professor da Educação Básica, Classe B, Nível 04, lotado na Escola Estadual André Avelino Ribeiro - SEDUC, município de Cuiabá/MT.

Onde se lê *...matricula funcional nº 57843/7, Professor da Educação Básica, Classe B, Nível 04.*

Leia-se *...matriculas funcionais nº 57843/7 e 57843/8, Professor da Educação Básica, Classe B/B, Nível 04/03.*

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 15 de outubro de 2010


BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração


ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

ATO ADMINISTRATIVO N.º 1.943/2010/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais nos termos do artigo 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005 e considerando o que consta do Processo nº 721118/2010 - SEDUC, **resolve retificar em parte**, o Ato Administrativo nº 757/2010/SAD, publicado em 26/05/2010, que concedeu a Licença para Qualificação Profissional em nível de Mestrado em Saúde Coletiva, a Sra. **JANE CRISTINA IGNOTTI**, CPF nº 195.478.878-90, Matrícula Funcional nº 65158/2, Professora da Educação Básica, Classe C, Nível 04, lotada na Escola Estadual de Ensino Especial Luz do Saber - SEDUC, município de Várzea Grande.

Onde se lê *...resolve conceder.*

Leia-se *...em cumprimento de Liminar de Mandado de Segurança, resolve conceder.*

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 15 de outubro de 2010


BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração


ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.989/2010/SAD

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que constam nos Processos nºs 535515/2010/PJC e 718624/2010/SEJUSP, resolve tornar sem efeito o Ato Administrativo nº 1.304/2010/SAD, publicado no Diário Oficial do Estado em 13 de Agosto de 2010, que concedeu a Licença para Atividade Política, ao servidor **BRAULINO FERREIRA ROCHA**, RG. nº 0467.522-3 SSP/MT, CPF nº 266.099.401-34, Escrivão de Polícia, Classe B, Nível 03, Matrícula Funcional nº 79953/2, lotado na Delegacia Municipal de Polícia/PJC, município de Pedra Preta/MT, pelo período de **03/07/2010 a 03/10/2010**, nos termos do art. 108, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.1990, combinando com o art. 14 da Constituição Federal.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 15 de outubro de 2010



BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração



DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.304/2010/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 201 da Lei Complementar nº 407 de 30 de junho de 2010, combinando com o art. 14 da Constituição Federal, com a alínea "f", do inciso II do art. 1º da Lei Complementar Federal nº 64/90 e considerando o que constam nos Processos nºs 535515/2010-PJC e 718624/SEJUSP, resolve conceder Licença para Atividade Política sem remuneração ao servidor **BRAULINO FERREIRA ROCHA**, RG nº 0467.522-3 SSP/MT, CPF nº 266.099.401-34, Escrivão de Polícia, Classe B, Nível 3, Matrícula Funcional nº 79953/2, lotado na Delegacia Municipal de Polícia/PJC, município de Pedra Preta/MT, pelo período de **03 de julho de 2010 a 05 de agosto de 2010**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 15 DE OUTUBRO DE 2010



BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração



DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ALTA FLORESTA**

A Agência Fazendária de Alta Floresta comunica que os produtores abaixo relacionados apresentaram opção pelo DIFERIMENTO do ICMS conforme Portaria Circular 79/2000. (Razão Social - CNPJ/CPF - I.E.). AGROPECUÁRIA NOSSA SENHORA DA MEDALHA MILAGROSA LTDA 70433842000384 134012445. Alta Floresta - MT, MANOEL DE FARIAS, Matrícula: 488640016

A Agência Fazendária de Alta Floresta comunica a opção pelo DIFERIMENTO do ICMS DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA de acordo com art. 9º anexo X do decreto 1944/89, dos bens destinados a integrar o ativo imobilizado de estabelecimento industrial ou agropecuário do(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s): (Razão Social - CNPJ/CPF - I.E.). Francisco Ceballos, IE 13.319.226-1, CPF 325.034.408-78; José Dionísio Damasio, IE 13.232.964-6, CPF 537.539.419-72. Null Alta Floresta - MT, MANOEL DE FARIAS, Matrícula 488640016.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE APIACÁS

DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA - Cf Anexo X artigo 9º do RICMS/MT - Dec 1944/89. CPF: 039.054.141-98, ROGÉRIO EMMEL, RG: 21697485 SSP/MT; CPF: 655.495.201-25, MARIA APARECIDA ALVES DOS SANTOS; RG: 1008565-3 SSP/MT. Oscar da Costa e Silva, Mat 46297002-7.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE MIRASSOL D'OESTE

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO-PRODUTOR RURAL TDI nº 118/2009 - Mirassol D'Oeste, 15 de outubro de 2010 - Validade: INDETERMINADA. Reconheço que o Micro-produtor Rural abaixo relacionado: SÍTIO JULIANA / MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS / CPF: 415.871.701-91 / CURVELÂNDIA -MT. Apresentou junto a esta Agência Fazendária, os documentos comprobatórios que explora atividade rural em área com extensão igual ou inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. Evanil Rodrigues Tapajós - AAIG.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE NOVA MUTUM

RELAÇÃO DE CONTRIBUINTES QUE LAVRARAM TERMO DE OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXOS I E II DO CONVENIO ICMS 52/91, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUÁRIO. RAZÃO SOCIAL / CNPJ/CPF / IE / DATA: SIEGFRIDO OTTO GRUBER E OUTRO / 213.171.359-20 / 13.244.450-0 / 04/10/2010. Agênfa de Nova Mutum 04/10/2010. Rosmar Karolhus de Castro, Mat.498.530.060.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE NOVA XAVANTINA

TDI nº 110/2010. Reconheço que o Micro(s) Produtor (es) Rural (is) relacionado (s): JOAQUIM COELHO DA SILVA, SÍTIO J COELHO, CPF: 137.400.401-49 RG: 1.218.169 SSP/GO, AREA 24,00 (há), tipo de domínio, OCUPANTE, validade, ** Apresentou (ram) junto a U.S.C - Unidade de Serviços Conveniada, documento (s) comprobatório (s) que Explora atividade(s) rural (is) em área com extensão igual/inferior a 100 hectares. Atendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. LEONY ALVES DE OLIVEIRA - Matr. 325.847.331.

TDI nº 111/2010. Reconheço que o Micro(s) Produtor (es) Rural (is) relacionado (s): ESTANISLAU FERREIRA, CHACARA SÃO PEDRO, CPF: 875.765.461-15 RG: 1690118-5 SSP/MT, AREA 14,3722 (há), tipo de domínio, OCUPANTE, validade, ** Apresentou (ram) junto a U.S.C - Unidade de Serviços Conveniada, documento (s) comprobatório (s) que Explora atividade(s) rural (is) em área com extensão igual/inferior a 100 hectares. Atendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. LEONY ALVES DE OLIVEIRA - Matr. 325.847.331.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE PRIMAVERA DO LESTE

OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXOS I E II DO CONVÊNIO ICMS 52/91, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUÁRIO. CONTRIBUINTE / CNPJ/CPF / INSCR. ESTADUAL: RONALDO LOCATELLI / 645936570-91 / 13298414-8. PRIMAVERA DO LESTE -MT., 15 de outubro de 2010. Rubens Marcelino dos Santos - Matrícula n.º 50537001-8.

OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXOS I E II DO CONVÊNIO ICMS 52/91, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUÁRIO. CONTRIBUINTE / CNPJ/CPF / INSCR. ESTADUAL: MICHEL INACIO SALIM / 041460508-04 / 13236092-6. PRIMAVERA DO LESTE -MT., 15 de outubro de 2010. Rubens Marcelino dos Santos - Matrícula n.º 50537001-8.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL - TDI Nº 03/2010. Reconheço que os Micro Produtores abaixo relacionados: apresentaram junto a esta Agência Fazendária, documentos comprobatórios que exploram atividade rural em área com extensão igual/inferior a 100 hectares, atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. NOME: LUZIA AUGUSTA PEREIRA DA SILVA CPF: 192.733.041-68.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE TERRA NOVA DO NORTE

Termo de Reconhecimento de Dispensa de Inscrição Estadual de Microprodutor Rural - TDI. Reconheço que o (os) microprodutor rural abaixo.Cumpriu a exigência do art. 26 da Portaria 114/02. MUNICIPIO DE TERRA NOVA DO NORTE: Miguel Lemes Pereira - 822.974.101.82.MUNICIPIO DE ITAUBA: Pâmela Tereza aparecida de Lima Soares - 020.812.401.22; Vinícius Malagurti Zanon - 014.738.601.21, MUNICIPIO DE NOVA SANTA HELENA: Tharles Carlos de Lima - 948.941.321.68 arrd 05/10/2012 . MUNICIPIO DE NOVA GUARITA: Roseli Da Silva - 025.686.881.65; Geraldo Vieira Dos Reis - 362.232.121.00; Ivanir Orben - 912.755.981.53; Antonio De Souza Figueira - 512.878.209.30 Arrd 12/2016 ; Ana Rosa Dos Santos Figueira - 746.430.721.72 Arrd 12/2016; Arlinda Gonsalves De Oliveira - 010.416.841.26; Manoel Aureliano Do Nascimento 241.179.279.49 ; Ivaldir Casali - 399.379.130.00 Arrd 12/2020; Alcindo Sturmer - 013.916.961.07; Fabio Tomaz Jacob - 955.630.161.53 Arrd 09/2020; Inês Dreyer Pedao; 046.712.779.48; Claudinei Iankoski - 025.282.771.64 Arrd 12/2012; Candido Lucas Do Nascimento - 650.476.561.87; Éderson Alberto Danieli - 981.057.281.68; Geraldo Da Silva Olimpio -Arrd 10/ 2015- 938.621.051.72; Nélio Pluta - 817.214.201.34; Santo Alves De Oliveira - 219.520.609.82; André Ricardo De Almeida Fernandes - 038.281.871.70; Bruno Perdoni - 031.341.681.89 Arrd 12/2015; Marilei Erd Dill - 005.659.961.77; Adão Santiago - 176.446.319.68; Paulo Halmenschlager - 992.208.651.49; Salete Maria Schneider - 868.570.961.04; Claudomiro Silveira Falcão - 941.573.591.00 Arrd 09/2020; Vanderlei Luiz Tomazoni - 020.072.861.06 Arrd 11/2022; Herbson Pereira Lopes - 949.558.831.68; Francisco De Assis Rocha - 911.293.201.97 Arr 12/2015; Nelson Teodoro De Souza - 101.661.739.91; Benedito Jose Vieira 403.718.401.04 Arrd 12/2013;

BAIXA DE TDI: TERRA NOVA DO NORTE: Daniel Paulo Trombeta - 872.351.021.87. NOVA GUARITA: Gislei Jose da Silva - 008.938.561.69 Leocadia Olszewski - Gerente Fazendária

Termo de Opção para a realização/prestação com diferimento do ICMS. MUNICIPIO DE TERRA NOVA DO NORTE: Daniel Paulo trombeta - 13.401.870.2; Luiz Pinheiro Lisboa E Ou - 13.402.738.8; Marilde Dildy Bressan - 13.401.686.6; Andrei César Domingues - 13.401.579.7; Marino Jair Lermen - 13.401.228.3; Cleber Cristiano Scherer - 13.401.143.0. MUNICIPIO DE ITAUBA: Arlei Pisoni - 13.401.669.6. Gerente: Leocadia Olszewski.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE TABAPORÃ

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL-TDI Nº 08/2010. Reconheço que os micros produtores abaixo relacionados, apresentaram junto a Agência Fazendária de Tabaporã os documentos comprobatórios de que exploram atividades rurais em área com extensão igual/inferior a 100 (cem) hectares, conforme dispõe o § 19 do Art.26 d da Port. 114/2002/SEFAZ- MUNICIPIO DE TABAPORÃ - : CPF / NOME / RG: 007.446.921-56 / ANA DE SOUZA DA CRUZ OLIVEIRA / 763.490 SSP/MT; 353.582.031-68 / CELSO VIEIRA DA SILVA / 062229 SSP/MT; 773.634.261-04 / MARIO ALVES DOS SANTOS / 1035416-6 SSP/MT. José Adelmo dos Santos.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL-TDI Nº 09/2010. Reconheço que os micros produtores abaixo relacionados, apresentaram junto a Agência Fazendária de Tabaporã os documentos comprobatórios de que exploram atividades rurais em área com extensão igual/inferior a 100 (cem) hectares, conforme dispõe o § 19 do Art.26 d da Port. 114/2002/SEFAZ- MUNICIPIO DE TABAPORÃ - : CPF / NOME / RG: 811.636.571-15 / SELMA MENDES DE ANDRADE / 1342684-2 SSP/MT; 006.428.260-05 / IONARA FERNANDA RODRIGUES / 3069132037 SSP/RS; 841.387.858-68 / LAURO MACHADO DE ANDRADE / 13.512.011 SSP/SP; 291.835.701-44 / DONIZETE ALVES DE SOUZA / 375059 SSP/MT; 037.901.381-93 / TANIA PEREIRA DOS SANTOS / 1766244-3SSP/MT. José Adelmo dos Santos - Ger. da AGENFA/TABAPORÃ/MT.

RELAÇÃO DOS PRODUTORES QUE EFETUARAM OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES/ PRESTAÇÕES COM DIFERIMENTO DO ICMS. (ANEXO I - PORT. Nº 079/2001/SEFAZ/MT). NOME DO PRODUTOR / Nº DA INSCRIÇÃO: ALTAIR FESTA / 13.398.625-0; ANTONIO CECILIO DE SOUZA / 13.398.069-3; DEVIER GESSO / 13.354.476-1; FABIANO LAZZARETTI AVILA / 13.399.283-7; HELMA CITADELLA / 13.400.604-6; ILADIO JOSÉ LEHMKULL / 13.400.951-7; LAERCIO CHORRO DE ARAUJO ESTRELA / 13.401.417-0; LEANDRO JOSÉ CAVAZIN / 13.398.668-3; LEONARDO BATISTA / 13.309.471-5; LETICIA MENDONÇA ONORATO CARDOSO / 13.396.967-3; LEUDIMAR CAVAZIN / 13.398.667-5; LUCIANA FERREIRA ALVES BARBOZA / 13.401.430-8; MANOEL BARBOSA LOPES E OUTROS / 13.223.287-1; MARCOS ROSA DIAS / 13.398.549-0; OLÍMPIO RISSO DE BRITO / 13.400.408-6; PAULO PATRIKIC SOBRINHO / 13.396.774-3; SERGIO SANTOS / 13.399.086-9; VALDECIR JOÃO CANAVER / 13.400.823-5; VALTER DA COSTA LEITE / 13.398.225-4; WELTEMAN LOPES NEVES / 13.400.790-5; WILSON ANTONIO CANAVER / 13.400.824-3. José Adelmo dos Santos - Ger. Fazendário.

RELAÇÃO DE CONTRIBUINTES QUE LAVRARAM O TERMO DE OPÇÃO PELO BENEFÍCIO INSTITUÍDO PELO ART. 1º DO DECR.565/2007 - DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXO I E II DO CONVENIO 52/91, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUÁRIO. RAZÃO SOCIAL / CNPJ/CPF / INSCR. EST / DATA: ADEMAR RODRIGUES / 466.610.699-53 / 13.356.276-0 / 26.08.2010; BERTONINO MESSIAS DA SILVA / 346.130.131-00 / 13.353.700-5 / 24.08.2010; CLAUDINEI TOMAZ / 184.405.518-35 / 13.396.066-8 / 26.08.2010; CLOVIS PICOLO FILHO / 628.740.479-53 / 13.396.064-1 / 26.08.2010; G-7 AGROPECUÁRIA LTDA / 11.412.390/0001-23 / 13.394.905-2 / 24.08.2010; MARCO CESAR ESTEVES DA ROCHA / 750.195.909-91 / 13.396.065-0 / 26.08.2010; PABLO MAZIERO POZZOBON / 008.962.021-60 / 13.374.821-9 / 26.08.2010. José Adelmo dos Santos - Ger. Faz.

AVISO DE COBRANÇA FAZENDÁRIA

Edital de Notificação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica

A partir da publicação deste Edital de Notificação, fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta (s) pendência (s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu Serviços, na Pasta Consulta de Notificação-e, onde deverão ser informados: 1) o número do Aviso de Cobrança Fazendário; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado junto à Gerência de Recuperação da Receita Pública GERP Tel. (65) 3617-2429 e será enviado por Email da empresa cadastrado na SEFAZ-MT.)
Contribuinte: M. DOS SANTOS E SILVA JUNIOR MADEIRAS ME Inscrição Estadual: 133173615 Nº da Notificação: 197951/332/68/2010
Contribuinte: DEMACAL - DEPOSITO DE MADEIRAS CATARINENSE LTDA Inscrição Estadual: 133563162 Nº da Notificação: 197957/332/68/2010

AVISO DE COBRANÇA FAZENDÁRIO

Edital de Notificação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica

A partir da publicação deste Edital de Notificação, fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta (s) pendência (s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu Serviços, na Pasta Consulta de Notificação-e, onde deverão ser informados: 1) o número do Aviso de Cobrança Fazendário; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado junto à Gerência de GERP Tel. (065) 3617-2410 e será enviado por Email da empresa cadastrado na SEFAZ-MT.)
Contribuinte: PRODUIZIR - FOMENTO AGRÍCOLA, COM. E EXPORTAÇÃO S.A Inscrição Estadual: 133351149 Nº da Notificação: 207744/332/68/2010

TERMO DE INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Edital de Notificação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica

A partir da publicação deste Edital de Notificação, fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo mencionado(s) a tomar conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta(s) pendência(s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu Serviços, na Pasta Consulta de Notificação-e, onde deverão ser informados: 1) o número do Termo de Intimação Eletrônica; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado junto à Gerência de Fiscalização de Varejo, Veículos, Supermercados e Medicamentos GFVM Tel. (65) 3617-2676 e será enviado por Email da empresa cadastrado na SEFAZ-MT.)
Contribuinte: ULTRAFERRO COM IMP EXP FERRO E AóO LTDA Inscrição Estadual: 131541765 Nº da Notificação: 255776/651/105/2010
Contribuinte: ARAGUAIA AGRÍCOLA LTDA Inscrição Estadual: 132182548 Nº da Notificação: 259412/651/105/2010

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica(m) NOTIFICADO(s) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(is) da(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), por se encontrar(em) em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Agência Fazendária do Domicílio Tributário do Contribuinte, no horário das 09h00 às 17h00,

para recolher(em) ou impugnar(em) o crédito tributário objeto dos Termos de Intimação (TI) abaixo relacionados, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado.

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Nº do TI	Data da Lavratura do TI
13.259.025-5	COM ATACADISTA DE ALIM VARZEA GRANDE LTDA	AV GOV JULIO CAMPOS Nº 4460-B.JD GLÓRIA-VARZEA GRANDE/MT-CEP:78.140-400	16432001600083201030	30/09/2010
13.259.025-5	COM ATACADISTA DE ALIM VARZEA GRANDE LTDA	AV GOV JULIO CAMPOS Nº 4460-B.JD GLÓRIA-VARZEA GRANDE/MT-CEP:78.140-400	16432001600084201031	30/09/2010
13.149.427-9	MARTINS COM E SERV DE DISTRIBUIÇÃO S/A	RUA SÃO PAULO Nº 4318-B JD ADRIANA-RONDONÓPOLIS/MT-CEP: 78.705-700	21954001200023201034	29/09/2010
13.207.347-1	S R RODRIGUES DE LIMA	AV JOSÉ FRANCISCO OTÊNIO S/N- CENTRO-CEP: 78.565-000	14275001800067201039	20/07/2010

O não cumprimento deste, no prazo acima mencionado, sujeita o(s) referido(s) contribuinte(s) ao Aviso de Cobrança da Conta Corrente Fiscal, conforme preconiza o Artigo 467-F, § 2º, Inciso IV, do Regulamento do ICMS de Mato Grosso (RICMS/MT).
Gerência de Fiscalização de Veículos, Varejo, Medicamentos e Supermercados, da Superintendência de Fiscalização, em Cuiabá-MT, 15 de Outubro de 2010.

WILSON BELONE - Fiscal de Tributos Estaduais - Matrícula 2195400012 (Original assinado)
JOÃO TARCÍSIO CORREA DE PAULA - Fiscal de Tributos Estaduais - Matrícula 164320016 (Original assinado)
CINTHIA BARRETO BORGES - Fiscal de Tributos Estaduais - Matrícula 142750018 (Original assinado)

PORTARIA Nº 230/GSF/SEFAZ/2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando a determinação do Juízo da Vara Especializada em Ação Civil Pública e Ação Popular da Comarca de Cuiabá-MT proferida no Processo nº 11829-38.2001.811.0041

RESOLVE:

Art. 1º- AFASTAR de suas atividades funcionais, a partir desta data, o servidor IVAN PIRES MODESTO, Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula nº 166820016.

PUBLICADA-CUMPRÁ-SE.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda, 14 de outubro de 2010.



PORTARIA Nº 231/2010-SEFAZ.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, constantes no inciso I do artigo 71 da Constituição Estadual c/c o inciso XIV do artigo 67 do Decreto Estadual nº 1.656, de 31 de outubro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo, por 30 (trinta) dias, para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela Portaria nº 169/2010-SEFAZ, que é responsável para atuar no processo de levantamento físico e financeiro, incorporação de bens móveis permanentes da Secretaria de Estado de Fazenda.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 5/10/2010.

PUBLICADA - CUMPRÁ-SE.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda, em Cuiabá, 15 de outubro de 2010.




BENEDITO NERY GUARIM STROBEL
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário

PORTARIA Nº 029/2010/SENF-SEFAZ

Constitui Comissão de Fiscalização de Reforma e estabelece outras providências.

O SECRETÁRIO ADJUNTO EXECUTIVO DO NÚCLEO FAZENDÁRIO, no uso das atribuições legais nos termos do § 3º do Art. 3º da Lei Complementar nº 264, de 28 de dezembro de 2006 c/c o inciso I do Art. 2º do Decreto Estadual nº 1.806, de 30 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Fiscalização, que será formada pelos servidores abaixo discriminados, para fiscalização da reforma dos Postos Fiscais União, localizado no Município de Torixoréu - MT e Ponte Branca, localizado no Município de Ponte Branca - MT, conforme as especificações técnicas descritas na Cláusula Segunda e nos Anexos I, II e III do Contrato nº 075/2010/SENF/SEFAZ-FUNGEFAZ e em consonância com o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93:

NOME	FUNÇÃO	PROFISSÃO
João Vicente Picorelli	Fiscal	Engenheiro Civil
Lays de Sousa Pereira	Membro	Engenheira Eletricista
Mário Márcio Fonseca do Nascimento	Membro	Técnico em Edificações

Art. 2º Deverá a Comissão adotar, dentre outros, os seguintes procedimentos:

- I – auferir o cronograma e a efetividade da execução das reformas;
- II – auferir a qualidade dos materiais utilizados e conferir a qualidade técnica dos serviços prestados no Termo de Contrato e em seus anexos;
- III – expedir relatórios técnicos de conclusão das reformas, informando sobre o cumprimento do objeto, apontando possíveis anomalias, medidas adotadas e sugestões de melhorias nas contratações e na fiscalização das execuções;
- IV – informar no relatório final a satisfação do cliente em relação às melhorias das condições de trabalho e de organização de infra-estrutura;
- V – manter organizado todos os arquivos referentes às reformas, inclusive os documentos expedidos pela Comissão de Fiscalização, cuja última peça deve ser o relatório definitivo das reformas;
- VI – comunicar ao Gabinete da SENF, imediatamente, para providências, junto à Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, qualquer irregularidade ou inconsistência em relação às reformas fiscalizadas;
- VII - notificar a empresa contratada, por intermédio da CLOG/SENF, a respeito de qualquer irregularidade do objeto contratado;
- VIII – informar, para decisão da gerente e/ou coordenadora da GOPI e da CLOG, respectivamente, qualquer demanda sobre serviços adicionais que possam gerar aditivos, antes de autorizá-los, sob pena de responder administrativamente;
- IX - outras atribuições correlatas.

Art. 3º A Comissão de Fiscalização terá atuação após a conclusão e entrega do Relatório Técnico Definitivo das Reformas.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLICADA-CUMPRADA-SE.

Gabinete do Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário, em Cuiabá/MT, 17 de setembro de 2010.


BENEDITO NERY GUARIM STROBEL
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário

PORTARIA Nº. 076/2010/COFAZ/SEFAZ

O CORREGEDOR FAZENDÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Inciso VIII do Art. 3º da Lei nº 8.265 de 28/12/2004, e;

Considerando as razões aduzidas pela Presidente da Comissão de Sindicância Administrativa, conforme Ofício nº. 011/2010/SIND-051/COFAZ/SEFAZ, de 14-10-2010, referente à Portaria nº 051/2010/COFAZ/SEFAZ, de 14-07-2010, publicada no Diário Oficial na mesma data

RESOLVE:

I – Prorrogar o prazo por 30 (trinta) dias para concluir os trabalhos da Comissão, devendo ser observado o art. 5º, LV, da Constituição da República Federativa do Brasil e o art. 10, X, da Constituição Estadual que tratam dos Princípios da ampla defesa e do contraditório.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 15/10/2010.

REGISTRADA – PUBLICADA – CUMPRADA-SE

Corregedoria Fazendária, em Cuiabá/MT, 15 de outubro de 2010.


EVANDRO JORGE PINTO DE SOUZA
Corregedor Fazendário

PORTARIA Nº 212/2010-SEFAZ

Altera a Portaria nº 014/2008-SEFAZ, de 22/01/2008 (DOE de 1º/02/2008), que divulga relações de atividades econômicas por CNAE, em que se enquadram os contribuintes mato-grossenses obrigados à emissão de Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, estabelece regras relativas ao credenciamento de ofício aplicáveis aos referidos contribuintes e dá outras providências.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do artigo 71 da Constituição Estadual c/c a alínea b do inciso I do caput do artigo 3º e com o item II do Anexo I da Lei Complementar nº 266/06, c/c com os incisos I e II do artigo 7º e com o inciso I do artigo 69, ambos do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 1.656/2008, e c/c o inciso I do artigo 100 do Código Tributário Nacional;

CONSIDERANDO a necessidade de se adequar a legislação tributária mato-grossense pertinente à obrigatoriedade de uso da Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, em função das disposições do Protocolo ICMS 85, celebrado em 9 de julho de 2010, publicado no Diário Oficial da União de 14 de julho de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado, passando a vigorar com a redação assinalada, o artigo 2º-B da Portaria nº 14/2008-SEFAZ, de 22/01/2008 (DOE de 1º/02/2008), que divulga relações de atividades econômicas por CNAE, em que se enquadram os contribuintes mato-grossenses obrigados à emissão de Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, estabelece regras relativas ao credenciamento de ofício aplicáveis aos referidos contribuintes e dá outras providências:

*Art. 2º-B A partir de 1º de dezembro de 2010, ficam, também, obrigados a emitir Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, os contribuintes que, independentemente da atividade exercida ou do enquadramento em qualquer outra das demais hipóteses previstas Seção III-A do Capítulo I do Título IV do Livro I do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, realizem operações: (cf. cláusula segunda do Protocolo ICMS 42/2009, redação dada pelo Protocolo ICMS 85/2010)

I – destinadas à Administração Pública direta ou indireta, inclusive empresa pública e sociedade de economia mista, de qualquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

II – com destinatário localizado em unidade da Federação diferente do emitente;

III – de comércio exterior.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 2010.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRADA-SE.

Gabinete do Secretário Adjunto da Receita Pública da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá – MT, 22 de setembro de 2010.


MARCEL SOUZA PORS
Secretário Adjunto da Receita Pública

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna público as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços – SUIMIS.

Cuiabá – MT, 30 de setembro de 2010

PROTOCOLO	Nº LICENÇA	RAZÃO SOCIAL	ATIVIDADE LICENCIADA	Município
321438/10	Lo 300815/10	nº F.Marques	Extração de argila e beneficiamento associado	Bom Jesus do Araguaia/MT
501820/07	Lo 300822/10	nº Concessionária águas de Juara Ltda	Estação de tratamento de esgoto	Juara/MT
265890/10	Lp 299576/10 Li 58568/10	nº Remaflex ind Com. E serviços de madeira para escritório Ltda	Fabricação de móveis com predominância de madeira	Varzea Grande/MT
611473/08	Lp 299577/10 Li nº 5856910	nº Medeiros madeiras Ita-ME –Souza madeiras	Serrarias com desdobramento de madeira	Feliz natal/MT
591392/10	Lp 299580/10 Li 58572/10 Lo 30082110	nº Celsio schenkel –Fazenda Santa nº Rosa	Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos	Campo verde/MT
62217/10	Lo 300823/10 Li 58577/10 Lp 299586/10	nº Consorcio pedreira da serra	Extração e/ou britamento de pedras de outros materiais para construção não especializados anteriormente e seu beneficiamento associado	Santo Antonio do leverger/MT

Alexander Torres Maia
Secretário de Estado do Meio Ambiente
SEMA/MT.

CONVITE

O Secretário de Estado do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições convida a sociedade para a Audiência Pública que apresentará o Relatório de Impacto Ambiental- RIMA referente aos estudos para implantação do **Equipamento Recreacional - Tipo Teleférico** de responsabilidade da **Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR/MT**, a realizar-se no município de Chapada dos Guimarães no dia 08 de dezembro de 2010 no local e horário que seguem:

Local: Chapada dos Guimarães
Data: 08 de dezembro de 2010
Horário: 19h00min
Local: Salão da Secretaria de Turismo

Cuiabá, 15 de outubro de 2010.

Original Assinado
Alexander Torres Maia
Secretario de Estado do Meio Ambiente

SEEL

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 086/2009/SEEL/FUNDED. REF. AO PROCESSO Nº 579542/2010:

PARTES: Secretaria de Estado de Esporte e Lazer/ FUNDED-MT – CNPJ nº 01.755.622/0001-34 e Prefeitura Municipal de Vera - MT – CNPJ nº 00.179.531/0001-93.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio acima, passando o seu termo final para 30/11/2010.

SIGNATÁRIO: Laércio Vicente de Arruda e Silva - Secretário de Estado de Esporte e Lazer.

SINFRA**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA**

Extrato do Instrumento Contratual Nº 483/2010/00/00 - ASJU
 Processo nº 644089/2010-SINFRA
 Modalidade: Carta Convite - Edital nº 229/2010
 Objeto do Contrato: Execução de Serviços de Manutenção de Rodovias Não Pavimentadas, na Rodovia MT-320, Trecho: Entº BR-163 Marcelândia, numa extensão de 90,0 Km
 Prazo: 30(trinta) dias consecutivos
 Valor: R\$ 149.301,40(cento e quarenta e nove mil, trezentos e um reais e quarenta centavos)
 Dotação: 25101.0001.26.782.218.2151.9900.33903900.131.1.1, conforme NE nº 25101.0001.10.03896-8 .
 Partes: SM CONSTRUTORA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 471/2010/00/00 - ASJU
 Processo nº 545259/2010/SINFRA
 Modalidade: Carta Convite 214/2010
 Objeto do Contrato: Reconstrução e Reforma de Ponte de Madeira, na Rodovia MT-338, Trecho: Juara - Juruena, Sub Trecho: Juara - Rio Juruena, Sobre os Córregos: Vinte Famílias (KM 15,2), Matinha (KM 145,0) e Córrego Malária (KM 87,0), com extensão de 12,0M, 12,0M e 18,0M respectivamente.
 Prazo: 30 (trinta) dias consecutivos.
 Valor: R\$ 149.268,78 (cento e quarenta e nove mil, duzentos e sessenta e oito reais e setenta e oito centavos)
 Dotação: 25101.0001.26.782.218.1284.1100.44905100.131.1.1- NE Nº 25101.0001.10.03856-9.
 Partes: CAMPOS E BUENO DE ALMEIDA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 472/2010/00/00 - ASJU
 Processo nº 455420/2010-SINFRA
 Modalidade: Carta Convite 183/2010
 Objeto do Contrato: Execução de Serviços de Reconstrução e Reforma de Ponte de Madeira Tipo I, nas Rodovias MT-206 e MT-170, Trechos: Colniza - Guariba e Castanheira - Juruema, Sobre o Córrego Furado e Córrego Traira, numa extensão de 15,0M + 18,0M = 33,0M.
 Prazo: 30(trinta) dias consecutivos.
 Valor: R\$ 132.844,88 (cento e trinta e dois mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e oitenta e oito centavos)
 Dotação: 25101.0001.26.782.218.1284.9900.33903900.131.1.1, empenhado conforme NE nº 25101.0001.10.03855-0, no valor de R\$ 58.741,78 (cinquenta e oito mil, setecentos e quarenta e um reais e setenta e oito centavos) e 25101.0001.26.782.218.1284.0100.44905100.131.1.1, empenhado conforme NE nº 25101.0001.10.03855-0, no valor de R\$ 74.103,10(setenta e quatro mil, cento e três reais e dez centavos).
 PARTES: F.M. CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA- ME e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual nº 473/2010/00/00 - ASJU
 Processo nº 579345/2010-SINFRA
 Modalidade: CARTA CONVITE nº 199/2010
 Objeto do Contrato: para Execução de Serviços de Reforma de Ponte de Madeira, na Rodovia MT-414, Trecho: Entrº MT-020 - Entrº MT-240, sobre o Rio Norato, com extensão de 12,0m.
 Prazo: 30(trinta) dias consecutivos.
 Valor: R\$ 41.662,40 (quarenta e um mil, seiscentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos)
 Dotação: 25101.0001.26.782.218.1284.9900.33903900.131.1.1 empenhado conforme NE nº 25101.0001.10.03857-7, no valor de R\$ 41.662,40 (quarenta e um mil, seiscentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos).
 PARTES: ASSECON - ASSESSORIA CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual nº 482/2010/00/00 - ASJU
 Processo nº 648754/2010-SINFRA
 Modalidade: CARTA CONVITE nº 227/2010
 Objeto do Contrato: Execução de Serviços de Manutenção de Rodovias não Pavimentadas, na Rodovia MT-110, Trecho: Toricoeje - Novo São Joaquim, numa extensão de 50,0 km.
 Prazo: 30(trinta) dias consecutivos.
 Valor: R\$ 149.391,60 (cento e quarenta e nove mil, trezentos e noventa e um reais e sessenta centavos).
 Dotação: 25101.0001.26.782.218.2151.9900.33903900.131.1.1 empenhado conforme NE nº 25101.0001.10.03897-6, no valor de R\$ 149.391,60 (cento e quarenta e nove mil, trezentos e noventa e um reais e sessenta centavos)
 PARTES: ASSECON - ASSESSORIA CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 137/08
PROCESSO: 58.250-0/07
FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo Aditivo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Infra-estrutura a vista do que consta o processo nº. 58.250-0/07, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/AGE nº. 003/2009 art. 21
ADITAMENTO: Pelo presente Termo adita-se ao Convênio n.º 137/08 o prazo de 180 (Cento e oitenta) dias.
RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Sexta - Da Vigência - do Convênio referenciado passa ter a seguinte redação:
CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA
 O prazo de vigência deste instrumento é de 1050 (Um mil e cinquenta) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.
RATIFICAÇÃO: Em tudo o mais, fica perfeitamente ratificado as demais disposições do convênio n.º 137/08, ao qual se integra este Termo Aditivo.
CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONVENIO Nº. 136/03
PROCESSO: 10.344-8/03
FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo Aditivo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Infra-estrutura a vista do que consta o processo nº. 10.344-8/03, na forma da Instrução normativa Conjunta SEFAZ/AGE/SEPLAN-MT Nº. 03/2009
CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETIVO: Em decorrência do constante na Cláusula supra, este termo Aditivo tem por objetivo:

1. Alterar a Cláusula "SEGUNDA - DOS RECURSOS", que passa a ter a seguinte redação:
2. Alterar a Cláusula "CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES", item 1, A SECRETARIA SE COMPROMETE A : alíneas "b" e "b1", que passa a ter a seguinte redação:
3. Excluir o item 3, da CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES, "O MUNICÍPIO DE NOVA BRASÍLIA SE COMPROMETE A";
4. Alterar a Cláusula "CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES", item 4, A ASSOCIAÇÃO SE COMPROMETE A:, alíneas "a" e "e", que passa a ter a seguinte redação:

RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº. 136/03, ao qual se integra este Termo Aditivo.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
ASSOCIAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DA RODOVIA DO
DESENVOLVIMENTO - ASSOBERD

EXTRATO DO QUARTO TERMO RE-RATIFICAÇÃO AO CONVENIO Nº 036/08
PROCESSO: 09.407-1/08

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo de RE-RATIFICAÇÃO decorre de entendimento conclusivo entre os convenientes, o Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura, o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL PORTAL DO ARAGUAIA e a ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS - AMM, tendo em vista o que consta no processo nº 09.407-1/08, conforme previsto na Instrução Normativa SEPLAN/ SEFAZ/ AGE, nº 003/2009.

RETIFICAÇÃO: Em decorrência do constante na Cláusula supra, a CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS e a CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES do Convênio nº. 026/08, passam a vigorar com a seguinte redação:

1. Alterar a CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS, que passará a ter a seguinte redação:
2. Alterar a CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES, ÍTEM 1, A SECRETARIA SE COMPROMETE A, alínea "a", que passará a ter a seguinte redação:
3. Alterar na CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES, ÍTEM 2, O CONSÓRCIO SE COMPROMETE A, alínea "a", que passará a ter a seguinte redação:

RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº 036/08, ao qual se integra este de RE-RATIFICAÇÃO.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
SOCIAL E AMBIENTAL PORTAL DO ARAGUAIA
ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS - AMM

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA torna sem efeito a publicação veiculada no DOE do dia 14/09/2010, pág17, referente ao Extrato do Instrumento Contratual Nº 421/2010/00/00 - ASJU, firmado com a empresa CONSTRUTORA IP INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

Extrato do Instrumento Contratual Nº 421/2010/00/00 - ASJU
 Processo nº 921823/2009- SECITEC (708741/2010-SINFRA E 43472/2010/SINFRA)
 Modalidade: Concorrência Pública 003/2010
 Objeto do Contrato: Construção de Escolas Técnicas Estaduais de Educação Profissional e Tecnologia no Estado de Mato Grosso, dividido em 03(três)Lotes, sendo para este, - Lote 02 - no Município de Cáceres-MT
 Prazo: 300(trezentos) dias consecutivos
 Valor: R\$ 5.125.632,48 (Cinco milhões, cento e vinte e cinco mil, seiscentos e trinta e dois reais e quarenta e oito centavos)
 Dotação: 26101.0001.19.363.196.4052.9900.44905100.261.1.1, cfe. NE 26101.0001.10.02365-3, no valor de R\$ 5.074.885,64(cinco milhões, setenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos) e 26101.0001.19.363.196.4052.9900.44905100.145.2.1, cfe. NE 26101.0001.10.02366-1, no valor de R\$ 50.748,84 (cinquenta mil, setecentos e quarenta e oito reais e oitenta e quatro centavos).
 Partes: CONSTRUTORA COSTA GOMES LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Secretaria de Estado de Infra - estrutura/SINFRA, torna público que recebeu as licenças ambientais de Instalação - LI, para a execução das obras de pavimentação e construção de pista de aeroportos, conforme relação abaixo:

Licença Ambiental	Rodovia	Ação
55834/2008	MT-170	Pavimentação de Rodovias
55834/2008	MT-170	Pavimentação de Rodovias
533/2008	BR-158	Pavimentação de Rodovias
533/2008	BR-158	Pavimentação de Rodovias
533/2008	BR-158	Pavimentação de Rodovias
55689/2008	BR-242	Pavimentação de Rodovias
533/2008	BR-158	Pavimentação de Rodovias
533/2008	BR-158	Pavimentação de Rodovias
55689/2008	BR-242	Pavimentação de Rodovias
533/2008	BR-158	Pavimentação de Rodovias
533/2008	BR-158	Pavimentação de Rodovias
57350/2009	BR-163/364	Pavimentação de Rodovias
57755/2010	MT-251	Pavimentação de Rodovias
57240/2009	MT-494	Pavimentação de Rodovias
58384/200 e 184/2008	MT-040/361	Pavimentação de Rodovias
0184/2008	MT-040	Pavimentação de Rodovias
0184/2008	MT-040	Pavimentação de Rodovias
57755/2010	MT-251	Pavimentação de Rodovias
57240/2009	MT-251	Pavimentação de Rodovias
0184/2008	MT-040	Pavimentação de Rodovias
56142/2008	MT-339	Pavimentação de Rodovias

604/2009	BR-364	Pavimentação de Rodovias
57200/2009	MT-352	Pavimentação de Rodovias
58039/2010	MT-343	Pavimentação de Rodovias
58039/2010	MT-343	Pavimentação de Rodovias
56001/2008	BR-364	Pavimentação de Rodovias
56001/2008	BR-364	Pavimentação de Rodovias
55835/2008	MT-170	Pavimentação de Rodovias
604/2009	MT-235	Pavimentação de Rodovias
604/2009	MT-235	Pavimentação de Rodovias
604/2009	MT-235	Pavimentação de Rodovias
55835/2008	MT-170	Pavimentação de Rodovias
604/2009	MT-235	Pavimentação de Rodovias
58243/2010	MT-240	Pavimentação de Rodovias
0178/2008	Aerop. Matupá	Melhoramento de Segurança Controle Aéreo
0178/2008	Aerop. Matupá	Melhoramento de Segurança Controle Aéreo
55729/2008	Aerop. Juara	Melhoramento de Segurança Controle Aéreo
55729/2008	Aerop. Juara	Melhoramento de Segurança Controle Aéreo

ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO
Secretário de Estado de Infra - estrutura

PORTARIA / SINFRA/Nº 929/2.010

RESOLVE :

DESIGNAR, O servidor **Engº SILVIO ROBERTO MARTINELLI** para Supervisionar e Fiscalizar a Execução dos Serviços de Manutenção de Rodovias Não Pavimentadas, na Rodovia MT-403, Trecho: Entrº MT-140 – Rio Roncador numa extensão de 50,0 Km, de conformidade com o Instrumento Contratual Nº 437/2010/00/00 – ASJU, celebrado com a Firma: **PRADO ENGENHARIA LTDA**, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra, firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93

INSTITUIR, a Comissão formada pelos servidores: **Engº LUIS CARLOS FERREIRA** e **Engº DOMINGOS SÁVIO DE CASTRO**, para o Recebimento Definitivo dos serviços, em conformidade com o que estabelece a alínea "b", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

CUMPRAR-SE

SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, em Cuiabá – 05 de Outubro 2.010

PORTARIA / SINFRA/Nº 927 /2.010

RESOLVE :

DESIGNAR, O servidor **Engº SILVIO ROBERTO MARTINELLI** para Supervisionar e Fiscalizar a Execução dos Serviços de Reconstrução de Ponte de Madeira Tipo I - O.A.E, na Rodovia: MT-140, Trecho: Entrº MT- 240-Entrº MT-020, sobre o Córrego Piabas, com extensão de 24,0m, de conformidade com instrumento contratual Nº 435/2010 – ASJU, celebrado com a Firma: **ANAMIL ENGENHARIA LTDA ME**, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra, firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93

INSTITUIR, a Comissão formada pelos servidores: **Engº LUIS CARLOS FERREIRA** e **Engº DOMINGOS SÁVIO DE CASTRO**, para o Recebimento Definitivo dos serviços, em conformidade com o que estabelece a alínea "b", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

CUMPRAR-SE

SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, em Cuiabá – 01 de Outubro de 2.010

PORTARIA / SINFRA/Nº 938 /2.010

RESOLVE :

DESIGNAR, O servidor **Engº ULISSES UBIRAJARA NÉSPOLI** para Supervisionar e Fiscalizar a Execução dos Serviços, Dividido em 03 (três) Lotes, Sendo para este, o lote 01: Reconstrução de Pontes de madeira, na Rodovia MT-130, Trecho: Entrº MT-320 – Entrº MT-322, sobre os Córregos: Cinzal (30,0m), Dercil (12,0m), Zé Neto (12,0m), Zamparina (18,0m), Zambé (12,0m), de conformidade com instrumento contratual Nº 460/2010 – ASJU, celebrado com a Firma: **SM CONSTRUTORA LTDA**, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra, firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93

INSTITUIR, a Comissão formada pelos servidores: **Engº SILVIO ROBERTO MARTINELLI** e **Engº LUIS CARLOS FERREIRA**, para o Recebimento Definitivo dos serviços, em conformidade com o que estabelece a alínea "b", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

CUMPRAR-SE

SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, em Cuiabá – 08 de Outubro de 2010

PORTARIA / SINFRA/Nº 939 /2.010

RESOLVE :

DESIGNAR, O servidor **Engº ULISSES UBIRAJARA NÉSPOLI** para Supervisionar e Fiscalizar a Execução dos Serviços, Dividido em 03 (três) Lotes, Sendo para este, o lote 02: Reconstrução e Reforma de Pontes de madeira, na Rodovia MT-423 e MT-422, Trechos: Cláudia – Rio Tartaruga – União do Sul/Entrº MT-140 – Entrº MT-423, sobre o Rio Tartaruga – Km 20 (90,0m) e Córrego Amarelinho – Km 65 (18,0m), de conformidade com instrumento contratual Nº 461/2010 – ASJU, celebrado com a Firma: **SM CONSTRUTORA LTDA**, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra, firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93

INSTITUIR, a Comissão formada pelos servidores: **Engº SILVIO ROBERTO MARTINELLI** e **Engº LUIS CARLOS FERREIRA**, para o Recebimento Definitivo dos serviços, em conformidade com o que estabelece a alínea "b", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

CUMPRAR-SE

SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, em Cuiabá – 08 de Outubro de 2010

PORTARIA / SINFRA/Nº 940 /2.010

RESOLVE :

DESIGNAR, O servidor **Engº ULISSES UBIRAJARA NÉSPOLI** para Supervisionar e Fiscalizar a Execução dos Serviços, Dividido em 03 (três) Lotes, Sendo para este, o lote 03: Reconstrução de Pontes de madeira, na Rodovia MT-320, Trecho: Entrº BR-163 – Marcellândia, Sobre o Córrego Santa Helena, numa Extensão de 18,0m, de conformidade com instrumento contratual Nº 462/2010 – ASJU, celebrado com a Firma: **SM CONSTRUTORA LTDA**, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra, firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93

INSTITUIR, a Comissão formada pelos servidores: **Engº SILVIO ROBERTO MARTINELLI** e **Engº LUIS CARLOS FERREIRA**, para o Recebimento Definitivo dos serviços, em conformidade com o que estabelece a alínea "b", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

CUMPRAR-SE

SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, em Cuiabá – 08 de Outubro de 2010

SEJUSP

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

PMMT

POLÍCIA MILITAR

PORTARIA N.º 208/QCG/DGP, DE 15 DE OUTUBRO DE 2010

Exclui Policial Militar a pedido das fileiras da PMMT

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso XII, da Lei Complementar n.º 386 de 05 de março de 2010, resolve:

Art. 1º Excluir a Pedido do serviço ativo da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso e conseqüentemente do CR-I/10º BPM a **Soldado PM LORENA DA SILVA LEMES**, RG nº 883.862 PMMT, a contar de 15 de Outubro de 2010, com fulcro no Artigo 127, Inciso I, § 2º, da Lei Complementar nº 231, de 15 de Dezembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos Militares), por não haver mais interesse em permanecer nas fileiras da Corporação.

Art. 2º Foi realizada a entrega da carteira de identificação militar RG nº 883.862 PMMT, de posse da **Ex- Soldado PM LORENA DA SILVA LEMES**, na Diretoria de Gestão de Pessoas da PMMT em 15 de outubro de 2010.

Art. 3º A Diretoria de Gestão de Pessoas – (DGP-2), deverá tomar todas as providências para exclusão da **Ex- Soldado LORENA DA SILVA LEMES** da folha de pagamento.

Art. 4º Publique-se e cumpra-se.


OSMAR LINÓ FARIAS - CEL PM
Comandante Geral da PMMT

CBM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PORTARIA N.º 005/BM-8/2010

Institui o Boletim Geral Eletrônico - B.G.E. do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso.

O **CORONEL COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 7º e art. 8º, Inciso VII, todos da Lei Complementar nº 404 de 30 de junho de 2010, e;

Considerando a necessidade de comunicação oficial por meio eletrônico, com o atendimento dos requisitos de publicidade, eficiência, legalidade, autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infra-Estrutura do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso;

Considerando a necessidade de redução dos custos operacionais e administrativos, por meio de ações que promovam eficiência na gestão institucional, em consonância com a legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Boletim Geral Eletrônico - B.G.E. do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso, como meio oficial de publicação dos atos administrativos e legais.

Art. 2º Compõem o Boletim Geral Eletrônico - B.G.E.:

- I - Boletim do Comando Geral do CBMMT.
- II - Boletim Interno das Sedes dos Comandos Regionais e UBMs do CBMMT.
- III - Boletim Especial do CBMMT.
- IV - Boletim Reservado de Oficiais e Praças do CBMMT.
- V - Boletim Administrativo Reservado do CBMMT.

Art. 3º O Boletim Geral Eletrônico - B.G.E substituirá a versão impressa das publicações oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso e será publicado na rede mundial de computadores no site do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso por meio do endereço eletrônico www.bombeiros.mt.gov.br.

Art. 4º Cada Unidade Militar (Sede dos CRs e UBMs) deverão enviar suas matérias para o Boletim Geral Eletrônico - B.G.E. através do programa IONEWS/CBMMT.

Art. 5º A Gestão da publicação e normatização dos atos administrativos e legais no Boletim Geral Eletrônico - B.G.E. caberá à Diretoria de Administração Institucional do DAI/CBMMT.

Art. 6º Compete ao Diretor de Administração Institucional expedir instruções normativas relacionadas ao controle, regulamentação, operacionalização e funcionamento do Boletim Geral Eletrônico - BGE/CBMMT.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 13 de outubro de 2010.

Quartel do Comando Geral em Cuiabá, 08 de outubro de 2010

Publique-se, cumpra-se.


CEL. BM CARLOS ALEXANDRE RODRIGUES CORONEL
 Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

PORTARIA Nº 153/2010/GAB/SEJUSP, DE 15 DE OUTUBRO DE 2010.

Substitui servidora do Quadro de Pessoal, com vinculação à área Técnica do objeto pactuado, que terá como atribuições a Gestão de Convênio.

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando Decreto nº 5.126 de 10 de fevereiro de 2005;
 Considerando a CI nº 215/2010, encaminhada pela Gerência de Convênios;

Resolve:

Art. 1º - Substituir à servidora Lenice Silva dos Santos, pela servidora Maika Regiane Galvão – como Gestora no Convênio nº 701334/2008/SEDH.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 15 de outubro de 2010.


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 018/2010/GS/SEDUC/MT

Dispõe sobre critérios, formas de transferência e prestação de contas dos recursos financeiros destinados à unidade escolar da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso para realizar a 2ª Etapa Presencial do Projeto Aranowa'yao – Tapirapé e 2ª Intermediária, e da outras providências.

Fundamentação Legal

Lei 7040/98 – Gestão Democrática

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO no uso de suas atribuições legais:

Resolve:

Art. 1º Transferir recursos consignados na Lei Orçamentária Anual do Estado – Projeto Aranowa'yao – Tapirapé, para implementação do Projeto Aranowa'yao, para o CDCE em parcela única, de acordo com as especificações abaixo:

- 1- Aquisição de material necessário ao funcionamento da 2ª etapa e 2ª Intermediária:
 - a- Material didático pedagógico
 - b- Material de limpeza e higiene
 - c- Utensílios de cozinha
- 2- Aquisição de produtos alimentícios para produção de refeições aos cursistas
- 3- Serviços Pessoa Física (recursos humanos)
- 4- Passagens
- 5- Combustível
- 6- Fretes

Art. 2º O montante dos recursos financeiros a serem repassados são calculados tomando por base o nº de alunos para formação;

Parágrafo único: A execução da formação será na Escola Estadual Indígena Tapit'awa, no município Confresa e na respectiva data, conforme abaixo relacionado:

- a- 2ª Etapa 06 a 18 de dezembro de 2010.
- b- 2ª Intermediária acontecerá segunda quinzena de fevereiro de 2011.
- c- Valor de R\$ 45.762,53 (quarenta cinco mil, setecentos e sessenta dois reais e cinquenta três centavos).

Art. 3º Fica o CDCE responsável pelo recolhimento dos encargos referentes à prestação dos serviços referente Art. 1º item 01 alínea a, b e c e autorizado a utilizar os recursos repassados para efetuar o recolhimento.

Art. 4º O saldo dos recursos transferidos ao CDCE para a finalidade do Art. 1º deste, deverão ser aplicados com despesas das demais etapas presencias e intermediárias.

Art. 5º É de responsabilidade do Gestor Escolar e do Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar (CDCE) a prestação de contas dos recursos transferidos a Unidade escolar/CDCE.

Art. 6º A prestação de contas deverá ser aprovada pelo CDCE e encaminhada ao Conselho Fiscal para análise e parecer.

Art. 7º Os recursos serão executados até 31 de dezembro de 2010 e a prestação de contas encaminhadas até 31.03.2011.

Art. 8º O não encaminhamento da prestação de contas no prazo previsto implicará em instauração de tomada de conta especial e consequentemente processo administrativo disciplinar para responsabilidade pessoal dos gestores.

Art. 9º A prestação de conta deverá conter os documentos exigidos de acordo com legislação vigente.

Art. 10º Esta instrução normativa entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Cuiabá, 13 de outubro de 2010.


ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
 Secretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº. 598/2010/GS/SEDUC/MT.

Aprova o Regimento Interno Conselho Estadual de Alimentação Escolar – CEAE/MT.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais e considerando as disposições contidas na Lei nº. 11.947/2009 e na Resolução/CD/FNDE nº. 38, de 16 de julho de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Regimento Interno do Conselho Estadual de Alimentação Escolar – CEAE/MT, instituído pela Lei nº. 7.352, de 13 de dezembro de 2000.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Cuiabá, 14 de outubro de 2010.


ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
 Secretária de Estado de Educação

REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CEAE/MT

CAPÍTULO I
CATEGORIA E FINALIDADE

Art. 1º. O Conselho Estadual de Alimentação Escolar designado pela sigla CEAE/MT, instituído pela Lei nº. 7.352, de 13 de dezembro de 2000, é um órgão colegiado permanente com função deliberativa, fiscalizadora e de assessoramento e tem por competência:

I - acompanhar e fiscalizar o cumprimento das diretrizes estabelecidas pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE;

II - acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos destinados à alimentação escolar no Estado de Mato Grosso;

III - zelar pela qualidade dos alimentos, em especial quanto às condições higiênicas, bem como a aceitabilidade dos cardápios oferecidos;

IV - receber o relatório anual de gestão do PNAE e emitir parecer conclusivo a respeito, aprovando ou reprovando a execução do Programa no Estado.

V - acompanhar e avaliar o serviço da alimentação escolar nas escolas estaduais;

VI - apresentar a Secretaria de Estado de Educação propostas e recomendações sobre o processo de elaboração da alimentação escolar nas escolas estaduais, adequada à realidade local e às diretrizes de atendimento do PNAE;

VII - comunicar ao FNDE o descumprimento das disposições previstas na legislação específica do PNAE.

VIII - comunicar os Tribunais de Contas, à Controladoria Geral da União, ao Ministério Público e aos demais órgãos de controle qualquer irregularidade identificada na execução do PNAE, inclusive em relação ao apoio para funcionamento do CEAE/MT;

IX - fornecer informações e apresentar relatórios acerca do acompanhamento da execução do PNAE, conforme necessidade e ou solicitação;

X - realizar reunião específica para apreciação da prestação de contas com a participação de, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos conselheiros titulares;

Parágrafo único. O CEAE/MT poderá, objetivando o cumprimento das suas finalidades, realizar trabalhos em cooperação com os Conselhos de Segurança Alimentar e Nutricional Estadual ou dos municípios de Mato Grosso, observando as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA.

CAPÍTULO II – ORGANIZAÇÃO DO CEAE/MT

Seção I
COMPOSIÇÃO

Art. 2º. O CEAE/MT, considerando a disposição contida no artigo 26, §1º da Resolução/CD/FNDE nº. 38, de 16 de julho de 2009, será constituído por 14 (quatorze) membros com a seguinte composição:

I – 2 (dois) representantes indicado pelo Poder Executivo do respectivo ente federado;

II – 4 (quatro) representantes das entidades de trabalhadores da educação e de discentes, indicados pelo respectivo órgão de representação, a serem escolhidos por meio de assembléia específica;

III – 4 (quatro) representantes de pais de alunos, indicados pelos Conselhos Escolares, Associações de Pais e Mestres ou entidades similares, escolhidos por meio de assembléia específica;

IV – 4 (quatro) representantes indicados por entidades civis organizadas, escolhidos em assembléia específica e registrada em ata.

§1º. O CEAE/MT poderá, a seu critério e nos termos da legislação que rege o assunto, ampliar a composição dos membros do CEAE/MT, desde que obedecida à proporção definida nos incisos deste artigo.

§2º. Cada membro titular do CEAE/MT terá 01 (um) suplente do mesmo segmento representado.

§3º. Os membros terão mandato de 04 (quatro) anos, podendo ser reconduzidos de acordo com a indicação dos seus respectivos segmentos.

§4º. As funções de Presidente e a Vice-Presidente do CEAE/MT não poderão ser exercidas pelo representante do Poder Executivo.

§5º. O exercício do mandato de conselheiros do CEAE/MT é considerado serviço público relevante, não remunerado.

§ 6º. Fica vedada e indicação de ordenador de despesas das entidades executoras para compor o CEAE/MT.

Art. 3º. A nomeação dos conselheiros do CEAE/MT deverá ser feita por portaria do titular da Secretaria de Estado de Educação.

§1º. Após a nomeação dos membros do CEAE/MT, as substituições dar-se-ão somente nos seguintes casos:

- I - mediante renúncia expressa do conselheiro;
- II - por deliberação do segmento representado;
- III - pelo não comparecimento às sessões ordinárias do CEAE/MT por 03 (três) seguidas ou 05 (cinco) intercaladas, sem a devida justificativa;
- IV - pelo descumprimento das disposições prevista no presente Regimento Interno, desde que aprovada em reunião convocada especificamente para tratar do assunto e votação favorável de 2/3 (dois terços) dos conselheiros presentes, garantido a oportunidade de defesa.

§2º. O CEAE/MT deverá encaminhar ao FNDE cópia do correspondente termo de renúncia, da ata da sessão ou da reunião do segmento que deliberou pela substituição do membro.

§3º. Havendo alguma das situações previstas no §1º, o segmento representado indicará novo membro para preenchimento do cargo, mantida a exigência de nomeação por portaria do titular da Secretaria de Estado de Educação.

§4º. No caso de substituição membro do CEAE/MT, o período do seu mandato será para completar o tempo restante daquele que foi substituído.

§5º. Obedecendo aos limites da conveniência e oportunidade e mediante aprovação de 2/3 (dois terços) dos membros, o CEAE/MT poderá incluir na sua composição representante dos povos indígenas e/ou remanescentes e quilombolas, mediante indicação de entidades que os representam.

§6º. A indicação e a nomeação dos conselheiros e suplentes deverão ocorrer:

- I - até 20 (vinte) dias antes do término do mandato dos conselheiros anteriores;
- II - imediatamente, nas hipóteses de afastamento do conselheiro, titular ou suplente, em caráter definitivo, antes do término do mandato.

Seção II DOS IMPEDIMENTOS

Art. 4º. São impedidos de integrar o Conselho:

- I - Cônjuge e parentes consanguíneos ou afins, até terceiro grau, do governador, do vice-governador e dos secretários estaduais;
- II - Tesoureiro, contador ou funcionário de empresa de assessoria ou consultoria que prestem serviços relacionados à administração ou controle interno dos recursos do PNAE, bem como cônjuges, parentes consanguíneos ou afins, até terceiro grau, desses profissionais;
- III - Estudantes que não sejam emancipados; e
- IV - Pais de alunos que:

- a) exerçam cargos ou funções públicas de livre nomeação e exoneração no âmbito dos órgãos do Poder Executivo Estadual; ou
- b) prestem serviços terceirizados ao Poder Executivo Estadual.

Parágrafo único. Na hipótese de inexistência de estudantes emancipados, representação estudantil poderá acompanhar as reuniões do Conselho com direito a voz.

Seção III

DA ELEIÇÃO DO PRESIDENTE, VICE-PRESIDENTE E SECRETÁRIO

Art. 5º. O CEAE/MT elegerá seu Presidente, Vice-Presidente e Secretário entre os membros titulares, ressalvando a vedação contida no §4º do artigo 2º deste Regimento, por, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos conselheiros titulares, em reunião convocada especialmente para esse fim, com mandato coincidente com o Conselho, podendo ser reeleitos uma única vez.

Parágrafo único. Os membros citados no caput deste artigo poderão ser destituídos por descumprimento das suas obrigações regimentais, obedecendo ao procedimento necessário para eleição, observando a garantia da ampla defesa e contraditório.

Seção IV

FUNCIONAMENTO

Art. 6º. O CEAE/MT reunir-se-á ordinariamente uma vez por mês, em datas previamente definidas, e a convocação será feita com, no mínimo, 05 (cinco) dias de antecedência; e extraordinariamente, por convocação do seu Presidente ou em decorrência de requerimento de 1/4 (um quarto) de seus membros, com, no mínimo, 48 (quarenta e oito) horas de antecedência.

§ 1º. As convocações para as reuniões serão feitas por ofício entregue pessoalmente aos conselheiros ou, na sua falta, na sede da entidade representativa do segmento que o indicou, sob protocolo simples.

§ 2º. As reuniões se instalarão em primeira convocação, com, no mínimo, 51% (cinquenta e um por cento) dos votos totais dos conselheiros, e em segunda convocação, com qualquer número, podendo ser realizada no mesmo dia, decorridos, no mínimo, 30 (trinta) minutos após o horário marcado para a primeira convocação.

§ 3º. As deliberações do CEAE/MT, observado o *quorum* estabelecido, serão tomadas pela maioria simples dos votos presentes à reunião, com exceção das deliberações que exigem *quorum* especial, nos termos deste Regimento.

§ 4º. O Presidente terá o direito a voto nominal e de qualidade.

§ 5º. Cada membro titular do CEAE/MT será substituído, em suas faltas ou impedimentos, por seus suplentes já designados pela respectiva categoria que representam

Art. 7º. Poderão ser convidadas a participar das reuniões, sem direito a voto, pessoas físicas ou representantes de pessoas jurídicas, que possam contribuir para o esclarecimento das matérias abordadas.

Art. 8º. Nas reuniões do CEAE/MT serão observados os seguintes procedimentos:

- I - discussão e aprovação da Ata da reunião anterior;
- II - apresentação e discussão da pauta prevista para a reunião;
- III - apresentação pelos conselheiros de outras matérias de relevância a serem discutidas na reunião;
- IV - encerrada a discussão das matérias do dia, as mesmas serão submetidas à votação, com base no voto da maioria simples dos conselheiros presentes.

Art. 9º. Na reunião Extraordinária do mês de fevereiro, o CEAE/MT analisará e emitirá

parecer conclusivo sobre a prestação de contas do PNAE, apresentada pela Secretaria de Estado de Educação, observando prazo estabelecido para entrega da mesma ao FNDE.

Seção V

DAS ATRIBUIÇÕES DOS MEMBROS DO CEAE/MT

Art. 10. Ao Presidente compete dirigir, coordenar e supervisionar as atividades do CEAE/MT e, especificamente:

- I - representar o CEAE/MT judicial e extrajudicialmente;
- II - convocar e presidir as reuniões ou suspendê-las, quando necessário, bem como dar execução às suas decisões;
- III - aprovar as pautas das reuniões e resolver as questões de ordem;
- IV - indicar, dentre os membros do CEAE/MT, os conselheiros para executar tarefas específicas;
- V - tomar as providências necessárias às substituições de conselheiros por seus suplentes, nas suas ausências e impedimentos, ou em virtude de desligamento;
- VI - assinar as atas das reuniões e, juntamente com os conselheiros, as resoluções do CEAE/MT;
- VII - assinar e encaminhar as decisões do CEAE/MT às instituições pertinentes e promover sua divulgação junto à população;
- VIII - indicar membros para a realização de estudos, levantamentos e emissão de pareceres necessários à consecução da finalidade do CEAE/MT.
- IX - requisitar informações e diligências necessárias à execução das atividades do CEAE/MT.

Parágrafo único. O Vice-Presidente substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos, tendo as mesmas atribuições descritas neste artigo.

Art. 11. Compete aos membros do CEAE/MT:

- I - examinar as matérias submetidas a sua análise e emitir parecer e relatórios quando necessários;
- II - realizar estudos com vistas a fornecer subsídios às decisões do CEAE/MT;
- III - participar das reuniões e nelas votar;
- IV - propor a convocação das reuniões extraordinárias;
- V - realizar fiscalização das atividades do PNAE executadas pelo Estado, apresentar proposições, apreciar, emitir parecer e apresentar resultado das atividades que lhe forem atribuídas;
- VI - sugerir normas e procedimentos necessários ao bom funcionamento das atividades do CEAE/MT;
- VII - propor e requerer esclarecimentos que lhe forem úteis à melhor apreciação da matéria;
- VIII - indicar pessoas físicas ou jurídicas que possam contribuir para esclarecimentos das matérias ou desenvolvimento das atividades do CEAE/MT;
- IX - desenvolver outras atividades que lhe forem atribuídas pelo Presidente.

Art. 12. Caberá ao Secretário do CEAE/MT lavrar e registrar as respectivas atas, bem como cuidar do expediente das reuniões.

CAPÍTULO III

DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 13. Caberá ao Estado de Mato Grosso garantir infraestrutura necessária à plena execução das atividades de competência do CEAE/MT.

Art. 14. O CEAE/MT, observada a legislação vigente, estabelecerá normas complementares relativas ao seu funcionamento e à ordem dos trabalhos.

Parágrafo único. As normas complementares que se refere o *caput* deste artigo deverão ser deliberadas através de Resoluções, numeradas cronologicamente e mantidas em arquivo próprio.

Art. 15. A atual direção do CEAE/MT, designada para o mandato 2008/2010 não terá direito a extensão para 04 (quatro) anos, passando essa duração a ser garantida no mandato subsequente, nos termos da Lei nº. 11.947/2009.

Art. 16. O CEAE/MT decidirá, através de resolução, quais serão as entidades abrangidas na composição que trata o Art. 2º item IV deste Regimento Interno.

Art. 17. Este Regimento Interno poderá ser revisto e reformulado pelo voto de 2/3 (dois terços) dos membros do CAE.

Art. 18. Os casos omissos deste Regimento Interno serão solucionados *ad referendum* pelo Presidente do CEAE/MT e incluído obrigatoriamente na reunião ordinária subsequente para apreciação.

Art. 19. Este Regimento foi aprovado, por unanimidade, em Sessão do Conselho realizada no dia 13 de maio de 2010, entrando em vigor nessa mesma data e deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado.

Cuiabá, 13 de Maio de 2010

VANIA MARIA RODRIGUES MIRANDA
Presidente do CEAE/MT

PORTARIA Nº. 506/10/GS/SEDUC/MT

A Secretária de Estado de Educação, no uso de suas atribuições legais e considerando o conteúdo do Processo Administrativo Disciplinar nº 725108/2009, bem como o Relatório Final da Comissão Processante instituída pela Portaria nº. 401/2009/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial 06 de outubro de 2009, após apreciação da Assessoria Jurídica desta Secretaria,

RESOLVE:

Art. 1º. Absolver a servidora pública estadual efetiva, **Adeni de Souza Oliveira**, professora, matrícula: 452210070 e CPF: 594.416.581-20, das infrações ao artigo 143, incisos II, e X, artigo 165, caput e artigo 159, inciso II da Lei Complementar nº 04/90 por não ter sido constatado dolo em abandono de cargo por parte da servidora. A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar verificou que a licença ao qual a servidora fazia jus era por motivo de afastamento de seu cônjuge, deslocado para a cidade de Londres no Reino Unido da Inglaterra, disciplinada no artigo 106 da L.C. 04/90, cujo prazo de vencimento é indeterminado e não para Licença para tratar de interesses particulares, a qual requereu, erroneamente em 06/02/2006, com prazo de vencimento em 02 (dois) anos.

Art. 2º. Reativar a matrícula de nº 452210070 e lotar efetivamente a servidora em uma unidade escolar no município de Juscemeira.

Art. 3º. Publicar, com data a partir de 06.02.2006, Licença para Acompanhamento de Cônjuge para a servidora, em correção à Licença para tratar de interesse particular, até a data de seu retorno às atividades nesta Secretaria.

Art. 4º. Intime-se a servidora e sua defensora da decisão e encaminhe esta Portaria para a Secretaria Adjunta de Gestão de Pessoas a fim de serem tomadas as providências necessárias, conforme preceitua art. 99, §3º da L.C. 207/04.

Art. 5º. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Cuiabá-MT, 15 de outubro de 2010.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

PORTARIA 603/2010/GS/SEDUC/MT

A Secretária de Estado de Educação no uso da atribuição legal que lhe confere o § 1º do artigo 75 da Lei Complementar 207/04;

RESOLVE:

Artigo 1º Prorrogar, por igual período, os efeitos da Portaria 304/2010, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar nº 535397/2010.

Artigo 2º Registrada. Publicada. Cumpra-se. Cuiabá, 15 de outubro de 2010.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

PORTARIA 604/2010/GS/SEDUC/MT

A Secretária de Estado de Educação no uso da atribuição legal, que lhe é conferida pelo artigo 72 da Lei Complementar nº. 207, de 29.12.04;

Resolve:

Artigo 1º Substituir o servidor **José Carlos Rodrigues da Silva**, bacharel em direito, membro da Comissão processante pela servidora **Etianne Laura Bueno Corrêa**, matrícula 88796 no Processo Administrativo Disciplinar nº 432016/2010, instaurado pela Portaria 335/2010/GS/SEDUC, D.O. de 10/06/2010.

Artigo 2º Registrada. Publicada. Cumpra-se. Cuiabá, 15 de julho de 2010.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

PORTARIA 605/2010/GS/SEDUC/MT

A Secretária de Estado de Educação no uso da atribuição legal, que lhe é conferida pelo artigo 72 da Lei Complementar nº. 207, de 29.12.04;

Resolve:

Artigo 1º Substituir o servidor **José Carlos Rodrigues da Silva**, bacharel em direito, membro da Comissão processante pela servidora **Etianne Laura Bueno Corrêa**, matrícula 88796 no Processo Administrativo Disciplinar nº 428202/2010, instaurado pela Portaria 329/2010/GS/SEDUC, D.O. de 10/06/2010.

Artigo 2º Registrada. Publicada. Cumpra-se. Cuiabá, 15 de julho de 2010.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

SETECS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO EMPREGO CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2009/SETECS/MT

PARTES: A Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS e a empresa **Arcari Terceirizações LTDA - ME.**

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Terceira - Do Preço, Especificações, Quantidade e Forma de Pagamento do Contrato original.

DAS ALTERAÇÕES: A Cláusula Terceira passa a ter a seguinte redação: "O valor do contrato passa a ser o abaixo especificado, tendo em vista a repactuação dos preços contratuais concedidos através da Convenção Coletiva de Trabalho firmada entre os Sindicatos Patronal e Laboral, na ordem de 9,84% (nove virgula oitenta e quatro por cento), a partir de 01 de janeiro de 2010, conforme quadro de resumo da repactuação constante nos autos pag. 53".

ITEM	PRODUTO	UN	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Serviço de limpeza e conservação área interna administrativa, produtividade em condições usuais de 650 m² por servente de limpeza (ICN Nº 002/2006/SAD/SEPLAN/SEFAZ, DOE 15/12/2006), com fornecimento de materiais.	M²	16.488	R\$ 2,53	R\$ 43.858,08
02	Serviço de limpeza e conservação área externa, produtividade em condições usuais de 1.250 m² por servente de limpeza (ICN Nº 002/2006/SAD/SEPLAN/SEFAZ, DOE 15/12/2006), com fornecimento de materiais.	M²	5.208	R\$ 1,32	R\$ 7.187,04
03	Serviço de copeira para dar suporte a serviços de copa/cozinha, incluindo mão-de-obra, encargos sociais, insumos, tributos e demais componentes. Sendo 08 horas diárias e 40 horas semanais.	Mensal	12	R\$ 1.399,47	R\$ 16.793,64
VALOR TOTAL R\$ 67.838,76 (Sessenta e sete mil, oitocentos e trinta e oito reais e setenta e seis centavos).					

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo encontra-se em consonância com o artigo 57, II da Lei nº 8.666/93 e artigo 65, II, alínea "d" da Lei nº 8.666/93, e em conformidade com a Convenção Coletiva de Trabalho 2010/2010, registrada no Ministério do Trabalho sob o n.º MT000030/2010, de 14 de janeiro de 2010, parecer jurídico e parecer técnico.

ASSINAM:

JEAN ESTEVAN CAMPOS OLIVEIRA
Secretário de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social

ARTUR DOS REIS
Representante Legal
CONTRATADA

CONTRATANTE

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 041/2010/SETECS

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS e a empresa **Nutricenter Distribuidora de Medicamentos e Materiais Hospitalar LTDA.**

OBJETO: O objeto do presente termo contratual consiste na contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios para atender o Lar da Criança da Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

DA VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura pelo prazo de 12 (doze) meses.

DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO: O valor total do objeto deste contrato é de R\$ 215.230,75 (Duzentos e quinze mil Duzentos e trinta reais e setenta e cinco centavos).

ORGÃO/ENTIDADE: 22.607 - FEAS
Projeto/Atividade: 4007 - Fonte: 100
Elemento de Despesa: 33903000

ASSINAM:

JEAN ESTEVAN CAMPOS OLIVEIRA
Secretário de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS
CONTRATANTE

DOMINGOS ESTEVES IGLESIAS
Representante Legal
CONTRATADA

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 045/2010/SECITEC, referente ao Processo nº553486/2010/SECITEC CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia -SECITEC- CNPJ N° 04.921.881/0001-34.

CONTRATADO: Agência de Viagens Universal Ltda - CNPJ: 02.981.172/0001-63.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de agenciamento e fornecimento de **passagens terrestres intermunicipais**, para premiação dos ganhadores da "IV Mostra Estadual de Ciência.

VALOR GLOBAL: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26101.3039.33903000-100 - Emp. n.10.01928-1

DA VIGÊNCIA: Este instrumento terá vigência a partir da data de sua assinatura até 31/12/2010, tendo eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

ASSINATURA: 07/10/2010.

ASSINAM: ILMA GRISOSTE BARBOSA - Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia/SECITEC - Contratante - **HORÁCIO TEIXEIRA DE SOUZA NETO** - Agência de Viagens Universal Ltda - Contratada.

EXTRATO DO 01º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 002/2010, REFERENTE AO PROCESSO Nº 755688/2010.

PARTES: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC/MT - CNPJ n°

04.921.881/0001-34; Consorcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável Portal da Amazônia - CNPJ: 08.920.483/0001-54.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio acima para o dia 30/03/2011.

ASSINATURA: 15/10/2010.

ASSINAM: Ilma Grisoste Barbosa - Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC/MT.

EXTRATO DO TERMO DE PARCERIA Nº 072/2010/SECITEC, ref. ao processo nº 730638/2010:

PARTES: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC/MT - CNPJ n° 04.921.881/0001-34 e a Elias Antônio Tartas/FAZENDA MODELO - Código do Imóvel Rural n° 901.024.046.892-0.

OBJETO: A presente parceria tem por objeto a realização de estágio supervisionando, visitas técnicas e aulas práticas aos alunos regularmente matriculados no Curso de ENSINO TECNICO DE NIVEL MEDIO EM AGRONEGOCIO, pela Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Barra do Garças da SECITEC.

PRAZO: 15/10/2010 a 15/10/2012.

ASSINAM: Ilma Grisoste Barbosa - Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC/MT e Elias Antonio Tartas - Representante da Fazenda Modelo.

EXTRATO DO TERMO DE PARCERIA Nº 071/2010/SECITEC, ref. ao processo nº 730665/2010:

PARTES: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC/MT - CNPJ n° 04.921.881/0001-34 e a S.Souza Barros & CIA Ltda - CNPJ n° 07.493.128/0001-83.

OBJETO: A presente parceria tem por objeto a realização de estágio supervisionando, visitas técnicas e aulas práticas aos alunos regularmente matriculados no Curso de ENSINO TECNICO DE NIVEL MEDIO EM AGRONEGOCIO E TÉCNICOS EM SEGURANÇA DO TRABALHO, pela Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Barra do Garças da SECITEC.

PRAZO: 15/10/2010 a 15/10/2013.

ASSINAM: Ilma Grisoste Barbosa - Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC/MT e Sandra de Souza Barros - Representante da S.Souza Barros & CIA Ltda.

EXTRATO DO TERMO DE PARCERIA Nº 070/2010/SECITEC, ref. ao processo nº 730577/2010:

PARTES: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC/MT - CNPJ n° 04.921.881/0001-34 e a CRUZ MALTA COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA - CNPJ n° 03.991.858/0001-53.

OBJETO: A presente parceria tem por objeto a realização de estágio supervisionando, visitas técnicas e aulas práticas aos alunos regularmente matriculados no Curso de ENSINO TECNICO DE NIVEL MEDIO EM AGRONEGOCIO, pela Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Barra do Garças da SECITEC.

PRAZO: 15/10/2010 a 15/10/2013.

ASSINAM: Ilma Grisoste Barbosa - Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC/MT e Joaquim David dos Santos Junior - Representante da CRUZ MALTA COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA.

EXTRATO DO TERMO DE PARCERIA Nº 069/2010/SECITEC, ref. ao processo nº 730607/2010:

PARTES: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC/MT - CNPJ n° 04.921.881/0001-34 e a J. Crispim Barbosa & CIA Ltda - CNPJ n° 04.798.993/0001-40

OBJETO: A presente parceria tem por objeto a realização de estágio supervisionando, visitas técnicas e aulas práticas aos alunos regularmente matriculados no Curso de ENSINO TECNICO DE NIVEL MEDIO EM AGRONEGOCIO E SEGURANÇA DO TRABALHO, pela Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Barra do Garças da SECITEC.

PRAZO: 15/10/2010 a 15/10/2013.

ASSINAM: Ilma Grisoste Barbosa - Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC/MT e Reyjane de Fátima Alves Barbosa - Representante da J.Crispim Barbosa & CIA Ltda

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO N° 201/2010/SECITEC, ref. ao processo n° 7083692010:

PARTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT – CNPJ n° 04.921.881/0001-34 e a OBRAS SOCIAIS VIANNA DE CARVALHO- MT - CNPJ sob o n°. 07.901.765/0001-41.

OBJETO: Implantação de Centros de Acesso a Tecnologia para Inclusão Social na OBRAS SOCIAIS VIANNA DE CARVALHO, nos termos do Contrato de Repasse n°. 0260385-30/2008/MCT CAIXA ECONOMICA FEDERAL.

VALOR: Não envolve transferência de recursos.

PRAZO: 15/10/2010 a 15/10/2020.

ASSINAM: Ilma Grisoste Barbosa - Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT e Dalvaci Ghisi Junior – Diretor Presidente das OBRAS SOCIAIS VIANNA DE CARVALHO.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO N° 202/2010/SECITEC, ref. ao processo n° 7083692010:

PARTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT – CNPJ n° 04.921.881/0001-34 e a Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Brasnorte - MT - CNPJ sob o n°. 07.270.640/0001-60.

OBJETO: Implantação de Centros de Acesso a Tecnologia para Inclusão Social no Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Brasnorte/MT – SSPMB, nos termos do Contrato de Repasse n°. 0260385-30/2008/MCT CAIXA ECONOMICA FEDERAL.

VALOR: Não envolve transferência de recursos.

PRAZO: 15/10/2010 a 15/10/2020.

ASSINAM: Ilma Grisoste Barbosa - Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT e Mauro Pinheiro Candido – Presidente do SSPMB/MT.

SEC**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA****EXTRATO DO CONTRATO N°021/2010/SEC, referente ao Processo n° 716614/2010/SEC**

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Cultura – SEC/MT – CNPJ N° 00.932.042/0001-60.

CONTRATADA: Agência de Viagens Universal Ltda – CNPJ: 02.981.173/0001-63.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de agenciamento e fornecimento de **passagens terrestres intermunicipais**, para atender a demanda do Conselho Estadual de Cultura / Secretaria de estado de Cultura.

DO VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23101-2181-33903300-104 – NE 10.01144-4

DA VIGÊNCIA: Este instrumento terá vigência a partir da data de sua assinatura até 31/12/2010, tendo eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

ASSINATURA: 28/09/2010.

ASSINAM: **OSCEMÁRIO FORTE DALTRO** - Secretário de Estado de Cultura – SEC/MT – Contratante – **HORÁCIO TEIXEIRA DE SOUZA NETO** – Agência de Viagens Universal Ltda – Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO N°024/2010/SEC, referente ao Processo n°757935/2010/SEC

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Cultura – SEC/MT – CNPJ N° 00.932.042/0001-60.

CONTRATADA: Sette Locação de Som Luz e Palco Ltda – CNPJ: 08.337.158/0001-63

OBJETO: Contratação de empresa especializada nos serviços de palco, iluminação e sonorização, para atender a Secretaria de Estado de Cultura nos seguintes eventos: Circuito de Rasqueado e Festival de Samba.

DO VALOR: R\$ 95.949,00 (noventa e cinco mil, novecentos e quarenta e nove reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23101-2377-33903900-148 – NE 10.01164-9

DA VIGÊNCIA: Este instrumento vigorará a partir da sua assinatura, com término em 31/12/2010.

ASSINATURA: 08/10/2010

ASSINAM: **OSCEMÁRIO FORTE DALTRO** - Secretário de Estado de Cultura – SEC/MT – Contratante – **LADEMIR SETTE** – Sette Locação de Som Luz e Palco Ltda – Contratada.

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO N° 123/2010/SEC/MT, ref. ao processo n° 440479/2010:

PARTE: Secretaria de Estado de Cultura/MT – CNPJ n° 00.932.042/0001-60 e Nadia Prado Moura Biancardini - CPF n° 110.145.711-20.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Concessão de Auxílio à mútua colaboração dos signatários para a realização do Projeto Cultural “**CD Buscando o Amor**”.

VALOR: R\$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais).

Órgão: **23.101** – Projeto Atividade: **2181** – Elemento de Despesa: **33904800** – Fonte: **104** – Região: **9900**

NOTA DE EMPENHO: 23101.0001.10.00780-3

VIGÊNCIA: O instrumento terá sua vigência inicial a partir da data de sua assinatura e final em 100 (Cem) dias, a contar da data do recebimento dos recursos.

ASSINATURA: 05/10/2010

ASSINAM: Osceirão Forte Daltró - Secretário de Estado de Cultura, Everson da Silva Jesus “Johnny Everson” – Presidente do Conselho Estadual de Cultura e Nadia Prado Moura Biancardini - Proponente.

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO N° 129/2010/SEC/MT, ref. ao processo n° 440281/2010:

PARTE: Secretaria de Estado de Cultura/MT – CNPJ n° 00.932.042/0001-60 e Sidnei Moura Duarte - CPF n° 531.842.381-72.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Concessão de Auxílio à mútua colaboração dos signatários para a realização do Projeto Cultural “**Violas das Américas**”.

VALOR: R\$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais).

Órgão: **23.101** – Projeto Atividade: **2181** – Elemento de Despesa: **33904800** – Fonte: **104** – Região: **9900**

NOTA DE EMPENHO: 23101.0001.10.00735-8

VIGÊNCIA: O instrumento terá sua vigência inicial a partir da data de sua assinatura e final em 340 (Trezentos e Quarenta) dias, a contar da data do recebimento dos recursos.

ASSINATURA: 30/09/2010

ASSINAM: Osceirão Forte Daltró - Secretário de Estado de Cultura, Everson da Silva Jesus “Johnny Everson” – Presidente do Conselho Estadual de Cultura e Sidnei Moura Duarte - Proponente.

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO N° 157/2010/SEC/MT, ref. ao processo n° 440313/2010:

PARTE: Secretaria de Estado de Cultura/MT – CNPJ n° 00.932.042/0001-60 e Vera Lucia Capilé - CPF n° 651.622.361-49.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Concessão de Auxílio à mútua colaboração dos signatários para a realização do Projeto Cultural “**Vera Capilé – Cirandando**”.

VALOR: R\$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais).

Órgão: **23.101** – Projeto Atividade: **2181** – Região: **9900** - Elemento de Despesa: **33904800** – Fonte: **104**

NOTA DE EMPENHO: 23101.0001.10.00834-6

VIGÊNCIA: O instrumento terá sua vigência inicial a partir da data de sua assinatura e final em 360 (Trezentos e Sessenta) dias, a contar da data do recebimento dos recursos.

ASSINATURA: 08/10/2010

ASSINAM: Osceirão Forte Daltró - Secretário de Estado de Cultura, Everson da Silva Jesus “Johnny Everson” – Presidente do Conselho Estadual de Cultura e Vera Lucia Capilé - Proponente.

SES**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO N. ° 007/2009. Processos: 245094/2009**

PARTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – CNPJ – MF N° 04.441.389/0001-61 e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE** – CNPJ-MF N°. 03.507.548/0001-10.

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto prorrogar por **204 (duzentos e quatro) dias**, com início em **11/06/2010**, passando o término para o dia **31/12/2010**, quando deverá ser encaminhada a respectiva Prestação de Contas a este Órgão até **31/01/2011**.

Data de Assinatura: **09/06/2010**.

AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL - Secretário de Estado de Saúde/MT – CPF n.º 600.042.907-04.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 147/2010

RECONHEÇO a aquisição por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no Parecer da Assessoria Jurídica n°. 208/AJL/SES/2010 fls.59 a 70, dos autos que está fundamentado no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, nos documentos de habilitação nas fls.30 a 57.

PROCESSO N°: 353149/2010

OBJETO: **Aquisição emergencial do medicamento TACLEER (BOSENTANA), por dispensa de licitação em virtude de determinação Judicial.**

INTERESSADOS:

EXPRESSA Distribuidora de Medicamentos LTDA.

Valor: R\$ 17.722,80 (Dezessete Mil e Setecentos e Vinte e Dois Reais e Oitenta Centavos)

DESPESA: 3390.3200

FONTE: 134

Cuiabá-MT, 13 de Outubro de 2010.

Karen Rubin

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico a dispensa do certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 13 de Outubro de 2010.

AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL

Secretário de Estado de Saúde

Documento original assinado nos autos do processo.

PORTARIA Nº 217/2010/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.455 de 17 de julho de 2008, que dispõe sobre o Sistema de transferência voluntária de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde

CONSIDERANDO a Portaria GM nº 2.327/2009 de 06 de outubro de 2009 que institui incentivo financeiro para o Sistema de Planejamento do SUS – PLANEJASUS;

CONSIDERANDO a Resolução CIB nº 043, que dispõe sobre a Proposta de Ação 2009 para execução das ações do Sistema de Planejamento do SUS – PLANEJASUS no Estado de Mato Grosso.

CONSIDERANDO a Resolução CIB nº 252 de 07 de outubro de 2010 que dispõe sobre a pactuação do Incentivo Financeiro do Ministério da Saúde referente ao PLANEJASUS para o Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Planilha de distribuição dos recursos do Sistema de Planejamento do SUS – PLANEJASUS para operacionalização das ações regionais e locais do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Os valores constantes na Planilha serão transferidos do Fundo Estadual aos Fundos Municipais, em parcela única, devendo ser utilizado apenas em gastos de custeio, conforme anexo único desta Portaria.

Art. 3º A prestação de contas deve ser apresentada e aprovada nos Colegiados de Gestão Regionais – CGR's e deve constar no Relatório de Gestão Municipal - RAG, daqueles municípios que receberam o recurso.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá, 13 de outubro de 2010.


AUGUSTO CARLOS FATTI DO AMARAL
 Secretário de Estado de Saúde

Regional	Município que receberá o recurso	Qtd Municípios	População 2007 40%	Distância 60%	Total	
Água Boa	Água Boa	8	74.380	3.962,94	21.057,16	
Alta Floresta	Alta Floresta	6	101.636	5.415,13	18.842,76	
Barra do Garças	Barra do Garças	10	113.181	6.030,24	19.653,59	
Cáceres	São José dos Quatro Marcos	12	179.401	9.558,42	18.685,25	
Colíder	Colíder	6	70.489	3.755,63	13.625,68	
Cuiabá	Chapada dos Guimarães	11	339.475	18.087,11	20.510,03	
Diamantino	Diamantino	7	88.616	4.721,43	8.876,07	
Juara	Novo Horizonte do Norte	4	52.383	2.790,95	9.720,30	
Juína	Aripuanã	7	129.722	6.911,54	21.996,57	
Peixoto de Azevedo	Guarantã do Norte	5	93.914	5.003,70	13.825,81	
Pontes e Lacerda	Pontes e Lacerda	10	103.250	5.501,12	19.446,54	
Porto Alegre do Norte	Vila Rica	7	68.922	3.672,14	24.683,17	
Rondonópolis	Primavera do Leste	19	411.695	21.934,96	35.741,64	
São Félix do Araguaia	São Felix do Araguaia	5	21.644	1.153,18	7.492,91	
Sinop	Nova Ubiratã	14	284.168	15.140,37	38.306,76	
Tangará da Serra	Tangará da Serra	10	194.467	10.361,13	17.535,75	
T O T A L		141	2.327.343	124.000,00	75.078	186.000,00
						310.000,00

SEDTUR**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO****EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 014/2010/SEDTUR, ref. ao processo nº 335965/2010:**

PARTES: Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR/MT – CNPJ nº 00.998.859/0001-31 e Secretaria de Estado de Infra-Estrutura – SINFRA – CNPJ nº 04.603.701/0001-76.

OBJETO: A presente Cooperação tem por objeto a viabilização de recursos necessários para a Implantação de Sinalização Turística no Município de Alto Araguaia-MT.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 24.101 – Função: 23 – Projeto: 3698 – Região: 9900 – Elemento de Despesa: 44905100 – Fonte: 100.

VALOR: R\$ 36.928,57 (trinta e seis mil, novecentos e vinte e oito reais, e cinquenta e sete centavos)

PRAZO: 13/10/2010 a 20/12/2010.

ASSINAM: Vanice Marques - Secretária de Estado de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR e Arnaldo Alves de Souza Neto – Secretário de Estado de Infra-Estrutura.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**UNEMAT****UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

PORTARIA Nº 908/2010

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSIDERANDO O OFÍCIO Nº 145/2010-CPL, DATADO DE 07 DE OUTUBRO DE 2010.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores, abaixo relacionados, para comporem a “**Comissão Permanente de Licitação**”, da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, pelo período de 04/10/2010 a 03/10/2011, conforme descrição:

I – Presidente:

Samuel Longo

II – Membros:

Regina Maria Silva, Giancarlo Benetti; Alessandro Costa Ribeiro, Rahner Rodrigues Esmério, Welton Neves Vilela, Paulo Henrique S. de Souza, Saídy Kotubo Magalhães Souza, Lucelene da Silva Santiago e Luiz Mar Faquini Júnior.

III – Secretários:

Regina Maria Silva, Samuel Longo, Giancarlo Benetti; Alessandro Costa Ribeiro, Rahner Rodrigues Esmério, Welton Neves Vilela, Paulo Henrique S. de Souza, Saídy Kotubo Magalhães Souza, Lucelene da Silva Santiago e Luiz Mar Faquini Júnior.

Art. 2º - A Comissão Permanente de Licitação da UNEMAT atuará também nos processos Licitatórios da Fundação de Apoio ao Ensino Superior Público Estadual – FAESPE.

Art. 3º - Revogar os efeitos da Portaria n.º 219/2010/GR, publicada no Diário Oficial do Estado de 14/04/2010.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Cáceres-MT, 14 de outubro de 2010.

Prof. Ms. Adriano Aparecido Silva

Reitor

PORTARIA Nº 909/2010

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSIDERANDO O OFÍCIO Nº 144/2010-CPL, DATADO DE 07 DE OUTUBRO DE 2010.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores, abaixo relacionados, para comporem a “**Comissão Permanente responsáveis pelas Licitações, modalidade Pregão presencial**”, da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, pelo período de 04/10/2010 a 03/10/2011, conforme descrição:

I – Representante do Comprador:

Ariel Lopes Torres

II – Coordenadores/Pregoeiros:

Regina Maria da Silva Moraes

Samuel Longo

III – Equipe de Apoio:

Regina Maria Silva, Samuel Longo, Giancarlo Benetti; Alessandro Costa Ribeiro, Rahner Rodrigues Esmério, Welton Neves Vilela, Paulo Henrique S. de Souza, Saídy Kotubo Magalhães Souza, Lucelene da Silva Santiago e Luiz Mar Faquini Júnior.

Art. 2º - A Comissão Permanente de Licitação da UNEMAT atuará também nos processos Licitatórios da Fundação de Apoio ao Ensino Superior Público Estadual – FAESPE.

Art. 3º - Revogar os efeitos da Portaria n.º 220/2010/GR, publicada no Diário Oficial do Estado de 14/04/2010.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Cáceres-MT, 14 de outubro de 2010.

Prof. Ms. Adriano Aparecido Silva

Reitor

IMEQ/MT**INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL**

EXTRATO DO 11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 09/2005/IMEQ-MT/SOE

CONTRATANTE: INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE MATO GROSSO – IMEQ/MT
CONTRATADA: LUPPA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato n.º 09/2005 por mais 03 (três) meses, compreendendo o período de 01/10/2010 a 30/12/2010, conforme art. 57, § 4º da Lei federal n.º 8.666/93.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais condições do contrato original.

DATA DE ASSINATURA DO 11º TERMO ADITIVO: 30 de setembro de 2010.

ASSINAM: JAIR JOSÉ DURIGON - Presidente – IMEQ-MT. FLÁVIA MESQUITA GONÇALVES - Representante Legal – LUPPA.

JUCEMAT**JUNTA COMERCIAL**

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 014/2008

ESPÉCIE: Aditivo ao Termo de Cooperação celebrado entre a Junta Comercial do Estado de Mato Grosso – JUCEMAT e a Associação Comercial e Empresarial de Lucas do Rio Verde/MT.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica nº 014/2008.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica nº 014/2008, fica prorrogado por mais 24 (vinte e quatro) meses), encerrando no dia 06/10/2012.

VALOR: Não contém fins lucrativos.

ASSINAM: Roberto Peron – Presidente da JUCEMAT e Wilson Gonzales Kirst – Presidente da Associação Comercial e Empresarial de Lucas do Rio Verde/MT.

DETRAN/MT**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

PORTARIA Nº 177/2010/GP/DETRAN/MT

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o que consta do processo administrativo, que trata do pedido de credenciamento de Empresa para atuar como Fabricante de Placas;

Considerando o que dispõe o Código de Trânsito Brasileiro, a Resolução nº. 231/07, alterada pelas Resoluções 241/07 e 288/08 do CONTRAN e a Portaria nº. 122/2008, do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT,

RESOLVE:

Artigo 1º - Credenciar a empresa “**R. D. GOIS - ME**”, com nome fantasia “**BR PLACAS**”, código 133, inscrita no CNPJ nº.12.227.496/0001-10, com sede à Rua Silvio José de Castro Maia, 660 – Alto Araguaia/MT – para fabricar placas de identificação de veículos automotores, reboques e semi-reboques, junto ao Município de Alto Araguaia/MT

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 13 de outubro de 2010.

TEODORO MOURA LOPES
Presidente do Detran

PORTARIA Nº 176/2010/GP/DETRAN/MT

O Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que consta do processo administrativo, que trata do pedido de credenciamento de Empresa para atuar como Despachante de Trânsito para assuntos relativos ao registro e licenciamento de veículos automotores no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MT e,

Considerando o que preceitua a Lei nº 9.503 de 23/09/97 (CTB), a Lei Estadual nº 6.076 de 08/10/92 e, em especial a Portaria n.º 179/2007 do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MT;

RESOLVE:

Artigo 1º – Credenciar a empresa “**PARREIRA DESPACHANTE LTDA-ME**”, com nome de fantasia “**PARREIRA DESPACHANTE**”, inscrita no CNPJ sob o nº 12.269.3140/0001-73, tendo como titular o Despachante Sr. VICTOR TADEU BICUDO DA SILVA – CPF. 496.328.411-15, situado a Rua Rondônia, 243 – sala A – Nova Xavantina (MT), CEP 78690-000, com o código 539, vinculada a 29ª CIRETRAN em Nova Xavantina (MT).

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 13 de outubro de 2010


TEODORO MOREIRA LOPES
Presidente do Detran

Portaria n.º181/2010/GP/DETRAN-MT

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO – DETRAN-MT**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 170 da Lei Complementar n.º 04 de 15 de outubro de 1990 e Artigo 4.º da Lei 7.692 de 1.º de julho de 2002.

RESOLVE

I – Designar os servidores Metabel Gonçalves dos Santos, Técnica do Serviço de Trânsito, lotada na Corregedoria Geral, Cassiano Fernandes da Silva, Técnico do Serviço de Trânsito, lotado na Corregedoria Geral e Evanne de França Costa, Agente do Serviço de Trânsito, lotada na Corregedoria Geral, para sob a presidência da primeira, comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, destinada a ultimar os trabalhos da Comissão designada pela Portaria n.º 050/2008/DETRAN-MT.

II- Assegurar ao servidor o disposto no artigo 31 da Lei Complementar n.º 207/2004.

III- Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias prorrogáveis por igual período, para conclusão dos trabalhos, a partir da publicação desta Portaria.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 14 de outubro de 2010.


TEODORO MOREIRA LOPES
Presidente do Detran

EMPAER

EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTENCIA E EXTENSÃO RURAL S/A

EXTRATO DO CONTRATO N.º034/2010 (Proc. 418940/2010/EMPAER)

Extrato do Contrato n.º 034/2010/EMPAER, tendo por objeto o presente Termo Contratual para locação de imóvel para funcionamento do Escritório Regional e Local de Alta Floresta, Dispensa de licitação n.º 40/2010/EMPAER.

CONTRATANTE: EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA E EXTENSÃO RURAL S/A.

CONTRATADO: CELSO CRESPIN BEVILAQUA

VALOR DO CONTRATO: R\$ 955,00 (Novecentos e cinquenta e Cinco Reais) mensal perfazendo o total de R\$ 11.460,00 (Onze Mil. Quatrocentos e sessenta Reais)

PRAZO: 12 (Doze) meses

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12501.0001.20.606.191.2365.9900.33903600.100.1.1

ASSINAM: pela EMPAER seu Presidente: ENOCK ALVES DOS SANTOS e pelo Locador o senhor CELSO CRESPIN BEVILAQUA

Cuiabá-MT, 11 de Agostos de 2010.

EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA E EXTENSÃO RURAL- EMPAER

ERRATA DO EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 040/2010/EMPAER

Onde se lê: VALOR ESTIMADO DO CONTRATADO: R\$ 4.980,00. (Quatro Mil. Novecentos e oitenta Reais)

Leia-se: CONTRATADO: R\$ 11.460,00 (Onze Mil. Quatrocentos e sessenta Reais).

Cuiabá - MT, 11 de agosto de 2010.

De acordo:

ENOCK ALVES DOS SANTOS

Ordenador de Despesa da EMPAER/MT

METAMAT

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2010/METAMAT/SOE

CONTRATADA: Geopoços Hidroconstruções e Comércio Ltda.

CONTRATANTE: Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada em prestação de serviço de perfuração de três poços tubulares profundo, parcialmente revestidos, com 72 m de profundidade e de diâmetro 6” polegadas, para atender aos Pequenos produtores Rurais do Coxipó Mirim, P. A. N. S. Aparecida e o Estádio Eurico Gaspar Dutra.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 23, Inciso I, Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e Parecer Jurídico nº. 090/2010/ASJUR/SINFRA e Termo de Delegação da SINFRA/MT.

VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme Art. 57, § Primeiro, da Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO: Órgão/Entidade 17.501 - Projeto/Atividade 1567.0600 – Fonte 109 – Elemento de Despesa 3390.3900.

VALOR: R\$ 78.299,58 (setenta e oito mil, duzentos e noventa e nove reais e cinquenta e oito centavos).

DATA DA ASSINATURA: 06 de outubro de 2010.

SIGNATÁRIOS: JOÃO JUSTINO PAES BARROS, Diretor Presidente da METAMAT e WILSON

MENEZES COUTINHO, Diretor Técnico da METAMAT. JOSÉ ROMUALDO MORCELI – Geopoços Hidroconstruções e Comércio Ltda.

AGECOPA

RESOLUÇÃO Nº 04 . DE 15 DE OUTUBRO DE 2010

Dispõe sobre a escolha do Diretor de Planejamento e Gestão para assumir as funções de Diretor Presidente da AGECOPA em razão da vacância do cargo.

A Diretoria Colegiada da AGECOPA, no uso das atribuições que lhe confere o §3º do artigo 8º da Lei Complementar nº 365/2009 alterada pela Lei complementar nº 370/2009,

RESOLVE

Art. 1º Designar o Diretor de Planejamento e Gestão, o senhor Yênes Jesus de Magalhães para responder pelas funções do cargo de Diretor Presidente da AGECOPA, em razão da vacância do cargo, sem prejuízo das funções já desempenhadas.

Art. 2º A designação perdurará até que haja a nomeação do cargo de Diretor Presidente pelo Governador do Estado nos termos preceituados no artigo 8º da Lei complementar nº365/2009.

Art. 3º O Diretor escolhido pela Diretoria Colegiada exercerá plenamente todas as atribuições e competências legais e regimentais conferidas ao Diretor Presidente.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos à partir de 14 de outubro de 2010.

REGISTRADA. PUBLICADA. CUMpra-SE.

Cuiabá/MT, em 15 de outubro de 2010.


YÊNES JESUS DE MAGALHÃES
Diretor de Planejamento e Gestão - AGECOPA

respondendo pelas funções de Diretor Presidente

Jefferson Carlos de Castro Ferreira Júnior

Diretor de Orçamento e Finanças

(original assinado por)

Agripino Bonilha Filho

Diretor de Articulação Interinstitucional

(original assinado por)

Roberto França Auad

Diretor de Comunicação e Marketing

(original assinado por)

Yuri Bastos Jorge

Diretor de Assuntos Estratégicos

(original assinado por)

Carlos Brito de Lima

Diretor de Infraestrutura

(original assinado por)

EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00400/2010 DE: 15/10/2010
 O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CONCEDER
 Evento: ADICIONAL NOTURNO
 Processo N.:
 Nome: (80201/1) ANIBAL ALVES DA SILVA
 Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (139831) COORD. DE ATEND., COMERC. E PRODUÇÃO
 A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 15 de Outubro de 2010.
 Bruno Sa Freire Martins
 Secretário de Estado de Administração

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00335/2010 DE: 15/10/2010
 O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CONCEDER
 Evento: ADICIONAL NOTURNO
 Processo N.: 763554/2010
 Nome: (8637/1) ABIDON GOMES DE SOUSA
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
 A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
 Processo N.: 763554/2010
 Nome: (21184/1) AILTON PARREIRA DE MENDONCA
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
 A Partir de: 21/09/2010 Até 21/09/2010
 Processo N.: 763554/2010
 Nome: (208572/1) ALYSSON PIMENTA RODRIGUES
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (143464) GER. DE EXECUCAO DE TRÂNSITO LESTE
 A Partir de: 11/09/2010 Até 11/09/2010
 Processo N.: 763554/2010
 Nome: (16925/1) ANEMAR PAULINO DA SILVA
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (143448) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
 A Partir de: 11/09/2010 Até 11/09/2010
 Processo N.: 763554/2010
 Nome: (8733/1) ANTONIO GARCIA
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (143464) GER. DE EXECUCAO DE TRÂNSITO LESTE
 A Partir de: 21/09/2010 Até 21/09/2010
 Processo N.: 763554/2010
 Nome: (18802/1) ANTONIO GARCIA DE SOUZA
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (143464) GER. DE EXECUCAO DE TRÂNSITO LESTE
 A Partir de: 21/09/2010 Até 21/09/2010
 Processo N.: 763554/2010
 Nome: (8662/1) ANTONIO GONZAGA LIONES
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
 A Partir de: 11/09/2010 Até 11/09/2010
 Processo N.: 763554/2010
 Nome: (8640/1) ARNALDO JUNIOR MARTINS OLIVEIRA
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
 A Partir de: 21/09/2010 Até 21/09/2010
 Processo N.: 763554/2010
 Nome: (17244/1) ARQUIMEDES DAVID DE RESENDE
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
 A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
 Processo N.: 763554/2010
 Nome: (8731/1) BELIZIO FERREIRA ANDRADE
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
 A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
 Processo N.: 763554/2010
 Nome: (21185/1) BRUNO ROBERTO PEREIRA DE BRITO LUZ
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
 A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
 Processo N.: 763554/2010
 Nome: (206557/1) CAIO MARCOS DE OLIVEIRA LEAL

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (143464) GER. DE EXECUCAO DE TRÂNSITO LESTE
 A Partir de: 11/09/2010 Até 11/09/2010
 Processo N.: 763554/2010
 Nome: (8663/1) CARLOS EDUARDO DE SOUZA MAIA
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
 A Partir de: 21/09/2010 Até 21/09/2010
 Processo N.: 763554/2010
 Nome: (206589/1) CARLOS EDUARDO MATHEUS RODRIGUES
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (143464) GER. DE EXECUCAO DE TRÂNSITO LESTE
 A Partir de: 21/09/2010 Até 21/09/2010
 Processo N.: 763554/2010
 Nome: (8625/1) CESALTINO FRANCO MOTA
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
 A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
 Processo N.: 763554/2010
 Nome: (8534/1) DARCILO ANTONIO MARIANO DA SILVA
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
 A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
 Processo N.: 763554/2010
 Nome: (16812/1) DAVID DE BARROS LIMA
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
 A Partir de: 11/09/2010 Até 11/09/2010
 Processo N.: 763554/2010
 Nome: (8510/1) DEOCLIDES OLIVEIRA SILVA
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
 A Partir de: 11/09/2010 Até 11/09/2010
 Processo N.: 763554/2010
 Nome: (218973/1) DIHOGO DE CASTRO FONSECA MELO
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (143464) GER. DE EXECUCAO DE TRÂNSITO LESTE
 A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
 Processo N.: 763554/2010
 Nome: (71552/1) DILVAN COELHO DE MORAES
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
 A Partir de: 21/09/2010 Até 21/09/2010
 Processo N.: 763554/2010
 Nome: (24881/1) EDSON DO NASCIMENTO VIEIRA
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (143464) GER. DE EXECUCAO DE TRÂNSITO LESTE
 A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
 Processo N.: 763554/2010
 Nome: (8730/1) EDSON MACEROU PASSOS.
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (143464) GER. DE EXECUCAO DE TRÂNSITO LESTE
 A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
 Processo N.: 763554/2010
 Nome: (225472/1) EDSON VANDER MORAIS RESENDE
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (143480) GER. DE EXECUCAO DE TRÂNSITO NORTE
 A Partir de: 21/09/2010 Até 21/09/2010
 Processo N.: 763554/2010
 Nome: (8620/1) ELIAS PEREZ VEZETIV
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
 A Partir de: 11/09/2010 Até 11/09/2010
 Processo N.: 763554/2010
 Nome: (206606/1) ERICSSON OLIVEIRA DA CUNHA
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (143464) GER. DE EXECUCAO DE TRÂNSITO LESTE
 A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
 Processo N.: 763554/2010
 Nome: (225570/1) FABRICIO JUNIOR DA SILVA
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (143464) GER. DE EXECUCAO DE TRÂNSITO LESTE
 A Partir de: 21/09/2010 Até 21/09/2010
 Processo N.: 763554/2010
 Nome: (206619/1) FILIPPE SIMOES HALLACK
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (143464) GER. DE EXECUCAO DE TRÂNSITO LESTE
 A Partir de: 21/09/2010 Até 21/09/2010
 Processo N.: 763554/2010
 Nome: (208579/1) GILBERTO GOMES DE SOUSA FILHO
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (143464) GER. DE EXECUCAO DE TRÂNSITO LESTE
 A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
 Processo N.: 763554/2010
 Nome: (21166/1) HERBERT LOPES DOS SANTOS
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
 A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
 Processo N.: 763554/2010
 Nome: (8571/1) IVANIR RIBEIRO E SILVA
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
 A Partir de: 11/09/2010 Até 11/09/2010
 Processo N.: 763554/2010
 Nome: (21141/1) JAUIR PAULINO DA SILVA
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
 A Partir de: 11/09/2010 Até 11/09/2010
 Processo N.: 763554/2010
 Nome: (8231/1) JOAO SANTANA GODOY DE CAMPOS
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (143464) GER. DE EXECUCAO DE TRÂNSITO LESTE
 A Partir de: 21/09/2010 Até 21/09/2010

Processo N.: 763554/2010
 Nome: (8531/1) JOSE ALENCAR DE SOUZA
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
 A Partir de: 11/09/2010 Até 11/09/2010

Processo N.: 763554/2010
 Nome: (21216/1) JOSE ANTONIO SILVA
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (143464) GER. DE EXECUCAO DE TRÂNSITO LESTE
 A Partir de: 11/09/2010 Até 11/09/2010

Processo N.: 763554/2010
 Nome: (8708/1) JOSE BARROS MACHADO
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
 A Partir de: 11/09/2010 Até 11/09/2010

Processo N.: 763554/2010
 Nome: (24819/1) JOSE CARLOS DE CAMARGO VIANA
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (143464) GER. DE EXECUCAO DE TRÂNSITO LESTE
 A Partir de: 21/09/2010 Até 21/09/2010

Processo N.: 763554/2010
 Nome: (8645/1) JOSE CELIO PINHEIRO LUZ
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
 A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 763554/2010
 Nome: (8697/1) JOSE DE SOUSA ARGÔLO
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
 A Partir de: 11/09/2010 Até 11/09/2010

Processo N.: 763554/2010
 Nome: (206571/1) JOSE EDUARDO MARTINS ALVES DA SILVA
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (143464) GER. DE EXECUCAO DE TRÂNSITO LESTE
 A Partir de: 21/09/2010 Até 21/09/2010

Processo N.: 763554/2010
 Nome: (206608/1) JOSE HILTON DE OLIVEIRA GOMES SOARES
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (143464) GER. DE EXECUCAO DE TRÂNSITO LESTE
 A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 763554/2010
 Nome: (24855/1) JOSE ITAMAR PAES ANANIAS
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
 A Partir de: 21/09/2010 Até 21/09/2010

Processo N.: 763554/2010
 Nome: (21153/1) JOSE MAURICIO DE MATTOS
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
 A Partir de: 21/09/2010 Até 21/09/2010

Processo N.: 763554/2010
 Nome: (8074/1) JOSE OTACIANO XAVIER
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
 A Partir de: 21/09/2010 Até 21/09/2010

Processo N.: 763554/2010
 Nome: (24844/1) JOYCE APARECIDA PEREIRA DA SILVA WAGENBLAST
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
 A Partir de: 21/09/2010 Até 21/09/2010

Processo N.: 763554/2010
 Nome: (8611/1) LINDOMAR ALVES CÂMARA
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
 A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 763554/2010
 Nome: (8642/1) LUIZ BERNARDO MACHADO
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
 A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 763554/2010
 Nome: (8710/1) LUZINDAURA TEIXEIRA FERNANDES
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
 A Partir de: 11/09/2010 Até 11/09/2010

Processo N.: 763554/2010
 Nome: (206519/1) MARCIO HENRIQUE DE ANDRADE MESQUITA
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (143464) GER. DE EXECUCAO DE TRÂNSITO LESTE
 A Partir de: 21/09/2010 Até 21/09/2010

Processo N.: 763554/2010
 Nome: (206537/1) MARCIO HENRIQUE SEIXAS
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (143502) GER. DE EXECUCAO DE SERVIÇOS LESTE
 A Partir de: 11/09/2010 Até 11/09/2010

Processo N.: 763554/2010
 Nome: (21169/1) MARIO MARCIO CARVALHO
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (143464) GER. DE EXECUCAO DE TRÂNSITO LESTE
 A Partir de: 11/09/2010 Até 11/09/2010

Processo N.: 763554/2010
 Nome: (208582/1) MARIO SERGIO BASSETI JUNIOR
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (143502) GER. DE EXECUCAO DE SERVIÇOS LESTE
 A Partir de: 11/09/2010 Até 11/09/2010

Processo N.: 763554/2010
 Nome: (8652/1) MIROMAR DA SILVA ARANTES
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (046183) GER. DE CONT. DA EXEC. DA FISCALIZACAO
 A Partir de: 21/09/2010 Até 21/09/2010

Processo N.: 763554/2010
 Nome: (8644/1) NILO VICTOR POLIDORIO
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363

Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
 A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 763554/2010
 Nome: (24850/1) PAULO CEZAR RODRIGUES COELHO
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
 A Partir de: 21/09/2010 Até 21/09/2010

Processo N.: 763554/2010
 Nome: (24851/1) PETHERSEN BATISTA DO NASCIMENTO
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
 A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 763554/2010
 Nome: (21183/1) RAIMUNDO DIAS CABRAL
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
 A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 763554/2010
 Nome: (21124/1) RICARDO JOSE BATTENDIERI DI ELIA
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
 A Partir de: 11/09/2010 Até 11/09/2010

Processo N.: 763554/2010
 Nome: (206620/1) ROGERIO DE LACERDA FERREIRA
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (143502) GER. DE EXECUCAO DE SERVIÇOS LESTE
 A Partir de: 11/09/2010 Até 11/09/2010

Processo N.: 763554/2010
 Nome: (24821/1) SADI MARTINS FERREIRA
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (132985) GERENCIA DE EXECUCAO DE TRANSITO SUL
 A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 763554/2010
 Nome: (21122/1) SULEIKA SZEZYPIOR
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (143502) GER. DE EXECUCAO DE SERVIÇOS LESTE
 A Partir de: 11/09/2010 Até 11/09/2010

Processo N.: 763554/2010
 Nome: (8696/1) TEMISTOCLES CARVALHO NETO
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
 A Partir de: 21/09/2010 Até 21/09/2010

Processo N.: 763554/2010
 Nome: (206538/1) TIAGO CARDOSO DA COSTA
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (143464) GER. DE EXECUCAO DE TRÂNSITO LESTE
 A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 763554/2010
 Nome: (8657/1) VALDEMIR ABBADIA BELÉM
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
 A Partir de: 21/09/2010 Até 21/09/2010

Processo N.: 763554/2010
 Nome: (16615/1) VALDEVINO JOSÉ ALVES
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (143464) GER. DE EXECUCAO DE TRÂNSITO LESTE
 A Partir de: 11/09/2010 Até 11/09/2010

Processo N.: 763554/2010
 Nome: (24796/1) VALFREDO BORGES FARIAS
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
 A Partir de: 21/09/2010 Até 21/09/2010

Processo N.: 763554/2010
 Nome: (25353/1) VILMAR DE MORAIS
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
 A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 763554/2010
 Nome: (8659/1) VILSON FERREIRA NOBRE
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
 A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 763554/2010
 Nome: (8694/1) WILLER HERMOGENES PINHEIRO
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (143464) GER. DE EXECUCAO DE TRÂNSITO LESTE
 A Partir de: 11/09/2010 Até 11/09/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 15 de Outubro de 2010.
 Edmilson Jose dos Santos
 Secretário de Estado de Fazenda

SEEL

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

BOLETIM DE PESSOAL/SEEL/00018/2010 DE: 15/10/2010
 O Secretário de Estado de Esportes e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CONCEDER
 Evento: ADICIONAL NOTURNO
 Processo N.: 749340/2010
 Nome: (81389/1) ELIAS MARTINS DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (141909) SUPERIN. DO COMPLEXO POLIESPORTIVO I-VERDAO
 A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010

Processo N.: 749340/2010
 Nome: (81389/1) ELIAS MARTINS DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL

Un. Adm: (141909) SUPERIN.DO COMPLEXO POLIESPORTIVOI-VERDAO
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 749340/2010
Nome: (80862/1) MANOEL DOMINGOS DA SILVA
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (141909) SUPERIN.DO COMPLEXO POLIESPORTIVOI-VERDAO
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 749340/2010
Nome: (81138/1) REINALDO LUCIO CORONEL
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (141909) SUPERIN.DO COMPLEXO POLIESPORTIVOI-VERDAO
A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Outubro de 2010.
Laercio Vicente de Arruda e Silva
Secretário de Estado de Esportes e Lazer

SEJUSP

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00485/2010 DE: 15/10/2010
O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER
Evento: ADICIONAL NOTURNO
Processo N.: 1f
Nome: (114771/1) ABRAAO DOS SANTOS CARVALHO
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (118630) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 126cc
Nome: (115300/1) ADAO ELIAS JUNIOR
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (129585) GER. DA UNID. DE INTERNAÇÃO MASCULINA
A Partir de: 04/06/2010 Até 04/06/2010
Processo N.: 1f
Nome: (217557/1) ADEMIR PEREIRA DA MATA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129852) DIR. DE PENITENCIÁRIA PASCOAL RAMOS - CUIABÁ
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 126cc
Nome: (109659/2) ADERCY MARIA NUNES
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129933) DIR.DA PENITENC.FEMININA "ANA MARIA DO COUTO
MAY"
A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010
Processo N.: 126cc
Nome: (219254/1) ADILSON DE SOUZA PEREIRA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130230) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE ARIPUANÁ
A Partir de: 02/08/2010 Até 02/08/2010
Processo N.: 126cc
Nome: (102873/3) ADRIANA LOPES
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129933) DIR.DA PENITENC.FEMININA "ANA MARIA DO COUTO
MAY"
A Partir de: 03/06/2010 Até 03/06/2010
Processo N.: 126cc
Nome: (102873/3) ADRIANA LOPES
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129933) DIR.DA PENITENC.FEMININA "ANA MARIA DO COUTO
MAY"
A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010
Processo N.: 126cc
Nome: (118677/1) ADRIANA MARIA TEIXEIRA
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (129933) DIR.DA PENITENC.FEMININA "ANA MARIA DO COUTO
MAY"
A Partir de: 06/07/2010 Até 06/07/2010
Processo N.: 126cc
Nome: (118677/1) ADRIANA MARIA TEIXEIRA
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (129933) DIR.DA PENITENC.FEMININA "ANA MARIA DO COUTO
MAY"
A Partir de: 03/06/2010 Até 03/06/2010
Processo N.: 1f
Nome: (125068/1) ADRIANO MOREIRA GONCALVES
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (129860) SUBDIR. PENITENCIÁRIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 07/09/2010 Até 07/09/2010
Processo N.: 1f
Nome: (219120/1) ALEILTON ALVES SANTOS
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT. SIST.SOCIOEDUC.-44H
Un. Adm: (129534) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 126cc
Nome: (217650/1) ALEZANDRA MAURA DE ARRUDA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129895) DIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ
A Partir de: 02/07/2010 Até 02/07/2010
Processo N.: 126cc
Nome: (217650/1) ALEZANDRA MAURA DE ARRUDA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129895) DIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ
A Partir de: 04/06/2010 Até 04/06/2010
Processo N.: 1f
Nome: (219407/1) ALUISIO LINS VITORIO SEGUNDO
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT. SIST.SOCIOEDUC.-44H

Un. Adm: (129534) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 1f
Nome: (115357/1) AMAURI PASCOAL
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (129860) SUBDIR. PENITENCIÁRIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 126cc
Nome: (118048/1) ANGELA APARECIDA DA SILVA
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (130630) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE ROSÁRIO OESTE
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 126cc
Nome: (85371/1) ANTONILHA ROSA DA SILVA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (129941) SUBDIR.DA PENITEN.FEMININA "ANA MARIA DO COUTO
MAY"
A Partir de: 04/07/2010 Até 04/07/2010
Processo N.: 126cc
Nome: (85371/1) ANTONILHA ROSA DA SILVA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (129941) SUBDIR.DA PENITEN.FEMININA "ANA MARIA DO COUTO
MAY"
A Partir de: 04/06/2010 Até 04/06/2010
Processo N.: 126cc
Nome: (85371/1) ANTONILHA ROSA DA SILVA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (129941) SUBDIR.DA PENITEN.FEMININA "ANA MARIA DO COUTO
MAY"
A Partir de: 03/08/2010 Até 03/08/2010
Processo N.: 126cc
Nome: (85371/1) ANTONILHA ROSA DA SILVA
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (129941) SUBDIR.DA PENITEN.FEMININA "ANA MARIA DO COUTO
MAY"
A Partir de: 04/09/2010 Até 04/09/2010
Processo N.: 1f
Nome: (117315/1) ANTONIO FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (129860) SUBDIR. PENITENCIÁRIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 672208/10/J
Nome: (95781/1) ANTONIO JOAQUIM PORTILHO DE JESUS
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (131148) COORD. DE TECNOLOGIA DA INFORM.
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 672208/10/aj
Nome: (90334/1) ANTONIO MARCO DA SILVA
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (129992) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 1f
Nome: (219122/1) ANTONIO MIGUEL DA SILVA
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT. SIST.SOCIOEDUC.-44H
Un. Adm: (129534) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 1f
Nome: (139633/1) ARIADNE FABIANE E SILVA DE JESUS
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (129860) SUBDIR. PENITENCIÁRIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 126cc
Nome: (88951/1) ARLETE PINTO DE MIRANDA
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (129941) SUBDIR.DA PENITEN.FEMININA "ANA MARIA DO COUTO
MAY"
A Partir de: 02/06/2010 Até 02/06/2010
Processo N.: 126cc
Nome: (88951/1) ARLETE PINTO DE MIRANDA
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (129941) SUBDIR.DA PENITEN.FEMININA "ANA MARIA DO COUTO
MAY"
A Partir de: 05/07/2010 Até 05/07/2010
Processo N.: 126cc
Nome: (220000/1) AYRTON ROCHA COSTA JUNIOR
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130036) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE SINOP
A Partir de: 02/08/2010 Até 02/08/2010
Processo N.: 126cc
Nome: (85406/1) BENEDITA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (129941) SUBDIR.DA PENITEN.FEMININA "ANA MARIA DO COUTO
MAY"
A Partir de: 05/07/2010 Até 05/07/2010
Processo N.: 126cc
Nome: (76445/5) BERENICE BARROSO MACHADO
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (130630) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE ROSÁRIO OESTE
A Partir de: 25/09/2010 Até 25/09/2010
Processo N.: 1f
Nome: (96808/2) CANDELARIO CARMO DOS SANTOS JUNIOR
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129852) DIR. DE PENITENCIÁRIA PASCOAL RAMOS - CUIABÁ
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 126cc
Nome: (70797/3) CARLA PATRICIA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (129941) SUBDIR.DA PENITEN.FEMININA "ANA MARIA DO COUTO
MAY"
A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010
Processo N.: 126cc
Nome: (70797/3) CARLA PATRICIA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO

Un. Adm: (129941) SUBDIR.DA PENITEN.FEMININA "ANA MARIA DO COUTO MAY
A Partir de: 17/07/2010 Até 17/07/2010
Processo N.: 126cc
Nome: (124878/1) CELENE FREIRE DE OLIVEIRA LOBO
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (129933) DIR.DA PENITENC.FEMININA "ANA MARIA DO COUTO
MAY"
A Partir de: 03/08/2010 Até 03/08/2010
Processo N.: 126cc
Nome: (124878/1) CELENE FREIRE DE OLIVEIRA LOBO
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (129933) DIR.DA PENITENC.FEMININA "ANA MARIA DO COUTO
MAY"
A Partir de: 03/07/2010 Até 03/07/2010
Processo N.: 126cc
Nome: (124878/1) CELENE FREIRE DE OLIVEIRA LOBO
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (129933) DIR.DA PENITENC.FEMININA "ANA MARIA DO COUTO
MAY"
A Partir de: 04/06/2010 Até 04/06/2010
Processo N.: 126cc
Nome: (109646/2) CLAUDIA HELENA FERREIRA DE QUEIROZ
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129933) DIR.DA PENITENC.FEMININA "ANA MARIA DO COUTO
MAY"
A Partir de: 03/06/2010 Até 03/06/2010
Processo N.: 126cc
Nome: (109646/2) CLAUDIA HELENA FERREIRA DE QUEIROZ
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129933) DIR.DA PENITENC.FEMININA "ANA MARIA DO COUTO
MAY"
A Partir de: 04/07/2010 Até 04/07/2010
Processo N.: 126cc
Nome: (109646/2) CLAUDIA HELENA FERREIRA DE QUEIROZ
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129933) DIR.DA PENITENC.FEMININA "ANA MARIA DO COUTO
MAY"
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 1f
Nome: (219995/1) CLAUDIA MARIA GONÇALVES PREZA
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (129690) SUPERINT.DE PERÍCIA OFIC.E IDENTIF.TÉCNICA-
POLITEC
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 1f
Nome: (222611/1) CLAUDINEY DA SILVA SOUZA
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
Un. Adm: (129534) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 126cc
Nome: (52787/4) CLEIDE DOS SANTOS ANICETO
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (129941) SUBDIR.DA PENITEN.FEMININA "ANA MARIA DO COUTO
MAY
A Partir de: 02/06/2010 Até 02/06/2010
Processo N.: 1f
Nome: (144703/3) CLEONICE PEREIRA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
Un. Adm: (129534) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 126cc
Nome: (217606/1) DAIANE ALVES FERREIRA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129933) DIR.DA PENITENC.FEMININA "ANA MARIA DO COUTO
MAY"
A Partir de: 04/06/2010 Até 04/06/2010
Processo N.: 126cc
Nome: (217606/1) DAIANE ALVES FERREIRA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129933) DIR.DA PENITENC.FEMININA "ANA MARIA DO COUTO
MAY"
A Partir de: 03/07/2010 Até 03/07/2010
Processo N.: 126cc
Nome: (139990/2) DALVA ROCHA VIEIRA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130427) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE ALTO GARÇAS
A Partir de: 02/08/2010 Até 02/08/2010
Processo N.: 1f
Nome: (117314/1) DIOCY BALTA SOARES
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (129860) SUBDIR. PENITENCIÁRIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 1f
Nome: (217740/1) DIVINO SILVEIRA DIAS
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130567) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE NOVA XAVANTINA
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 1f
Nome: (130666/1) DJALMA CAPISTRANO DA PENHA
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (129860) SUBDIR. PENITENCIÁRIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 126cc
Nome: (38828/1) DJARI AMORIM DE JESUS
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (129941) SUBDIR.DA PENITEN.FEMININA "ANA MARIA DO COUTO
MAY
A Partir de: 02/07/2010 Até 02/07/2010
Processo N.: 126cc
Nome: (38828/1) DJARI AMORIM DE JESUS
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (129941) SUBDIR.DA PENITEN.FEMININA "ANA MARIA DO COUTO MAY
A Partir de: 01/06/2010 Até 01/06/2010

Processo N.: 126cc
Nome: (46574/17) EDMILSON REZER
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (129690) SUPERINT.DE PERÍCIA OFIC.E IDENTIF.TÉCNICA-
POLITEC
A Partir de: 26/07/2010 Até 26/07/2010
Processo N.: 126cc
Nome: (218028/1) EDSON JUNIOR DE LIMA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130230) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE ARIPUANÁ
A Partir de: 04/08/2010 Até 04/08/2010
Processo N.: 1f
Nome: (117728/1) EDSON RODRIGUES ARANTES
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (129860) SUBDIR. PENITENCIÁRIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 126cc
Nome: (225742/1) ELAINE ELIZABETH DA CRUZ
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
Un. Adm: (129534) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
A Partir de: 05/09/2010 Até 05/09/2010
Processo N.: 126cc
Nome: (143224/2) ELAYNE FERNANDES LEITE
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130087) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE ÁGUA BOA
A Partir de: 03/07/2010 Até 03/07/2010
Processo N.: 126cc
Nome: (62038/5) ELESBAO VITOR DA SILVA NETO
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (129690) SUPERINT.DE PERÍCIA OFIC.E IDENTIF.TÉCNICA-
POLITEC
A Partir de: 11/09/2010 Até 11/09/2010
Processo N.: 126cc
Nome: (130477/1) ELIANE MARIA CARDOSO
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (130001) SUBDIR. DA PENITENCIÁRIA DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 08/09/2010 Até 08/09/2010
Processo N.: 126cc
Nome: (127401/1) ELISVAN CAVALCANTE DE SOUZA
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (129534) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
A Partir de: 03/09/2010 Até 03/09/2010
Processo N.: 126cc
Nome: (127401/1) ELISVAN CAVALCANTE DE SOUZA
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (129534) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
A Partir de: 02/06/2010 Até 02/06/2010
Processo N.: 126cc
Nome: (217615/1) ELIZA MARA DE AMORIM
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129933) DIR.DA PENITENC.FEMININA "ANA MARIA DO COUTO
MAY"
A Partir de: 01/06/2010 Até 01/06/2010
Processo N.: 126cc
Nome: (138110/2) ELIZANGELA PEREIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (8974) TECNICO DO SISTEMA PRISIONAL
Un. Adm: (129291) GAB. DO SECRETÁRIO ADJ. DE JUSTIÇA
A Partir de: 04/06/2010 Até 04/06/2010
Processo N.: 126cc
Nome: (138110/2) ELIZANGELA PEREIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (8974) TECNICO DO SISTEMA PRISIONAL
Un. Adm: (129291) GAB. DO SECRETÁRIO ADJ. DE JUSTIÇA
A Partir de: 02/08/2010 Até 02/08/2010
Processo N.: 1f
Nome: (217357/1) ELIZETE TEREZINHA MACHADO
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
Un. Adm: (129534) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 126cc
Nome: (217552/1) ERCI MARIA DOS ANJOS
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129933) DIR.DA PENITENC.FEMININA "ANA MARIA DO COUTO
MAY"
A Partir de: 04/06/2010 Até 04/06/2010
Processo N.: 126cc
Nome: (217552/1) ERCI MARIA DOS ANJOS
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129933) DIR.DA PENITENC.FEMININA "ANA MARIA DO COUTO
MAY"
A Partir de: 04/09/2010 Até 04/09/2010
Processo N.: 672208/10/J
Nome: (95832/1) ERNANI CLAUDIO MENDONÇA DOS SANTOS
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (131148) COORD. DE TECNOLOGIA DA INFORM.
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 126cc
Nome: (219256/1) ERONDINA DE ALMEIDA LISBOA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130230) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE ARIPUANÁ
A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010
Processo N.: 1f
Nome: (100655/2) ESTELITA GOMES DA SILVA SOUZA
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (129852) DIR. DE PENITENCIÁRIA PASCOAL RAMOS - CUIABÁ
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 1f
Nome: (130661/1) EUNICE CORDEIRO VASCO
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (129860) SUBDIR. PENITENCIÁRIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 126cc
Nome: (127811/1) EUNIR FERREIRA PEREIRA
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO

Un. Adm: (129933) DIR.DA PENITENC.FEMININA "ANA MARIA DO COUTO MAY"
A Partir de: 03/08/2010 Até 03/08/2010

Processo N.: 126cc
Nome: (127811/1) EUNIR FERREIRA PEREIRA
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (129933) DIR.DA PENITENC.FEMININA "ANA MARIA DO COUTO MAY"

A Partir de: 04/09/2010 Até 04/09/2010

Processo N.: 126cc
Nome: (127811/1) EUNIR FERREIRA PEREIRA
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (129933) DIR.DA PENITENC.FEMININA "ANA MARIA DO COUTO MAY"

A Partir de: 05/06/2010 Até 05/06/2010

Processo N.: 126cc
Nome: (87487/1) EUTALIA CECILIA SILVA
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (129941) SUBDIR.DA PENITEN.FEMININA "ANA MARIA DO COUTO MAY"

A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010

Processo N.: 126cc
Nome: (125078/1) EVERALDO OLIVEIRA RODRIGUES
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (129941) SUBDIR.DA PENITEN.FEMININA "ANA MARIA DO COUTO MAY"

A Partir de: 02/09/2010 Até 02/09/2010

Processo N.: 126cc
Nome: (125078/1) EVERALDO OLIVEIRA RODRIGUES
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (129941) SUBDIR.DA PENITEN.FEMININA "ANA MARIA DO COUTO MAY"

A Partir de: 09/06/2010 Até 09/06/2010

Processo N.: 126cc
Nome: (127476/1) FABIA CHRISTINE CORBELINO
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (129933) DIR.DA PENITENC.FEMININA "ANA MARIA DO COUTO MAY"

A Partir de: 03/07/2010 Até 03/07/2010

Processo N.: 126cc
Nome: (127476/1) FABIA CHRISTINE CORBELINO
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (129933) DIR.DA PENITENC.FEMININA "ANA MARIA DO COUTO MAY"

A Partir de: 04/06/2010 Até 04/06/2010

Processo N.: 126cc
Nome: (125262/1) GEOVANE RICARDO SILVA ROCHA
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (129941) SUBDIR.DA PENITEN.FEMININA "ANA MARIA DO COUTO MAY"

A Partir de: 04/09/2010 Até 04/09/2010

Processo N.: 126cc
Nome: (114746/1) GERCIONE COSTA DA SILVA
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (129860) SUBDIR. PENITENCIÁRIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 04/08/2010 Até 04/08/2010

Processo N.: 126cc
Nome: (74510/9) GICELMA APARECIDA DE FREITAS LACERDA LULA
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (129690) SUPERINT.DE PERÍCIA OFIC.E IDENTIF.TÉCNICA-POLITEC

A Partir de: 07/09/2010 Até 07/09/2010

Processo N.: 126cc
Nome: (218051/1) GISANE DAVID CARVALHO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130427) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE ALTO GARÇAS
A Partir de: 10/08/2010 Até 10/08/2010

Processo N.: 126cc
Nome: (142645/2) GLEBSON FERREIRA DE BRITO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130230) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE ARIPUANÁ
A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010

Processo N.: 126cc
Nome: (108717/3) GLEICE OLIVEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (129941) SUBDIR.DA PENITEN.FEMININA "ANA MARIA DO COUTO MAY"

A Partir de: 04/07/2010 Até 04/07/2010

Processo N.: 126cc
Nome: (108717/3) GLEICE OLIVEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (129941) SUBDIR.DA PENITEN.FEMININA "ANA MARIA DO COUTO MAY"

A Partir de: 03/09/2010 Até 03/09/2010

Processo N.: 672208/10/J
Nome: (95869/1) HELIO RUBENS DIAS CAMPOS
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (131148) COORD. DE TECNOLOGIA DA INFORM.
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 672208/10/J
Nome: (122668/2) HENRIQUE TADEU RIBEIRO DE ALMEIDA BARBOSA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (131148) COORD. DE TECNOLOGIA DA INFORM.
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 672208/10/J
Nome: (97392/1) HERCULES DA SILVA VIDRAGO
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (131148) COORD. DE TECNOLOGIA DA INFORM.
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 1f
Nome: (85418/1) IEDA BENEDITA DA SILVA DEMETRIO
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (129852) DIR. DE PENITENCIÁRIA PASCOAL RAMOS - CUIABÁ
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 1f
Nome: (38817/1) INA DA LUZ
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (130567) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE NOVA XAVANTINA
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 1f
Nome: (120842/5) IRACY PINHEIRO DA PROCIUNCLA
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
Un. Adm: (129534) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 1f
Nome: (117360/1) ISRAEL BIANK RODRIGUES SATELIS
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (129852) DIR. DE PENITENCIÁRIA PASCOAL RAMOS - CUIABÁ
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 1f
Nome: (220043/1) IVANI BORGES DE SOUZA PEREIRA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130460) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE COLNIZA
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 1f
Nome: (217356/1) IVONE TAVARES DE MENESES
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
Un. Adm: (129534) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 1f
Nome: (114849/1) JANETE TAMAZATO
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (129860) SUBDIR. PENITENCIÁRIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 126cc
Nome: (140584/2) JOAO EDISON BORGES DOS SANTOS
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130087) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE ÁGUA BOA
A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

Processo N.: 126cc
Nome: (203538/2) JOAO LUCAS DA SILVA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130230) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE ARIPUANÁ
A Partir de: 04/08/2010 Até 04/08/2010

Processo N.: 1f
Nome: (125265/1) JOAO VIEIRA DOS SANTOS FILHO
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (157180) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-PÓLO RONDONÓPOLIS

A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 126cc
Nome: (44170/1) JOEL DE OLIVEIRA DIAS
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (129909) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ
A Partir de: 03/06/2010 Até 03/06/2010

Processo N.: 1f
Nome: (132070/3) JOSE CARLOS NUNES
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130567) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE NOVA XAVANTINA
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 1f
Nome: (219444/1) JOSE MILTON DE SOUZA
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
Un. Adm: (129534) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 126cc
Nome: (219200/1) JOSE RAMOS DE CAMPOS
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130508) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE JAURU
A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010

Processo N.: 1f
Nome: (114846/1) JOSEMARIA FERREIRA DO AMARANTE
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (129860) SUBDIR. PENITENCIÁRIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 1f
Nome: (219135/1) JOSUE RUBIA VIANA
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
Un. Adm: (129534) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 126cc
Nome: (61595/2) JUCINEIA SALGADO MOREIRA
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (129860) SUBDIR. PENITENCIÁRIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 04/09/2010 Até 04/09/2010

Processo N.: 126cc
Nome: (134885/2) JULIO ANTONIO RAZENTE
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (129690) SUPERINT.DE PERÍCIA OFIC.E IDENTIF.TÉCNICA-POLITEC

A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 1f
Nome: (102822/2) JULIO CEZAR PADILHA DE ASSIS
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (129852) DIR. DE PENITENCIÁRIA PASCOAL RAMOS - CUIABÁ
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 126cc
Nome: (140044/2) LAUREMI PEREIRA MARCEDES
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130036) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE SINOP
A Partir de: 04/09/2010 Até 04/09/2010

Processo N.: 126cc
Nome: (140535/2) LEANDRO DE JESUS PEREIRA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130036) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE SINOP
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (127590/3) LEANDRO PIRES DE LIMA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130036) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE SINOP
A Partir de: 04/09/2010 Até 04/09/2010
Processo N.: 126cc

Nome: (142118/2) LEANDRO RODRIGUES TEIXEIRA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130508) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE JAURU
A Partir de: 04/08/2010 Até 04/08/2010
Processo N.: 126cc

Nome: (220281/1) LEIA DURVAL RANZAN
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130036) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE SINOP
A Partir de: 02/09/2010 Até 02/09/2010
Processo N.: 126cc

Nome: (135351/4) LEONARDO GUIMARAES RODRIGUES
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (129690) SUPERINT.DE PERÍCIA OFIC.E IDENTIF.TÉCNICA-
POLITEC
A Partir de: 02/09/2010 Até 02/09/2010
Processo N.: 672208/10/aj

Nome: (127399/1) LEONIR PAES SOARES DE BARROS
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (118630) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 126cc

Nome: (221519/1) LETICIA RODRIGUES MESQUITA
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (129690) SUPERINT.DE PERÍCIA OFIC.E IDENTIF.TÉCNICA-
POLITEC
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 126cc

Nome: (217772/1) LINDOMAR BRAGA GASQUES
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130036) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE SINOP
A Partir de: 05/09/2010 Até 05/09/2010
Processo N.: 126cc

Nome: (88948/1) LUCIANA CANDIDA DA SILVA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (129941) SUBDIR.DA PENITEN.FEMININA "ANA MARIA DO COUTO
MAY
A Partir de: 03/06/2010 Até 03/06/2010
Processo N.: 126cc

Nome: (88948/1) LUCIANA CANDIDA DA SILVA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (129941) SUBDIR.DA PENITEN.FEMININA "ANA MARIA DO COUTO
MAY
A Partir de: 21/09/2010 Até 21/09/2010
Processo N.: 126cc

Nome: (218162/1) LUCIANA MARQUES DA SILVA
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (129690) SUPERINT.DE PERÍCIA OFIC.E IDENTIF.TÉCNICA-
POLITEC
A Partir de: 03/09/2010 Até 03/09/2010
Processo N.: 1f

Nome: (127072/3) LUCIANO JOSE UNGARATTI
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130460) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE COLNIZA
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 126cc

Nome: (129265/3) LUCIMAR FRITSCH DA SILVA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130036) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE SINOP
A Partir de: 04/09/2010 Até 04/09/2010
Processo N.: 126cc

Nome: (219199/1) LUCIMAR MARCELINA GONSALVES
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130508) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE JAURU
A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010
Processo N.: 1f

Nome: (201573/1) LUIS ALEXANDRE DA SILVA
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (129860) SUBDIR. PENITENCIÁRIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 126cc

Nome: (218088/1) LUIZ ANTONIO DOS SANTOS
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (070823) CADEIA PUBLICA DE POCONE
A Partir de: 04/08/2010 Até 04/08/2010
Processo N.: 126cc

Nome: (142637/2) LUIZ CARLOS CARVALHO AMORIM
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130036) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE SINOP
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 126cc

Nome: (130719/3) LUIZ CARLOS FERREIRA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130036) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE SINOP
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 1f

Nome: (142052/2) LUIZ CONCEICAO SANTOS
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130460) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE COLNIZA
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 1f

Nome: (128457/6) LUIZA LIMA BORGES
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130460) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE COLNIZA
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 126cc

Nome: (220165/1) MAICON DIONE LEMOS
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130036) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE SINOP

A Partir de: 07/09/2010 Até 07/09/2010
Processo N.: 126cc

Nome: (140033/2) MARCELO OLIVEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130036) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE SINOP
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 1f

Nome: (217445/2) MARCELO RICARDO DE CESERE
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130087) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE ÁGUA BOA
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 126cc

Nome: (142452/5) MARCELO SALES RODRIGUES
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130036) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE SINOP
A Partir de: 02/09/2010 Até 02/09/2010
Processo N.: 126cc

Nome: (120033/1) MARCIA CORREA MORAES DE MELO
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (129941) SUBDIR.DA PENITEN.FEMININA "ANA MARIA DO COUTO
MAY
A Partir de: 13/07/2010 Até 13/07/2010
Processo N.: 1f

Nome: (220238/1) MARCIELE FELDMANN
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130087) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE ÁGUA BOA
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 1f

Nome: (217884/1) MARCILEI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130087) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE ÁGUA BOA
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 126cc

Nome: (203862/2) MARCOS ANTONIO CONTEL SECCO
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (130710) COORD. REG. DA POLITEC DE CÁCERES
A Partir de: 11/09/2010 Até 11/09/2010
Processo N.: 126cc

Nome: (217776/1) MARCOS ROBERTO DE SOUZA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130036) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE SINOP
A Partir de: 02/09/2010 Até 02/09/2010
Processo N.: 126cc

Nome: (217553/1) MARGARIDA DE CAMPOS
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129933) DIR.DA PENITENC.FEMININA "ANA MARIA DO COUTO
MAY"
A Partir de: 04/08/2010 Até 04/08/2010
Processo N.: 126cc

Nome: (217553/1) MARGARIDA DE CAMPOS
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129933) DIR.DA PENITENC.FEMININA "ANA MARIA DO COUTO
MAY"
A Partir de: 03/06/2010 Até 03/06/2010
Processo N.: 126cc

Nome: (220040/1) MARGARIDA KOPALSKI
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130036) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE SINOP
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 126cc

Nome: (122658/1) MARIA AUXILIADORA DA SILVA
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (129941) SUBDIR.DA PENITEN.FEMININA "ANA MARIA DO COUTO
MAY
A Partir de: 04/06/2010 Até 04/06/2010
Processo N.: 126cc

Nome: (122658/1) MARIA AUXILIADORA DA SILVA
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (129941) SUBDIR.DA PENITEN.FEMININA "ANA MARIA DO COUTO
MAY
A Partir de: 03/08/2010 Até 03/08/2010
Processo N.: 126cc

Nome: (69705/5) MARIA REGINA FRANCISCO DA SILVA
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (129941) SUBDIR.DA PENITEN.FEMININA "ANA MARIA DO COUTO
MAY
A Partir de: 04/06/2010 Até 04/06/2010
Processo N.: 126cc

Nome: (69705/5) MARIA REGINA FRANCISCO DA SILVA
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (129941) SUBDIR.DA PENITEN.FEMININA "ANA MARIA DO COUTO
MAY
A Partir de: 03/08/2010 Até 03/08/2010
Processo N.: 126cc

Nome: (118052/1) MARIANO JOSE DA CONCEICAO
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (130630) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE ROSÁRIO OESTE
A Partir de: 03/09/2010 Até 03/09/2010
Processo N.: 1f

Nome: (58398/13) MARIANO LOPES BORGES
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130087) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE ÁGUA BOA
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 1f

Nome: (117505/2) MARINEIDE DA SILVA PAULINO PIAU
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (157180) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-PÓLO
RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 1f

Nome: (208866/4) MARIO AUGUSTO SOUZA VIEIRA
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT. SIST. SOCIOEDUC. -44H
Un. Adm: (129534) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO

A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: lf
 Nome: (86261/1) MARIO MARCIO MIRANDA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (130001) SUBDIR. DA PENITENCIÁRIA DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 126cc
 Nome: (127720/3) MARISVALDO CAMPOS DE JESUS
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130036) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE SINOP
 A Partir de: 03/09/2010 Até 03/09/2010
Processo N.: 126cc
 Nome: (217755/1) MARKELI PIASECKI
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130036) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE SINOP
 A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: lf
 Nome: (219198/1) MARLUCIA MOTA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130508) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE JAURU
 A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: lf
 Nome: (140582/2) MAURICIO MIGNOSO
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130087) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE ÁGUA BOA
 A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 126cc
 Nome: (128872/3) MAXMILIANO MEIRA BRITO BEZERRA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130036) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE SINOP
 A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 126cc
 Nome: (85462/1) MEIRE CARMEN GONCALVES DE ARRUDA
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (129941) SUBDIR.DA PENITEN.FEMININA "ANA MARIA DO COUTO
MAY
 A Partir de: 02/07/2010 Até 02/07/2010
Processo N.: 126cc
 Nome: (85462/1) MEIRE CARMEN GONCALVES DE ARRUDA
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (129941) SUBDIR.DA PENITEN.FEMININA "ANA MARIA DO COUTO
MAY
 A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010
Processo N.: 126cc
 Nome: (214089/2) MENANDES ALVES DE SOUZA NETO
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
 Un. Adm: (129690) SUPERINT.DE PERÍCIA OFIC.E IDENTIF.TÉCNICA-
POLITEC
 A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 126cc
 Nome: (117317/1) NAIRCE COELHO FANAIA DUARTE
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (129933) DIR.DA PENITENC.FEMININA "ANA MARIA DO COUTO
MAY"
 A Partir de: 04/06/2010 Até 04/06/2010
Processo N.: 126cc
 Nome: (117317/1) NAIRCE COELHO FANAIA DUARTE
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (129933) DIR.DA PENITENC.FEMININA "ANA MARIA DO COUTO
MAY"
 A Partir de: 04/07/2010 Até 04/07/2010
Processo N.: 126cc
 Nome: (117317/1) NAIRCE COELHO FANAIA DUARTE
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (129933) DIR.DA PENITENC.FEMININA "ANA MARIA DO COUTO
MAY"
 A Partir de: 02/08/2010 Até 02/08/2010
Processo N.: 126cc
 Nome: (140014/2) NATAL ANTONIOLI
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130036) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE SINOP
 A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 126cc
 Nome: (131268/1) NAZIL SANTOS SILVA
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (129860) SUBDIR. PENITENCIÁRIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 04/09/2010 Até 04/09/2010
Processo N.: 126cc
 Nome: (217599/1) NEUZA SALVADOR DA SILVA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130265) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE COMODORO
 A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010
Processo N.: 126cc
 Nome: (109619/3) NEWTON DE OLIVEIRA BISPO
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130265) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE COMODORO
 A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010
Processo N.: 126cc
 Nome: (127785/3) NILSO DE MELO
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130036) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE SINOP
 A Partir de: 04/09/2010 Até 04/09/2010
Processo N.: 126cc
 Nome: (127703/2) NILZA ANICETO TOCHA ANTONIOLI
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130036) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE SINOP
 A Partir de: 04/09/2010 Até 04/09/2010
Processo N.: lf
 Nome: (124872/1) NORTON CARLOS MARCELINO
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (129860) SUBDIR. PENITENCIÁRIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 126cc

Nome: (218120/1) ODAIR DE SA PEDROSO
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (129690) SUPERINT.DE PERÍCIA OFIC.E IDENTIF.TÉCNICA-
POLITEC
 A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 126cc
 Nome: (206136/2) ODENIR SOUZA GOMES
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130536) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE SINOP
 A Partir de: 03/09/2010 Até 03/09/2010
Processo N.: 126cc
 Nome: (125257/1) OZIMAR BATISTA DA SILVA
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (130567) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE NOVA XAVANTINA
 A Partir de: 04/09/2010 Até 04/09/2010
Processo N.: lf
 Nome: (103852/2) OLIVALDO GONÇALVES DA SILVA
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (130567) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE NOVA XAVANTINA
 A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: lf
 Nome: (89355/4) OSMAR PINTO FERREIRA
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (130141) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE CÁCERES
 A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 126cc
 Nome: (140046/2) OTAVIANO RODRIGUES DE OLIVEIRA NETO
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130036) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE SINOP
 A Partir de: 04/09/2010 Até 04/09/2010
Processo N.: 126cc
 Nome: (130260/3) OVANIR ALVES LEAL DE CASTRO
 Cargo/Função: (8990) ASSISTENTE SISTEMA PRISIONAL
 Un. Adm: (130036) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE SINOP
 A Partir de: 03/09/2010 Até 03/09/2010
Processo N.: lf
 Nome: (219123/1) OZIEL DOS SANTOS NASCIMENTO
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
 Un. Adm: (129534) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 126cc
 Nome: (219240/1) PABLO JUNIOR DA SILVA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130508) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE JAURU
 A Partir de: 04/08/2010 Até 04/08/2010
Processo N.: lf
 Nome: (219240/1) PABLO JUNIOR DA SILVA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130508) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE JAURU
 A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: lf
 Nome: (137681/2) PAMELA LEONORA DE CASERE
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130087) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE ÁGUA BOA
 A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: lf
 Nome: (217355/1) PATRICIA ALVES SANTOS
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
 Un. Adm: (129534) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 126cc
 Nome: (122213/1) PATRICIA BORGES DA SILVA MENDES
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (130419) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE ALTO ARAGUAIA
 A Partir de: 02/09/2010 Até 02/09/2010
Processo N.: 126cc
 Nome: (8771/1) PAULO CESAR TENUTA
 Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (129950) GER.DE APOIO ADM.E PENAL DA PENITEN.FEM.ANA
Mª .MAY
 A Partir de: 03/06/2010 Até 03/06/2010
Processo N.: lf
 Nome: (217637/1) PAULO HENRIQUE ALVES FERREIRA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130206) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE TANGARÁ DA SERRA
 A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 672208/10/AJ
 Nome: (115766/1) RAFAEL ARAUJO DA SILVA
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (130150) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 126cc
 Nome: (218759/1) RAIMUNDO ASSUNCAO E SILVA
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (129690) SUPERINT.DE PERÍCIA OFIC.E IDENTIF.TÉCNICA-
POLITEC
 A Partir de: 02/09/2010 Até 02/09/2010
Processo N.: lf
 Nome: (219126/1) RAUL RIBEIRO DA SILVA JUNIOR
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
 Un. Adm: (129534) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: lf
 Nome: (217538/1) REINALDO DA SILVA DUARTE
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130206) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE TANGARÁ DA SERRA
 A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 126cc
 Nome: (140575/2) REINALDO SILVEIRA DIAS
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130087) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE ÁGUA BOA
 A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010
Processo N.: 126cc

Nome: (218142/1) REMY ALVES CARVALHO
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (129690) SUPERINT. DE PERÍCIA OFIC. E IDENTIF. TÉCNICA-

POLITEC

A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 1f

Nome: (218049/1) RICARDO FRANKLIN ALVES GUILHERME
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT. SIST. SOCIOEDUC. -44H
Un. Adm: (129534) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 1f

Nome: (217882/1) RIVAILDA ROSA DA SILVA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST. PRISIONAL
Un. Adm: (130087) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE ÁGUA BOA
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (119007/1) ROBERTO RODRIGUES FERREIRA
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIÁRIO SIST. PENITENCIÁRIO
Un. Adm: (129933) DIR. DA PENITENC. FEMININA "ANA MARIA DO COUTO

MAY"

A Partir de: 05/09/2010 Até 05/09/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (136246/2) ROBINSON DE CARVALHO ARAUJO
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (129690) SUPERINT. DE PERÍCIA OFIC. E IDENTIF. TÉCNICA-

POLITEC

A Partir de: 05/09/2010 Até 05/09/2010

Processo N.: 1f

Nome: (219039/1) ROBSON REZENDE DOS SANTOS
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST. PRISIONAL
Un. Adm: (130206) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE TANGARÁ DA SERRA
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 1f

Nome: (219038/1) RODRIGO FERNANDO DE BRUM
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST. PRISIONAL
Un. Adm: (130206) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE TANGARÁ DA SERRA
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 1f

Nome: (222612/1) RODRIGO FRNACISCO DOS ANJOS
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT. SIST. SOCIOEDUC. -44H
Un. Adm: (129534) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (128894/2) RODRIGO SILVA LOPES
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST. PRISIONAL
Un. Adm: (130036) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE SINOP
A Partir de: 15/09/2010 Até 15/09/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (129180/3) ROGERIO MAIA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST. PRISIONAL
Un. Adm: (130036) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE SINOP
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (142641/2) ROGERIO PAULO PESSOA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST. PRISIONAL
Un. Adm: (130036) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE SINOP
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 1f

Nome: (117739/1) RONALDO NONATO DA SILVA
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIÁRIO SIST. PENITENCIÁRIO
Un. Adm: (129860) SUBDIR. PENITENCIÁRIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 1f

Nome: (219377/1) RONALDO SOUZA DA SILVA
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT. SIST. SOCIOEDUC. -44H
Un. Adm: (129534) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 1f

Nome: (129290/3) ROSANE FROLICH BRIETZKE
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST. PRISIONAL
Un. Adm: (130087) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE ÁGUA BOA
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 1f

Nome: (126846/7) ROSINEI RODRIGUES DA SILVA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST. PRISIONAL
Un. Adm: (130206) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE TANGARÁ DA SERRA
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (117339/1) RUBENS RODRIGUES CORREA
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIÁRIO SIST. PENITENCIÁRIO
Un. Adm: (129860) SUBDIR. PENITENCIÁRIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 04/09/2010 Até 04/09/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (120037/1) SELMA BATISTA ALEXANDRE NOVAIS
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIÁRIO SIST. PENITENCIÁRIO
Un. Adm: (129860) SUBDIR. PENITENCIÁRIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 03/07/2010 Até 03/07/2010

Processo N.: 1f

Nome: (128597/3) SELMY DE ABREU ALMEIDA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST. PRISIONAL
Un. Adm: (130087) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE ÁGUA BOA
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 1f

Nome: (36955/6) SHIRLEY APARECIDA BARBOSA
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT. SIST. SOCIOEDUC. -44H
Un. Adm: (129534) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 672208/10/AJ

Nome: (86184/1) SIEGFREDO CAVALCANTE NETO
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIÁRIO SIST. PENITENCIÁRIO
Un. Adm: (130150) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (128644/3) SILVESTRE SILVA SANTOS
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST. PRISIONAL
Un. Adm: (130036) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE SINOP
A Partir de: 03/09/2010 Até 03/09/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (200294/3) SILVIO LUIS C. FILGUEIRAS
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST. PRISIONAL
Un. Adm: (130036) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE SINOP
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (85374/1) SOLANGE ROSSI DE ARRUDA
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIÁRIO SIST. PENITENCIÁRIO
Un. Adm: (130036) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE SINOP
A Partir de: 02/08/2010 Até 02/08/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (217623/1) STEPHANIE FATIMA MARTINS QUIRINO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST. PRISIONAL
Un. Adm: (129933) DIR. DA PENITENC. FEMININA "ANA MARIA DO COUTO

MAY"

A Partir de: 04/08/2010 Até 04/08/2010

Processo N.: 1f

Nome: (140563/2) SUELI PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (129690) SUPERINT. DE PERÍCIA OFIC. E IDENTIF. TÉCNICA-

POLITEC

A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (122657/1) SUELY APARECIDA DE OLIVEIRA SOUZA
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIÁRIO SIST. PENITENCIÁRIO
Un. Adm: (129933) DIR. DA PENITENC. FEMININA "ANA MARIA DO COUTO

MAY"

A Partir de: 03/06/2010 Até 03/06/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (217363/1) TABATA MARA FERNANDES
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST. PRISIONAL
Un. Adm: (129933) DIR. DA PENITENC. FEMININA "ANA MARIA DO COUTO

MAY"

A Partir de: 03/08/2010 Até 03/08/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (217363/1) TABATA MARA FERNANDES
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST. PRISIONAL
Un. Adm: (129933) DIR. DA PENITENC. FEMININA "ANA MARIA DO COUTO

MAY"

A Partir de: 03/09/2010 Até 03/09/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (217377/1) TANIA CRISTINA CALEGARI DE ALMEIDA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST. PRISIONAL
Un. Adm: (129852) DIR. DE PENITENCIÁRIA PASCOAL RAMOS - CUIABÁ
A Partir de: 04/09/2010 Até 04/09/2010

Processo N.: 1f

Nome: (217353/1) TANIA DE CASSIA RODRIGUES DE LIMA
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT. SIST. SOCIOEDUC. -44H
Un. Adm: (129534) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (85465/1) TATIANE PATRICIA GONCALVES
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIÁRIO SIST. PENITENCIÁRIO
Un. Adm: (129941) SUBDIR. DA PENITENC. FEMININA "ANA MARIA DO COUTO

MAY

A Partir de: 02/06/2010 Até 02/06/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (217787/1) TIAGO ANTONIO OLIVA DE LIMA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST. PRISIONAL
Un. Adm: (130036) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE SINOP
A Partir de: 04/09/2010 Até 04/09/2010

Processo N.: 1f

Nome: (217358/1) UANDERSON MENDES PEREIRA
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT. SIST. SOCIOEDUC. -44H
Un. Adm: (129534) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (125066/1) VALCRECI RODRIGUES DOS PASSOS CRUZ
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIÁRIO SIST. PENITENCIÁRIO
Un. Adm: (129941) SUBDIR. DA PENITENC. FEMININA "ANA MARIA DO COUTO

MAY

A Partir de: 02/06/2010 Até 02/06/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (125066/1) VALCRECI RODRIGUES DOS PASSOS CRUZ
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIÁRIO SIST. PENITENCIÁRIO
Un. Adm: (129941) SUBDIR. DA PENITENC. FEMININA "ANA MARIA DO COUTO

MAY

A Partir de: 05/07/2010 Até 05/07/2010

Processo N.: 1f

Nome: (139992/2) VALDIR GALLEGU JUNIOR
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST. PRISIONAL
Un. Adm: (130206) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE TANGARÁ DA SERRA
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 1f

Nome: (221533/1) VALQUIRIA LIMA NEVES
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST. PRISIONAL
Un. Adm: (130087) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE ÁGUA BOA
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 1f

Nome: (219373/1) VALTEIR GONCALVES
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST. PRISIONAL
Un. Adm: (130206) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE TANGARÁ DA SERRA
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (122206/1) VANDERLAN PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIÁRIO SIST. PENITENCIÁRIO
Un. Adm: (130427) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE ALTO GARÇAS
A Partir de: 04/08/2010 Até 04/08/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (217365/1) VANESSA DE SOUZA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129933) DIR.DA PENITENC.FEMININA "ANA MARIA DO COUTO

MAY"
A Partir de: 03/06/2010 Até 03/06/2010
Processo N.: 126vv

Nome: (141390/2) VANIRA KUSTER PLASTER
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130230) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE ARIPUANÁ
A Partir de: 04/08/2010 Até 04/08/2010
Processo N.: 126cc

Nome: (114890/1) VERA LUCIA CONCEICAO GOMES MONTEIRO
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (129941) SUBDIR.DA PENITEN.FEMININA "ANA MARIA DO COUTO

MAY
A Partir de: 01/06/2010 Até 01/06/2010
Processo N.: 126cc

Nome: (114890/1) VERA LUCIA CONCEICAO GOMES MONTEIRO
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (129941) SUBDIR.DA PENITEN.FEMININA "ANA MARIA DO COUTO

MAY
A Partir de: 14/08/2010 Até 14/08/2010
Processo N.: 126cc

Nome: (139105/1) VERUSKA DARC FERREIRA BORGES
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (130567) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE NOVA XAVANTINA
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 126cc

Nome: (65519/2) VIANEY SUZANA DA SILVA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129933) DIR.DA PENITENC.FEMININA "ANA MARIA DO COUTO

MAY"
A Partir de: 03/08/2010 Até 03/08/2010
Processo N.: 126cc

Nome: (65519/2) VIANEY SUZANA DA SILVA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129933) DIR.DA PENITENC.FEMININA "ANA MARIA DO COUTO

MAY"
A Partir de: 04/09/2010 Até 04/09/2010
Processo N.: 126cc

Nome: (65519/2) VIANEY SUZANA DA SILVA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129933) DIR.DA PENITENC.FEMININA "ANA MARIA DO COUTO

MAY"
A Partir de: 04/07/2010 Até 04/07/2010
Processo N.: 126cc

Nome: (125071/1) VICTO TIAGO FERRERIA DE LANES
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (129933) DIR.DA PENITENC.FEMININA "ANA MARIA DO COUTO

MAY"
A Partir de: 04/06/2010 Até 04/06/2010
Processo N.: 1f

Nome: (220156/1) VILSON BASTOS DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130087) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE ÁGUA BOA
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 1f

Nome: (114859/1) WADIH BUTAKKA NETO
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (129860) SUBDIR. PENITENCIÁRIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 1f

Nome: (109900/2) WANCLEY FERNANDES
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (129690) SUPERINT.DE PERÍCIA OFIC.E IDENTIF.TÉCNICA-

POLITEC
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 1f

Nome: (135027/3) WENDEL JORGE DE CARVALHO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130460) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE COLNIZA
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 1f

Nome: (120454/1) WILSON EGLESIER CASANTI
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (129356) COORD. ANTIDROGAS
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 126cc

Nome: (131097/1) WIVIANE DA SILVA PEREIRA
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (129941) SUBDIR.DA PENITEN.FEMININA "ANA MARIA DO COUTO

MAY
A Partir de: 04/08/2010 Até 04/08/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Outubro de 2010.
Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00486/2010 DE: 15/10/2010
O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS
Processo N.: AAC

Nome: (220160/1) JOSIENE DOS SANTOS SOUZA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130320) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE PEIXOTO DE AZEVEDO
A Partir de: 24/09/2010 Até 24/11/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Outubro de 2010.
Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00487/2010 DE: 15/10/2010
O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:

Nome: (102801/3) CARLOS ALBERTO DA CRUZ MATOS
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (130168) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE VÁRZEA GRANDE
A Partir de: 30/09/2010 Até 09/10/2010
Processo N.:

Nome: (125265/1) JOAO VIEIRA DOS SANTOS FILHO
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (157180) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-PÓLO RONDÔNÓPOLIS

A Partir de: 11/10/2010 Até 09/12/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Outubro de 2010.
Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00082/2010 DE: 15/10/2010
O Diretora Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER
Evento: ADICIONAL NOTURNO
Processo N.: 126cc

Nome: (44584/6) ADELMO FERREIRA BARROS
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Un. Adm: (159530) GER. REGIONAL DA POLITEC DE AGUA BOA
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 1f

Nome: (24654/1) BENEDITO ROBERTO ANTUNES PAES
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (159204) GER. DE NECROPSIA
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 126cc

Nome: (32730/1) BENEDITO SALDANHA FILHO
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (159166) COORD. DE PERICIAS EM VIVOS
A Partir de: 03/09/2010 Até 03/09/2010
Processo N.: 1f

Nome: (31159/1) CARLOS CAVALIN
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (159166) COORD. DE PERICIAS EM VIVOS
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 1f

Nome: (38807/2) CARLOS FEGURI
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (159166) COORD. DE PERICIAS EM VIVOS
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 1f

Nome: (32700/1) CARLOS MARQUES DA SILVA
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Un. Adm: (159204) GER. DE NECROPSIA
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 1f

Nome: (19207/1) CATARINA DA COSTA SILVA MARQUES
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Un. Adm: (159182) GER. DE PERICIAS EM PSIQUIATRIA FORENSE
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 126cc

Nome: (47644/8) CLÁUDIO VALÉRIO BANDEIRA DE ABREU
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (159506) GER. DE CRIMINALISTICA DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010
Processo N.: 126cc

Nome: (81825/1) JOAO PEREIRA LIRA
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (159506) GER. DE CRIMINALISTICA DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 126cc

Nome: (81840/1) JOAO RIBEIRO DA SILVA
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (159506) GER. DE CRIMINALISTICA DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 04/09/2010 Até 04/09/2010
Processo N.: 126cc

Nome: (81916/1) JOAQUIM RIBEIRO DA SILVA
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (159506) GER. DE CRIMINALISTICA DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 126cc

Nome: (91836/2) JUANN GLEYSON QUEIROZ DE MELO
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (159093) COORD. DE PERICIAS EXTERNAS
A Partir de: 04/09/2010 Até 04/09/2010
Processo N.: 126cc

Nome: (75301/4) KARITA GIOVANNA LOPES SILVA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (158879) DIR.-GERAL DA POLITEC
A Partir de: 05/09/2010 Até 05/09/2010
Processo N.: 126cc

Nome: (84444/3) LINO LEITE DE ALMEIDA
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (159093) COORD. DE PERICIAS EXTERNAS
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 126cc

Nome: (1574/1) MANOEL RIBEIRO DE REZENDE
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (159506) GER. DE CRIMINALISTICA DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 126cc

Nome: (94552/1) MARCELO FELIX DA SILVA
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (159093) COORD. DE PERICIAS EXTERNAS
A Partir de: 05/09/2010 Até 05/09/2010
Processo N.: 126cc

Nome: (75240/5) MASUZO INADA
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (159506) GER. DE CRIMINALISTICA DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 03/09/2010 Até 03/09/2010
Processo N.: 126cc

Nome: (107379/1) ODILZO BOTELHO JUNIOR
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (159093) COORD. DE PERICIAS EXTERNAS
A Partir de: 02/09/2010 Até 02/09/2010
Processo N.: 126cc

Nome: (9229/1) ORTENCIA MARTINS TORRES
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (159174) GER. DE PERICIAS EM VITIM. DE VIOLEN. SEXUAL E DE GEN
A Partir de: 03/09/2010 Até 03/09/2010
Processo N.: 126cc

Nome: (46302/2) PAULO DA COSTA PEREIRA
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Un. Adm: (159204) GER. DE NECROPSIA
A Partir de: 02/09/2010 Até 02/09/2010
Processo N.: 126cc

Nome: (107355/1) PAULO RICARDO PAELO
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (159093) COORD. DE PERICIAS EXTERNAS
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 126cc

Nome: (81147/1) PEDRO CONRADO DA PENHA
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (159093) COORD. DE PERICIAS EXTERNAS
A Partir de: 03/09/2010 Até 03/09/2010
Processo N.: 126cc

Nome: (48761/2) PRUDENTE ALENCAR DE ARRUDA NETO
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (158879) DIR.-GERAL DA POLITEC
A Partir de: 04/09/2010 Até 04/09/2010
Processo N.: 126cc

Nome: (75359/3) ROBERTO EMANUEL LIMA MENDES
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Un. Adm: (159107) GER. DE PERICIAS EM CRIMES DE TRANSITO
A Partir de: 04/09/2010 Até 04/09/2010
Processo N.: 126cc

Nome: (48709/1) RONALDO FAGUNDES
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (159506) GER. DE CRIMINALISTICA DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 126cc

Nome: (3030/2) ROSANA BORGES MONTEIRO
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (158879) DIR.-GERAL DA POLITEC
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 126cc

Nome: (24650/1) RUI SILVA BASTOS
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (159093) COORD. DE PERICIAS EXTERNAS
A Partir de: 03/09/2010 Até 03/09/2010
Processo N.: 126cc

Nome: (66294/3) SEBASTIAO CARVALHO DE SOUZA
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (159530) GER. REGIONAL DA POLITEC DE AGUA BOA
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 126cc

Nome: (90259/2) SEBASTIAO SANTIAGO
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (159484) GER. REGIONAL DA POLITEC DE PONTES E LACERDA
A Partir de: 10/07/2010 Até 10/07/2010
Processo N.: 126cc

Nome: (90259/2) SEBASTIAO SANTIAGO
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (159484) GER. REGIONAL DA POLITEC DE PONTES E LACERDA
A Partir de: 10/08/2010 Até 10/08/2010
Processo N.: 1f

Nome: (22816/1) SERGIO AGUINALDO NEVES
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Un. Adm: (159204) GER. DE NECROPSIA
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 1f

Nome: (31982/2) SIMAO BARGAS DA COSTA
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (159166) COORD. DE PERICIAS EM VIVOS
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 1f

Nome: (84950/2) SIMONE MARIANA DELGADO
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (159190) COORD. DE PERICIAS EM MORTOS
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 126cc

Nome: (71827/5) SULIVAN CARDOSO DE AZEVEDO
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (159093) COORD. DE PERICIAS EXTERNAS
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 1f

Nome: (19514/1) VALLENE DE SOUZA GONCALVES
Cargo/Função: (10995) PERITO CRIMINAL II
Un. Adm: (159158) GER. DE ATENDIMENTO E PROCES. DE DOCUMENTOS
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 1f

Nome: (58165/1) VALTER FERRARI CASTRO
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Un. Adm: (159204) GER. DE NECROPSIA

A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 1f

Nome: (57022/1) WILLIAM DOS SANTOS CARVALHO
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (159158) GER. DE ATENDIMENTO E PROCES. DE DOCUMENTOS
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 1f

Nome: (62048/11) WILTON SOUZA DE ARRUDA
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (159204) GER. DE NECROPSIA
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Outubro de 2010.
Patricia de Cassia Valerio Fachone
Diretora Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00083/2010 DE: 15/10/2010
O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO
Processo N.: OF. 171/10. M

Nome: (7503/1) GREIBE MARIA BARROS TAQUES
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Quinquênio de Referência: 01/05/2001 Ate 30/04/2006
A Partir de: 24/08/2010 Ate 22/09/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Outubro de 2010.
Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00423/2010 DE: 15/10/2010
O Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER
Evento: ADICIONAL NOTURNO
Processo N.: 672208/10/aj

Nome: (96320/1) ABEL CESAR SILVA FRANÇA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133507) DELEGACIA MUNIC. DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 672208/10/aj

Nome: (86783/21) ABRAAO MENDES DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134180) DELEGACIA MUNIC. DE PARANATINGA
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 672208/10/aj

Nome: (115972/2) ADAIR PAULO FERREIRA COELHO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134040) DELEGACIA MUNIC. DE VILA BELA DA SS.TRINDADE
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 672208/10/aj

Nome: (203370/1) ADAO JOSE DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134457) DELEGACIA MUNIC. DE JUARA
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 672208/10/j

Nome: (9044/1) ADAUTO MENDES FERREIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (154750) DELEGACIA MUNIC. DE NOVA XAVANTINA
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 672208/10/aj

Nome: (95744/1) ADELAR GUBERT DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133795) DELEGACIA MUNIC. DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 672208/10/aj

Nome: (35640/1) ADEMIVALDO REZENDE DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133469) DELEGACIA MUNIC. DE ALTO GARÇAS
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 672208/10/aj

Nome: (32349/1) ADILSON COSTA DE ARAUJO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134112) DELEGACIA ESP. DE CRIANÇA E DO ADOLESC. DE RONDONÓPO
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 672208/10/aj

Nome: (97584/1) ADONAI MORBECK BARBOSA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133868) DELEGACIA MUNIC. DE COTRIGUAÇU
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 672208/10/aj

Nome: (95790/1) ADONALDO DOMINGOS ORMOND
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133752) DELEGACIA MUNIC. DE NOBRES
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 672208/10/aj

Nome: (109102/2) ADRIANA DOS SANTOS RIBEIRO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (154083) DELEGACIA REG. DE PORTO ALEGRE DO NORTE
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 672208/10/aj

Nome: (136276/1) ADRIANO FALCO PALHARINI
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (133809) DELEGACIA MUNIC. DE NOVA MUTUM
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 672208/10/aj
Nome: (17304/1) AGNELO OLIVEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (134171) DELEGACIA MUNIC. DE JACIARA
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 672208/10/aj
Nome: (77639/4) AIRTON ROSAN
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134031) DELEGACIA MUNIC. DE JAURU
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 672208/10/aj
Nome: (44103/1) ALBA REGINA MARTINS CARDOSO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133434) DELEGACIA REG. DE ALTO ARAGUAIA
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 672208/10/aj
Nome: (9023/1) ALBANIR BERIGO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (133442) DELEGACIA MUNIC. DE ALTO ARAGUAIA
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 672208/10/J
Nome: (23553/1) ALBERTO FERREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134279) DELEGACIA MUNIC. DE GAÚCHA DO NORTE
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 672208/10/aj
Nome: (33780/1) ALBERTO JAIRO PEREIRA MACEDO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134058) DELEGACIA MUNIC. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 672208/10/aj
Nome: (9075/1) ALCIR MARTINS ATAÍDES
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (133752) DELEGACIA MUNIC. DE NOBRES
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 672208/10/aj
Nome: (97317/1) ALDA SANTOS GUIMARAES FARIAS
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (133515) DELEGACIA ESP. DE DEFESA DA MULHER DE B.DO
GARÇAS
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 672208/10/aj
Nome: (25985/1) ALDERY PEREIRA DE SOUSA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134171) DELEGACIA MUNIC. DE JACIARA
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 672208/10/aj
Nome: (92113/1) ALESSANDRAH MARQUEZ FERRONATO
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (133701) DELEGACIA ESPEC. DE DEFESA DA MULHER CÁCERES
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 672208/10/J
Nome: (137172/1) ALESSANDRO DA MATA ARAUJO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (154113) DELEGACIA REG. DE ÁGUA BOA
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 672208/10/aj
Nome: (97449/1) ALEX ANTONIO DIAS RAMOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133418) DELEGACIA MUNIC. DE PARANAÍTA
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 672208/10/aj
Nome: (92124/1) ALEX CESAR DA CRUZ LEITE
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133876) DELEGACIA MUNIC. DE COLNIZA
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 672208/10/aj
Nome: (71607/1) ALEX DE SOUZA CUYABANO
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (133590) DELEGACIA REG. DE CÁCERES
A Partir de: 01/06/2010 Até 01/06/2010
Processo N.: 672208/10/aj
Nome: (71607/1) ALEX DE SOUZA CUYABANO
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (133590) DELEGACIA REG. DE CÁCERES
A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010
Processo N.: 672208/10/aj
Nome: (71607/1) ALEX DE SOUZA CUYABANO
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (133590) DELEGACIA REG. DE CÁCERES
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 672208/10/aj
Nome: (38709/1) ALEXANDRE PEREIRA DE SANTANA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134090) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 672208/10/aj
Nome: (74832/7) ALMIRSON CAMPOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134406) DELEGACIA MUNIC. DE SINOP
A Partir de: 23/09/2010 Até 23/09/2010
Processo N.: 672208/10/J
Nome: (25359/1) ALTAMIRO PAULO DE FREITAS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (154792) DELEGACIA MUNIC. DE COCALINHO
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 672208/10/aj
Nome: (13365/1) AMADEUS ALVES DE BORBA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133515) DELEGACIA ESP. DE DEFESA DA MULHER DE B.DO GARÇAS

A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 672208/10/aj
Nome: (110671/4) ANA APARECIDA CHAVES DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133779) DELEGACIA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA
A Partir de: 14/09/2010 Até 14/09/2010
Processo N.: 672208/10/aj
Nome: (124890/2) ANA LUCIA FIRMINO DE SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (154113) DELEGACIA REG. DE ÁGUA BOA
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 672208/10/aj
Nome: (136198/1) ANA PAULA REVELES CARVALHO
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (133361) DELEGACIA MUNIC. DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 672208/10/aj
Nome: (97330/1) ANDERSON RODRIGUES DA COSTA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133442) DELEGACIA MUNIC. DE ALTO ARAGUAIA
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 672208/10/aj
Nome: (136462/1) ANDERSON SANTANA DE SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133833) DELEGACIA REG. DE JUÍNA
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 672208/10/J
Nome: (203373/1) ANDRE LUIZ GUIMARAES MARTINS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (154113) DELEGACIA REG. DE ÁGUA BOA
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 672208/10/aj
Nome: (203462/1) ANTONIA AMÉLIA DE MORAES FILHA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134058) DELEGACIA REG. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 672208/10/J
Nome: (13321/1) ANTONIO ALVES MONTEL
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (154113) DELEGACIA REG. DE ÁGUA BOA
A Partir de: 12/09/2010 Até 12/09/2010
Processo N.: 672208/10/aj
Nome: (95846/1) ANTONIO CARLOS BELARMINO BRAGA
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (134180) DELEGACIA MUNIC. DE PARANATINGA
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 672208/10/aj
Nome: (92131/1) ANTONIO COELHO FILHO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134040) DELEGACIA MUNIC. DE VILA BELA DA SS.TRINDADE
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 672208/10/aj
Nome: (23472/1) ANTONIO JOSÉ POLARI FONSÊCA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133523) DELEGACIA ESP. DA CRIANÇA E ADOLESC. DE B. DO
GARÇAS
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 672208/10/aj
Nome: (203457/1) ANTONIO NEVES DE OLIVEIRA FILHO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (154890) DELEGACIA MUNIC. DE CANA BRAVA DO NORTE
A Partir de: 18/09/2010 Até 18/09/2010
Processo N.: 672208/10/aj
Nome: (25361/1) ANTONIO ROBERTO DE SANTANA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (133752) DELEGACIA MUNIC. DE NOBRES
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 672208/10/aj
Nome: (17739/1) ANTONIO XAVIER DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133388) DELEGACIA MUNIC. DE NOVA CANAÃ DO NORTE
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 672208/10/aj
Nome: (33159/1) ARIIVALDO JOSE DE CAMARGO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (133450) DELEGACIA MUNIC. DE ALTO TAQUARI
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 672208/10/aj
Nome: (21599/1) ARIIVALDO MARTINS DE SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133434) DELEGACIA REG. DE ALTO ARAGUAIA
A Partir de: 02/09/2010 Até 02/09/2010
Processo N.: 672208/10/aj
Nome: (77925/2) ARLINDO DA SILVA RONDON FILHO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133752) DELEGACIA MUNIC. DE NOBRES
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 672208/10/aj
Nome: (17458/1) ARLINDO PEREIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133540) DELEGACIA DISTRITAL DO B. SÃO JOSÉ DE B. DO
GARÇAS
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 672208/10/aj
Nome: (16688/1) AROLDO VASCONCELOS LUZ
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133574) DELEGACIA MUNIC. DE NOVO SÃO JOAQUIM
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 672208/10/aj
Nome: (95840/1) AUGUSTO KEIRONE ROSA DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133582) DELEGACIA MUNIC. DE TORIXORÉO
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 672208/10/aj
 Nome: (95736/1) AURELIO DOURADO BARROS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133116) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULO

AUTOM

A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 672208/10/aj
 Nome: (136204/1) AURIZETH GOMES CARVALHO
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Un. Adm: (133442) DELEGACIA MUNIC. DE ALTO ARAGUAIA
 A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 672208/10/aj
 Nome: (97370/1) BARTOLOMEU QUINTEIRO DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133728) DELEGACIA MUNIC. DE DIAMANTINO
 A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 672208/10/aj
 Nome: (34934/1) BELCINA FIGUEIREDO WANDERLEY
 Cargo/Função: (2402) ESCRIVAO DE POLICIA
 Un. Adm: (154857) DELEGACIA MUNIC. DE VILA RICA
 A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 672208/10/aj
 Nome: (75818/31) BENEDITO ANTONIO RONDON
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133817) DELEGACIA MUNIC. DE JANGADA
 A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 672208/10/aj
 Nome: (91879/2) BENEDITO LAURINDO MACHADO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133760) DELEGACIA MUNIC. DE ROSÁRIO OESTE
 A Partir de: 03/09/2010 Até 03/09/2010

Processo N.: 672208/10/aj
 Nome: (32734/1) BENEDITO PAULO JARDIM RODRIGUES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133523) DELEGACIA ESP. DA CRIANÇA E ADOLESC. DE B. DO

GARÇAS

A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 672208/10/aj
 Nome: (24921/1) BENEDITO RIBEIRO TAQUES
 Cargo/Função: (2410) AGENTE POLICIAL
 Un. Adm: (133752) DELEGACIA MUNIC. DE NOBRES
 A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 672208/10/aj
 Nome: (25363/1) BENJAMIN ELIAS DE BASTOS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133493) DELEGACIA REG. DE BARRA DO GARÇAS
 A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 672208/10/aj
 Nome: (24908/1) BERNARDETE GONCALINA DE BARROS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134570) DELEGACIA MUNIC. DE FELIZ NATAL
 A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 672208/10/J
 Nome: (112191/3) CACIO ROBERTO ALVES DOS SANTOS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (154113) DELEGACIA REG. DE ÁGUA BOA
 A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 672208/10/aj
 Nome: (119587/2) CARLA DE MELLO MARQUES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134058) DELEGACIA REG. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 672208/10/aj
 Nome: (115906/2) CARLA EVANGELISTA LINDENBERG NOGUEIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134031) DELEGACIA MUNIC. DE JAURU
 A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 672208/10/aj
 Nome: (44132/1) CARLINHO DE SOUSA BRITO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133507) DELEGACIA MUNIC. DE BARRA DO GARÇAS
 A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 672208/10/J
 Nome: (77926/3) CARLOS ALBERTO BATISTA DE MEDEIROS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133833) DELEGACIA REG. DE JUÍNA
 A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 672208/10/J
 Nome: (32573/1) CARLOS ALBERTO DE SANTANA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134511) DELEGACIA MUNIC. DE SORRISO
 A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 672208/10/aj
 Nome: (97404/1) CARLOS AUGUSTO VIEIRA BOHRER
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133531) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE B. DO

GARÇAS

A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 672208/10/J
 Nome: (108240/1) CARLOS CESAR BASTOS DE SOUSA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (154113) DELEGACIA REG. DE ÁGUA BOA
 A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010

Processo N.: 672208/10/J
 Nome: (108240/1) CARLOS CESAR BASTOS DE SOUSA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (154113) DELEGACIA REG. DE ÁGUA BOA
 A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 672208/10/aj
 Nome: (23899/1) CARLOS DE JESUS PINTO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133493) DELEGACIA REG. DE BARRA DO GARÇAS
 A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 672208/10/aj
 Nome: (203583/1) CARLOS ROBERTO BEZERRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (154083) DELEGACIA REG. DE PORTO ALEGRE DO NORTE
 A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 672208/10/J
 Nome: (21298/1) CARMEM LEITE
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Un. Adm: (134090) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS DE RONDONÓPOLIS

A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 672208/10/aj
 Nome: (118756/3) CARMEN CECILIA OSORIO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (154105) DELEGACIA ESPEC. DE REPRES. À ENTORPECENTES
 A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 672208/10/J
 Nome: (25364/1) CELIA MARIA LOPES DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (154733) DELEGACIA MUNIC. DE ÁGUA BOA
 A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 672208/10/J
 Nome: (136296/1) CELIA OLIVEIRA DE MOURA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (154733) DELEGACIA MUNIC. DE ÁGUA BOA
 A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 672208/10/aj
 Nome: (203569/1) CELIO PORTO DOS SANTOS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134023) DELEGACIA MUNIC. DE COMODORO
 A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 672208/10/J
 Nome: (38615/1) CELSO DA SILVA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Un. Adm: (133612) DELEGACIA MUNIC. DE CÁCERES
 A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 672208/10/J
 Nome: (136594/1) CELSO VALDUIR MONTIPIO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133370) DELEGACIA MUNIC. DE APIACÁS
 A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 672208/10/aj
 Nome: (95853/1) CHARLES MAGDO MARTINS DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133531) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE B. DO

GARÇAS

A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 672208/10/J
 Nome: (96080/1) CINARA CAMPOS DE MORAES MARCOLINO
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Un. Adm: (134090) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS DE RONDONÓPOLIS

Processo N.: 672208/10/aj
 Nome: (25367/1) CLARICE DA ROSA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133523) DELEGACIA ESP. DA CRIANÇA E ADOLESC. DE B. DO

GARÇAS

A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 672208/10/J
 Nome: (92161/1) CLAUDIA DIVINA SILVA FRANÇA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Un. Adm: (134511) DELEGACIA MUNIC. DE SORRISO
 A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 672208/10/aj
 Nome: (92133/1) CLAUDIANO FERREIRA DE MENEZES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133655) DELEGACIA MUNIC. DE PORTO ESPERIDIÃO
 A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 672208/10/J
 Nome: (97548/1) CLAUDINEI DE SOUZA LOPES
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
 Un. Adm: (134090) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS DE RONDONÓPOLIS

Processo N.: 672208/10/aj
 Nome: (58146/2) CLAUDIO PEREIRA DOURADO
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Un. Adm: (133361) DELEGACIA MUNIC. DE ALTA FLORESTA
 A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 672208/10/aj
 Nome: (44051/1) CLAYTON FARIAS DE BRITO
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Un. Adm: (134007) DELEGACIA REG. DE PONTES E LACERDA
 A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 672208/10/aj
 Nome: (78890/5) CLEONICE DE REZENDE BORGES VILAS BOAS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133507) DELEGACIA MUNIC. DE BARRA DO GARÇAS
 A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 672208/10/aj
 Nome: (44122/1) CLÁUDIO LIONIS GONZAGA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133531) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE B. DO

GARÇAS

A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 672208/10/aj
 Nome: (136291/1) CRISTIANE LIMA DE ASSIS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133809) DELEGACIA MUNIC. DE NOVA MUTUM
 A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 672208/10/aj
 Nome: (97333/1) CRISTOVAO GOMES PEIXOTO

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133442) DELEGACIA MUNIC. DE ALTO ARAGUAIA
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 672208/10/aj
Nome: (23193/1) CÍCERO RODRIGUES DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133795) DELEGACIA MUNIC. DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 672208/10/J
Nome: (203468/1) DANILO CEZAR DE SOUZA DIAS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134090) DELEGACIA ESPEC.DE ROUBOS E FURTOS DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 672208/10/J
Nome: (203458/1) DANILO TIAGO BERSELLI
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133418) DELEGACIA MUNIC. DE PARANAITA
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 672208/10/J
Nome: (136109/1) DEBORA DOS SANTOS MANCIOLLI DEMELAS
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (154768) DELEGACIA MUNIC. DE CANARANA
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 672208/10/J
Nome: (95830/1) DELMIRO AZEVEDO BRAGA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (154750) DELEGACIA MUNIC. DE NOVA XAVANTINA
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 672208/10/J
Nome: (23930/1) DENIS DEI FONSECA FREITAS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (154750) DELEGACIA MUNIC. DE NOVA XAVANTINA
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 672208/10/J
Nome: (19431/1) DENISE BISPO DE SOUZA STEFANOSKI
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134058) DELEGACIA REG. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 672208/10/J
Nome: (23796/1) DEOSDETE LOPES DE SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133787) DELEGACIA MUNIC. DE NOVA MARILÂNDIA
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 672208/10/J
Nome: (92230/1) DINALICE RAMALHO GERINO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134112) DELEGACIA ESP. DE CRIANÇA E DO ADOLESC. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 672208/10/J
Nome: (92177/1) DIVINA APARECIDA VIEIRA MARTINS DA SILVA
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (134090) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 672208/10/J
Nome: (24926/1) DIVINO RODRIGUES DE SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134155) DELEGACIA MUNIC. DE CAMPO VERDE
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 672208/10/J
Nome: (32694/1) DIVINO VICENTE DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133507) DELEGACIA MUNIC. DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 01/06/2010 Até 01/06/2010
Processo N.: 672208/10/J
Nome: (32694/1) DIVINO VICENTE DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133507) DELEGACIA MUNIC. DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 672208/10/J
Nome: (74605/25) DJALMA RODRIGUES FERREIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (154113) DELEGACIA REG. DE ÁGUA BOA
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 672208/10/J
Nome: (19536/1) DOMINGOS NUNES DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133752) DELEGACIA MUNIC. DE NOBRES
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 672208/10/J
Nome: (108564/1) DORIVAN MIRANDA SENA CORADO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (154750) DELEGACIA MUNIC. DE NOVA XAVANTINA
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 672208/10/J
Nome: (136297/1) DÁRIO DE LIMA SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133582) DELEGACIA MUNIC. DE TORIXORÉO
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 672208/10/J
Nome: (203966/1) ECLESIASTES LAZARO DA ROCHA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134090) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 672208/10/J
Nome: (108563/1) EDEMAR RODRIGUES DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134171) DELEGACIA MUNIC. DE JACIARA
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 672208/10/J

Nome: (97754/7) EDER CARLOS DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133833) DELEGACIA REG. DE JUÍNA
A Partir de: 25/09/2010 Até 25/09/2010
Processo N.: 672208/10/J
Nome: (97494/1) EDER PEREIRA DE CARVALHO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (154792) DELEGACIA MUNIC. DE COCALINHO
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 672208/10/J
Nome: (104429/7) EDEVAN DA CRUZ ALMEIDA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (154814) DELEGACIA MUNIC. DE CONFRESA
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 672208/10/J
Nome: (136312/1) EDILSON PEREIRA LIZ
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134511) DELEGACIA MUNIC. DE SORRISO
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 672208/10/J
Nome: (97510/1) EDINALDO JESUS DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134090) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 672208/10/J
Nome: (97489/1) EDISON CARLOS MARTINELLI
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133531) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE B. DO GARÇAS
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 672208/10/J
Nome: (15894/1) EDITH WOICIECHOWSKI
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (154750) DELEGACIA MUNIC. DE NOVA XAVANTINA
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 672208/10/J
Nome: (203971/1) EDNAN SOARES NERY DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134040) DELEGACIA MUNIC. DE VILA BELA DA SS. TRINDADE
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 672208/10/J
Nome: (89095/2) EDSINOMAR MACIEL GONÇALVES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133531) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE B. DO GARÇAS
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 672208/10/J
Nome: (53301/12) EDSON ALVES BEZERRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133833) DELEGACIA REG. DE JUÍNA
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 672208/10/J
Nome: (137178/1) EDSON HIROAKI TUTIYA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134155) DELEGACIA MUNIC. DE CAMPO VERDE
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 672208/10/J
Nome: (136128/1) EDUARDO AUGUSTO DE PAULA BOTELHO
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (134090) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 672208/10/J
Nome: (108180/1) EDUARDO DOS SANTOS GAMA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134511) DELEGACIA MUNIC. DE SORRISO
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 672208/10/J
Nome: (25368/1) EDVALDO ATAÍDES DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133566) DELEGACIA MUNIC. DE GENERAL CARNEIRO
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 672208/10/J
Nome: (21236/1) EDVALDO COIMBRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (134090) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 672208/10/J
Nome: (95766/1) EDZON LUIZ LACERDA JUNIOR
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133361) DELEGACIA MUNIC. DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 672208/10/J
Nome: (97061/2) ELADIO CRISOSTOMO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133507) DELEGACIA MUNIC. DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 672208/10/J
Nome: (21241/1) ELIVALDO DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134228) DELEGACIA MUNIC. DE GUIRATINGA
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 672208/10/J
Nome: (58509/10) ELIZABETH DOS SANTOS MANCIOLLI
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (154083) DELEGACIA REG. DE PORTO ALEGRE DO NORTE
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 672208/10/J
Nome: (127552/2) ELIZANE BARBOSA CAVALCANTE
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (133833) DELEGACIA REG. DE JUÍNA

A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
 Processo N.: 672208/10/J
 Nome: (23911/1) ELIZIA APARECIDA SANTOS PEIXOTO DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133809) DELEGACIA MUNC. DE NOVA MUTUM
 A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 672208/10/J
 Nome: (23896/1) ELZA MORAES LUCAS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133515) DELEGACIA ESP. DE DEFESA DA MULHER DE B. DO

GARÇAS
 A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
 Processo N.: 672208/10/J
 Nome: (38604/1) ENES DE FRANCA BARBOSA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Un. Adm: (134155) DELEGACIA MUNC. DE CAMPO VERDE
 A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 672208/10/J
 Nome: (95697/1) ENOQUE FERNANDES LEITE
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (154865) DELEGACIA MUNC. DE SÃO JOSÉ DO XINGU
 A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010

Processo N.: 672208/10/J
 Nome: (17273/1) ERALDO BORDINHAO PENAFIEL
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Un. Adm: (133396) DELEGACIA MUNC. DE CARLINDA
 A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 672208/10/J
 Nome: (203359/1) ERIKA CRISTINA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (154113) DELEGACIA REG. DE ÁGUA BOA
 A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 672208/10/J
 Nome: (136225/1) ERIKA MENDES RODRIGUES
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Un. Adm: (134023) DELEGACIA MUNC. DE COMODORO
 A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 672208/10/J
 Nome: (95850/1) ESYL BORGES MASSENA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133531) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE B. DO

GARÇAS
 A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
 Processo N.: 672208/10/J
 Nome: (9072/1) EUGENIO DE OLIVEIRA FONTES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133736) DELEGACIA MUNC. DE ALTO PARAGUAI
 A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 672208/10/J
 Nome: (25370/1) EUNICE MENINO LERO DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133744) DELEGACIA MUNC. DE ARENÁPOLIS
 A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 672208/10/J
 Nome: (94956/1) EVAIR RODRIGUES DOS SANTOS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134090) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS DE

RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
 Processo N.: 672208/10/J
 Nome: (108295/1) EVERTON KUMBIER
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134171) DELEGACIA MUNC. DE JACIARA
 A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 672208/10/J
 Nome: (203521/1) FABIO LEITE DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133809) DELEGACIA MUNC. DE NOVA MUTUM
 A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 672208/10/J
 Nome: (55389/10) FATIMA APARECIDA DA SILVA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Un. Adm: (154776) DELEGACIA MUNC. DE QUERÊNCIA
 A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 672208/10/J
 Nome: (203913/1) FAUSTO JIULIANO MOURA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134040) DELEGACIA MUNC. DE VILA BELA DA SS. TRINDADE
 A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 672208/10/J
 Nome: (69674/11) FERNANDO CAVALCANTE FARIAS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133507) DELEGACIA MUNC. DE BARRA DO GARÇAS
 A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 672208/10/J
 Nome: (136124/1) FERNANDO PEREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Un. Adm: (133566) DELEGACIA MUNC. DE GENERAL CARNEIRO
 A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 672208/10/J
 Nome: (95714/1) FITIPPALDI SOARES DE ARAUJO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133442) DELEGACIA MUNC. DE ALTO ARAGUAIA
 A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 672208/10/J
 Nome: (203639/1) FLAVIO ANDRE ROCHA ORNELLAS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (154083) DELEGACIA REG. DE PORTO ALEGRE DO NORTE
 A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 672208/10/J
 Nome: (62213/3) FLAVIO DE SOUZA FURQUIM
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134155) DELEGACIA MUNC. DE CAMPO VERDE

A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
 Processo N.: 672208/10/J
 Nome: (103249/20) FLAVIO JOSE ESTEVES DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133833) DELEGACIA REG. DE JUÍNA
 A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 672208/10/J
 Nome: (117568/2) FRANCISCO CARLOS DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133833) DELEGACIA REG. DE JUÍNA
 A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 672208/10/J
 Nome: (95815/1) FRANCISCO GILVAN BEZERRA RIBEIRO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133760) DELEGACIA MUNC. DE ROSÁRIO OESTE
 A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 672208/10/J
 Nome: (44121/1) FRANCISCO LOPES DA SILVA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Un. Adm: (133728) DELEGACIA MUNC. DE DIAMANTINO
 A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 672208/10/J
 Nome: (121906/8) FRANCISCO PEREIRA MILHOMEM DOS SANTOS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134490) DELEGACIA MUNC. DE PORTO DOS GAÚCHOS
 A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 672208/10/J
 Nome: (121906/8) FRANCISCO PEREIRA MILHOMEM DOS SANTOS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134490) DELEGACIA MUNC. DE PORTO DOS GAÚCHOS
 A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010

Processo N.: 672208/10/J
 Nome: (203969/1) FRANSLEY ALVES VASCONCELOS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134457) DELEGACIA MUNC. DE JUARA
 A Partir de: 14/09/2010 Até 14/09/2010

Processo N.: 672208/10/J
 Nome: (85093/2) GEANNE BRAGA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (154113) DELEGACIA REG. DE ÁGUA BOA
 A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 672208/10/J
 Nome: (97337/1) GELMAR CLAUDIO DE SOUSA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133442) DELEGACIA MUNC. DE ALTO ARAGUAIA
 A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 672208/10/J
 Nome: (92135/1) GENILDO ALVES RIBEIRO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133590) DELEGACIA REG. DE CÁCERES
 A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 672208/10/J
 Nome: (97515/1) GENILDO FACINCANI DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134090) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS DE

RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
 Processo N.: 672208/10/J
 Nome: (25400/1) GERVÁSIO OLIVEIRA GAMA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (154750) DELEGACIA MUNC. DE NOVA XAVANTINA
 A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 672208/10/J
 Nome: (95884/1) GILDO MARQUES DE ARRUDA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134007) DELEGACIA REG. DE PONTES E LACERDA
 A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 672208/10/J
 Nome: (97498/1) GILVAN GOMES SUDRE
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133523) DELEGACIA ESP. DA CRIANÇA E ADOLESC. DE B. DO

GARÇAS
 A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
 Processo N.: 672208/10/J
 Nome: (65727/8) GILVAN OLIVEIRA SILVA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Un. Adm: (133574) DELEGACIA MUNC. DE NOVO SÃO JOAQUIM
 A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 672208/10/J
 Nome: (42780/2) GLADMIR CEZAR DA GAMA FIGUEIREDO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133574) DELEGACIA MUNC. DE NOVO SÃO JOAQUIM
 A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 672208/10/J
 Nome: (95966/1) GLEIMATER DE SOUSA CAMILO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133531) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE B. DO

GARÇAS
 A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
 Processo N.: 672208/10/J
 Nome: (21238/1) GONÇALO LACERDA DE ALENCAR
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (154857) DELEGACIA MUNC. DE VILA RICA
 A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 672208/10/J
 Nome: (98536/2) GRACIELE RODRIGUES DE ALMEIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134040) DELEGACIA MUNC. DE VILA BELA DA SS. TRINDADE
 A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 672208/10/J
 Nome: (45179/16) GUARACI FAGUNDES DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133841) DELEGACIA MUNC. DE JUÍNA

A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
 Processo N.: 672208/10/J
 Nome: (97477/1) GUILHERME NUNES DE ASSUNÇÃO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134031) DELEGACIA MUNIC. DE JAURU
 A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
 Processo N.: 672208/10/J
 Nome: (107890/1) GUSTAVO DOS REIS AMORIELO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133841) DELEGACIA MUNIC. DE JUÍNA
 A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
 Processo N.: 672208/10/J
 Nome: (203365/1) GUSTAVO GARCIA FRANCISCO
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
 Un. Adm: (133590) DELEGACIA REG. DE CÁCERES
 A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
 Processo N.: 672208/10/J
 Nome: (33791/1) HEDUIGIS LUZ DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (154784) DELEGACIA MUNIC. DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA
 A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
 Processo N.: 672208/10/J
 Nome: (84170/2) HELKE JAMYLLÉ CONCEIÇÃO MORAES NEVES
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVÃO DE POLICIA/LC318
 Un. Adm: (133361) DELEGACIA MUNIC. DE ALTA FLORESTA
 A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
 Processo N.: 672208/10/J
 Nome: (71627/1) HENRIQUE DE FREITAS MENEGUELO
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
 Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNIC. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
 Processo N.: 672208/10/J
 Nome: (12742/1) HENRIQUE NOLASCO DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133817) DELEGACIA MUNIC. DE JANGADA
 A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
 Processo N.: 672208/10/J
 Nome: (203536/1) HERCOLIS PAULO AMARAL CARDOSO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133612) DELEGACIA MUNIC. DE CÁCERES
 A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
 Processo N.: 672208/10/J
 Nome: (203540/1) HERIK MONTEIRO DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (154814) DELEGACIA MUNIC. DE CONFRESA
 A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
 Processo N.: 672208/10/J
 Nome: (108301/1) HUDSON ARLINDO CORREA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134180) DELEGACIA MUNIC. DE PARANATINGA
 A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
 Processo N.: 672208/10/J
 Nome: (203584/1) HUGO ANDRÉS LEITÃO CAMPOS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (154113) DELEGACIA REG. DE ÁGUA BOA
 A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
 Processo N.: 672208/10/J
 Nome: (25146/1) HÉLIO JOSÉ BASTOS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133728) DELEGACIA MUNIC. DE DIAMANTINO
 A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
 Processo N.: 672208/10/J
 Nome: (32353/1) IARA CRISTINE SILVA DE REZENDE
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133434) DELEGACIA REG. DE ALTO ARAGUAIA
 A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
 Processo N.: 672208/10/J
 Nome: (34923/1) ILDO ALVES MOREIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133485) DELEGACIA MUNIC. DE PONTE BRANCA
 A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
 Processo N.: 672208/10/J
 Nome: (62601/3) ILVIO PAULO BALSAN
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133361) DELEGACIA MUNIC. DE ALTA FLORESTA
 A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
 Processo N.: 672208/10/J
 Nome: (9051/1) IOLANDA DE OLIVEIRA SOUZA BARBOSA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVÃO DE POLICIA/LC318
 Un. Adm: (134228) DELEGACIA MUNIC. DE GUIRATINGA
 A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
 Processo N.: 672208/10/J
 Nome: (104432/4) IRENE SIMOES PEDROGA FULIOTO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134031) DELEGACIA MUNIC. DE JAURU
 A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
 Processo N.: 672208/10/J
 Nome: (23890/1) IRIA SCHINDLER DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (154768) DELEGACIA MUNIC. DE CANARANA
 A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
 Processo N.: 672208/10/J
 Nome: (38623/1) IRONES MARIA CEOLIN MOMESSO
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVÃO DE POLICIA/LC318
 Un. Adm: (154750) DELEGACIA MUNIC. DE NOVA XAVANTINA
 A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
 Processo N.: 672208/10/J
 Nome: (16341/1) ISMAEL ESTEVES RODRIGUES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134058) DELEGACIA REG. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
 Processo N.: 672208/10/J
 Nome: (53657/10) ITAMAR ALVES FARIAS

Cargo/Função: (9200) ESCRIVÃO DE POLICIA/LC318
 Un. Adm: (133507) DELEGACIA MUNIC. DE BARRA DO GARÇAS
 A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
 Processo N.: 672208/10/J
 Nome: (23912/1) ITAMAR PEROLA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVÃO DE POLICIA/LC318
 Un. Adm: (134279) DELEGACIA MUNIC. DE GAÚCHA DO NORTE
 A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
 Processo N.: 672208/10/J
 Nome: (33800/1) IVAN ALVES DO CARMO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133710) DELEGACIA REG. DE DIAMANTINO
 A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
 Processo N.: 672208/10/J
 Nome: (95788/1) IVANILDES SOUZA MOREIRA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVÃO DE POLICIA/LC318
 Un. Adm: (133531) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE B. DO GARÇAS
 A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
 Processo N.: 672208/10/J
 Nome: (95814/1) IVONE DE SOUSA LIMA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133523) DELEGACIA ESP. DA CRIANÇA E ADOLESC. DE B. DO GARÇAS
 A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
 Processo N.: 672208/10/J
 Nome: (110743/2) IZAVANY DUQUES DOS SANTOS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133582) DELEGACIA MUNIC. DE TORIXORÉO
 A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
 Processo N.: 672208/10/J
 Nome: (97585/1) JACIMAR DOS SANTOS MELO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (154792) DELEGACIA MUNIC. DE COCALINHO
 A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
 Processo N.: 672208/10/J
 Nome: (95890/1) JACSON ROBERTO ABRAHAO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134171) DELEGACIA MUNIC. DE JACIARA
 A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
 Processo N.: 672208/10/J
 Nome: (95856/1) JAIME DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134244) DELEGACIA MUNIC. DE JUSCIMEIRA
 A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
 Processo N.: 672208/10/J
 Nome: (97350/1) JAIR LUIS DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133523) DELEGACIA ESP. DA CRIANÇA E ADOLESC. DE B. DO GARÇAS
 A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
 Processo N.: 672208/10/J
 Nome: (108243/1) JAIRO DE SOUSA FERREIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133493) DELEGACIA REG. DE BARRA DO GARÇAS
 A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
 Processo N.: 672208/10/J
 Nome: (203586/1) JAIRO GEAN POTTRATZ
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133779) DELEGACIA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA
 A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
 Processo N.: 672208/10/J
 Nome: (85000/2) JEAN ADRIANO MEIRA TEIXEIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133833) DELEGACIA REG. DE JUÍNA
 A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
 Processo N.: 672208/10/J
 Nome: (57794/3) JEAN EDER FERREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (154750) DELEGACIA MUNIC. DE NOVA XAVANTINA
 A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
 Processo N.: 672208/10/J
 Nome: (21598/1) JERONIMO DELFINO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133434) DELEGACIA REG. DE ALTO ARAGUAIA
 A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
 Processo N.: 672208/10/J
 Nome: (97543/1) JESSET ARLISON MUNHOZ DE LIMA
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
 Un. Adm: (134201) DELEGACIA MUNIC. DE PRIMAVERA DO LESTE
 A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
 Processo N.: 672208/10/J
 Nome: (19528/1) JOANA DARK DA SILVA REIS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134171) DELEGACIA MUNIC. DE JACIARA
 A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
 Processo N.: 672208/10/J
 Nome: (57151/2) JOAO ALVES PEREIRA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVÃO DE POLICIA/LC318
 Un. Adm: (154741) DELEGACIA MUNIC. DE CAMPINÁPOLIS
 A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
 Processo N.: 672208/10/J
 Nome: (70051/7) JOAO ANTONIO ANTONIALLI JUNIOR
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133515) DELEGACIA ESP. DE DEFESA DA MULHER DE B. DO GARÇAS
 A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
 Processo N.: 672208/10/J
 Nome: (23696/1) JOAO CARLOS FERRONE BASTOS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133868) DELEGACIA MUNIC. DE COTRIGUAÇU
 A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
 Processo N.: 672208/10/J

Nome: (97507/1) JOAO DE JESUS MENDES FERREIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133507) DELEGACIA MUNIC. DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 672208/10/J
Nome: (96518/1) JOAO DOS SANTOS ROCHA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133361) DELEGACIA MUNIC. DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 672208/10/J
Nome: (9048/1) JOAO GASPAS ALVES DE SOUSA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (133493) DELEGACIA REG. DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 672208/10/J
Nome: (95638/1) JOAO MARIA DE CARVALHO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (154830) DELEGACIA MUNIC. DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 672208/10/J
Nome: (21231/1) JOAQUIM DA SILVA GUIMARAES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133434) DELEGACIA REG. DE ALTO ARAGUAIA
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 672208/10/J
Nome: (97354/1) JOAQUIM PEREIRA DE SOUZA FILHO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133760) DELEGACIA MUNIC. DE ROSÁRIO OESTE
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 672208/10/J
Nome: (108297/1) JOCINEY LEMES DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133590) DELEGACIA REG. DE CÁCERES
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 672208/10/J
Nome: (136302/1) JOEL CUSTODIO DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134180) DELEGACIA MUNIC. DE PARANATINGA
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 672208/10/J
Nome: (136302/1) JOEL CUSTODIO DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134180) DELEGACIA MUNIC. DE PARANATINGA
A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010

Processo N.: 672208/10/J
Nome: (108309/1) JOELBEL HEDVIRGIO DA CRUZ
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133809) DELEGACIA MUNIC. DE NOVA MUTUM
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 672208/10/J
Nome: (23672/1) JONAS PEREIRA MACIEL
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133507) DELEGACIA MUNIC. DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 672208/10/J
Nome: (45565/4) JORGE LUIZ FRANCISCO DE PAULA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133760) DELEGACIA MUNIC. DE ROSÁRIO OESTE
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 672208/10/J
Nome: (71422/4) JORGE RAIMUNDO DE SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133590) DELEGACIA REG. DE CÁCERES
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 672208/10/J
Nome: (136303/1) JOSE ALFREDO GOMES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133442) DELEGACIA MUNIC. DE ALTO ARAGUAIA
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 672208/10/aj
Nome: (21270/1) JOSE CARLOS DE FARIAS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133906) DELEGACIA MUNIC. DE RONDOLÂNDIA
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 672208/10/J
Nome: (19531/1) JOSE DOMINGOS MACHADO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133582) DELEGACIA MUNIC. DE TORIXORÊO
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 672208/10/J
Nome: (92879/2) JOSE LUIZ PEREIRA SOARES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (154784) DELEGACIA MUNIC. DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 672208/10/J
Nome: (35627/1) JOSE MARCELO BEZERRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134058) DELEGACIA REG. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 672208/10/J
Nome: (108151/1) JOSE MARIA ESPERDIAO DA COSTA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134511) DELEGACIA MUNIC. DE SORRISO
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 672208/10/J
Nome: (97901/16) JOSE RAIMUNDO CORREIA FILHO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134511) DELEGACIA MUNIC. DE SORRISO
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 672208/10/J
Nome: (82110/2) JOSE SILVANO DE MEDEIROS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133841) DELEGACIA MUNIC. DE JUÍNA

A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 672208/10/aj
Nome: (32706/1) JOSELITO EULALIO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133892) DELEGACIA MUNIC. DE JURUENA
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 672208/10/J
Nome: (203567/1) JOSUE MARTINS DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (154083) DELEGACIA REG. DE PORTO ALEGRE DO NORTE
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 672208/10/J
Nome: (97395/1) JOSÉ LOPES DOURADO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133744) DELEGACIA MUNIC. DE ARENÁPOLIS
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 672208/10/J
Nome: (17297/1) JOSÉ ANTONIO DE DEUS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133523) DELEGACIA ESP. DA CRIANÇA E ADOLESC. DE B. DO GARÇAS
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 672208/10/J
Nome: (95822/1) JOSÉ BARBOSA TRAJANO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133728) DELEGACIA MUNIC. DE DIAMANTINO
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 672208/10/J
Nome: (95820/1) JOSÉ NETO DA ROCHA RODRIGUES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133493) DELEGACIA REG. DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 672208/10/J
Nome: (86820/2) JOVANIA MÁRCIA NOLASCO SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133752) DELEGACIA MUNIC. DE NOBRES
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 672208/10/J
Nome: (16776/1) JOÃO BATISTA BORGES FARIA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133507) DELEGACIA MUNIC. DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 03/09/2010 Até 03/09/2010

Processo N.: 672208/10/aj
Nome: (47599/3) JOÃO CICERO DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133892) DELEGACIA MUNIC. DE JURUENA
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 672208/10/J
Nome: (16832/1) JOÃO DA MATA OJEDA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133728) DELEGACIA MUNIC. DE DIAMANTINO
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 672208/10/J
Nome: (23759/1) JOÃO RODRIGUES SOBRINHO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133574) DELEGACIA MUNIC. DE NOVO SÃO JOAQUIM
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 672208/10/J
Nome: (95860/1) JUDITE INES MALLMANN
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (133442) DELEGACIA MUNIC. DE ALTO ARAGUAIA
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 672208/10/J
Nome: (92219/1) JUNIR LUIZ DE MORAES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133710) DELEGACIA REG. DE DIAMANTINO
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 672208/10/J
Nome: (122827/5) JUNIOR CESAR PEREIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134023) DELEGACIA MUNIC. DE COMODORO
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 672208/10/J
Nome: (95834/1) JURACY JOSE DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134171) DELEGACIA MUNIC. DE JACIARA
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 672208/10/J
Nome: (24960/1) JUSCELINO ALBANO CORREA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133396) DELEGACIA MUNIC. DE CARLINDA
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 672208/10/J
Nome: (38714/1) JUSCELINO ALEXANDRE RIBEIRO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (154768) DELEGACIA MUNIC. DE CANARANA
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 672208/10/aj
Nome: (136319/1) KARINA HASSEM D OLIVEIRA BORGES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133507) DELEGACIA MUNIC. DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 672208/10/aj
Nome: (97485/1) KATIA MARIA MATOS ALENCAR DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133493) DELEGACIA REG. DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 672208/10/J
Nome: (82850/20) KEILA CRISTINA BASSO PEREIRA BAPTISTA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (154733) DELEGACIA MUNIC. DE ÁGUA BOA
A Partir de: 09/09/2010 Até 09/09/2010

Processo N.: 672208/10/aj

Nome: (136217/1) KLEBER LAURO VANI DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (133400) DELEGACIA MUNIC. DE NOVA MONTE VERDE
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 672208/10/aj
Nome: (13323/1) LAISES BORGES MIRANDA ALMEIDA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133582) DELEGACIA MUNIC. DE TORIXORÉO
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 672208/10/aj
Nome: (136219/1) LARISSA ALVARENGA DE REZENDE
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (154733) DELEGACIA MUNIC. DE ÁGUA BOA
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 672208/10/aj
Nome: (203463/1) LAURA VIVIANE DE ALMEIDA COUTO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133523) DELEGACIA ESP. DA CRIANÇA E ADOLESC. DE B. DO

GARÇAS
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 672208/10/aj
Nome: (12746/1) LAURO PEREIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133752) DELEGACIA MUNIC. DE NOBRES
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 672208/10/J
Nome: (203207/1) LEANDRO FURTADO REZENDE
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133361) DELEGACIA MUNIC. DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 672208/10/aj
Nome: (141253/4) LEANDRO LOPES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134155) DELEGACIA MUNIC. DE CAMPO VERDE
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 672208/10/aj
Nome: (203723/1) LEANDRO MATIAS GARCIA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134007) DELEGACIA REG. DE PONTES E LÁCERDA
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 672208/10/aj
Nome: (38702/1) LEILA BATISTA DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133507) DELEGACIA MUNIC. DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 672208/10/aj
Nome: (136325/1) LEONARDO NYDAIE DE BRITO ALMEIDA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134155) DELEGACIA MUNIC. DE CAMPO VERDE
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 672208/10/J
Nome: (25380/1) LEONIDA QUARESMA DOS SANTOS PEREIRA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (154733) DELEGACIA MUNIC. DE ÁGUA BOA
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 672208/10/aj
Nome: (25983/1) LIDIO BENTO SANTANA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNIC. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 672208/10/J
Nome: (69151/5) LILIAN BARROS DE FREITAS PAULA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (154733) DELEGACIA MUNIC. DE ÁGUA BOA
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 672208/10/aj
Nome: (203912/1) LORENA FERREIRA REIS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134112) DELEGACIA ESP. DE CRIANÇA E DO ADOLESC. DE

RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 672208/10/aj
Nome: (8964/1) LORENI NAPOLITANO DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133531) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE B. DO

GARÇAS
A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010

Processo N.: 672208/10/aj
Nome: (8964/1) LORENI NAPOLITANO DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133531) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE B. DO

GARÇAS
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 672208/10/J
Nome: (86442/25) LOURDES ZAMPIERI
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133361) DELEGACIA MUNIC. DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 672208/10/aj
Nome: (95819/1) LUCACIO BARROSO DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133760) DELEGACIA MUNIC. DE ROSÁRIO OESTE
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 672208/10/aj
Nome: (78263/2) LUCÉLIO SANTOS BOLOGNEZ
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134104) DELEGACIA ESP. DE DEFESA DA MULHER DE

RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 672208/10/aj
Nome: (19537/1) LUCIA INES DILLMANN
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (154857) DELEGACIA MUNIC. DE VILA RICA

A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 672208/10/aj
Nome: (136143/1) LUCIANA CELESTINA SIQUEIRA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (133531) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE B. DO

GARÇAS
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 672208/10/J
Nome: (136145/1) LUCIANA COSTA PEREIRA OSSUNA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (134058) DELEGACIA REG. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 672208/10/aj
Nome: (97400/1) LUCIANO BARBOSA DE ARAUJO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133523) DELEGACIA ESP. DA CRIANÇA E ADOLESC. DE B. DO

GARÇAS
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 672208/10/J
Nome: (78622/10) LUCIANO DIAS BAPTISTA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (154733) DELEGACIA MUNIC. DE ÁGUA BOA
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 672208/10/aj
Nome: (136940/1) LUCIANO NAPOLIS COSTA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133493) DELEGACIA REG. DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 672208/10/aj
Nome: (97590/1) LUCIO CATARINO DO AMARAL
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133590) DELEGACIA REG. DE CÁCERES
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 672208/10/J
Nome: (202661/2) LUIS FRANCISCO MONTEIRO DA COSTA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133418) DELEGACIA MUNIC. DE PARANAITA
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 672208/10/aj
Nome: (114910/2) LUIS GONCALO DOS REIS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134023) DELEGACIA MUNIC. DE COMODORO
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 672208/10/aj
Nome: (26696/1) LUIZ AFONSO RODRIGUES DE CARVALHO
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (133590) DELEGACIA REG. DE CÁCERES
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 672208/10/aj
Nome: (23762/1) LUIZ BRAGA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133558) DELEGACIA MUNIC. DE ARAGUAIANA
A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010

Processo N.: 672208/10/aj
Nome: (23762/1) LUIZ BRAGA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133558) DELEGACIA MUNIC. DE ARAGUAIANA
A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

Processo N.: 672208/10/J
Nome: (58916/3) LUIZ CARLOS ARRAYS DE CARVALHO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (154113) DELEGACIA REG. DE ÁGUA BOA
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 672208/10/aj
Nome: (87784/2) LUIZ CARLOS FERREIRA COSTA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133779) DELEGACIA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 672208/10/aj
Nome: (97343/1) LUIZ FERNANDO DE ARAUJO MELO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133434) DELEGACIA REG. DE ALTO ARAGUAIA
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 672208/10/J
Nome: (95833/1) LUSNEY MARTINS NEGREIROS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (154750) DELEGACIA MUNIC. DE NOVA XAVANTINA
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 672208/10/J
Nome: (95680/1) MANOEL DE JESUS FEITOSA DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (154768) DELEGACIA MUNIC. DE CANARANA
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 672208/10/aj
Nome: (136471/1) MANOEL NEY DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133434) DELEGACIA REG. DE ALTO ARAGUAIA
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 672208/10/aj
Nome: (136477/1) MARCIA SUELI PICANCO BANHOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134171) DELEGACIA MUNIC. DE JACIARA
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 672208/10/aj
Nome: (95791/1) MARCILON PEREIRA DE SOUSA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (133531) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE B. DO

GARÇAS
A Partir de: 03/09/2010 Até 03/09/2010

Processo N.: 672208/10/aj
Nome: (68870/3) MARCIO APARECIDO FIGUEIREDO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133361) DELEGACIA MUNIC. DE ALTA FLORESTA

A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
 Processo N.: 672208/10/aj
 Nome: (95861/1) MARCIO MOREIRA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134171) DELEGACIA MUNIC. DE JACIARA
 A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
 Processo N.: 672208/10/aj
 Nome: (44108/1) MARCIO VINISSIUS SAGGIN
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Un. Adm: (134090) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
 Processo N.: 672208/10/aj
 Nome: (97396/1) MARCOS ANTONIO FERREIRA CARVALHO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133809) DELEGACIA MUNIC. DE NOVA MUTUM
 A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
 Processo N.: 672208/10/J
 Nome: (92430/3) MARCOS CUSTODIO DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (154776) DELEGACIA MUNIC. DE QUERÊNCIA
 A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
 Processo N.: 672208/10/aj
 Nome: (203988/1) MARCOS SAMPAIO ALVES FERREIRA
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
 Un. Adm: (133361) DELEGACIA MUNIC. DE ALTA FLORESTA
 A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010
 Processo N.: 672208/10/aj
 Nome: (203988/1) MARCOS SAMPAIO ALVES FERREIRA
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
 Un. Adm: (133361) DELEGACIA MUNIC. DE ALTA FLORESTA
 A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
 Processo N.: 672208/10/aj
 Nome: (136487/1) MARCOS VINICIUS FELIX
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133434) DELEGACIA REG. DE ALTO ARAGUAIA
 A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
 Processo N.: 672208/10/aj
 Nome: (109063/12) MARIA CRISTINA GEHM
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Un. Adm: (133507) DELEGACIA MUNIC. DE BARRA DO GARÇAS
 A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
 Processo N.: 672208/10/aj
 Nome: (16188/1) MARIA DAS GRACAS LUCZINSKI
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Un. Adm: (133361) DELEGACIA MUNIC. DE ALTA FLORESTA
 A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
 Processo N.: 672208/10/aj
 Nome: (38715/1) MARIA DE FATIMA DA SILVA LIMA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133507) DELEGACIA MUNIC. DE BARRA DO GARÇAS
 A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
 Processo N.: 672208/10/aj
 Nome: (19198/1) MARIA DE LOURDES GOMES LOPES
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Un. Adm: (133566) DELEGACIA MUNIC. DE GENERAL CARNEIRO
 A Partir de: 10/09/2010 Até 10/09/2010
 Processo N.: 672208/10/aj
 Nome: (25385/1) MARIA DIVINA DUARTE RODRIGUES
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Un. Adm: (133531) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE B. DO GARÇAS
 A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
 Processo N.: 672208/10/aj
 Nome: (32718/1) MARIA REGINA SASSO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133523) DELEGACIA ESP. DA CRIANÇA E ADOLESC. DE B. DO GARÇAS
 A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
 Processo N.: 672208/10/aj
 Nome: (126004/5) MARIA ROSANE BARBOSA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134570) DELEGACIA MUNIC. DE FELIZ NATAL
 A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
 Processo N.: 672208/10/aj
 Nome: (26712/1) MARIA TRINDADE PEREIRA ARAUJO
 Cargo/Função: (2402) ESCRIVAO DE POLICIA
 Un. Adm: (154849) DELEGACIA MUNIC. DE SANTA TEREZINHA
 A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
 Processo N.: 672208/10/aj
 Nome: (125803/2) MARIANA MARIA COROADINHO MARTINS
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Un. Adm: (133515) DELEGACIA ESP. DE DEFESA DA MULHER DE B. DO GARÇAS
 A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
 Processo N.: 672208/10/J
 Nome: (97578/1) MARILENE TAVARES SANTANA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (154750) DELEGACIA MUNIC. DE NOVA XAVANTINA
 A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
 Processo N.: 672208/10/aj
 Nome: (58617/15) MARLON TAVARES ROLDÃO
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Un. Adm: (133507) DELEGACIA MUNIC. DE BARRA DO GARÇAS
 A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
 Processo N.: 672208/10/aj
 Nome: (58617/15) MARLON TAVARES ROLDÃO
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Un. Adm: (133507) DELEGACIA MUNIC. DE BARRA DO GARÇAS
 A Partir de: 09/08/2010 Até 09/08/2010
 Processo N.: 672208/10/aj
 Nome: (97561/1) MARLON VALADARES DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (133558) DELEGACIA MUNIC. DE ARAGUAIANA
 A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
 Processo N.: 672208/10/J
 Nome: (23455/1) MARLUCE ALMEIDA MIRANDA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (154733) DELEGACIA MUNIC. DE ÁGUA BOA
 A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
 Processo N.: 672208/10/aj
 Nome: (109549/2) MARTA DE FARIA AVILA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134104) DELEGACIA ESP. DE DEFESA DA MULHER DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
 Processo N.: 672208/10/aj
 Nome: (101696/1) MARTA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133612) DELEGACIA MUNIC. DE CÁCERES
 A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
 Processo N.: 672208/10/aj
 Nome: (136492/1) MAURICO SOUSA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133574) DELEGACIA MUNIC. DE NOVO SÃO JOAQUIM
 A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
 Processo N.: 672208/10/aj
 Nome: (19983/1) MAURO ROBERTO PAULO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133779) DELEGACIA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA
 A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
 Processo N.: 672208/10/aj
 Nome: (97398/1) MAXIMILIANO FERREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133809) DELEGACIA MUNIC. DE NOVA MUTUM
 A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
 Processo N.: 672208/10/aj
 Nome: (32575/1) MERCIOLINA BARBOSA DE FREITAS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133531) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE B. DO GARÇAS
 A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
 Processo N.: 672208/10/aj
 Nome: (95712/1) MIGUEL SCHMIDT
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Un. Adm: (133868) DELEGACIA MUNIC. DE COTRIGUAÇU
 A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
 Processo N.: 672208/10/aj
 Nome: (122665/2) MIRIAM RODRIGUES DE SOUZA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (154083) DELEGACIA REG. DE PORTO ALEGRE DO NORTE
 A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
 Processo N.: 672208/10/J
 Nome: (136168/1) MONICA ALZIRA VALE
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Un. Adm: (154784) DELEGACIA MUNIC. DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA
 A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
 Processo N.: 672208/10/J
 Nome: (38711/1) MÁRCIA REGIA DE MATOS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (154113) DELEGACIA REG. DE ÁGUA BOA
 A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
 Processo N.: 672208/10/aj
 Nome: (12695/1) NABOR FERREIRA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133850) DELEGACIA MUNIC. DE ARIPUANÃ
 A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
 Processo N.: 672208/10/aj
 Nome: (25391/1) NADI RIBEIRO DOS SANTOS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133582) DELEGACIA MUNIC. DE TORIXORÉO
 A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
 Processo N.: 672208/10/aj
 Nome: (23791/1) NAIRTON ROCHA SANTANA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134112) DELEGACIA ESP. DE CRIANÇA E DO ADOLESC. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 13/09/2010 Até 13/09/2010
 Processo N.: 672208/10/aj
 Nome: (95865/1) NELA OLIVEIRA BISPO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134023) DELEGACIA MUNIC. DE COMODORO
 A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
 Processo N.: 672208/10/aj
 Nome: (97484/1) NEIDE DALVA BERNARDES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (154857) DELEGACIA MUNIC. DE VILA RICA
 A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
 Processo N.: 672208/10/J
 Nome: (95964/1) NEIDEMAR CONCEICAO DE MORAES SOUZA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (154768) DELEGACIA MUNIC. DE CANARANA
 A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010
 Processo N.: 672208/10/aj
 Nome: (44306/2) NESTOR MARIANO DE SOUZA OURIVES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133728) DELEGACIA MUNIC. DE DIAMANTINO
 A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
 Processo N.: 672208/10/aj
 Nome: (21617/1) NEUZA MINGOTI DOS SANTOS
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Un. Adm: (133515) DELEGACIA ESP. DE DEFESA DA MULHER DE B. DO GARÇAS
 A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
 Processo N.: 672208/10/aj
 Nome: (55073/8) NIEDSON ROCHA FILHO

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (133779) DELEGACIA MUNICIPAL DE NORTELANDIA
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 672208/10/aj
Nome: (136171/1) NILVA FÁTIMA DOS SANTOS
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (154857) DELEGACIA MUNIC. DE VILA RICA
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 672208/10/aj
Nome: (21283/1) NIVALDO LOPES RODRIGUES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134155) DELEGACIA MUNIC. DE CAMPO VERDE
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 672208/10/aj
Nome: (95741/1) NORBERTO ALTAMIRANDO DE SÁ
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133760) DELEGACIA MUNIC. DE ROSÁRIO OESTE
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 672208/10/AJ
Nome: (71813/2) OJIER AUGUSTO CASTRO DE ALMEIDA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (154857) DELEGACIA MUNIC. DE VILA RICA
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 672208/10/aj
Nome: (91498/5) ORCILENE CORREA ALVES LUZ
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133515) DELEGACIA ESP. DE DEFESA DA MULHER DE B. DO
GARÇAS
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 672208/10/AJ
Nome: (78360/3) ORLANDO WALBAS DE ALMEIDA E SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133744) DELEGACIA MUNIC. DE ARENÁPOLIS
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 672208/10/J
Nome: (95891/1) OSMAR DE OLIVEIRA GAMA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (154750) DELEGACIA MUNIC. DE NOVA XAVANTINA
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 672208/10/AJ
Nome: (19966/1) OSMAR TRINDADE MONTEIRO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133531) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE B. DO
GARÇAS
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 672208/10/AJ
Nome: (9196/1) OSORIO COSTA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134058) DELEGACIA REG. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 672208/10/J
Nome: (203522/1) PAULO VICTOR SOUZA BARBOSA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (154113) DELEGACIA REG. DE ÁGUA BOA
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 672208/10/AJ
Nome: (13357/1) PAULO ANTONIO DA COSTA MARQUES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133450) DELEGACIA MUNIC. DE ALTO TAQUARI
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 672208/10/AJ
Nome: (203729/2) PAULO JOSIAS DE CARVALHO PENHA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134031) DELEGACIA MUNIC. DE JAURU
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 672208/10/AJ
Nome: (136155/1) PAULO SERGIO GONCALVES ALONSO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (134031) DELEGACIA MUNIC. DE JAURU
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 672208/10/AJ
Nome: (203895/1) PAULO SUADY FERREIRA VIEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (154857) DELEGACIA MUNIC. DE VILA RICA
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 672208/10/J
Nome: (32357/1) PEDRO MOREIRA FERNANDES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134511) DELEGACIA MUNIC. DE SORRISO
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 672208/10/AJ
Nome: (104848/2) PETERSON FIALHO DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134031) DELEGACIA MUNIC. DE JAURU
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 672208/10/AJ
Nome: (136175/1) RAFAEL SIPPEL FOSSARI
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (134201) DELEGACIA MUNIC. DE PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 672208/10/AJ
Nome: (136158/1) RAIMUNDA DIAS DE SOUZA ARANTES
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (133531) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE B. DO
GARÇAS
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 672208/10/AJ
Nome: (122210/2) RAIMUNDO OLIVEIRA SILVA NETO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133507) DELEGACIA MUNIC. DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 672208/10/AJ
Nome: (21968/1) RAIMUNDO PEREIRA DOS SANTOS

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (154857) DELEGACIA MUNIC. DE VILA RICA
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 672208/10/AJ
Nome: (92217/1) RAMON COSTA SALLES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134112) DELEGACIA ESP. DE CRIANÇA E DO ADOLESC. DE
RONDONÓPO
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 672208/10/AJ
Nome: (94333/2) RAQUEL BORGES ALVES
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (133442) DELEGACIA MUNIC. DE ALTO ARAGUAIA
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 672208/10/AJ
Nome: (95874/1) REGINA CELIA LINARES
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (133361) DELEGACIA MUNIC. DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 672208/10/AJ
Nome: (96081/1) REGINALDO NUNES DE ALMEIDA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (133736) DELEGACIA MUNIC. DE ALTO PARAGUAI
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 672208/10/J
Nome: (95369/2) REGIVALDO GONCALVES DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (154113) DELEGACIA REG. DE ÁGUA BOA
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 672208/10/AJ
Nome: (95730/1) RENATO CARLOS DOS SANTOS BERIGO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133469) DELEGACIA MUNIC. DE ALTO GARÇAS
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 672208/10/AJ
Nome: (136548/1) RENATO ROCHA MARTINS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133507) DELEGACIA MUNIC. DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 672208/10/AJ
Nome: (143841/2) RICARDO ALEXANDRE PEREIRA LIMA ASCHAR
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133841) DELEGACIA MUNIC. DE JUÍNA
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 672208/10/J
Nome: (136550/1) RICARDO AUGUSTO DA SILVA FRANCA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134511) DELEGACIA MUNIC. DE SORRISO
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 672208/10/AJ
Nome: (97315/1) ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (133434) DELEGACIA REG. DE ALTO ARAGUAIA
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 672208/10/AJ
Nome: (95824/1) ROBERTO FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133744) DELEGACIA MUNIC. DE ARENÁPOLIS
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 672208/10/AJ
Nome: (203826/1) ROBSON DE ASSIS CLAUDIO ROSA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134228) DELEGACIA MUNIC. DE GUIRATINGA
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 672208/10/AJ
Nome: (32723/1) ROBSON PEREIRA LIMA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133515) DELEGACIA ESP. DE DEFESA DA MULHER DE B. DO
GARÇAS
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 672208/10/AJ
Nome: (108191/1) ROBSON ROGERIO DE ARRUDA MORAES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134538) DELEGACIA MUNIC. DE TERRA NOVA DO NORTE
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 672208/10/J
Nome: (137168/1) RODOLFO LANDIM SASSO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (154113) DELEGACIA REG. DE ÁGUA BOA
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 672208/10/AJ
Nome: (136554/1) RODRIGO CÉSAR PEREIRA LEAL
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133434) DELEGACIA REG. DE ALTO ARAGUAIA
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 672208/10/AJ
Nome: (75743/8) RODRIGO DE MATOS EMILIANO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133795) DELEGACIA MUNIC. DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 672208/10/AJ
Nome: (101683/1) ROGERIO FERNANDES GOMES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133590) DELEGACIA REG. DE CÁCERES
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 672208/10/AJ
Nome: (97582/1) ROGERIO MARTINS TOSTA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134090) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS DE
RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 672208/10/AJ
Nome: (136180/1) ROGERS ELIZANDRO JARBAS

<p>Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA Un. Adm: (133590) DELEGACIA REG. DE CÁCERES A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010 Processo N.: 672208/10/AJ</p> <p>Nome: (101699/1) RONEI SANTANA DE OLIVEIRA Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (133590) DELEGACIA REG. DE CÁCERES A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010 Processo N.: 672208/10/J</p> <p>Nome: (95837/1) ROOLHEMBERG MARQUES PRESTES Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (154750) DELEGACIA MUNIC. DE NOVA XAVANTINA A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010 Processo N.: 672208/10/AJ</p> <p>Nome: (18245/1) ROSA MALENA DA CRUZ Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (133728) DELEGACIA MUNIC. DE DIAMANTINO A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010 Processo N.: 672208/10/AJ</p> <p>Nome: (23803/1) ROSALINA ANDRADE DA SILVA Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (133450) DELEGACIA MUNIC. DE ALTO TAQUARI A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010 Processo N.: 672208/10/AJ</p> <p>Nome: (105310/3) ROSANGELA HELENA STAFFORTI Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (134023) DELEGACIA MUNIC. DE COMODORO A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010 Processo N.: 672208/10/AJ</p> <p>Nome: (203825/1) ROSELY ROSANGELA DOS REIS Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (134457) DELEGACIA MUNIC. DE JUARA A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010 Processo N.: 672208/10/AJ</p> <p>Nome: (17452/1) RUI BARBOSA MARTINS Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318 Un. Adm: (133434) DELEGACIA REG. DE ALTO ARAGUAIA A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010 Processo N.: 672208/10/J</p> <p>Nome: (97575/1) SAMUEL ANCAI Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (154733) DELEGACIA MUNIC. DE ÁGUA BOA A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010 Processo N.: 672208/10/AJ</p> <p>Nome: (115502/2) SANDRA DE ALMEIDA MARTINS Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (134112) DELEGACIA ESP. DE CRIANÇA E DO ADOLESC. DE RONDONÓPOLIS A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010 Processo N.: 672208/10/AJ</p> <p>Nome: (108238/1) SANDRA DE MOURA LEITE PORFIRIO Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (132179) DELEGACIA MUNIC. DE CUIABA A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010 Processo N.: 672208/10/AJ</p> <p>Nome: (32731/1) SANDRA FATIMA DE BRITO SILVA Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (133515) DELEGACIA ESP. DE DEFESA DA MULHER DE B. DO GARÇAS A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010 Processo N.: 672208/10/AJ</p> <p>Nome: (95718/1) SANTILIA NOBRE DE SOUZA Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318 Un. Adm: (133353) DELEGACIA REG. DE ALTA FLORESTA A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010 Processo N.: 672208/10/AJ</p> <p>Nome: (95728/1) SAVIO BORGES DA SILVA Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (133442) DELEGACIA MUNIC. DE ALTO ARAGUAIA A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010 Processo N.: 672208/10/J</p> <p>Nome: (92153/1) SEBASTIAO ALVES DE MOURA Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (134511) DELEGACIA MUNIC. DE SORRISO A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010 Processo N.: 672208/10/AJ</p> <p>Nome: (13324/1) SEBASTIAO ALVES DOS SANTOS Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318 Un. Adm: (133485) DELEGACIA MUNIC. DE PONTE BRANCA A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010 Processo N.: 672208/10/AJ</p> <p>Nome: (23682/1) SEBASTIAO GETULIO GUILHERME Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (134058) DELEGACIA REG. DE RONDONÓPOLIS A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010 Processo N.: 672208/10/AJ</p> <p>Nome: (31177/1) SEBASTIAO LOPES Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA Un. Adm: (134163) DELEGACIA MUNIC. DE PEDRA PRETA A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010 Processo N.: 672208/10/AJ</p> <p>Nome: (61867/3) SEBASTIÃO FIRMINO DE SOUZA FILHO Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (133760) DELEGACIA MUNIC. DE ROSÁRIO OESTE A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010 Processo N.: 672208/10/AJ</p> <p>Nome: (19979/1) SEBASTIÃO FRANCISCO DA SILVA Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (133744) DELEGACIA MUNIC. DE ARENÓPOLIS A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010 Processo N.: 672208/10/AJ</p> <p>Nome: (23792/1) SELEIMAN SELESTINA DA SILVA Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344</p>	<p>Un. Adm: (133892) DELEGACIA MUNIC. DE JURUENA A Partir de: 13/09/2010 Até 13/09/2010 Processo N.: 672208/10/J</p> <p>Nome: (25398/1) SERGIO MARCOS DA SILVA Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (154750) DELEGACIA MUNIC. DE NOVA XAVANTINA A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010 Processo N.: 672208/10/AJ</p> <p>Nome: (32148/2) SERGIO PEDROSO DE ALMEIDA NETO Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (133752) DELEGACIA MUNIC. DE NOBRES A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010 Processo N.: 672208/10/AJ</p> <p>Nome: (61642/2) SILBRON FIGUEIREDO DE SOUSA Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318 Un. Adm: (133582) DELEGACIA MUNIC. DE TORIXORÉO A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010 Processo N.: 672208/10/AJ</p> <p>Nome: (55651/20) SILVANIA APARECIDA DE SOUZA RODRIGUES Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318 Un. Adm: (134090) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS DE RONDONÓPOLIS A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010 Processo N.: 672208/10/AJ</p> <p>Nome: (38697/1) SILVIO DA SILVA GALVAO Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (133078) DELEGACIA MUNIC. DE ACORIZAL A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010 Processo N.: 672208/10/AJ</p> <p>Nome: (19981/1) SINIVALDO PEDRO DA SILVA Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (134171) DELEGACIA MUNIC. DE JACIARA A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010 Processo N.: 672208/10/AJ</p> <p>Nome: (9215/1) SINIVALDO ALVES BARREIROS Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (134465) DELEGACIA MUNIC. DE MARCELÂNDIA A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010 Processo N.: 672208/10/AJ</p> <p>Nome: (25248/1) SONIA MARIA ARAGAO Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (134058) DELEGACIA REG. DE RONDONÓPOLIS A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010 Processo N.: 672208/10/AJ</p> <p>Nome: (58890/3) TELMON BATISTA DE FREITAS Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (134180) DELEGACIA MUNIC. DE PARANATINGA A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010 Processo N.: 672208/10/AJ</p> <p>Nome: (136185/1) THIAGO GARCIA DAMASCENO Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA Un. Adm: (133434) DELEGACIA REG. DE ALTO ARAGUAIA A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010 Processo N.: 672208/10/AJ</p> <p>Nome: (115493/2) VALDEMIRO BISPO DOS SANTOS Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (134023) DELEGACIA MUNIC. DE COMODORO A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010 Processo N.: 672208/10/AJ</p> <p>Nome: (115493/2) VALDEMIRO BISPO DOS SANTOS Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (134023) DELEGACIA MUNIC. DE COMODORO A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010 Processo N.: 672208/10/aJ</p> <p>Nome: (19963/1) VALDEMIRO GUEDES DE MORAIS Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (134104) DELEGACIA ESP. DE DEFESA DA MULHER DE RONDONÓPOLIS A Partir de: 14/09/2010 Até 14/09/2010 Processo N.: 672208/10/aJ</p> <p>Nome: (17453/1) VALDENIR DIAS PEREIRA Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (133582) DELEGACIA MUNIC. DE TORIXORÉO A Partir de: 03/09/2010 Até 03/09/2010 Processo N.: 672208/10/aJ</p> <p>Nome: (96067/1) VALDETE NEVES DE ALMEIDA Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (133639) DELEGACIA MUNIC. DE GLÓRIA D'OESTE A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010 Processo N.: 672208/10/aJ</p> <p>Nome: (95773/1) VALDIR LUIZ Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (133361) DELEGACIA MUNIC. DE ALTA FLORESTA A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010 Processo N.: 672208/10/J</p> <p>Nome: (113190/12) VALDIVINO VITAL DO AMORDIVINO Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (154113) DELEGACIA REG. DE ÁGUA BOA A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010 Processo N.: 672208/10/aJ</p> <p>Nome: (97497/1) VALMESSON DA SILVA RIBEIRO Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (134040) DELEGACIA MUNIC. DE VILA BELA DA SS. TRINDADE A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010 Processo N.: 672208/10/aJ</p> <p>Nome: (110820/2) VALNES DIAS BORGES Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (133566) DELEGACIA MUNIC. DE GENERAL CARNEIRO A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010 Processo N.: 672208/10/J</p> <p>Nome: (97468/1) VALTEIR ALVES DOS SANTOS Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318 Un. Adm: (154750) DELEGACIA MUNIC. DE NOVA XAVANTINA</p>
---	--

A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
 Processo N.: 672208/10/J
 Nome: (78535/8) VALTENI NERIS ALVES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (154113) DELEGACIA REG. DE ÁGUA BOA
 A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010

Processo N.: 672208/10/J
 Nome: (78535/8) VALTENI NERIS ALVES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (154113) DELEGACIA REG. DE ÁGUA BOA
 A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 672208/10/J
 Nome: (21288/1) VANDA MARIA MORAES MOREIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (154750) DELEGACIA MUNIC. DE NOVA XAVANTINA
 A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 672208/10/AJ
 Nome: (95725/1) VANDERLEI FRANCISCO DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133442) DELEGACIA MUNIC. DE ALTO ARAGUAIA
 A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 672208/10/aj
 Nome: (102463/1) VANDERLÍCIO LIZI DE LIMA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134023) DELEGACIA MUNIC. DE COMODORO
 A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 672208/10/AJ
 Nome: (70192/4) VAUVENARGUES DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134040) DELEGACIA MUNIC. DE VILA BELA DA SS. TRINDADE
 A Partir de: 15/09/2010 Até 15/09/2010

Processo N.: 672208/10/J
 Nome: (13728/1) VERA LUCIA VIEIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (154768) DELEGACIA MUNIC. DE CANARANA
 A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 672208/10/aj
 Nome: (95678/1) VIRGINIA GOMES DA SILVA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Un. Adm: (133507) DELEGACIA MUNIC. DE BARRA DO GARÇAS
 A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 672208/10/aj
 Nome: (136208/1) VOLTAIRE RODRIGUES FREIRE JUNIOR
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Un. Adm: (133795) DELEGACIA MUNIC. DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO
 A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 672208/10/aj
 Nome: (128762/3) WAGNER BRANDAO SANTOS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133744) DELEGACIA MUNIC. DE ARENÁPOLIS
 A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 672208/10/J
 Nome: (21292/1) WAGNER RODRIGUES ALVES
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Un. Adm: (154113) DELEGACIA REG. DE ÁGUA BOA
 A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 672208/10/aj
 Nome: (59493/8) WALCLEIDE PEREIRA BARRETO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134104) DELEGACIA ESP. DE DEFESA DA MULHER DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 672208/10/aj
 Nome: (35634/1) WASCELES SILVA DABADIA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133507) DELEGACIA MUNIC. DE BARRA DO GARÇAS
 A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 672208/10/aj
 Nome: (97349/1) WASHINGTON OLIVEIRA BERIGO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133442) DELEGACIA MUNIC. DE ALTO ARAGUAIA
 A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 672208/10/aj
 Nome: (95828/1) WELDHSON JOSÉ BATISTA DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133507) DELEGACIA MUNIC. DE BARRA DO GARÇAS
 A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 672208/10/aj
 Nome: (203581/1) WELEM GLEIK NUNES DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134457) DELEGACIA MUNIC. DE JUARA
 A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 672208/10/aj
 Nome: (137181/1) WENDER DA SILVA MENDONÇA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (154814) DELEGACIA MUNIC. DE CONFRESA
 A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 672208/10/aj
 Nome: (44019/1) WILMA ALVES SANTANA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133558) DELEGACIA MUNIC. DE ARAGUAIANA
 A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 672208/10/aj
 Nome: (97316/1) WILSON FERREIRA FILHO
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Un. Adm: (133434) DELEGACIA REG. DE ALTO ARAGUAIA
 A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 672208/10/aj
 Nome: (16764/1) WILSON SIMON BATISTA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133558) DELEGACIA MUNIC. DE ARAGUAIANA
 A Partir de: 18/09/2010 Até 18/09/2010

Processo N.: 672208/10/aj

Nome: (16764/1) WILSON SIMON BATISTA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133558) DELEGACIA MUNIC. DE ARAGUAIANA
 A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010

Processo N.: 672208/10/J
 Nome: (97581/1) WILTON KYSNEY DE OLIVEIRA MARQUES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (154750) DELEGACIA MUNIC. DE NOVA XAVANTINA
 A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 672208/10/aj
 Nome: (32713/1) YÉDA DIAS RIBEIRO FANTE
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133507) DELEGACIA MUNIC. DE BARRA DO GARÇAS
 A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 672208/10/J
 Nome: (89438/10) ZENILCE NEVES DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (154741) DELEGACIA MUNIC. DE CAMPINÁPOLIS
 A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 15 de Outubro de 2010.
 Paulo Rubens Vilela
 Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00424/2010 DE: 15/10/2010
 O Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:
 Nome: (44145/1) LUDNEIA FONSECA DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133612) DELEGACIA MUNIC. DE CÁCERES
 A Partir de: 28/09/2010 Até 01/10/2010

Processo N.:
 Nome: (68945/4) RENATO MATIAS RAMOS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133612) DELEGACIA MUNIC. DE CÁCERES
 A Partir de: 03/10/2010 Até 01/12/2010

Processo N.:
 Nome: (19971/1) VITOR HUGO PEDROSO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134015) DELEGACIA MUNIC. DE PONTES E LACERDA
 A Partir de: 05/10/2010 Até 03/12/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 15 de Outubro de 2010.
 Paulo Rubens Vilela
 Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00425/2010 DE: 15/10/2010
 O Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA
 Processo N.:
 Nome: (23558/1) VALDOMIRO LEO DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133175) DELEGACIA DE POLICIA DO COXIPÓ
 A Partir de: 12/09/2010 Até 11/10/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 15 de Outubro de 2010.
 Paulo Rubens Vilela
 Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00426/2010 DE: 15/10/2010
 O Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA A GESTANTE
 Processo N.:
 Nome: (136164/1) MARY CELIA DE SOUZA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Un. Adm: (133175) DELEGACIA DE POLICIA DO COXIPÓ
 A Partir de: 15/09/2010 Até 13/03/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 15 de Outubro de 2010.
 Paulo Rubens Vilela
 Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil

PMMT

POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00224/2010 DE: 15/10/2010
 O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:
 Nome: (72057/1) ANDERSON ALVES LARA
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (098396) SETIMO CMDO REGI. MEDIO NORTE TANG. SERRA
 A Partir de: 28/09/2010 Até 27/10/2010

Processo N.:
 Nome: (98860/1) ANGELA APARECIDA FREITAS FARIA ARAÚJO
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (083615) CIA IND. DE POL. MIL. DE SEG. INSTITUCIONAL
 A Partir de: 05/10/2010 Até 03/11/2010

Processo N. :
 Nome: (120192/1) AURISLEY BENEDITO DE CARVALHO SILVA
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (115223) COMANDO REGIONAL II VARZEA GRANDE/MT
 A Partir de: 01/10/2010 Até 29/11/2010

Processo N. :
 Nome: (90914/1) FAUSTO EURICO DOS SANTOS
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (017019) QUINTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
 A Partir de: 06/10/2010 Até 04/11/2010

Processo N. :
 Nome: (98856/1) HERMANO DE MENEZES LYRA FILHO
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (017019) QUINTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
 A Partir de: 04/10/2010 Até 10/10/2010

Processo N. :
 Nome: (102990/1) ROBERTA SOARES DE MORAIS
 Cargo/Função: (11347) DESIG. FUNCAO MILITAR ESTADUAL
 Un. Adm: (016675) COMANDO GERAL
 A Partir de: 30/09/2010 Até 04/10/2010

Processo N. :
 Nome: (36078/1) VALDECI LUCIO CORDEIRO
 Cargo/Função: (8893) CABO
 Un. Adm: (017035) SEXTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
 A Partir de: 04/10/2010 Até 13/10/2010

Processo N. :
 Nome: (208417/1) VANESSA DOS SANTOS SOUZA
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (017019) QUINTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
 A Partir de: 03/10/2010 Até 08/10/2010

Processo N. :
 Nome: (90726/1) WALDINEY DE SOUZA
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (017019) QUINTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
 A Partir de: 01/10/2010 Até 30/10/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 15 de Outubro de 2010.
 Osmar Lino Farias
 Comandante Geral da PM-MT

CBM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00122/2010 DE: 15/10/2010
 O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N. :
 Nome: (51967/1) EDELMO SIDNEY DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (2208) PRIMEIRO SARGENTO
 Un. Adm: (039900) 3. BATALHAO DE BOMBEIRO MILITAR (3. BBM)
 A Partir de: 09/10/2010 Até 23/10/2010

Processo N. :
 Nome: (51970/1) EDSON COUTINHO DA SILVA
 Cargo/Função: (2224) TERCEIRO SARGENTO
 Un. Adm: (039900) 3. BATALHAO DE BOMBEIRO MILITAR (3. BBM)
 A Partir de: 03/10/2010 Até 01/11/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 15 de Outubro de 2010.
 Carlos Alexandre Rodrigues Coronel
 Comandante Geral do CBM-MT

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC/00402/2010 DE: 15/10/2010
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR

Evento: Aulas Adicionais SEDUC

Processo N. : 1000000918801
 Nome: (13805/1) ADIR GOUBAD
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (016543) EEPG - CANDIDO PORTINARI
 A Partir de: 02/08/2010 Até 23/12/2010
 Qtde Horas: 8

Processo N. : 1000000918802
 Nome: (26806/1) DALVA LIESENFELD ANSCHAU
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (016543) EEPG - CANDIDO PORTINARI
 A Partir de: 02/08/2010 Até 23/12/2010
 Qtde Horas: 10

Processo N. : 1000000918822
 Nome: (33347/1) EDNA MARIA PEIXOTO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (016543) EEPG - CANDIDO PORTINARI
 A Partir de: 04/08/2010 Até 01/11/2010
 Qtde Horas: 20

Processo N. : 1000000918838
 Nome: (39388/1) ILOISA FROZZA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (016543) EEPG - CANDIDO PORTINARI
 A Partir de: 13/09/2010 Até 12/10/2010

Qtde Horas: 20
 Processo N. : 1000000924903
 Nome: (99897/28) JULIO CESAR DIAS TEIXEIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (011410) EEPG FRANCISCO DOURADO
 A Partir de: 03/08/2010 Até 23/12/2010
 Qtde Horas: 6

Processo N. : 1000000924467
 Nome: (31781/1) LECI LEONORA HENTSCHEKE
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (015075) EEPG - ARLINDO ESTILAC LEAL
 A Partir de: 14/09/2010 Até 23/12/2010
 Qtde Horas: 20

Processo N. : 1000000924904
 Nome: (85901/1) MARCIA GRACIELA LUFT
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (148113) E.E. CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA
 A Partir de: 20/07/2010 Até 23/12/2010
 Qtde Horas: 2

Processo N. : 1000000925048
 Nome: (28585/1) MARIA HELENA PEREIRA DA COSTA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (137758) E.E. PROFESSORA HILDA ROCHA SOUZA
 A Partir de: 03/08/2010 Até 30/09/2010
 Qtde Horas: 20

Processo N. : 1000000918774
 Nome: (91510/5) PATRÍCIA RODRIGUES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (016543) EEPG - CANDIDO PORTINARI
 A Partir de: 02/08/2010 Até 23/12/2010
 Qtde Horas: 8

Processo N. : 1000000918782
 Nome: (91510/5) PATRÍCIA RODRIGUES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (016543) EEPG - CANDIDO PORTINARI
 A Partir de: 02/08/2010 Até 23/12/2010
 Qtde Horas: 10

Processo N. : 1000000919209
 Nome: (112315/11) SANDRA MARA VAN RYN COLE
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (016543) EEPG - CANDIDO PORTINARI
 A Partir de: 03/08/2010 Até 30/11/2010
 Qtde Horas: 8

Processo N. : 1000000924906
 Nome: (23640/1) SUELI FERNANDES MASSMANN
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (015156) EEPG - NORBERTO SCHWANTES
 A Partir de: 28/06/2010 Até 25/09/2010
 Qtde Horas: 20

Processo N. : 1000000924549
 Nome: (70431/4) TANIA MARIA ALENCAR SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (015059) EEPG - CEL JOAO N. DE M. MALLET
 A Partir de: 23/09/2010 Até 23/12/2010
 Qtde Horas: 8

Processo N. : 1000000919207
 Nome: (99808/14) VERA LUCIA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (016543) EEPG - CANDIDO PORTINARI
 A Partir de: 03/08/2010 Até 30/11/2010
 Qtde Horas: 4
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 15 de Outubro de 2010.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/50344/2010 DE: 15/10/2010

Processo N. : 1000000870453
 Contratado: (121004/24) VICTOR ALEXANDRE CALESTINI GAIOTTO
 CPF: 165.482.178-02
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (010995) EEPG - MAJOR OTAVIO PITALUGA
 Em: 01/10/2010

CONTRATO/SEDUC/50345/2010 DE: 15/10/2010

Processo N. : 1000000590496
 Contratado: (61195/31) ALEXSANDRA GOMES AQUINO
 CPF: 818.933.881-15
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (104248) EE.JAIME VERISSIMO DE C.J.R - JAIMINHO
 Em: 13/10/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 15 de Outubro de 2010.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/50346/2010 DE: 15/10/2010

Processo N. : 1000000897196
 Contratado: (84244/11) IVONE MARIA PEREIRA
 CPF: 594.805.301-63
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (012270) EEPG - ARTHUR PROBST
 Substituído: (21360/1) TEREZINHA NAIR BROETTO OKUMURA
 A Partir de: 05/06/2010 Até 23/12/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 15 de Outubro de 2010.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/50347/2010 DE: 15/10/2010

Processo N°: 1000000920584
 Contratado: (101477/25) SHIRLEY DE OLIVEIRA CARDOSO
 CPF: 889.354.181-53
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 13 horas semanais
 Un. Adm: (104248) EE. JAIME VERISSIMO DE C. JR - JAIMINHO
 A Partir de: 04/09/2010 Até 23/12/2010
 DE: 15/10/2010

Processo N°: 1000000925435
 Contratado: (101727/33) IANA SANTOS MARASSI
 CPF: 947.667.461-04
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais
 Un. Adm: (009970) EEPG - NEWTON ALFREDO DE AGUIAR
 A Partir de: 13/09/2010 Até 11/11/2010
 DE: 15/10/2010

Processo N°: 1000000924715
 Contratado: (101785/21) EMERSON PEREIRA
 CPF: 915.399.001-34
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (015938) EEPG - PEDRO ALBERTO TAYANO
 A Partir de: 23/09/2010 Até 23/12/2010
 DE: 15/10/2010

Processo N°: 1000000924660
 Contratado: (102931/26) KELLY CRISTINA FAGUNDES MAGALHAES
 CPF: 912.791.861-00
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 28 horas semanais
 Un. Adm: (013102) EEPG - 14 DE FEVEREIRO
 A Partir de: 23/07/2010 Até 20/09/2010
 DE: 15/10/2010

Processo N°: 1000000924671
 Contratado: (102931/26) KELLY CRISTINA FAGUNDES MAGALHAES
 CPF: 912.791.861-00
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 18 horas semanais
 Un. Adm: (013102) EEPG - 14 DE FEVEREIRO
 A Partir de: 21/09/2010 Até 23/12/2010
 DE: 15/10/2010

Processo N°: 1000000925021
 Contratado: (103149/22) CRISTIANE LORENTZ BALLEJO
 CPF: 842.729.531-68
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 28 horas semanais
 Un. Adm: (015865) EEPG - 29 DE NOVEMBRO
 A Partir de: 04/10/2010 Até 19/10/2010
 DE: 15/10/2010

Processo N°: 1000000925023
 Contratado: (103149/22) CRISTIANE LORENTZ BALLEJO
 CPF: 842.729.531-68
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (015865) EEPG - 29 DE NOVEMBRO
 A Partir de: 20/10/2010 Até 23/12/2010
 DE: 15/10/2010

Processo N°: 1000000924950
 Contratado: (105107/14) SOLANGE LEMES DE QUEIROZ
 CPF: 630.015.941-87
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 28 horas semanais
 Un. Adm: (011363) EEPG NORBERTO SCHWANTES
 A Partir de: 11/08/2010 Até 23/12/2010
 DE: 15/10/2010

Processo N°: 1000000924514
 Contratado: (107434/15) ELIANE DUTRA BOEIRA
 CPF: 717.748.239-34
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 38 horas semanais
 Un. Adm: (069205) EE GERSON CARLOS DA SILVA
 A Partir de: 02/08/2010 Até 23/12/2010
 DE: 15/10/2010

Processo N°: 1000000925376
 Contratado: (108262/24) CAYIANO RUDINEI LAIKOVSKI
 CPF: 884.201.751-52
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (014230) EEPG - MARIA ESTER PERES
 A Partir de: 01/09/2010 Até 23/12/2010
 DE: 15/10/2010

Processo N°: 1000000925487
 Contratado: (109064/26) MARCIA MARISA OLIVEIRA DE LIMA BARROS
 CPF: 627.475.841-00
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 22 horas semanais
 Un. Adm: (060194) ESC. EST. ED. BASIC. PROF. "MARIA L.H. MORAES"
 A Partir de: 11/08/2010 Até 23/12/2010
 DE: 15/10/2010

Processo N°: 1000000924877
 Contratado: (110484/30) JORCELEI INES TEZORI
 CPF: 655.895.059-68
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 27 horas semanais
 Un. Adm: (011401) EEPG - ANTONIO CRISTINO CORTES
 A Partir de: 10/07/2010 Até 23/12/2010
 DE: 15/10/2010

Processo N°: 1000000924756
 Contratado: (110668/11) ROSINELLA DIAS DA SILVA
 CPF: 954.484.201-25
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 21 horas semanais
 Un. Adm: (156426) E.E. "ERNESTO CHE GUEVARA"
 A Partir de: 09/09/2010 Até 23/12/2010
 DE: 15/10/2010

Processo N°: 1000000924450
 Contratado: (112345/31) ELENI DE SOUZA CAVALCANTE
 CPF: 293.360.821-91
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 09 horas semanais
 Un. Adm: (009393) EEPG - JOAO BRIENE DE CAMARGO
 A Partir de: 13/09/2010 Até 11/11/2010
 DE: 15/10/2010

Processo N°: 1000000924221
 Contratado: (112392/13) FABIANE MOYA MOREIRA
 CPF: 000.134.231-26
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
 Un. Adm: (012262) E. EST. PROF. HONORIO RODRIGUES DE AMORIM
 A Partir de: 01/10/2010 Até 23/12/2010
 DE: 15/10/2010

Processo N°: 1000000925052
 Contratado: (112442/43) FABIANA DE OLIVEIRA CARDOSO
 CPF: 857.029.431-04
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais
 Un. Adm: (011410) EEPG FRANCISCO DOURADO
 A Partir de: 02/08/2010 Até 23/12/2010
 DE: 15/10/2010

Processo N°: 1000000924993
 Contratado: (112718/40) SUELY CARDOSO DE OLIVEIRA FURLAN
 CPF: 695.538.829-00
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (015865) EEPG - 29 DE NOVEMBRO
 A Partir de: 06/09/2010 Até 25/10/2010
 DE: 15/10/2010

Processo N°: 1000000924994
 Contratado: (112718/40) SUELY CARDOSO DE OLIVEIRA FURLAN
 CPF: 695.538.829-00
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
 Un. Adm: (015865) EEPG - 29 DE NOVEMBRO
 A Partir de: 26/10/2010 Até 23/12/2010
 DE: 15/10/2010

Processo N°: 1000000920340
 Contratado: (112883/13) MARIA DA GUIA ROMANA DE SOUZA
 CPF: 362.368.101-68
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 21 horas semanais
 Un. Adm: (011932) EEBB - PROF. FERNANDO LEITE DE CAMPOS
 A Partir de: 29/07/2010 Até 27/08/2010
 DE: 15/10/2010

Processo N°: 1000000925046
 Contratado: (113184/25) EDIMARIO OLIVEIRA DE SOUZA
 CPF: 220.749.158-70
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais
 Un. Adm: (015156) EEPG - NORBERTO SCHWANTES
 A Partir de: 02/09/2010 Até 23/12/2010
 DE: 15/10/2010

Processo N°: 1000000925406
 Contratado: (113211/22) JEAN MARCOS DE OLIVEIRA
 CPF: 569.769.761-91
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 07 horas semanais
 Un. Adm: (016110) EEPG - PROF. RUBENS DA CRUZ PEREIRA
 A Partir de: 14/10/2010 Até 19/12/2010
 DE: 15/10/2010

Processo N°: 1000000872235
 Contratado: (114942/15) MARCIA CRISTINA MARTINS
 CPF: 697.767.681-72
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
 Un. Adm: (015458) EEPG - VICTORIA FURLANI DA RIVA
 A Partir de: 17/05/2010 Até 23/12/2010
 DE: 15/10/2010

Processo N°: 1000000924985
 Contratado: (115562/24) SILVANA LOPES DA SILVA
 CPF: 027.332.949-97
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais
 Un. Adm: (015865) EEPG - 29 DE NOVEMBRO
 A Partir de: 06/09/2010 Até 25/10/2010
 DE: 15/10/2010

Processo N°: 1000000924988
 Contratado: (115562/24) SILVANA LOPES DA SILVA
 CPF: 027.332.949-97
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
 Un. Adm: (015865) EEPG - 29 DE NOVEMBRO
 A Partir de: 26/10/2010 Até 23/12/2010
 DE: 15/10/2010

Processo N°: 1000000924485
 Contratado: (117254/17) FRISCILLA DANIELA CABRAL FERNANDES DA SILVA
 CPF: 006.779.629-08
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 18 horas semanais
 Un. Adm: (013730) EEPG - PROF. ALDA GAWLINSKI SCOPEL
 A Partir de: 02/08/2010 Até 01/10/2010
 DE: 15/10/2010

Processo N°: 1000000924492
 Contratado: (117254/17) FRISCILLA DANIELA CABRAL FERNANDES DA SILVA
 CPF: 006.779.629-08
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
 Un. Adm: (013730) EEPG - PROF. ALDA GAWLINSKI SCOPEL
 A Partir de: 02/10/2010 Até 23/12/2010
 DE: 15/10/2010

Processo N°: 1000000924982
 Contratado: (117704/22) ALCIENE OLIVEIRA SOUZA GUIMARAES
 CPF: 970.975.351-72
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 07 horas semanais
 Un. Adm: (154156) E.E. PAULO FREIRE
 A Partir de: 30/08/2010 Até 23/12/2010
 DE: 15/10/2010

Processo N°: 1000000924665
 Contratado: (121701/17) TATIANI DE JESUS
 CPF: 041.179.249-07
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 09 horas semanais
 Un. Adm: (011231) EEPG - DOM AQUINO CORREA
 A Partir de: 27/09/2010 Até 12/10/2010
 DE: 15/10/2010

Processo N°: 1000000924670
 Contratado: (121701/17) TATIANI DE JESUS
 CPF: 041.179.249-07
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
 Un. Adm: (011231) EEPG - DOM AQUINO CORREA
 A Partir de: 13/10/2010 Até 23/12/2010
 DE: 15/10/2010

Processo N°: 1000000924816
 Contratado: (121780/14) MARILDA BONET
 CPF: 722.505.939-49
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais Un. Adm: (015644) EEPG - DR. MARIO CORREA DA COSTA A Partir de: 27/08/2010 Até 23/12/2010			
CONTRATO/SEDUC/50371/2010	DE: 15/10/2010		
Processo N°: 1000000925050 Contratado: (122033/19) ANGELA MARIA CASTRO SILVA CPF: 055.157.976-55 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 09 horas semanais Un. Adm: (011339) EEPG - IR. DIVA PIMENTEL A Partir de: 29/09/2010 Até 23/12/2010 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE. Cuiabá-MT, 15 de Outubro de 2010. Rosa Neide Sandes de Almeida Secretário de Estado de Educação			
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, Resolve: CANCELAR Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA			
CONTRATO/SEDUC/50372/2010	DE: 15/10/2010		
Processo N°: 1000000864378 Contratado: (122043/13) WITAMAR SILVA PEREIRA CPF: 275.859.303-30 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (015652) EEPG - VINICIUS DE MORAES Em: 04/10/2010 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE. Cuiabá-MT, 15 de Outubro de 2010. Rosa Neide Sandes de Almeida Secretário de Estado de Educação			
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, Resolve: RETIFICAR Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA			
CONTRATO/SEDUC/50373/2010	DE: 15/10/2010		
Processo N°: 1000000924051 Contratado: (122444/13) OSMAR SANTANA VIEIRA CPF: 867.153.301-82 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 32 horas semanais Un. Adm: (009547) EEPG - PASCOAL RAMOS A Partir de: 18/09/2010 Até 21/12/2010			
CONTRATO/SEDUC/50374/2010	DE: 15/10/2010		
Processo N°: 1000000925028 Contratado: (122454/35) LAURA RODRIGUES BURJACK CPF: 879.085.651-15 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 35 horas semanais Un. Adm: (049549) EEPG SAO MIGUEL A Partir de: 16/08/2010 Até 13/12/2010			
CONTRATO/SEDUC/50375/2010	DE: 15/10/2010		
Processo N°: 1000000924634 Contratado: (123051/2) ADNA MARIA DA SILVA CPF: 522.402.231-20 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais Un. Adm: (015920) EEPG - ANTONIO HORTOLLANI A Partir de: 19/09/2010 Até 18/10/2010			
CONTRATO/SEDUC/50375/2010	DE: 15/10/2010		
Processo N°: 1000000924637 Contratado: (123051/2) ADNA MARIA DA SILVA CPF: 522.402.231-20 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais Un. Adm: (015920) EEPG - ANTONIO HORTOLLANI A Partir de: 19/10/2010 Até 23/12/2010			
CONTRATO/SEDUC/50376/2010	DE: 15/10/2010		
Processo N°: 1000000924978 Contratado: (124106/39) HELOISA HELENA RIBEIRO DE MIRANDA CPF: 985.405.301-63 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 11 horas semanais Un. Adm: (011339) EEPG - IR. DIVA PIMENTEL A Partir de: 13/07/2010 Até 23/12/2010			
CONTRATO/SEDUC/50377/2010	DE: 15/10/2010		
Processo N°: 1000000925470 Contratado: (126086/30) FRANCISNEIRE ANISIA DA SILVA CPF: 817.091.451-53 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 18 horas semanais Un. Adm: (011444) EEPG - NOSSA SENHORA DA GUIA A Partir de: 16/07/2010 Até 23/12/2010 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE. Cuiabá-MT, 15 de Outubro de 2010. Rosa Neide Sandes de Almeida Secretário de Estado de Educação			
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, Resolve: CANCELAR Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA			
CONTRATO/SEDUC/50378/2010	DE: 15/10/2010		
Processo N°: 1000000706693 Contratado: (127273/10) ALMIR SILVA PEREIRA CPF: 007.343.281-41 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (050172) CEFAPRO DE CONFRESA Em: 01/09/2010			
CONTRATO/SEDUC/50379/2010	DE: 15/10/2010		
Processo N°: 1000000871418 Contratado: (128042/3) CLODOVIL RODRIGUES TAQUES DE ANDRADE CPF: 594.091.771-20 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (010642) EEPG - RAI DE SOL Em: 08/10/2010 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE. Cuiabá-MT, 15 de Outubro de 2010. Rosa Neide Sandes de Almeida Secretário de Estado de Educação			
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, Resolve: RETIFICAR Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA			
CONTRATO/SEDUC/50380/2010	DE: 15/10/2010		
Processo N°: 1000000924137 Contratado: (128506/5) VALFELIENE APARECIDA DE MELO CPF: 889.447.351-15 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 27 horas semanais Un. Adm: (015180) EEPG - CEL ONDINO R. LIMA			
A Partir de: 14/09/2010 Até 23/12/2010			
CONTRATO/SEDUC/50381/2010	DE: 15/10/2010		
Processo N°: 1000000924484 Contratado: (128515/12) CRISTIANE DA SILVA CALIONI CPF: 921.030.571-04 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 23 horas semanais Un. Adm: (016349) EEPG - GURARANTA A Partir de: 01/10/2010 Até 23/12/2010			
CONTRATO/SEDUC/50382/2010	DE: 15/10/2010		
Processo N°: 1000000918676 Contratado: (130126/7) LIDYANE AMORIM RODRIGUES CPF: 973.676.801-53 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 15 horas semanais Un. Adm: (069205) EE GERSON CARLOS DA SILVA A Partir de: 02/08/2010 Até 23/12/2010			
CONTRATO/SEDUC/50383/2010	DE: 15/10/2010		
Processo N°: 1000000922308 Contratado: (132872/24) MARILZA LUIZA ALEXANDRE CPF: 805.944.501-44 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 15 horas semanais Un. Adm: (015938) EEPG - PEDRO ALBERTO TAYANO A Partir de: 09/09/2010 Até 23/12/2010			
CONTRATO/SEDUC/50384/2010	DE: 15/10/2010		
Processo N°: 1000000925261 Contratado: (134838/8) ALIONE GOMES DE ABREU TAUBER CPF: 696.484.501-10 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 25 horas semanais Un. Adm: (011215) EEPG - SAO PEDRO APOSTOLO A Partir de: 28/09/2010 Até 13/10/2010			
CONTRATO/SEDUC/50384/2010	DE: 15/10/2010		
Processo N°: 1000000925264 Contratado: (134838/8) ALIONE GOMES DE ABREU TAUBER CPF: 696.484.501-10 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 15 horas semanais Un. Adm: (011215) EEPG - SAO PEDRO APOSTOLO A Partir de: 14/10/2010 Até 23/12/2010			
CONTRATO/SEDUC/50385/2010	DE: 15/10/2010		
Processo N°: 1000000925033 Contratado: (135110/17) YURI DE ABREU FREITAS CPF: 003.691.711-79 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 15 horas semanais Un. Adm: (011410) EEPG FRANCISCO DOURADO A Partir de: 10/09/2010 Até 23/12/2010			
CONTRATO/SEDUC/50386/2010	DE: 15/10/2010		
Processo N°: 1000000925237 Contratado: (135176/6) NIEDJA LISBOA DA SILVA CPF: 019.698.495-50 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT Referência: A-001 Carga Horária: 08 horas semanais Un. Adm: (124087) E.E. IVONE BORKWSKI DE LIMA A Partir de: 30/08/2010 Até 23/12/2010			
CONTRATO/SEDUC/50387/2010	DE: 15/10/2010		
Processo N°: 1000000924321 Contratado: (136694/7) MARILENE ZACHEO ZANON CPF: 940.441.801-30 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 13 horas semanais Un. Adm: (013021) EEPG - CARLOS TRIGARAY FILHO A Partir de: 04/09/2010 Até 23/12/2010			
CONTRATO/SEDUC/50388/2010	DE: 15/10/2010		
Processo N°: 1000000924636 Contratado: (138034/12) AUDISLENE SILVERIA BARBOSA CPF: 922.773.811-87 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 22 horas semanais Un. Adm: (011509) EEPG - DR. JOAO PONCE DE ARRUDA A Partir de: 23/08/2010 Até 20/12/2010			
CONTRATO/SEDUC/50389/2010	DE: 15/10/2010		
Processo N°: 1000000924377 Contratado: (138103/8) LUCIANA CRISTINA FAUSTINO CPF: 488.449.851-87 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT Referência: A-001 Carga Horária: 13 horas semanais Un. Adm: (014460) EEPG - JULIO MULLER A Partir de: 08/07/2010 Até 04/11/2010 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE. Cuiabá-MT, 15 de Outubro de 2010. Rosa Neide Sandes de Almeida Secretário de Estado de Educação			
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, Resolve: CANCELAR Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA			
CONTRATO/SEDUC/50390/2010	DE: 15/10/2010		
Processo N°: 1000000577207 Contratado: (139037/7) LUCILENE PINHEIRO DE ABRIL CPF: 828.343.421-72 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (104248) EE.JAIME VERISSIMO DE C.JR - JAIMINHO Em: 13/10/2010 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE. Cuiabá-MT, 15 de Outubro de 2010. Rosa Neide Sandes de Almeida Secretário de Estado de Educação			
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, Resolve: RETIFICAR Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA			
CONTRATO/SEDUC/50391/2010	DE: 15/10/2010		
Processo N°: 1000000923996 Contratado: (139852/15) ALEX CARBONEL PEREIRA CPF: 976.180.471-20 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais Un. Adm: (015210) EEPG - DEP. BERTOLDO FREIRE A Partir de: 27/09/2010 Até 25/11/2010			
CONTRATO/SEDUC/50392/2010	DE: 15/10/2010		
Processo N°: 1000000924299 Contratado: (140332/10) MARIA APARECIDA COSTA SILVA CPF: 977.217.781-15 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais Un. Adm: (011681) EEPG - DR. JOSE RODRIGUES FONTES A Partir de: 27/09/2010 Até 25/11/2010			
CONTRATO/SEDUC/50393/2010	DE: 15/10/2010		

<p>Processo Nº: 1000000923491 Contratado: (140974/11) SILVANO RAMOS DA SILVA CPF: 871.438.101-00 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 16 horas semanais Un. Adm: (038563) EEPG - JARDIM DAS FLORES A Partir de: 01/09/2010 Até 23/12/2010</p>	<p>Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais Un. Adm: (014451) EEPG - JOAO DE CAMPOS BORGES A Partir de: 08/10/2010 Até 23/12/2010</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/50405/2010 DE: 15/10/2010</p>
<p>Processo Nº: 1000000925345 Contratado: (141232/14) CLAUDEMIR LOURENCAO CPF: 002.205.251-88 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 22 horas semanais Un. Adm: (124087) E.E. IVONE BORKWSKI DE LIMA A Partir de: 30/08/2010 Até 23/12/2010</p>	<p>Processo Nº: 1000000924976 Contratado: (204676/8) LEONARDO MOREIRA DA SILVA CPF: 326.689.238-08 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 16 horas semanais Un. Adm: (012106) EEPG - PROF. ADALGISA DE BARROS A Partir de: 12/08/2010 Até 23/12/2010</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/50406/2010 DE: 15/10/2010</p>
<p>Processo Nº: 1000000923434 Contratado: (142313/8) ANA MARCELA VIEIRA DA FONSECA CPF: 017.035.291-97 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 16 horas semanais Un. Adm: (011118) EEPG - RAMIRO BERNARDO DA SILVA A Partir de: 27/08/2010 Até 23/12/2010</p>	<p>Processo Nº: 1000000919053 Contratado: (205753/11) RITA YOLANDA KRAUSE CPF: 011.481.861-40 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 16 horas semanais Un. Adm: (013242) EEPG - NILZA DE OLIVEIRA PEPINO A Partir de: 26/09/2010 Até 25/10/2010</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/50406/2010 DE: 15/10/2010</p>
<p>Processo Nº: 1000000924182 Contratado: (142910/8) JOSE ROBERTO DOMINGUES CPF: 305.779.038-02 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 14 horas semanais Un. Adm: (009520) EEPG - ANDRE AVELINO RIBEIRO A Partir de: 21/08/2010 Até 23/12/2010</p>	<p>Processo Nº: 1000000924428 Contratado: (205753/11) RITA YOLANDA KRAUSE CPF: 011.481.861-40 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais Un. Adm: (013242) EEPG - NILZA DE OLIVEIRA PEPINO A Partir de: 26/10/2010 Até 23/12/2010</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/50407/2010 DE: 15/10/2010</p>
<p>Processo Nº: 1000000924645 Contratado: (144705/11) MARA RUBIA OLIVEIRA GOULART CPF: 855.642.816-91 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais Un. Adm: (013102) EEPG - 14 DE FEVEREIRO A Partir de: 26/07/2010 Até 30/10/2010</p>	<p>Processo Nº: 1000000918836 Contratado: (205859/9) JESSICA FLAVIA DA SILVA OLIVEIRA CPF: 003.083.091-54 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 40 horas semanais Un. Adm: (010340) EEPG - LICEU CUIABANO A Partir de: 23/08/2010 Até 21/10/2010</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/50408/2010 DE: 15/10/2010</p>
<p>Processo Nº: 1000000924648 Contratado: (144705/11) MARA RUBIA OLIVEIRA GOULART CPF: 855.642.816-91 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais Un. Adm: (013102) EEPG - 14 DE FEVEREIRO A Partir de: 31/10/2010 Até 23/12/2010</p>	<p>Processo Nº: 1000000924832 Contratado: (205951/5) MARIANA RAMOS DOS SANTOS CPF: 020.184.801-54 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 13 horas semanais Un. Adm: (154156) E.E. PAULO FREIRE A Partir de: 20/07/2010 Até 23/12/2010</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/50409/2010 DE: 15/10/2010</p>
<p>Processo Nº: 1000000924519 Contratado: (200586/5) MARIA DO BOMFIM SOARES DE SOUSA CPF: 869.740.501-78 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais Un. Adm: (069205) EE GERSON CARLOS DA SILVA A Partir de: 02/08/2010 Até 23/12/2010</p>	<p>Processo Nº: 1000000924991 Contratado: (205986/7) SARAH BATISTA DA SILVA RIGONATTO CPF: 495.698.721-87 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 18 horas semanais Un. Adm: (011339) EEPG - IR. DIVA PIMENTEL A Partir de: 13/07/2010 Até 23/12/2010</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/50410/2010 DE: 15/10/2010</p>
<p>Processo Nº: 1000000924500 Contratado: (201765/7) SIRLEIDE RODRIGUES DE CARVALHO CPF: 411.920.601-72 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 17 horas semanais Un. Adm: (009440) EEPG - LEOVEGILDO DE MELO A Partir de: 03/07/2010 Até 18/10/2010</p>	<p>Processo Nº: 1000000924488 Contratado: (206082/6) MARLENE ALVES DE DEUS OLIVEIRA CPF: 855.492.901-20 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 40 horas semanais Un. Adm: (013048) EEPG - DEP. DORMEVAL FARIA A Partir de: 02/10/2010 Até 23/12/2010</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/50411/2010 DE: 15/10/2010</p>
<p>Processo Nº: 1000000924502 Contratado: (201765/7) SIRLEIDE RODRIGUES DE CARVALHO CPF: 411.920.601-72 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais Un. Adm: (009440) EEPG - LEOVEGILDO DE MELO A Partir de: 19/10/2010 Até 23/12/2010</p>	<p>Processo Nº: 1000000924963 Contratado: (206378/11) CLAUDIVINA CAMPOS VASCONCELOS CPF: 005.875.561-61 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 17 horas semanais Un. Adm: (011363) EEPG NORBERTO SCHWANTES A Partir de: 29/09/2010 Até 23/12/2010</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/50412/2010 DE: 15/10/2010</p>
<p>Processo Nº: 1000000925486 Contratado: (201857/14) FABIANA ELIAS DA SILVA CPF: 724.760.871-49 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais Un. Adm: (060194) ESC. EST. ED. BASIC. PROF. "MARIA L.H.MORAES" A Partir de: 11/08/2010 Até 23/12/2010</p>	<p>Processo Nº: 1000000925022 Contratado: (207010/6) SILVIO JOSE DE OLIVEIRA CPF: 539.103.709-34 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais Un. Adm: (011355) EEPG - MAL. EURICO GASPAR DUTRA A Partir de: 01/08/2010 Até 23/12/2010</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/50413/2010 DE: 15/10/2010</p>
<p>Processo Nº: 1000000924820 Contratado: (201961/9) MARGARETE GLIENKE CPF: 980.465.271-49 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 21 horas semanais Un. Adm: (015130) EEPG - 31 DE MARÇO A Partir de: 20/07/2010 Até 23/12/2010</p>	<p>Processo Nº: 1000000918699 Contratado: (209306/4) ANA MARIA MESQUITA ALMEIDA NASCIMENTO CPF: 483.753.141-53 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 40 horas semanais Un. Adm: (009547) EEPG - PASCOAL RAMOS A Partir de: 03/08/2010 Até 21/12/2010</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/50414/2010 DE: 15/10/2010</p>
<p>Processo Nº: 1000000925471 Contratado: (202103/9) EDILENE DUTRA BORGES CPF: 007.978.031-81 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 16 horas semanais Un. Adm: (011533) EEPG - CEL. JERONIMO GOMES SILVA A Partir de: 29/07/2010 Até 11/10/2010</p>	<p>Processo Nº: 1000000925034 Contratado: (209870/4) GABRIELA DIAS MARQUES DA SILVA CPF: 010.845.661-76 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais Un. Adm: (015920) EEPG - ANTONIO HORTOLLANI A Partir de: 01/09/2010 Até 18/09/2010</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/50415/2010 DE: 15/10/2010</p>
<p>Processo Nº: 1000000925472 Contratado: (202103/9) EDILENE DUTRA BORGES CPF: 007.978.031-81 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 11 horas semanais Un. Adm: (011533) EEPG - CEL. JERONIMO GOMES SILVA A Partir de: 12/10/2010 Até 23/12/2010</p>	<p>Processo Nº: 1000000925035 Contratado: (209870/4) GABRIELA DIAS MARQUES DA SILVA CPF: 010.845.661-76 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais Un. Adm: (015920) EEPG - ANTONIO HORTOLLANI A Partir de: 19/09/2010 Até 23/12/2010</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/50416/2010 DE: 15/10/2010</p>
<p>Processo Nº: 1000000924889 Contratado: (202762/9) IRENILDE WINGERT CORDOVA CPF: 880.797.679-04 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 31 horas semanais Un. Adm: (010995) EEPG - MAJOR OTAVIO PITALUGA A Partir de: 02/08/2010 Até 23/12/2010</p>	<p>Processo Nº: 1000000924018 Contratado: (209891/9) CLARICE GUEDES DO NASCIMENTO CPF: 824.638.671-91 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 17 horas semanais Un. Adm: (023329) EEPG - MALIK DIDIER NAYER ZAHAFI A Partir de: 03/08/2010 Até 21/12/2010</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/50417/2010 DE: 15/10/2010</p>
<p>Processo Nº: 1000000924260 Contratado: (203394/4) IRENE LECI MARCAL CPF: 690.707.331-53 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais Un. Adm: (014451) EEPG - JOAO DE CAMPOS BORGES A Partir de: 22/09/2010 Até 07/10/2010</p>	<p>Processo Nº: 1000000924901 Contratado: (210325/7) MARIA DE FATIMA FIRMINO DA SILVA CPF: 709.975.608-78 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 32 horas semanais Un. Adm: (009946) EEPG - PASCOAL MOREIRA CABRAL A Partir de: 14/08/2010 Até 11/11/2010</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/50418/2010 DE: 15/10/2010</p>
<p>Processo Nº: 1000000924261 Contratado: (203394/4) IRENE LECI MARCAL CPF: 690.707.331-53</p>	<p>Processo Nº: 1000000924494 Contratado: (210731/8) VIVIAN IZABELA JULIAO CPF: 037.508.389-84 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: A-001 Carga Horária: 09 horas semanais Un. Adm: (013536) EEPG - NOVA CANAA</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/50419/2010 DE: 15/10/2010</p>

CONTRATO/SEDUC/50418/2010 DE: 15/10/2010
 A Partir de: 09/08/2010 Até 23/12/2010
 Processo N°: 1000000924758
 Contratado: (210923/6) ANILZA CANDIDO DA SILVA
 CPF: 039.119.289-20
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 19 horas semanais
 Un. Adm: (038598) EEPG - INACIO SCHEVINSKI FILHO

CONTRATO/SEDUC/50419/2010 DE: 15/10/2010
 A Partir de: 23/09/2010 Até 23/12/2010
 Processo N°: 1000000925468
 Contratado: (211654/6) ILDA RAMALHO SILVA
 CPF: 458.715.661-20
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais
 Un. Adm: (011533) EEPG - CEL. JERONIMO GOMES SILVA

CONTRATO/SEDUC/50419/2010 DE: 15/10/2010
 A Partir de: 29/07/2010 Até 11/10/2010
 Processo N°: 1000000925469
 Contratado: (211654/6) ILDA RAMALHO SILVA
 CPF: 458.715.661-20
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais
 Un. Adm: (011533) EEPG - CEL. JERONIMO GOMES SILVA

CONTRATO/SEDUC/50420/2010 DE: 15/10/2010
 A Partir de: 12/10/2010 Até 23/12/2010
 Processo N°: 1000000925387
 Contratado: (211675/3) PATRICIA LIMA DE SOUZA
 CPF: 006.278.851-52
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais
 Un. Adm: (016110) EEPG - PROF. RUBENS DA CRUZ PEREIRA

CONTRATO/SEDUC/50421/2010 DE: 15/10/2010
 A Partir de: 14/10/2010 Até 19/12/2010
 Processo N°: 1000000924406
 Contratado: (213137/4) DANIELA DA COSTA SANCHES
 CPF: 009.060.061-47
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 36 horas semanais
 Un. Adm: (009393) EEPG - JOAO BRIENE DE CAMARGO

CONTRATO/SEDUC/50422/2010 DE: 15/10/2010
 A Partir de: 13/09/2010 Até 11/11/2010
 Processo N°: 1000000924459
 Contratado: (214639/2) DAIANY APARECIDA GASPARINI
 CPF: 030.584.281-11
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 28 horas semanais
 Un. Adm: (015687) EEPG - OSCAR SOARES

CONTRATO/SEDUC/50423/2010 DE: 15/10/2010
 A Partir de: 31/08/2010 Até 23/12/2010
 Processo N°: 1000000920725
 Contratado: (214760/5) WAGNER MICHAEL CAVALHERI
 CPF: 007.688.579-88
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais
 Un. Adm: (038512) EEPG - ANGELO NADIN

CONTRATO/SEDUC/50424/2010 DE: 15/10/2010
 A Partir de: 27/08/2010 Até 23/12/2010
 Processo N°: 1000000922762
 Contratado: (214805/2) FABIANA GARCIA DE MELO
 CPF: 005.094.249-29
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 21 horas semanais
 Un. Adm: (045829) EEPG. GERVASIO DOS SANTOS COSTA

CONTRATO/SEDUC/50425/2010 DE: 15/10/2010
 A Partir de: 20/09/2010 Até 27/09/2010
 Processo N°: 1000000924908
 Contratado: (216465/7) CHRISTIANE TRINDADE FERREIRA
 CPF: 017.352.281-50
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 13 horas semanais
 Un. Adm: (011371) EEPG - SEN. FILINTO MULLER

CONTRATO/SEDUC/50426/2010 DE: 15/10/2010
 A Partir de: 23/08/2010 Até 23/12/2010
 Processo N°: 1000000924639
 Contratado: (216515/9) CLAUDIA FIGUEIREDO COSTA
 CPF: 008.614.031-00
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
 Un. Adm: (148113) E.E. CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA

CONTRATO/SEDUC/50426/2010 DE: 15/10/2010
 A Partir de: 02/08/2010 Até 01/10/2010
 Processo N°: 1000000924644
 Contratado: (216515/9) CLAUDIA FIGUEIREDO COSTA
 CPF: 008.614.031-00
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
 Un. Adm: (148113) E.E. CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA

CONTRATO/SEDUC/50427/2010 DE: 15/10/2010
 A Partir de: 02/10/2010 Até 23/12/2010
 Processo N°: 1000000925032
 Contratado: (217223/2) ANACLEI DE ALMEIDA AMARAL
 CPF: 000.428.401-12
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 26 horas semanais
 Un. Adm: (015865) EEPG - 29 DE NOVEMBRO

CONTRATO/SEDUC/50428/2010 DE: 15/10/2010
 A Partir de: 01/10/2010 Até 23/12/2010
 Processo N°: 1000000924865
 Contratado: (217486/3) ISA ANGELICA DE OLIVEIRA FERNANDES
 CPF: 007.711.781-66
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 18 horas semanais
 Un. Adm: (011401) EEPG - ANTONIO CRISTINO CORTES

CONTRATO/SEDUC/50429/2010 DE: 15/10/2010
 A Partir de: 29/07/2010 Até 23/12/2010
 Processo N°: 1000000924880
 Contratado: (220203/1) SAULO AUGUSTO BORCHART
 CPF: 009.825.199-66
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais
 Un. Adm: (010910) EE ENSINO FUNDAMENTAL SAO JOSE OPERARIO

CONTRATO/SEDUC/50430/2010 DE: 15/10/2010
 A Partir de: 09/09/2010 Até 23/12/2010
 Processo N°: 1000000925194
 Contratado: (220277/5) ADILSON ANTONIO SELLA
 CPF: 972.763.590-34
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 09 horas semanais
 Un. Adm: (016055) EEPG - MADRE TARCILA

CONTRATO/SEDUC/50431/2010 DE: 15/10/2010
 A Partir de: 22/09/2010 Até 23/12/2010
 Processo N°: 1000000924936

CONTRATO/SEDUC/50432/2010 DE: 15/10/2010
 A Partir de: 29/07/2010 Até 23/12/2010
 Processo N°: 1000000925182
 Contratado: (220733/1) JOAO BATISTA FERREIRA NUNES
 CPF: 011.822.531-64
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (016454) EEPG - LUCIENE CARDOSO DE OLIVEIRA

CONTRATO/SEDUC/50433/2010 DE: 15/10/2010
 A Partir de: 19/07/2010 Até 12/11/2010
 Processo N°: 1000000919065
 Contratado: (221132/1) MURILO ROBERT DINIZ
 CPF: 268.506.778-70
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais
 Un. Adm: (016500) EEPG - MARIO SPINELLI

CONTRATO/SEDUC/50434/2010 DE: 15/10/2010
 A Partir de: 01/09/2010 Até 23/12/2010
 Processo N°: 1000000925251
 Contratado: (221159/4) SIMONE DE ANDRADE DA SILVA
 CPF: 036.838.911-14
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
 Referência: A-001 Carga Horária: 06 horas semanais
 Un. Adm: (124087) E.E. IVONE BORKWSKI DE LIMA

CONTRATO/SEDUC/50434/2010 DE: 15/10/2010
 A Partir de: 30/08/2010 Até 23/12/2010
 Processo N°: 1000000925251
 Contratado: (221159/4) SIMONE DE ANDRADE DA SILVA
 CPF: 036.838.911-14
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
 Referência: A-001 Carga Horária: 06 horas semanais
 Un. Adm: (124087) E.E. IVONE BORKWSKI DE LIMA
 A Partir de: 30/08/2010 Até 23/12/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 15 de Outubro de 2010.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/50435/2010 DE: 15/10/2010

CONTRATO/SEDUC/50435/2010 DE: 15/10/2010
 A Partir de: 01/09/2010 Até 23/12/2010
 Processo N°: 1000000708899
 Contratado: (221371/1) GUIOMAR LUIZ LOPES
 CPF: 699.655.872-72
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais
 Un. Adm: (142166) E.E. DOM FRANCO DALLA VALLE

CONTRATO/SEDUC/50435/2010 DE: 15/10/2010
 A Partir de: 01/09/2010 Até 23/12/2010
 Processo N°: 1000000708899
 Contratado: (221371/1) GUIOMAR LUIZ LOPES
 CPF: 699.655.872-72
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais
 Un. Adm: (142166) E.E. DOM FRANCO DALLA VALLE
 Em: 01/09/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 15 de Outubro de 2010.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/50436/2010 DE: 15/10/2010

CONTRATO/SEDUC/50436/2010 DE: 15/10/2010
 A Partir de: 27/09/2010 Até 25/11/2010
 Processo N°: 1000000924021
 Contratado: (221945/2) GLEISON PERALTA PERES
 CPF: 013.763.371-85
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
 Un. Adm: (015237) EEPG - MIGUEL BARBOSA

CONTRATO/SEDUC/50437/2010 DE: 15/10/2010
 A Partir de: 27/09/2010 Até 23/12/2010
 Processo N°: 1000000924881
 Contratado: (222206/2) LUCAS KOCK CUBAS
 CPF: 008.609.101-80
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 14 horas semanais
 Un. Adm: (137758) E.E. PROFESSORA HILDA ROCHA SOUZA

CONTRATO/SEDUC/50438/2010 DE: 15/10/2010
 A Partir de: 06/09/2010 Até 23/12/2010
 Processo N°: 1000000925404
 Contratado: (222472/2) LUCAS SARTORETO
 CPF: 009.784.411-09
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais
 Un. Adm: (154040) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI

CONTRATO/SEDUC/50439/2010 DE: 15/10/2010
 A Partir de: 01/10/2010 Até 23/12/2010
 Processo N°: 1000000924975
 Contratado: (222633/1) REGIANE LIMA ROBERTO
 CPF: 718.171.661-15
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 13 horas semanais
 Un. Adm: (011363) EEPG NORBERTO SCHWANTES

CONTRATO/SEDUC/50440/2010 DE: 15/10/2010
 A Partir de: 25/07/2010 Até 23/12/2010
 Processo N°: 1000000920005
 Contratado: (223015/1) VANESSA ROCHA DE OLIVEIRA
 CPF: 003.963.921-56
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (011037) EEPG - PROF. RENILDA SILVA MORAES

CONTRATO/SEDUC/50441/2010 DE: 15/10/2010
 A Partir de: 09/08/2010 Até 06/10/2010
 Processo N°: 1000000925238
 Contratado: (223382/1) EDICREIA ROSA DE MAGALHAES COSTA
 CPF: 937.590.531-49
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais
 Un. Adm: (011991) EEPG - PROF. NADIR DE OLIVEIRA

CONTRATO/SEDUC/50442/2010 DE: 15/10/2010
 A Partir de: 29/09/2010 Até 17/11/2010
 Processo N°: 1000000924689
 Contratado: (223406/3) MAYCON DOUGLAS FERREIRA
 CPF: 021.436.061-09
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (015989) EEPG - VER. BEATO MUNIZ

CONTRATO/SEDUC/50443/2010 DE: 15/10/2010
 A Partir de: 23/09/2010 Até 23/12/2010
 Processo N°: 1000000924177
 Contratado: (223570/1) FABIANE FURLANETO SOUCHIE
 CPF: 937.974.001-87
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 14 horas semanais
 Un. Adm: (015059) EEPG - CEL JOAO N. DE M. MALLET

CONTRATO/SEDUC/50444/2010 DE: 15/10/2010
 A Partir de: 23/09/2010 Até 23/12/2010
 Processo N°: 1000000925049
 Contratado: (224106/3) FERNANDA CRISTINA DORNEL BARBOSA
 CPF: 034.037.401-29

<p>Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT Referência: A-001 Carga Horária: 08 horas semanais Un. Adm: (011339) EEPG - IR. DIVA PIMENTEL A Partir de: 02/08/2010 Até 23/12/2010 CONTRATO/SEDUC/50445/2010 DE: 15/10/2010</p> <p>Processo N°: 1000000925267 Contratado: (224485/2) CLAUDIA PEREIRA DE ALMEIDA CPF: 028.278.881-65</p> <p>Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT Referência: A-001 Carga Horária: 10 horas semanais Un. Adm: (124087) E.E. IVONE BORKWSKI DE LIMA A Partir de: 30/08/2010 Até 23/12/2010 CONTRATO/SEDUC/50446/2010 DE: 15/10/2010</p> <p>Processo N°: 1000000924402 Contratado: (224566/1) SANDRA MEDIANEIRA DOS SANTOS RODRIGUES CPF: 716.058.000-15</p> <p>Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 40 horas semanais Un. Adm: (009814) EEPG - ANA MARIA DO COUTO A Partir de: 20/09/2010 Até 23/12/2010 CONTRATO/SEDUC/50447/2010 DE: 15/10/2010</p> <p>Processo N°: 1000000925489 Contratado: (224660/1) LUCIANA FATIMA GRAZZIOLA KOSMANN CPF: 040.389.039-07</p> <p>Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 09 horas semanais Un. Adm: (038598) EEPG - INACIO SCHEVINSKI FILHO A Partir de: 23/09/2010 Até 23/12/2010 CONTRATO/SEDUC/50448/2010 DE: 15/10/2010</p> <p>Processo N°: 1000000925499 Contratado: (34314/13) TARCIZA MARIA FERREIRA LIMA CPF: 089.349.403-87</p> <p>Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 40 horas semanais Un. Adm: (040320) EEPG - VINICIUS DE MORAES A Partir de: 17/08/2010 Até 23/12/2010 CONTRATO/SEDUC/50449/2010 DE: 15/10/2010</p> <p>Processo N°: 1000000924433 Contratado: (36345/38) SANDRA MARIA PELETTI CPF: 550.055.781-53</p> <p>Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (013978) EEPG - 25 DE OUTUBRO A Partir de: 02/09/2010 Até 23/12/2010 CONTRATO/SEDUC/50450/2010 DE: 15/10/2010</p> <p>Processo N°: 1000000925459 Contratado: (40510/46) NARCISO CORREA LIMA CPF: 593.662.811-68</p> <p>Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 22 horas semanais Un. Adm: (011533) EEPG - CEL. JERONIMO GOMES SILVA A Partir de: 29/07/2010 Até 11/10/2010 CONTRATO/SEDUC/50450/2010 DE: 15/10/2010</p> <p>Processo N°: 1000000925464 Contratado: (40510/46) NARCISO CORREA LIMA CPF: 593.662.811-68</p> <p>Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais Un. Adm: (011533) EEPG - CEL. JERONIMO GOMES SILVA A Partir de: 12/10/2010 Até 23/12/2010 CONTRATO/SEDUC/50451/2010 DE: 15/10/2010</p> <p>Processo N°: 1000000925053 Contratado: (45463/34) IVONE VIEIRA GUSMAO CPF: 649.951.431-49</p> <p>Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 07 horas semanais Un. Adm: (015369) EEPG - MANOEL JOSE MURTINHO A Partir de: 30/08/2010 Até 30/10/2010 CONTRATO/SEDUC/50451/2010 DE: 15/10/2010</p> <p>Processo N°: 1000000925054 Contratado: (45463/34) IVONE VIEIRA GUSMAO CPF: 649.951.431-49</p> <p>Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais Un. Adm: (015369) EEPG - MANOEL JOSE MURTINHO A Partir de: 31/10/2010 Até 23/12/2010 CONTRATO/SEDUC/50452/2010 DE: 15/10/2010</p> <p>Processo N°: 1000000924170 Contratado: (47663/12) LAZARA ACELINA DA MATA CPF: 430.448.081-20</p> <p>Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 28 horas semanais Un. Adm: (015180) EEPG - CEL ONDIRO R. LIMA A Partir de: 14/09/2010 Até 23/12/2010 CONTRATO/SEDUC/50453/2010 DE: 15/10/2010</p> <p>Processo N°: 1000000924482 Contratado: (49125/25) LUCIVANE VAZ PORTO CPF: 522.548.951-68</p> <p>Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais Un. Adm: (016136) EEPG - WALDEMON MORAES COELHO A Partir de: 07/07/2010 Até 04/10/2010 CONTRATO/SEDUC/50453/2010 DE: 15/10/2010</p> <p>Processo N°: 1000000924490 Contratado: (49125/25) LUCIVANE VAZ PORTO CPF: 522.548.951-68</p> <p>Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais Un. Adm: (016136) EEPG - WALDEMON MORAES COELHO A Partir de: 05/10/2010 Até 23/12/2010 CONTRATO/SEDUC/50454/2010 DE: 15/10/2010</p> <p>Processo N°: 1000000923779 Contratado: (49995/35) IVANILDO COSTA FERREIRA CPF: 571.003.811-34</p> <p>Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 18 horas semanais Un. Adm: (009393) EEPG - JOAO BRIENE DE CAMARGO A Partir de: 17/09/2010 Até 15/11/2010 CONTRATO/SEDUC/50455/2010 DE: 15/10/2010</p> <p>Processo N°: 1000000924799 Contratado: (51683/45) MARIA AUXILIADORA DE OLIVEIRA BENEVIDES CPF: 205.817.931-53</p> <p>Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 33 horas semanais Un. Adm: (015989) EEPG - VER. BENJO MUNIZ A Partir de: 09/09/2010 Até 10/12/2010 CONTRATO/SEDUC/50456/2010 DE: 15/10/2010</p> <p>Processo N°: 1000000924507 Contratado: (5570/19) MARIA EDVIRGES MIRANDA LEITE GARCIA CPF: 138.887.141-68</p> <p>Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 34 horas semanais Un. Adm: (011975) EEPG - PROF. ELMAS GATTAZ MONTEIRO</p>	<p>A Partir de: 02/10/2010 Até 23/12/2010 CONTRATO/SEDUC/50457/2010 DE: 15/10/2010</p> <p>Processo N°: 1000000923229 Contratado: (56667/34) VALMI ANUNCIADO PEREIRA CPF: 474.035.941-34</p> <p>Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais Un. Adm: (049727) EEEF SARITA BARACT A Partir de: 02/09/2010 Até 23/12/2010 CONTRATO/SEDUC/50458/2010 DE: 15/10/2010</p> <p>Processo N°: 1000000925483 Contratado: (58871/23) ANA CRISTINA FERNANDES DA SILVA OLIVEIRA CPF: 284.488.801-10</p> <p>Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais Un. Adm: (060194) ESC. EST. ED. BASIC. PROF. "MARIA L.H.MORAES" A Partir de: 11/08/2010 Até 23/12/2010 CONTRATO/SEDUC/50459/2010 DE: 15/10/2010</p> <p>Processo N°: 1000000924315 Contratado: (60217/34) MARCIA CORREA ALVES CPF: 545.191.441-91</p> <p>Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 22 horas semanais Un. Adm: (020516) EEPG DR. MARIO DE CASTRO A Partir de: 24/08/2010 Até 23/12/2010 CONTRATO/SEDUC/50460/2010 DE: 15/10/2010</p> <p>Processo N°: 1000000924407 Contratado: (62472/14) INEZ ALVES GUIMARAES MARTINS CPF: 396.474.801-30</p> <p>Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 40 horas semanais Un. Adm: (045780) EEPG CRIANCA CIDADA A Partir de: 17/09/2010 Até 16/10/2010 CONTRATO/SEDUC/50460/2010 DE: 15/10/2010</p> <p>Processo N°: 1000000924409 Contratado: (62472/14) INEZ ALVES GUIMARAES MARTINS CPF: 396.474.801-30</p> <p>Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais Un. Adm: (045780) EEPG CRIANCA CIDADA A Partir de: 17/10/2010 Até 23/12/2010 CONTRATO/SEDUC/50461/2010 DE: 15/10/2010</p> <p>Processo N°: 1000000923815 Contratado: (66320/4) SHYRLEIA PEREIRA DE CARVALHO CPF: 793.919.071-72</p> <p>Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 40 horas semanais Un. Adm: (044253) E.E.P.S.G. QUERENCIA A Partir de: 01/09/2010 Até 19/12/2010 CONTRATO/SEDUC/50462/2010 DE: 15/10/2010</p> <p>Processo N°: 1000000924503 Contratado: (67908/44) LUCIENE AUXILIADORA RIBEIRO CPF: 502.822.391-20</p> <p>Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 25 horas semanais Un. Adm: (012564) EEPG - HERMES RODRIGUES DE ALCANTARA A Partir de: 03/09/2010 Até 23/12/2010 CONTRATO/SEDUC/50463/2010 DE: 15/10/2010</p> <p>Processo N°: 1000000923812 Contratado: (69284/22) LUIS PEREIRA DOS SANTOS CPF: 406.305.281-87</p> <p>Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 15 horas semanais Un. Adm: (015938) EEPG - PEDRO ALBERTO TAYANO A Partir de: 09/09/2010 Até 23/12/2010 CONTRATO/SEDUC/50464/2010 DE: 15/10/2010</p> <p>Processo N°: 1000000924886 Contratado: (69467/59) SERGIO RODRIGUES DA SILVA CPF: 389.767.221-91</p> <p>Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais Un. Adm: (011355) EEPG - MAL. EURICO GASPAR DUTRA A Partir de: 03/08/2010 Até 31/08/2010 CONTRATO/SEDUC/50464/2010 DE: 15/10/2010</p> <p>Processo N°: 1000000924890 Contratado: (69467/59) SERGIO RODRIGUES DA SILVA CPF: 389.767.221-91</p> <p>Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 14 horas semanais Un. Adm: (011355) EEPG - MAL. EURICO GASPAR DUTRA A Partir de: 01/09/2010 Até 23/12/2010 CONTRATO/SEDUC/50465/2010 DE: 15/10/2010</p> <p>Processo N°: 1000000925005 Contratado: (69722/29) CELIO MORAES DE OLIVEIRA CPF: 274.772.401-82</p> <p>Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 07 horas semanais Un. Adm: (011355) EEPG - MAL. EURICO GASPAR DUTRA A Partir de: 13/07/2010 Até 23/12/2010 CONTRATO/SEDUC/50466/2010 DE: 15/10/2010</p> <p>Processo N°: 1000000924862 Contratado: (70315/14) ROSELI GEORG CPF: 460.074.401-25</p> <p>Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais Un. Adm: (015636) EEPG - JOAO PAULO I A Partir de: 27/08/2010 Até 23/12/2010 CONTRATO/SEDUC/50467/2010 DE: 15/10/2010</p> <p>Processo N°: 1000000923911 Contratado: (70750/36) MARIA DAS GRACAS CAMPOS CPF: 310.503.521-49</p> <p>Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 07 horas semanais Un. Adm: (020516) EEPG DR. MARIO DE CASTRO A Partir de: 09/09/2010 Até 23/12/2010 CONTRATO/SEDUC/50468/2010 DE: 15/10/2010</p> <p>Processo N°: 1000000924050 Contratado: (71190/23) VANIA SIRLEI SENNA FIGUEIREDO CPF: 380.902.441-49</p> <p>Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 31 horas semanais Un. Adm: (014915) EEPG - FRANCISCO SOARES DE OLIVEIRA A Partir de: 26/08/2010 Até 23/12/2010 CONTRATO/SEDUC/50469/2010 DE: 15/10/2010</p> <p>Processo N°: 1000000925473 Contratado: (74953/25) EDINAURA DANTAS DO NASCIMENTO CPF: 883.168.151-68</p> <p>Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais Un. Adm: (011347) EEPG - DOM JOSE SELVA A Partir de: 16/07/2010 Até 23/12/2010 CONTRATO/SEDUC/50470/2010 DE: 15/10/2010</p> <p>Processo N°: 1000000923692</p>
--	---

Contratado: (75511/7) EDNA MARIANA DOS SANTOS COSTA
CPF: 362.477.901-04
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 31 horas semanais
Un. Adm: (012688) EEPG - ANTONIO JOAO RIBEIRO
A Partir de: 03/09/2010 Até 02/10/2010
CONTRATO/SEDUC/50471/2010 DE: 15/10/2010

Processo N°: 1000000924893
Contratado: (78883/41) REYBIA BUENO RAMOS
CPF: 652.192.791-49
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (011401) EEPG - ANTONIO CRISTINO CORTES
A Partir de: 03/08/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/50472/2010 DE: 15/10/2010

Processo N°: 1000000924915
Contratado: (78946/27) ROSIMERY ARRUDA DA SILVA
CPF: 836.423.661-04
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 18 horas semanais
Un. Adm: (012360) EEPG - LICINIO MONTEIRO DA SILVA
A Partir de: 27/08/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/50473/2010 DE: 15/10/2010

Processo N°: 1000000925218
Contratado: (85685/14) SONIA AUXILIADORA DA SILVA
CPF: 415.721.221-53
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (049875) EEPG DOMINGOS SAVIO BRANDAO LIMA
A Partir de: 30/07/2010 Até 26/11/2010
CONTRATO/SEDUC/50474/2010 DE: 15/10/2010

Processo N°: 1000000919103
Contratado: (86576/9) MARINEZ IRENE FOLADOR RECH
CPF: 581.630.261-20
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 14 horas semanais
Un. Adm: (014230) EEPG - MARIA ESTER PERES
A Partir de: 01/08/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/50475/2010 DE: 15/10/2010

Processo N°: 1000000924301
Contratado: (90420/13) SILVANA GONCALVES DOS SANTOS
CPF: 786.355.191-91
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (014419) EEPG - PROF. JULIETA XAVIER BORGES
A Partir de: 02/08/2010 Até 31/08/2010
CONTRATO/SEDUC/50475/2010 DE: 15/10/2010

Processo N°: 1000000924304
Contratado: (90420/13) SILVANA GONCALVES DOS SANTOS
CPF: 786.355.191-91
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (014419) EEPG - PROF. JULIETA XAVIER BORGES
A Partir de: 01/09/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/50476/2010 DE: 15/10/2010

Processo N°: 1000000924056
Contratado: (91379/27) MARIA APARECIDA FELIX DE ABREU
CPF: 786.720.666-34
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (009547) EEPG - PASCOAL RAMOS
A Partir de: 23/09/2010 Até 08/10/2010
CONTRATO/SEDUC/50476/2010 DE: 15/10/2010

Processo N°: 1000000924067
Contratado: (91379/27) MARIA APARECIDA FELIX DE ABREU
CPF: 786.720.666-34
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (009547) EEPG - PASCOAL RAMOS
A Partir de: 09/10/2010 Até 21/12/2010
CONTRATO/SEDUC/50477/2010 DE: 15/10/2010

Processo N°: 1000000925025
Contratado: (92437/24) UELZA FRANCISCA BARBOSA
CPF: 809.664.201-44
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 23 horas semanais
Un. Adm: (011274) EEPG - PROF. MARIA NAZARETH M. NOLETO
A Partir de: 19/08/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/50478/2010 DE: 15/10/2010

Processo N°: 1000000924431
Contratado: (93742/11) AIRTON CERVIERI
CPF: 609.105.501-15
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 14 horas semanais
Un. Adm: (016136) EEPG - WALDEMOR MORAES COELHO
A Partir de: 07/07/2010 Até 04/10/2010
CONTRATO/SEDUC/50478/2010 DE: 15/10/2010

Processo N°: 1000000924435
Contratado: (93742/11) AIRTON CERVIERI
CPF: 609.105.501-15
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (016136) EEPG - WALDEMOR MORAES COELHO
A Partir de: 05/10/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/50479/2010 DE: 15/10/2010

Processo N°: 1000000923754
Contratado: (94293/6) EDILMA PINHEIRO DE OLIVEIRA SILVA
CPF: 838.631.681-00
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (016144) EEPG JUPIARA
A Partir de: 03/10/2010 Até 01/12/2010
CONTRATO/SEDUC/50480/2010 DE: 15/10/2010

Processo N°: 1000000924826
Contratado: (96948/12) ANA TERESA SATIRO MIRANDA
CPF: 785.040.071-20
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (010863) EEPG - LUCAS PACHECO DE CAMARGO
A Partir de: 27/07/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/50481/2010 DE: 15/10/2010

Processo N°: 1000000924410
Contratado: (96971/15) SANDRA BUENO DA SILVA DUARTE
CPF: 893.442.511-34
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 22 horas semanais
Un. Adm: (015938) EEPG - PEDRO ALBERTO TAYANO
A Partir de: 02/09/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/50482/2010 DE: 15/10/2010

Processo N°: 1000000924797
Contratado: (97231/11) SILEIDE PEREIRA DE ARAUJO
CPF: 940.039.981-20
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais
Un. Adm: (157236) EE - PROFª FRANCISCA DE SOUZA ALENCAR
A Partir de: 07/10/2010 Até 23/12/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Outubro de 2010.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/50483/2010 DE: 15/10/2010

Processo N°: 1000000696449
Contratado: (97773/17) MARISTELA BITTENCOURT
CPF: 603.862.661-15
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (012343) EEPG - MANOEL CORREA DE ALMEIDA
Em: 08/10/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Outubro de 2010.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/50484/2010 DE: 15/10/2010

Processo N°: 1000000925507
Contratado: (99845/12) LAURA CAMILA DA SILVA GOMES
CPF: 953.988.051-34
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (038725) CR.EST.ENS.FUND. NASLA JOAQUIM ASCHAR
A Partir de: 06/09/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/50485/2010 DE: 15/10/2010

Processo N°: 1000000924176
Contratado: (99985/18) EDNALDO FRAGAS DA SILVA
CPF: 986.454.471-34
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (015059) EEPG - CEL JOAO N. DE M. MALLETT
A Partir de: 23/09/2010 Até 23/12/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Outubro de 2010.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01106/2010 DE: 15/10/2010

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
Evento: ADICIONAL NOTURNO
Processo N.: 1000000925359
Nome: (87409/1) ABRRAO DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012211) EEPG - MERCEDES DE PAULA SOSA
A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010
Processo N.: 1000000925701
Nome: (84381/1) ADAILTON DIAS NEVES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (040886) ASSESSORIA PEDAGOGICA - GUIRATINGA
A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010
Processo N.: 1000000925441
Nome: (142396/6) ADEMAR GOMES DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016446) EEPG - 13 DE MAIO
A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010
Processo N.: 1000000925529
Nome: (85922/1) ADERSON DA SILVA TAQUES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010588) EEPG - PROF. ULISSES CUIABANO
A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010
Processo N.: 1000000925358
Nome: (87408/1) ADILSON JOSE CORREA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012211) EEPG - MERCEDES DE PAULA SOSA
A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010
Processo N.: 1000000924172
Nome: (208888/4) ADRIANO CONCEICAO MARIA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016357) EEBB - IRANY JAIME FARINA
A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010
Processo N.: 1000000925350
Nome: (219766/2) AGENIL GARCIA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010430) EEPG - ALINA DO NASCIMENTO TOCANTINS
A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010
Processo N.: 1000000925374
Nome: (224653/1) ALEXANDRE DOS REIS PEREIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (084344) EE MARECHAL CANDIDO RONDON
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
Processo N.: 1000000925163
Nome: (77407/21) ANTONIO CARLOS PEREIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010642) EEPG - RAIJO DE SOL
A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010
Processo N.: 1000000925266
Nome: (41501/4) ANTONIO DE AGUIAR NETO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013137) EEPG. DEP. DUJALMA CARNEIRO DA ROCHA
A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010
Processo N.: 1000000925456
Nome: (69081/2) ANTONIO FRANCISCO DE SOUZA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015989) EEPG - VER. BEBETO MUNIZ
A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010
Processo N.: 1000000924635
Nome: (88036/1) ANTONIO MARQUES DE FINHO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010260) EEPG - SAO JOSE
A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010
Processo N.: 1000000925166
Nome: (38601/1) ANTONIO NETO DA LUZ
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012629) EEPG - CEL. ANTONIO PAES DE BARROS
A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010
Processo N.: 1000000925181
Nome: (46867/5) ARGENIO JERONIMO DE SOUZA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (016578) EEPG - JOAQUIM AUGUSTO C. MARQUES

Processo N.: 1000000925188
 Nome: (46867/5) ARGENIO JERONIMO DE SOUZA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (016578) EEPFG - JOAQUIM AUGUSTO C. MARQUES
 A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010

Processo N.: 1000000925351
 Nome: (219767/2) ARTUR DOS SANTOS PINTO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (010430) EEPG - ALINA DO NASCIMENTO TOCANTINS
 A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010

Processo N.: 1000000925531
 Nome: (219538/2) BRAZ ALVES DE MORAES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (010588) EEPFG - PROF. ULISSES CUIABANO
 A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010

Processo N.: 1000000925373
 Nome: (206412/3) BRUNO TOCANTINS DE PAULA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (084344) EE MARECHAL CANDIDO RONDON
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010

Processo N.: 1000000925515
 Nome: (207929/5) CAETANO CLAUDIO PEREIRA SOARES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (069558) EE ANGELINA F. MAZZUTTI
 A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010

Processo N.: 1000000925254
 Nome: (143880/6) CARLOS AMADEU DE MORAES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (011932) EEBB - PROF. FERNANDO LEITE DE CAMPOS
 A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010

Processo N.: 1000000925149
 Nome: (222720/1) CELSO DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (158364) E.E. TEREZINHA DE JESUS SILVA
 A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010

Processo N.: 1000000925382
 Nome: (68136/1) CESAR MACIEL DE CAMPOS
 Cargo/Função: (1503) VIGIA
 Un. Adm: (061298) E.E. PROF. NATALINO FERREIRA MENDES
 A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010

Processo N.: 1000000925139
 Nome: (208983/3) CLAUDIO ALBERTO FORNARA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (016357) EEBB - IRANY JAIME FARINA
 A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010

Processo N.: 1000000925189
 Nome: (34699/4) CLAUDIO LOPES
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (011681) EEPG - DR. JOSE RODRIGUES FONTES
 A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010

Processo N.: 1000000925460
 Nome: (84360/1) CLAUDIO RAMOS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (009393) EEPFG - JOAO BRIENE DE CAMARGO
 A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010

Processo N.: 1000000925510
 Nome: (134020/8) DAVI FERNANDES TAVARES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (014095) EEPFG - TANCREDO A. NEVES
 A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010

Processo N.: 1000000925144
 Nome: (204986/4) DIRCELIA COSTA DOS SANTOS GOMES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (038652) EEPFG - 29 DE JULHO
 A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010

Processo N.: 1000000925400
 Nome: (36188/12) DOMINGOS SAVIO NOLASCO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013145) EEPFG - ROSA FRIGGER PIOVEZAN
 A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010

Processo N.: 1000000925519
 Nome: (220691/1) EDER FERNANDES DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (056685) EEPG MACHADO DE ASSIS
 A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010

Processo N.: 1000000925337
 Nome: (106036/6) EDILSON APARECIDO LIBERATO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (076198) PAULO FREIRE
 A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010

Processo N.: 1000000925274
 Nome: (128969/9) EDIVALDO GARIBALDI DE SOUZA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013137) EEPFG. DEF. DJALMA CARNEIRO DA ROCHA
 A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010

Processo N.: 1000000925379
 Nome: (87804/1) EDNELMA RIBEIRO LIMA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (014796) EEPFG - MARIA QUITERIA
 A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010

Processo N.: 1000000925527
 Nome: (119189/13) EDSON ALVES RIBEIRO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (050016) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO PROF
 A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010

Processo N.: 1000000925197
 Nome: (101134/1) EDSON DOS SANTOS NEVES
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (012300) EEPG MIGUEL BARACAT
 A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010

Processo N.: 1000000925572
 Nome: (85783/1) ELIANE BEDIN
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (015059) EEPG - CEL JOAO N. DE M. MALLET
 A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010

Processo N.: 1000000925177
 Nome: (49751/2) ELIAS LEAL DA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (010935) EEPFG - MAJOR OTAVIO PITALUGA
 A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010

Processo N.: 1000000925356
 Nome: (65117/3) ELOI TREUHERZ
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (015849) EEPFG - ROSMAY KARA JOSE
 A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010

Processo N.: 1000000925355
 Nome: (119761/5) EVANDERSON DE SOUZA SANTOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (015849) EEPFG - ROSMAY KARA JOSE
 A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010

Processo N.: 1000000925571
 Nome: (116797/13) FABIO FERREIRA MACHADO

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (015059) EEPG - CEL JOAO N. DE M. MALLET
 A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010

Processo N.: 1000000925180
 Nome: (67924/1) FERNANDO JOSE FREIRE
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (043133) EEPFG LUDOVICO VIEIRA CAMARGO
 A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010

Processo N.: 1000000925576
 Nome: (48929/8) FLORIPES APARECIDA DAS NEVES SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (013218) EEPFG - BARAO DE MELGACO
 A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010

Processo N.: 1000000925175
 Nome: (209966/3) FRANCISCO ALVES DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (124907) E.E. TETONIO CARLOS DA CUNHA
 A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010

Processo N.: 1000000925195
 Nome: (41617/17) GABRIEL JOSE DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (012300) EEPG MIGUEL BARACAT
 A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010

Processo N.: 1000000925383
 Nome: (99234/1) GERSON GONCALVES PEREIRA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (061298) E.E. PROF. NATALINO FERREIRA MENDES
 A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010

Processo N.: 1000000925225
 Nome: (222065/1) GESSICA MEDINA THIEMES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (155110) E.E. ANGELO MELHORANCA
 A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010

Processo N.: 1000000925524
 Nome: (56454/4) GONCALO CASSIANO DA CUNHA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (041025) ASSESSORIA PEDAGOGICA - CACERES
 A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010

Processo N.: 1000000925184
 Nome: (99221/1) HELITON LUIZ DOMINGOS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (016578) EEPFG - JOAQUIM AUGUSTO C. MARQUES
 A Partir de: 01/08/2010 Até 31/08/2010

Processo N.: 1000000925190
 Nome: (99221/1) HELITON LUIZ DOMINGOS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (016578) EEPFG - JOAQUIM AUGUSTO C. MARQUES
 A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010

Processo N.: 1000000925192
 Nome: (212354/3) HENIO JULIANO SEONACA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (011681) EEPG - DR. JOSE RODRIGUES FONTES
 A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010

Processo N.: 1000000925440
 Nome: (56714/14) IRINEU SEBASTIAO DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (016446) EEPG - 13 DE MAIO
 A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010

Processo N.: 1000000925145
 Nome: (56499/2) JAIR BORGES DA COSTA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (038652) EEPFG - 29 DE JULHO
 A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010

Processo N.: 1000000925236
 Nome: (224759/1) JAIR LOURENCO DIAS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (155110) E.E. ANGELO MELHORANCA
 A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010

Processo N.: 1000000925523
 Nome: (59263/2) JOACIR RAMOS DA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (041025) ASSESSORIA PEDAGOGICA - CACERES
 A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010

Processo N.: 1000000925257
 Nome: (208833/5) JOAO BATISTA FIGUEIREDO ASSUNCAO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (011932) EEBB - PROF. FERNANDO LEITE DE CAMPOS
 A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010

Processo N.: 1000000925569
 Nome: (85770/1) JOAO MARQUES PEREIRA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (015059) EEPG - CEL JOAO N. DE M. MALLET
 A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010

Processo N.: 1000000925228
 Nome: (224225/1) JOAO PEREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (155110) E.E. ANGELO MELHORANCA
 A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010

Processo N.: 1000000925512
 Nome: (28588/1) JOAO RODRIGUES LEITE
 Cargo/Função: (1325) PORTEIRO (EM EXTINCAO)
 Un. Adm: (014095) EEPFG - TANCREDO A. NEVES
 A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010

Processo N.: 1000000925461
 Nome: (78552/4) JOARIDES GONCALVES DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (009393) EEPFG - JOAO BRIENE DE CAMARGO
 A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010

Processo N.: 1000000925443
 Nome: (201247/4) JONIS REGINALDO JORGE
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (083607) EE INDIGENA ELIO TURI RONDON TERENA
 A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010

Processo N.: 1000000925357
 Nome: (216676/2) JORGE BUCHELT MOTA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (015849) EEPFG - ROSMAY KARA JOSE
 A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010

Processo N.: 1000000925401
 Nome: (87342/1) JOSE APARECIDO PEREIRA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (013145) EEPFG - ROSA FRIGGER PIOVEZAN
 A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010

Processo N.: 1000000925526
 Nome: (103811/8) JOSE CARLOS FERREIRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (050016) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO PROF
 A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010

Processo N.: 1000000925525
 Nome: (85344/1) JOSE CASTRILLON LOPES NETO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (041025) ASSESSORIA PEDAGOGICA - CACERES
 A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010

Processo N.: 1000000924914
 Nome: (209770/3) JOSE CICERO MAURICIO DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (014532) EEPG - SAGRADO CORACAO DE JESUS
 A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010

Processo N.: 1000000925577
 Nome: (84369/1) JOSE DANTAS DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (013218) EEPG - BARAO DE MELGACO
 A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010

Processo N.: 1000000925174
 Nome: (144066/5) JOSE NILTON SIMAO DE SOUZA VENTURA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (124907) E.E. TEOTONIO CARLOS DA CUNHA
 A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010

Processo N.: 1000000925146
 Nome: (38383/1) JOSE PEREIRA SOUSA
 Cargo/Função: (1325) PORTEIRO (EM EXTINCAO)
 Un. Adm: (038652) EEPG - 29 DE JULHO
 A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010

Processo N.: 1000000925457
 Nome: (62321/8) JOSE ROSA DE PAULA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (015989) EEPG - VER. BENTO MUNIZ
 A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010

Processo N.: 1000000925152
 Nome: (222731/1) JUCINEI DA SILVA MESA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (158364) E.E. TEREZINHA DE JESUS SILVA
 A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010

Processo N.: 1000000925167
 Nome: (84613/1) JULIO CESAR DA SILVA GOMES
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (012629) EEPG - CEL. ANTONIO PAES DE BARROS
 A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010

Processo N.: 1000000925511
 Nome: (38400/1) JUSTINO DE JESUS DA SILVA
 Cargo/Função: (1325) PORTEIRO (EM EXTINCAO)
 Un. Adm: (014095) EEPG - TANCREDO A. NEVES
 A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010

Processo N.: 1000000925162
 Nome: (92784/18) LAUDEMIRO DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (010642) EEPG - RAI DE SOL
 A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010

Processo N.: 1000000925402
 Nome: (88754/1) LAURENCE DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (013145) EEPG - ROSA FRIGGER PIOVEZAN
 A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010

Processo N.: 1000000925378
 Nome: (58634/1) LEONEL TEOFILO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (014796) EEPG - MARIA GUTTERIA
 A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010

Processo N.: 1000000925150
 Nome: (222721/1) LEURIS APARECIDO ZUCCA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (158364) E.E. TEREZINHA DE JESUS SILVA
 A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010

Processo N.: 1000000925518
 Nome: (210539/3) LOURIVAL GONCALVES DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (056685) EEPG MACHADO DE ASSIS
 A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010

Processo N.: 1000000925196
 Nome: (99722/1) LUCIO CEZAR FRANCISCO SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (012300) EEPG MIGUEL BARACAT
 A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010

Processo N.: 1000000925530
 Nome: (208928/4) LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA MOREIRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (010588) EEPG - PROF. ULISSES CUIABANO
 A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010

Processo N.: 1000000925142
 Nome: (87353/1) MACIEL DO NASCIMENTO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (015385) EEPG - PLACIDO DE CASTRO
 A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010

Processo N.: 1000000925625
 Nome: (219344/2) MARCELO MAIA DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (010405) EEPG - GUSTAVO KULMANN
 A Partir de: 01/08/2010 Até 30/08/2010

Processo N.: 1000000913584
 Nome: (41452/3) MARCOS AUGUSTO DE MORAES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (154695) E.E. TARSILA DO AMARAL
 A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010

Processo N.: 1000000925380
 Nome: (84598/1) MARCOS CARDOSO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (014796) EEPG - MARIA GUTTERIA
 A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010

Processo N.: 1000000925191
 Nome: (142550/8) MARCOS KLEBER DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (011681) EEPG - DR. JOSE RODRIGUES FONTES
 A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010

Processo N.: 1000000925360
 Nome: (205519/7) MARLENE PEREIRA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (012211) EEPG - MERCEDES DE PAULA SOSA
 A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010

Processo N.: 1000000925444
 Nome: (225007/1) MELI TAPAYUNA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (158330) E.E. INDIGENA GORONÁ
 A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010

Processo N.: 1000000925442
 Nome: (211739/3) MOISES EVANGELIS DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (016446) EEPG - 13 DE MAIO
 A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010

Processo N.: 1000000925143
 Nome: (47542/4) ODAIR JOSE MENDES DE SOUZA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (015385) EEPG - PLACIDO DE CASTRO
 A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010

Processo N.: 1000000925256
 Nome: (209000/4) ODENIL MARQUES DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (011932) EEEB - PROF. FERNANDO LEITE DE CAMPOS
 A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010

Processo N.: 1000000925141
 Nome: (82374/5) OSVALDO FERNANDES TORRES
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (015385) EEPG - PLACIDO DE CASTRO
 A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010

Processo N.: 1000000925179
 Nome: (88755/1) PAULO FERREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (016578) EEPG - JOAQUIM AUGUSTO C. MARQUES
 A Partir de: 01/08/2010 Até 31/08/2010

Processo N.: 1000000925185
 Nome: (88755/1) PAULO FERREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (016578) EEPG - JOAQUIM AUGUSTO C. MARQUES
 A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010

Processo N.: 1000000924528
 Nome: (87173/1) PAULO MARQUES DE PINHO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (010260) EEPG - SAO JOSE
 A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010

Processo N.: 1000000924913
 Nome: (98124/16) PAULO SERGIO FRANCO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (014532) EEPG - SAGRADO CORACAO DE JESUS
 A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010

Processo N.: 1000000925575
 Nome: (28160/1) PEDRO BENTO GARCIA
 Cargo/Função: (1325) PORTEIRO (EM EXTINCAO)
 Un. Adm: (013218) EEPG - BARAO DE MELGACO
 A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010

Processo N.: 1000000925462
 Nome: (225320/1) RACHEL ARIANA MELO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (009393) EEPG - JOAO BRIENE DE CAMARGO
 A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010

Processo N.: 1000000925173
 Nome: (87585/5) RAIMUNDO FERREIRA FONSECA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (124907) E.E. TEOTONIO CARLOS DA CUNHA
 A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010

Processo N.: 1000000925362
 Nome: (143300/5) RAIMUNDO JEWY KUACIARI
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (131849) E.E. INDIGENA EDUCACAO BASICA JUPORIJUP
 A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010

Processo N.: 1000000925458
 Nome: (220583/1) REGINALDO ANTONIO DE CARVALHO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (015989) EEPG - VER. BENTO MUNIZ
 A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010

Processo N.: 1000000925674
 Nome: (66567/3) RENATO PEREIRA DE ARAUJO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (014257) EEPG - ESTEVAO DE MENDONCA
 A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010

Processo N.: 1000000925514
 Nome: (142600/6) RICARDO WASTOWSKI PIRES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (069558) EE ANGELINA F. MAZZUTTI
 A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010

Processo N.: 1000000925516
 Nome: (220514/1) RODRIGO LUIZ DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (069558) EE ANGELINA F. MAZZUTTI
 A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010

Processo N.: 1000000925349
 Nome: (100829/1) RONALDO FRANCISCO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (010430) EEPG - ALINA DO NASCIMENTO TOCANTINS
 A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010

Processo N.: 1000000925168
 Nome: (1283/1) ROQUE PEREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (1325) PORTEIRO (EM EXTINCAO)
 Un. Adm: (012629) EEPG - CEL. ANTONIO PAES DE BARROS
 A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010

Processo N.: 1000000925672
 Nome: (85100/1) SIZENANDO SANTANA FILHO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (014257) EEPG - ESTEVAO DE MENDONCA
 A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010

Processo N.: 1000000925675
 Nome: (84379/1) TALLEZ RICARDO DA SILVA VIEIRA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (014257) EEPG - ESTEVAO DE MENDONCA
 A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010

Processo N.: 1000000925528
 Nome: (208938/4) VALDEMAR DE FRANCA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (050016) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO PROF
 A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010

Processo N.: 1000000925176
 Nome: (64257/1) VALDEMAR DA SILVA INOCENCIO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (010995) EEPG - MAJOR OTAVIO PITALUGA
 A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010

Processo N.: 1000000925384
 Nome: (219545/2) VALDEVINO GOMES DE CAMPOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (061298) E.E. PROF. NATALINO FERREIRA MENDES
 A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010

Processo N.: 1000000925336
 Nome: (144114/5) VALDOISON DA CRUZ DE MIRANDA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (076198) PAULO FREIRE
 A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010

Processo N.: 1000000925178
 Nome: (219518/3) VALDSO COELHO PESSOA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (010995) EEPG - MAJOR OTAVIO PITALUGA
 A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA - SE.
 Cuiabá-MT, 15 de Outubro de 2010.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01107/2010 DE: 15/10/2010
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS
 Processo N.: 1000000919666

Nome: (93441/9) ELIANE ALVES PEDROSO DA CUNHA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (009504) EEPG - PROF. BENARDINA RICCI
A Partir de: 20/08/2010 Até 17/12/2010

Processo N.: 1000000924537

Nome: (218331/4) JUCILENE RIBEIRO DA SILVA JACOMELI
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (012017) EEPFG - DEP. SALIM NADAF
A Partir de: 31/07/2010 Até 27/11/2010

Processo N.: 1000000923010

Nome: (216593/3) LIDIA DANIELLI DE ANDRADE ALBERTI
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (069230) EE ANTONIO CARLOS MOURA
A Partir de: 22/08/2010 Até 19/12/2010

Processo N.: 100000092357

Nome: (210278/2) NEUZA DA LUZ SILVA
Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (144800) COORD. DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
A Partir de: 24/06/2010 Até 21/10/2010

Processo N.: 1000000921539

Nome: (213649/5) POLYANA DE CASTRO COSTA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (011690) EEPFG - FREI AMBROSIO
A Partir de: 01/10/2010 Até 23/12/2010

Processo N.: 1000000921542

Nome: (213649/3) POLYANA DE CASTRO COSTA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (011690) EEPFG - FREI AMBROSIO
A Partir de: 01/10/2010 Até 23/12/2010

Processo N.: 1000000921544

Nome: (213649/4) POLYANA DE CASTRO COSTA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (011690) EEPFG - FREI AMBROSIO
A Partir de: 01/10/2010 Até 23/12/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Outubro de 2010.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01108/2010 DE: 15/10/2010
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000000925565

Nome: (121329/8) ANDREIA DE AGUIAR ALVES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (069493) EE BOA ESPERANCA
A Partir de: 01/10/2010 Até 27/10/2010

Processo N.: 1000000924728

Nome: (91503/28) CLEIDE APARECIDA ALMEIDA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013102) EEPFG - 14 DE FEVEREIRO
A Partir de: 17/10/2010 Até 23/12/2010

Processo N.: 1000000924731

Nome: (91503/27) CLEIDE APARECIDA ALMEIDA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013102) EEPFG - 14 DE FEVEREIRO
A Partir de: 17/10/2010 Até 23/12/2010

Processo N.: 1000000924732

Nome: (91503/26) CLEIDE APARECIDA ALMEIDA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013102) EEPFG - 14 DE FEVEREIRO
A Partir de: 17/10/2010 Até 23/12/2010

Processo N.: 1000000925039

Nome: (91503/25) CLEIDE APARECIDA ALMEIDA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013072) EEPFG - SAO JOSE
A Partir de: 24/09/2010 Até 23/10/2010

Processo N.: 1000000925026

Nome: (212864/4) EDNA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013188) EE - JUSCELINO K. DE OLIVEIRA
A Partir de: 30/08/2010 Até 30/11/2010

Processo N.: 1000000924558

Nome: (61221/19) EMILIA FURTADO ROMANZINI
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (084336) EE PROFESSOR JOAO FLORENTINO SILVA NETO
A Partir de: 13/09/2010 Até 11/12/2010

Processo N.: 1000000925479

Nome: (113725/7) FABIANI BOLSON ZAMBONIN
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
Un. Adm: (065587) EE IVALDINO FRANCO
A Partir de: 07/10/2010 Até 05/12/2010

Processo N.: 1000000925114

Nome: (59092/27) JACIRA CONCEICAO ALVES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (015334) EEPG - IR. LUCINDA FACHINI
A Partir de: 02/08/2010 Até 30/10/2010

Processo N.: 1000000925118

Nome: (59092/25) JACIRA CONCEICAO ALVES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (015334) EEPG - IR. LUCINDA FACHINI
A Partir de: 02/08/2010 Até 30/09/2010

Processo N.: 1000000923316

Nome: (200772/5) JANAINA HELLMICH
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
Un. Adm: (014575) EEPFG - ARTHUR ANTUNES MACIEL
A Partir de: 01/10/2010 Até 13/12/2010

Processo N.: 1000000925397

Nome: (97908/21) JOSEANE CARDOSO DALLA VALLE
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (014583) EEPSPG - ALTERNATIVA
A Partir de: 16/09/2010 Até 20/10/2010

Processo N.: 1000000924016

Nome: (113961/3) JULIETE FERNANDES DE SOUZA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013129) EEPFG - VERENA LEITE DE BRITO
A Partir de: 30/08/2010 Até 30/10/2010

Processo N.: 1000000923725

Nome: (212554/4) MALUCIA COLMAN MORAIS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016284) EEPG - BOA VISTA
A Partir de: 03/09/2010 Até 23/12/2010

Processo N.: 1000000924211

Nome: (124307/18) MARIA ROSALIA AZEVEDO FERNANDES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013803) EEPFG - APOLONIO BOUTRE DE MELO
A Partir de: 15/09/2010 Até 30/10/2010

Processo N.: 1000000925169

Nome: (105179/21) NAILDE LACERDA DE SOUZA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (014567) EEPG - ANA NERI

A Partir de: 02/10/2010 Até 30/10/2010

Processo N.: 1000000919243

Nome: (123507/11) OZENILDO SOARES ROSA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (015903) EEPG - MIN. PETRONIO PORTELA NUNES
A Partir de: 14/09/2010 Até 27/09/2010

Processo N.: 1000000919244

Nome: (123507/10) OZENILDO SOARES ROSA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (015903) EEPG - MIN. PETRONIO PORTELA NUNES
A Partir de: 14/09/2010 Até 28/09/2010

Processo N.: 1000000924762

Nome: (119571/40) ROBSON CEZAR HURTADO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (011703) EEPFG - PROF. DEMETRIO COSTA PEREIRA
A Partir de: 10/10/2010 Até 30/11/2010

Processo N.: 1000000924231

Nome: (53937/30) ROSELENE SANTOS CARLINI
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013803) EEPFG - APOLONIO BOUTRE DE MELO
A Partir de: 16/09/2010 Até 20/09/2010

Processo N.: 1000000924905

Nome: (129158/6) SINEIZE FRANCISCA DE PINHO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010260) EEPFG - SAO JOSE
A Partir de: 18/08/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 1000000924907

Nome: (129158/6) SINEIZE FRANCISCA DE PINHO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010260) EEPFG - SAO JOSE
A Partir de: 02/09/2010 Até 06/10/2010

Processo N.: 1000000924400

Nome: (220996/1) STEPHANIA SUSANA PRATINHA DELBONI
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (016179) EEPFG - BENEDITO CESARIO DA CRUZ
A Partir de: 05/10/2010 Até 04/11/2010

Processo N.: 1000000924629

Nome: (126561/7) TELMA MARIA CORREA DOS SANTOS COSTA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013099) EEPFG - VALE DO GUAPORE
A Partir de: 23/08/2010 Até 23/09/2010

Processo N.: 1000000925570

Nome: (69533/9) VANDA DA SILVA MOURA DE ARAUJO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (069493) EE BOA ESPERANCA
A Partir de: 18/09/2010 Até 18/10/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Outubro de 2010.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01109/2010 DE: 15/10/2010
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000000914669

Nome: (126383/8) ALESSANDRA DIAS MACIEL
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013072) EEPFG - SAO JOSE
A Partir de: 26/08/2010 Até 30/11/2010

Processo N.: 1000000917642

Nome: (93654/5) JOSIMEIRE DE ALMEIDA CARDOSO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (012378) EEPFG - ARNALDO ESTEVAO FIGUEIREDO
A Partir de: 16/08/2010 Até 30/10/2010

Processo N.: 1000000775868

Nome: (128340/7) LUCIMAR FONSECA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (016470) EEPFG - DOM BOSCO
A Partir de: 06/03/2010 Até 16/07/2010

Processo N.: 1000000895108

Nome: (221769/1) MURILO TAVEIRA COSTA SOUZA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (049867) EEPF PROF. VASTI PEREIRA DA CONCEICAO
A Partir de: 01/06/2010 Até 01/12/2010

Processo N.: 1000000923572

Nome: (40863/20) ROSAMARI WAHLBRINK
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (015130) EEPFG - 31 DE MARCO
A Partir de: 04/10/2010 Até 18/10/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Outubro de 2010.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01110/2010 DE: 15/10/2010
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (88788/1) ALTAMIRO ALVES PADILHA DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (009547) EEPG - PASCOAL RAMOS
A Partir de: 27/09/2010 Até 26/10/2010

Processo N.:

Nome: (28417/1) ANAIR RONDORA BARBOSA CUNHA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011657) EEPG - SAO LUIZ
A Partir de: 02/10/2010 Até 30/11/2010

Processo N.:

Nome: (1160/1) ANTONIA FAZIO ROSSI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015288) EEPG - BENITO ALEXANDRE DOS SANTOS
A Partir de: 06/10/2010 Até 23/12/2010

Processo N.:

Nome: (70744/8) CLADIMAR PESCADOR
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012238) ESCOLA ESTADUAL PROF. MARIA DA C. BRUNO
A Partir de: 07/10/2010 Até 21/10/2010

Processo N.:

Nome: (54522/6) CLEIDIMAR DONIZETE SILVA GARCIA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (104248) EE.JAIME VERISSIMO DE C.JR - JAIMINHO
A Partir de: 04/10/2010 Até 02/11/2010

Processo N.:

Nome: (15058/1) ELISABETH MARIA CORASSA VIEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010731) ESC. EST. DE ENS. ESP. "LIVRE APRENDER"
A Partir de: 01/10/2010 Até 20/10/2010

Processo N.:

Nome: (4351/1) ELIZABETE DEVEASA CINTRA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (040398) ASSE. ESP. DE COOP. EST. E MUNIC. P. EDUCACAO
A Partir de: 25/09/2010 Até 23/11/2010

Processo N.:
Nome: (75079/3) GUELDA CRISTINA DE OLIVEIRA ANDRADE
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (154920) CENTRO DE FORM. E ATUALIZ. DOS PROFIS. DA EDUC. BÁSICA
A Partir de: 04/10/2010 Até 02/11/2010

Processo N.:
Nome: (34431/1) IRMA FUZARO LIMA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016241) EEPG - PADRE JOSE DE ANCHIETA
A Partir de: 06/10/2010 Até 23/12/2010

Processo N.:
Nome: (32940/1) JOAO GUSTAVO FARIA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016560) EEPG - JOAO SATO
A Partir de: 08/10/2010 Até 05/01/2011

Processo N.:
Nome: (32935/1) JURACI MATIAS MORAIS BARBATO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (061298) E.E. PROF. NATALINO FERREIRA MENDES
A Partir de: 28/09/2010 Até 27/10/2010

Processo N.:
Nome: (52870/7) LEANDRO CIMITAN
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013250) EEPG - ENIO PEPINO
A Partir de: 30/08/2010 Até 03/09/2010

Processo N.:
Nome: (30414/1) LUIZ BORGES LEAL
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011339) EEPG - IR. DIVA PIMENTEL
A Partir de: 29/09/2010 Até 27/11/2010

Processo N.:
Nome: (27087/3) MAFALDA LESSI GOMES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015253) EEPG - LOURENCO PERUCHI
A Partir de: 07/10/2010 Até 20/12/2010

Processo N.:
Nome: (56847/2) MARIA DA PENHA BATISTA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013200) EEPG - FRANCISCO SALAZAR
A Partir de: 06/10/2010 Até 04/11/2010

Processo N.:
Nome: (20730/1) MARIA PIRES GONCALVES CORREA DA COSTA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009415) EEPG - PROF. NILO POVOAS
A Partir de: 03/10/2010 Até 17/10/2010

Processo N.:
Nome: (7723/1) MARIA RONDON DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (009415) EEPG - PROF. NILO POVOAS
A Partir de: 05/10/2010 Até 03/12/2010

Processo N.:
Nome: (30851/1) NELSON ANGELO DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015237) EEPG - MIGUEL BARBOSA
A Partir de: 06/10/2010 Até 04/11/2010

Processo N.:
Nome: (18145/1) OZENI FERREIRA PORTO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016578) EEPG - JOAQUIM AUGUSTO C. MARQUES
A Partir de: 01/10/2010 Até 30/10/2010

Processo N.:
Nome: (68925/5) REJANE ELAINE SILVA TAQUES DE ANDRADE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013188) EE - JUSCELINO K. DE OLIVEIRA
A Partir de: 04/10/2010 Até 02/12/2010

Processo N.:
Nome: (73220/7) ROSANE TEREZINHA TURCHEN
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014451) EEPG - JOAO DE CAMPOS BORGES
A Partir de: 08/10/2010 Até 05/01/2011

Processo N.:
Nome: (31282/1) TANIA MARIA PELIZARI MARQUES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011797) EEPG - PROF. ANA M. DAS GRACAS S. NORONHA
A Partir de: 07/10/2010 Até 23/12/2010

Processo N.:
Nome: (39992/1) ZIRLENE RIBEIRO DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (044954) E.E.P.S.G. PROF. ANA TEREZA ALBERNAS
A Partir de: 24/09/2010 Até 23/10/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Outubro de 2010.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01111/2010 DE: 15/10/2010
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:
Nome: (55503/6) MARIBEL CHAGAS DE AVILA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (154920) CENTRO DE FORM. E ATUALIZ. DOS PROFIS. DA EDUC. BÁSICA
A Partir de: 28/09/2010 Até 27/10/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Outubro de 2010.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01112/2010 DE: 15/10/2010
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA
Processo N.:
Nome: (1159/1) ADELUCHE RODRIGUES MARTINS SOTOLANI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015253) EEPG - LOURENCO PERUCHI
A Partir de: 30/09/2010 Até 24/12/2010

Processo N.:
Nome: (1334/1) ELIZABETH SEBASTIANA DE MEDEIROS MIRANDA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009326) EEPG - PE ERNESTO CAMILO BARRETO
A Partir de: 08/10/2010 Até 05/01/2011

Processo N.:
Nome: (85742/1) GRESIELA RAMOS DE CARVALHO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (148113) E.E. CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA
A Partir de: 29/09/2010 Até 28/10/2010

Processo N.:
Nome: (33148/1) LOURDES MARIA DE LIMA PROBST
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (045829) EEPG. GERVASIO DOS SANTOS COSTA
A Partir de: 28/09/2010 Até 26/11/2010

Processo N.:
Nome: (123741/2) MARLENE SEBASTIANA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009652) EEPG BENEDITO DE CARVALHO
A Partir de: 04/10/2010 Até 02/11/2010

Processo N.:
Nome: (122355/11) ROBSON RAFAEL MORBACH ROCHA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015695) EEPG - JOSE DIAS
A Partir de: 13/10/2010 Até 11/12/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Outubro de 2010.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01113/2010 DE: 15/10/2010
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO
Processo N.: 1000000924669
Nome: (77580/2) ALCEU OLIVEIRA BRAGA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 21/01/2005 Ate 20/01/2010
A Partir de: 01/08/2010 Ate 29/10/2010

Processo N.: 1000000907908
Nome: (12547/1) ANA DOMINGAS LARA DA SILVA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 30/05/2005 Ate 29/05/2010
A Partir de: 16/08/2010 Ate 13/11/2010

Processo N.: 1000000924626
Nome: (77578/6) DAVID SANTOS DA LUZ
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 04/08/2003 Ate 03/08/2008
A Partir de: 01/05/2010 Ate 29/07/2010

Processo N.: 1000000900579
Nome: (85869/1) HOSANA PEREIRA DOS SANTOS GAMA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 21/01/2005 Ate 20/01/2010
A Partir de: 23/09/2010 Ate 21/12/2010

Processo N.: 1000000919871
Nome: (3281/1) ISABEL RIBEIRO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 22/05/2005 Ate 21/05/2010
A Partir de: 27/09/2010 Ate 25/12/2010

Processo N.: 1000000923804
Nome: (33435/1) JOSE OLIVEIRA GOMES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 20/02/2004 Ate 19/02/2009
A Partir de: 25/09/2010 Ate 23/12/2010

Processo N.: 1000000916690
Nome: (3280/1) MARIA DE LOURDES DA SILVA BISMARQUE
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 15/04/2005 Ate 14/04/2010
A Partir de: 20/09/2010 Ate 18/12/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Outubro de 2010.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01114/2010 DE: 15/10/2010
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO
Processo N.: 1000000861841
Nome: (71055/7) LUZINETE BATISTA DA COSTA CIRINO
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 22/10/2001 Ate 21/10/2006
A Partir de: 01/06/2010 Ate 30/06/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Outubro de 2010.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

SETECS**SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO EMPREGO CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

BOLETIM DE PESSOAL/SETECS/00165/2010

DE: 15/10/2010

O Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.:

Nome: (219829/1) ADILES DE CARVALHO FOLGADO
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.:

Nome: (223671/1) ALAIR DE QUEIROZ ARAUJO
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.:

Nome: (81126/1) ALCENIRA GOMES FARIA
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.:

Nome: (79700/1) ANA MACIEL DE BRITO
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (140503) GER. DE PROTECAO A CRIANCA E ADOLESCENTE
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.:

Nome: (219832/1) ARLETH BENEDITA DA SILVA
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.:

Nome: (220039/1) CARLA APARECIDA MIRANDA CAMARGO
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.:

Nome: (218804/1) CELINA CECILIA DA COSTA RODRIGUES
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.:

Nome: (205999/2) CELINO DUARTE JUNIOR
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (140503) GER. DE PROTECAO A CRIANCA E ADOLESCENTE
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.:

Nome: (223455/1) CLAUDIA CRISTINA DE ARRUDA GARCIA
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.:

Nome: (219920/1) CLEONICE CAVALCANTE PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.:

Nome: (225250/1) CLEUSITA GOMES DA CONCEIÇÃO
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.:

Nome: (219977/1) EDNA MARIA DAS NEVES
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.:

Nome: (219921/1) ELAINE AQUINO DA CUNHA
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.:

Nome: (131107/2) ELIANE DE AMORIM
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.:

Nome: (208577/1) ELIZA BRIGIDA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (140503) GER. DE PROTECAO A CRIANCA E ADOLESCENTE
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.:

Nome: (218692/1) ELIZIANE APARECIDA DA ROSA BRAITBACH
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.:

Nome: (216233/1) ENIVALDA DE SOUZA NEVES
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.:

Nome: (220044/1) GILVONEI RODRIGUES DA SILVA
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.:

Nome: (219996/1) ILMA MARTINHA DA CRUZ
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.:

Nome: (216279/1) IVANETE DOS SANTOS SILVA
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.:

Nome: (215988/1) IZABEL CRISTINA ASSIS DOS SANTOS
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.:

Nome: (219833/1) JEAN DA SILVA MOREIRA
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.:

Nome: (220035/1) JUCIANE PATRICIA DA COSTA
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.:

Nome: (220037/1) JUCIMARA POMBO DE SOUZA
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.:

Nome: (218688/1) KELLY CRISTIANE MORAES SANTOS
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.:

Nome: (209164/1) LAURA FATIMA PIRES LOPES
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (140503) GER. DE PROTECAO A CRIANCA E ADOLESCENTE
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.:

Nome: (218810/1) LUCIANA OLIVEIRA FERREIRA
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.:

Nome: (219885/1) LUCIANE CRISTINA DA SILVA MARQUES
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.:

Nome: (144389/3) MARIA DO AMPARO FARIAS
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.:

Nome: (219917/1) MARIA DO ESPIRITO SANTO SILVA BORGES
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.:

Nome: (124860/2) MARILENE NASCIMENTO RODRIGUES
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.:

Nome: (124856/2) MARILENE NOGUEIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.:

Nome: (124857/2) MARTA FERREIRA DOS SANTOS LEITE
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.:

Nome: (76042/10) NEIVA MAGALHAES DE FRANCA
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.:

Nome: (80526/4) NIVALDO LUIZ DE AMORIM FONSECA
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA

A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
 Processo N.:
 Nome: (219810/1) PATRICIA FERNANDA LINS MARTINS
 Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
 A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.:
 Nome: (219889/1) PATRICIA FARREAO DA SILVA
 Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
 A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.:
 Nome: (223256/1) REGIANE CRISTINA AMBROSIO DA COSTA
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
 A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.:
 Nome: (217964/1) REGINALDO PRADO DE SOUZA
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
 A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.:
 Nome: (218733/1) SANDRO ODARY FURTADO
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
 A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.:
 Nome: (223672/1) SIDILEY BETANIA MIRANDA
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
 A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUM-SE.
 Cuiabá-MT, 15 de Outubro de 2010.
 Jean Estevan Campos Oliveira
 Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

BOLETIM DE PESSOAL/SECITEC/00052/2010 DE: 15/10/2010

O Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: REMOVER
 Evento: REMOÇÃO

Processo N.: 739027/2010
 Nome: (75405/13) WALDINEIA LEMES DA CRUZ ALVES
 Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC
 Para Un. Adm: (118885) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
 A Partir de: 20/10/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUM-SE.
 Cuiabá-MT, 15 de Outubro de 2010.
 Ilma Grisoste Barbosa
 Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia

PORTARIA/SECITEC/00022/2010 DE: 15/10/2010

O Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR
 Processo N.: 739027/2010
 Nome: (75405/13) WALDINEIA LEMES DA CRUZ ALVES
 Cargo/Função: 9385 - PROFESSOR CEPROTEC
 Un. Adm: (118885) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
 A Partir de: 20/10/2010 Até 18/10/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUM-SE.
 Cuiabá-MT, 15 de Outubro de 2010.
 Ilma Grisoste Barbosa
 Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00780/2010 DE: 15/10/2010

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO
 Processo N.: 699018/2010
 Nome: (117986/1) ABIGAIL SOUZA ROSA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Quinquênio de Referência: 07/10/2004 Até 06/10/2009
 A Partir de: 04/10/2010 Até 02/11/2010
 Processo N.: 739284/2010

Nome: (48494/2) AMAURY DO CARMO CARVALHO E SILVA
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Quinquênio de Referência: 15/10/2001 Até 14/10/2006
 A Partir de: 01/10/2010 Até 30/10/2010

Processo N.: 718404/2010
 Nome: (40615/2) ANDREIA WURZIUS
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Quinquênio de Referência: 12/03/1997 Até 11/03/2002
 A Partir de: 25/10/2010 Até 23/11/2010

Processo N.: 710822/2010
 Nome: (120298/1) ANGELA CLAUDIA CATELANI CARVALHO
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Quinquênio de Referência: 03/01/2004 Até 02/01/2009
 A Partir de: 05/10/2010 Até 03/11/2010

Processo N.: 714485/2010
 Nome: (58083/1) ANTONIO CARLOS ARAUJO DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Quinquênio de Referência: 08/09/2000 Até 07/09/2005
 A Partir de: 01/12/2010 Até 28/02/2011

Processo N.: 691426/2010
 Nome: (95288/1) ARLETE RIBEIRO PINTO
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Quinquênio de Referência: 03/09/2001 Até 02/09/2006
 A Partir de: 01/07/2010 Até 30/07/2010

Processo N.: 684996/2010
 Nome: (42094/2) BERNARDETE GATTO
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Quinquênio de Referência: 24/06/1993 Até 23/06/1998
 A Partir de: 04/10/2010 Até 02/11/2010

Processo N.: 685019/2010
 Nome: (42094/2) BERNARDETE GATTO
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Quinquênio de Referência: 24/06/2003 Até 23/06/2008
 A Partir de: 03/11/2010 Até 02/12/2010

Processo N.: 700117/2010
 Nome: (111980/1) CLEBER BAZAN DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Quinquênio de Referência: 13/02/2004 Até 12/02/2009
 A Partir de: 30/09/2010 Até 29/10/2010

Processo N.: 738707/2010
 Nome: (93372/1) DANIELA CRISTINA PADRON GESUALDO
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Quinquênio de Referência: 20/04/2001 Até 19/04/2006
 A Partir de: 16/02/2011 Até 16/04/2011

Processo N.: 734070/2010
 Nome: (91818/2) EDILSON ALVES CORREA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Quinquênio de Referência: 28/01/2004 Até 27/01/2009
 A Partir de: 04/10/2010 Até 02/11/2010

Processo N.: 710848/2010
 Nome: (118490/1) ELAINE MARIA SANTOS LIMA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Quinquênio de Referência: 11/11/2004 Até 10/11/2009
 A Partir de: 29/09/2010 Até 28/10/2010

Processo N.: 683658/2010
 Nome: (44494/2) ELLEN DE FRANCA THOMAZ
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Quinquênio de Referência: 05/11/2001 Até 04/11/2006
 A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010

Processo N.: 712434/2010
 Nome: (70533/9) EVERALDO MIRANDA SOARES
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Quinquênio de Referência: 06/04/2004 Até 05/04/2009
 A Partir de: 01/10/2010 Até 30/10/2010

Processo N.: 739305/2010
 Nome: (94431/1) FAGNER LEMES DA SILVA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Quinquênio de Referência: 31/05/2001 Até 30/05/2006
 A Partir de: 18/10/2010 Até 16/11/2010

Processo N.: 734166/2010
 Nome: (115415/1) FERNANDA RIBEIRO CARVALHO DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Quinquênio de Referência: 12/07/2004 Até 11/07/2009
 A Partir de: 03/11/2010 Até 02/12/2010

Processo N.: 730105/2010
 Nome: (27781/2) FLAVIO WEYMANN SERVIO RONDON
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Quinquênio de Referência: 18/07/2001 Até 17/07/2006
 A Partir de: 13/10/2010 Até 11/11/2010

Processo N.: 712398/2010
 Nome: (41969/1) FRANCISCA NUNES MAGALHAES
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Quinquênio de Referência: 12/07/2000 Até 11/07/2005
 A Partir de: 05/03/2010 Até 02/06/2010

Processo N.: 712452/2010
 Nome: (42074/1) FRANCISCO ANTONIO FRANCA ROSA
 Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO
 Quinquênio de Referência: 09/02/1996 Até 08/02/2001
 A Partir de: 25/08/2010 Até 22/11/2010

Processo N.: 712507/2010
 Nome: (42074/1) FRANCISCO ANTONIO FRANCA ROSA
 Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO
 Quinquênio de Referência: 09/02/2001 Até 08/02/2006

A Partir de: 23/11/2010 Ate 20/02/2011
 Processo N.: 734949/2010
 Nome: (95450/1) IRANI DE OLIVEIRA SANTOS
 Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
 Quinquênio de Referência: 05/09/2001 Ate 04/09/2006
 A Partir de: 03/11/2010 Ate 02/12/2010

Processo N.: 711933/2010
 Nome: (115817/1) JAEDER CARLOS PEREIRA JUNIOR
 Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO
 Quinquênio de Referência: 16/06/2004 Ate 15/06/2009
 A Partir de: 01/09/2010 Ate 29/11/2010

Processo N.: 754286/2010
 Nome: (103017/2) JAIR DE SOUZA MOREIRA
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Quinquênio de Referência: 31/03/2003 Ate 30/03/2008
 A Partir de: 18/10/2010 Ate 16/11/2010

Processo N.: 726674/2010
 Nome: (58675/13) JOSE DUARTE PINHEIRO RODRIGUES
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Quinquênio de Referência: 29/03/2001 Ate 28/03/2006
 A Partir de: 11/02/2011 Ate 12/03/2011

Processo N.: 712018/2010
 Nome: (115829/1) LINDOMAR DAMAS DE FREITAS
 Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO
 Quinquênio de Referência: 02/07/2004 Ate 01/07/2009
 A Partir de: 01/09/2010 Ate 29/11/2010

Processo N.: 712586/2010
 Nome: (47492/13) LUCIANA DE SOUZA PEIXE GOUVEIA
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Quinquênio de Referência: 30/06/2004 Ate 29/06/2009
 A Partir de: 01/10/2010 Ate 30/10/2010

Processo N.: 734308/2010
 Nome: (22452/1) MARIA APARECIDA FERREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Quinquênio de Referência: 09/03/2002 Ate 08/03/2007
 A Partir de: 13/10/2010 Ate 11/11/2010

Processo N.: 721174/2010
 Nome: (118910/1) MARIA AUGUSTA MACARIA OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Quinquênio de Referência: 18/11/2004 Ate 17/11/2009
 A Partir de: 27/09/2010 Ate 26/10/2010

Processo N.: 722936/2010
 Nome: (79030/1) MARIA CARMEM DE ARRUDA
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Quinquênio de Referência: 02/08/1979 Ate 01/08/1983
 A Partir de: 04/06/1990 Ate 01/09/1990

Processo N.: 738254/2010
 Nome: (93231/1) MARILZA CASTILHO TAVARES
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Quinquênio de Referência: 30/03/2001 Ate 29/03/2006
 A Partir de: 01/10/2010 Ate 30/10/2010

Processo N.: 735580/2010
 Nome: (111004/1) MARLENE ORMONDE DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Quinquênio de Referência: 18/12/2003 Ate 17/12/2008
 A Partir de: 01/09/2010 Ate 30/10/2010

Processo N.: 738394/2010
 Nome: (95458/1) NALDIR ERNESTO RECH
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Quinquênio de Referência: 09/09/2001 Ate 08/09/2006
 A Partir de: 04/10/2010 Ate 02/11/2010

Processo N.: 721202/2010
 Nome: (96217/1) OSVALDA FERREIRA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Quinquênio de Referência: 07/11/2001 Ate 06/11/2006
 A Partir de: 04/10/2010 Ate 02/11/2010

Processo N.: 737106/2010
 Nome: (90074/1) ROSA HERVATIM
 Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
 Quinquênio de Referência: 01/09/2000 Ate 31/08/2005
 A Partir de: 01/09/2010 Ate 30/09/2010

Processo N.: 734948/2010
 Nome: (95219/1) SALETE MIORANDO
 Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
 Quinquênio de Referência: 05/09/2001 Ate 04/09/2006
 A Partir de: 04/10/2010 Ate 02/11/2010

Processo N.: 721961/2010
 Nome: (89003/4) SANDRA CANDIDA
 Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
 Quinquênio de Referência: 09/12/2004 Ate 08/12/2009
 A Partir de: 04/10/2010 Ate 02/11/2010

Processo N.: 721185/2010
 Nome: (35565/2) SANTINA LEMES DO PRADO LOUZADA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Quinquênio de Referência: 15/02/2002 Ate 14/02/2007
 A Partir de: 27/09/2010 Ate 26/10/2010

Processo N.: 711139/2010
 Nome: (43638/3) SUELEIDA INACIA SILVA
 Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
 Quinquênio de Referência: 26/11/2004 Ate 25/11/2009
 A Partir de: 04/10/2010 Ate 02/11/2010

Processo N.: 691465/2010
 Nome: (117093/1) SUZIMEIRE SILVA MARTINS

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Quinquênio de Referência: 17/08/2004 Ate 16/08/2009
 A Partir de: 09/09/2010 Ate 07/12/2010

Processo N.: 694245/2010
 Nome: (64074/2) WAGNER ARAUJO DE CAMPOS
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Quinquênio de Referência: 14/09/2000 Ate 13/09/2005
 A Partir de: 14/09/2010 Ate 13/10/2010

Processo N.: 737946/2010
 Nome: (90043/1) WAGNER ROGERIO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Quinquênio de Referência: 31/08/2000 Ate 30/08/2005
 A Partir de: 01/10/2010 Ate 29/11/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 15 de Outubro de 2010.
 Augusto Carlos Patti do Amaral
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00779/2010 DE: 15/10/2010

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA
 Processo N.:
 Nome: (90302/1) MIRIAM CRISTINA DE SOUZA PAIXAO
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (151343) GER. DE MEDICAMENTOS DE DISPENSAÇÃO EXCEPCIONAL
 A Partir de: 04/10/2010 Até 18/10/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 15 de Outubro de 2010.
 Augusto Carlos Patti do Amaral
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00778/2010 DE: 15/10/2010

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:
 Nome: (90118/1) CELIA REGINA LEITE DOS REIS CARGNELUTTI
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (151300) COORD. DE REGULAÇÃO
 A Partir de: 01/10/2010 Até 29/12/2010

Processo N.:
 Nome: (97114/1) CLEYTON LAURO DA SILVA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (151327) GER. DE APOIO AO COMPLEXO REGULADOR
 A Partir de: 03/10/2010 Até 18/10/2010

Processo N.:
 Nome: (42288/2) DORAMY FERREIRA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
 A Partir de: 01/10/2010 Até 15/10/2010

Processo N.:
 Nome: (94074/1) JOSEFA DORALICE DE SOUZA
 Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
 Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
 A Partir de: 04/10/2010 Até 18/10/2010

Processo N.:
 Nome: (116062/2) LEANDRO VASCONCELOS ORMOND
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (151335) COORD. DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA
 A Partir de: 27/09/2010 Até 06/10/2010

Processo N.:
 Nome: (95358/1) MARLENE RODRIGUES DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 10/10/2010 Até 08/12/2010

Processo N.:
 Nome: (63795/1) PEDRO PAULO RONDON
 Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 16/09/2010 Até 31/10/2010

Processo N.:
 Nome: (43524/2) SILBENE MARIA NEVES LOTUFO BARBOSA MULLER
 Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO
 Un. Adm: (135755) GER. DE GESTÃO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
 A Partir de: 27/09/2010 Até 11/10/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 15 de Outubro de 2010.
 Augusto Carlos Patti do Amaral
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00777/2010 DE: 15/10/2010

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR
 Evento: ADICIONAL NOTURNO
 Processo N.: 274349/10
 Nome: (94494/1) ALCIDINO BARBOSA LIMA

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (137545) DIRETORIA DO HOSPITAL REGION.DE CACERES
A Partir de: 09/01/2010 Até 09/01/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Outubro de 2010.
Augusto Carlos Patti do Amaral
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00776/2010

DE: 15/10/2010

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 161680/2010

Nome: (104967/1) AISSAR JABUR MALUF

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 03/01/2010 Até 03/01/2010

Processo N.: 181323/10

Nome: (94494/1) ALCIDINO BARBOSA LIMA

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (137545) DIRETORIA DO HOSPITAL REGION.DE CACERES
A Partir de: 13/12/2009 Até 13/12/2009

Processo N.: 274349/10

Nome: (94494/1) ALCIDINO BARBOSA LIMA

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CACERES
A Partir de: 15/02/2010 Até 15/02/2010

Processo N.: 467621/2010

Nome: (95306/2) ALECI ALVES PEREIRA

Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 02/01/2010 Até 02/01/2010

Processo N.: 467621/2010

Nome: (95299/1) ALESSANDRO SILVA MACEDO

Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 398834/2010

Nome: (70401/2) ALEX BEZERRA SOUSA

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (137405) GER. DE APOIO LOGÍSTICO DO H.R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 05/04/2010 Até 05/04/2010

Processo N.: 181359/2010

Nome: (94489/1) ANA CLEMENTINA DE ALCANTARA COSTA

Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (137545) DIRETORIA DO HOSPITAL REGION.DE CACERES
A Partir de: 02/12/2009 Até 02/12/2009

Processo N.: 467621/2010

Nome: (118367/1) ANGELA MARIA MARQUES

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 02/01/2010 Até 02/01/2010

Processo N.: 181359/2010

Nome: (94651/1) ARACI SILVA PEREIRA

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (137545) DIRETORIA DO HOSPITAL REGION.DE CACERES
A Partir de: 02/12/2009 Até 02/12/2009

Processo N.: 198261/2010

Nome: (50562/3) CATARINO FELIX DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (137545) DIRETORIA DO HOSPITAL REGION.DE CACERES
A Partir de: 06/12/2009 Até 06/12/2009

Processo N.: 148432/2010

Nome: (118869/1) CLEUZA SOLANGE GOMES MOTA

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 03/11/2009 Até 03/11/2009

Processo N.: 467621/2010

Nome: (98509/1) DALVA LEILA ROCHA

Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 04/12/2009 Até 04/12/2009

Processo N.: 398834/2010

Nome: (116043/1) DANIEL LIMA E SILVA MIGUEL

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (137405) GER. DE APOIO LOGÍSTICO DO H.R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Processo N.: 181359/2010

Nome: (214971/1) DARCI APARECIDA BASTOS DA COSTA

Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 14/12/2009 Até 14/12/2009

Processo N.: 398834/201

Nome: (118507/1) DELCIA DARK OLIVEIRA SOUZA

Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
Un. Adm: (137405) GER. DE APOIO LOGÍSTICO DO H.R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 04/04/2010 Até 04/04/2010

Processo N.: 783360/2009

Nome: (95456/1) DELVITA SANTANA DO NASCIMENTO

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS

A Partir de: 05/01/2009 Até 05/01/2009

Processo N.: 783360/2009

Nome: (95456/1) DELVITA SANTANA DO NASCIMENTO

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 09/03/2009 Até 09/03/2009

Processo N.: 783360/2009

Nome: (95456/1) DELVITA SANTANA DO NASCIMENTO

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 02/04/2009 Até 02/04/2009

Processo N.: 783360/2009

Nome: (95456/1) DELVITA SANTANA DO NASCIMENTO

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 02/05/2009 Até 02/05/2009

Processo N.: 198261/2010

Nome: (94371/1) EDILEUDA PEREIRA MONTEIRO

Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (137545) DIRETORIA DO HOSPITAL REGION.DE CACERES
A Partir de: 02/12/2009 Até 02/12/2009

Processo N.: 467621/2010

Nome: (95281/1) EDNALVA RODRIGUES DOS SANTOS

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 398834/2010

Nome: (118330/1) ELEONORA DE CASTRO CARDOSO PAIM

Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
Un. Adm: (137405) GER. DE APOIO LOGÍSTICO DO H.R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 07/04/2010 Até 07/04/2010

Processo N.: 467621/2010

Nome: (214894/1) ELISANDRA RODRIGUES SOUZA

Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (060593) HOSPITAL REGIONAL DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 09/12/2009 Até 09/12/2009

Processo N.: 467621/2010

Nome: (115397/1) ELISANGELA MORESCO

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 08/12/2009 Até 08/12/2009

Processo N.: 198261/2010

Nome: (94440/1) EONICE FERNANDES DA SILVA

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (137545) DIRETORIA DO HOSPITAL REGION.DE CACERES
A Partir de: 07/12/2009 Até 07/12/2009

Processo N.: 467621/2010

Nome: (114172/3) ERIKA DELISSANDRA DE SOUZA

Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (060593) HOSPITAL REGIONAL DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 03/12/2009 Até 03/12/2009

Processo N.: 467621/2010

Nome: (115408/1) EUZA FERREIRA COSTA

Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: 467621/2010

Nome: (214888/1) FABRICIO HENRIQUE SALES FAKINE

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (060593) HOSPITAL REGIONAL DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 05/12/2009 Até 05/12/2009

Processo N.: 467621/10

Nome: (95475/1) FERNANDA APARECIDA NEVES DA S SOUZA

Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 04/12/2009 Até 04/12/2009

Processo N.: 198261/2010

Nome: (41727/2) GILZA MARIA DA SILVA FREIRA CORDEIRO

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (137545) DIRETORIA DO HOSPITAL REGION.DE CACERES
A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: 198261/2010

Nome: (95448/1) GLORIA FERREIRA MENDES MARTINS

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (137545) DIRETORIA DO HOSPITAL REGION.DE CACERES
A Partir de: 02/12/2009 Até 02/12/2009

Processo N.: 467621/2010

Nome: (120225/1) HELENA AMELIA MORAES DOS SANTOS

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 03/01/2010 Até 03/01/2010

Processo N.: 398834/2010

Nome: (118325/1) HELENA MARIA MAIA SOARES

Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
Un. Adm: (137405) GER. DE APOIO LOGÍSTICO DO H.R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 02/04/2010 Até 02/04/2010

Processo N.: 148541/2010

Nome: (102108/1) JOAO ZILMAR DE LIMA

Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
Un. Adm: (137405) GER. DE APOIO LOGÍSTICO DO HOSP.REG.DE RONDONÓPOLIS

A Partir de: 03/11/2009 Até 03/11/2009

Processo N.: 161680/2010

Nome: (60940/7) JOELY SANDRA SANTOS KLIMASCHEWSK
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010
Processo N.: 467621/2010

Nome: (114153/3) JORGE FERREIRA BORGES
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (060593) HOSPITAL REGIONAL DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 04/12/2009 Até 04/12/2009
Processo N.: 181323/2010

Nome: (116959/1) JOSE LUIZ DE SOUZA NEVES
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (137545) DIRETORIA DO HOSPITAL REGION.DE CACERES
A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009
Processo N.: 398834/2010

Nome: (95467/1) JOSE MILTON PEREIRA DO VALE
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
Un. Adm: (137405) GER. DE APOIO LOGÍSTICO DO H.R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010
Processo N.: 148432/2010

Nome: (95485/2) LEONTINA MARTINS DE BRITO
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 02/11/2009 Até 02/11/2009
Processo N.: 398834/2010

Nome: (118199/1) LUIS FERNANDO VILALBA SILVA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (137405) GER.DE APOIO LOGÍSTICO DO HOSP.REG.DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 11/10/2009 Até 11/10/2009
Processo N.: 148541/2010

Nome: (95499/1) MANOEL DE SOUZA SANTOS
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
Un. Adm: (137405) GER.DE APOIO LOGÍSTICO DO HOSP.REG.DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 02/11/2009 Até 02/11/2009
Processo N.: 181359/2010

Nome: (94475/1) MARCILENE RAMOS DA CONCEIÇÃO
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (137545) DIRETORIA DO HOSPITAL REGION.DE CACERES
A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009
Processo N.: 398834/2010

Nome: (118487/1) MARCIO ALEXSANDRO MAZIERO
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (137405) GER. DE APOIO LOGÍSTICO DO H.R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 03/04/2010 Até 03/04/2010
Processo N.: 198261/2010

Nome: (94452/1) MARGARIDA RIBEIRO DE MORAIS SILVA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 02/12/2009 Até 02/12/2009
Processo N.: 398834/2010

Nome: (98526/1) MARIA ANTONIA DA COSTA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (137405) GER. DE APOIO LOGÍSTICO DO H.R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 02/04/2010 Até 02/04/2010
Processo N.: 467621/2010

Nome: (96199/1) MARIA APARECIDA DE FREITAS
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 03/01/2010 Até 03/01/2010
Processo N.: 148432/2010

Nome: (118911/1) MARIA DA GLORIA FARIAS SOUZA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 03/11/2009 Até 03/11/2009
Processo N.: 148432/2010

Nome: (115501/1) MARIA DE LOURDES TRINDADE CAMPANELLI
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 02/11/2009 Até 02/11/2009
Processo N.: 181359/2010

Nome: (94406/1) MARIA IRISMAR SILVA DE SOUZA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (137545) DIRETORIA DO HOSPITAL REGION.DE CACERES
A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009
Processo N.: 198261/2010

Nome: (94473/1) MARIA JOSE DE SOUZA DA SILVA MUNIZ
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (137545) DIRETORIA DO HOSPITAL REGION.DE CACERES
A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009
Processo N.: 467621/2010

Nome: (95277/1) MARIA ROCHA SILVA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 02/01/2010 Até 02/01/2010
Processo N.: 467621/2010

Nome: (118363/1) MARIA TEREZINHA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 03/01/2010 Até 03/01/2010
Processo N.: 161680/2010

Nome: (120067/1) NELMA MARIA DE SOUSA MASSANEIRO

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 03/01/2010 Até 03/01/2010
Processo N.: 161680/2010

Nome: (98783/1) NEUZA SILVA DA COSTA
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 02/01/2010 Até 02/01/2010
Processo N.: 148541/2010

Nome: (102273/1) NORA NEY BATISTA DOS SANTOS
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
Un. Adm: (137405) GER.DE APOIO LOGÍSTICO DO HOSP.REG.DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009
Processo N.: 467621/2010

Nome: (214890/1) NÁRIA RODRIGUES RIBEIRO
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (060593) HOSPITAL REGIONAL DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 02/12/2009 Até 02/12/2009
Processo N.: 467621/2010

Nome: (118889/1) PEDRO AMBROSIO DA SILVA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 02/12/2009 Até 02/12/2009
Processo N.: 398834/2010

Nome: (34047/1) RINALDO DE OLIVEIRA RANGEL
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (137405) GER. DE APOIO LOGÍSTICO DO H.R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010
Processo N.: 148541/2010

Nome: (118936/1) RIVAEEL FERREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
Un. Adm: (137405) GER.DE APOIO LOGÍSTICO DO HOSP.REG.DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 02/11/2009 Até 02/11/2009
Processo N.: 467621/2010

Nome: (125189/3) RODRIGO JESUS COITINHO
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (060593) HOSPITAL REGIONAL DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 16/12/2009 Até 16/12/2009
Processo N.: 148541/2010

Nome: (117107/1) RUBENS ZANARDINI
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
Un. Adm: (137405) GER.DE APOIO LOGÍSTICO DO HOSP.REG.DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009
Processo N.: 467621/10

Nome: (118351/1) SELMA DE MOURA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 13/01/2010 Até 13/01/2010
Processo N.: 467621/2010

Nome: (95213/1) SILVANA APARECIDA DA SILVA RODRIGUES
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009
Processo N.: 467621/2010

Nome: (94394/1) SONIA MARIA BARBOSA DE AQUINO
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 03/12/2009 Até 03/12/2009
Processo N.: 161680/2010

Nome: (70920/3) SUZANA DE OLIVEIRA RAMOS
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 07/01/2010 Até 07/01/2010
Processo N.: 181323/2010

Nome: (94403/1) TERA AMADIZOM SAMPAIO
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (137545) DIRETORIA DO HOSPITAL REGION.DE CACERES
A Partir de: 06/12/2009 Até 06/12/2009
Processo N.: 467621/2010

Nome: (98771/1) VALDA GOMES PEREIRA SCHWEGER
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 20/12/2009 Até 20/12/2009
Processo N.: 181323/2010

Nome: (94389/1) VANDERLEI RAMOS JUSTINIANO
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (137545) DIRETORIA DO HOSPITAL REGION.DE CACERES
A Partir de: 02/12/2009 Até 02/12/2009
Processo N.: 148432/2010

Nome: (95240/2) VERA LUCIA DAS NEVES SILVA
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (137383) DIRETORIA DO HOSPITAL REG.DE RONDONOPOLI
A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009
Processo N.: 467621/2010

Nome: (42049/1) VERIDIANA MARTINS DA SILVA
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010
Processo N.: 467621/2010

Nome: (95243/1) VINCENZO MACIEL REPOLI

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 02/01/2010 Até 02/01/2010
Processo N.: 181323/2010

Nome: (94400/1) WALMIR SOARES MAIA

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (137545) DIRETORIA DO HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 02/12/2009 Até 02/12/2009
Processo N.: 148541/2010

Nome: (95248/1) WILTON SILVA

Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
Un. Adm: (137405) GER.DE APOIO LOGÍSTICO DO HOSP.REG.DE RONDONÓPOLIS

A Partir de: 03/11/2009 Até 03/11/2009

Processo N.: 467621/2010

Nome: (41914/2) ZULMIRA MARIA DOS SANTOS

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (085219) SECRET.MUNIC.DE SAUDE DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 02/01/2010 Até 02/01/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Outubro de 2010.
Augusto Carlos Patti do Amaral
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA/SES/00220/2010

DE: 15/10/2010

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER

Evento: Regime extraordinário de Trabalho do SUS

Processo N.: 759767/2010

Nome: (44503/2) ETERNA MARIZA MONTALVÃO

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (131679) GER. DE APLICAÇÃO
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/12/2010
Processo N.: 681074/2010

Nome: (114203/1) ROBERTO CARLOS CASAGRANDE

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (131644) GER. DE MOVIMENT. E MONITORAMENTO
A Partir de: 01/09/2010 Até 30/11/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Outubro de 2010.
Augusto Carlos Patti do Amaral
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA/SES/00219/2010

DE: 15/10/2010

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CESSAR OS EFEITOS

Evento: Regime de Plantão SUS

Processo N.: 734618/2010

Nome: (95469/1) ESLANY MORAIS DE CARVALHO

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (137421) DIRETORIA TECNICA
A Partir de: 30/09/2010
Processo N.: 760952/2010

Nome: (138488/2) GUSTAVO MORAIS DA SILVA

Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 30/09/2010
Processo N.: 761080/2010

Nome: (214954/1) JOSIANE KLEIN

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (060593) HOSPITAL REGIONAL DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 30/09/2010
Processo N.: 733961/2010

Nome: (115840/1) SANDRA ANTUNES DOS SANTOS

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (137405) GER.DE APOIO LOGISTICO
A Partir de: 30/09/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Outubro de 2010.
Augusto Carlos Patti do Amaral
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00781/2010

DE: 15/10/2010

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CESSAR OS EFEITOS

Evento: Indenização de Atividade Insalubre / SUS

Processo N.: 760952/2010

Nome: (138488/2) GUSTAVO MORAIS DA SILVA

Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 30/09/2010
Processo N.: 761080/2010

Nome: (214954/1) JOSIANE KLEIN

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (060593) HOSPITAL REGIONAL DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 30/09/2010
Processo N.: 753054/2010

Nome: (96533/1) ROSECLAIR KURZ

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (085979) SECRET.MUNIC.DE SAUDE DE NOVA OLIMPIA
A Partir de: 30/08/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Outubro de 2010.
Augusto Carlos Patti do Amaral
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA/SES/00218/2010

DE: 15/10/2010

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DESISTÊNCIA

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR

Processo N.: 734051/2010

Nome: (106720/1) ISABELLE AMORIM BEZERRA CAMILOTTI

Cargo/Função: 4960 - ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (137006) CENTRO INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTE
A Partir de: 29/09/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Outubro de 2010.
Augusto Carlos Patti do Amaral
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA/SES/00217/2010

DE: 15/10/2010

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 704511/10

Nome: (115453/1) VANESSA CONCEICAO FINHEIRO

A Partir de: 04/10/2010 Até 02/11/2010
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Substituído: (117327/1) AECIO BATISTA DE VASCONCELOS
Un. Adm: (116513) SUPERINT.PROGRAMACAO,ORCAMENTO,FINANCAS
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Outubro de 2010.
Augusto Carlos Patti do Amaral
Secretário de Estado de Saúde

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA/UNEMAT/00070/2010

DE: 15/10/2010

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 5127/2010

Nome: (83131/1) ADRIANO APARECIDO SILVA

Cargo/Função: (11700) REITOR DGA-2 LC 319

Un. Adm: (054771) GABINETE DE DIRECAO

A Partir de: 02/10/2010 Até 31/12/2014

Processo N.: 5127/2010

Nome: (80970/2) DIONEI JOSE DA SILVA

Cargo/Função: (11705) VICE REITOR DGA-3 LC 319

Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA

A Partir de: 02/10/2010 Até 31/12/2014

Processo N.: 901/2010

Nome: (82238/1) ESTEFANIA MIRANDA FARIA AZEVEDO

Cargo/Função: (11745) SUPERVISOR DGA-7 LC 319

Un. Adm: (058190) DIV. DE TRANSPORTE SERVICOS AUXILIARES

A Partir de: 04/10/2010 Até 31/12/2014

Processo N.: 900/2010

Nome: (84201/1) IRACI AGUIAR MEDEIROS

Cargo/Função: (11745) SUPERVISOR DGA-7 LC 319

Un. Adm: (058157) DIVISAO DE ADMINISTRACAO DE REC. HUMANOS

A Partir de: 04/10/2010 Até 31/12/2014

Processo N.: 899/2010

Nome: (79815/1) JACKSON BARBOSA DA CRUZ

Cargo/Função: (11745) SUPERVISOR DGA-7 LC 319

Un. Adm: (058173) DIVISAO FINANCEIRA

A Partir de: 04/10/2010 Até 31/12/2014

Processo N.: 779/2010

Nome: (95804/5) KARINE MEDEIROS ANUNCIATO

Cargo/Função: (11720) DIRETOR UNID REG DGA-4 LC 319

Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA

A Partir de: 04/10/2010 Até 31/12/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Outubro de 2010.
Adriano Aparecido Silva
Reitor-Presidente da FUNEMT

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/UNEMAT/00693/2010 DE: 15/10/2010
 Processo N.º: 002/2010
 Contratado: (118802/4) HILTON MARCELO DE LIMA SOUZA
 CPF: 005.297.601-77
 Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
 Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA
 A Partir de: 09/08/2010 Até 18/11/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 15 de Outubro de 2010.
 Adriano Aparecido Silva
 Reitor-Presidente da FUNEMT

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/UNEMAT/00694/2010 DE: 15/10/2010
 Processo N.º: 002/2010
 Contratado: (125661/8) LAURA APARECIDA DE ARRUDA JUSTININIANO
 CPF: 911.935.911-04
 Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
 Un. Adm: (058238) DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA
 Até: 06/12/2010
 CONTRATO/UNEMAT/00695/2010 DE: 15/10/2010
 Processo N.º: 130/2010
 Contratado: (200036/3) MARIA APARECIDA DE SOUZA
 CPF: 367.116.751-34
 Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
 Un. Adm: (058238) DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA
 Até: 25/11/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 15 de Outubro de 2010.
 Adriano Aparecido Silva
 Reitor-Presidente da FUNEMT

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/INDEA/00155/2010 DE: 15/10/2010
 Processo N.º: 766631/10
 Contratado: (141595/2) MARCIO JOSE EBERLE
 CPF: 012.611.801-94
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
 Un. Adm: (113905) UNID.LOCAL DE EXECUCAO DE NOVA UBIRATA
 Em: 14/10/2010
 CONTRATO/INDEA/00156/2010 DE: 15/10/2010
 Processo N.º: 761634/10
 Contratado: (216303/1) NILCILEI DELFINA BARCELOS
 CPF: 603.991.391-68
 Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
 Un. Adm: (113034) UNIDADE LOCAL DE EXECUCAO ALTA FLORESTA
 Em: 13/10/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 15 de Outubro de 2010.
 Valney Souza Correa
 Presidente do INDEA

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA/DETRAN/00110/2010 DE: 15/10/2010

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO
 Processo N.º:
 Nome: (112893/3) ADEMIR AUGUSTO MONTEIRO DE ARRUDA JUNIOR
 A Partir de: 01/11/2010 Até 30/11/2010
 Cargo/Função: (11487) DGA-4
 Substituído: (103924/3) GONÇALO SÁVIO DE BARROS
 Un. Adm: (103365) 5º VÁRZEA GRANDE
 Processo N.º: 677309/2010
 Nome: (138374/1) ADEMIR SOARES DE AMORIM SILVA
 A Partir de: 04/10/2010 Até 02/11/2010
 Cargo/Função: (11495) DGA-5
 Substituído: (103496/4) ODILZA PINHEIRO DA MATA

Un. Adm: (102385) ASSESSORIA JURIDICA
 Processo N.º: 758496/2010
 Nome: (128657/1) LEANDRO SANTOS DE BRITO
 A Partir de: 16/11/2010 Até 15/12/2010
 Cargo/Função: (11525) DGA-8
 Substituído: (136909/3) FABIANA BARBOSA QUINTEIRO
 Un. Adm: (102733) GER. DE ARQUIVO SETORIAL
 Processo N.º:
 Nome: (139099/1) LUCIANA PAULA DE SOUZA VIDRAGO
 A Partir de: 13/07/2010 Até 05/09/2010
 Cargo/Função: (11525) DGA-8
 Substituído: (135387/2) HARLEY MELHADO PORTO
 Un. Adm: (103160) GER. DE CAPACITAÇÃO
 Processo N.º: 726945/2010
 Nome: (127461/1) LUIZ CARLOS DE SOUZA
 A Partir de: 04/10/2010 Até 02/11/2010
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
 Substituído: (81237/1) IRACI BARBOSA RODRIGUES
 Un. Adm: (102954) GER. DE MULTAS
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 15 de Outubro de 2010.
 Teodoro Moreira Lopes
 Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00106/2010 DE: 15/10/2010

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.º:
 Nome: (2030/1) DOMINGAS SILVA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
 Un. Adm: (103314) GER. REG. DE PROCESSOS DE CNH E VEÍCULOS
 A Partir de: 11/10/2010 Até 09/11/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 15 de Outubro de 2010.
 Teodoro Moreira Lopes
 Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SAD

ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 097/2010/SAD

A Coordenadoria de Licitações Governamentais SAG/SAD, vem a público informar que o Edital de Pregão Presencial n.º 097/2010/SAD, marcado para ser realizado no dia 18 de outubro de 2010 às 08h30min, cujo objeto é o Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Suplementos e Dietas Enterais para atender a Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso - SES, conforme condições e especificações constantes no edital e seus anexos, foi **SUSPENSO** para readequações técnicas no edital.

Cuiabá-MT, 15 de outubro de 2010.

Coordenadoria de Licitações Governamentais/SAD

AVISO DE PRORROGAÇÃO E 1º TERMO DE RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 101/2010/SAD

A Coordenadoria de Licitações SAG/SAD vem a público informar que o Pregão Presencial n.º 101/2010/SAD, marcado para ser realizado no dia 25/10/2010 às 08h:30m, sala 05, cujo objeto é o Registro de Preço para futura e eventual aquisição de produtos, reagentes e equipamentos para análise laboratorial, a fim de atender a Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso, conforme condições e especificações constantes no edital e seus anexos, foi **PRORROGADO** para o dia 28/10/2010 às 08h:30m sala 05, e ainda que houve a inclusão deste 1º TERMO DE RETIFICAÇÃO conforme segue:

NO QUE SE REFERE A SEÇÃO 9 DO EDITAL – DA HABILITAÇÃO:

INCLUIR-SE-Á A ALÍNEA D:

d) Certificado de Registro de Produtos e Equipamentos emitido pela Secretaria de Vigilância Sanitária, bem como dos calibradores e controles necessários para realização dos testes ou cópia da publicação no D.O.U;

* Ratificam-se os demais termos do edital.

Cuiabá-MT, 15 de outubro de 2010.

Coordenadoria de Licitações Governamentais/SAD

SEFAZ

FAZENDA

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2010/SENF – SEFAZ (FUNGEFAZ)

A SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO FAZENDÁRIO - SENF, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada na Portaria Conjunta nº 001/2010-SENF-SEFAZ, publicada no D.O. do dia 06 de janeiro de 2010, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação Pública na Modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2010/SENF – SEFAZ (FUNGEFAZ), tipo MEHOR PREÇO, sob o regime de EXECUÇÃO DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE GUARITA E REFORMA DA GERÊNCIA DE ARQUIVO DE DOCUMENTOS LOCALIZADA NO DISTRITO INDUSTRIAL – CUIABÁ/MT, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I DO EDITAL.

DATA: 03/11/10 HORÁRIO: 09:00 H

LOCAL: SALA "JATOBÁ", DA GEF – GERÊNCIA DA ESCOLA FAZENDÁRIA/SEFAZ-MT, LOCALIZADA NA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO ESTADO DE MATO GROSSO, AV. HISTORIADOR RUBENS DE MENDONÇA, Nº 3415, COMPLEXO III, BLOCO "A" - 1º ANDAR, CEP 78.050-970, CUIABÁ/MT.

O Edital da Tomada de Preços em epígrafe ficará à disposição dos interessados a partir do dia 18 de outubro de 2010, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Gerência de Processos de Aquisições – GPAQ, situada no endereço supracitado e no site www.sefaz.mt.gov.br. No caso de dúvidas, os interessados poderão entrar em contato pelos telefones: (0**65) 3617-2303/2306/2308/2309, fax 3617-2036/3617-2360 ou pelo e-mail gpaq@sefaz.mt.gov.br.

Cuiabá, 15 de outubro de 2010.

MIRTES BARROS FERREIRA DE FREITAS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação em Substituição

BENEDITO NERY GUARIM STROBEL
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário

PUBLIQUE-SE:
*Original Assinado

Portaria Conjunta nº: 002/2010/SENF/SEFAZ
Pregoeira: Johara de Oliveira Barbosa Muniz

ATA DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta dos autos deste procedimento do Pregão nº 001/2010/SENF/SEFAZ (FUNGEFAZ), ADJUDICO E HOMOLOGO o presente certame, para todos os efeitos legais, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO DE IMAGENS EM REGIME 24 X 7, CONTEMPLANDO A LOCAÇÃO DE SOLUÇÕES DE SEGURANÇA, ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO, MONTAGEM DE INFRA-ESTRUTURA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS, INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SISTEMAS, PARAMETRIZAÇÃO, RECUPERAÇÃO DE IMAGENS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS E TREINAMENTO DE USUÁRIOS DO SISTEMA, CONFORME DESCRIÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E ANEXOS, à seguinte empresa:

- AUSEC – AUTOMAÇÃO E SEGURANÇA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.775.314/0001-80, com sede na Rua Santo Antônio, nº 251, Salas 11 e 12, Bairro Baú, na cidade de Cuiabá/MT, tendo apresentado Proposta de Preços no valor total de R\$ 1.950.000,00 (um milhão novecentos e cinquenta mil reais)

Cuiabá-MT, 15 de Outubro de 2010.

EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO

*Original Assinado

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO Nº 001/2010
SENF – SEFAZ (FUNGEFAZ)

A SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO FAZENDÁRIO - SENF, por intermédio de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 002/2010/SENF/SEFAZ, torna público para conhecimento dos interessados, que a empresa abaixo nominada sagrou-se vencedora no Pregão em epígrafe, com o seguinte valor:

LOTE:	Único
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO DE IMAGENS EM REGIME 24 X 7, CONTEMPLANDO A LOCAÇÃO DE SOLUÇÕES DE SEGURANÇA, ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO, MONTAGEM DE INFRA-ESTRUTURA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS, INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SISTEMAS, PARAMETRIZAÇÃO, RECUPERAÇÃO DE IMAGENS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS E TREINAMENTO DE USUÁRIOS DO SISTEMA, CONFORME DESCRIÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E ANEXOS.
Empresa:	AUSEC – AUTOMAÇÃO E SEGURANÇA LTDA.
Valor Total:	R\$ 1.950.000,00 (um milhão novecentos e cinquenta mil reais)

Cuiabá-MT, 15 de Outubro de 2010.

Johara de Oliveira Barbosa Muniz
Pregoeira

Benedito Nery Guarim Strobel
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário

PUBLIQUE-SE
*Original Assinado

SINFERA

INFRA-ESTRUTURA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
RESULTADO
CONCORRÊNCIA Nº 021/2010.

A Secretaria de Estado de Infraestrutura, através da Superintendência de Licitação, torna público que, sagrou-se vencedora a empresa ENGEPONTE CONSTRUÇÕES LTDA, para construção de ponte de concreto pré-moldado protendido sobre o Rio Tartaruga, na Rodovia MT-422, Trecho: Santa Carmem – União do Sul, com extensão de 60,0 metros e largura de 8,80 metros.

Cuiabá, 15 de outubro de 2010.
Eduardo Tomio Iwashita
Superintendente de Licitação
VISTO:
Engº Arnaldo Alves de Souza Neto
Secretário de Estado de Infraestrutura

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
RESULTADO
CONCORRÊNCIA Nº 022/2010.

A Secretaria de Estado de Infraestrutura, através da Superintendência de Licitação, torna público que, sagrou-se vencedora a empresa ATRATIVA ENGENHARIA LTDA, para construção de ponte de concreto pré-moldado protendido sobre o Rio Cuiabazinho, Córrego Arraia e Córrego João Pinto, na Rodovia MT-494, Trecho: Rio Manso – Entº MT-241 – Bom Jardim, com extensão de 100,0 metros, 40,0 metros, 40,0 metros e largura de 4,20 metros, 4,20 metros e 4,20 metros. Pelo resultado, a Comissão de Licitação abre prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis.

Cuiabá, 15 de outubro de 2010.
Eduardo Tomio Iwashita
Superintendente de Licitação
VISTO:
Engº Arnaldo Alves de Souza Neto
Secretário de Estado de Infraestrutura

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
RESULTADO
CONCORRÊNCIA Nº 023/2010.

A Secretaria de Estado de Infraestrutura, através da Superintendência de Licitação, torna público que, sagrou-se vencedora a empresa ENGEPONTE CONSTRUÇÕES LTDA, para construção de ponte de concreto pré-moldado protendido e duplicação de ponte de concreto armado sobre o Rio Zênite e Vazante Santa Helena e Rio Santa Helena, na Rodovia MT-208, Trecho: Entº MT-206 – Nova Monte Verde, com extensão de 30,0 metros, 20,0 metros, 70,0 metros e largura de 8,80 metros, 4,60 metros e 4,60 metros.

Cuiabá, 15 de outubro de 2010.
Eduardo Tomio Iwashita
Superintendente de Licitação
VISTO:
Engº Arnaldo Alves de Souza Neto
Secretário de Estado de Infraestrutura

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
RESULTADO
CONCORRÊNCIA Nº 024/2010.

A Secretaria de Estado de Infraestrutura, através da Superintendência de Licitação, torna público que, sagrou-se vencedora a empresa VIA ÁPPIA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, para construção de ponte de concreto pré-moldado protendido sobre o Rio Fontoura, na Rodovia MT-430, Trecho: Confresa – Santo Antônio do Fontoura, com extensão de 125, metros e largura de 8,80 metros.

Cuiabá, 15 de outubro de 2010.
Eduardo Tomio Iwashita
Superintendente de Licitação
VISTO:
Engº Arnaldo Alves de Souza Neto
Secretário de Estado de Infraestrutura

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
RESULTADO DA FASE DE CLASSIFICAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 010/2010.

A Secretaria de Estado de Infraestrutura, através da Superintendência de Licitação/Comissão de Licitação, torna público o resultado da fase de CLASSIFICAÇÃO das empresas participantes na Concorrência nº 010/2010, para Pavimentação Asfáltica da Rodovia MT-020, trecho: Entº MT-251 – Água Fria – Lago de Manso, divididos em 02 (dois) lotes, sendo: LOTE 01: Sub Trecho: Entº MT-251 – Km 23,0, com extensão de 23,00 Km; e LOTE 02: Sub Trecho: Km 23,00 – Lago de Manso, com extensão de 22,90 Km.

LOTE 01:

EMPRESAS CLASSIFICADAS:
CONSTRUTORA LOCATELLI LTDA.
CONSTRUTORA COSTA GOMES LTDA.
EWEC CONSTRUÇÕES LTDA.
TRÊS IRMÃOS ENGENHARIA LTDA.
ENGE MAT – INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA.
LOTUFO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.
ENSERCON ENGENHARIA LTDA.
CAVALCA CONSTRUÇÕES E MINERAÇÃO LTDA.

LOTE 02:

EMPRESAS CLASSIFICADAS:
CONSTRUTORA LOCATELLI LTDA.
DINAMO CONSTRUTORA LTDA.
TERRANORTE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.
EWEC CONSTRUÇÕES LTDA.
TRÊS IRMÃOS ENGENHARIA LTDA.
LOTUFO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.
ENSERCON ENGENHARIA LTDA.
CAVALCA CONSTRUÇÕES E MINERAÇÃO LTDA.

Pelo resultado, a Comissão de Licitação abre prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis.

Cuiabá, 15 de outubro de 2010.
Eduardo Tomio Iwashita
Superintendente de Licitação
VISTO:
Engº Arnaldo Alves de Souza Neto
Secretário de Estado de Infraestrutura

SEJUSP

JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO SEGURANÇA
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES

AVISO DE RESULTADO PREGÃO Nº 138/2010/SEJUSP

O FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – FESP torna público para conhecimento dos interessados o resultado do **PREGÃO Nº 138/2010/SEJUSP**, Processo nº **713897/2010**, realizado no dia **28/09/2010**, cujo objeto foi à aquisição de material de bens de consumo - para curso de Higiene e beleza, curso de costura, bordado, crochê e bijuteria, materiais para marcenaria, curso de artes visuais, curso de biscuit, sabonete e velas artesanais, curso de artesanato e material de apoio aos cursos - destinados a atender o Programa a Rede Cidadã, sendo nomeada vencedora a empresa abaixo:

Lote	Empresa	CNPJ	Total
01	E. M. FILIPPO - ME.	08.253.611.0001.53	R\$ 16.500,00
02			R\$ 23.500,00
03			R\$ 5.400,00
04	PAPELARIA E INFORMÁTICA CENTRUS LTDA.	00.539.955.0001.11	R\$ 13.400,00
05	E. M. FILIPPO - ME.	08.253.611.0001.53	R\$ 12.604,48
06	PAPELARIA E INFORMÁTICA CENTRUS LTDA.	00.539.955.0001.11	R\$ 25.300,00
07	PAPELARIA PANTANAL LTDA.	07.298.918.0001.08	R\$ 6.597,52
VALOR TOTAL			R\$ 103.302,00

Adjudico o lote 07 e Homologo o certame no valor total de R\$ R\$ 103.302,00 (Cento e três mil e trezentos e dois reais).

Cuiabá/MT, 14 de Outubro de 2010.

DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
(original assinado)

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO SEGURANÇA
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES

AVISO DE RESULTADO PREGÃO Nº 141/2010/SEJUSP

O FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – FESP torna público para conhecimento dos interessados o resultado do **PREGÃO Nº 141/2010/SEJUSP**, Processo nº **452296/2010**, realizado no dia **15/09/2010**, cujo objeto foi à Aquisição de Material Permanente para aparelhar as unidades de saúde dos Centros de Detenção Provisória de Tangará da Serra e Pontes e Lacerda-MT, tendo sido o mesmo declarado **F R A C A S S A D O**.

Cuiabá, 14 de outubro de 2010.

Diógenes Gomes Curado
Secretário de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP
(original assinado)

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO SEGURANÇA
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES

AVISO DE RESULTADO PREGÃO Nº 089/2010/SEJUSP

O FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – FESP torna público para conhecimento dos interessados o resultado do **PREGÃO Nº 089/2010/SEJUSP**, Processo nº **307160/2010**, realizado no dia **14/09/2010**, cujo objeto foi Contratação de Empresa Especializada em serviço de preparação e fornecimento de alimentação para atender os presos e agentes penitenciários plantonistas do CDP Centro de Detenção Provisória e presos do CISC – Centro Integrado de Segurança e Cidadania do Município de Pontes e Lacerda, sendo nomeada vencedora a empresa abaixo:

Empresa Vencedora	CNPJ	Descrição dos Serviços	Refeição Estimada Anual	Valor Unitário	Valor Adjudicado Anual Estimado
José Antônio da Silva Alimentações - ME	05.632.987/0001-80	Café da manhã normal	83.950	R\$ 1,28	R\$ 107.456,00
		Café da manhã especial	3.650	R\$ 1,28	R\$ 4.672,00
		Almoço normal	83.950	R\$ 3,70	R\$ 310.615,00
		Almoço especial	3.650	R\$ 3,70	R\$ 13.505,00
		Jantar normal	83.950	R\$ 3,70	R\$ 310.615,00
		Jantar especial	3.650	R\$ 3,70	R\$ 13.505,00
		Ceia	10.950	R\$ 1,31	R\$ 14.344,50
TOTAL					R\$ 774.712,50

Homologo o lote único no valor total de R\$ 774.712,50 (setecentos e setenta e quatro mil reais setecentos e doze e cinquenta centavos).

Cuiabá/MT, 14 de outubro de 2010.

DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
(original assinado)

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO SEGURANÇA
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES

AVISO DE RESULTADO PREGÃO Nº 137/2010/SEJUSP

O FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – FESP torna público para conhecimento dos interessados o resultado do **PREGÃO Nº 137/2010/SEJUSP**, Processo nº **494694/2010**, realizado no dia **13/10/2010**, cujo objeto foi Contratação de Empresa Especializada em serviço de preparação e fornecimento de alimentação para atender os presos e agentes penitenciários plantonistas da Cadeia Pública de Canarana - MT, sendo nomeada vencedora a empresa abaixo:

Empresa Vencedora	CNPJ	Descrição dos Serviços	Refeição Estimada Anual	Valor Unitário	Valor Adjudicado Anual Estimado
STILLUS ALIMENTAÇÃO LTDA.	00.787.023/0001-98	Café da manhã normal	40.150	R\$ 1,16	R\$ 46.574,00
		Café da manhã especial	1.825	R\$ 1,16	R\$ 2.117,00
		Almoço normal	40.150	R\$ 4,32	R\$ 73.448,00
		Almoço especial	1.825	R\$ 4,32	R\$ 7.884,00
		Jantar normal	40.150	R\$ 4,32	R\$ 173.448,00
		Jantar especial	1.825	R\$ 4,32	R\$ 7.884,00
		Ceia	1.460	R\$ 1,31	R\$ 1.912,60
TOTAL					R\$ 413.267,60

Adjudico e Homologo o lote único no valor total de R\$ 413.267,60 (quatrocentos e treze mil duzentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos).

Cuiabá/MT, 14 de outubro de 2010.

DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
(original assinado)

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA EXECUTIVA - NÚCLEO SEGURANÇA
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES

AVISO DE RESULTADO PREGÃO Nº 081/2010/SEJUSP-MT

O FESP - Fundo Estadual de Segurança Pública torna público para conhecimento dos interessados o resultado do **Pregão nº. 081/2010/SEJUSP**, Processo n.º **278401/2010**, realizado no dia **24/08/2010**, cujo objeto foi aquisição de material de consumo – Macacão de voo, calça, gandola, luva e coturno, para atender o CIOPAer – Centro Integrado de Operações Aéreas do Estado de Mato Grosso, sendo nomeada vencedora a empresa abaixo descrita:

Lote	Empresa	CNPJ	Total
01	MAURÍCIO DE OLIVEIRA & CIA LTDA - ME	04.044.223/0001-01	R\$ 140.000,00
02	MIL KOISAS ARTIGOS MILITARES LTDA - ME	04.950.056/0001-68	R\$ 45.998,60
03	MAURÍCIO DE OLIVEIRA & CIA LTDA - ME	04.044.223/0001-01	R\$ 14.000,00
04	MAURÍCIO DE OLIVEIRA & CIA LTDA - ME	04.044.223/0001-01	R\$ 36.550,00
VALOR TOTAL			R\$ 236.548,60

ADJUDICO e HOMOLOGO os lotes 01, 02, 03 e 04 no VALOR TOTAL de **R\$ 236.548,60** (duzentos e trinta e seis mil quinhentos e quarenta e oito reais e sessenta centavos).

Cuiabá(MT), 14 de outubro de 2010.

DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
(original assinado)

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO SEGURANÇA
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES

AVISO DE RESULTADO PREGÃO Nº 094/2010/SEJUSP

O FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – FESP torna público para conhecimento dos interessados o resultado do **PREGÃO Nº 094/2010/SEJUSP**, Processo nº **84498/2010**, realizado no dia **15/09/2010**, cujo objeto foi à Aquisição de Material de Consumo Hospitalar para atender a Diretoria de Saúde da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, sendo nomeada vencedora a empresa abaixo:

Lote	Empresa	CNPJ	Total
1			FRACASSADO
02			DESERTO
03			DESERTO
4	DENTAL REZENDE LTDA.	08.593.452.0001.36	R\$ 2.106,50
VALOR TOTAL			R\$ 2.106,50

Declaro Fracassado o Lote 01, Deserto os Lotes 02 e 03, Adjudico e Homologo o Lote 04 no valor total de R\$ 2.106,50 (Dois mil e cento e seis reais e cinquenta centavos).

Cuiabá/MT, 15 de Outubro de 2010.

DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
(original assinado)

SEJUSP/MT

AVISO DE REABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 166/2010

OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de camiseta promocional, destinada atender a Polícia Judiciária Civil de Mato Grosso.

DATA: 28/10/2010

HORÁRIO: 14h30min (Horário local)

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Secretaria de Estado de Administração – SAD

Rua. Transversal, Bloco "C", s/nº, Centro Político Administrativo – Cuiabá/MT, CEP: 78.050-970

SALA DE PREGÕES Nº: 01

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.sad.mt.gov.br

INFORMAÇÕES: SEJUSP/MT – Telefone: (0xx65) 3613-8138 – Fax: (0xx65) 3613-5528

PREGOEIROS: Maria José Garcia Joaquim / Marcos Roberto Sovinski / Genésio Arakaki Junior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO NÚCLEO SEGURANÇA: Ronaldo Ibarra Papa

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – FESP
COORDENADORIA DE AQUISIÇÃO E CONTRATOS

PRIMEIRO ADENDO AO EDITAL DE PREGÃO N.º 203/2010/SEJUSP-MT

O FESP - FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA torna público para conhecimento de todos os interessados que estará disponível no site da Secretaria de Administração do Estado de Mato Grosso (www.sad.mt.gov.br) adendo ao Edital de Pregão nº. 203/2010/SEJUSP-MT, designado para ser realizado no dia **25/10/2010** às **14:30 horas** (horário local).

Cuiabá(MT), 15 de outubro de 2010.

MARIA JOSÉ GARCIA JOAQUIM
Coordenadora de Aquisições e Contratos
SEJUSP/MT

EXTRATO DO CONTRATO Nº 166/2010

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, através do FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – FESP e a Empresa UGOLINI & CIA LTDA – ME.

DO OBJETO: o fornecimento de materiais de consumo (gêneros alimentícios) para a rede cidadã, nas características e especificações previstas na proposta apresentada e em conformidade com a Ata de Registro de Preços nº. 013/2010/SAD do Edital de Pregão nº. 001/2010/SAD/MT.

DO VALOR: O valor deste Contrato é de R\$ 39,10 (Trinta e nove reais e dez centavos)

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 307/Projeto: 1044/Natureza de Despesa: 33903000/Fonte: 242.

DA VIGÊNCIA: 15/10/2010 a 12/04/2011.

DA DATA: 15/10/2010.

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/CONTRATANTE e a Sra. SAMANTHA RODRIGUES CAMPOS - Empresa UGOLINI & CIA LTDA ME./CONTRATADA.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 125/2008

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a Empresa EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT.

DO OBJETO: prorrogar a vigência do Contrato originário de 17/10/2008, por mais 12 (meses) e estimar os valores para a cobertura das despesas decorrentes da Cláusula Décima, item .10.1 e 10.2 do contrato originário.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses a partir de 17/10/2010 a 16/10/2011, em conformidade com inciso II, do Artigo 57 da Lei 8.666/93.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 036; Atividade: 2007; Natureza de Despesa: 33903900; Fonte: 240. As despesas para o exercício seguinte correrão por dotação a ser consignada.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato Inicial, bem como dos demais Termos Aditivos ao Contrato.

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/CONTRATANTE, o Sr. NILTON DO NASCIMENTO e o Sr. EDILSON FRANCISCO DA SILVA – EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT/CONTRATADA.

SES

SAÚDE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES

RESULTADO DO RECURSO ADMINISTRATIVO
DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001-2009
EDITAL Nº 029/2009-B

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria nº 145/2010/GBSES, publicada em D.O.E. do dia 16 de julho de 2010, torna público aos interessados, referente a Concorrência Pública nº 001/2009 – Edital nº 029/2009-b, que tem por objeto "Contratação de empresa especializada em locação, fornecimento, reposição, desinfecção e higienização de hotelaria hospitalar e cirúrgica bem como esterilização da hotelaria cirúrgica com gerenciamento e operacionalização da atividade na modalidade IN HOUSE, mediante cessão temporária de uso de maquinários e equipamentos com seus respectivos programas de manutenção preventiva e corretiva para atender as Unidades da SES/MT". Que foi INDEFERIDO o recurso interposto pela empresa LAVANDERIA ALBA LTDA. O Inteiro Teor do indeferimento já foi disponibilizado a Recorrente e ainda poderá ser obtido pelos interessados, junto a Gerência de Aquisições da SES/MT e também no site: www.sad.mt.gov.br portal de aquisições.

Cuiabá-MT, 15 de Outubro de 2010.

Karen Rubin
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Augusto Carlos Patti do Amaral
Secretário de Estado de Saúde

Documento original assinado nos autos do processo.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AGECOPA

Aviso de Julgamento das Impugnações do Pregão Presencial nº 006/2010/AGECOPA

A Pregoeira Oficial da Agencia Estadual de Execução dos Projetos da Copa do Mundo do Pantanal – FIFA 2014 – AGE COPA, nomeada pela Portaria nº 002/2009/AGECOPA, decide julgar **PARCIALMENTE PROCEDENTE** as **IMPUGNAÇÕES** apresentadas pelas empresas **Stelmat Teleinformática Ltda., Embratel – Empresa Brasileira de Telecomunicações e TELC Telecom Empreendimentos Ltda.**, contra o Edital **Pregão Presencial nº 006/2010/AGECOPA**, que tem como objeto a "Contratação de Empresa especializada nos seguintes serviços: **LOTE 01 - Prestação serviços de Comunicação de Dados na modalidade Internet e Intranet Terrestre, serviço Telefônico Fixo Comutado, na modalidade Local, Longa Distância Nacional – LDN, Longa Distância Internacional – LDI; LOTE 02 - Prestação de serviços de rede com instalação, configuração, manutenção de equipamentos da infra-estrutura, servidores de arquivos, conectividade e todos equipamentos necessários para o funcionamento das soluções.**", dando ciência aos licitantes da Republicação do Edital no site www.mt.gov.br, decide ainda **PRORROGAR** a data de abertura da licitação para o dia **28/10/2010, as 08:30 horas** no Auditório do Ginásio Poliesportivo Aecim Tocantins, localizado na Avenida Agrícola Paes de Barros, s/n, Bairro: Verdão, Cuiabá/MT. O inteiro teor do julgamento das impugnações encontram-se a disposição da empresa interessada.

Cuiabá 14 de outubro de 2010.

Ana Claudia A. Lisboa
Pregoeira Oficial/AGECOPA

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 214/2010-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 5º, da Resolução nº 33/2009-CPJ, resolve: **CRENCIAR** a estagiária aprovada no último Exame de Seleção, publicado no Diário Oficial do Estado em 30/06/10, para exercer suas atribuições, conforme ordem de classificação abaixo:

COMARCA DE CUIABÁ-MT

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG	DATA DE ENTRADA EM EXERCÍCIO
31º	Francine Laura Secco	1161109-0/MT	19/10/2010
32º	Telma Regina Ribeiro Donatoni	3043D/MT	22/10/2010

Cuiabá, 14 de outubro de 2010.

MARCELO FERRA DE CARVALHO
Procurador-Geral de Justiça

ATO ADMINISTRATIVO 080/2010-PGJ

Dispõe sobre alteração do regime de trabalho de servidores da Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 27, de 19 de novembro de 1993, conforme processos n.ºs.: 005738-001/2010 e 005802-001/2010,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Estadual nº 8.626, de 28 de dezembro de 2006, que altera dispositivos da Lei nº Estadual nº 8.229, de 07 de dezembro de 2004;

CONSIDERANDO as disposições contidas no Ato nº 143/2007-PGJ de 02.05.2007, publicado no Diário Oficial do dia 22.05.2007, que regulamenta a jornada de trabalho de 30 (trinta) para 40 (quarenta) horas semanais dos servidores efetivos da Procuradoria-Geral de Justiça;

CONSIDERANDO as disposições contidas no Ato Administrativo nº 055/2009-PGJ de 18.05.2009, que regulamenta o regime de trabalho e a jornada para os servidores do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, e ainda o Ato Administrativo nº 096/2009-PGJ,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o regime de trabalho dos servidores da Procuradoria Geral de Justiça, constantes dos seguintes anexos:

ANEXO I

JORNADA DE TRABALHO: 30 (trinta), para 35 (trinta e cinco) horas semanais.

Nº	NOME	CARGO	EFEITOS FINANCEIROS
01	JEAN DA SILVA BARROS	Analista Contador	07/10/2010

ANEXO II

JORNADA DE TRABALHO: 40 (quarenta), para 35 (trinta e cinco) horas semanais.

Nº	NOME	CARGO	EFEITOS FINANCEIROS
01	RAFAELA AQUINO ANTUNES MACIEL	Oficial de Gabinete	18/10/2010

Cuiabá, 14 de outubro de 2010.

Marcelo Ferra de Carvalho
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 585/2010-PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de

suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **JOÃO CARLOS DA SILVA**, oficial de diligência, 90 (noventa) dias de **licença prêmio** por tempo de serviço, bem como a **conversão em espécie**, referente ao quinquênio de **10.11.2004 a 09.11.2009**, nos termos do artigo 15, parágrafo único da Lei nº 8.626, de 28 de dezembro de 2006, alterado pela Lei nº 8.915 de 1º de julho de 2008, que serão pagos de acordo com a disponibilidade financeira da Instituição, conforme processo nº 008617-001/2009.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá, 14 de outubro de 2010.

Marcelo Ferra de Carvalho
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 586/2010-PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de

suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder à servidora **SANDRA SANTOS DE**

OLIVEIRA, agente administrativo, 90 (noventa) dias de **licença prêmio** por tempo de serviço, bem como a **conversão em espécie**, referente ao quinquênio de **06.10.2005 a 05.10.2010**, nos termos do artigo 15, parágrafo único da Lei nº 8.626, de 28 de dezembro de 2006, alterado pela Lei nº 8.915 de 1º de julho de 2008, que serão pagos de acordo com a disponibilidade financeira da Instituição, conforme processo nº 005742-001/2010.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá, 14 de outubro de 2010.

Marcelo Ferra de Carvalho
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 587/2010-PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de

suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **MARCOS ANTONIO TATTO**, oficial de diligência, 90 (noventa) dias de **licença prêmio** por tempo de serviço, bem como a **conversão em espécie**, referente ao quinquênio de **10.10.2005 a 09.10.2010**, nos termos do artigo 15, parágrafo único da Lei nº 8.626, de 28 de dezembro de 2006, alterado pela Lei nº 8.915 de 1º de julho de 2008, que serão pagos de acordo com a disponibilidade financeira da Instituição, conforme processo nº 005600-001/2010.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá, 14 de outubro de 2010.

Marcelo Ferra de Carvalho
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 588/2010-PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de

suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **JOSÉ AMILTON DE MORAES**, agente administrativo, 90 (noventa) dias de **licença prêmio** por tempo de serviço, bem como a **conversão em espécie**, referente ao quinquênio de **03.10.2005 a 02.10.2010**, nos termos do artigo 15, parágrafo único da Lei nº 8.626, de 28 de dezembro de 2006, alterado pela Lei nº 8.915 de 1º de julho de 2008, que serão pagos de acordo com a disponibilidade financeira da Instituição, conforme processo nº 005712-001/2010.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá, 14 de outubro de 2010.

Marcelo Ferra de Carvalho
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 589/2010-PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de

suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 005804-001/2010,

RESOLVE:

Designar a servidora **KATIUCY ALBUQUERQUE**, agente administrativo, exercendo as funções de gerente da Gerência de Licitação, para substituir o servidor **EDUARDO MAXIMILIANO QUEIROZ DE SOUZA**, no cargo de **Chefe do Departamento de Aquisições** da Procuradoria Geral de Justiça, símbolo/nível **MP-CNE-I**, durante as férias do titular, por 10 (dez) dias, a partir do dia **13.10.2010**, nos termos dos artigos 22, 23 e 24 da Lei nº 8.229 de 07.12.2004.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá, 14 de outubro de 2010.

Marcelo Ferra de Carvalho
Procurador-Geral de Justiça

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 003736-001/2010. **Espécie:** 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 001/2008. **Partes:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO/PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA e o BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A. (sucessora por incorporação do Banco Finasa BMC S.A.) **Objeto:** O objeto do presente aditivo consiste na alteração da especificação do Item 3.1.4 da cláusula terceira do Convênio nº 001/2008, para melhor adequação tecnicamente aos fins e objetivos nele delineados. **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 27 de setembro de 2010. **Assinam:** Mauro Benedito Pouso Curvo-Secretário Geral do Ministério Público/Fernando de Araujo Perrelli Junior e Marina Claudia Gonzales Martin de Carvalho - Representantes do Banco.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Portaria nº 009/PGE/2010.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o artigo 5º, inciso VI e artigo 8º, inciso IX da Lei Complementar nº 111, de 1º de julho de 2002,

RESOLVE:

Deferir à Procuradora do Estado Dra. Márcia Regina Santana Duarte, 01 (um) dia de licença para tratamento médico, no dia 08-10-2010, conforme solicitação formulada no Processo nº 764120/2010-PGE.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Procuradoria-Geral do Estado, em Cuiabá – MT, 14 de outubro de 2010.

Dorgival Veras de Carvalho

Procurador-Geral do Estado

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº. 126/2010/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos de gestão administrativa, financeira e de pessoal, bem como planejar e executar a política de assistência jurídica e judiciária em todo o Estado, em conformidade com seu artigo 11, I, III, IV e IX,

CONSIDERANDO a decisão exarada no Procedimento nº. 685395/2010, referente ao afastamento das atividades da Coordenadora do Núcleo Cível da Capital Dra. Liseane Peres de Oliveira Toledo, a fim de usufruir suas férias no período compreendido entre os dias 18/10/2010 à 27/10/2010.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a Defensora Pública do Estado Dra. Ana Cristina Pereira de Souza Vidal, no interesse da Administração Pública, para exercer o cargo de Coordenadora do Núcleo Cível da Capital, no período compreendido entre os dias 18/10/2010 à 27/10/2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 15 de outubro de 2010.

(Original Assinado)

Djalma Sabo Mendes Júnior

Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº. 125/2010/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar 146/2003, e pelo artigo 116, parágrafo único, alínea b, da Constituição do Estado de Mato Grosso, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 035/2005.

CONSIDERANDO a decisão proferida no Procedimento 737966/2010.

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por 90 (noventa) dias consecutivos a Defensora Pública do Estado de Mato Grosso, Dra. Tânia Regina de Matos, pelo quinquênio de 03/05/2005 à 02/05/2010.

PÚBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRE-SE.

Cuiabá/MT, 13 de outubro de 2010.

(Original Assinado)

Djalma Sabo Mendes Júnior

Defensor Público-Geral

PRIMEIRO ADENDO AO EDITAL

Edital nº. : 028/2010/Defensoria Pública.

Modalidade : PREGÃO PRESENCIAL.

Objeto : Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais de consumo – material de limpeza e alimentício, para atender a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, conforme disposições constantes no instrumento convocatório e seus anexos.

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, mediante o Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria nº. 056/2010/DPG e publicada no Diário Oficial do Estado em 14 de junho 2010, ao final assinado, **TORNA PÚBLICO** que:

a) Fica **EXCLUÍDO** o subitem 50 do item 2, do anexo I, Termo de Referência constante no Edital, no qual descreve o seguinte:

50	Limpa, condicionador de ar, pronto para usar, embalagem com 1 litro.
----	--

b) A Sessão de Processamento fica designada para o dia **03/11/2010**, às **14h30min**, no mesmo local anteriormente designado.

c) As demais disposições editalícias permanecem inalteráveis.

d) O instrumento convocatório e suas devidas retificações poderão ser acessados e retirados no site da Defensoria Pública do Estado, a saber: www.defensoriapublica.mt.gov.br.

Cuiabá-MT, 15 de outubro de 2010.

PITTER JOHNSON DA SILVA CAMPOS

Pregoeiro Oficial da Defensoria Pública

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO PARCIAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2009

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO MATO GROSSO.

CONTRATADA: STAR BKS LTDA.

Objeto: Rescindir parcialmente a Ata de Registro de Preços nº 009/2009, para o fim de excluir do rol de fornecedores do aludido instrumento a empresa STAR BKS LTDA.

Fundamento Legal: artigo 78, inciso VII, § único c/c artigo 79, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, conforme consta nos autos do Procedimento nº 558886/2010, Parecer Técnico nº 544/2010.

Data de Assinatura: 01/10/2010.

Órgão: 10101

Assina pela Defensoria Pública: DJALMA SABO MENDES JÚNIOR - Defensor Público-Geral do Estado e SILVIO JEFERSON DE SANTANA - Subdefensor Público-Geral do Estado

Assina pela Contratada: JANE SILVA – Representante Legal da empresa STAR BKS LTDA.

TRIBUNAL DE CONTAS

SECRETARIA DE GESTÃO/LICITAÇÕES

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO	
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 09/2010.	
RECONHEÇO a contratação por meio de inexigibilidade de licitação, considerando a orientação disposta no Parecer Jurídico n. 520/2010, que está fundamentada no artigo 25, inciso II, da Lei nº. 8.666/93.	
PROCESSO N.:	17.943-4/2010
OBJETO:	Contratação de empresa especializada em pesquisa para mensurar os indicadores de satisfação, de conhecimento e de avaliação de serviços e produtos ofertados pelo Tribunal de Contas, proporcionando leitura comparativa com medições anteriores, conforme Termo de Referência n. 413/2010 e seus anexos.
INTERESSADO:	Vetor Assessoria e Pesquisa Ltda.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	Programa: 032 Fonte: 100 Natureza de despesa: 33.90.39 Projeto Atividade: 4228
VALOR:	R\$ 249.239,53(duzentos e quarenta e nove mil, duzentos e trinta e nove reais e cinquenta e três centavos).

Cuiabá-MT, 08 de outubro de 2010.

Carla Cristiny Esteves de Oliveira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RATIFICO a inexigibilidade de procedimento licitatório em consonância com a Justificativa e Parecer Jurídico n. 520/2010 apresentado nos autos, nos termos do artigo 25, inciso II, da Lei nº. 8.666/93.

Cuiabá, 08 de outubro de 2010.

Conselheiro Valter Albano da Silva
Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2010/TCE

PARTES: Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e Banco do Brasil S.A.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº. 11/2010 até o dia 06.01.2012.
FORO: Comarca de Cuiabá/MT
SIGNATÁRIOS: Conselheiro Valter Albano da Silva, pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso; Marco Paulo Bankow, pelo Banco do Brasil S.A.

//CCEO//

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 13/2010/TCE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N. 13/2010/TCE
PREGÃO PRESENCIAL: N.º. 15/2010 – REGISTRO DE PREÇOS.
PROCESSO: 14396-0/2010/TCE
Pelo presente instrumento o **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO**, doravante denominado **TRIBUNAL**, neste ato representada pelo Conselheiro Presidente **VALTER ALBANO DA SILVA**, RESOLVE registrar os preços da empresa **AGATO MECÂNICA E AUTO PEÇAS**, nas quantidades estimadas nesta Ata de Registro de Preços, de acordo com a classificação por ela alcançada, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes nesta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei n. 10.520/02 e Lei 8666/93 e suas alterações, no que couber, ao Decreto Estadual n. 7.217/2006, e em conformidade com as disposições a seguir:

- OBJETO:** O objeto IMEDIATO do presente instrumento é de registrar o preço UNITÁRIO obtido na licitação PREGÃO PRESENCIAL n. 15/2010; enquanto o objeto MEDIATO será a contratação futura da empresa relacionada na Cláusula Quarta deste instrumento, visando prestação de serviços especializados em manutenção preventiva e corretiva de veículos, incluído mecânica, elétrica, lanternagem, pintura, retífica, balanceamento, alinhamento, inclusa mão de obra, com reposição de peças originais e genuínas, ainda com serviços de guincho, nos exatos termos do Termo de Referência n. 359/2010 que acompanhou o Edital da citada licitação e que integra a presente ata.
- VIGÊNCIA:** 12 meses contados a partir da data da publicação no Diário Oficial.
- DA ADMINISTRAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A gerência da Ata de Registro ficará a cargo do Núcleo de Gestão de Contratos, Convênios e Parcerias, do Tribunal de Contas.
- DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO:**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos, incluindo mecânica, elétrica, lanternagem, pintura, retífica de motores, serviço de guincho, balanceamento de rodas, alinhamento de direção, com mão de obra inclusa e reposição de peças originais e genuínas, para atender as necessidades deste Tribunal.	Horas	1.200	R\$ 13,70	R\$ 16.440,00

4.2.1. Descrição e percentual de desconto oferecidos para a reposição de peças:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	% Peças Genuínas	% Peças Originais
2	Peça genuína, com selo da montadora, com desconto sobre a tabela da montadora ou sistema eletrônico equivalente OU Peça original de primeira linha, utilizada na linha de montagem, com ou sem selo, que será utilizada em casos excepcionais e devidamente justificados, aplicando-se desconto sobre a tabela da montadora ou sistema eletrônico equivalente.	Percentual	12%	12%

Cuiabá/MT, 15 de outubro de 2010.

Conselheiro Valter Albano da Silva
Presidente do Tribunal de Contas do Estado Mato Grosso

Os demais Termos estão disponíveis na íntegra no site www.tce.mt.gov.br

//MBVA//

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO	
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 12/2010.	
RECONHEÇO a contratação por meio de inexigibilidade de licitação, considerando a orientação disposta no Parecer Jurídico Complementar n. 531/2010, que está fundamentada no inciso II do artigo 25, e no inciso VI do artigo 13, ambos da Lei 8.666/93.	
PROCESSO N.:	18.995-2/2010.
OBJETO:	O objeto deste documento é a contratação de Pessoa Jurídica Especializada em operacionalização de programas de estágio de nível superior, visando propiciar a complementação do ensino e da aprendizagem dos estudantes, constituindo-se em instrumento de Integração em termos de treinamentos prático de aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano, nos termos da Lei nº 11.788, de 25/09/2008, conforme especificado no Termo de Referência de n. 485/2010 e seus anexos.
INTERESSADOS:	Contratante.....: Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso. Contratada.....: Fundação Universidade Federal de Mato Grosso. Interveniente/anuente: Fundação de Apoio e Desenvolvimento da Universidade Federal de Mato Grosso .
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	Fonte: 100 Projeto Atividade: 2002 Elemento de Despesas: 3.3.90.39
VALOR:	Valor global estimado mensal: R\$ 80.078,16 (oitenta mil setenta e oito Reais e dezesseis centavos)

Cuiabá-MT, 13 de Outubro de 2010.

Carla Cristiny Esteves de Oliveira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIBILIDADE

RATIFICO a inexigibilidade de procedimento licitatório em consonância com a Justificativa e Parecer Jurídico n. 531/2010 apresentado nos autos, nos termos do inciso II do artigo 25, e no inciso VI do artigo 13, ambos da Lei 8.666/93.

Cuiabá, 13 de Outubro de 2010.

Conselheiro Valter Albano da Silva
Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO 20.325-4/2010
INTERESSADA **ZENILDA NÉRIS DA SILVA CORRÊA**
ASSUNTO CONVERSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO EM PECÚNIA
RELATOR CONSELHEIRO PRESIDENTE VALTER ALBANO

DECISÃO

..., **DECIDO**, com fundamento no artigo 109 da Lei Complementar 4/90 em sua redação original, e no parecer 539/10 da Consultoria Jurídica Geral, pelo deferimento, à servidora Zenilda Nérís da Silva Corrêa, da conversão em pecúnia de 135 (cento e trinta e cinco) dias de licença-prêmio sendo 45 (quarenta e cinco) dias referentes ao período aquisitivo de 17/08/87 a 16/08/92 e 90 (noventa) dias referentes ao período aquisitivo de 17/08/92 a 16/08/97, ficando este pagamento condicionado à disponibilidade orçamentária e financeira da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e da Lei Orçamentária Anual – LOA.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá/MT, 08.10.2010.

Conselheiro VALTER ALBANO
Presidente

*Reproduz-se por ter saído incorreto

PROCESSO 18.325-3/2010
INTERESSADA **MARIA AUXILIADORA EDUARDA DE AMORIM**
ASSUNTO CONVERSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO EM PECÚNIA

RELATOR CONSELHEIRO PRESIDENTE VALTER ALBANO
DECISÃO

...

..., **DECIDO**, com fundamento no artigo 2º da Lei Complementar 59/99, e no Parecer 494/10 da Consultoria Jurídica Geral, pelo **indeferimento** do pedido em relação ao período aquisitivo de 11.10.98 a 10.10.03 e, com base no artigo 109 da Lei Complementar 4/90 em sua redação original, pelo **deferimento** da conversão em pecúnia 30 (trinta) dias de licença-prêmio referente ao período aquisitivo de 11.10.93 a 10.10.98, à servidora Maria Auxiliadora Eduarda de Amorim, ficando este pagamento condicionado à disponibilidade orçamentária e financeira da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e da Lei Orçamentária Anual – LOA.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá/MT, 04.10.2010.

Conselheiro VALTER ALBANO
Presidente

PROCESSO 17.043-7/2010
INTERESSADA **MARLEY FERREIRA LEITE BRUNO**
ASSUNTO CONVERSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO EM PECÚNIA
RELATOR CONSELHEIRO PRESIDENTE VALTER ALBANO

DECISÃO

...

..., **DECIDO**, com fundamento no artigo 109 da Lei Complementar 4/90 em sua redação original, e no Parecer 467/10 da Consultoria Jurídica Geral, pelo **deferimento** à servidora Marley Ferreira Leite Bruno, da conversão em pecúnia 60 (sessenta) dias de licença-prêmio referente ao período aquisitivo de 01.12.1993 a 30.11.1998, ficando este pagamento condicionado à disponibilidade orçamentária e financeira da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e da Lei Orçamentária Anual – LOA.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá/MT, 29.09.2010.

Conselheiro VALTER ALBANO
Presidente

PROCESSO 18.328-8/2010
INTERESSADA **SUELY JANE DE AMORIM**
ASSUNTO CONVERSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO EM PECÚNIA
RELATOR CONSELHEIRO PRESIDENTE VALTER ALBANO

DECISÃO

...

..., **DECIDO**, com fundamento no artigo 2º da Lei Complementar 59/99, e no Parecer 498/10 da Consultoria Jurídica Geral, pelo **indeferimento** do pedido em relação ao período aquisitivo de 12.10.98 a 11.10.03 e, com base no artigo 109 da Lei Complementar 4/90 em sua redação original, pelo **deferimento** da conversão em pecúnia de: 15 (quinze) dias de licença-prêmio referente ao período de 12.10.88 a 11.10.93 e de 30 (trinta) dias em relação ao período aquisitivo de 12.10.93 a 11.10.98, à servidora Suely Jane de Amorim, ficando este pagamento condicionado à disponibilidade orçamentária e financeira da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e da Lei Orçamentária Anual – LOA.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá/MT, 04.10.2010.

Conselheiro VALTER ALBANO
Presidente

PROCESSO 17.224-3/2010
INTERESSADA **ERANIL DOS SANTOS SILVA**
ASSUNTO CONVERSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO EM PECÚNIA
RELATOR CONSELHEIRO PRESIDENTE VALTER ALBANO

DECISÃO

...

..., **DECIDO**, com fundamento no artigo 2º da Lei Complementar 59/99, e no Parecer 468/10 da Consultoria Jurídica Geral, pelo **indeferimento** do pedido em relação ao período aquisitivo de 03.12.98 a 02.12.03 e, com base no artigo 109 da Lei Complementar 4/90 em sua redação original, pelo **deferimento** da conversão em pecúnia de: 30 (trinta) dias de licença-prêmio referente ao período de 03.12.93 a 02.12.98, à servidora Eranil dos Santos Silva, ficando este pagamento condicionado à disponibilidade orçamentária e financeira da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e da Lei Orçamentária Anual – LOA.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá/MT, 05.10.2010.

Conselheiro VALTER ALBANO
Presidente

PROCESSO 19.361-5/2010
INTERESSADA **JEANE SOUZA MENEZES SILVA**
ASSUNTO CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO
RELATOR CONSELHEIRO PRESIDENTE VALTER ALBANO

DECISÃO

....., **DECIDO**, com fundamento no artigo 2º da Lei Complementar 59/99 combinado com o artigo 109 da Lei Complementar 4/90 alterada pela Lei Complementar 293/07, e no parecer 526/10 da Consultoria Jurídica Geral, pela concessão do direito à licença-prêmio de 3 (três) meses, à servidora Jeane Souza Menezes Silva, referente ao quinquênio de 05.01.05 a 04.01.10, que deverá ser usufruída integralmente até 05.01.15.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá/MT, 05.10.2010.

Conselheiro VALTER ALBANO
Presidente

PROCESSO 19.388-7/2010
INTERESSADO **HELDER AUGUSTO POMPEU DE BARROS DALTRO**
ASSUNTO RESTITUIÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO SINDICAL
RELATOR CONSELHEIRO PRESIDENTE VALTER ALBANO

DECISÃO

...

..., **DECIDO**, com fundamento no artigo 47, da Lei nº 8.906/94, no artigo 2º, inciso II, da Instrução Normativa 1/10-SAD/MT, e no Parecer 529/10, da Consultoria Jurídica Geral, pelo deferimento do pedido de restituição dos valores referentes à Contribuição Sindical descontada do salário do Técnico de Controle Público Externo Helder Augusto Pompeu de Barros Daltro, devendo a Coordenadoria de Gestão de Pessoas solicitar à CEES – Conta Especial Emprego Salário a devolução desses valores.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá/MT, 05.10.2010.

Conselheiro VALTER ALBANO
Presidente

PROCESSO 18.986-3/2010
INTERESSADA **JURCINEIDE SOBRINHO PETRENKO**
ASSUNTO PEDIDO DE REENQUADRAMENTO VERTICAL
RELATOR CONSELHEIRO PRESIDENTE VALTER ALBANO

DECISÃO

...

..., **DECIDO**, com fundamento no artigo 16, inciso II, da Lei 7.858/02, e no Parecer Jurídico 515/10 da Consultoria Jurídica Geral, pelo deferimento do pedido de reenquadramento vertical da servidora Jurcineide Sobrinho Petrenko, para a Referência 10, da Classe "D", da categoria funcional de Auxiliar de Controle Externo, do plano de cargos e salários deste Tribunal, a partir de 26.11.09.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá/MT, 04.10.2010.

Conselheiro VALTER ALBANO
Presidente

PROCESSO 18.778-0/2010
INTERESSADA **CARLA GODOY DA COSTA MOREIRA**
ASSUNTO PEDIDO DE REENQUADRAMENTO VERTICAL
RELATOR CONSELHEIRO PRESIDENTE VALTER ALBANO

DECISÃO

...

..., **DECIDO**, com fundamento no artigo 6º, inciso II, da Lei 7.858/02, alterada pela Lei 9.383/10, e no Parecer Jurídico 512/10 da Consultoria Jurídica Geral, pelo deferimento do pedido de reenquadramento vertical da servidora Carla Godoy da Costa Moreira, para a Referência 4, da Classe "D", da categoria funcional de Técnico de Controle Público Externo, do plano de cargos e salários deste Tribunal, a partir de 10.09.10.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá/MT, 22.09.2010.

Conselheiro VALTER ALBANO
Presidente

PROCESSO 19.412-3/2010
INTERESSADA **WILMA BETIM CORRÊA DA COSTA**
ASSUNTO PEDIDO DE REENQUADRAMENTO VERTICAL
RELATOR CONSELHEIRO PRESIDENTE VALTER ALBANO

DECISÃO

...

..., **DECIDO**, com fundamento no artigo 6º, inciso II, da Lei 7.858/02, alterada pela Lei 9.383/10, e no Parecer Jurídico 530/10 da Consultoria Jurídica Geral, pelo deferimento do pedido de reenquadramento vertical da servidora Wilma Betim Corrêa da Costa, para a Referência 7, da Classe "D", da categoria funcional de Técnico de Controle Público Externo, do plano de cargos e salários deste Tribunal, a partir de 23.08.10.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá/MT, 06.10.2010.

Conselheiro VALTER ALBANO
Presidente

SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL PLENO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
 CONSELHEIRO PRESIDENTE VALTER ALBANO DA SILVA
 PROCURADOR GERAL DO MP – TCE/MT GUSTAVO COELHO DESCHAMPS
 RELAÇÃO N.º 116/2010

Sessão Ordinária do dia 13 de outubro de 2010

PARECERES PRÉVIOS

Processos n.ºs 8.327-5/2010, 5.030-0/2009, 14.640-4/2009, 400.412-4/2009 e 2.324-8/2006
 Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
 Assunto Contas anuais de governo do exercício de 2009 - Leis n.ºs 010/2008 – LOA, 585/2008 – LDO, 534 /2005 – PPA e Relatório da LRF – Cidadão 1º bimestre.
 Relator Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI

PARECER PRÉVIO N.º 108 /2010

EMENTA: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO. CONTAS ANUAIS DE GOVERNO DO EXERCÍCIO DE 2009. PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL À APROVAÇÃO. RECOMENDAÇÃO À CÂMARA QUE DETERMINE À ATUAL ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL A ADOÇÃO DE MEDIDAS CORRETIVAS.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 8.327-5/2010

A equipe composta pelos servidores: Izildinha Monteiro Assunção (Auxiliar de Controle Externo) e Cláudia Oneida Rouiller (Auditora Pública Externa), elaborou o relatório preliminar de auditoria de fls. 139 a 225-TC, no qual foram relacionadas 13 (treze) impropriedades.

Após, notificado-se o gestor, mediante ofício de fl. 227-TC, que apresentou suas justificativas, conforme documentos juntados às fls. 243 a 358 TC, que analisadas pela equipe técnica resultaram no saneamento de 07 das 13 impropriedades inicialmente apontadas.

Pelo que consta dos autos, o Município de General Carneiro, exercício de 2009, teve ser orçamento autorizado pela Lei Municipal n.º 592/2008, sendo a receita estimada e a despesa fixada em R\$ 11.348.004,00 (onze milhões, trezentos e quarenta e oito mil, quatro reais), com autorização para a abertura de créditos suplementares que foram abertos no exercício até o limite de até o limite de 40% das despesas.

As receitas efetivamente arrecadadas pelo Município totalizaram R\$ 10.345.639,46 (dez milhões, trezentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e trinta e nove reais e seis centavos), à fl. 200-TC, com as distribuições por origens de recursos discriminadas adiante:

Categorias e subcategorias econômicas	Valor previsto	Valor arrecadado	% da arrecadação sobre a previsão
RECEITAS CORRENTES	10.618.004,00	10.119.840,88	104,90%
Receitas Tributárias	570.000,00	519.385,48	109,70%
Receita de Contribuição	305.000,00	272.223,98	112,00%
Receita Patrimonial	70.000,00	118.463,09	59,10%
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00%
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00%
Receita de Serviços	110.000,00	29.260,55	37,59%
Transf. Correntes	9.526.004,00	8.897.507,26	107,10%
Outras receitas correntes	37.000,00	283.000,52	13,10%
RECEITAS DE CAPITAL	730.000,00	201.009,62	36,32%
Operações de crédito	0,00	0,00	0,00%
Alienação de bens	0,00	0,00	0,00%
Amortização de empréstimos	0,00	0,00	0,00%
Transferências de capital	730.000,00	201.009,62	36,32%
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00%
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	13.443,96	-
Receita de Contribuições Intra Orçamentárias	0,00	13.443,96	-
INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS ATIVAS	0,00	11.345,00	-
Demais Transferências Recebidas	0,00	11.345,00	-
TOTAL	11.348.004,00	10.345.639,46	91,17%

Comparando as receitas previstas com as receitas efetivamente arrecadadas, verifica-se insuficiência na arrecadação de R\$ 1.002.364,54 (um milhão, dois mil, trezentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), correspondendo a 8,83%.

A receita tributária própria arrecadada (IPTU + IRRF + ISSQN + ITBI) e outras receitas correntes, foi de R\$ 528.993,23 (quinhentos e vinte e oito mil, novecentos e noventa e três reais e vinte e três centavos), de acordo com o demonstrativo a seguir:

Receita Tributária Própria	Valor arrecadado
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	519.385,50
IMPOSTOS	516.950,94
IPTU imposto s/propriedade predial e territorial urbana	14.827,17
IRRF imposto sobre a renda e proventos de qualquer natureza	201.088,40
ITBI imp. s/ transf. inter vivos de bens imóveis e de direitos reais s/ imóveis	201.092,53
ISSQN imposto s/ serviços de qualquer natureza	99.942,84
TAXAS	2.434,54
Contribuição de Melhoria	0,00
CIP (Contribuição de Iluminação Pública)	9.607,73
Multas/Juros de Mora /Correção Monetária s/ Tributos	0,00

Dívida Ativa Tributária	0,00
Multa/Juros de Mora/Correção Monetária s/ Dívida Ativa Tributária	0
TOTAL	528.993,23

As despesas foram realizadas no montante de R\$ 10.216.412,52 (dez milhões, duzentos e dezesseis mil, quatrocentos e doze reais e cinquenta e dois centavos), conforme a seguinte distribuição por função:

Função da despesa	Despesa realizada	% da despesa total
Legislativa	687.200,00	6,73
Administração	1.999.120,37	19,57
Assistência Social	626.448,04	6,13
Previdência Social	308.195,29	3,02
Saúde	2.309.034,94	22,6
Educação	2442529,63	23,91
Cultura	47.367,02	0,46
Urbanismo	23.369,00	0,23
Saneamento	245.105,81	2,4
Agricultura	29.424,52	0,29
Transportes	1.356.446,67	13,28
Comércio e Serviços	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00
Desporto e Lazer	0,00	0,00
Encargos Especiais	142.171,23	1,39
Reserva de Contingência	0,00	0,00
TOTAL	10.216.412,52	100

Comparando as receitas arrecadadas com as despesas realizadas, verifica-se um resultado orçamentário superavitário de R\$ 129.226,94 (cento e vinte e nove mil, duzentos e vinte e seis reais e noventa e quatro centavos).

A dívida consolidada líquida, em 31-12-2009, era de R\$ 304.790,73 (trezentos e quatro mil, setecentos e noventa reais e setenta e três centavos).

Descrição	Valor
(a) Total da Dívida consolidada	304.790,73
(b) Ativo Disponível	1.500.559,42
(c) Haveres financeiros	0,00
(b) + (c)	1.500.559,42
(d) Disponibilidade previdenciária	1.500.559,42
(e) Restos a Pagar processados	0,00
(f) Depósitos	525.581,35
(d) + (e) + (f)	2.026.140,77
(g) = (b + c - d - e - f) total de deduções	-525.581,35
DCL - dívida consolidada líquida (*)	304.790,73

A disponibilidade financeira para o exercício seguinte foi de R\$ 1.500.559,42 (um milhão, quinhentos mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e quarenta e dois centavos).

Com referência aos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, o município apresentou o seguinte resultado com Gastos de Pessoal – de fls. 388-TC.

RCL=R\$ 9.912.743,30

Poder	Valor no Exercício (R\$)	% da RCL	Limite Legal	Situação Legal
Executivo	5.012.525,87	50,57	54	Regular
Legislativo	476.174,26	4,8	6	Regular
Município	5.488.039,35	55,36	60	Regular

A despesa total com Pessoal do Executivo Municipal foi de 50,57% do total da Receita Corrente Líquida, ultrapassando limite máximo de 54% fixado pela alínea "b" do inciso III do artigo 20 da Lei Complementar n.º 101/2000.

Com referência aos limites constitucionais, o Município apresentou os seguintes resultados:

O Município aplicou na manutenção e no desenvolvimento do ensino o equivalente a 33,23% do total da receita resultante de impostos municipais, compreendida a proveniente de transferências estadual e federal, atendendo ao disposto no artigo 212 da Constituição Federal:

Receita Base = R\$ 8.790.703,69

Descrição	Despesa - R\$	% sobre a Receita Base	Limite mínimo (%)	Situação
Ensino ("caput" art. 212 CF)	2.921.107,99	33,23	25	Regular

O município aplicou na manutenção e desenvolvimento do ensino o equivalente a 79,94% do total da receita proveniente de impostos municipais e transferências, estadual e federal, obedecendo o disposto no Art. 212, da Constituição Federal.

Aplicação na Valorização e Remuneração do Magistério da Educação Básica Pública (Artigos 60, inciso XII do ADCT/CF e 22 da Lei 11.494/2007).

Contribuição ao FUNDEB (retido) = R\$ 526.524,62 (quinhentos e vinte e seis mil, quinhentos e vinte e quatro reais e sessenta e dois centavos)

Descrição	Despesa - R\$	% sobre a Receita	Limite mínimo (%)	Situação
Gastos com remuneração do Magistério	420890,43	79,94	60	Regular

Gastos com Saúde (ADCT DA CF)

Receita Base = R\$ 8.790.703,63

Receita Base	Despesas R\$	% sobre a Receita Base	Limite Mínimo	Situação
8.790.703,63	1.710.038,90	19,45	15	Regular

Em despesas com ações e serviços públicos de saúde foi aplicado o equivalente a 19,45% do produto da arrecadação dos impostos a que se refere o Art. 156 e dos recursos de que tratam os Artigos 158 e 159, I, "b" e § 3º, todos da Constituição Federal, respeitando o Art. 77, inciso III e § 4º do ADCT/CF, que estabelece o mínimo de 15%.

Repasso para o Poder Legislativo - art. 29-A da CF

Receita Base do exercício anterior R\$	Valor Repassado	% sobre a Receita Base	Limite Máximo (%)	Situação
9.278.321,51	687.200,00	7,41	8	Regular

O Poder Executivo repassou para o Poder Legislativo o equivalente a 7,41% da receita arrecadada no exercício anterior, não ultrapassando o limite constitucional de 8%. Art. 29, inciso I e § 2º da CF.

Pela análise dos autos observa-se também que:

- as contas foram colocadas à disposição dos contribuintes, cumprindo o disposto no artigo 209 da Constituição Estadual e artigo 49 da Lei Complementar n.º 101/2000; e,

- foram encaminhados a esta Casa os Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária e de Gestão Fiscal, cumprindo com os artigos 52, 54 e 63 da Lei Complementar n.º 101/2000.

O Ministério Público de Contas, por meio do Parecer n.º 7.542/2010 da lavra do Procurador Geral Substituto, Dr. Alisson Carvalho de Alencar, opinou pela emissão de Parecer Prévio Favorável à aprovação das contas anuais de governo da Prefeitura Municipal de General Carneiro, exercício de 2009, sob a responsabilidade do Sra. Magali Amorim Vilela de Moraes, com recomendações.

Por tudo o mais que dos autos consta,

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 31, §§ 1º e 2º, 71 e 75, da Constituição Federal, artigo 47 e 210 da Constituição do Estado de Mato Grosso, combinado com o artigo 56 da Lei Complementar n.º 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), artigo 1º, inciso I, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), artigo 29, inciso I e artigo 176, § 3º, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), acompanhando o voto do Conselheiro Relator e o Parecer n.º 7.084/2010 do Ministério Público de Contas, emite PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL, à aprovação das Contas de Governo da Prefeitura Municipal de General Carneiro, exercício de 2009, sob a responsabilidade do Sra. Magali Amorim Vilela de Moraes, tendo como co-responsável a contadora, Sra. Layza Gracyelly França Amorim, inscrita no CRC/MT sob o n.º 0011088/P-5; ressalvando o fato de que a manifestação ora exarada baseia-se, exclusivamente, no exame de documentos de veracidade ideológica apenas presumida, uma vez que representam a posição dos atos e fatos registrados até 31-12-2009, em obediência aos princípios fundamentais da contabilidade, aplicados à Administração Pública – Lei Federal 4.320/1964, às prescrições da Lei Complementar 101/2000; e ainda, recomendando ao Poder Legislativo de General Carneiro que determine ao Chefe do Poder Executivo que: a) adote providências no sentido de observar as normas constantes na LRF, Lei n.º 4.320/64 e na Resolução Normativa 01/2009 (Manual de Orientação e Remessa de Documentos ao Tribunal de Contas); b) promova rígida fiscalização e controle dos atos administrativos, no tocante ao envio das informações por meio eletrônico, evitando divergência nos registros contábeis encaminhados ao Sistema APLIC; c) promova medidas para a efetiva elaboração do planejamento orçamentário, dentro dos limites legais, evitando abertura de créditos adicionais sem a existência de recursos; e, d) sejam implementadas ações visando a melhoria dos índices das políticas públicas nas áreas de saúde e educação, no intuito de garantir uma prestação de serviços com qualidade e eficiência.

Por fim, determina no âmbito do controle interno, as seguintes medidas:

1) arquivamento, nesta Corte, de cópia digitalizada do processado conforme o § 2º do artigo 180 da Resolução 14/2007; e,

2) encaminhamento dos autos à Câmara Municipal, para cumprimento ao disposto no § 2º do artigo 31 da Constituição Federal e dos incisos II e III do artigo 210 da Constituição do Estado e artigo 181 da Resolução n.º 14/2007 deste Tribunal.

Participaram da votação os Senhores Conselheiros ALENCAR SOARES e HUMBERTO BOSAIPO. Participou, ainda, da votação, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas o Procurador Geral GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processos n.ºs 7.143-9/2010, 1.130-4/2009, 17.617-6/2008, 2.407-4/2006 e 400.186-9/2009. Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Assunto Contas anuais de governo do exercício de 2009 - Leis n.ºs 2.166/2008 – LOA, n.º 2.148/2008 – LDO, n.º 1.987/2005 – PPA e Relatório da LRF – Cidadão 1º bimestre.

Relator Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS

PARECER PRÉVIO N.º 109/2010

EMENTA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES. CONTAS ANUAIS DE GOVERNO DO EXERCÍCIO DE 2009. PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL À APROVAÇÃO. RECOMENDAÇÃO AO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL QUE DETERMINE O PODER EXECUTIVO A ADOÇÃO DE MEDIDAS CORRETIVAS.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 7.143-9/2010

A equipe composta pelas Auditoras Públicas Externas Lidiane dos Anjos Santos, Rosiane Gomes Soto e Suellen Dayci Frison após efetuar análise do processo das contas anuais, elaborou o relatório preliminar de auditoria de fls. 244 a 306-TC, no qual foram relacionadas 03 (três) impropriedades.

Após, citou-se o gestor, mediante ofício de fl. 309-TC, que apresentou suas justificativas, conforme documentos juntados às fls. 312 a 326-TC, que analisadas pela equipe técnica resultaram no saneamento de 01 (uma) das 03 (três) impropriedades inicialmente apontadas.

Pelo que consta dos autos, o município de Cáceres, exercício de 2009, teve seu orçamento autorizado pela Municipal n.º 2.166/2008, a receita estimada e a despesa fixada em R\$ 89.572.830,20 (oitenta e nove milhões, quinhentos e setenta e dois mil, oitocentos e trinta reais e vinte centavos), com autorização para a abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de 15% despesas.

As receitas efetivamente arrecadadas, pelo Município, totalizaram R\$ 87.756.849,30 (oitenta e sete milhões, setecentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e quarenta e nove reais e trinta centavos) à fl. 281 a 282-TC, conforme se observa do seguinte demonstrativo do

resultado da arrecadação orçamentária, por subcategoria econômica da receita:

Subcategoria econômica	Valor previsto R\$	Valor arrecadado R\$	% da arrecadação sobre a previsão
RECEITAS CORRENTES	82.045.519,00	84.562.262,47	103,07
Receitas Tributárias	7.146.583,47	7.715.513,96	107,96
Receita de Contribuição	4.890.000,00	4.179.909,85	85,48
Receita Patrimonial	1.895.000,00	3.611.139,64	190,56
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	5.369.000,00	3.966.949,73	26,11
Transferências Correntes	59.581.935,53	62.404.213,14	104,74
Outras receitas correntes	3.163.000,00	2.684.539,15	84,87
RECEITAS DE CAPITAL	13.809.311,20	7.673.174,59	55,57
Operações de crédito	700.000,00	367.500,00	52,50
Alienação de bens	100.000,00	89.660,00	89,66
Amortização de empréstimos	0,00	0,00	0,00
Transferências de capital	13.009.311,20	7.216.014,59	55,47
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL	95.854.830,20	92.235.437,06	96,22
Receitas Correntes Intra Orçamentária	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00
Deduções da Receita Corrente	0,00	0,00	0,00
TOTAL	89.572.830,20	87.756.849,30	97,97

Comparando as receitas previstas com as receitas efetivamente arrecadadas, verifica-se insuficiência na arrecadação de R\$ 1.815.980,90 (um milhão, oitocentos e quinze mil, novecentos e oitenta reais e noventa centavos), correspondente a 2,03%.

A receita tributária própria arrecadada (IPTU + IRRF + ISSQN + ITBI) e outras receitas correntes, foi de R\$ 11.273.065,20 (onze milhões, duzentos e setenta e três mil, sessenta e cinco reais e vinte centavos) à fl. 282-TC.

Receita Tributária Própria	Valor arrecadado R\$
Impostos	6.580.068,07
IPTU	1.043.812,48
IRRF	1043812,48
ISSQN	3.137.985,53
SIMPLES NACIONAL	356.513,20
ITBI	687.541,27
Taxas	1.135.445,89
Contribuição de Melhoria	0,00
CIP (Contribuição de Iluminação Pública)	2.118.046,79
Multa/Juros de Mora/Correção Monetária s/ Tributos	11.738,39
Dívida Ativa Tributária	1.162.979,27
Multa/Juros de Mora/Correção Monetária s/ Dívida Ativa Tributária	264.786,79
Total da Receita Tributária Própria	11.273.065,20

As despesas realizadas pelo Município, no exercício, totalizaram R\$ 83.924.287,28 (oitenta e três milhões, novecentos e vinte e quatro mil, duzentos e oitenta e sete reais e vinte e oito centavos), fls. 283-TC, o município apresenta a seguinte distribuição por função:

Função da despesa	Despesa realizada R\$	% da despesa total
Legislativa	3.318.884,23	3,95
Administração	17.730.411,25	21,13
Judiciário	24.000,00	0,03
Assistência social	4.766.855,22	7,45
Saúde	14.165.643,83	16,88
Educação	27.552.156,36	32,83
Previdência social	3.345.889,65	3,99
Saneamento	4.916.304,05	5,86
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
Agricultura	511.402,91	0,61
Indústria	130.945,23	0,16
Comércio e Serviços	0,00	0,00
Urbanismo	1.992.193,66	2,37
Transportes	3.757.027,03	4,48
Desporto e Lazer	0,00	0,00
Cultura	818.809,41	0,98
Gestão ambiental	893.764,45	1,06
TOTAL	83.924.287,28	100,00

Comparando as receitas arrecadadas com as despesas realizadas, constata-se um resultado superavitário de R\$ 3.832.562,02 (três milhões, oitocentos e trinta e dois mil, quinhentos e sessenta e dois reais e dois centavos).

A dívida consolidada líquida, em 31-12-2009, era de R\$ 24.900.097,47 (vinte e quatro milhões, novecentos mil, noventa e sete reais e quarenta e sete centavos).

A disponibilidade financeira para o exercício seguinte foi de R\$ 2.829.367,82 (dois milhões, oitocentos e vinte e nove mil, trezentos e sessenta e sete reais e oitenta e dois centavos).

Com referência aos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, o Município apresentou os seguintes resultados com Gastos de Pessoal:

RCL = R\$ 75.356.172,42

Poder	Valor no Exercício	% RCL	Limite Legal (%)	Situação Legal
Executivo	33.919.985,33	45,01	54	Regular
Legislativo	2.144.298,72	2,85	6	Regular
Município	0,00	47,86	60	Regular

A despesa total com Pessoal do Executivo Municipal foi de 45,01% do total da Receita Corrente Líquida, não ultrapassando limite máximo de 54% fixado pela alínea "b" do inciso III do artigo 20 da Lei Complementar n.º 101/2000.

Com referência aos limites constitucionais, o Município apresentou os seguintes resultados:

O Município aplicou na manutenção e no desenvolvimento do ensino o equivalente a 29,61% do total da receita resultante de impostos municipais, compreendida a proveniente de transferências estadual e federal, atendendo ao disposto no artigo 212 da Constituição Federal:

Receita Base = R\$ 39.846.265,04

Aplicação	Valor-aplicado R\$	% da aplicação s/ receita base	Limite mínimo s/ receita base %	Situação
Ensino	11.800.165,14	29,61	25	Regular

O Município aplicou na ação dos profissionais do magistério o valor equivalente a 74,98% dos recursos recebidos por conta do FUNDEB, atendendo às determinações do artigo 22, da Lei n.º 11.494/2007.

Receita FUNDEB R\$	Valor Aplicado R\$	% aplicado	Limite Mínimo %	Situação
18.588.214,96	13.937.335,27	74,98	60	Regular

O Município aplicou nas ações e nos serviços públicos de saúde o equivalente a 24,52% produto da arrecadação dos impostos a que se refere o artigo 156 e dos recursos de que trata o artigo 158 e alínea "b" do inciso I e § 3º do artigo 159, todos da Constituição Federal, aos termos do inciso III do artigo 77 do ADCT/CF, que estabelece o mínimo de 15%.

Gastos com Saúde (ADCT da CF):

Receita Base R\$	Despesa - R\$	Sobre a Receita Base %	Limite Mínimo (%)	Situação
39846128,87	9.769.549,79	24,52	15	Regular

O Poder Executivo repassou para o Poder Legislativo o equivalente a:

Valor Receita Base do exercício de 2008 R\$	Valor Repassado R\$	Sobre a Receita Base %	Limite Máximo %	Situação
43.042.232,19	3.431.981,28	7,97	8	Regular

Pela análise dos autos observa-se também que:

- as contas foram colocadas à disposição dos contribuintes, cumprindo o disposto no artigo 209 da Constituição Estadual e artigo 49 da Lei Complementar n.º 101/2000; e,

- foram encaminhados a esta Casa os Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária e de Gestão Fiscal, cumprindo com os artigos 52, 54 e 63 da Lei Complementar n.º 101/2000.

O Ministério Público de Contas, por meio do Parecer n.º 4.570/2010, da lavra do Dr. Alisson Carvalho de Alencar, opinou pela emissão de Parecer Prévio Favorável à aprovação das Contas Anuais de governo da Prefeitura Municipal de Cáceres, exercício de 2009, sob a responsabilidade do Sr. Túlio Aurélio Campos Fontes, com recomendações.

Por tudo o mais que dos autos consta,

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 31, §§ 1º e 2º, 71 e 75, da Constituição Federal, artigo 47 e 210 da Constituição do Estado de Mato Grosso, combinado com o artigo 56 da Lei Complementar n.º 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), artigo 1º, inciso I, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), artigo 29, inciso I e artigo 176, § 3º, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), acompanhando o voto do Conselheiro Relator e acolhendo o Parecer n.º 4.570/2010 do Ministério Público de Contas, emite PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL à aprovação das contas de governo da Prefeitura Municipal de Cáceres, exercício de 2009, gestão do Sr. Túlio Aurélio Campos Fontes, tendo como co-responsável a técnica em Contabilidade Sra. Donatila Vilabarde Pinheiro Bacca, inscrito no CRC/MT sob o n.º 003770, ressaltando o fato de que a manifestação, ora exarada, baseia-se, exclusivamente, no exame de documentos de veracidade ideológica apenas presumida, vez que representam a posição dos atos e fatos registrados até 31-12-2009, em obediência aos princípios fundamentais da contabilidade, aplicados à Administração Pública - Lei Federal n.º 4.320/64, às prescrições da Lei Complementar n.º 101/2000; recomendando ao Poder Legislativo de Cáceres que determine ao Poder Executivo as ações que devem ser implementadas em relação à educação e à saúde, com as observações constantes do voto do Conselheiro Relator, bem como às relativas ao endividamento de longo prazo do município.

Por fim, determina no âmbito do controle interno, as seguintes medidas:

1) arquivamento, nesta Corte, de cópia digitalizada do processado conforme o § 2º do artigo 180 da Resolução 14/2007; e,

2) encaminhamento dos autos à Câmara Municipal, para cumprimento ao disposto no § 2º do artigo 31 da Constituição Federal e dos incisos II e III do artigo 210 da Constituição do Estado e artigo 181 da Resolução n.º 14/2007 deste Tribunal.

Nos termos do artigo 107, § 2º da Resolução n.º 14/2007, o voto do Conselheiro Relator WALDIR JÚLIO TEIS, foi lido pelo Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA. Participaram da votação os Senhores Conselheiros ANTONIO JOAQUIM, JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES e HUMBERTO BOSAIPO. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processos n.ºs Interessada Assunto Relator
6.583-8/2010, 416-2/2009, 12.811-2/2008, 30.450-6/2005 e 400.152-4/2009
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
Contas anuais de governo do exercício de 2009 - Leis n.ºs 5.629/2008 - LOA, n.º 5.530/2008 - LDO, n.º 4.704/2005 - PPA e Relatório da LRF - Cidadão 1º bimestre.
Conselheiro DOMINGOS NETO

PARECER PRÉVIO N.º 110/2010

Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS. CONTAS ANUAIS DE GOVERNO DO EXERCÍCIO DE 2009. PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL À APROVAÇÃO. RECOMENDAÇÃO À CÂMARA MUNICIPAL QUE DETERMINE AO ATUAL CHEFE DO PODER EXECUTIVO A ADOÇÃO DE MEDIDAS CORRETIVAS.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 6.583-8/2010.

A equipe composta pelo Auditor Público Externo Antônio José Campos Ferraz, e pelo Auxiliar de Controle Externo Rosino Marques de Moraes, e pelo Técnico de Controle público Externo Joassis Tereso de Arruda, após efetuar análise do processo das contas anuais, elaborou o relatório preliminar de auditoria de fls. 234 a 261-TC, no qual foram relacionadas 02 (duas) impropriedades.

Após, notificado-se o gestor, mediante ofício de fl. 288-TC, que apresentou suas justificativas, conforme documentos juntados às fls. 293 a 360-TC, que analisadas pela equipe técnica resultaram no saneamento de 02 impropriedades inicialmente apontadas.

Pelo que consta dos autos, o município de Rondonópolis, no exercício de 2009, teve seu orçamento autorizado pela Lei Municipal n.º 5.629/2008, sendo a receita estimada e a despesa fixada em R\$ 383.108.447,00 (trezentos e oitenta e três milhões, cento e oito mil, quatrocentos e quarenta e sete reais) com autorização para a abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de 4% das despesas.

As receitas efetivamente arrecadadas, pelo Município, totalizaram R\$ 316.228.811,68 (trezentos e dezesseis milhões, duzentos e vinte e oito mil, oitocentos e onze reais e sessenta e oito centavos), à fl. 18 e 265-TC, conforme se observa do seguinte demonstrativo do resultado da arrecadação orçamentária, por subcategoria econômica da receita:

Origem dos Recursos	Previsão (R\$)	Arrecadação (R\$)	% da arrecadação sobre a previsão
Receitas Correntes	298.262.096,00	275.695.135,13	92,43
Receitas Tributárias	43.181.764,00	40.397.145,89	93,55
Receita de Contribuição	23.242.000,00	19.526.416,79	84,01
Receita Patrimonial	6.838.000,00	7.087.855,77	103,65
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	24.910.434,00	19.323.200,82	77,57
Transf. Correntes	217.079.996,00	203.968.107,38	93,95%
Outras Receitas Correntes	11.848.302,00	11.269.856,95	95,12
Receitas de Capital	84.846.351,00	40.569.676,55	47,82
Operações de Crédito	38.652.840,00	22.580.376,11	58,41%
Alienação de Bens	1.4000.000,00	959.623,02	68,54%
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00%
Transferência de Capital	44.793.511,00	17.029.677,42	38,02
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
Total	383.108.447,00	316.228.811,60	82,54

Comparando as receitas previstas com as receitas efetivamente arrecadadas, verifica-se insuficiência na arrecadação de R\$ 66.879.635,40 (sessenta e seis milhões, oitocentos e setenta e nove mil reais, seiscentos e trinta e cinco reais e quarenta centavos), correspondente a 17,46%.

A receita tributária própria arrecadada (IPTU + IRRF + ISSQN + ITBI) e outras receitas correntes, foi de R\$ 48.980.941,86 (quarenta e oito milhões, novecentos e oitenta mil, novecentos e quarenta e seis centavos) a fl. 267-TC.

Receita Tributária Própria	Valor Arrecadação
Impostos	34.263.074,68
IPTU	8.134.528,33
IRRF	96.250,45
ISSQN	22.320.531,64
ITBI	3.711.467,26
Taxas	1.960.430,84
Contribuição de Melhoria	81.824,78
CIP (Contribuição de Iluminação Pública)	7.020.546,35
Multa/Juros de Mora/Correção Monetária s/ Tributos	429.177,26
Dívida Ativa Tributária	3.991.198,07
Multa/Juros de Mora/Correção Monetária s/ Dívida Ativa Tributária	1.234.689,88
TOTAL	48.980.941,86

As despesas realizadas pelo Município, no exercício, totalizaram R\$ 313.401.704,53 (trezentos e treze milhões, quatrocentos e um mil, setecentos e quatro reais e cinquenta e três centavos), com a seguinte distribuição por função:

Funções	Despesa Realizada
Legislativa	9.543.000,04
Judiciária	5.468,20
Administração	38.656.811,14
Assistência Social	8.624.163,98
Previdência Social	6.748.888,74
Saúde	87.426.190,98
Trabalho	2.210.470,63
Educação	56.920.291,94
Cultura	1.389.346,49
Habituação	2.005.447,97
Urbanismo	30.992.104,97
Saneamento	39.971.084,12
Gestão Ambiental	4.778.886,90
Energia	817.223,83
Agricultura	1.001.223,76
Indústria	302.489,31
Comércio e Serviços	59.023,76
Transportes	2.939.371,86
Desporto e Lazer	1.702.569,14
Encargos Especiais	17.307.647,20
Total	313.401.704,53

Comparando as receitas arrecadadas com as despesas realizadas, constata-se um resultado superavitário de R\$ de R\$ 2.827.071,50 (dois milhões, oitocentos e vinte e sete mil, setenta e um mil reais e cinquenta centavos).

A dívida consolidada líquida, em 31-12-2009, era de R\$ 122.439.248,43 (cento e vinte e dois milhões, quatrocentos e trinta e nove mil, duzentos e quarenta e oito reais e quarenta e três centavos).

Descrição	Valor
(a) Total da Dívida Consolidada	130.038.474,58
(b) Ativo Disponível	89.713.823,67
(c) Haveres Financeiros	0,00
(d) Disponibilidade Previdenciária	57.343.020,49
(e) Restos a Pagar Processados	24.771.577,03
(f) Consignações INSS	0,00
(g) = (b+c-d-e) Total de Deduções	7.599.226,15
Dívida Consolidada Líquida (*)	122.439.248,43

(*) SE: (B+C) > (D+E), então DCL= (A-F), caso contrário DCL=A

A disponibilidade financeira para o exercício seguinte foi de R\$ 89.713.823,675 (oitenta e nove milhões, setecentos e treze mil, oitocentos e vinte e três reais e sessenta e sete centavos).

Com referência aos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, o Município apresentou os seguintes resultados com Gastos de Pessoal:

Receita Corrente Líquida = R\$ 272.033.659,75

Poder	Valor no Exercício	% RCL	Limite Legal (%)	Situação Legal
Executivo	114.979.211,80	42,27	54	Regular
Legislativo	5.483.393,06	2,02	6	Regular
Município	120.462.604,86	44,28	60	Regular

A despesa total com Pessoal do Executivo Municipal foi de 42,27% do total da Receita Corrente Líquida, não ultrapassando o limite máximo de 54% fixado pela alínea "b" do inciso III do artigo 20 da Lei Complementar n.º 101/2000.

Com referência aos limites constitucionais, o Município apresentou os seguintes resultados:

O Município aplicou na manutenção e no desenvolvimento do ensino o equivalente a 31,97% do total da receita resultante de impostos municipais, compreendida a proveniente de transferências estadual e federal, atendendo ao disposto no artigo 212 da Constituição Federal:

Receita Base = R\$ 171.691.078,65

Aplicação	Valor-aplicado R\$	% da aplicação s/ receita base	limite mínimo s/ receita base %	Situação
Ensino	54.903.280,86	31,97	25	Regular

Aplicação na Valorização e Remuneração do Magistério da Educação Básica Pública (artigos 60, inciso XII do ADCT/CF e 22 da Lei 11.494/2007).

O Município aplicou na remuneração dos profissionais do magistério o valor equivalente a 89,73% dos recursos recebidos por conta do FUNDEB, atendendo às determinações do artigo 22, da Lei n.º 11.494/2007.

Receita FUNDEB	Valor Aplicado R\$	% aplicado	Limite Mínimo %	Situação
22.755.906,19	20.420.025,11	89,73%,	60	Regular

O Município aplicou nas ações e nos serviços públicos de saúde o equivalente a 21,43% do produto da arrecadação dos impostos a que se refere o artigo 156 e dos recursos de que trata o artigo 158 e alínea "b" do inciso I e § 3º do artigo 159, todos da Constituição Federal, atendendo aos termos do inciso III do artigo 77 do ADCT da CF, que estabelece o mínimo de 15%.

Gastos com Saúde (ADCT da CF):

Receita Base R\$	Despesa - R\$	Sobre a Receita Base %	Limite Mínimo (%)	Situação
171.691.078,65	36.805.141,95	21,43	15	Regular

O Poder Executivo repassou para o Poder Legislativo o equivalente a:

Repasso para o Poder Legislativo - artigo 29-A da CF

Receita Base do exercício anterior - R\$	Valor Repassado R\$	% sobre a Receita Base %	Limite Máximo %	Situação
163.160.884,90	10.955.000,04	6,72	8	Regular

Pela análise dos autos observa-se também que:

- as contas foram colocadas à disposição dos contribuintes, cumprindo o disposto no artigo 209 da Constituição Estadual e artigo 49 da Lei Complementar n.º 101/2000.

- foram encaminhados a esta Casa os Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária e de Gestão Fiscal, cumprindo com os artigos 52, 54 e 63 da Lei Complementar n.º 101/2000.

O Ministério Público de Contas, por meio do Parecer n.º 5.426/2010, da lavra do Procurador Getúlio Velasco Moreira Filho, opinou pela emissão de Parecer Prévio Favorável à aprovação das contas anuais, do exercício de 2009, da Prefeitura Municipal de Rondonópolis, sob a responsabilidade do Sr. José Carlos Junqueira de Araújo.

Por tudo o mais que dos autos consta,

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso da competência que lhe é atribuída pelos artigos 31, §§ 1º e 2º, 71 e 75, da Constituição Federal, artigos 47 e 210 da Constituição do Estado de Mato Grosso, combinado com o artigo 56 da Lei Complementar n.º 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), artigo 1º, inciso I, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), artigo 29, inciso I e artigo 176, § 3º, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 7.000/2010 do Ministério Público de Contas, emite PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL à aprovação das contas de governo da Prefeitura Municipal de Rondonópolis exercício de 2009, gestão do Sr. José Carlos Junqueira de Araújo, tendo como co-responsável a Contadora Alessandra da Silva Rodrigues, CRC-MT 006914/0-5; ressaltando o fato de que a manifestação, ora exarada, baseia-se, exclusivamente, no exame de documentos de veracidade ideológica apenas presumida, vez que representam a posição dos atos e fatos registrados até 31-12-2009, em obediência aos princípios fundamentais da contabilidade, aplicados à Administração Pública – Lei Federal 4.320/64, às prescrições da Lei Complementar n.º

101/2000; recomendado ao Poder Legislativo municipal que determine ao Poder Executivo que o aperfeiçoe o planejamento e a execução das políticas públicas nas áreas da saúde e educação, sobretudo com relação aqueles indicadores deficitários em relação à média nacional.

Por fim, determina no âmbito do controle interno, as seguintes medidas:

1) arquivamento, nesta Corte, de cópia digitalizada do processado conforme o § 2º do artigo 180 da Resolução 14/2007; e,

2) encaminhamento dos autos à Câmara Municipal, para cumprimento ao disposto no § 2º do artigo 31 da Constituição Federal e dos incisos II e III do artigo 210 da Constituição do Estado e artigo 181 da Resolução n.º 14/2007 deste Tribunal.

Participaram da votação os Senhores Conselheiros ANTONIO JOAQUIM, JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES e HUMBERTO BOSAIPO. Participou, ainda, da votação, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processos n.ºs Interessada Assunto Relator
10.769-7/2010, 30.150-7/2005, 400.235-0/2009, 355-7/2009, 961-0/2009. PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA Contas anuais de governo do exercício de 2009 - Leis n.ºs 869/2008 – LOA, n.º 853/2008 – LDO, n.º 718/2005 – PPA e Relatório da LRF – Cidadão 1º bimestre. Conselheiro DOMINGOS NETO

PARECER PRÉVIO N.º 111/2010

EMENTA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA. CONTAS ANUAIS DE GOVERNO DO EXERCÍCIO DE 2009. PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL À APROVAÇÃO. RECOMENDAÇÃO AO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL QUE DETERMINE AO PODER EXECUTIVO A ADOÇÃO DE MEDIDAS CORRETIVAS.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 10.769-7/2010.

A equipe composta pela Auditora Pública Externa Edenir Pereira Silva de Figueiredo e pela Técnica de Controle Público Externo Jania Costa Esteves, após efetuar análise do processo das contas anuais, elaborou o relatório preliminar de auditoria de fls. 156 a 250-TC, no qual foram relacionadas 23 (vinte e três) impropriedades.

Após, citou-se o gestor, mediante ofício de fl. 253-TC, que apresentou suas justificativas, conforme documentos juntados às fls. 268 a 331-TC, que analisadas pela equipe técnica resultaram no saneamento de 08 (oito) das 23 (vinte e três) impropriedades inicialmente apontadas, e 01 (uma) transformada em recomendação.

Pelo que consta dos autos, o município de Canarana, exercício de 2009, teve seu orçamento autorizado pela Municipal n.º 869/2008, a receita estimada e a despesa fixada em R\$ 28.218.100,00 (vinte e oito milhões, duzentos e dezoito mil e cem reais), com autorização para a abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de 30% despesas.

As receitas efetivamente arrecadadas, pelo Município, totalizaram R\$ 37.371.264,69 (trinta e sete milhões, trezentos e setenta e um mil, duzentos e sessenta e quatro reais e sessenta e nove centavos) à fl. 240-TC, conforme se observa do seguinte demonstrativo do resultado da arrecadação orçamentária, por subcategoria econômica da receita:

Origem dos Recursos	Previsão (R\$)	Arrecadação (R\$)
Receitas Correntes	23.237.200,00	28.722.758,88
Receitas Tributárias	2.382.000,00	3.423.897,33
Receita de Contribuição	937.200,00	870.753,01
Receita Patrimonial	570.000,00	454.912,89
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	34.420,48
Transferências Correntes	19.116.000,00	22.813.737,85
Outras Receitas Correntes	232.000,00	1.125.037,32
Receitas de Capital	4.500.000,00	8.102.564,17
Operações de Crédito	0,00	254.488,33
Alienação de Bens	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Transferência de Capital	4.500.000,00	7.848.075,84
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	480.900,00	545.941,64
Receitas de Contribuições - Intra-Orçamentárias	480.900,00	545.941,64
Total	28.218.100,00	37.371.264,69

Comparando as receitas previstas com as receitas efetivamente arrecadadas, verifica-se suficiência na arrecadação de R\$ 9.153.164,69 (nove milhões, cento e cinquenta e três mil, cento e sessenta e quatro reais e sessenta e nove centavos), correspondente a 32,44%.

A receita tributária própria arrecadada (IPTU + IRRF + ISSQN + ITBI) e outras receitas correntes, foi de R\$ 4.442.369,54 (quatro milhões, quatrocentos e quarenta e dois mil, trezentos e sessenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos) à fl. 241-TC.

Receita Própria	Valor Arrecadação
Impostos	2.691.706,21
IPTU	352.312,59
IRRF	510.243,25
ISSQN	1.165.243,75
ITBI	663.906,62
Taxas	298.126,75
Contribuição de Melhoria	434.064,37
CIP (Contribuição de Iluminação Pública)	493.729,79
Multa/Juros de Mora /Correção Monetária s/ Tributos	14.743,39
Dívida Ativa Tributária	396.328,01

Multa/Juros de Mora/Correção Monetária s/ Dívida Ativa Tributária	113.671,02
Total	4.442.369,54

As despesas realizadas pelo Município, no exercício, totalizaram R\$ 36.455.573,14 (trinta e seis milhões, quatrocentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e setenta e três reais e catorze centavos), fls. 21-TC, o município apresenta a seguinte distribuição por função:

Funções	Despesa Realizada
Legislativa	937.503,45
Judiciária	0,00
Administração	6.616.307,30
Assistência Social	1.103.791,96
Previdência Social	619.918,01
Saúde	9.299.516,62
Trabalho	0,00
Educação	7.484.768,12
Cultura	363.022,82
Habitação	667.911,34
Urbanismo	6.099.268,31
Saneamento	566.395,90
Gestão Ambiental	21.501,62
Ciência e Tecnologia	0,00
Energia	455.614,63
Agricultura	704.727,87
Reforma Agrária	0,00
Indústria	0,00
Comércio e Serviços	0,00
Transporte	33.482,84
Desporto e Lazer	941.626,15
Encargos Especiais	540.216,20
Total	36.455.573,14

Comparando as receitas arrecadadas com as despesa realizadas, constata-se um resultado superavitário de R\$ 915.691,55 (novecentos e quinze mil, seiscentos e noventa e um reais e cinquenta e cinco centavos).

Não houve dívida consolidada líquida, em 31-12-2009.

Descrição	Valor
(a) Total da Dívida Consolidada	771.154,65
(b) Ativo Disponível	7.751.755,54
(c) Haveres Financeiros	0,00
(d) Disponibilidade Previdenciária	4.099.046,72
(e) Restos a Pagar Processados	2.236.972,16
(f) = (b+c-d-e) Total de Deduções	1.415.736,66
Dívida Consolidada Líquida (*)	-644.582,01

A disponibilidade financeira para o exercício seguinte foi de R\$ 7.751.755,54 (sete milhões, setecentos e cinquenta e um mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos).

Com referência aos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, o Município apresentou os seguintes resultados com Gastos de Pessoal:

RCL = R\$ 28.345.735,66

Poder	Valor no Exercício	% RCL	Limite Legal (%)	Situação Legal
Executivo	12.652.918,28	44,64	54	Regular
Legislativo	595.008,90	2,10	6	Regular
Município	13.247.927,18	46,74	60	Regular

A despesa total com Pessoal do Executivo Municipal foi de 44,64% do total da Receita Corrente Líquida, não ultrapassando limite máximo de 54% fixado pela alínea "b" do inciso III do artigo 20 da Lei Complementar n.º 101/2000.

Com referência aos limites constitucionais, o Município apresentou os seguintes resultados:

O Município aplicou na manutenção e no desenvolvimento do ensino o equivalente a 28,94% do total da receita resultante de impostos municipais, compreendida a proveniente de transferências estadual e federal, atendendo ao disposto no artigo 212 da Constituição Federal:

Receita Base = R\$ 18.529.054,30

Aplicação	Valor-aplicado R\$	% da aplicação s/ receita base	limite mínimo s/ receita base %	Situação
Ensino	5.363.123,76	28,94	25	Regular

O Município aplicou na ação dos profissionais do magistério o valor equivalente a 62,09% dos recursos recebidos por conta do FUNDEB, atendendo às determinações do artigo 22, da Lei n.º 11.494/2007.

Receita FUNDEB R\$	Valor Aplicado R\$	% aplicado	Limite Mínimo %	Situação	
	4.268.525,72	2,561.115,43	62,09	60	Regular

O Município aplicou nas ações e nos serviços públicos de saúde o equivalente a 29,55% produto da arrecadação dos impostos a que se refere o artigo 156 e dos recursos de que trata o artigo 158 e alínea "b" do inciso I e § 3º do artigo 159, todos da Constituição Federal, aos termos do inciso III do artigo 77 do ADCT/CF, que estabelece o mínimo de 15%.

Gastos com Saúde (ADCT da CF):

Receita Base R\$	Despesa - R\$	Sobre a Receita Base %	Limite Mínimo (%)	Situação	
	18.529.054,30	5.474.783,36	29,54	15	Regular

O Poder Executivo repassou para o Poder Legislativo o equivalente a:

Valor Receita Base do exercício de 2008 R\$	Valor Repassado R\$	Sobre a Receita Base %	Limite Máximo %	Situação	
	20.312.055,81	984.000,00	4,84	8	Regular

Pela análise dos autos observa-se também que:

- as contas foram colocadas à disposição dos contribuintes, cumprindo o disposto no artigo 209 da Constituição Estadual e artigo 49 da Lei Complementar n.º 101/2000; e,

- foram encaminhados a esta Casa os Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária e de Gestão Fiscal, cumprindo com os artigos 52, 54 e 63 da Lei Complementar n.º 101/2000.

O Ministério Público de Contas, por meio do Parecer n.º 7.303/2010, da lavra do Dr. Getúlio Velasco Moreira Filho, opinou pela emissão de Parecer Prévio Favorável à aprovação das Contas Anuais de governo da Prefeitura Municipal de Canarana, exercício de 2009, sob a responsabilidade do Sr. Walter Lopes Faria, com recomendações.

Por tudo o mais que dos autos consta,

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 31, §§ 1º e 2º, 71 e 75, da Constituição Federal, artigo 47 e 210 da Constituição do Estado de Mato Grosso, combinado com o artigo 56 da Lei Complementar n.º 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), artigo 1º, inciso I, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), artigo 29, inciso I e artigo 176, § 3º, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), acompanhando o voto do Conselheiro Relator e acolhendo o Parecer n.º 7.303/2010 do Ministério Público de Contas, emite PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL à aprovação das contas de governo da Prefeitura Municipal de Canarana, exercício de 2009, gestão do Sr. Walter Lopes Faria, tendo como co-responsável o contador Sr. Raimundo João Soares Barros, inscrito no CRC/MT sob o n.º 011157/0-0, ressalvando o fato de que a manifestação, ora exarada, baseia-se, exclusivamente, no exame de documentos de veracidade ideológica apenas presumida, vez que representam a posição dos atos e fatos registrados até 31-12-2009, em obediência aos princípios fundamentais da contabilidade, aplicados à Administração Pública - Lei Federal n.º 4.320/64, às prescrições da Lei Complementar n.º 101/2000; recomendando ao Poder Legislativo de Canarana que determine ao Poder Executivo que: 1) proceda a contabilização de forma correta dos demonstrativos contábeis que compõem o Balanço Público (Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro e Demonstrativo das Variações Patrimoniais), evitando-se assim a ocorrência e reincidência nas falhas apontadas; 2) observe ao que dispõe o artigo 167 da Constituição Federal, quando da abertura dos créditos adicionais suplementares; 3) implante, de forma eficaz, o sistema de controle interno no município; 4) continue investindo em ações que melhorem os resultados das políticas públicas, nas áreas de saúde e educação; 5) busque o mais rápido possível a solução da situação fundiária naquele município, adotando política mais eficiente para a arrecadação dos impostos instituídos; e, 6) adote medidas necessárias à correção das demais irregularidades remanescentes apontadas nos relatórios técnicos destes autos, de modo a prevenir a ocorrência de outras semelhantes.

Por fim, determina, no âmbito do controle interno, as seguintes medidas:

1) arquivamento, nesta Corte, de cópia digitalizada do processado conforme o § 2º do artigo 180 da Resolução 14/2007; e,

2) encaminhamento dos autos à Câmara Municipal, para cumprimento ao disposto no § 2º do artigo 31 da Constituição Federal e dos incisos II e III do artigo 210 da Constituição do Estado e artigo 181 da Resolução n.º 14/2007 deste Tribunal.

Participaram da votação os Senhores Conselheiros ANTONIO JOAQUIM, JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES e HUMBERTO BOSAIPO. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

ACÓRDÃO

Processos n.ºs 7.134-0/2010 (8 volumes) e 10.625-9/2009 (12 volumes).
Interessada: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
Assunto: Contas anuais de gestão do exercício de 2009 e Relatório de Acompanhamento Concomitante.
Relator: Conselheiro ANTONIO JOAQUIM

ACÓRDÃO N.º 3.229/2010

EMENTA: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2009. REGULARES, COM RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES LEGAIS. RESTITUIÇÃO DE VALORES AOS COFRES PÚBLICOS. APLICAÇÃO DE MULTAS.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 7.134-0/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 1º, inciso II, 21, § 1º e 22, § 2º da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso) por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e contrariando o Parecer n.º 7.219/2010 do Ministério Público de Contas, em julgar REGULARES, com recomendações e determinações legais, as contas anuais de gestão da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, relativas ao exercício de 2009, de responsabilidade do Sr. Getúlio Gonçalves Viana; recomendando ao atual gestor que não mais pratique as irregularidades detectadas no exercício de 2009, sob pena das contas subsequentes, com supedâneo no artigo 194, § 1º da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), ficarem suscetíveis de serem julgadas irregulares por este Tribunal de Contas; e, ainda, determinando ao atual gestor que realize todos os procedimentos descritos nas razões do voto do Relator e cumpra com rigor a Legislação e Princípios que regem a Administração Pública; determinando, ainda, ao contador Sr. Carlos César Mamus, inscrito no CRC-MT sob o n.º 34.307, ou a quem lhe houver sucedido que não repitam a irregularidade contábil discriminada no relatório de auditoria, sob pena de serem representados junto ao Conselho Regional de Contabilidade, nos termos da Resolução Normativa n.º 11/2009 deste Tribunal; e, ainda, determinando ao Sr. Getúlio Gonçalves Viana, que faça a restituição, aos cofres públicos municipais no valor de R\$ 16,56 UPF's/MT, referente à concessão de diárias contrárias à norma regulamentadora; e, por fim, nos termos do artigo 75, incisos III e VIII da Lei Complementar n.º 269/2007, c/c o artigo 289, incisos III e VIII, da Resolução n.º 14/2007, aplicar ao Sr. Getúlio Gonçalves Viana a multa de 100 UPF's/MT, uma vez que perduram na sua gestão irregularidades que contrariam normas de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial; e multa de 220 UPF's/MT, sendo 20 UPF's/MT, para cada evento enviado com atraso a este Tribunal (informes do sistema APLIC, referentes à carga inicial e meses de janeiro, fevereiro, março, abril, maio, junho, julho, agosto, outubro e novembro), sanções que somadas totalizam 320 UPF's/MT, que deverão ser recolhidas, ao Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal

de Contas, conforme preceitua a Lei n.º 8.411/2005. As multas e a restituição de valores deverão ser recolhidas, no prazo de 15 (quinze) dias, com recursos próprios, contados após o decurso de 3 (três) dias úteis da publicação no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar n.º 269/2007. O gestor poderá requerer o parcelamento das multas impostas, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução n.º 14/2007. Fica advertido o gestor, no sentido de que a quitação só lhe será dada após o adimplemento das sanções, e que, decorrido o prazo sem o pagamento ou interposição de recurso, deverá ser providenciada a inscrição do agente político no cadastro de devedores perante este Tribunal de Contas. Encaminhe-se o ofício à Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, enviando cópias das Leis Municipais n.ºs 1.130/2009, 1.131/2009 e 1.132/2009, dos relatórios técnicos de auditoria e desta decisão, para verificar se os mencionados comandos normativos contrariam a Constituição Estadual.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO e DOMINGOS NETO, que votaram acompanhando o mérito do voto do Relator. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007, que também votou acompanhando o mérito do voto do Relator. A sugestão proferida pelo Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, no sentido de determinar ao gestor a realização de Tomada de Contas Especial com o fim de apurar o desvio de recursos no âmbito da Prefeitura, sobre a qual o Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI também estava de acordo, não foi acolhida pelo Conselheiro Relator, ficando, então, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, e o Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, vencidos nesse particular. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processos n.ºs 4.603-5/2010 (IV volumes) e 10.194-0/2009 (VII volumes)
Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA
Assunto Contas anuais de gestão do exercício de 2009 e Relatório de Acompanhamento Concomitante
Relator Conselheiro ALENCAR SOARES

ACÓRDÃO N.º 3.230/2010

Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2009. IRREGULARES. APLICAÇÃO DE MULTAS. RESTITUIÇÃO DE VALORES AOS COFRES PÚBLICOS. DETERMINAÇÕES AO GESTOR. ENCAMINHAMENTO DE CÓPIA DOS AUTOS AO MINISTÉRIO PÚBLICO PARA AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 4.603-5/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 1º, inciso II e 23, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso) por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo, em parte, com o Parecer n.º 4.080/2010 do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, em julgar IRREGULARES as contas anuais de gestão da Prefeitura Municipal de Jangada relativas ao exercício de 2009, gestão do Sr. Valdecir Kemer, inscrito no RG n.º 11/R-2.143.843 SSP/SC e no CPF n.º 777.850.969-53, neste ato representado pelos seus procuradores Ildo Ademir Faccio CRC/MT n.º 7.788 e outros, tendo como co-responsável, o Contador Sr. Paulo Neris de Assunção, inscrito no CRC n.º 8232/0-4 e o responsável pelo Sistema de Controle Interno, Sr. Deajar Roberto Liu Júnior, em virtude das impropriedades remanescentes representarem atos de gestão inconstitucionais, ilegais e ilegítimos de natureza grave, com ofensa à Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar n.º 101/2000), Lei de Licitações (Lei n.º 8666/1993), Lei n.º 4.320/64, Lei n.º 9.394/96, Lei n.º 8.742/93, Lei n.º 8.492/92, e Lei n.º 11.494/07 e, aos princípios que regem a Administração Pública na execução de sua despesa, como os princípios da legalidade, economicidade dos gastos públicos, impessoalidade, igualdade, isonomia, razoabilidade, proporcionalidade, eficiência, legitimidade, e até eventual princípio da finalidade pública e moralidade administrativa; determinando ao Sr. Valdecir Kemer, que restitua, com recursos próprios, no prazo de 15 dias aos cofres públicos municipais, o valor de R\$ 6.664,13 (seis mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e treze centavos) correspondente a 208,32 UPF's/MT, sendo o valor de R\$ 4.772,16 correspondente a 149,18 UPF's/MT, referentes à realização de despesas impróprias; e, o valor de R\$ 1.891,97 correspondente a 59,14 UPF's/MT, referentes a pagamento indevido de horas extras a servidores comissionados; e, ainda, nos termos do artigo 75, incisos, I, II, III, VII e VIII, da Lei Complementar n.º 269/2007, e artigos 287, inciso II, 289, incisos I, II, III, VI e VII, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), aplicar ao Sr. Valdecir Kemer as multas nos valores de 100 UPF's/MT, em virtude da irregularidade das contas, reincidência nas falhas apontadas nas razões do Voto do Relator, prática de atos com grave infração nas normas legais e regimentais, e, dano ao erário; e, 50 UPF's/MT, em razão do dano causado ao erário, cujas multas deverão ser recolhidas com recursos próprios, no prazo de 15 dias ao Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, conforme preceitua a Lei n.º 8.411/2005; determinando, ainda, à atual gestão que: 1) adote as devidas providências a fim de garantir a observância ao estabelecido na Súmula Vinculante n.º 13 do STF; 2) observe o determinado na Carta Magna com relação aos contratos temporários de excepcional interesse público e, em obediência aos princípios da impessoalidade, eficiência e publicidade, devendo-se proceder à realização de concurso público para provimento dos cargos determinados na estrutura regimental do ente, em observância ao disposto no artigo 37 II e IX da Constituição Federal e Acórdãos n.º 878/2005 e 947/2007; 3) adote medidas legais pertinentes, como por exemplo a utilização do registro de preços, permitido pela Lei de Licitações (artigo 15, inciso II), a fim de evitar a fragmentação de despesas, em observância ao estatuído no art. 37, XXI, CF e a Lei n.º 8.666/93; 4) exija a apresentação de Regularidade do FGTS das empresas por ocasião da habilitação da licitação, bem como durante a manutenção do contrato, diante do disposto no artigo 195, § 3º, da Constituição Federal e artigo 27, alínea "a", da Lei 8.036/90; 5) obedeça ao disposto no artigo 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93, procedendo-se à publicação dos extratos de contratos realizados dentro do prazo legal, zelando, desta forma, pela regularidade dos processos licitatórios; 6) cumpra os estágios da despesa, nos termos do artigo 60 da Lei n.º 4.320/64; 7) obedeça ao determinado nos artigos 4º, 63, § 2º e 75, inciso I, da Lei n.º 4.320/64; 8) abstenha-se de efetuar o pagamento de horas extras aos servidores ocupantes de cargos comissionados, consoante disposição do Acórdão n.º 2.101/2005 deste Tribunal; 9) proceda ao controle do saldo financeiro, no sentido de evitar a emissão de cheques sem fundos (artigo 1º, inciso I, da Lei Complementar n.º 101/2000, Lei n.º 4.320/1964 e artigo 6º, inciso V, do Decreto-Lei n.º 200/1967); 10) proceda à implantação de um sistema de registro e controle de estoque de materiais no almoxarifado que atenda as normas legais, mormente se considerando o disposto no artigo 85, da Lei n.º 4.320/64; 11) observe as técnicas contábeis adequadas, atendendo-se ao estatuído nos artigos 78 e 89, da Lei n.º 4.320/64; 12) observe o cumprimento dos prazos regimentais de documentos, LDO, informes do APLIC e balancetes financeiros à Câmara Municipal, de acordo com o artigo 1º, da Resolução Normativa n.º 16/2008 deste Tribunal, artigo 36 da Lei Orgânica deste Tribunal; artigos 70 da Constituição Federal e 175 da Resolução n.º 14/2007 e, artigo 208, parágrafo único, da Constituição Estadual; 13) adote medidas mais eficientes à eficácia total do controle interno, sob pena de as contas relativas ao próximo ano serem julgadas irregulares; 14) obedeça ao disposto nos §§ 3º e 7º, do artigo 22, da Lei n.º 8.666/93 e Súmula 248 do Tribunal de Contas da União e, em caso de impossibilidade de repetição do Convite, apresente justificativas acerca da impossibilidade de obtenção do número mínimo de três propostas válidas, sob pena de ser considerada irregular e ilegal a licitação realizada; 15) observe o disposto no

artigo 212 da Constituição Federal, artigo 23 da Lei n.º 11.494/2007 e artigo 71 da Lei n.º 9.394/96, e restitua, com recursos públicos municipais, os valores ao FUNDEB de modo a recompor os valores aplicados em finalidade diversa da prevista em lei; 16) empregue medidas para aprimoramento das ações desenvolvidas com vistas à incrementação da arrecadação da dívida ativa, em obediência ao dispositivo legal; 17) observe o disposto no artigo 15, inciso I, da Lei n.º 8.742/93 e estabeleça, juntamente com o Conselho Municipal de Assistência Social, critérios objetivos de destinação dos recursos para cobrir despesas de auxílio-funeral; 18) obedeça fielmente os ditames estabelecidos na lei de licitações, fazendo-se a exigência dos licitantes da apresentação dos documentos, especialmente os estabelecidos nos artigos 28 e 29; 19) proceda à rescisão do contrato n.º 003/2009 firmado com a empresa ATAME – Assessoria, Consultoria e Planejamento LTDA, às fls. 212/215, realizando novo procedimento licitatório de acordo com as regras cominadas na Lei n.º 8.666/93, com encaminhamento do comprovante das medidas adotadas a este Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias; e, 20) dê ciência à atual Comissão Permanente de Licitação, bem como à assessoria jurídica, para que observe as regras licitatórias, sob pena de responder solidariamente com o gestor municipal por eventuais atos omissivos decorrentes de sua responsabilidade. Os prazos determinados nesta decisão deverão ser contados após o decurso de três dias úteis da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, como estabelecido no artigo 61, inciso II, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar n.º 269/2007. O gestor poderá requerer o parcelamento das multas impostas, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução n.º 14/2007. Encaminhe-se cópia dos Relatórios de Auditoria (Preliminar e de Análise da Defesa), Parecer do Ministério Público de Contas, do inteiro teor do voto do Relator e desta decisão ao Ministério Público Estadual, para as providências que entender cabíveis. Encaminhe-se cópia desta decisão ao Conselheiro Relator das contas de 2010 da Prefeitura Municipal de Jangada para conhecimento acerca das determinações citadas acima e verificação de seu cumprimento.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ANTONIO JOAQUIM, JOSÉ CARLOS NOVELLI, HUMBERTO BOSAIPO e DOMINGOS NETO. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processos n.ºs 7.005-0/2010 (2 volumes) e 10.216-4/2009 (08 volumes)
Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA
Assunto Contas anuais de gestão do exercício de 2009 e Relatório de Acompanhamento Concomitante
Relator Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO
Revisor Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA

ACÓRDÃO N.º 3.231/2010

Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2009. IRREGULARES. APLICAÇÃO DE MULTA. ENCAMINHAMENTO DE CÓPIA DOS AUTOS AO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL PARA AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 7.005-0/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 1º, inciso II e 23, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso) e artigo 194, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por desempate proferido em Sessão Plenária pelo Conselheiro Presidente Valter Albano, acompanhando o voto visto do Auditor Substituto de Conselheiro Luiz Henrique Lima, e de acordo com o Parecer n.º 5.254/2010 do Ministério Público de Contas, em julgar IRREGULARES as contas anuais de gestão da Prefeitura Municipal de Juara, relativas ao exercício de 2009, sob a gestão do Sr. José Alcir Paulino; tendo como co-responsável a contadora Sra. Maria Aparecida Gomes Bacheaga, inscrita no CRC/MT n.º 3535/O-8 MT; pelos motivos discriminados no voto visto do Revisor; e, nos termos do artigo 75, inciso III, da Lei Complementar n.º 269/2007, c/c o artigo 289, inciso III, da Resolução n.º 14/2007, aplicar ao Sr. José Alcir Paulino, as multas de: a) 30 UPF's/MT, sendo 20 UPF's/MT pela irregularidade n.º 3, e 10 UPF's/MT pela irregularidade n.º 5, todas as irregularidades estão citadas no Relatório Técnico de Auditoria; e, b) 100 UPF's/MT, relativa às irregularidades nas contribuições previdenciárias (n.ºs 1 e 2), conforme exposto nas Razões do Voto do Revisor; e, ainda, determinando ao atual gestor que: 1) regularize as inadimplências junto ao INSS – Instituto Nacional do Seguro Social; 2) efetue os repasses do duodécimo respeitando os ditames legais; e 3) efetue o registro e controle do estoque de materiais do almoxarifado, nos termos da Lei n.º 4.320/1964; e, por fim, recomendando ao atual gestor que atente aos ditames da Lei Federal n.º 8.666/1993 e demais normas da Lei de Licitações e cumpra as determinações citadas acima, evitando o julgamento irregular das contas do exercício subsequente, conforme artigo 193, § 1º da Resolução n.º 14/2007. As multas deverão ser recolhidas ao Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, como preceitua a Lei n.º 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação da decisão no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II e §§ 1º e 2º, da Lei Complementar n.º 269/2007. O gestor poderá requerer o parcelamento das multas impostas, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução n.º 14/2007. Encaminhe-se cópia do voto do Revisor desta decisão ao Ministério da Previdência Social para conhecimento acerca das informações pertinentes aos recolhimentos previdenciários, para as providências cabíveis. Encaminhe-se cópia dos autos ao Ministério Público Estadual para as providências cabíveis.

O voto de desempate foi proferido pelo Conselheiro Presidente VALTER ALBANO, com base no artigo 73, inciso III da Resolução n.º 14/2007, que acompanhou o voto do Revisor. Foi designado o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA como Revisor, que estava substituindo o Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS, com base no artigo 69, § 3º, da Resolução n.º 14/2007. Vencidos os Conselheiros Relator HUMBERTO BOSAIPO ALENCAR SOARES e DOMINGOS NETO, que votaram pela regularidade das contas com recomendações e determinações, com aplicação de multa de 50 UPF's/MT. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ANTONIO JOAQUIM e JOSÉ CARLOS NOVELLI, que acompanharam o voto do Revisor. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processos n.ºs 6.946-9/2010 (3 volumes) e 7.249-4/2009-apenso e 10.621-6/2009 (10 volumes)
Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE POXORÉU
Assunto Contas anuais de gestão do exercício de 2009, Representação Externa e Relatório de Acompanhamento Concomitante.
Relator Conselheiro ANTONIO JOAQUIM

ACÓRDÃO N.º 3.232/2010

Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE POXORÉU. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2009. REGULARES, COM RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES LEGAIS. APLICAÇÃO DE MULTAS. REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA EXTERNA (PROCESSO N.º 7.249/2009). MATÉRIA INSERIDA COMO PONTO DE CONTROLE DE AUDITORIA NESSAS CONTAS ANUAIS.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 6.946-9/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 1º, inciso II, 16, 21, § 1º e 22, §§ 1º e 2º, ambos da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 7.443/2010 do Ministério Público de Contas, em julgar REGULARES, com recomendações e determinações legais, as contas anuais de gestão da Prefeitura Municipal de Poxoréu, relativas ao exercício de 2009, sob a responsabilidade do Sr. Ronan Figueiredo Rocha; recomendando ao atual gestor que não mais pratique as irregularidades detectadas no exercício de 2009, sob pena das contas subsequentes, com supedâneo no artigo 194, § 1º da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), ficarem suscetíveis de serem julgadas irregulares por este Tribunal de Contas; e, ainda, determinando ao atual gestor que realize todos os procedimentos descritos nas razões do Voto do Relator e cumpra com rigor a Legislação e Princípios que regem a Administração Pública; e, determinando, ainda, ao contador Sr. Gerson Januário de Amorim, inscrito no CRC/MT 001823/0-6, bem como a outro que por ventura vier a substituí-lo, que não repitam as irregularidades contábeis discriminadas no relatório de auditoria, sob pena de serem representados junto ao Conselho Regional de Contabilidade, nos termos da Resolução Normativa n.º 11/2009 deste Tribunal; e, ainda, nos termos do artigo 1º, incisos III e VIII da Lei Complementar n.º 269/2007, c/c o artigo 289, incisos III e VIII, da Resolução n.º 14/2007, aplicar ao Sr. Ronan Figueiredo Rocha, a multa de 30 UPF's/MT, uma vez que perduram na sua gestão irregularidades que contrariam normas de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial; e, multa de 100 UPF's/MT, sendo 20 UPF's/MT, para cada evento enviado intempestivamente a este Tribunal (informes do sistema APLIC, referentes aos meses de março, abril, maio, setembro e novembro), sanções essas que, somadas totalizam 130 UPF's/MT, que deverão ser recolhidas ao Fundo de Reparamento e Modernização do Tribunal de Contas, conforme preceitua a Lei n.º 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o decurso de 3 (três) dias úteis da publicação no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar n.º 269/2007; e, por unanimidade, nos termos do artigo 1º, inciso XV, da Lei Complementar n.º 269/2007, em determinar o ARQUIVAMENTO da Representação de Natureza Externa (processo n.º 7.249-4/2009 – apenso), formulada pelo Sr. João de Jesus Oliveira - Presidente da Câmara Municipal de Poxoréu, originada de Denúncia feita pelo Sr. Valtercio Teixeira de Oliveira – vereador, à Promotoria de Justiça de Poxoréu, em desfavor da Prefeitura Municipal de Poxoréu, gestão do Sr. Ronan Figueiredo Rocha, referentes às supostas irregularidades no consumo de combustíveis e lubrificantes, visto que as citadas irregularidades serviram de ponto de controle na análise da conta em questão. O gestor poderá requerer o parcelamento das multas impostas, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Fica advertido o gestor no sentido de que, a quitação só lhe será dada após o pagamento das multas, e que decorrido o prazo sem o pagamento das multas ou interposição de recurso, deverá ser providenciada a inscrição do agente político no cadastro de devedores perante este Tribunal de Contas.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO e DOMINGOS NETO.

Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processos n.ºs 7.039-4/2010 (3 volumes), 16.725-8/2009 (2 volumes) e 10.015-3/2009 (6 volumes)
 Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA
 Assunto Contas anuais de gestão do exercício de 2009, Representação Externa e Relatório de Acompanhamento Concomitante.
 Relator Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI

ACÓRDÃO N.º 3.233/2010

Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2009. REGULARES, COM DETERMINAÇÕES LEGAIS EM RELAÇÃO AO GESTOR DO PRIMEIRO PERÍODO. REGULARES, EM RELAÇÃO AO GESTOR DO SEGUNDO PERÍODO. APLICAÇÃO DE MULTAS AO GESTOR DO PRIMEIRO PERÍODO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 7.039-4/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 20, 21, § 1º e 22 § 2º da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso) e do artigo 193, § 2º, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo, em parte, com o Parecer n.º 7.543/2010 do Ministério Público de Contas, em julgar REGULARES, com determinações legais, as contas anuais de gestão da Prefeitura Municipal de Curvelândia, relativas ao exercício de 2009, sob a administração do Sr. Lair Ferreira (período de 1º-1-2009 a 6-10-2009 e 27-10-2009 a 31-12-2009); e, em julgar REGULARES, as contas anuais de gestão da Prefeitura Municipal de Curvelândia, relativas ao exercício de 2009, sob a administração do Sr. Cleuzimar Souza de Oliveira (período de 7-10-2009 a 26-10-2009); determinando ao atual gestor que: a) observe as regras expressas na Lei de Licitações, devendo, sobretudo, planejar adequadamente as suas despesas; b) cumpra os prazos de remessa de documentos a este Tribunal de Contas; c) aprimore imediatamente o Sistema de Controle Interno da referida Prefeitura, a fim de evitar a ocorrência das impropriedades verificadas no Voto do Relator; d) atente-se aos preceitos previstos na Lei n.º 4.320/64; e) observe as disposições constantes dos Acórdãos deste Tribunal n.ºs 1.307/2001, 740/2005, 817/2006, 663/2006 e 861/2002; f) implemente políticas para incrementar a arrecadação de tributos e a cobrança da dívida ativa municipal; e, g) regularize a situação dos servidores municipais, mediante o provimento dos cargos efetivos por meio de concurso público; e, ainda, nos termos do artigo 75, incisos III e VIII, da Lei Complementar n.º 269/2007, c/c o artigo 289, inciso III, da Resolução n.º 14/2007, aplicar ao Sr. Lair Ferreira, as multas de 30 UPF's/MT, em razão das irregularidades remanescentes; e, 260 UPF's/MT, sendo 20 UPF's/MT para cada evento enviado com atraso a este Tribunal, referentes aos (informes do Sistema APLIC dos meses de fevereiro a dezembro, LDO, balancete do 1º quadrimestre do exercício de 2009); e, por unanimidade, nos termos do artigo 1º, inciso XV, da Lei Complementar n.º 269/2007, em determinar o ARQUIVAMENTO da Representação de Natureza Externa, formulada pelo Sr. Cleuzimar Souza de Oliveira, então presidente da Câmara Municipal de Curvelândia, (processo n.º 16.725-8/2009 - 2 volumes – apenso), em desfavor da Prefeitura Municipal de Curvelândia, gestão do Sr. Lair Ferreira, acerca de supostas irregularidades em contratação de pessoal, nomeação de funcionários que não estão exercendo suas funções e procedimentos licitatórios, por ser matéria já tratada no julgamento destas contas anuais. As multas deverão ser recolhidas ao Fundo de Reparamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, como preceitua a Lei n.º 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 15 dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II e § 1º e 2º, da Lei Complementar n.º 269/2007. O gestor poderá requerer o parcelamento das multas impostas, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução n.º 14/2007. O responsável por estas contas, ou a quem lhe houver sucedido, fica ciente de que a reincidência nas falhas apontadas poderá acarretar em nova reprovação das contas subsequentes, nos termos do artigo 194, § 1º, da Resolução n.º 14/2007.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ANTONIO JOAQUIM, ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO e DOMINGOS NETO. Participou, ainda, do julgamento,

o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processos n.ºs 7.199-4/2010 (3 volumes) e 9.939-2/2009 (3 volumes)
 Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA
 Assunto Contas anuais de gestão do exercício de 2009 e Relatório de Acompanhamento Concomitante.
 Relator Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO

ACÓRDÃO N.º 3.234/2010

Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2009. REGULARES, COM RECOMENDAÇÕES.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 7.199-4/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 1º, inciso II, 21 e 22 § 1º da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 6.465/2010 do Ministério Público de Contas, em julgar REGULARES, com recomendações, as contas anuais de gestão da Prefeitura Municipal de Carlinda, relativas ao exercício de 2009, gestão do Sr. Orodvaldo Antonio de Miranda, tendo como co-responsável o contador Sr. Milton dos Santos, inscrito no CRC/MT sob o n.º 7876/0-7; recomendando ao atual gestor que: 1) observe os valores corretos para o registro das despesas da área de Saúde e Educação; e, 2) aprimore o Controle Interno da referida Prefeitura.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ANTONIO JOAQUIM, JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES e DOMINGOS NETO. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processos n.ºs 5.973-0/2010 (3 volumes), 4.568-3/2009, 6.148-4/2009, 7.923-5/2009, 10.101-0/2009 (3 volumes), 12.477-0/2009, 14.287-5/2009 (2 volumes), 15.995-6/2009 (2 volumes), 18.117-0/2009 (3 volumes), 20.060-3/2009 (2 volumes), 21.242-3/2009, 36-1/2010 (2 volumes), 2.196-2/2010 (2 volumes).

Interessada DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO
 Assunto Contas anuais de gestão do exercício de 2009 e Balancetes referentes aos meses de janeiro a dezembro de 2009.
 Relator Conselheiro ALENCAR SOARES

ACÓRDÃO N.º 3.235/2010

Ementa: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2009. REGULARES, COM DETERMINAÇÕES LEGAIS. APLICAÇÃO DE MULTA.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 5.973-0/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 1º, inciso II, 21 e 22, § 2º da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator que acolheu, em parte, o voto visto do Auditor Substituto de Conselheiro Luiz Henrique Lima, no sentido de aplicar multa ao gestor, e contrariando o Parecer n.º 5.045/2010 do Ministério Público de Contas, em julgar REGULARES, com determinações legais, as contas anuais de gestão do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso, relativas ao exercício de 2009, sob a gestão do Presidente e Ordenador de Despesas Sr. Teodoro Moreira Lopes, tendo como co-responsável a contadora Sra. Michelle Fátima de Souza Falcão, inscrita no CRC-MT sob o n.º 010348/0-7 e o contador Sr. Carlos Alberto Rodrigues de Melo, inscrito no CRC-MT sob o n.º 8412/0-2, e a responsável pelo Sistema de Controle Interno Sra. Liege Corrêa de Arruda, inscrita no CRC-MT sob o n.º 5575/0-2; determinando ao atual gestor que: 1) atente-se ao prazo legal estipulado pelo Decreto n.º 20/1999, exigindo dos servidores beneficiados a prestação de contas dos adiantamentos concedidos, a fim de aferir a utilização dentro do interesse da autarquia estadual ou exigir a restituição em caso de não utilização; 2) obedeça à exigência do número mínimo de três propostas válidas nos procedimentos licitatórios de Convite, consoante determinação do artigo 22, § 3º, da Lei n.º 8.666/1993 e Súmula 248 do Tribunal de Contas da União; 3) planeje as despesas necessárias para o exercício, a fim de não adquirir bens e serviço sem prévia licitação e/ou de obedecer à modalidade licitatória pertinente ao total das parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou de mesma natureza, bem como adotar métodos de controle e acompanhamento dos certames abertos a fim de evitar a morosidade no seu trâmite (artigo 35, inciso XXI, da CR, artigos 2º, 15, 23, § 5º, da Lei n.º 8.666/1993 e princípio da eficiência); 4) adote métodos de controle e acompanhamento das despesas pagas mensais decorrentes do Contrato n.º 038/2008, celebrado com Brasil Telecom S/A, a fim de observar o limite máximo total de R\$ 791.978,16, contrato para os doze meses de vigência (Cláusula 2ª do Termo Contratual e artigos 54 e 66 da Lei n.º 8.666/1993); 5) cumpra o disposto artigo 148 da Constituição Estadual, publicando dentro do prazo constitucional estipulado o respectivo lotacionograma; 6) adote medidas emergenciais com vistas à abertura de procedimento licitatório cabível para regularizar a prestação de serviços de emissão de carteiras nacionais de habilitação (CNH's), objeto dos Contratos n.ºs 008/2004 e 039/2007, nos termos dos ditames da Lei de Licitações; 7) seja conveniente a manutenção da concessão de uso do espaço destinado à cantina localizada nas dependências dessa entidade, que efetue o devido aditamento ao Contrato de Concessão de Uso n.º 061/2002, a fim de oficializar e regularizar a receita patrimonial dele decorrente, nos termos dos artigos 60, parágrafo único e 62, da Lei n.º 8.666/1993; e, 8) preencha de forma correta o Anexo XVII – Demonstrativo Analítico das Ocorrências Mensais relativas aos procedimentos licitatórios homologados, em atenção à normativa deste Tribunal de Contas (Resolução n.º 12/2009 – Manual de Orientação de Remessa de Documentos); e, ainda, nos termos do artigo 75, inciso III, da Lei Complementar n.º 269/2007, c/c artigo 289, inciso III da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), aplicar ao Sr. Teodoro Moreira Lopes, a multa no valor de 30 UPF's/MT, face ao fracionamento indevido de despesas de um mesmo objeto, citado na impropriedade do item 3, do Relatório Técnico de fls. 868/879-TC, que deverá ser recolhida ao Fundo de Reparamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, como preceitua a Lei n.º 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação da decisão no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II e § 1º e 2º, da Lei Complementar n.º 269/2007. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução n.º 14/2007. O gestor fica ciente de que a reincidência nas impropriedades e o não cumprimento das determinações citadas acima poderão acarretar a irregularidade das contas do exercício de 2010, sem prejuízo das demais sanções cabíveis. Encaminhe-se cópia desta decisão ao Conselheiro Relator das contas do exercício de 2010 deste órgão, para conhecimento acerca das determinações citadas acima e verificação de seus cumprimentos.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ANTÔNIO JOAQUIM, JOSÉ CARLOS NOVELLI, HUMBERTO BOSAIPO e DOMINGOS NETO. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007, que votou de acordo com o voto do Relator, divergindo apenas quanto ao valor da multa aplicada ao gestor. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processos n.ºs 7.175-7/2010, (6 volumes), 2.871-1/2010, 10.028-5/2010 (IV volumes), 15.267-6/2010 e 9.916-3/2009 (8 volumes)
 Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS
 Assunto Contas anuais de gestão do exercício de 2009, Representações de Natureza Interna e Relatório de Acompanhamento Concomitante
 Relator Conselheiro ANTONIO JOAQUIM

ACÓRDÃO N.º 3.236/2010

Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2009. REGULARES, COM RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES LEGAIS. APLICAÇÃO DE MULTA. REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA (PROCESSO N.º 2871-1/2010). ARQUIVAR. MATÉRIA INCLuíDA COMO PONTO DE CONTROLE DE AUDITORIA NESSAS CONTAS ANUAIS. REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA (PROCESSO N.º 10.028-5/2010). PARCIALMENTE PROCEDENTE. CONSTATAÇÃO DE CHEQUE EMITIDO À ASSOCIAÇÃO PRÓ-SAÚDE DO PARECIS SEM DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA DESPESA. ENCAMINHAMENTO DE CÓPIA DA DECISÃO AO RELATOR DE 2010 PARA QUE ACOMPANHE SE FOI EFETIVAMENTE CONCRETIZADA A RESTITUIÇÃO DO VALOR, SOBRE A QUAL O GESTOR AFIRMOU TER TOMADO PROVIDÊNCIAS. REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA (PROCESSO N.º 15267-6/2010). IMPROCEDENTE. RECOMENDAÇÃO AO GESTOR.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 7.175-7/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 1º, inciso II, 21, § 1º e 22, §§ 1º e 2º da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo, em parte, com o Parecer n.º 7.120/2010 do Ministério Público de Contas, em julgar REGULARES, com recomendações e determinações legais, as contas anuais de gestão da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis, relativas ao exercício de 2009, sob a responsabilidade do Sr. Mauro Valter Berfet; recomendando ao atual gestor que não mais pratique as irregularidades detectadas pela equipe técnica no exercício de 2008 e 2009, sob pena das contas subsequentes, com supedâneo no artigo 194, § 1º da Resolução 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), ficarem suscetíveis de serem julgadas irregulares por este Tribunal de Contas; e, ainda, determinando ao atual gestor que realize todos os procedimentos descritos nas razões deste voto do Relator e cumpra com rigor à Legislação e Princípios que regem a Administração Pública; determinando, ainda, à contadora da Prefeitura Sra. Lurdes Joner Enzweiler, inscrita sob o n.º 005426/0-4 – CRC/MT, ou a quem lhe houver sucedido, que não repita as irregularidades contábeis discriminadas no relatório de auditoria, sob pena de serem representados junto ao Conselho Regional de Contabilidade, nos termos da Resolução Normativa n.º 11/2009 deste Tribunal; e, por fim, nos termos do artigo 75, inciso III, da Lei Complementar n.º 269/2007, c/c o artigo 289, inciso III, da Resolução n.º 14/2007, aplicar ao Sr. Mauro Valter Berfet, a multa de 30 UPF's/MT, uma vez que perduram nos autos irregularidades que contrariam normas de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, que deverá ser recolhida ao Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, como preceitua a Lei n.º 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação da decisão no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II e § 1º e 2º, da Lei Complementar n.º 269/2007; e, por unanimidade, nos termos do artigo 1º, inciso XV, da Lei Complementar n.º 269/2007, em determinar o ARQUIVAMENTO da Representação de Natureza Interna, originada de comunicação anônima de irregularidade formulada por meio do chamado n.º 943/2009 de 08/10/2009 (processo n.º 2.871-1/2010 – apenso), acerca de irregularidades na locação de imóveis, em desfavor da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis, gestão do Sr. Mauro Valter Berfet, visto que a irregularidade mencionada na peça acusatória serviu de ponto de controle na análise destas contas; e, por unanimidade, nos termos do artigo 1º, inciso XV, da Lei Complementar n.º 269/2007, em julgar PARCIALMENTE PROCEDENTE a Representação de Natureza Interna, originada de comunicação anônima de irregularidade formulada por meio do chamado n.º 961/2009 de 12/10/2009 (processo n.º 10.028-5/2010 4 volumes – apenso), acerca de irregularidades na prestação de contas da Associação Pró-Saúde do Parecis, representada pelo Sr. Marco Antonio de Mello, em desfavor da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis, gestão do Sr. Mauro Valter Berfet, uma vez que restou comprovada a existência da irregularidade contida no item 2, qual seja: cheques preenchidos no mês de dezembro para despesas administrativas futuras, no valor de R\$ 91.941,90, nominais à Associação Pró-Saúde do Parecis, sem documentos comprobatórios de despesas, sendo que o próprio gestor reconheceu a irregularidade e, por consequência, juntou aos autos (fls. 1145 a 1146-TC) documentos que confirmam a adoção de providências para a restituição do montante repassado indevidamente; e, ainda, por unanimidade, nos termos do artigo 1º, inciso XV, da Lei Complementar n.º 269/2007, contrariando o Parecer n.º 7624/2010, do Ministério Público de Contas em julgar IMPROCEDENTE a Representação de Natureza Interna, originada de comunicação anônima de irregularidade formulada por meio dos chamados n.ºs 1.117 e 1.118/2009 de 12/11/2009 (processo n.º 15.267-6/2010 – apenso), acerca de funcionário que recebe remuneração e não comparece ao trabalho, aquisição de terrenos e superfaturamento em obras, em desfavor da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis, gestão do Sr. Mauro Valter Berfet, sob pena de violar o direito ao contraditório e à ampla defesa, na medida em que o gestor não se manifestou sobre as irregularidades inéditas narradas pelos auditores; recomendando, ao atual gestor que cumpra na íntegra a Lei de Licitações, principalmente acerca da essencialidade de se acobertar de todas as garantias possíveis quando for adquirir para o ente municipal algum bem. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução n.º 14/2007. Fica advertido o gestor, no sentido de que só lhe será dada a quitação após o adimplemento da multa e que decorrido o prazo sem o pagamento ou interposição de recurso, deverá ser providenciada a inscrição do agente político no cadastro de devedores perante este Tribunal de Contas. Encaminhe-se cópia desta decisão ao Conselheiro Relator das Contas do exercício de 2010 desta Prefeitura, a fim de que a equipe técnica inclua como ponto de controle de auditoria os seguintes itens: a) analisar o item 1 do chamado 1117/2009 de 12/11/2009 (processo n.º 15.267-6/2010 – apenso), referente a suposta existência de funcionário fantasma; b) em relação ao processo apenso n.º 10028-5/2010, verificar se a restituição do montante repassado indevidamente à Assessoria Pró-Saúde do Parecis foi efetivamente concretizada; e, c) também no que tange ao processo 10028-5/2010, no tocante à nova irregularidade que se originou do item 3, a qual está delineada no relatório das contas anuais e retrata a não comprovação (DARFs) da arrecadação de R\$ 38.003,54 que foi demonstrada no Anexo 12, verificar a existência de documento apto a atestar a legitimidade da arrecadação citada. Encaminhe-se cópia desta decisão à Ouvidoria Geral para conhecimento das decisões pertinentes às representações internas.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI,

ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO e DOMINGOS NETO. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processos n.ºs 4.525-0/2010 (02 volumes), 4.711-2/2009, 6.127-1/2009, 7.835-2/2009, 9.742-0/2009, 12.489-3/2009, 14.131-3/2009, 15.993-0/2009, 18.018-1/2009, 20.054-9/2009, 21.258-0/2009, 45-0/2010 e 1.880-5/2010
 Interessada COMPANHIA DE SANEAMENTO DA CAPITAL
 Assunto Contas anuais de gestão do exercício de 2009 - balancetes dos meses de janeiro a dezembro.
 Relator Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO

ACÓRDÃO N.º 3.237/2010

Ementa: COMPANHIA DE SANEAMENTO DA CAPITAL. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2009. REGULARES, COM DETERMINAÇÕES LEGAIS.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 4.525-0/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 1º, inciso II, 21 e 22, § 2º da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e contrariando o Parecer n.º 5.731/2010 do Ministério Público de Contas, em julgar REGULARES, com determinações legais, as contas anuais de gestão da Companhia de Saneamento da Capital - SANECAP, relativas ao exercício de 2009, sob a gestão dos Srs. Eliana Beatriz Nunes Rondon Lima - período de 1º a 21-12-2009 e Frederico Carlos Soares de Campos - período de 22-12 a 31-12-2009, neste ato representados pelo seu Coordenador Jurídico Erick Leite Ferreira - OAB/MT n.º 6.952; tendo como co-responsável a Contadora, Sra. Janaina Costa Carvalho Almeida, inscrita no CRC/MT sob o n.º 007518/0-7; determinando ao atual gestor que: 1) regularize o quadro de servidores da agência, respeitando as peculiaridades dos trabalhos e o grau de necessidade; 2) reveja o sistema de aquisições da agência e, nas licitações e compras, atente-se aos princípios da legalidade, transparência e planejamento; 3) os projetos sejam previamente estudados e devidamente justificados, em consonância com os princípios da legalidade, transparência e planejamento público e ditames legais; e, 4) encaminhe a este Tribunal de Contas a situação atual do quadro de servidores efetivos e contratados, com as respectivas funções e as alterações já realizadas em virtude das decisões emanadas por este Tribunal e pelo Ministério Público do Trabalho.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ANTONIO JOAQUIM, JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES e DOMINGOS NETO. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processos n.ºs 6.781-4/2010 (4 volumes) e 10.775-1/2009 (4 volumes)
 Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU
 Assunto Contas anuais de gestão do exercício de 2009 e Relatório de Acompanhamento Concomitante.
 Relator Conselheiro DOMINGOS NETO

ACÓRDÃO N.º 3.238/2010

Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2009. REGULARES, COM RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES LEGAIS. APLICAÇÃO DE MULTA.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 6.781-4/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 1º, inciso II, 21, § 1º e 22, §§ 1º e 2º, ambos da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com os Pareceres n.ºs 1.371/2010 e 7.476/2010, ambos do Ministério Público de Contas, em julgar REGULARES, com recomendações e determinações legais, as contas anuais de gestão da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu, exercício de 2009, sob a responsabilidade do Sr. Euripedes Neri Vieira; recomendando à atual gestão que cumpra efetivamente os prazos estabelecidos no Regimento Interno do Tribunal de Contas para o envio de todas as informações indispensáveis ao exercício do Controle Externo por este Tribunal; e, ainda, determinando ao atual gestor que: 1) adote imediatamente providências no sentido de dar maior efetividade ao Sistema de Controle Interno da Prefeitura, em atendimento ao disposto no artigo 74 da Constituição Federal e Resolução n.º 01/2007 deste Tribunal; 2) a Administração Pública de Santa Cruz do Xingu, nos casos de concessões de subvenção a entidades privadas sem fins lucrativos, faça aquelas dotadas de caráter de assistência social que atendam de forma direta e amplamente o interesse público e que estejam autorizadas por lei específica, em atendimento ao artigo 19 da Lei n.º 4.320/1964; e, 3) adote imediatamente providências no sentido de observar os dispositivos legais, Leis n.ºs 4.320/1964 e 8.666/1993; e, por fim, nos termos dos artigos 74, 75, incisos III e VIII e 77, da Lei Complementar n.º 269/2007, c/c o artigo 289, incisos III e VIII, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), aplicar ao Sr. Euripedes Neri Vieira, a multa de 60 UPF's/MT, em face das falhas remanescentes resultantes da ineficiência do Controle Interno da Prefeitura e da remessa fora do prazo dos Informes do Sistema LRF-Cidadão, referentes ao primeiro, segundo e terceiro bimestres do exercício de 2009, a este Tribunal, cuja multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, como preceitua a Lei n.º 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação da decisão no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II e § 2º da Lei Complementar n.º 269/2007. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução n.º 14/2007. Fica advertido o gestor no sentido de não mais incorrer nas falhas acima relatadas, e que a reincidência das mesmas poderá comprometer o exame de futuras contas, sem prejuízo das demais sanções cabíveis, nos termos do artigo 193, § 1º, da Resolução n.º 14/2007.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ANTONIO JOAQUIM, JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES e HUMBERTO BOSAIPO. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processos n.ºs 5.965-0/2010 e 10.507-4/2009
 Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA
 Assunto Contas anuais de gestão do exercício de 2009 e Relatório de Acompanhamento

Relator Concomitante.
Conselheiro ANTONIO JOAQUIM

ACÓRDÃO N.º 3.239/2010

Ementa: CÂMARA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2009. REGULARES, COM RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES LEGAIS. APLICAÇÃO DE MULTAS.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 5.965-0/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 1º, inciso II, 21, § 1º e 22 §§ 1º e 2º da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e contrariando com o Parecer n.º 7.422/2010 do Ministério Público de Contas, em julgar REGULARES, com recomendações e determinações legais, as contas anuais de gestão da Câmara Municipal de Planalto da Serra, relativas ao exercício de 2009, sob a administração do Sr. Clodoaldo Germano dos Reis; recomendando ao atual gestor que não mais pratique as irregularidades detectadas no exercício de 2009, sob pena das contas subsequentes, com supedâneo no artigo 194, § 1º da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), ficarem suscetíveis de serem julgadas irregulares por este Tribunal de Contas; e, ainda, determinando, ao atual gestor que realize todos os procedimentos descritos nas Razões do Voto do Relator, e cumpra com rigor a Legislação e Princípios que regem a Administração Pública; determinando, ainda ao contador, Sr. Eurípedes Vieira Cardoso, CRC/MT 4.92900-9, ou quem lhe houver sucedido, que não repitam as irregularidades contábeis constantes no Relatório de Auditoria, sob pena de serem representados junto ao Conselho Regional de Contabilidade, nos termos da Resolução Normativa n.º 11/2009 deste Tribunal; e, por fim, com base nos artigos 75, inciso VIII da Lei Complementar n.º 269/2007 c/c o artigo 289, inciso III e VIII, da Resolução n.º 14/2007, aplicar ao Sr. Clodoaldo Germano dos Reis, a multa de 30 UPF's/MT por perdurarem nos autos irregularidades que contrariam normas de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, e mais a multa de 100 UPF's/MT, sendo 20 UPF's/MT para cada evento enviado com atraso, a este Tribunal, referente ao envio intempestivo dos informes do APLIC de julho, agosto e novembro e dos relatórios de acompanhamento concomitante do 1º e 2º quadrimestre, sanções essas que, somadas, totalizam 130 (cento e trinta) UPF's/MT, que deverão ser recolhidas ao Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, como preceitua a Lei n.º 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação da decisão no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II e §§ 1º e 2º, da Lei Complementar n.º 269/2007. O gestor poderá requerer o parcelamento das multas impostas, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução n.º 14/2007. O responsável por estas contas fica ciente de que a quitação das contas sob exame somente lhe será dada após o recolhimento das multas, e que decorrido o prazo sem a devida comprovação do recolhimento da sanção ou interposição de recurso, deverá ser providenciada a inscrição do agente político no cadastro de devedores perante este Tribunal de Contas.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES e DOMINGOS NETO. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processos n.ºs 5.543-3/2010 e 10.806-5/2009
Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
Assunto Contas anuais de gestão do exercício de 2009 e Relatório de Acompanhamento Concomitante.
Relator Conselheiro ALENCAR SOARES

ACÓRDÃO N.º 3.240/2010

Ementa: CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2009. REGULARES, COM DETERMINAÇÕES LEGAIS.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 5.543-3/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 1º, inciso II, 21, e 22, § 2º da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo, em parte, com o Parecer n.º 4.618/2010 do Ministério Público de Contas, em julgar REGULARES, com determinações legais, as contas anuais de gestão da Câmara Municipal de Sinop, relativas ao exercício de 2009, gestão do Sr. Mauro Sérgio Garcia, tendo como co-responsável a contadora Priscilla Vieira Leitzke, inscrita no CRC sob o n.º 006985/0-7, e os responsáveis pelo Sistema de Controle Interno Sra. Marciel Rosângela Gomes e o Sr. José Marcelo Philippsen, em virtude das impropriedades remanescentes não representarem nenhuma prática de ato de gestão ilegal de que resulte dano ao erário, à execução do programa, ato ou gestão, em virtude, ainda, da obediência ao princípio do equilíbrio orçamentário e financeiro entre receita e despesa e ao princípio da responsabilidade fiscal, previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar n.º 101/2000), bem como obediência a todos os limites legais e constitucionais: 8% com despesa total (artigo 29-A, inciso I, da CF); 70% com folha de pagamento e 6% com despesa de pessoal (artigo 29-A, § 1º, da CF e artigo 20, inciso III, alínea a, da LRF); 5% com remuneração dos vereadores (artigo 29, VII, da CF); 30% sobre o subsídio dos Deputados Estaduais para os subsídios dos vereadores (artigo 29, VI, 'b', da CF) e o limite para o subsídio do Vereador Presidente (artigo 37, inciso XI, da CF); determinando ao atual gestor que: 1) somente realize contratações em obediência às regras da Lei de Licitações e observe atentamente o artigo 2º do referido dispositivo; 2) regularize a situação referente ao item 02 (dois) citado nas razões do Voto do Relator, cumprindo o que estabelece o artigo 37, §1º da Constituição Federal e que nos próximos exercícios não realize despesas impróprias como as citadas no relatório e nenhuma outra que venha a ferir qualquer inciso ou artigo da Constituição Federal; e 3) cumpra fielmente a Lei n.º 4.320/64, relativamente aos artigos 4º, 75, inciso I, 83 a 106. Fica advertido o gestor no sentido de que a reincidência nas impropriedades e o não cumprimento das determinações citadas acima poderão acarretar a irregularidade das contas de 2010, sem prejuízo das demais sanções cabíveis, nos termos do artigo 193, § 1º, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Encaminhe-se cópia desta decisão ao Conselheiro Relator das contas de 2010 da Câmara Municipal de Sinop, para conhecimento e subsidiar o julgamento das referidas contas.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ANTONIO JOAQUIM, JOSÉ CARLOS NOVELLI, HUMBERTO BOSAIPO e DOMINGOS NETO. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Cuiabá, em 15 de outubro de 2010.

Conferido/Visto:
LIGIA MARIA GAHYVA DAOUD ABDALLAH
Secretária Geral do Tribunal Pleno
JOSÉ HUMBERTO CAMPOS LEMOS
Gerente de Registro e Publicação

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONSELHEIRO PRESIDENTE VALTER ALBANO DA SILVA

PROCURADOR GERAL DO MP – TCE/MT GUSTAVO COELHO DESCHAMPS
RELAÇÃO N.º 114/2010

Sessão Ordinária do dia 14 de setembro de 2010

ACÓRDÃOS (*)

Processo n.º 6.004-6/2010 (3 volumes) e 5.345-7/2009, 5.700-2/2009, 7.610-4/2009, 9.406-4/2009, 12.366-8/2009, 14.074-0/2009, 15.952-2/2009, 17.740-7/2009, 19.966-4/2009, 21.193-1/2009, 198-8/2010, 2.219-5/2010.
Interessada EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL S/A - EMPAER
Assunto Contas anuais de gestão do exercício de 2009 e balancetes dos meses de janeiro a dezembro de 2009
Relator Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO

ACÓRDÃO N.º 2.650/2010

Ementa: EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL S/A. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2009. REGULARES, COM DETERMINAÇÕES LEGAIS. APLICAÇÃO DE MULTA. RESTITUIÇÃO DE VALORES AOS COFRES PÚBLICOS.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 6.004-6/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 1º, inciso II, 21, § 1º e 22, § 2º da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 93, § 2º da Resolução 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso) por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator que acolheu a sugestão do Conselheiro Waldir Júlio Teis quanto à inclusão de prazo de 60 dias para que o gestor faça a restituição de valores aos cofres públicos e contrariando o Parecer n.º 4.629/2010 do Ministério Público de Contas, em julgar REGULARES com determinações legais, as contas anuais de gestão da Empresa Matogrossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural S/A - EMPAER, relativas ao exercício de 2009, sob a responsabilidade do Sr. Leônicio Pinheiro da Silva Filho; determinando ao atual gestor que: 1) instrumentalize as reuniões do Conselho Técnico, colhendo assinaturas dos responsáveis, registrando as atas conforme regulamentações existentes; 2) verifique e analise a viabilidade técnica e econômica das aquisições e da manutenção dos contratos existentes, sempre respeitando os ditames legais e, em consonância com os princípios que regem a Administração Pública, principalmente o da legalidade, Planejamento e Economicidade; 3) revise, junto aos responsáveis pelo Controle Interno, a política de guarda, armazenamento e controle de bens, especialmente quanto aos veículos do interior e alimentos perecíveis; 4) encaminhe os documentos ao Tribunal de Contas, respeitando os prazos estipulados na legislação; 5) revise todo o Sistema de Controle Interno, readequando-o tornando-o eficiente e célere nas cobranças e apurações acerca de irregularidades cometidas nas prestações de contas; e, 6) cumpra as demais determinações apresentadas na fundamentação que antecede o Voto do Relator, sob pena de prejuízos no julgamento subsequente; determinando, ainda, ao Sr. Leônicio Pinheiro da Silva Filho, que restitua, com recursos próprios, no prazo de 60 (sessenta) dias, aos cofres públicos o montante de R\$ 5.151,51 (cinco mil cento e cinquenta e hum reais e cinquenta e um centavos), referentes aos juros e multa gerados pelo atraso no recolhimento de encargos sociais - FGTS do mês de 03/2009; e, ainda, nos termos do artigo 75, incisos III e VIII, da Lei Complementar n.º 269/07, aplicar ao Sr. Leônicio Pinheiro da Silva Filho, a multa no valor de 130 UPF's/MT, que deverá ser recolhida no prazo de 15 (quinze) dias, face às irregularidades contextualizadas na fundamentação que antecede o voto do Relator, assim distribuídas: para as irregularidades dos itens 1 e 2, o valor correspondente a 20 UPF's/MT, sendo 10 UPF's/MT para cada item; para irregularidade do item 7, o valor correspondente a 40 UPF's/MT; para a irregularidade do item 9, o valor correspondente a 10 UPF's/MT; para as irregularidades dos itens 10, 11, 12 e 13, o valor correspondente a 20 UPF's/MT, sendo 5 UPF's/MT para cada item; para irregularidade do item 17, o valor correspondente a 15 UPF's/MT; para irregularidade do item 18, o valor correspondente a 10 UPF's/MT; e para as irregularidades dos itens 19, 20 e 22, o valor correspondente a 15 UPF's/MT, sendo 5 UPF's/MT para cada item, que deverão ser recolhidas ao Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, como preceitua a Lei n.º 8.411/2005. As multas e a restituição de valores aos cofres públicos municipais deverão ser recolhidas com recursos próprios, nos prazos determinados, contados após a publicação da decisão no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II e §§ 1º e 2º, da Lei Complementar n.º 269/2007. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução n.º 14/2007.

Presidiu o julgamento, em substituição legal, o Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, Vice-Presidente. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ALENCAR SOARES, WALDIR JÚLIO TEIS e CAMPOS NETO. Participaram ainda do julgamento o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

(*) Republicado por ter saído incorreto.

Cuiabá, em 15 de outubro de 2010.

Conferido/Visto:

LIGIA MARIA GAHYVA DAOUD ABDALLAH

Secretária Geral do Tribunal Pleno

JOSE HUMBERTO CAMPOS LEMOS

Gerente de Registro e Publicação

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHEIRO PRESIDENTE VALTER ALBANO DA SILVA
PROCURADOR GERAL DO MP – TCE/MT GUSTAVO COELHO DESCHAMPS
RELAÇÃO N.º 115/2010

Sessão Extraordinária do dia 07 de outubro de 2010

ACÓRDÃO (*)

Processos n.ºs 6.977-9/2010 (II volumes) 10.641-0/2009.
 Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA
 Assunto Contas anuais de gestão do exercício de 2009, Relatório de Acompanhamento Concomitante.
 Relator Conselheiro DOMINGOS NETO

ACÓRDÃO N.º 3.225/2010

Ementa: CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2009. REGULARES, COM DETERMINAÇÕES LEGAIS. APLICAÇÃO DE MULTA.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 6.977-7/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 1º, inciso II, 21 § 1º e 22, § 2º da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 193, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e contrariando o Parecer n.º 4.988/2010 do Ministério Público de Contas, em julgar REGULARES, com determinações legais, as contas anuais de gestão da Câmara Municipal de Ribeirão Cascalheira, relativas ao exercício de 2009, sob a responsabilidade dos gestores Sr. Daniel Corrêa Beraldo (período de 01-01-2009 a 31-03-2009) e Sr. João Marcos Alves (01-04-2009 a 31-12-2009); determinando ao atual gestor que: 1) cumpra as regras da lei de licitações e contratações públicas (Lei 8.666/93), especialmente no que tange às formalidades na confecção dos certames e contratos (numeração de páginas, falta de autorização legal, ausência de assinatura dos responsáveis e testemunhas, ausência de cláusula de valor), bem como observe o princípio da publicidade; 2) cumpra os ditames constitucionais afetos à contabilidade, finança e orçamento públicos, em especial à Lei n.º 4.320/64, bem como aos preceitos e fases da despesa, especialmente no tocante ao empenho e aos lançamentos contábeis; 3) regularize as informações contidas nos registros contábeis da Câmara, evitando divergências entre as informações constantes do balanço e aquelas lançadas nos respectivos documentos da prestação de contas ou nos informes eletrônicos enviados a este Tribunal, especialmente no tocante ao valor retido dos segurados à Previdência Própria e ao INSS, valor pago à Previdência Própria, parte patronal e dos segurados, valor pago ao INSS - parte patronal e dos segurados; 4) regularize as informações contidas nos registros contábeis da Câmara, evitando divergências entre as informações constantes do balanço e aquelas lançadas nos respectivos documentos da prestação de contas ou nos informes eletrônicos enviados a esta Corte, especialmente no tocante ao valor retido dos segurados à Previdência Própria e ao INSS, valor pago à Previdência Própria, parte patronal e dos segurados, valor pago ao INSS - parte patronal e dos segurados; 5) corrija as falhas detectadas no sistema de controle patrimonial da Câmara e mantenha disponível e atualizados os registros de bens sob sua responsabilidade; 6) exija, na prestação de contas de diárias, a apresentação dos documentos comprobatórios da despesa, especialmente os relatórios de viagem na forma do artigo 7º do Decreto 3001/94 e Acórdão 1783/2003 deste Tribunal (DOE 04/12/2003), e, em sendo o caso, faça cumprir o parágrafo único do art. 7º do Decreto 3001/94, que proíbe que o servidor faltante receba novas diárias; 7) cumpra os prazos estabelecidos na Resolução 14/2007, para envio de documentos e informes eletrônicos a esta Tribunal de Contas, especialmente do sistema APLIC, LRF Cidadão e extratos bancários; 8) adote providências imediatas no sentido de dar efetividade ao sistema de controle interno da Câmara, em atendimento ao art. 74 da Constituição Federal e à Resolução n.º 01/2007 deste Tribunal; 9) apure os valores da contribuição dos servidores, pagos a maior à Previdência Própria, bem como da contribuição patronal pagos em montante superior ao devido àquela Previdência, bem como adote as medidas cabíveis no sentido de efetuar a compensação desses valores junto ao Regime Próprio de Previdência; e, 10) adote providências, até o final do exercício corrente, no sentido de regularizar a inadimplência gerada junto ao INSS - a quem caberá o cálculo dos valores devidos, relativos à contribuição dos servidores e da parte patronal, e ainda, após efetuada a regularização dos débitos junto àquele órgão previdenciário e, tendo sido verificado eventuais prejuízos decorrentes dessa regularização (juros, multas, encargos), deverá o gestor instaurar processo de tomada de contas especial para apuração dos fatos, responsáveis e valores, visando à respectiva restituição ao erário; e ainda, nos termos do artigos 74, 75, incisos II, III e VIII, e 77, da Lei Complementar n.º 269/2007, c/c o artigo 289, incisos II, III e VIII, da Resolução n.º 14/2007, aplicar ao Sr. Daniel Corrêa Beraldo, a multa no valor de 10 UPF's/MT, em face de inobservância das regras licitatórias na carta convite 01/09, (irregularidade n.º 1); e, a multa no valor de 140 UPF's/MT, pelos motivos adiante discriminados: a) 10 UPF's/MT, pela inobservância às regras licitatórias na Tomada de Preço 001/09, Convite 02/09 e nos Contratos de prestação de serviços 01/09, Contrato de Locação 02/09 e Contrato de Manutenção de Site 03/09 (irregularidades 3 e 4); b) 05 UPF's/MT ausência de atestado de recebimento em notas de empenhos - ofensa ao art. 73 da Lei de licitações e contratos (irregularidade 6); c) 10 UPF's/MT, em virtude da ausência de relatórios de viagem na prestação de contas de diárias, descumprindo o dispositivo legal do 7º, caput e p. único do Decreto 3.001/94 (irregularidade 7); d) 75 UPF's/MT, pelo encaminhamento com atraso de documentos e informes do APLIC (carga inicial e meses de janeiro a julho); do LRF Cidadão (1º a 6º bimestres) e do extrato bancário do 1º quadrimestre (irregularidade 9); e) 05 UPF's/MT, pela não retenção do ISSQN nas notas de serviço contratadas pela Câmara, (irregularidade 16); f) 05 UPF's/MT, devido a falha no controle patrimonial da Câmara, face a inexistência de termo de responsabilidade de bens (irregularidade 17); g) 30 UPF's/MT em virtude das divergências entre as informações apresentadas no balanço da Câmara e aquelas verificadas pela equipe técnica relativas à contribuição de servidores ao Regime Próprio - valor retido (irregularidade 10), contribuição de servidores ao Regime Próprio - valor recolhido (irregularidade 11), contribuição de servidores ao INSS - valor retido (irregularidade 12), Contribuição Patronal ao Regime Próprio - Valor empenhado (irregularidade 13), Contribuição Patronal ao Regime Próprio - Valor pago (irregularidade 14) e Contribuição Patronal ao INSS - Valor pago (irregularidade 15), todas as irregularidades citadas nas Razões do Voto do Relator. As multas deverão ser recolhidas, com recursos próprios, no prazo de 15 dias ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, como preceitua a Lei n.º 8.411/2005, contados após o decurso de três dias úteis da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, como estabelecido no artigo 61, inciso II, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar n.º 269/2007. O gestor poderá requerer o parcelamento das multas impostas, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução n.º 14/2007. Fica advertido o gestor, no sentido de que a reincidência nas impropriedades ou falhas apontadas poderão culminar na reprovação das contas subsequentes, nos termos do artigo 193, § 1º da Resolução 14/2007, sem prejuízo das demais sanções cabíveis. Encaminhe-se cópia desta decisão ao Ministério da Previdência Social, para as providências cabíveis quanto à inadimplência da Câmara Municipal de Ribeirão Cascalheira junto ao INSS. Encaminhe-se cópia desta decisão ao Conselheiro Relator das Contas do exercício de 2010 desta Câmara Municipal, a fim de que a equipe técnica inclua como ponto de controle de auditoria as determinações citadas

acima, especialmente a do item 10 (regularizar a inadimplência gerada junto ao INSS).

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ALENCAR SOARES e HUMBERTO BOSAIPO. Participaram, ainda, do julgamento o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIS CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007, que também acompanhou o Voto do Relator. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

(*) Republicado por ter saído incorreto.

Cuiabá, em 15 de outubro de 2010.

Conferido/Visto:

LIGIA MARIA GAHYVA DAOUD ABDALLAH
 Secretária Geral do Tribunal Pleno

JOSÉ HUMBERTO CAMPOS LEMOS
 Gerente de Registro e Publicação

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO N.º 687/2010
JULGAMENTOS SINGULARES
EXMO. SENHOR CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM.

PROCESSO N.º 19.238-4/2010
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA
GESTOR(A) CLEUZIMAR SOUZA DE OLIVEIRA
INTERESSADO(A) MARIA DAS GRAÇAS SANTOS DA SILVA
ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS – 2009/2012 - SUPLENTE

...No uso da competência legal a mim atribuída pela alínea "b", do inc. I, do Art. 90, da Resolução 14, de 25 de setembro de 2007, deste Tribunal, e pelo inc. V, do Art. 43, c/c o § 3º do Art. 91 da Lei Complementar 269, de 29 de janeiro de 2007, tendo em vista as informações da Secretaria de Controle Externo desta relatoria às fls. 8/10-TC, e acolhendo o Parecer 7611-2010 do Procurador Alisson Carvalho Alencar, membro do Ministério Público deste Tribunal de Contas, fls. 12/14-TC, **REGISTRO** a Declaração de Bens de Início de Gestão da **Sra. Maria das Graças Santos da Silva**, suplente de vereadora do município de Curvelândia, mandato de 2009/2012.

Publique-se.

PROCESSO N.º 19.536-7/2010
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
GESTOR(A) JURACY RESENDE DA CUNHA
INTERESSADO(A) JOÃO BOSCO VILELA DE MORAES
ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS – 2009/2012

...No uso da competência legal a mim atribuída pela alínea "b", do inc. I, do Art. 90, da Resolução 14, de 25 de setembro de 2007, deste Tribunal, e pelo inc. V, do Art. 43, c/c o § 3º do Art. 91 da Lei Complementar 269, de 29 de janeiro de 2007, tendo em vista as informações da Secretaria de Controle Externo desta relatoria às fls. 9/11-TC, e acolhendo o Parecer 7608/2010 do Procurador Alisson Carvalho Alencar, membro do Ministério Público deste Tribunal de Contas, fls. 13/15-TC, **REGISTRO** a Declaração de Bens de Início de Mandato do **Sr. João Bosco Vilela de Moraes, Vice-Prefeito Municipal de General Carneiro**, Mandato 2009/2012, aplicando-lhe, todavia, a multa no valor correspondente a 20 UPF's/MT, conforme o Art. 289, inciso VIII da Resolução 14/2007 do TCE/MT, pelo atraso no envio do processo a este Tribunal de Contas, que deverá ser recolhida, no prazo de 15 (quinze) dias, ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, conforme preceitua a Lei 8.411/2005.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO N.º 686/2010
JULGAMENTOS SINGULARES
DO EXMO. SR. CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI

PROCESSO N.º 15.293-5/2009
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
GESTOR (A) VANO JOSE BATISTA
ASSUNTO ADMISSÕES DE PESSOAL, REALIZADAS NO 2º QUADRIMESTRE/2009, REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO N.º 002/2009 – PROCESSO N.º 17930/2009

...Diante do exposto, em consonância com o Parecer n.º 7.665-2010 da lavra do Procurador de Contas, Dr. Alisson Carvalho de Alencar, nos termos do art. 43, inciso I da Lei Complementar 269/07, c/c art. 90, inciso I, alínea "a", e art. 201, ambos do Regimento Interno deste Tribunal, decido **REGISTRAR** os atos de admissão de pessoal, realizados no 2º quadrimestre de 2009, relativos ao Processo Seletivo Público N.º 002/2009, da Prefeitura Municipal de Araputanga

Publique-se.

PROCESSO N.º 7.813-1/2010
INTERESSADO(A) CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO MÉDIO NORTE MATOGROSSENSE
GESTOR (A) WILSON FRANCELINO DE OLIVEIRA
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL, DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVAS AO MÊS DE DEZEMBRO/2009

...Diante do exposto, em consonância com o Parecer n.º 7.575/2010, da lavra do Procurador de Contas, Dr. Getúlio Velasco Moreira Filho, passo a decidir:

I - julgo procedente a representação e aplico a multa no valor

correspondente a 20 (vinte) UPFs/MT, ao Sr. Wilson Francelino de Oliveira, Prefeito Municipal de Barra do Bugres e Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Médio Norte Matogrossense, nos termos do artigo 75, inciso VIII da LC nº 269/2007 c/c artigo 289, inciso VIII do RITCE/MT, em face do envio extemporâneo das informações do Sistema APLIC, referente ao mês de dezembro de 2009, a ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, com fulcro no artigo 78 da LC nº 269/2007, no prazo de 15 (quinze) dias;

II – após, transcorrido o prazo para o pagamento da multa aplicada, caso não haja manifestação do responsável, que seja providenciada a inscrição do agente político no cadastro de inadimplentes do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Por fim, não havendo a quitação do débito até o final do exercício, cumpra-se o disposto no artigo 90, § 3º, do RI/TCE/MT.

Publique-se.

PROCESSO Nº. 817-6/2010
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM
 GESTOR (A) LEONARDO FARIAS ZAMPA
 ASSUNTO LEI Nº 553 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2009, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2010

...Sendo assim, acolho o parecer nº 7.589/2010, da lavra do Procurador de Contas, Dr. Getúlio Velasco Moreira Filho, passo a decidir:

I - **CONHEÇO e REGISTRO** a Lei nº 553/2009 LOA, que estima a receita e fixa a despesa do município de Novo São Joaquim/MT, nos termos do artigo 43, inciso III da LC nº 269/2007 c/c artigo 90, inciso II do RITCE/MT.

Publique-se.

PROCESSO Nº. 17.522-6/2010
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA
 GESTOR (A) GERCINO CAETANO ROSA
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE A INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES NO ENVIO DE INFORMAÇÕES AO SISTEMA GEO OBRAS RELATIVOS AO 1º QUADRIMESTRE/2010

...Diante do exposto, acolho em parte o Parecer nº 7.519/2010 da lavra do Procurador de Contas, Dr. Getúlio Velasco Moreira Filho, passo a decidir:

I - **julgo procedente a representação e aplico multa no valor correspondente a 20 (vinte) UPFs/MT, ao Sr. Gercino Caetano Rosa, Prefeito Municipal de Nova Xavantina**, nos termos do artigo 75, inciso VIII da LC nº 269/2007 c/c artigo 289, inciso VIII do RITCE/MT, em face do envio intempestivo e incompleto das informações do Sistema GEO-OBRA referente ao período de janeiro a abril de 2010, a ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, com fulcro no artigo 78 da LC nº 269/2007, no prazo de 15 (quinze) dias;

II – após, transcorrido o prazo para o pagamento da multa aplicada, caso não haja manifestação do responsável, que seja providenciada a inscrição do agente político no cadastro de inadimplentes do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Por fim, não havendo a quitação do débito até o final do exercício, cumpra-se o disposto no artigo 90, § 3º, do RI/TCE/MT.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº. 688/2010
 JULGAMENTO SINGULAR
 DO EXMO. SENHOR CONSELHEIRO DOMINGOS NETO

PROCESSO Nº. 3.011-2/2010
INTERESSADO (A) PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE
 GESTOR (A) WAGNER VICENTE DA SILVEIRA
 ASSUNTO LEI Nº 876, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2009, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO PARA O PERÍODO DE 2010/2013

...Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo § 3º do artigo 91 da Lei Complementar nº 269/2007 e em consonância com o Parecer Ministerial nº 3.660/2010, do Procurador de Contas, Dr. Gustavo Coelho Deschamps, **DECIDO**:

• **CONHECER e REGISTRAR** a Lei nº 876, de 23 de dezembro de 2009, que dispõe sobre o PPA – Plano Plurianual, da Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade, referente ao Quadrênio 2010/2013, gestão do Sr. Wagner Vicente da Silveira;

• **Considerar revel, o Sr. Wagner Vicente da Silveira**, Prefeito do Município de Vila Bela da Santíssima Trindade, nos termos do artigo 6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 269/2007 c/c artigo 140, § 1º da Resolução nº 14/2007;

• **Aplicar MULTA no valor de 10 (dez) UPF's/MT – Unidades de Padrão Fiscal, ao Sr. Wagner Vicente da Silveira**, prevista no inciso VIII do artigo 75 da Lei Complementar nº 269/2007, com a gradação do inciso VIII do artigo 289 da Resolução nº 14/2007 – RITCE/MT, em razão do não envio, dentro do prazo regimental, do PPA – Plano Plurianual, quadrênio 2010/2013, da Prefeitura de Vila Bela da Santíssima Trindade.

• **Recomendar** ao atual gestor da Prefeitura Municipal que atente, quando da elaboração do Plano Plurianual para o próximo quadriênio, no sentido de evitar a reincidência das irregularidades detectadas neste PPA.

• **Determinar** à Equipe Técnica da Secretaria de Controle Externo desta

Relatoria, que as inconsistências apontadas na presente Lei sejam objeto de ponto de controle na análise das Contas Anuais de 2010 da Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade.

A multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, com recursos próprios, em conformidade com o art. 78 da Lei Complementar nº 269/2007, no prazo de 15 (quinze) dias, com encaminhamento do respectivo comprovante de recolhimento nesse mesmo prazo.

Em caso de constatação da ausência de pagamento da multa exarada em sede deste Julgamento Singular, após vencido o prazo regimental, determino a inclusão do nome do Gestor no cadastro de inadimplentes deste Tribunal, nos termos do art. nº 79, caput, da Lei Complementar nº 269/2007 e posteriormente, pelo encaminhamento dos autos para julgamento pelo Tribunal Pleno, constituindo-se título executivo, de acordo com o § 3º, do art. 90, Resolução nº 14/2007-RITCE.

Por fim, encaminha-se o presente processo ao **Núcleo de Certificações e Controle de Sanções**, para as providências cabíveis.

PUBLIQUE-SE.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº. 689/2010
 JULGAMENTOS SINGULARES
 DO EXMO. SR. ALENCAR SOARES

PROCESSO Nº. 10.315-2/2005
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IPIRANGA DO NORTE
 GESTOR(A) ADEMIR JOSÉ LAUXEN
 INTERESSADO(A) SÉRGIO ALENCAR DA SILVA
 ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS – 2005/2008

No uso da atribuição regimental conferida pela alínea "b", inciso I do artigo 90 da Resolução nº. 14/2007 TCE/MT e em face da informação favorável da 3ª Secex (fls. 35 e 36 TCE), acolho o Parecer Ministerial nº 7.660/2010 e **REGISTRO a declaração de bens de final de mandato (2005-2008) do Sr. Sérgio Alencar da Silva - Vereador do Município de Ipiranga do Norte - MT.**

Publique-se;
 Arquite-se.

PROCESSO Nº. 10.265-2/2005
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IPIRANGA DO NORTE
 INTERESSADO(A) ADEMIR JOSÉ LAUXEN
 ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS – 2005/2008

No uso da atribuição regimental conferida pela alínea "b", inciso I do artigo 90 da Resolução nº. 14/2007 TCE/MT e em face da informação favorável da 3ª Secex (fls. 39 e 40 TCE), acolho o Parecer Ministerial nº 7.659/2010 e **Registro a declaração de bens de final de mandato (2005-2008) do Sr. Ademir José Lauxen – Vereador do Município de Ipiranga do Norte-MT.**

Publique-se;
 Arquite-se.

PROCESSO Nº. 15.554-3/2008
INTERESSADOS(AS) PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
 GESTORES (AS) PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
 GETÚLIO GONÇALVES VIANA - Prefeito
 PAULO ROBERTO JORGE DO PRADO – Procurador Geral
 ASSUNTO COMUNICA INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO PEÇAS DE INFORMAÇÃO Nº 70/2008

...Considerando que o Processo nº 15.703-1/2007, que trata do Concurso Público nº 001/2007 da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste-MT, foi homologado pelo Tribunal de Contas em 03/11/2009 com aplicação de multa do gestor e, em obediência aos princípios da economia processual, da celeridade e do non bis in idem, acolho o Parecer Ministerial nº. 7.335/2010, subscrito pelo Procurador William de Almeida Brito Júnior, e determino nos termos do artigo 219, § 3º, da Resolução nº. 14/2007 TCE o arquivamento desta Comunicação, autuada para fins de acompanhamento, ante a perda de seu objeto.

Publique-se.
Arquite-se.

PROCESSO Nº. 5.943-9/2008
INTERESSADOS(AS) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE
 GESTOR (A) WILSON CARGNIM
 ASSUNTO DENÚNCIA REFERENTE AO CHAMADO Nº 192 DE 14/04/2008, USUÁRIO WEB, EXERCÍCIO 2008

...Posto isso, nos termos do artigo 90, inciso IV e artigo 219, § 1º, da Resolução n. 14/2007, acolho o Parecer n. 7.334/2010 (fls. 251/256-TCE) do Ministério Público de Contas, subscrito pelo Procurador William de Almeida Brito Júnior, decido pelo não conhecimento desta denúncia, ante o não preenchimento dos requisitos formais de admissibilidade, em razão da falta de provas ou indícios de atos ou fatos que indiquem a existência da irregularidade, determinando o seu arquivamento, pela perda de objeto.

Publique-se.

Arquite-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº. 692/2010
JULGAMENTO SINGULAR
DO EXMO. SR. CONSELHEIRO ALENCAR SOARES

PROCESSO N.º: 20.731-4/2010
INTERESSADO(A): SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO
 GESTORES: AUGUSTO CARLOS PATTI AMARAL
 AUGUSTINHO MORO – Ex-Secretário
 UNIHEALTH LOGÍSTICA HOSPITALAR LTDA.
INTERESSADO(A):
REPRESENTANTE: DOMINGOS GONÇALVES DE OLIVEIRA FONSECA
ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO

MEDIDA CAUTELAR INAUDITA ALTERA PARS

Considerando esta Representação formulada por pessoa anônima, via correspondência à Ouvidoria-Geral deste Tribunal de Contas Estadual (Chamado n. 836 de 05/08/2010), em face da Secretaria Estadual de Saúde acerca de supostas irregularidades na execução prorrogada do Contrato n. 067/2007/SES/MT firmado em 19/10/2007 com a empresa UNIHEALTH LOGÍSTICA HOSPITALAR LTDA., cujo objeto é prestação de serviços de gestão de fluxos de materiais,

Considerando que, a partir dos fatos delatados, a equipe de auditoria da Secretaria de Controle Externo desta 3ª Relatoria apurou indícios de graves irregularidades que afrontam os princípios basilares constitucionais e legais que norteiam o certame e a execução dos contratos dele decorrente, e infringem as cláusulas contratuais,

Considerando que o 4º termo aditivo ao Contrato representado n. 0167/2007 possui prazo de vigência com termo final em 19/10/2010, terça-feira próxima, e que, portanto, outra prorrogação poderá causar danos irreversíveis ou de difícil reparação aos cofres públicos deste Estado e também aos usuários do sistema único de saúde por afrontam os princípios e mandamentos constitucionais e legais,

Considerando, ainda, que as irregularidades apuradas podem implicar eventual nulidade do 5º termo aditivo ao Contrato n. 0167/2007, caso seja o contrato prorrogado pela Secretaria Estadual de Saúde,

Assim, estando presentes o *fumus boni iuris* e o *periculum in mora* acima, requisitos esses autorizadores de adoção de medida cautelar, e acompanhando o posicionamento da equipe técnica:

Em sede de cognição sumária e com fundamento no artigo 83, IV, da Lei Complementar n. 269/2007 (Lei Orgânica - TCE) e artigo 298, IV, da Resolução n. 14/2007 (Regimento Interno - TCE), **determino ad cautelam** a adoção das seguintes providências pela Secretaria Estadual de Saúde:

1º. abstenha-se de prorrogar o Contrato n. 067/2007/SES/MT firmado com a empresa UNIHEALTH LOGÍSTICA HOSPITALAR LTDA, de cujo 4º termo aditivo encerra-se em 19/10/2010, terça-feira próxima, até a decisão de mérito deste Tribunal de Contas, sob pena de aplicação de sanções regimentais;

2º. para que não prejudique a continuidade e manutenção da prestação de serviços, objeto do presente contrato, esse órgão estadual fica autorizado a firmar contrato emergencial, até o julgamento de mérito desta Representação por este Tribunal.

Determino, ainda, nos termos do artigo 229, da Resolução n. 14/2007, a citação do ex-Secretário Estadual de Saúde Sr. Augustinho Moro e do atual Secretário Sr. Augusto Carlos Patti do Amaral, bem como da empresa contatada UNIHEALTH LOGÍSTICA HOSPITALAR LTDA, por intermédio de seu representante Sr. Domingos Gonçalves de Oliveira Fonseca, para que apresente alegações de defesa, a serem protocoladas neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias, sobre as irregularidades elencadas na Informação Técnica emitida pela Subsecretaria de Controle Externo das Organizações Estaduais, enviando-lhe fotocópia da informação.

Cite-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº. 678/2010
JULGAMENTOS SINGULARES
DO EXMO. SR. CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO

PROCESSO N.º: 231-3/2010
INTERESSADO(A): PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO
 INTERESSADO(A): MASSAO PAULO WATANABE
 ASSUNTO: LEI Nº 770, DE 13 DE MAIO DE 2009, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO 2010

...Face ao exposto, acolho o Parecer do Ministério Público de Contas, **CONHEÇO E REGISTRO a Lei n.º 770/2009 datada de 13/05/2009**, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO – para o exercício financeiro de 2010 do **Município de São José do Rio Claro**, fundamentado no art. 43, inciso III da Lei Complementar n.º 269/2007 c/c o art. 90, inciso II, da Resolução nº 14/2007 – Regimento Interno do Tribunal de Contas, DETERMINO ao gestor que esclareça a quanto a incompatibilidade entre as ações/projetos que se encontram na LOA, LDO e PPA, relacionados no item XV.

Publique-se;
Registre-se.

PROCESSO N.º: 25-6/2010
INTERESSADO(A): PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA
 INTERESSADO(A): JUVENAL ALEXANDRE DA SILVA
 ASSUNTO: LEI Nº 538, DE 23 DE JUNHO DE 2009, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO 2010

...Face ao exposto, acolho o Parecer do Ministério Público de Contas, e **CONHEÇO E REGISTRO a Lei n.º 538/2009 datada de 23/06/2009**, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentária – para o exercício financeiro de 2010 do **Município de Nova Marilândia**,

fundamentado no art. 43, inciso III da Lei Complementar n.º 269/2007 c/c o art. 90, inciso II, da Resolução nº 14/2007 – Regimento Interno do Tribunal de Contas, DETERMINO notificação ao gestor para que se manifeste acerca das seguintes falhas apontadas: 1- Demonstrativo I- Em que serão estabelecidas Metas Anuais em valores correntes constantes relativas as receitas, despesa, resultado nominal e primário e montante de dívida pública para o exercício a que se referirem e para os dois seguintes; 2- Demonstrativo II – avaliação do cumprimento das metas relativas ao ano anterior; 3- Demonstrativo III – metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores; 4- Demonstrativo VI -avaliação da situação financeira e atuarial tem como justificativa de que não possui fundo de previdência própria; 5- Demonstrativo VII – da estimativa e compensação da renúncia de receita.

Publique-se;
Registre-se.

PROCESSO N.º: 5.387-2/2010
INTERESSADO(A): PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER
 INTERESSADO(A): HARRISSON BENEDITO RIBEIRO
 ASSUNTO: LEI Nº 1015, DE 08 DE JULHO DE 2009, QUE DISPÕE SOBRE A ELABORAÇÃO DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO 2010

...Face ao exposto, acolho o Parecer do Ministério Público de Contas, **CONHEÇO E REGISTRO a Lei n.º 1015/2009 datada de 08/07/2009**, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentária – para o exercício financeiro de 2010 do **Município de Santo Antonio de Leverger**, fundamentado no art. 43, inciso III da Lei Complementar n.º 269/2007 c/c o art. 90, inciso II, da Resolução nº 14/2007 – Regimento Interno do Tribunal de Contas, e, ainda aplico multa no valor de 30 UPF's/MT ao Sr. Harrison Benedito Ribeiro, nos termos do art. 75, inciso VIII da Lei Complementar n.º 269/2007 c/c, art. 289, inciso VIII da Resolução nº 14/1007, face ao envio intempestivo da Lei de Diretrizes Orçamentárias ao Tribunal de Contas.

Publique-se;
Registre-se.

PROCESSO N.º: 308-5/2010
INTERESSADO(A): PREFEITURA MUNICIPAL DE DENISE
 INTERESSADO(A): JOSÉ ROBERTO TORRES
 ASSUNTO: LEI Nº 526, DE 24 DE JUNHO DE 2009, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO 2010

...Face ao exposto, acolho o Parecer do Ministério Público de Contas, **CONHEÇO E REGISTRO a Lei n.º 526/2009 datada de 24/06/2009**, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentária – para o exercício financeiro de 2010 do **Município de Denise**, fundamentado no art. 43, inciso III da Lei Complementar n.º 269/2007 c/c o art. 90, inciso II, da Resolução nº 14/2007 – Regimento Interno do Tribunal de Contas, e, ainda NOTIFICO gestor para que envie ao Tribunal de Contas os seguintes demonstrativos das Metas Fiscais: 1- Demonstrativo II – avaliação do cumprimento das metas relativas ao ano anterior; 2- Demonstrativo III – metas fiscais atuais comparadas Com as fixadas nos três exercícios anteriores; 3- Demonstrativo IV – evolução do patrimônio líquido os três últimos exercícios; 4- Demonstrativo V – origem e aplicação de recursos obtidos com a alienação de ativos; 5- Demonstrativo VI – avaliação da situação financeira e atuarial.

Publique-se;
Registre-se.

PROCESSO N.º: 172-4/2010
INTERESSADO(A): PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ
 INTERESSADO(A): CLÓVIS DAMIÃO MARTINS
 ASSUNTO: LEI Nº 1527, 22 DE JUNHO DE 2009, DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO 2010

...Face ao exposto, acolho o Parecer do Ministério Público de Contas, **CONHEÇO E REGISTRO a Lei n.º 1527/2009 datada de 22/06/2009**, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO – para o exercício financeiro de 2010 do **Município de Poconé** fundamentado no art. 43, inciso III da Lei Complementar n.º 269/2007 c/c o art. 90, inciso II, da Resolução nº 14/2007 – Regimento Interno do Tribunal de Contas.

Publique-se;
Registre-se.

PROCESSO N.º: 234-8/2010
INTERESSADO(A): PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO
 INTERESSADO(A): ZENILDO PACHECO SAMPAIO
 ASSUNTO: LEI Nº 648, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2009, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO 2010

...Face ao exposto, acolho o Parecer do Ministério Público de Contas, **CONHEÇO E REGISTRO a Lei n.º 648/2009 datada de 23/12/2009**, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO, para o exercício financeiro de 2010 do **Município de Nossa Senhora do Livramento** fundamentado no art. 43, inciso III da Lei Complementar n.º 269/2007 c/c o art. 90, inciso II, da Resolução nº 14/2007 – Regimento Interno do Tribunal de Contas.

Publique-se;
Registre-se.

PROCESSO N.º: 22.152-0/2009
INTERESSADO(A): PEFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
 INTERESSADO(A): WILSON FRANCELINO DE OLLIVEIRA
 ASSUNTO: LEI Nº 1892/2009, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA REFERENTE AO EXERCÍCIO 2010

...Face ao exposto, acolho o Parecer do Ministério Público de Contas, **CONHEÇO E REGISTRO a Lei n.º 1892/2009 datada de 30/11/2009**, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentária – para o exercício financeiro de 2010 do **Município de Barra do Bugres**, fundamentado no art. 43, inciso III da Lei Complementar n.º 269/2007 c/c o art. 90, inciso II, da Resolução nº 14/2007 – Regimento Interno do Tribunal de Contas, e, DETERMINO ao gestor que

na execução do orçamento cumpra os apontamentos da equipe técnica quanto: 1) ausência de orientação na LDO sobre o repasse para pessoal, prioridades para os projetos em andamento e conservação do patrimônio; 2) ausência no anexo de metas fiscais do demonstrativo VI; 3) que faça a publicação por meio escrito e eletrônico do presente Instrumento.

Publique-se;
Registre-se.

PROCESSO N.º 300-0/2010
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS
INTERESSADO(A) FARID TENÓRIO SANTOS
ASSUNTO LEI Nº 1025, DE 23 DE OUTUBRO DE 2009 QUE DISPÕE SOBRE A ELABORAÇÃO DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO 2010

...Face ao exposto, acolho o Parecer do Ministério Público de Contas, e **CONHEÇO E REGISTRO a Lei n.º 1025/2009 datada de 23/10/2009**, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentária – para o exercício financeiro de 2010 do **Município de Arenópolis**, fundamentado no art. 43, inciso III da Lei Complementar n.º 269/2007 c/c o art. 90, inciso II, da Resolução n.º 14/2007 – Regimento Interno do Tribunal de Contas.

Publique-se;
Registre-se.

PROCESSO N.º 4.177-7/2010
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE ACORIZAL
INTERESSADO(A) MERALDO FIGUEIREDO SA
ASSUNTO LEI Nº 720, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2009 QUE DISPÕE SOBRE A ELABORAÇÃO DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO 2010

...Face ao exposto, acolho o Parecer do Ministério Público de Contas, **CONHEÇO E REGISTRO a Lei n.º 720/2009 datada de 17/11/2009**, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentária – para o exercício financeiro de 2010 do **Município de Acorizal**, fundamentado no art. 43, inciso III da Lei Complementar n.º 269/2007 c/c o art. 90, inciso II, da Resolução n.º 14/2007 – Regimento Interno do Tribunal de Contas, e, ainda aplico multa no valor de 30 UPF's/MT ao Sr. Meraldo Figueiredo Sa, nos termos do art. 75, inciso VIII da Lei Complementar n.º 269/2007 c/c, art. 289, inciso VIII da Resolução n.º 14/1007, face ao envio intempestivo da Lei de Diretrizes Orçamentárias ao Tribunal de Contas.

Publique-se;
Registre-se.

PROCESSO N.º 65-5/2010
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AFONSO
INTERESSADO(A) SILVIO SOUTO FELISBINO
ASSUNTO LEI Nº 257, 30 DE JUNHO DE 2009, DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO 2010

...Face ao exposto, acolho o Parecer do Ministério Público de Contas, **CONHEÇO E REGISTRO a Lei n.º 257/2009 datada de 25/06/2009**, que dispõe sobre a Diretrizes Orçamentária – LDO – para o exercício financeiro de 2010 do **Município de Santo Afonso**, fundamentado no art. 43, inciso III da Lei Complementar n.º 269/2007 c/c o art. 90, inciso II, da Resolução n.º 14/2007 – Regimento Interno do Tribunal de Contas.

Publique-se;
Registre-se.

PROCESSO N.º 22.151-1/2009
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
INTERESSADO(A) WILSON FRANCELINO DE OLIVEIRA
ASSUNTO LEI Nº 1893/2009, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2010

...Face ao exposto, acolho o Parecer do Ministério Público de Contas, e **CONHEÇO E REGISTRO a Lei n.º 1893/2009 datada de 30/11/2009**, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual – para o exercício financeiro de 2010 do **Município de Barra do Bugres**, fundamentado no art. 43, inciso III da Lei Complementar n.º 269/2007 c/c o art. 90, inciso II, da Resolução n.º 14/2007 – Regimento Interno do Tribunal de Contas, determino ao gestor que na execução do orçamento cumpra os apontamentos da equipe técnica quanto: 1) o percentual de repasse para o Legislativo Municipal; 2) a publicação por meio escrito e eletrônico do presente instrumento; 3) o percentual orçado para a educação esta inferior ao estabelecido na C.F.; 4) o valor do PASEP esta superior ao do anexo II; 5) o percentual com gasto de pessoal esta superior ao estabelecido na LRF.

Publique-se;
Registre-se.

PROCESSO N.º 23-0/2010
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA
INTERESSADO(A) JUVENAL ALEXANDRE DA SILVA
ASSUNTO LEI Nº 528, DE 09 DE JUNHO DE 2009, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2010/2013

...Face aos pronunciamentos favoráveis da equipe técnica e do Ministério Público de Contas, **CONHEÇO e REGISTRO a Lei n.º 528 de 09 de junho de 2009**, que dispôs sobre Plano Plurianual de Aplicação – PPA, para o quadriênio de 2010/2013, do Município de Nova Marilândia, fundamentado no art. 43, inciso III da Lei Complementar n.º 269/2007 c/c o art. 90, inciso II, da Resolução n.º 14/2007 – Regimento Interno do TCE/MT, determino ao gestor que cumpra os apontamentos da equipe técnica quanto: 1- ausência de informação referente a Renúncia de receita; 2- ausência de previsão para reserva de contingência-período 2010/2013.

Publique-se;
Registre-se.

PROCESSO N.º 11.974-1/2010
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
GESTOR(A) JANE SELMA RIBEIRO DA SILVA
INTERESSADO(A) JOÃO DE SOUZA LUZ
ASSUNTO DECRETO LEGISLATIVO N.º. 001, DE 29 DE MARÇO DE 2010, QUE REJEITA AS CONTAS DO PODER EXECUTIVO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2008

...Face aos pronunciamentos favoráveis da equipe técnica e do Ministério Público de Contas, REGISTRO o Decreto Legislativo n.º 001/2010, que dispõe sobre o julgamento das contas da Prefeitura Municipal de Novo Santo Antonio, exercício de 2008, fundamentado no art. 90, inciso I, alínea "c" da Resolução n.º 14/2007, e, ainda aplico multa no valor de 30 UPF's/MT a Sra. Jane Selma Ribeiro da Silva, nos termos do art. 75, inciso VIII da Lei Complementar n.º 269/2007 c/c, art. 289, inciso VIII da Resolução n.º 14/1007, face ao atraso no envio do Decreto Legislativo n.º 001/2010.

Publique-se;
Registre-se.

PROCESSO N.º 17.675-3/2009
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA
INTERESSADO(A) PEDRO HIDEYO MIYAZIMA
ASSUNTO ADMISSÕES DE PESSOAL, REALIZADAS DURANTE O 2º QUADRIMESTRE/2009, PROVENIENTES DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO N.º. 002/2009 / PROCESSO N.º. 176478/2009

...Face aos entendimentos retro, e, considerando a competência atribuída a esta Corte, previstas no inciso III, art. 47 da Constituição do Estado e no inciso I, art. 43 da Lei Complementar n.º 269/2007, e artigo 90, inciso I, alínea 'a' da Resolução n.º 14/2007, em consonância com parecer ministerial REGISTRO os atos admissionais proveniente do Processo Seletivo Público n.º 002/2009 (processo n.º 17647-8/2009).

Publique-se;

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº. 690/2010
JULGAMENTOS SINGULARES
DO EXMO. SR. CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI

PROCESSO N.º 16.100-4/2010
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE
GESTOR (A) EDI ESCORSIN
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO FACE AO NÃO ENVIO DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC, RELATIVA AO MÊS DE JUNHO/2010

... Regularmente notificado (fl. 11 TCE-MT), o Sr. Edi Escorsin, Prefeito Municipal de Porto Alegre do Norte, deixou transcorrer *in albis* o prazo para apresentação de defesa.

Assim, declaro-o **revel**, nos termos do parágrafo único, do art. 6º da Lei Complementar n.º 269/2007 c/c o § 1 do art. 140 do Regimento Interno do TCE/MT.

Publique-se.

PROCESSO N.º 16.099-7/2010
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA
GESTOR (A) DANIEL CORRÊA BERHALDO
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL, DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC, RELATIVA A CARGA DO MÊS DE JUNHO/2010

... Regularmente notificado (fl. 11 TCE-MT), o Sr. Daniel Corrêa Beraldo, Prefeito Municipal de Ribeirão Cascalheira, deixou transcorrer *in albis* o prazo para apresentação de defesa.

Assim, declaro-o **revel**, nos termos do parágrafo único, do art. 6º da Lei Complementar n.º 269/2007 c/c o § 1 do art. 140 do Regimento Interno do TCE/MT.

Publique-se.

PROCESSO N.º 16.103-9/2010
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
GESTOR (A) DOMINGOS DA SILVA NETO
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL, DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC, RELATIVA A CARGA DO MÊS DE JUNHO/2010

... Regularmente notificado (fl. 11 TCE-MT), o Sr. Domingos da Silva Neto, Prefeito Municipal de Santa Terezinha, deixou transcorrer *in albis* o prazo para apresentação de defesa.

Assim, declaro-o **revel**, nos termos do parágrafo único, do art. 6º da Lei Complementar n.º 269/2007 c/c o § 1 do art. 140 do Regimento Interno do TCE/MT.

Publique-se.

PROCESSO N.º 16.110-1/2010
INTERESSADO(A) FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CONFRESA
GESTOR (A) GASPAS DOMINGOS LAZARI
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL, DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC, RELATIVA AO MÊS DE JUNHO/2010

... Regularmente notificado (fl. 11 TCE-MT), o Sr. Gaspar Domingos Lazari, Prefeito Municipal de Confresa e Diretor Executivo do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Confresa, deixou transcorrer *in albis* o prazo para apresentação de defesa.

Assim, declaro-o **revel**, nos termos do parágrafo único, do art. 6º da Lei Complementar nº 269/2007

Publique-se.

PROCESSO Nº. 14.059-7/2010
INTERESSADO(A) **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA**
 GESTOR (A) ALOÍSIO IRINEO JAKOBY
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL, DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC, RELATIVA AO MÊS DE MAIO/2010

... Regularmente notificado (fl. 13 TCE-MT), o Sr. Aloísio Irineo Jakoby, Prefeito Municipal de Bom Jesus do Araguaia, deixou transcorrer *in albis* o prazo para apresentação de defesa.

Assim, declaro-o **revel**, nos termos do parágrafo único, do art. 6º da Lei Complementar nº 269/2007

Publique-se.

PROCESSO Nº. 16.116-0/2010
INTERESSADO(A) **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA**
 GESTOR (A) WALTER LOPES FARIA
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO FACE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL, DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC, REFERENTE AO MÊS DE JUNHO/2010

... Regularmente notificado (fl. 11 TCE-MT), o Sr. Walter Lopes Faria, Prefeito Municipal de Canarana, deixou transcorrer *in albis* o prazo para apresentação de defesa.

Assim, declaro-o **revel**, nos termos do parágrafo único, do art. 6º da Lei Complementar nº 269/2007

Publique-se.

PROCESSO Nº. 16.102-0/2010
INTERESSADO(A) **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO**
 GESTOR (A) VALDEMIR ANTÔNIO DA SILVA
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO FACE AO NÃO ENVIO, DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC, RELATIVA AO MÊS DE JUNHO/2010

... Regularmente notificado (fl. 11 TCE-MT), o Sr. Valdemir Antônio da Silva, Prefeito Municipal de Novo Santo Antônio, deixou transcorrer *in albis* o prazo para apresentação de defesa.

Assim, declaro-o **revel**, nos termos do parágrafo único, do art. 6º da Lei Complementar nº 269/2007

Publique-se.

PROCESSO Nº. 9.898-1/2010
INTERESSADO(A) **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA**
 GESTOR (A) FERNANDO GORGEN
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO FACE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL, DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC, REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO/2010

... Diante do exposto, em consonância com o Parecer nº 7.578/2010 da lavra do Procurador de Contas Dr. Getúlio Velasco Moreira Filho, passo a decidir:

I - julgo procedente a representação e aplico a multa no valor correspondente a 20 (vinte) UPF's/MT, ao Sr. Fernando Gorgen, Prefeito Municipal de Querência, nos termos do artigo 75, inciso VIII da LC nº 269/2007 c/c artigo 289, inciso VIII do RITCE/MT, em face do envio extemporâneo das informações do Sistema APLIC, referentes ao mês de janeiro/2010, a ser recolhida ao Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, com fulcro no artigo 78 da LC nº 269/2007, no prazo de 15 (quinze) dias;

II – após, transcorrido o prazo para o pagamento da multa aplicada, caso não haja manifestação do responsável, que seja providenciada a inscrição do agente político no cadastro de inadimplentes do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Por fim, não havendo a quitação do débito até o final do exercício, cumpra-se o disposto no artigo 90, § 3º, do RITCE/MT.

Publique-se.

PROCESSO Nº. 9.891-4/2010
INTERESSADO(A) **INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE VILA RICA**
 GESTOR (A) EUDES FURTUNATO NETO
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO FACE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL, DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC, REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO/2010

... Diante do exposto, em consonância com o Parecer nº 7.576/2010 da lavra do Procurador de Contas Dr. Getúlio Velasco Moreira Filho, passo a decidir:

I - julgo procedente a representação e aplico a multa no valor correspondente a 20 (vinte) UPF's/MT, ao Sr. Eudes Furtunato Neto, Diretor Executivo do Instituto Municipal de Previdência Social de Vila Rica, nos termos do artigo 75, inciso VIII da LC nº 269/2007 c/c artigo 289, inciso VIII do RITCE/MT, em face do envio extemporâneo das informações do Sistema APLIC, referentes ao mês de janeiro/2010, a ser recolhida ao Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, com fulcro no artigo 78 da LC nº 269/2007, no prazo de 15 (quinze) dias;

II – após, transcorrido o prazo para o pagamento da multa aplicada, caso não haja manifestação do responsável, que seja providenciada a inscrição do agente político no cadastro de inadimplentes do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Por fim, não havendo a quitação do débito até o final do exercício, cumpra-se o disposto no artigo 90, § 3º, do RITCE/MT.

Publique-se.

PROCESSO Nº. 13.207-1/2010
INTERESSADO(A) **INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE VILA RICA**
 GESTOR (A) EUDES FURTUNATO NETO
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL, DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC, RELATIVAS A CARGA DO MÊS DE ABRIL/2010

... Diante do exposto, em consonância com o Parecer nº 7.582/2010 da lavra do Procurador de Contas Dr. Getúlio Velasco Moreira Filho, passo a decidir:

I - julgo procedente a representação e aplico a multa no valor correspondente a 20 (vinte) UPF's/MT, ao Sr. Eudes Furtunato Neto, Diretor Executivo do Instituto Municipal de Previdência Social de Vila Rica, nos termos do artigo 75, inciso VIII da LC nº 269/2007 c/c

artigo 289, inciso VIII do RITCE/MT, em face do envio extemporâneo das informações do Sistema APLIC, referentes ao mês de abril/2010, a ser recolhida ao Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, com fulcro no artigo 78 da LC nº 269/2007, no prazo de 15 (quinze) dias;

II – após, transcorrido o prazo para o pagamento da multa aplicada, caso não haja manifestação do responsável, que seja providenciada a inscrição do agente político no cadastro de inadimplentes do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Por fim, não havendo a quitação do débito até o final do exercício, cumpra-se o disposto no artigo 90, § 3º, do RITCE/MT.

Publique-se.

PROCESSO Nº. 13.188-1/2010
INTERESSADO(A) **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA**
 GESTOR (A) ALDECIDES MILHOMEM DE CIRQUEIRA
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL, DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC, RELATIVAS A CARGA DO MÊS DE MARÇO/2010

... Diante do exposto, em consonância com o Parecer nº 7.579/2010 da lavra do Procurador de Contas Dr. Getúlio Velasco Moreira Filho, passo a decidir:

I - julgo procedente a representação e aplico a multa no valor correspondente a 20 (vinte) UPF's/MT, ao Sr. Aldecides Milhomem de Cirqueira, Prefeito Municipal de Alto Boa Vista, nos termos do artigo 75, inciso VIII da LC nº 269/2007 c/c artigo 289, inciso VIII do RITCE/MT, em face do envio extemporâneo das informações do Sistema APLIC, referentes ao mês de março/2010, a ser recolhida ao Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, com fulcro no artigo 78 da LC nº 269/2007, no prazo de 15 (quinze) dias;

II – após, transcorrido o prazo para o pagamento da multa aplicada, caso não haja manifestação do responsável, que seja providenciada a inscrição do agente político no cadastro de inadimplentes do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Por fim, não havendo a quitação do débito até o final do exercício, cumpra-se o disposto no artigo 90, § 3º, do RITCE/MT.

Publique-se.

PROCESSO Nº. 14.055-4/2010
INTERESSADO(A) **ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DOS MUNICÍPIOS**
 GESTOR (A) PEDRO FERREIRA DE SOUZA
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL, DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC, RELATIVAS AO MÊS DE MAIO/2010

... Diante do exposto, em consonância com o Parecer nº 7.583/2010 da lavra do Procurador de Contas Dr. Getúlio Velasco Moreira Filho, passo a decidir:

I - julgo procedente a representação e aplico a multa no valor correspondente a 20 (vinte) UPF's/MT, ao Sr. Pedro Ferreira de Souza, Presidente da Associação Matogrossense dos Municípios, nos termos do artigo 75, inciso VIII da LC nº 269/2007 c/c artigo 289, inciso VIII do RITCE/MT, em face do envio extemporâneo das informações do Sistema APLIC, referentes ao mês de maio/2010, a ser recolhida ao Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, com fulcro no artigo 78 da LC nº 269/2007, no prazo de 15 (quinze) dias;

II – após, transcorrido o prazo para o pagamento da multa aplicada, caso não haja manifestação do responsável, que seja providenciada a inscrição do agente político no cadastro de inadimplentes do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Por fim, não havendo a quitação do débito até o final do exercício, cumpra-se o disposto no artigo 90, § 3º, do RITCE/MT.

Publique-se.

PROCESSO Nº. 13.190-3/2010
INTERESSADO(A) **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA**
 GESTOR (A) ALDECIDES MILHOMEM DE CIRQUEIRA
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL, DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC, RELATIVAS A CARGA DO MÊS DE ABRIL/2010

... Diante do exposto, em consonância com o Parecer nº 7.681/2010 da lavra do Procurador de Contas Dr. Getúlio Velasco Moreira Filho, passo a decidir:

I - julgo procedente a representação e aplico a multa no valor correspondente a 20 (vinte) UPF's/MT, ao Sr. Aldecides Milhomem de Cirqueira, Prefeito Municipal de Alto Boa Vista, nos termos do artigo 75, inciso VIII da LC nº 269/2007 c/c artigo 289, inciso VIII do RITCE/MT, em face do envio extemporâneo das informações do Sistema APLIC, referentes ao mês de abril/2010, a ser recolhida ao Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, com fulcro no artigo 78 da LC nº 269/2007, no prazo de 15 (quinze) dias;

II – após, transcorrido o prazo para o pagamento da multa aplicada, caso não haja manifestação do responsável, que seja providenciada a inscrição do agente político no cadastro de inadimplentes do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Por fim, não havendo a quitação do débito até o final do exercício, cumpra-se o disposto no artigo 90, § 3º, do RITCE/MT.

Publique-se.

PROCESSO Nº. 9.441-2/2008
INTERESSADO(A) **PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA**
 GESTOR (A) SÉRGIO BASTOS DOS SANTOS
 ASSUNTO RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO CONCOMITANTE REFERENTE AO 1º TRIMESTRE DE 2008

... Desta forma, evidenciado nos autos o cumprimento das disposições legais, acolho o Parecer nº 7.657/2010 da lavra do Procurador de Contas William de Almeida Brito Júnior, e determino o **ARQUIVAMENTO** deste feito, com as cautelas de estilo.

Publique-se.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2010

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, torna público que na Tomada de Preços que se trata o Edital n.º 004/2010, julgada às 09:00 horas do dia 13 de outubro de 2010, foi declarada vencedora a Empresa: Construtora e Materiais para Construção Três "T" Ltda-Me. Prefeitura Municipal de Alta Floresta-MT - 13 de outubro de 2010.

ALINE DE CÁSSIA DA SILVA CELLA - PRESIDENTE DA CPL DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁ CERES

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 01/2010 - Processo n.º 09/2010

A Prefeitura Municipal de Cáceres, torna público que, em decorrência da inviabilidade de competição, decidiu-se pela Inexigibilidade de Licitação, visando a Contratação do show da BANDA CHEIRO DA BAHIA, através do empresário Antonio Roberto Michelin, para apresentação nas cinco noites durante o evento carnaval "CÁ CERES FOLIA 2010" realizado nos dias 12, 13, 14, 15 e 16 de fevereiro na praça de eventos da SEMATUR, Valor de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais),

Com fundamento no art. 25, III da Lei n.º 8.666 de 21/jun/1993.
Data e Local: Cáceres/MT, 28 de Janeiro de 2010

LUIS AURÉLIO ALVES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 02/2010 - Processo n.º 10/2010

A Prefeitura Municipal de Cáceres, torna público que, em decorrência da inviabilidade de competição, decidiu-se pela Inexigibilidade de Licitação, para contratação de Bandas nacional, quais sejam, "Banda Bailão Tropical Elétrico", "Banda Pankadão da Bahia", "Banda Swing da Cor", "Banda Visual da Bahia", "Banda Nova Geração", para animar o "Cáceres Folia 2010" pelo interstício de 5 (cinco) dias, a ser realizado durante os dias 12 a 16 de fevereiro, na praça de evento da SEMATUR.

Valor de R\$ 85.000,00 (Oitenta e cinco mil reais),
Com fundamento no art. 25, III da Lei n.º 8.666 de 21/jun/1993.
Data e Local: Cáceres/MT, 29 de Janeiro de 2010

LUIS AURÉLIO ALVES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Modalidade: Tomada de Preços n.º 11/20010 – Processo n.º 165/2010

Órgão: Prefeitura de Cáceres, Estado de Mato Grosso

Objeto: Reforma e ampliação do antigo COR (Centro Odontológico Regional) para implantação do CEO – Centro de Especialidade Odontológica, no município de Cáceres/MT..

Hora e Data de Abertura: às 15h00, horário local (MT), do dia 04 de novembro de 2010

Tipo: MENOR PREÇO, regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL

Observação: Os interessados poderão retirar o Edital, na sede da Prefeitura, mediante o prévio recolhimento da importância de **R\$ 50,00 (Cinquenta reais)**, não reembolsável, pagável mediante a apresentação do respectivo DAR, junto a Tesouraria desta Prefeitura, valor este que se refere ao custo de emolumentos.

Local e data: Prefeitura de Cáceres-MT, 14 de outubro de 2010

LUIS AURÉLIO ALVES
Presidente da CPL

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 06/2010 - Processo n.º 76/2010

A Prefeitura Municipal de Cáceres, torna público que, em decorrência da inviabilidade de competição, decidiu-se pela Inexigibilidade de Licitação, para Contratação do TRIO PESCUMA, HENRIQUE E CLAUDINHO conjunto profissional artístico consagrado pela crítica especializada e igualmente pela opinião pública, para a realização de show no 30º Festival Internacional de Pesca, no dia 25 de Abril de 2010, através da empresa BANNA PRODUÇÕES E ESTRUTURAS LTDA-ME.

Valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais),
Com fundamento no art. 25, III da Lei n.º 8.666 de 21/jun/1993.
Data e Local: Cáceres/MT, 06 de abril de 2010

LUIS AURÉLIO ALVES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 07/2010 - Processo n.º 77/2010

A Prefeitura Municipal de Cáceres, torna público que, em decorrência da inviabilidade de competição, decidiu-se pela Inexigibilidade de Licitação, para Contratação da BANDA RAÇA NEGRA, consagrado pela crítica especializada e igualmente pela opinião pública, para a realização de show no 30º Festival Internacional de Pesca, no dia 02 de Maio de 2010, através da empresa BANNA PRODUÇÕES E ESTRUTURAS LTDA-ME

Valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais),
Com fundamento no art. 25, III da Lei n.º 8.666 de 21/jun/1993.
Data e Local: Cáceres/MT, 06 de abril de 2010

LUIS AURÉLIO ALVES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 08/2010 - Processo n.º 78/2010

A Prefeitura Municipal de Cáceres, torna público que, em decorrência da inviabilidade de competição, decidiu-se pela Inexigibilidade de Licitação, para Contratação da BANDA CALCINHA PRETA, artista consagrado pela crítica especializada e igualmente pela opinião pública, para a realização do show de abertura do 30º Festival Internacional de Pesca, no dia 29 de Abril de 2010, através da empresa BANNA PRODUÇÕES E ESTRUTURAS LTDA-ME.,

Valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais),
Com fundamento no art. 25, III da Lei n.º 8.666 de 21/jun/1993.
Data e Local: Cáceres/MT, 06 de abril de 2010

LUIS AURÉLIO ALVES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA

EDITAL DE PUBLICAÇÃO AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO PROCESSO N.º 023/2010

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Carlinda – MT torna público aos interessados que Conforme Edital de Licitação da TOMADA DE PREÇO n.º 023/2010, **sagrou-se vencedora do certame licitatório a seguinte empresa: E. E. CAMARGO & CIA LTDA Valor R\$101.522,99 (Cento e um mil quinhentos e vinte e dois reais e noventa e nove centavos)**

Carlinda/MT, em 15 de Outubro de 2010.

MARCELO SAGGIM
PRESIDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 032/2010

O Prefeito Municipal de Cláudia/MT, através do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, torna público, para conhecimento dos interessados, que a empresa **Cláudia Materiais para Construção e Transporte Rodoviário Ltda**, sagrou-se vencedora do processo de Licitação em referência, para **"AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS E HIDRAULICOS DIVERSOS PARA MANUTENÇÃO, REPAROS E REPOSIÇÃO NOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CLÁUDIA"**. Cláudia/MT. 15 de Outubro de 2010.

Vilmar Giachini - Prefeito Municipal
Jose Valmir Faria Da Silva - Pregoeiro

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ÓRGÃO GESTOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA
PROCESSO DE LICITAÇÃO: N.º 250/2010

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 002/2010

VALIDADE: 02 (dois) MESES contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial e no Jornal Oficial, podendo ser prorrogada na forma da lei.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Combustíveis e derivados, para manutenção de diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Colniza/MT.

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, através do Departamento de Compras, no seu aspecto operacional, com apoio da Assessoria Jurídica, nos aspectos legais.

O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação dos itens registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo.

PERFIL COMBUSTIVEIS LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO
1.	OLEO DIESEL	2,62
2.	GASOLINA COMUM	3,30
3.	FILTRO DE DIESEL PSL 998	33,00
4.	FILTRO LUBRIFICANTE PSL 327	45,00
5.	FILTRO DE AR ARS 7109	34,00
6.	OLEO 20 W 50 DIFERENCIAL 1 LITRO	10,00
7.	PRE FILTRO DIESEL	12,00
8.	OLEO 40 BALDE 20 LITROS	215,00
9.	OLEO 90 DIFERENCIAL BALDE DE 20 L	240,00

10.	OLEO HIDRAULICO 68 BALDE DE 20 L	180,00
11.	FLUIDO DE FREIO	10,00
12.	OLEO 2 TEMPOS DE 1 LITRO	12,00
13.	FILTRO DE AR AP 2220	75,00
14.	FILTRO LUBRIFICANTE DO MOTOR PSC 340	60,00
15.	FILTRO DE OLEO DIESEL 496	18,00
16.	FILTRO DE OLEO DIESEL PSC 498	55,00
17.	FILTRO DE OLEO DIESEL FC 161	12,00
18.	FILTRO DE OLEO DIESEL PSC/155	10,00
19.	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE PSL 300	76,00
20.	FILTRO DE AR AP 2710	52,00
21.	FILTRO LUBRIFICANTE PSL 300	76,00
22.	FILTRO DA AGUA PSA 331	40,00
23.	FILTRO HIDRAULICO HF 6834	20,00
24.	PRE FILTRO DIESEL PSC 72/2	13,00
25.	FILTRO DO DIESEL PSC 410	44,00
26.	FILTRO DE AR C 23440/1	160,00
27.	FILTRO DE OLEO DIESEL PSD 470/1	60,00
28.	FILTRO LUBRIFICANTE PSL 301	45,00
29.	FILTRO DE AR 2017	40,00
30.	FILTRO COMPRESSOR DE AR 5374	100,00
31.	FILTRO DE AR AP 9834	52,00
32.	FILTRO DE AR SECUNDARIO	45,00
33.	OLEO 10W HIDRAULICO BALDE DE 20 L	170,00
34.	OLEO 90 DIFERENCIAL BALDE DE 20 L	240,00
35.	OLEO HIDRAULICO 68 BALDE DE 20 L	170,00
36.	OLEO 40 BALDE 20 LITROS	215,00
37.	OLEO 15 W 40 MOTOR TURBINADO BALDE 20 L	230,00
38.	OLEO ATF BALDE 20 LITROS	300,00

Colniza - MT, 14 de Outubro de 2010.

Antonio Apolinário
PregoeiroCristiane P. de S. S. Dorneles
Equipe de ApoioGiselli Santos de Paiva
Equipe de ApoioJuliana Teodoro de Souza Santana
Perfil Combustíveis Ltda**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI D'OESTE****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 061/2010**

Contratante: Prefeitura Municipal de Lambari D'Oeste-MT. **Contratada:** Construtora Campesatto Ltda. **Prazo e Vigência do Contrato:** O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do Contrato original por mais 90 (noventa) dias, contados a partir de 29 de Setembro de 2010 a 27 de Dezembro de 2010. **Origem:** Contrato nº 061/2010. **Da Ratificação:** As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas. **Fundamento:** O presente aditivo encontra embasamento legal na Cláusula Décima parágrafo 3º do referido contrato, bem como no Art. 57, Parágrafo 1º, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Lambari D'Oeste – MT, 24 de Setembro de 2010.

Maria Manea da Cruz - Prefeita Municipal

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ**QUARTO TERMO DE ADITIVO DO
CONTRATO DE OBRAS DE ENGENHARIA Nº. 043/2008**

Aos quatorze dias do mês de Outubro de dois mil e dez, no Gabinete do Prefeito Municipal, foi celebrado o QUARTO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº. 043/2008, referente TOMADA DE PREÇO Nº. 018/2008, tendo como partes: de um lado o MUNICIPIO DE MATUPÁ- ESTADO DE MATO GROSSO, devidamente inscrito no CNPJ sob nº. 24.772.188/0001-54, com sede na Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Herminio Ometto, nº. 101, ZE-022, na cidade de Matupá, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. FERNANDO ZAFONATO,

brasileiro, casado, empresário, portador do CIRG nº. 4.133.070-8-SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº. 603.459.349-20, residente e domiciliado na Rua 05, nº. 1.005, ZH1-001, na Cidade de Matupá/MT, doravante denominado CONTRATANTE; e de outro a empresa PROLL CONSTRUÇÕES LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 08.9993.533/0001-23, com sede na Rua 21, Quadra nº 31, nº 3.112, Centro, Município de Matupá, neste ato representada por seu sócio proprietário o Sr. GUILHERME DA CONCEIÇÃO GELINSKY, brasileiro, casado, construtor, portador da CIRG nº. 3.872.595-0-SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº. 507.805.149-04, doravante denominada CONTRATADA, aditam o contrato em mote fundamentada na Cláusula 16.1, que seguem: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO – O Novo prazo de vigência do contrato ora aditado terá início a partir da assinatura do presente instrumento e seu término em 31 DE DEZEMBRO DE 2010, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo entre as partes. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais cláusulas e condições do Contrato ora celebrado. E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, para que produza os efeitos legais. Matupá/MT, 14 de Outubro de 2010.

CONTRATANTE:
FERNANDO ZAFONATO
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATADA:
PROLL CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ nº. 08.993.533/0001-23

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 069/2010
PROCESSO 096/EPP/2010**

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte. Estado de Mato Grosso, através da Equipe Permanente de Pregão - EPP, torna Público para amplo conhecimento dos interessados, o resultado da licitação na modalidade de Pregão Presencial Nº 069/2010 Objeto: "AQUISIÇÃO DE VENENOS, SEMENTES, ADUBOS, MATERIAIS DE CONSUMO E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL", neste ato sagrou - se vencedora a empresa: PORTEIRA AGRÍCOLA PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA - EPP. Nova Canaã do Norte – MT, 15 de Outubro de 2010.

Evandro Dias Godoi
Pregoeiro**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM****ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2010**

Objeto: aquisição de equipamentos de patrulha mecanizada. Data: 05/10/2010. Itens 02 e 03 - Comercial Agrícola Capri Ltda. Itens 04, 05 e 06 - Amazônia Máquinas e Implementos Ltda.

Publicar

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 10/2010

Objeto: Aquisição de equipamentos de patrulha mecanizada. Contratante: Prefeitura Municipal de Nova Mutum-MT. Data: 13/10/2010. Empresa: Agro Baggio Máquinas Agrícolas Ltda.

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO
TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2010 – RESULTADOS**

O Município de Peixoto de Azevedo-MT, torna Público que na licitação em epigrafe, cujo objeto é "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA FEIRA DO PRODUTOR, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 2628.0182609-71/2005/ MAPA/ CAIXA, PROJETOS, PLANILHAS QUANTITATIVAS, CRONOGRAMAS E MEMORIAIS DESCRITIVOS". Depois de concluída a fase de habilitação, na fase de Proposta de Preços a empresa HARKA & CAPITANI LTDA – ME, com o CNPJ. nº 08.906.156/0001-48, sagrou se vencedora com o valor total de R\$ 298.723,20 (Duzentos e noventa e oito mil, setecentos e vinte e três reais e vinte centavos). Peixoto de Azevedo-MT, 14 de Outubro de 2010.

Manoel de Jesus N. Bezerra -Presidente – CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA**AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 025/2010/FMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 031/2010**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO E MONITORAMENTO ELETRÔNICO DE SEGURANÇA NOS PRÉDIOS DA SECRETARIA DE SAÚDE. O Pregoeiro Oficial, regido pelo Decreto n.º 004/2010 da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL N.º 025/2010/FMS, sagrou vencedora a proponente: J. R. MONITORAMENTO ELETRÔNICO LTDA-ME, vencedora do lote 01, com valor total de R\$10.428,00 (dez mil e quatrocentos e vinte e oito reais). Maiores informações fone 0xx65 3266-2534. Anésio Braga Ortencio Munhoz. Pontes e Lacerda/MT, 15 de outubro de 2010.

Anésio Braga Ortencio Munhoz - Pregoeiro Oficial

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 024/2010 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 029/2010

O Pregoeiro Oficial, regido pelo Decreto n.º 004/2010 da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 024/2010, cujo certame se deu às 08h do dia 14/10/2010, torna público o resultado da licitação, conforme abaixo: OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE VEÍCULOS E FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS OU DE PRIMEIRA LINHA, INDEPENDENTE DE MARCA E CATEGORIA PARA ATENDIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR ESTIMADO PARA COMPRA	PERCENTUAL CONCEDIDO	EMPRESAS
LOTE 01	AQUISIÇÃO DE PEÇAS ELÉTRICAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR DOS VEÍCULOS AMBULÂNCIAS PEUGEOT E IVECO	VALOR ESTIMADO PARA COMPRA R\$10.000,00	PERCENTUAL CONCEDIDO 33,3% 34,5%	C. DE SOUSA ACESSÓRIOS-EPP TATIANA SIQUEIRA SANTIAGO-ME
LOTE 02	AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECÂNICAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR DOS VEÍCULOS AMBULÂNCIAS PEUGEOT E IVECO	VALOR ESTIMADO PARA COMPRA R\$20.000,00	PERCENTUAL CONCEDIDO 33,5% 34%	C. DE SOUSA ACESSÓRIOS-EPP TATIANA SIQUEIRA SANTIAGO-ME
LOTE 03	AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA MANUTENÇÃO REGULAR DOS VEÍCULOS AMBULÂNCIAS PEUGEOT E IVECO	VALOR ESTIMADO PARA COMPRA R\$4.000,00	PERCENTUAL CONCEDIDO 33,5% 34%	C. DE SOUSA ACESSÓRIOS-EPP TATIANA SIQUEIRA SANTIAGO-ME
LOTE 04	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM HORAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR NA PARTE ELÉTRICA DOS VEÍCULOS AMBULÂNCIAS PEUGEOT E IVECO	VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS R\$4.000,00	VALOR DA HORA R\$40,00	C. DE SOUSA ACESSÓRIOS-EPP
LOTE 05	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM HORAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR NA PARTE MECÂNICA DOS VEÍCULOS AMBULÂNCIAS PEUGEOT E IVECO	VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS R\$10.000,00	VALOR DA HORA R\$53,00	C. DE SOUSA ACESSÓRIOS-EPP
LOTE 06	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM HORAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR NA PARTE DE ACESSÓRIOS DOS VEÍCULOS AMBULÂNCIAS PEUGEOT E IVECO	VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS R\$2.000,00	VALOR DA HORA R\$53,00	C. DE SOUSA ACESSÓRIOS-EPP
LOTE 08	AQUISIÇÃO DE PEÇAS ELÉTRICAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR DA AMBULÂNCIA S10	VALOR ESTIMADO PARA COMPRA R\$5.000,00	DESCONTO PERCENTUAL 34% 33,6%	C. DE SOUSA ACESSÓRIOS-EPP TATIANA SIQUEIRA SANTIAGO-ME
LOTE 09	AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECÂNICAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR DA AMBULÂNCIA S10	VALOR ESTIMADO PARA COMPRA R\$10.000,00	DESCONTO PERCENTUAL 35% 34,5%	C. DE SOUSA ACESSÓRIOS-EPP TATIANA SIQUEIRA SANTIAGO-ME
LOTE 10	AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA MANUTENÇÃO REGULAR DA AMBULÂNCIA S10	VALOR ESTIMADO PARA COMPRA R\$2.000,00	DESCONTO PERCENTUAL 34% 35%	C. DE SOUSA ACESSÓRIOS-EPP TATIANA SIQUEIRA SANTIAGO-ME
LOTE 11	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM HORAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR NA PARTE ELÉTRICA DA AMBULÂNCIA S10	VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS R\$2.000,00	VALOR DA HORA R\$40,00	C. DE SOUSA ACESSÓRIOS-EPP
LOTE 12	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM HORAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR NA PARTE MECÂNICA DA AMBULÂNCIA S10	VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS R\$5.000,00	VALOR DA HORA R\$53,00	C. DE SOUSA ACESSÓRIOS-EPP
LOTE 13	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM HORAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR NA PARTE DE ACESSÓRIOS DA AMBULÂNCIA S10	VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS R\$1.000,00	VALOR DA HORA R\$53,00	C. DE SOUSA ACESSÓRIOS-EPP
LOTE 15	AQUISIÇÃO DE PEÇAS ELÉTRICAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR DA CAMIONETE FORD RANGER	VALOR ESTIMADO PARA COMPRA R\$4.000,00	PERCENTUAL CONCEDIDO 34% 3,8%	C. DE SOUSA ACESSÓRIOS-EPP TATIANA SIQUEIRA SANTIAGO-ME
LOTE 16	AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECÂNICAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR DA CAMIONETE FORD RANGER	VALOR ESTIMADO PARA COMPRA R\$8.000,00	PERCENTUAL CONCEDIDO 33,12% 34%	C. DE SOUSA ACESSÓRIOS-EPP TATIANA SIQUEIRA SANTIAGO-ME
LOTE 17	AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA MANUTENÇÃO REGULAR DA CAMIONETE FORD RANGER	VALOR ESTIMADO PARA COMPRA R\$2.000,00	PERCENTUAL CONCEDIDO 35% 33,3%	C. DE SOUSA ACESSÓRIOS-EPP TATIANA SIQUEIRA SANTIAGO-ME
LOTE 18	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM HORAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR NA PARTE ELÉTRICA DA CAMIONETE FORD RANGER	VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS R\$1.000,00	VALOR DA HORA R\$40,00	C. DE SOUSA ACESSÓRIOS-EPP
LOTE 19	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM HORAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR NA PARTE MECÂNICA DA CAMIONETE FORD RANGER	VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS R\$3.000,00	VALOR DA HORA R\$53,00	C. DE SOUSA ACESSÓRIOS-EPP
LOTE 20	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM HORAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR NA PARTE DE ACESSÓRIOS DA CAMIONETE FORD RANGER	VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS R\$1.000,00	VALOR DA HORA R\$53,00	C. DE SOUSA ACESSÓRIOS-EPP
LOTE 22	AQUISIÇÃO DE PEÇAS ELÉTRICAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR DOS VEÍCULOS FIAT UNO	VALOR ESTIMADO PARA COMPRA R\$4.000,00	DESCONTO PERCENTUAL 35% 34,6%	C. DE SOUSA ACESSÓRIOS-EPP TATIANA SIQUEIRA SANTIAGO-ME
LOTE 23	AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECÂNICAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR DOS VEÍCULOS FIAT UNO	VALOR ESTIMADO PARA COMPRA R\$10.000,00	DESCONTO PERCENTUAL 35% 34,5%	C. DE SOUSA ACESSÓRIOS-EPP TATIANA SIQUEIRA SANTIAGO-ME
LOTE 24	AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA MANUTENÇÃO REGULAR DOS VEÍCULOS FIAT UNO	VALOR ESTIMADO PARA COMPRA R\$2.000,00	DESCONTO PERCENTUAL 35% 34,7%	C. DE SOUSA ACESSÓRIOS-EPP TATIANA SIQUEIRA SANTIAGO-ME
LOTE 25	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM HORAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR NA PARTE ELÉTRICA DOS VEÍCULOS FIAT UNO	VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS R\$2.000,00	VALOR DA HORA R\$40,00	C. DE SOUSA ACESSÓRIOS-EPP
LOTE 26	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM HORAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR NA PARTE MECÂNICA DOS VEÍCULOS FIAT UNO	VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS R\$6.000,00	VALOR DA HORA R\$53,00	C. DE SOUSA ACESSÓRIOS-EPP
LOTE 27	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM HORAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR NA PARTE DE ACESSÓRIOS DOS VEÍCULOS FIAT UNO	VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS R\$2.000,00	VALOR DA HORA R\$40,00	C. DE SOUSA ACESSÓRIOS-EPP
LOTE 29	AQUISIÇÃO DE PEÇAS ELÉTRICAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR DA AMBULÂNCIA FIAT DUCATO	VALOR ESTIMADO PARA COMPRA R\$5.000,00	DESCONTO PERCENTUAL 36% 35%	C. DE SOUSA ACESSÓRIOS-EPP TATIANA SIQUEIRA SANTIAGO-ME
LOTE 30	AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECÂNICAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR DA AMBULÂNCIA FIAT DUCATO	VALOR ESTIMADO PARA COMPRA R\$10.000,00	DESCONTO PERCENTUAL 33,1% 34%	C. DE SOUSA ACESSÓRIOS-EPP TATIANA SIQUEIRA SANTIAGO-ME
LOTE 31	AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA MANUTENÇÃO REGULAR DA AMBULÂNCIA FIAT DUCATO	VALOR ESTIMADO PARA COMPRA R\$2.000,00	DESCONTO PERCENTUAL 34% 35%	C. DE SOUSA ACESSÓRIOS-EPP TATIANA SIQUEIRA SANTIAGO-ME
LOTE 32	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM HORAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR NA PARTE ELÉTRICA DA AMBULÂNCIA FIAT DUCATO	VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS R\$2.000,00	VALOR DA HORA R\$53,00	C. DE SOUSA ACESSÓRIOS-EPP
LOTE 33	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM HORAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR DE SERVIÇOS MECÂNICOS DA AMBULÂNCIA FIAT DUCATO	VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS R\$5.000,00	VALOR DA HORA R\$53,00	C. DE SOUSA ACESSÓRIOS-EPP
LOTE 34	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM HORAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR NA PARTE DE ACESSÓRIOS DO VEÍCULO TOYOTA BANDEIRANTES	VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS R\$1.000,00	VALOR DA HORA R\$53,00	C. DE SOUSA ACESSÓRIOS-EPP
LOTE 36	AQUISIÇÃO DE PEÇAS ELÉTRICAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR DA AMBULÂNCIA SPRINTER	VALOR ESTIMADO PARA COMPRA R\$5.000,00	DESCONTO PERCENTUAL 35% 34,5%	C. DE SOUSA ACESSÓRIOS-EPP TATIANA SIQUEIRA SANTIAGO-ME
LOTE 37	AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECÂNICAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR DA AMBULÂNCIA SPRINTER	VALOR ESTIMADO PARA COMPRA R\$10.000,00	DESCONTO PERCENTUAL 33,2% 34%	C. DE SOUSA ACESSÓRIOS-EPP TATIANA SIQUEIRA SANTIAGO-ME
LOTE 38	AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA MANUTENÇÃO REGULAR DA AMBULÂNCIA SPRINTER	VALOR ESTIMADO PARA COMPRA R\$2.000,00	DESCONTO PERCENTUAL 34% 35%	C. DE SOUSA ACESSÓRIOS-EPP TATIANA SIQUEIRA SANTIAGO-ME
LOTE 39	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM HORAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR NA PARTE ELÉTRICA DA AMBULÂNCIA SPRINTER	VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS R\$2.000,00	VALOR DA HORA R\$53,00	C. DE SOUSA ACESSÓRIOS-EPP
LOTE 40	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM HORAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR NA PARTE MECÂNICA DA AMBULÂNCIA SPRINTER	VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS R\$5.000,00	VALOR DA HORA R\$53,00	C. DE SOUSA ACESSÓRIOS-EPP
LOTE 41	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM HORAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR NA PARTE DE ACESSÓRIOS DA AMBULÂNCIA SPRINTER	VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS R\$1.000,00	VALOR DA HORA R\$53,00	C. DE SOUSA ACESSÓRIOS-EPP
LOTE 43	AQUISIÇÃO DE PEÇAS ELÉTRICAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR DO VEÍCULO PICK UP TOYOTA BANDEIRANTES	VALOR ESTIMADO PARA COMPRA R\$2.000,00	DESCONTO PERCENTUAL 35% 34,8%	C. DE SOUSA ACESSÓRIOS-EPP TATIANA SIQUEIRA SANTIAGO-ME
LOTE 44	AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECÂNICAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR DO VEÍCULO PICK UP TOYOTA BANDEIRANTES	VALOR ESTIMADO PARA COMPRA R\$5.000,00	DESCONTO PERCENTUAL 33,6% 34%	C. DE SOUSA ACESSÓRIOS-EPP TATIANA SIQUEIRA SANTIAGO-ME
LOTE 45	AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA MANUTENÇÃO REGULAR DO VEÍCULO PICK UP TOYOTA BANDEIRANTES	VALOR ESTIMADO PARA COMPRA R\$1.000,00	DESCONTO PERCENTUAL 36% 35,5%	C. DE SOUSA ACESSÓRIOS-EPP TATIANA SIQUEIRA SANTIAGO-ME
LOTE 46	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM HORAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR NA PARTE ELÉTRICA DO VEÍCULO PICK UP TOYOTA BANDEIRANTES	VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS R\$1.000,00	VALOR DA HORA R\$53,00	C. DE SOUSA ACESSÓRIOS-EPP
LOTE 47	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM HORAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR NA PARTE MECÂNICA DO VEÍCULO PICK UP TOYOTA BANDEIRANTES	VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS R\$3.000,00	VALOR DA HORA R\$53,00	C. DE SOUSA ACESSÓRIOS-EPP
LOTE 48	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM HORAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR NA PARTE DE ACESSÓRIOS DO VEÍCULO PICK UP TOYOTA BANDEIRANTES	VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS R\$1.000,00	VALOR DA HORA R\$53,00	C. DE SOUSA ACESSÓRIOS-EPP
LOTE 50	AQUISIÇÃO DE PEÇAS ELÉTRICAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR DO ONIBUS VOLARE	VALOR ESTIMADO PARA COMPRA R\$10.000,00	DESCONTO PERCENTUAL 35% 34,3%	C. DE SOUSA ACESSÓRIOS-EPP TATIANA SIQUEIRA SANTIAGO-ME
LOTE 51	AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECÂNICAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR DO ONIBUS VOLARE	VALOR ESTIMADO PARA COMPRA R\$20.000,00	DESCONTO PERCENTUAL 34% 35%	C. DE SOUSA ACESSÓRIOS-EPP TATIANA SIQUEIRA SANTIAGO-ME
LOTE 52	AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA MANUTENÇÃO REGULAR DO ONIBUS VOLARE	VALOR ESTIMADO PARA COMPRA R\$4.000,00	DESCONTO PERCENTUAL 35% 36%	C. DE SOUSA ACESSÓRIOS-EPP TATIANA SIQUEIRA SANTIAGO-ME
LOTE 53	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM HORAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR NA PARTE ELÉTRICA DO ONIBUS VOLARE	VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS R\$5.000,00	VALOR DA HORA R\$53,00	C. DE SOUSA ACESSÓRIOS-EPP

LOTE 54	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM HORAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR NA PARTE MECANICA DO ONIBUS VOLARE	VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS R\$10.000,00	VALOR DA HORA R\$53,00	C. DE SOUSA ACESSORIOS-EPP
LOTE 55	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM HORAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR NA PARTE DE ACESSORIOS DO ONIBUS VOLARE	VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS R\$2.000,00	VALOR DA HORA R\$53,00	C. DE SOUSA ACESSORIOS-EPP

Pontes e Lacerda/MT, 15 de outubro de 2010.

AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 052/2010 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 083/2010

O Pregoeiro Oficial, regido pelo Decreto n.º 004/2010 da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 052/2010, cujo certame se deu às 08h do dia 13/10/2010, torna público o resultado da licitação, conforme abaixo: OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE VEÍCULOS E FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS OU DE PRIMEIRA LINHA, INDEPENDENTE DE MARCA E CATEGORIA PARA ATENDIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA.

LOTE	DISCRIMINAÇÃO	VALOR ESTIMADO PARA COMPRA	PERCENTUAL CONCEDIDO	EMPRESAS
LOTE 01	AQUISIÇÃO DE PEÇAS ELÉTRICAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR DOS CAMINHÕES FORD	VALOR ESTIMADO PARA COMPRA R\$65.000,00	PERCENTUAL CONCEDIDO 33%	TATIANA SIQUEIRA SANTIAGO-ME C. DE SOUSA ACESSORIOS-EPP
LOTE 02	AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECANICAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR DOS CAMINHÕES FORD	VALOR ESTIMADO PARA COMPRA R\$90.000,00	PERCENTUAL CONCEDIDO 34%	TATIANA SIQUEIRA SANTIAGO-ME
LOTE 03	AQUISIÇÃO DE ACESSORIOS PARA MANUTENÇÃO REGULAR DOS CAMINHÕES FORD	VALOR ESTIMADO PARA COMPRA R\$20.000,00	PERCENTUAL CONCEDIDO 41%, 40,55%	TATIANA SIQUEIRA SANTIAGO-ME C. DE SOUSA ACESSORIOS-EPP
LOTE 04	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM HORAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR NA PARTE ELETRICAS DOS CAMINHÕES FORD	VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS R\$23.000,00	VALOR DA HORA R\$40,00	C. DE SOUSA ACESSORIOS-EPP
LOTE 06	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM HORAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR NA PARTE DE ACESSORIOS DOS CAMINHÕES FORD	VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS R\$9.000,00	VALOR DA HORA R\$40,00	C. DE SOUSA ACESSORIOS-EPP
LOTE 08	AQUISIÇÃO DE PEÇAS ELÉTRICAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR DOS CAMINHÕES E ONIBUS VOLKSWAGEN	VALOR ESTIMADO PARA COMPRA R\$14.000,00	DESCONTO PERCENTUAL 33,21% 34%	TATIANA SIQUEIRA SANTIAGO-ME C. DE SOUSA ACESSORIOS-EPP
LOTE 09	AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECANICAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR DOS CAMINHÕES E ONIBUS VOLKSWAGEN	VALOR ESTIMADO PARA COMPRA R\$26.000,00	DESCONTO PERCENTUAL 34%	TATIANA SIQUEIRA SANTIAGO-ME
LOTE 10	AQUISIÇÃO DE ACESSORIOS PARA MANUTENÇÃO REGULAR DOS CAMINHÕES E ONIBUS VOLKSWAGEN	VALOR ESTIMADO PARA COMPRA R\$22.000,00	DESCONTO PERCENTUAL 34%, 33,18%	TATIANA SIQUEIRA SANTIAGO-ME C. DE SOUSA ACESSORIOS-EPP
LOTE 11	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM HORAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR NA PARTE ELETRICA DOS CAMINHÕES E ONIBUS VOLKSWAGEN	VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS R\$5.000,00	VALOR DA HORA R\$40,00	C. DE SOUSA ACESSORIOS-EPP
LOTE 13	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM HORAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR NA PARTE DE ACESSORIOS DOS CAMINHÕES E ONIBUS VOLKSWAGEN	VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS R\$3.000,00	VALOR DA HORA R\$40,00	C. DE SOUSA ACESSORIOS-EPP
LOTE 15	AQUISIÇÃO DE PEÇAS ELÉTRICAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR DO CAVALO MECANICO VOLVO	VALOR ESTIMADO PARA COMPRA R\$5.000,00	PERCENTUAL CONCEDIDO 33,6% 34%	TATIANA SIQUEIRA SANTIAGO-ME C. DE SOUSA ACESSORIOS-EPP
LOTE 16	AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECANICAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR DO CAVALO MECANICO VOLVO	VALOR ESTIMADO PARA COMPRA R\$10.000,00	PERCENTUAL CONCEDIDO 34%	TATIANA SIQUEIRA SANTIAGO-ME
LOTE 17	AQUISIÇÃO DE ACESSORIOS PARA MANUTENÇÃO REGULAR DO CAVALO MECANICO VOLVO	VALOR ESTIMADO PARA COMPRA R\$1.000,00	PERCENTUAL CONCEDIDO 35% 33,5%	TATIANA SIQUEIRA SANTIAGO-ME C. DE SOUSA ACESSORIOS-EPP
LOTE 18	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM HORAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR NA PARTE ELETRICA DO CAVALO MECANICO VOLVO	VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS R\$2.000,00	VALOR DA HORA R\$40,00	C. DE SOUSA ACESSORIOS-EPP
LOTE 20	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM HORAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR NA PARTE DE ACESSORIOS DO CAVALO MECANICO VOLVO	VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS R\$5.000,00	VALOR DA HORA R\$40,00	C. DE SOUSA ACESSORIOS-EPP
LOTE 22	AQUISIÇÃO DE PEÇAS ELÉTRICAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR DO CAMINHÃO MERCEDES BENZ	VALOR ESTIMADO PARA COMPRA R\$5.000,00	DESCONTO PERCENTUAL 34,4% 35%	TATIANA SIQUEIRA SANTIAGO-ME C. DE SOUSA ACESSORIOS-EPP
LOTE 23	AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECANICAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR DO CAMINHÃO MERCEDES BENZ	VALOR ESTIMADO PARA COMPRA R\$10.000,00	DESCONTO PERCENTUAL 34%	TATIANA SIQUEIRA SANTIAGO-ME
LOTE 24	AQUISIÇÃO DE ACESSORIOS PARA MANUTENÇÃO REGULAR DO CAMINHÃO MERCEDES BENZ	VALOR ESTIMADO PARA COMPRA R\$2.000,00	DESCONTO PERCENTUAL 34% 33,4%	TATIANA SIQUEIRA SANTIAGO-ME C. DE SOUSA ACESSORIOS-EPP
LOTE 25	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM HORAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR NA PARTE ELETRICA DO CAMINHÃO MERCEDES BENZ	VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS R\$2.000,00	VALOR DA HORA R\$40,00	C. DE SOUSA ACESSORIOS-EPP
LOTE 27	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM HORAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR NA PARTE DE ACESSORIOS DO CAMINHÃO MERCEDES BENZ	VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS R\$1.000,00	VALOR DA HORA R\$40,00	C. DE SOUSA ACESSORIOS-EPP
LOTE 29	AQUISIÇÃO DE PEÇAS ELETRICA PARA MANUTENÇÃO REGULAR DO VEICULO TOYOTA BANDEIRANTES	VALOR ESTIMADO PARA COMPRA R\$5.000,00	DESCONTO PERCENTUAL 33,6% 34%	TATIANA SIQUEIRA SANTIAGO-ME C. DE SOUSA ACESSORIOS-EPP
LOTE 30	AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECANICAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR DO VEICULO TOYOTA BANDEIRANTES	VALOR ESTIMADO PARA COMPRA R\$8.000,00	DESCONTO PERCENTUAL 34% 33,4%	TATIANA SIQUEIRA SANTIAGO-ME C. DE SOUSA ACESSORIOS-EPP
LOTE 31	AQUISIÇÃO DE ACESSORIOS PARA MANUTENÇÃO REGULAR DO VEICULO TOYOTA BANDEIRANTES	VALOR ESTIMADO PARA COMPRA R\$1.000,00	DESCONTO PERCENTUAL 34% 33,4%	TATIANA SIQUEIRA SANTIAGO-ME C. DE SOUSA ACESSORIOS-EPP
LOTE 32	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM HORAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR NA PARTE ELETRICA DO VEICULO TOYOTA BANDEIRANTES	VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS R\$2.000,00	VALOR DA HORA R\$53,00	C. DE SOUSA ACESSORIOS-EPP
LOTE 33	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM HORAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR DE SERVIÇOS MECANICOS DO VEICULO TOYOTA BANDEIRANTES	VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS R\$2.000,00	VALOR DA HORA R\$53,00	C. DE SOUSA ACESSORIOS-EPP
LOTE 34	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM HORAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR NA PARTE DE ACESSORIOS DO VEICULO TOYOTA BANDEIRANTES	VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS R\$500,00	VALOR DA HORA R\$53,00	C. DE SOUSA ACESSORIOS-EPP
LOTE 36	AQUISIÇÃO DE PEÇAS ELÉTRICAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR DO VEICULO FIAT STRADA	VALOR ESTIMADO PARA COMPRA R\$2.000,00	DESCONTO PERCENTUAL 34% 35%	TATIANA SIQUEIRA SANTIAGO-ME C. DE SOUSA ACESSORIOS-EPP
LOTE 37	AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECANICAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR DO VEICULO FIAT STRADA	VALOR ESTIMADO PARA COMPRA R\$3.000,00	DESCONTO PERCENTUAL 34% 35%	TATIANA SIQUEIRA SANTIAGO-ME C. DE SOUSA ACESSORIOS-EPP
LOTE 38	AQUISIÇÃO DE ACESSORIOS PARA MANUTENÇÃO REGULAR DO VEICULO FIAT STRADA	VALOR ESTIMADO PARA COMPRA R\$1.000,00	DESCONTO PERCENTUAL 35% 34%	TATIANA SIQUEIRA SANTIAGO-ME C. DE SOUSA ACESSORIOS-EPP
LOTE 39	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM HORAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR NA PARTE ELETRICA DO VEICULO FIAT STRADA	VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS R\$1.000,00	VALOR DA HORA R\$40,00	C. DE SOUSA ACESSORIOS-EPP
LOTE 40	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM HORAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR NA PARTE MECANICA DO VEICULO FIAT STRADA	VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS R\$1.000,00	VALOR DA HORA R\$53,00	C. DE SOUSA ACESSORIOS-EPP
LOTE 41	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM HORAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR NA PARTE DE ACESSORIOS DO VEICULO FIAT STRADA	VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS R\$500,00	VALOR DA HORA R\$40,00	C. DE SOUSA ACESSORIOS-EPP
LOTE 43	AQUISIÇÃO DE PEÇAS ELETRICA PARA MANUTENÇÃO REGULAR DOS VEICULOS MARCA FIAT	VALOR ESTIMADO PARA COMPRA R\$10.000,00	DESCONTO PERCENTUAL 34,3% 35%	TATIANA SIQUEIRA SANTIAGO-ME C. DE SOUSA ACESSORIOS-EPP
LOTE 44	AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECANICAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR DOS VEICULOS MARCA FIAT	VALOR ESTIMADO PARA COMPRA R\$21.000,00	DESCONTO PERCENTUAL 34,5% 35%	TATIANA SIQUEIRA SANTIAGO-ME C. DE SOUSA ACESSORIOS-EPP
LOTE 45	AQUISIÇÃO DE ACESSORIOS PARA MANUTENÇÃO REGULAR DOS VEICULOS MARCA FIAT	VALOR ESTIMADO PARA COMPRA R\$5.000,00	DESCONTO PERCENTUAL 34% 33,3%	TATIANA SIQUEIRA SANTIAGO-ME C. DE SOUSA ACESSORIOS-EPP
LOTE 46	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM HORAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR NA PARTE ELETRICA DOS VEICULOS MARCA FIAT	VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS R\$5.000,00	VALOR DA HORA R\$40,00	C. DE SOUSA ACESSORIOS-EPP
LOTE 47	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM HORAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR NA PARTE MECANICA DOS VEICULOS MARCA FIAT	VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS R\$13.000,00	VALOR DA HORA R\$53,00	C. DE SOUSA ACESSORIOS-EPP
LOTE 48	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM HORAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR NA PARTE DE ACESSORIOS DOS VEICULOS MARCA FIAT	VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS R\$5.000,00	VALOR DA HORA R\$40,00	C. DE SOUSA ACESSORIOS-EPP
LOTE 50	AQUISIÇÃO DE PEÇAS ELETRICA PARA MANUTENÇÃO REGULAR DO VEICULO GOL	VALOR ESTIMADO PARA COMPRA R\$2.000,00	DESCONTO PERCENTUAL 34% 35%	TATIANA SIQUEIRA SANTIAGO-ME C. DE SOUSA ACESSORIOS-EPP
LOTE 51	AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECANICAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR DO VEICULO GOL	VALOR ESTIMADO PARA COMPRA R\$5.000,00	DESCONTO PERCENTUAL 34% 33,8%	TATIANA SIQUEIRA SANTIAGO-ME C. DE SOUSA ACESSORIOS-EPP
LOTE 52	AQUISIÇÃO DE ACESSORIOS PARA MANUTENÇÃO REGULAR DO VEICULO GOL	VALOR ESTIMADO PARA COMPRA R\$1.000,00	DESCONTO PERCENTUAL 34% 33,6%	TATIANA SIQUEIRA SANTIAGO-ME C. DE SOUSA ACESSORIOS-EPP
LOTE 53	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM HORAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR NA PARTE ELETRICA DO VEICULO GOL	VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS R\$1.000,00	VALOR DA HORA R\$40,00	C. DE SOUSA ACESSORIOS-EPP
LOTE 54	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM HORAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR NA PARTE MECANICA DO VEICULO GOL	VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS R\$3.000,00	VALOR DA HORA R\$53,00	C. DE SOUSA ACESSORIOS-EPP
LOTE 55	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM HORAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR NA PARTE DE ACESSORIOS DO VEICULO GOL	VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS R\$1.000,00	VALOR DA HORA R\$40,00	C. DE SOUSA ACESSORIOS-EPP
LOTE 57	AQUISIÇÃO DE PEÇAS ELETRICA PARA MANUTENÇÃO REGULAR DOS CAMINHÕES FORD	VALOR ESTIMADO PARA COMPRA R\$10.000,00	DESCONTO PERCENTUAL 34% 35%	TATIANA SIQUEIRA SANTIAGO-ME C. DE SOUSA ACESSORIOS-EPP

LOTE 58	AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECANICAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR DOS CAMINHÕES FORD	VALOR ESTIMADO PARA COMPRA R\$30.000,00	DESCONTO PERCENTUAL 34%	TATIANA SIQUEIRA SANTIAGO-ME
LOTE 59	AQUISIÇÃO DE ACESSORIOS PARA MANUTENÇÃO REGULAR DOS CAMINHÕES FORD	VALOR ESTIMADO PARA COMPRA R\$4.000,00	DESCONTO PERCENTUAL 34% 33,5%	TATIANA SIQUEIRA SANTIAGO-ME C. DE SOUSA ACESSORIOS-EPP
LOTE 60	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM HORAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR NA PARTE ELETRICA DOS CAMINHÕES FORD	VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS R\$10.000,00	VALOR DA HORA R\$40,00	C. DE SOUSA ACESSORIOS-EPP
LOTE 62	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM HORAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR NA PARTE DE ACESSORIOS DOS CAMINHÕES FORD	VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS R\$2.000,00	VALOR DA HORA R\$40,00	C. DE SOUSA ACESSORIOS-EPP
LOTE 64	AQUISIÇÃO DE PEÇAS ELETRICA PARA MANUTENÇÃO REGULAR DO VEICULO FIAT UNO	VALOR ESTIMADO PARA COMPRA R\$2.000,00	DESCONTO PERCENTUAL 34% 35%	TATIANA SIQUEIRA SANTIAGO-ME C. DE SOUSA ACESSORIOS-EPP
LOTE 65	AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECANICAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR DO VEICULO FIAT UNO	VALOR ESTIMADO PARA COMPRA R\$5.000,00	DESCONTO PERCENTUAL 36% 37%	TATIANA SIQUEIRA SANTIAGO-ME C. DE SOUSA ACESSORIOS-EPP
LOTE 66	AQUISIÇÃO DE ACESSORIOS PARA MANUTENÇÃO REGULAR DO VEICULO FIAT UNO	VALOR ESTIMADO PARA COMPRA R\$1.000,00	DESCONTO PERCENTUAL 35% 33,3%	TATIANA SIQUEIRA SANTIAGO-ME C. DE SOUSA ACESSORIOS-EPP
LOTE 67	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM HORAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR NA PARTE ELETRICA DO VEICULO FIAT UNO	VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS R\$1.000,00	VALOR DA HORA R\$40,00	C. DE SOUSA ACESSORIOS-EPP
LOTE 68	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM HORAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR NA PARTE MECANICA DO VEICULO FIAT UNO	VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS R\$3.000,00	VALOR DA HORA R\$53,00	C. DE SOUSA ACESSORIOS-EPP
LOTE 69	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM HORAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR NA PARTE DE ACESSORIOS DO VEICULO FIAT UNO	VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS R\$500,00	VALOR DA HORA R\$53,00	C. DE SOUSA ACESSORIOS-EPP
LOTE 71	AQUISIÇÃO DE PEÇAS ELETRICA PARA MANUTENÇÃO REGULAR DOS ONIBUS VOLKSWAGEN	VALOR ESTIMADO PARA COMPRA R\$6.000,00	DESCONTO PERCENTUAL 33,6% 35%	TATIANA SIQUEIRA SANTIAGO-ME C. DE SOUSA ACESSORIOS-EPP
LOTE 72	AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECANICAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR DOS ONIBUS VOLKSWAGEN	VALOR ESTIMADO PARA COMPRA R\$12.000,00	DESCONTO PERCENTUAL 34%	TATIANA SIQUEIRA SANTIAGO-ME
LOTE 73	AQUISIÇÃO DE ACESSORIOS PARA MANUTENÇÃO REGULAR DOS ONIBUS VOLKSWAGEN	VALOR ESTIMADO PARA COMPRA R\$2.000,00	DESCONTO PERCENTUAL 34% 33,3%	TATIANA SIQUEIRA SANTIAGO-ME C. DE SOUSA ACESSORIOS-EPP
LOTE 74	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM HORAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR NA PARTE ELETRICA DOS ONIBUS VOLKSWAGEN	VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS R\$2.000,00	VALOR DA HORA R\$53,00	C. DE SOUSA ACESSORIOS-EPP
LOTE 76	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM HORAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR NA PARTE DE ACESSORIOS DOS ONIBUS VOLKSWAGEN	VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS R\$1.000,00	VALOR DA HORA R\$53,00	C. DE SOUSA ACESSORIOS-EPP
LOTE 78	AQUISIÇÃO DE PEÇAS ELETRICA PARA MANUTENÇÃO REGULAR DOS VEICULOS TIPO VAN E MICRO ONIBUS	VALOR ESTIMADO PARA COMPRA R\$12.000,00	DESCONTO PERCENTUAL 34,16% 35%	TATIANA SIQUEIRA SANTIAGO-ME C. DE SOUSA ACESSORIOS-EPP
LOTE 79	AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECANICAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR DOS VEICULOS TIPO VAN E MICRO ONIBUS	VALOR ESTIMADO PARA COMPRA R\$25.000,00	DESCONTO PERCENTUAL 34% 33,2%	TATIANA SIQUEIRA SANTIAGO-ME C. DE SOUSA ACESSORIOS-EPP
LOTE 80	AQUISIÇÃO DE ACESSORIOS PARA MANUTENÇÃO REGULAR DOS VEICULOS TIPO VAN E MICRO ONIBUS	VALOR ESTIMADO PARA COMPRA R\$4.000,00	DESCONTO PERCENTUAL 34% 33,5%	TATIANA SIQUEIRA SANTIAGO-ME C. DE SOUSA ACESSORIOS-EPP
LOTE 81	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM HORAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR NA PARTE ELETRICA DOS VEICULOS TIPO VAN E MICRO ONIBUS	VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS R\$5.000,00	VALOR DA HORA R\$53,00	C. DE SOUSA ACESSORIOS-EPP
LOTE 82	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM HORAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR NA PARTE MECANICA DOS VEICULOS TIPO VAN E MICRO ONIBUS	VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS R\$12.000,00	VALOR DA HORA R\$66,00	C. DE SOUSA ACESSORIOS-EPP
LOTE 83	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM HORAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR NA PARTE DE ACESSORIOS DOS VEICULOS TIPO VAN E MICRO ONIBUS	VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS R\$3.000,00	VALOR DA HORA R\$53,00	C. DE SOUSA ACESSORIOS-EPP
LOTE 85	AQUISIÇÃO DE PEÇAS ELETRICA PARA MANUTENÇÃO REGULAR DO VEICULO ONIBUS MERCEDES BENZ	VALOR ESTIMADO PARA COMPRA R\$5.000,00	DESCONTO PERCENTUAL 34% 35%	TATIANA SIQUEIRA SANTIAGO-ME C. DE SOUSA ACESSORIOS-EPP
LOTE 86	AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECANICAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR DO VEICULO ONIBUS MERCEDES BENZ	VALOR ESTIMADO PARA COMPRA R\$10.000,00	DESCONTO PERCENTUAL 34%	TATIANA SIQUEIRA SANTIAGO-ME
LOTE 87	AQUISIÇÃO DE ACESSORIOS PARA MANUTENÇÃO REGULAR DO VEICULO ONIBUS MERCEDES BENZ	VALOR ESTIMADO PARA COMPRA R\$2.000,00	DESCONTO PERCENTUAL 34% 33,5%	TATIANA SIQUEIRA SANTIAGO-ME C. DE SOUSA ACESSORIOS-EPP
LOTE 88	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM HORAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR NA PARTE ELETRICA DO VEICULO ONIBUS MERCEDES BENZ	VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS R\$2.000,00	VALOR DA HORA R\$53,00	C. DE SOUSA ACESSORIOS-EPP
LOTE 90	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM HORAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR NA PARTE DE ACESSORIOS DO VEICULO ONIBUS MERCEDES BENZ	VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS R\$1.000,00	VALOR DA HORA R\$53,00	C. DE SOUSA ACESSORIOS-EPP
LOTE 92	AQUISIÇÃO DE PEÇAS ELETRICA PARA MANUTENÇÃO REGULAR DO VEICULO FIAT UNO	VALOR ESTIMADO PARA COMPRA R\$2.000,00	DESCONTO PERCENTUAL 34,3% 35%	TATIANA SIQUEIRA SANTIAGO-ME C. DE SOUSA ACESSORIOS-EPP
LOTE 93	AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECANICA PARA MANUTENÇÃO REGULAR DO VEICULO FIAT UNO	VALOR ESTIMADO PARA COMPRA R\$5.000,00	DESCONTO PERCENTUAL 34,5% 35%	TATIANA SIQUEIRA SANTIAGO-ME C. DE SOUSA ACESSORIOS-EPP
LOTE 94	AQUISIÇÃO DE ACESSORIOS PARA MANUTENÇÃO REGULAR DO VEICULO FIAT UNO	VALOR ESTIMADO PARA COMPRA R\$1.000,00	DESCONTO PERCENTUAL 34% 33,3%	TATIANA SIQUEIRA SANTIAGO-ME C. DE SOUSA ACESSORIOS-EPP
LOTE 95	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM HORAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR NA PARTE ELETRICA DO VEICULO FIAT UNO	VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS R\$1.000,00	VALOR DA HORA R\$40,00	C. DE SOUSA ACESSORIOS-EPP
LOTE 96	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM HORAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR NA PARTE MECANICA DO VEICULO FIAT UNO	VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS R\$3.000,00	VALOR DA HORA R\$53,00	C. DE SOUSA ACESSORIOS-EPP
LOTE 97	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM HORAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR NA PARTE DE ACESSORIOS DO VEICULO FIAT UNO	VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS R\$1.000,00	VALOR DA HORA R\$40,00	C. DE SOUSA ACESSORIOS-EPP
LOTE 99	AQUISIÇÃO DE PEÇAS ELETRICA PARA MANUTENÇÃO REGULAR DO VEICULO ONIBUS VOLARE	VALOR ESTIMADO PARA COMPRA R\$5.000,00	DESCONTO PERCENTUAL 34,3% 35%	TATIANA SIQUEIRA SANTIAGO-ME C. DE SOUSA ACESSORIOS-EPP
LOTE 100	AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECANICA PARA MANUTENÇÃO REGULAR DO VEICULO ONIBUS VOLARE	VALOR ESTIMADO PARA COMPRA R\$10.000,00	DESCONTO PERCENTUAL 34% 33,5%	TATIANA SIQUEIRA SANTIAGO-ME C. DE SOUSA ACESSORIOS-EPP
LOTE 101	AQUISIÇÃO DE ACESSORIOS PARA MANUTENÇÃO REGULAR DO VEICULO ONIBUS VOLARE	VALOR ESTIMADO PARA COMPRA R\$2.000,00	DESCONTO PERCENTUAL 34% 33,5%	TATIANA SIQUEIRA SANTIAGO-ME C. DE SOUSA ACESSORIOS-EPP
LOTE 102	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM HORAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR NA PARTE ELETRICA DO VEICULO ONIBUS VOLARE	VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS R\$2.000,00	VALOR DA HORA R\$53,00	C. DE SOUSA ACESSORIOS-EPP
LOTE 103	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM HORAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR NA PARTE MECANICA DO VEICULO ONIBUS VOLARE	VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS R\$5.000,00	VALOR DA HORA R\$53,00	C. DE SOUSA ACESSORIOS-EPP
LOTE 104	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM HORAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR NA PARTE DE ACESSORIOS DO VEICULO ONIBUS VOLARE	VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS R\$1.000,00	VALOR DA HORA R\$53,00	C. DE SOUSA ACESSORIOS-EPP
LOTE 106	AQUISIÇÃO DE PEÇAS ELETRICA PARA MANUTENÇÃO REGULAR DO VEICULO HILLUX	VALOR ESTIMADO PARA COMPRA R\$5.000,00	DESCONTO PERCENTUAL 34,5% 35%	TATIANA SIQUEIRA SANTIAGO-ME C. DE SOUSA ACESSORIOS-EPP
LOTE 107	AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECANICA PARA MANUTENÇÃO REGULAR DO VEICULO HILLUX	VALOR ESTIMADO PARA COMPRA R\$15.000,00	DESCONTO PERCENTUAL 34% 33,5%	TATIANA SIQUEIRA SANTIAGO-ME C. DE SOUSA ACESSORIOS-EPP
LOTE 108	AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA MANUTENÇÃO REGULAR DO VEICULO HILLUX	VALOR ESTIMADO PARA COMPRA R\$5.000,00	DESCONTO PERCENTUAL 34% 33,5%	TATIANA SIQUEIRA SANTIAGO-ME C. DE SOUSA ACESSORIOS-EPP
LOTE 109	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM HORAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR NA PARTE ELETRICA DO VEICULO HILLUX	VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS R\$5.000,00	VALOR DA HORA R\$53,00	C. DE SOUSA ACESSORIOS-EPP
LOTE 110	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM HORAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR NA PARTE MECANICA DO VEICULO HILLUX	VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS R\$10.000,00	VALOR DA HORA R\$53,00	C. DE SOUSA ACESSORIOS-EPP
LOTE 111	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM HORAS PARA MANUTENÇÃO REGULAR NA PARTE ACESSORIOS DO VEICULO HILLUX	VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS R\$5.000,00	VALOR DA HORA R\$53,00	C. DE SOUSA ACESSORIOS-EPP

Pontes e Lacerda/MT, 15 de outubro de 2010.

AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 053/2010 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 087/2010

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE INFORMÁTICA PARA A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO. O Pregoeiro Oficial, regido pelo Decreto n.º 004/2010 da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL N.º 053/2010, cujo certame se deu às 11h do dia 14/10/2010; sagrou vencedora a proponente: **S. DE LAQUILA E CIA LTDA-ME, vencedora do lote 01, com valor mensal de R\$6.660,00 (seis mil e seiscentos e sessenta reais), total de R\$19.980,00 (dezenove mil e novecentos e oitenta reais).** Maiores informações fone 0xx65 3266-2534. Anésio Braga Ortencio Munhoz. Pontes e Lacerda/MT, 14 de outubro de 2010.

Anésio Braga Ortencio Munhoz - Pregoeiro Oficial

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 15/2010 MENOR PREÇO

A Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, localizada à Av. Duque de Caxias, nº 526, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a Tomada de Preço na modalidade do tipo Menor Preço Global às 14:00 horas do dia 03 (três) de novembro de 2010, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.ºs 01, e 02, contendo os Documentos de Habilitação, e Proposta Comercial, respectivamente, para a execução do seguinte objeto: "Construção da Cobertura da Piscina do Núcleo de Educação Aberta a Terceira Idade - Neati", conforme especificações contidas no Edital. Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, no endereço acima citado, mediante o recolhimento prévio da importância junto à Tesouraria desta Prefeitura, na importância de R\$ 100,00 (cem reais), no horário das 13:00 às 18:00 horas. Rondonópolis-MT, 14 de outubro de 2010. Leandro Junqueira de Pádua Arduini - Presidente da CPL.

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO.

Extrato de Portaria n.º 82/2010 Processo administrativo disciplinar. Processado: JOLMAR CONSTRUTORA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ n.º 07.691.943/0001-57. Autoridade Instauradora do Processo: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM, inscrita no CNPJ n.º 37.465.283/0001-57. Santa Carmem, 15 de Outubro 2010

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL/MT AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL Nº 059/2010 - REGISTRO DE PREÇO

O Município de Sapezal, por intermédio de diversas Secretarias, nesta cidade de Sapezal, Estado de Mato Grosso, através de sua Pregoeira Sandra Sotisso Maggi, torna público para conhecimento dos interessados que fará na modalidade de Pregão Presencial n.º 059/2010 com SRP, do tipo menor preço por item, para AQUISIÇÃO E PLANTIO DE GRAMA. Com data Prevista para o dia 17 de novembro de 2010, às 08:00 (oito) horas credenciamento e às 08:30 (oito e trinta) horas abertura do pregão - O edital completo estará a disposição dos interessados no site www.pmsapezal.com.br ou na sede da Prefeitura Municipal de Sapezal situada na Av. Antonio Andre Maggi, nº1.400, centro. Maiores informações 65 -3383-4500. Sandra Sotisso Maggi - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL/MT - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO 009/2010 - A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Sapezal de acordo com a Lei 8.666/93 e a Lei 8.883/94 e alterações posteriores, torna público que no dia 03 de novembro, às 08:00 horas, na Prefeitura Municipal de Sapezal, estará recebendo documentação e proposta para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA MELHORIA DO CENTRO MULTI-DISCIPLINAR. A aquisição se dará por menor preço global. O edital está à disposição dos interessados a partir desta data, no site www.pmsapezal.com.br ou na sede da Prefeitura Municipal de Sapezal situada na Av. Antonio Andre Maggi, 1400, centro. Sandra Sotisso Maggi - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL/MT AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL Nº 058/2010 - REGISTRO DE PREÇO

O Município de Sapezal, por intermédio de diversas Secretarias, nesta cidade de Sapezal, Estado de Mato Grosso, através de sua Pregoeira Sandra Sotisso Maggi, torna público para conhecimento dos interessados que fará na modalidade de Pregão Presencial n.º 058/2010 com SRP, do tipo menor preço por item, para AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE. Com data Prevista para o dia 28 de outubro de 2010, às 13:30 (treze e trinta) horas credenciamento e às 14:00 (quatorze) horas abertura do pregão - O edital completo estará a disposição dos interessados no site www.pmsapezal.com.br ou na sede da Prefeitura Municipal de Sapezal situada na Av. Antonio Andre Maggi, nº1.400, centro. Maiores informações 65 -3383-4500. Sandra Sotisso Maggi - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO N.º 066/2010. Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para a elaboração dos Estudos de Viabilidade Técnico-Econômica, Estudos de Impacto Ambiental, Projeto Básico e Obtenção da Outorga de Água e do Certificado

Asplemat/DO

de Avaliação da Sustentabilidade da Obra Hídrica - CERTOH referente ao Projeto de Irrigação Mercedes V localizado no Município de Sinop - MT. Contratado: Consórcio ARS Consult - Coidiro. Constituído das empresas: ARS Consult Engenharia Ltda, pessoa jurídica: CNPJ/MF: 61.364.048/0001-73 - Coidiro Consultoria Estudos E Projetos Ltda, pessoa jurídica: CNPJ/MF: 40.175.044/0001-77. Valor Total: R\$ 3.122.231,05 (Três milhões, cento e vinte e dois mil, duzentos e trinta e um reais e cinco centavos). Contratante: Prefeitura Municipal de Sinop. Valor Total: R\$ 968.152,38 (Novecentos e sessenta e oito mil cento e cinquenta e dois reais e trinta e oito centavos). Ref: Concorrência Pública n.º 02/2010. Fundamento na Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações. Data de início: 28/09/2010. Vigência: 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir do dia seguinte à data da expedição da ordem de serviço.

CONTRATO N.º 067/2010. Objeto: Serviços de manutenção/reparação de frota por empresa especializada em manutenção corretiva e congrêneres, com fornecimento de peças genuínas (selo da montadora) ou original de 1ª linhas (linha de montagem da montadora), incluindo mecânica geral, elétrica, lanternagem, vidraçaria, funilaria, pintura, entre outros serviços para veículos automotores da frota, gasolina, diesel e álcool, de diversas marcas e categorias os quais compõe a frota a serviço do poder executivo municipal. Contratado: Clair Perlin - Me. Pessoa Jurídica: CNPJ/MF: 09.535.227/0001-06. Contratante: Prefeitura Municipal de Sinop. Valor Total para Horas de Serviços: R\$ 159.900,00 (Cento e cinquenta e noventa mil reais). PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS: PEÇA GENUÍNA (SELO DA MONTADORA) COM DESCONTO DE 30,1% (TRINTA VÍRGULA UM POR CENTO) SOBRE A TABELA DA MONTADORA OU SISTEMA ELETRÔNICO EQUIVALENTE (AUDATEX, GOOD CAR, ETC), OU PEÇA ORIGINAL DE 1ª (PRIMEIRA) LINHA (UTILIZADO NA LINHA DE MONTAGEM, ENTRETANTO SEM SELO) EM CASOS EXCEPCIONAIS E DEVIDAMENTE JUSTIFICADOS, APLICANDO-SE O DESCONTO DE 42,1% (QUARENTA E DOIS VÍRGULA UM POR CENTO) SOBRE A TABELA DA MONTADORA OU SISTEMA ELETRÔNICO EQUIVALENTE (AUDATEX, GOOD CAR, ETC), UNIDADE. Ref: PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2010/PMS - ATA 196/2010. Fundamento na Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações. Data de início: 29/09/2010. Vigência: 12 (doze) meses. Asplemat/DO

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 142/2009. Objeto: Prorrogação por mais 12 (DOZE) MESES o Termo de Contrato 142/2009 a partir de 17/09/2010 a 17/09/2011 (dois de Setembro de dois mil e dez a dois de Setembro de dois mil e onze). Localador: Pessoa Física: Sérgio Coan. CPF/MF nº 448.019.479-72. Valor Mensal: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais). Fundamento no artigo 57 inciso II da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores. Locatária: Prefeitura Municipal de Sinop. Data: 18/08/2010.

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 159/2009. Objeto: PRORROGAÇÃO do termo de contrato n.º 159/2009, firmado em 16 (dezoisete) de Dezembro de 2009, (paralisado de 17/06/2010 a 08/08/2010), prorrogado-se por mais 30(trinta). Contratada: Pessoa Jurídica: Construtora Impacto Ltda. CNPJ/MF nº. 26.801.047/0001-02. Fundamento pelo artigo 57 § 1º inciso II, da Lei n.º Lei nº 8.666, de 21.06.93 e alterações posteriores. Contratante: Prefeitura Municipal de Sinop. Data: 10/09/2010.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 076/2008. Objeto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO por mais 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias a partir das a partir de 11/09/2010 a 11/09/2011. (Onze de Setembro de dois mil e dez a Onze de Setembro de dois mil e onze), do contrato n.º. 076/2010, firmado em 30/06/2008 (trinta de Junho de dois mil e oito), paralisado em 28/11/2008 com reinício em 17/02/2009. Fundamento no artigo 57 inciso II da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores. Contratante: Prefeitura Municipal de Sinop. Contratada: Pessoa Jurídica: Agrimat Engenharia Industria e Comércio Ltda - CNPJ/MF nº 03.118.726/0001-11. Data: 18/08/2010.

9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 001/2009. Objeto: Alteração nos serviços prestados e supressão do valor da mensalidade do contrato 001/2009, firmado em 15/01/2009 (quinze de Janeiro de dois mil e nove), prorrogado em 18/12/2009, que passa a vigorar a partir de sua assinatura, fundamentado no artigo 57 inciso II da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores. Valor Mensal Suprimido: R\$ 32.782,32 (trinta e dois mil setecentos oitenta e dois reais e trinta e dois centavos). Contratante: Prefeitura Municipal de Sinop. Contratada: Pessoa Jurídica: Invioteq Segurança Privada Ltda. CNPJ/MF nº 06.145.774/0001-97. Data: 10/09/2010.

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 001/2010. Objeto: Alteração do anexo, acrescentando 01 (posto) monitoramento no anexo acrescentando o valor da mensalidade, no contrato n.º. 001/2010, firmado em 04 (quatro) de Janeiro de 2010, que passa a vigorar a partir de sua assinatura, fundamentado pelo Art. 65, da Lei 8.666 de 21/06/93 e alterações posteriores. Valor Mensal Acrescido: R\$ 390,60 (Trezentos e Noventa reais e Sessenta centavos). Contratante: Prefeitura Municipal de Sinop. Contratada: Pessoa Jurídica: Inviolável Sinop Ltda. CNPJ/MF nº 06.145.774/0001-97. Data: 09/07/2010.

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 001/2010. Objeto: Alteração do anexo, no contrato n.º. 001/2010, firmado em 04 (quatro) de Janeiro de 2010, CANCELAMENTO DE 01 (UM) POSTO E ACRÉSCIMO DE 01 (UM) POSTO DE MONITORAMENTO NO ANEXO PERMANECENDO O MESMO VALOR MENSAL, que passa a vigorar a partir de sua assinatura, fundamentado pelo Art. 65, da Lei 8.666 de 21/06/93 e alterações posteriores. Contratante: Prefeitura Municipal de Sinop. Contratada: Pessoa Jurídica: Inviolável Sinop Ltda. CNPJ/MF nº 06.145.774/0001-97. Data: 01/10/2010. Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

RESULTADO DE CONVITE Nº 004/2010 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 056/2010

A Prefeitura Municipal de Vila Rica, através da Comissão Permanente de Licitação no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 003/2010 de 04/01/10, leva ao conhecimento dos interessados o resultado do Procedimento em epígrafe que teve como objeto a prestação de serviços na elaboração do Plano Municipal de Habitação de Interesse Social do Município de Vila Rica/MT, com recursos do Contrato de Repasse n.º 2628.0250170-32/2008/Ministério das Cidades/ Caixa, onde não apareceu nenhum interessado em participar do presente certame, declarando o mesmo como Deserto. Vila Rica, 14 de Outubro de 2010. Jurandir Pressi - Presidente da C.P.L Portaria nº 003/2010

Publicar

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2010

Espécie: Contrato de Prestação de Serviços para elaboração de Concurso Público. Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA. Contratado: H. BOSA & F. GARCIA LTDA. - CNPJ: 10.541.510/0001-20, - Endereço: Rua Pará, nº. 291, Centro - Sorriso - MT. Representante Legal Sº, LOURDES ELIANE HAGERS BOSA, portadora do RG: 33977730-4 SSP/PR e CPF: 551.912.239-34, residente em Sorriso - MT. - Objeto: Prestação de Serviços especializados para a elaboração, diagramação, impressão, empacotamento, guarda provisória, sigilo de todos os materiais de prova (Leis Federais nº. 8.159/91 e 9.983/00 e Decretos Federais nº. 2.134/97, 29/10/98, 3.505/00 e 3.587/00 - Legislações de Salvaguarda de documentos Sigilosos), aplicação e correção das respostas das provas e apresentação de relatórios com os índices (notas por matéria e média final) obtidos pelos candidatos ao concurso Público de acordo com o Anexo I deste contrato, sendo para 01 (um) cargo: Contador, cujo trabalho envolverá as seguintes atividades: 1. Análise das leis pertinentes; 2. Elaboração de Decreto do Regulamento do Concurso Público; 3. Elaboração de Portaria da Comissão Organizadora; 4. Elaboração de Editais; 5. Treinamento do equipe de Inscrição; 6 Treinamento para a equipe de fiscalização; 7. Elaboração de provas objetivas/técnicas; 8. Aplicação das provas objetivas; 9. Correção das provas objetivas; 10. Apresentação de relatório geral sobre o processo Concurso público; 11. Apresentação de relatórios para a Homologação; 12. Prestação de assessoramento técnico no que couber para o chamamento de candidatos aprovados. - Valor total: R\$=7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais), dividido em 02 Parcelas, sendo a primeira no valor de R\$=2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais) um dia após a aplicação da prova, e a segunda parcela no valor de R\$=5.250 (cinco mil duzentos e cinquenta) após homologação do resultado e prazo de recursos, entrega do resultado final e do relatório da empresa. - Cód. Dotação Orçamentária: 01.001.01.031-0001.2001-3390.39 - Data de Assinatura de Contrato: 13/10/10 - Prazo: 90 (noventa) dias corridos. Signatários: Antonio Roberto Dalmaso - Presidente da Câmara, Maristela F. F. Loss - 1ª Secretária e Lourdes Eliane Hagers Bosa (H. BOSA & F. GARCIA LTDA.) - Contratado.

Asplemat/DO

CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA

CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 006/2010 DATA: 13/10/2010 VIGÊNCIA: 13/10/2010 a 31/12/2010 OBJETO: Prestação de Serviços técnicos especializados na realização de Concurso Público para composição do quadro efetivo da Câmara Municipal de Curvelândia, compreendendo as seguintes etapas: planejamento, elaboração do edital e publicação, recebimento das inscrições, confecção e aplicação de provas teóricas e práticas, fiscalização, correção, orientação para o julgamento de recursos, resultado final e coordenação geral na execução do concurso, e relatório final, assessoramento da Comissão Examinadora quanto a sua aceitação ou indeferimento. A finalidade da presente contratação é a seleção, por concurso público, para provimento de cargos do quadro efetivo da Câmara, em cumprimento ao inciso II do art. 37 da Constituição Federal. VALOR GLOBAL: R\$ 5.800,00 (Cinco Mil Oitocentos e Reais). CONTRATADO: TAVARES & PINTO LTDA ME PORTARIA Nº 025 DE 14 DE OUTUBRO DE 2010 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO DA CAMARA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA. CLEUZIMAR SOUZA DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Curvelândia Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Orgânica do Município de Curvelândia, bem como o Regimento Interno deste Poder Legislativo assina a presente; PORTARIA Art. 1º - Fica nomeada a Comissão do Concurso Público da Câmara Municipal de Curvelândia, composta com os seguintes membros: Presidente: Osmar Rizzi secretária: Sirlene Souza Magalhães Membros: 1º - Maria Edileia da Silva 2º - Abdias Vieira da Silva 3º - Elias Romão Art. 2º - Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação. PUBLICA, REGISTRA E CUMPRASE Gabinete do presidente da Câmara do Município de Curvelândia, 14 de outubro de 2010. Cleuzimar Souza de Oliveira Presidente

TERCEIROS

MECÂNICA NEWFORD LTDA. CNPJ 02.733.254/0001-44, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Sorriso/MT – SAMA, a LICENÇA PRÉVIA, INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO para a atividade de LAVAGEM DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E PEÇAS, Sitú. Av. Idemar Riedi 8504, Bairro Industrial, Sorriso/MT. Não foi determinado EIA-RIMA.

JOSÉ CARLOS MURZIN, portador do CPF:199.281.499-68, torna público que requereu junto a SEMA(Secretaria de estado do Meio Ambiente), a LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA (L.AU), da FAZENDA MONTE SINAI, Município de Aripuanã/MT. Não foi determinado EIA/RIMA. **DMT/DO**

JUVENIL CAETANO DOS SANTOS, portador do CPF: 382.536.238-87, torna público que requereu junto a SEMA(Secretaria de estado do Meio Ambiente), a LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA (L.AU), da FAZENDA SANTÍSSIMA TRINDADE, Município de Porto dos Gauchos/MT. Não foi determinado EIA/RIMA. **DMT/DO**

A empresa: **JCERC CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, CNPJ: 11.894.555/0001-40 torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano do Município de Cuiabá-MT (SMADES) a Licença Ambiental modalidade Prévia e Instalação para a atividade de Construção Residencial Multifamiliar, Localizado a Rua Alfenas, s/n, lotes 14, 15, 16, 22, 23 e 24 da Quadra - 03 do Loteamento Jardim Mariana. - nesta Capital.

O Sr. **VINICIUS DUARTE CIRINEU**, CPF. 942.651.861-49 torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano do Município de Cuiabá-MT (SMADES) a Licença Ambiental modalidade Prévia e Instalação para a atividade de Construção Residencial Multifamiliar, Localizado a Rua Aluízio Azevedo – (Antiga Rua 25) Bairro: Santa Cruz 2ª Etapa – nesta Capital

PRIMAVERA DIESEL LTDA. CNPJ nº 00.183.277/0001-05, Torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT, a Licença Prévia, para a atividade de “Auto Posto de comércio varejista de combustíveis e lubrificantes e comércio atacadista de combustível – TRR”, localizado a rodovia BR 070, km 278, Distrito Industrial, município de Primavera do Leste/MT.

JUNITY MIURA– CPF Nº 002.565.441-15, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEM-MT a Renovação da Licença Ambiental Única – LAU, Retificação/Averbação da Reserva Legal, do imóvel Fazenda Jaraguá, localizada no Município de Cáceres - MT. Não Foi determinado Estudo de Impacto Ambiental – EIA/RIMA.

AGRA AGROINDUSTRIAL DE ALIMENTOS S/A - CNPJ Nº 24.746.687/0001-77 - NIRE: 51300004364. ATA DA 26ª ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - REALIZADA EM 28 DE SETEMBRO DE 2010. DATA HORA E LOCAL: 28 de setembro de 2010, às 10:00 (dez) horas, na sede social sita às margens da Rodovia BR 163, km 114,6, Zona Rural, Município de Rondonópolis, Estado do Mato Grosso. **QUORUM:** Presença de acionistas representando a totalidade do capital social. **MESA DIRETORA:** Presidente - **Lee Shing Wen** e como secretário designado - **César Augusto Flores**. **EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA.** Convocamos os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária a ser realizada no dia 28 de setembro de 2010, às 10:00 (dez) horas, na sede social, sito à Rodovia BR 163, km 114,6, Zona Rural, no Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso a fim de deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA:** 1. Apreciação e aprovação da transferência de uma área de terras com 100,00ha, situada neste Município, conforme matrícula nº 33.501, de 14 de outubro de 1988, à empresa Salles Agropecuária S/A. 2. Outros assuntos de interesse da sociedade. Rondonópolis (MT), 14 de setembro de 2010. Lee Shing Wen - Diretor Presidente. Dispensada a publicação de editais, conforme o disposto no artigo 124, parágrafo 4º da Lei 6.404/1976. Declarada aberta a sessão, o Sr. presidente informou aos presentes que a reunião tinha por objetivo analisar e aprovar os assuntos da Ordem do Dia, conforme edital acima transcrito. **DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE DE VOTOS:** 1. Analisado e aprovado a transferência de uma área de terras com 100,00ha, situada neste Município, conforme matrícula nº 33.501, de 14 de outubro de 1988, Registro Geral Livro 2, do Cartório do 1º Ofício da Comarca de Rondonópolis (MT), à empresa **Salles Agropecuária S/A**, inscrita no CNPJ sob nº 00.239.053/0001-60. O Senhor Presidente explicou também, que a referida área foi incorporada ao Capital Social da empresa Agra Agroindustrial de Alimentos S/A, cuja averbação foi realizada em 16 de dezembro de 1988, com base em requerimento e certidão da Junta Comercial do Estado do Mato Grosso, datada de 23 de novembro de 1988. A referida transferência será realizada pelo valor equivalente em Reais da época da incorporação, ou seja, R\$ 9.122,46 (nove mil, cento e vinte e dois reais e quarenta e seis centavos), quantia esta que a

cedente dá plena quitação, por conta de transação ocorrida entre os antigos e os novos acionistas da Agra Agroindustrial de Alimentos S/A. 2. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi suspensa a Assembléia para a lavratura da Ata no livro próprio, a qual foi lida e aprovada por todos os presentes. Segue no Livro de Atas as assinaturas do Presidente - Lee Shing Wen, do Secretário - César Augusto Flores, dos representantes da acionista Alibem Comercial de Alimentos Ltda., Sr. Lee Shing Wen e Maximiliano Chang Lee, dos acionistas Agra Empreendimentos Agroindustriais Ltda., André Gobbo Ribeiro e Maria Beatriz Navarro Ribeiro e dos próprios como acionistas. Certificamos que a presente ata é cópia fiel da original transcrita no Livro de Atas de Assembléias da Companhia. Rondonópolis (MT), 28 de setembro de 2010. **Lee Shing Wen** - Presidente da Mesa. **César Augusto Flores** - Secretário da Mesa. **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO.** CERTIFICO O REGISTRO EM: 08/10/2010 SOB Nº: 20100816002. **Protocolo:** 10/081600-2, DE 05/10/2010. Empresa: 51 3 0000436 4. AGRA AGROINDUSTRIAL DE ALIMENTOS S/A. JOAO GILBERTO CALVOSO TEIXEIRA - SECRETARIO GERAL.

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO ECONÔMICO E AMBIENTAL DO VALE DO GUAPORÉ CONVITE 001/2010

O CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO ECONÔMICO E AMBIENTAL DO VALE DO GUAPORÉ, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, Licitação na Modalidade **CONVITE nº 002/2010**, tendo como objeto “**CONTRATAÇÃO DE TRATOR DE ESTEIRA**”, para fornecimento de Hrs máquinas na reabertura de estradas Estadual não pavimentada dos municípios membros do **Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sócio Econômico e Ambiental do Vale do Guaporé**, no dia 25 de Outubro 2010, às 14:00, em sua em sua sede, na Rua Espírito Santo, nº 522 Centro, município de Figueiropolis D'Oeste – MT, **Figueiropolis D'Oeste, 15 de Outubro de 2.010.**

Mauricio S. Guedes - Presidente da CPL

Asplemat/DO

CIDES –ARP – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E TURÍSTICO DO ALTO DO RIO PARAGUAI AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº.005/2010

A Pregoeira, a Equipe de Apoio e o Presidente do CIDES –ARP – Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Turístico do Alto do Rio Paraguai, no exercício das atribuições que lhes confere a Resolução 004/2010, torna público para conhecimento dos interessados, que na Licitação Modalidade Pregão Presencial nº 005/2010, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 29/10/2010, às 09:00 horas, no Prédio do CIDES – do Alto do Rio Paraguai, na Praça da Bíblia, nº. 174, em Arenópolis/MT. Para **Aquisição de Sementes de Pupunha, objetivando o fornecimento aos pequenos produtores e assentados dos municípios consorciados no âmbito regional da Bacia do Alto do Rio Paraguai, nos Termos do Convênio nº. 012/2009.** O Edital completo encontra-se a disposição na sede do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Turístico do Alto do Rio Paraguai de Arenópolis-MT, podendo ser solicitado por via e-mail: **licitacaocides@hotmail.com** e informações pelo telefone (65) 3343-2398 ou (65) 8418-5219. Arenópolis-MT., 15 de outubro de 2010.

Farid Tenório Santos - Presidente do CIDES-ARP

Asplemat/DO

Heber Participações Ltda, torna público que requereu da SEMA/MT a Renovação de Licença de Instalação da PCH Salto Apiacás, divisa dos municípios de Alta Floresta e Juara, Alta Floresta-MT.

Heber Participações Ltda, torna público que requereu da SEMA/MT a Renovação de Licença de Instalação da PCH da Fazenda, divisa dos municípios de Alta Floresta e Juara, Alta Floresta-MT.

Heber Participações Ltda, torna público que requereu da SEMA/MT a Renovação de Licença de Instalação da PCH Cabeça de Boi, divisa dos municípios de Alta Floresta e Juara, Alta Floresta-MT.

ESTADO DE MATO GROSSO FUSVAG FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE VARZEA GRANDE AVISO DE LICITAÇÃO/ PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2010

A Fundação de Saúde de Várzea Grande, através da Comissão Permanente de Licitação/ Pregão, torna público, para conhecimento de interessados realizará em **04/11/2010 às 08:30 horas**, na sua sede Av: Alzira Santana S/N, Bairro Nova Várzea Grande, Licitação na modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL**, “Menor Preço”, cujo objetivo é: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PEÇAS DE INFORMÁTICA**, conforme edital e mediante as condições estabelecidas, Lei Federal 10.520/2002, Decreto Municipal 032/05 e

pela Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993 e suas alterações posteriores.

Para informações estamos a disposição na sede da FUSVAG, setor de licitação/pregão em horário comercial das 08:00 as 11:30 e 13:30 as 17:30, ou deve ser solicitado por e-mail: licitacoes_fusvag@hotmail.com ou no site: www.fusvag.com.br. Pregoeira: Francisca Luzia de Pinho De Acordo: Jorge de Araújo Lafeté Neto

**ESTADO DE MATO GROSSO
FUSVAG FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE VÁRZEA GRANDE
AVISO DE LICITAÇÃO/ PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2010**

A Fundação de Saúde de Várzea Grande, através da Comissão Permanente de Licitação/ Pregão, torna público, para conhecimento de interessados realizará em **04/11/2010 às 14:00 horas**, na sua sede Av: Alzira Santana S/N, Bairro Nova Várzea Grande, Licitação na modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL**, "Menor Preço", cujo objetivo é: **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS**, conforme edital e mediante as condições estabelecidas, Lei Federal 10.520/2002, Decreto Municipal 032/05 e pela Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993 e suas alterações posteriores.

Para informações estamos a disposição na sede da FUSVAG, setor de licitação/pregão em horário comercial das 08:00 as 11:30 e 13:30 as 17:30, ou deve ser solicitado por e-mail: licitacoes_fusvag@hotmail.com ou no site: www.fusvag.com.br. Pregoeira: Francisca Luzia de Pinho De Acordo: Jorge de Araújo Lafeté Neto

DANIEL TRASPADINI, CPF nº 411.212.011-72, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA a Licença Prévia (LP) e Licença da Instalação (LI) de ampliação do empreendimento Daniel Traspadini - ME, CNPJ nº 00.917.923/0001-02, localizada no município de Nova Monte Verde – MT.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sindicato dos odontologistas do Estado de Mato Grosso – SINODONTO-MT, através de seus Diretores no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca os Cirurgiões Dentistas para **Assembléia Geral Permanente**, que realizar-se-á em sua sede social, sito a Rua Bernardo Biancardini, nº 8 – Jardim Primavera, nesta Capital, **no dia 20/10/2010 (Quarta Feira), às 19:00h**, em primeira convocação e às **19h:30min** em segunda e última convocação com a seguinte pauta: a) Greve; d) Outros assuntos de interesse da categoria.

Dr. Gustavo Moreira de Oliveira
Presidente do Sinodonto-MT

GILBERTO JOSÉ VILLANI – CPF: 282.341.970-53, Torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente SEMA, a Licença Ambiental Única (LAU), Para a Fazenda Bom Jesus do Iguapé I e II, Localizada no Município de Tabaporã/MT. NÃO EIA/RIMA.

EDUARDO MARIN – CPF: 469.081.961-00, Torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente SEMA, a Licença Ambiental Única (LAU), Para a Fazenda Dometila I e II, Localizada no Município de Tabaporã/MT. NÃO EIA/RIMA.

**SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NO ESTADO DE MATO GROSSO – SEBRAE/MT
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 012/2010**

O Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas no Estado de Mato Grosso - SEBRAE/MT, através de sua Comissão Permanente de Licitação com amparo no Regulamento de Licitações e Contratos do Sistema SEBRAE (Resolução CDN n.º 176 de 30 de junho de 2008, publicada no DOU de 11 de julho de 2008), Lei Complementar n.º 123/06, recepcionada no âmbito do Sistema SEBRAE pela Res. CDN n.º 166/08 e demais legislações pertinentes, torna público que promoverá **LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE CONCORRÊNCIA, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, às 10h00 (dez horas) – do dia 16 (dezois) de novembro de 2010**, com tolerância máxima de 15 (quinze) minutos, na sede do SEBRAE/MT, sito à Av. Rubens de Mendonça, nº 3.999, CPA, Cuiabá/MT, para Contratação de Pessoa Jurídica Especializada na Prestação de Serviços de Readequação e Implementação de Dispositivos de Alta Disponibilidade para Provedor do Novo Setor de Tecnologia do SEBRAE/MT, segundo as condições previstas no Instrumento Convocatório, envolvendo a execução do serviço de Projeto Técnico, Instalações de Equipamentos com fornecimento de materiais, Implantação e Configuração de Enlaces Internos, Capacitação e Treinamento de Equipe do Contratante. Os interessados poderão obter o texto integral do edital e todas as informações no endereço citado, ou através do fone (65) 3648-1291/1293 e fax (65) 3648 1290, nos horários de 7h30 as 12h00 e das 13h30 as 17h00. Disponível também na Internet, no endereço www.mt.sebrae.com.br. Cuiabá/MT, 15 (quinze) de outubro de 2010.

Zaira de Melo Pereira
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO - LEILÃO Nº 001/2010/PMRO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE/MT, através da Comissão responsável comunica aos interessados que realizará às 10:00 horas do dia 29 de outubro de 2010, sexta feira, no pátio da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Rosário Oeste/MT, Leilão do tipo Maior Lance, para alienação de veículos e outros bens móveis diversos de sua propriedade e que serão vendidos no estado em que se encontram, sendo que o leilão será conduzido pelo **Leiloeiro Público Oficial ÁLVARO ANTONIO MUSSA PEREIRA** – Jucemat 013/08, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações. Os bens a serem leiloados poderão ser examinados pelos interessados no local do leilão a partir do dia 18/10/10, em dias úteis e no horário de expediente da Prefeitura. Edital, informações e outros detalhes com o Leiloeiro (65) 3686.1887– 9287.9838. Veja também no site www.kleiberleiloes.lel.br

Rosário Oeste/MT, 14 de outubro de 2010.
Presidente da Comissão

POSTO INDEPENDÊNCIA LTDA, CNPJ 00.426.741/0001-39, torna público que requereu junto a SEMA/MT a Licença Prévia e Licença de Instalação para atividade de "Substituição dos tanques do SASC, antigos e Mudança do Local de Instalação", instalado na Avenida Rui Barbosa, 2271, Centro, Município de Rondonópolis/MT.

A Fazenda São Cristovão – torna público que requereu junto à Secretaria Estadual do Meio Ambiente – SEMA, o pedido de Licença Prévia, de Instalação e Operação para sua atividade relacionada à manutenção e reparação mecânica de veículos automotores localizada na Rodovia Querência a Canarana KM 20, S/N, Zona Rural, Querência/MT.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A ACRIVALE- Associação dos Criadores do Vale do Arinos, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 32.944.167/0001-05, de acordo com seu estatuto, vem através de seu Presidente, Sr. Luis Fernando Amado Conte, **convocar** todos os sócios fundadores e benemérito para a **Assembléia Geral Extraordinária**, que realizar-se-á na sua sede própria-"Parque de Exposição da Acrivale", no dia 30/10/2010, às 16:00 horas, com a presença de 50% (cinquenta por cento) mais 1 dos associados aptos a votar, ou em segunda convocação, às 17:00 horas, com qualquer número de sócios aptos para votar. As chapas poderão ser apresentadas até às 18:00 horas do dia 29/10/2010. Tal assembléia terá a seguinte ordem do dia:

1. Eleição da Diretoria Executiva e Conselhos para o biênio 2011/2012; e
2. Posse da diretoria e Conselheiros.

Publique-se.

Juara-MT. 14 de Outubro de 2010.

Luis Fernando Amado Conte
Presidente

UDEGAR CARLOS TRUILHO, CPF: 362.723.531-20, torna público que requereu junto a Secretaria Estadual do Meio Ambiente – SEMA-MT, a **RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO** para beneficiamento de rejeitos auríferos por processo de lixiviação em pilha, no local denominado Sítio Santa Luzia, estrada rural Linha Bonfim, próximo a comunidade São Pedro – Município de Terra Nova do Norte-MT.

MADEVERDE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA (CNPJ: 05.035.791/0001-09) Torna público que requereu da SEMA renovação da Licença de Operação para sua atividade de Fabricação de Móveis com Predominância de Madeira, localizada na Rua Belo Horizonte, 1042-N, Área Industrial Município de Lucas do Rio Verde/MT.

ELETRAM - ELETRICIDADE DA AMAZÔNIA S/A

CNPJ: 33.069.063/0001-53

NIRE: 51300005531

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE AGOSTO DE 2010.

Hora e Local: Às 11:00 horas, na sede social localizada à Rodovia Arquiteto Helder Candia, s/nº, Km. 3,5 Bloco "B", Sala 01, Zona Rural, na cidade de Cuiabá-MT. Convocação: Dispensada a publicação de editais, conforme disposto no parágrafo 4º do Art. 124 da Lei 6.404, de 15/12/76. Ordem do Dia: a) Prestação de contas dos Administradores, exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras e Parecer da Auditoria Independente, referente ao exercício social encerrado em 31/12/2009; b) Destinação do Lucro Líquido do Exercício e a Distribuição de Dividendos, e c) Outros assuntos de interesse da sociedade. Presenças: Presentes os acionistas que representam a totalidade do Capital Social, conforme assinaturas constantes no "Livro de Presença dos Acionistas" da sociedade. Composição da Mesa: Presidente: RODOLFO AURÉLIO BORGES DE CAMPOS, e Secretário: CARLOS GARCIA BERNARDES. Deliberações Aprovadas: 1) Foram apresentados o Relatório da Administração, juntamente com o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras, bem como o Parecer dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social encerrado

em 31 de dezembro de 2009, os quais foram publicados no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 13/07/2010, na página 86, e no Jornal Diário de Cuiabá, no dia e 14/07/2010, na página F5. Dispensada a publicação do "Aviso aos Acionistas", de que trata o Art. 133 da Lei 6.404/76, em face do disposto no parágrafo do mesmo artigo da referida lei. Após examinados pelos presentes, o Sr. Presidente colocou-os em votação, sendo aprovados por unanimidade, abstendo-se de votar os legalmente impedidos. 2) Dando prosseguimento na pauta da reunião, o Sr. Presidente informou que o Lucro Líquido do Exercício apurado em 31/12/2009, no montante de R\$ 14.115.313,01 (catorze milhões, cento e quinze mil, trezentos e treze reais e um centavo), teve as seguintes destinações: R\$ 705.765,65 (setecentos e cinco mil, setecentos e sessenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos), para constituição da Reserva Legal; R\$ 2.823.062,60 (dois milhões, oitocentos e vinte e três mil, sessenta e dois reais e sessenta centavos) para constituição da Reservas para Reequipamento, e do saldo restante R\$ 10.586.484,76 (dez milhões, quinhentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e setenta e seis centavos) destinado integralmente para Distribuição de Dividendos, e utilizando-se de mais R\$ 7.680.600,49 (sete milhões, seiscentos e oitenta mil, seiscentos reais e quarenta e nove centavos), da conta Reservas de Lucros a Realizar, perfazendo o montante de R\$ 18.267.085,25 (dezoito milhões, duzentos e sessenta e sete mil, oitenta e cinco reais e cinco centavos) autorizados para pagamento de Dividendos aos acionistas registrados como proprietários das ações no Livro de Registro de Ações Nominativas da Sociedade em 31/12/2009, devendo o pagamento ser efetuado no prazo de 60 (sessenta) dias contados desta data, atendendo as disposições Estatutárias e Legais. Colocada em votação a proposta foi aprovado por unanimidade, na forma apresentada pelos administradores, abstendo-se de votar os legalmente impedidos. 3) ENCERRAMENTO: Como nada mais houvesse a tratar, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos e solicitou a lavratura desta ata, no livro próprio, que depois de lida, foi aprovada e assinada por todos os presentes, deliberando-se por sua publicação na forma prevista no Art. 130, da Lei 6404/76. Cuiabá-MT, 30 de agosto de 2010. (aa) Carlos Garcia Bernardes, Magda Maria R. Bernardes, Hermes Bernardes Botelho, Lana Luci Alves B. Botelho, Antônio Teixeira Filho, Nilza Oliveira Teixeira, Rodolfo Aurélio B. de Campos, Maria Rosane C. de Campos, Armando Martins de Oliveira, Neila Leite de Barros Oliveira, e Encomind-Engenharia, Comércio e Indústria Ltda. (A presente é cópia fiel da ata lavrada no Livro de Atas das Assembléias Gerais da Sociedade).

RODOLFO AURÉLIO BORGES DE CAMPOS
Presidente da Mesa

CARLOS GARCIA BERNARDES
Secretário



DMT/DO

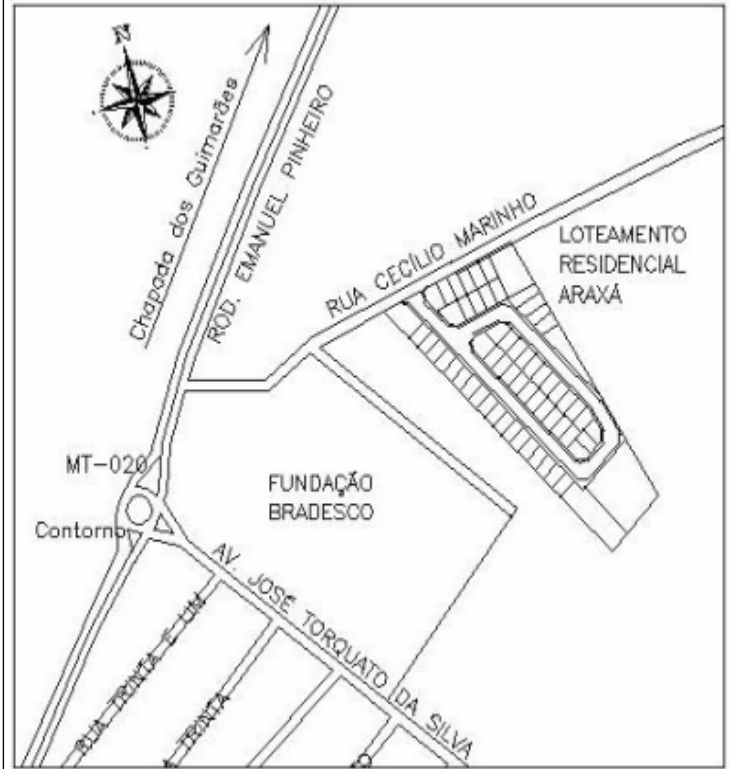
EDITAL

REGINA MARIA TEIXEIRA COELHO, Registradora da Primeira Circunscrição Imobiliária de Cuiabá, Capital do Estado de Mato Grosso, na forma da Lei.

Faz saber a todos quantos virem o presente edital ou dele tiverem conhecimento que, conforme o artigo 18 da Lei nº 6.766 de 19 de dezembro de 1979, **M.H.J. CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA** requereu o registro do loteamento designado **LOTEAMENTO RESIDENCIAL ARAXÁ** de sua propriedade, que se encontra situado no perímetro urbano desta cidade de Cuiabá-MT, consoante plano, planta e memorial descritivo, aprovado conforme Alvará nº 4918, referente ao Processo nº 475024-6/2010, expedido pela Prefeitura de Cuiabá, aprovado administrativamente com base na Lei Complementar nº 044, de 23/12/1997, Lei Municipal nº 2021, de 09/11/1982 e Lei Federal nº 6.766 de 19/12/1979. O projeto compreende uma área total de 16.209,71 m² de terreno oriundo da matrícula nº **76.735, Livro 2, deste Registro de Imóveis**, constituído de 03 (três) quadras com 61 lotes, 01 (uma) área verde, 01 (uma) área de equipamento comunitário e está dentro do roteiro apresentado pelo Eng. Maurílio Canova, CREA 3.760-MT, a saber, com os seguintes **LIMITES E CONFRONTAÇÕES: CHÁCARA LUIZ MARIAMA com a área de 16.209,71 metros quadrados, perímetro de 586,00 metros**, Bairro Jardim Vitória, nesta Capital, dentro das seguintes medidas e confrontações - Partindo do marco 1, localizado no vértice da Estrada Vicinal, com a Área Remanescente, limita com esta, com rumo magnético de 18°30'SE, em 200,00m, até o marco 2. Segue a direita limitando com a área Dr. Antero de Almeida - hoje - André Alves, com rumo magnético de 56°30'SW, em 51,00m, até o marco 3. Segue com rumo magnético de 32°00'NW, em 231,00m, limitando

com a área Tercília Domingas de Pinho até o marco 4, localizado no limite da Estrada Vicinal. Segue com rumo magnético de 77°30' NE, em 104,00m, até o marco 1, ponto de partida deste memorial descritivo, conforme coordenadas UTM E=599361,57 N=8282609,41. E para que ninguém venha alegar ignorância, este edital será publicado por **3 (três) dias** consecutivos, no Diário Oficial do Estado e em um dos jornais de circulação diária. Decorrido o prazo de **15 (quinze) dias**, contados a partir da última publicação deste, e não havendo impugnação de terceiro, far-se-á o registro. Dado e passado, nesta cidade de Cuiabá, Capital do Estado de Mato Grosso, aos oito (08) dias do mês de outubro (10) de dois mil e dez (2010).

Heulho
REGINA MARIA TEIXEIRA COELHO
Registradora da Primeira Circunscrição Imobiliária de Cuiabá



Monitor Engenharia

Monitor Engenharia - Inspeção Técnica de Veículos Ltda, CNPJ: 05.029.809/0001-60, torna - se Público que esta requerendo junto a SEMA, a Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI), das suas atividades (Inspeção de Veículos e Vaporização de Veículos pesados), localizada na Rua D, nº 1.080, Distrito Industrial, Cuiabá-MT, Coordenadas Geográficas 15° 39' 54,27" S e 55° 58' 18.42" W.

CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

A Presidente do Instituto de pesquisa e Gestão de Políticas Públicas - **IPGP**, no uso de suas atribuições e com base no disposto no artigo 14, inciso I, do Estatuto Social, Convoca seus associados para Assembléia Geral Extraordinária, a ser realizada nas dependências do Condomínio Villagio de Montalsino, rua G n 33 no **dia 20 de outubro** do corrente às 18:30 horas, onde serão deliberados os seguintes temas:

- a) Recomposição da Diretoria;
- b) Mudança endereço;
- c) Assuntos Gerais.

Cuiabá, 10 de outubro 2010

Ana Lucia Vieira de Souza
Presidente

1º SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTROS - REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, PESSOAS JURÍDICA E PROTESTOS
ANTONIA DE CAMPOS MACIEL - NOTÁRIO E REGISTRADORA
APARECIDA DILA MACIEL VENDRAME - **TONIA CARLA MACIEL** - SUBSTITUTAS
CARLOS ROBERTO VENDRAME - **JOSÉ CARLOS F. ARRUDA** - ESCREVENTES

EDITAL

ANTONIA DE CAMPOS MACIEL, Notária e Registradora do 1º Serviço Notarial e de Registros da Comarca de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, na forma

da Lei, etc. Pelo presente edital de acordo com a Lei nº 6.766 de 19/12/1979, que dispõe sobre o parcelamento de solo urbano e de conformidade com que foi requerido pela IMOBILIÁRIA LUZO BRASILEIRA, com sede na Rua Joaquim Murtinho, 46, 1º Andar, Cuiabá/MT, neste ato representada por sua bastante procuradora, firma Imobiliária Petrópolis Ltda, com sede na Rua Diogo Domingos Ferreira, nº 599, Bairro Bandeirantes, na cidade de Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob nº 03.752.565/0001-13, sendo representada pelo Sr. José Ferreira da Silva, proprietário do Loteamento denominado "JARDIM NOVO NITEROI", situado no Município de Várzea Grande/MT, vem requerer de V. Sª, na forma do art. 32 em seu 1º § da referida lei, NOTIFICA(M) o(s) promissário(s) comprador(es) abaixo qualificado(s), para que no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação deste, a pagar as prestações vencidas de seu respectivo lote, sob pena de decorrido o prazo, ser CANCELADO o seu respectivo contrato. PROMISSÁRIO(S) COMPRADOR(ES): Paulo Roberto Hidalgo Moreno (Lote 10 - Quadra 07); José Anastácio da Conceição (Lote 12 - Quadra 07); Benedito de Souza Coberlino (Lote 21 - Quadra 07); Paulo Jorge de Almeida (Lote 06 - Quadra 15); José Eduardo de Carvalho Ribeiro (Lote 01 e 02 - Quadra 16); João Casimiro de Oliveira (Lote 01 - Quadra 24); Yasuo Ohata (Lote 18 e 19 - Quadra 25). Dado e passado na cidade de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, aos vinte dias do mês de julho do ano dois mil e dez. Eu, Antonia de Campos Maciel, a fiz digitar, e assino.

ANTONIA DE CAMPOS MACIEL - Registradora

PORTARIA Nº 122/2010

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 631 do Decreto 1.546 de 26 de maio de 1.992, que aprova o Regulamento deste Órgão: Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei 6.383 de 07 de dezembro de 1.976; Considerando os pressupostos contidos nos artigos 5º e 6º da Lei nº 3.922, de 20 de setembro de 1.977; Considerando orientações materializadas nos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Estadual 1.260, de 14 de fevereiro de 1.978;

Considerando afinal o contido nos autos do processo nº 238719/2008.

RESOLVE:

I -Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de **99,0211 ha** (Noventa e nove hectares, duas ares, onze centiares), situado no Município de **NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO/MT**, Denominada "**SÃO JOSÉ**" Perímetro: **3.939,43** metros e possuindo os seguintes limites e confrontações **DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO:**Partindo do marco **M309**, situado no limite de **GESIANE LAURA MONTEIRO**, coordenada plana **8.238.555,962** m Norte e **587.563,637** m Leste, definido pelo Datum **SAD-69** e referido ao meridiano central **57° WGr**; deste segue confrontando com **GESIANE LAURA MONTEIRO**, e com a distância de **1.099,46** m e azimute plano de **90°48'57"** chega-se ao marco **M307**, de coordenada plana UTM **8.238.540,305** m Norte e **588.662,988** m Leste, deste segue confrontando com **MT-050**, e com a distância de **780,52** m e azimute plano de **193°57'38"** chega-se ao marco **LC71**, de coordenada plana UTM **8.237.782,836** m Norte e **588.474,684** m Leste, deste segue confrontando com **JOAO VENANCIO MONTEIRO**, e com a distância de **768,25** m e azimute plano de **237°53'05"** chega-se ao marco **LC71A**, de coordenada plana UTM **8.237.374,416** m Norte e **587.823,992** m Leste, deste segue confrontando com **CLOTILDE SOARES DA COSTA MONTEIRO**, e com a distância de **738,07** m e azimute plano de **330°00'06"** chega-se ao marco **LC549**, de coordenada plana UTM **8.238.013,615** m Norte e **587.454,974** m Leste, deste segue confrontando com **FLAVIO DIEGO MONTEIRO**, e com a distância de **553,13** m e azimute plano de **11°19'47"** chega-se ao marco **M309**, ponto inicial da descrição deste perímetro. II- Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subsequentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Mato Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro. III- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 15 de outubro de 2.010

AFONSO DALBERTO
PRESIDENTE DO INTERMAT

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

REF: PUBLICAÇÃO DE EXTRAVIO DE NOTAS FISCAIS.

MARCIA WUNSCH VANAZZI E OUTRO, brasileira, casada, empresária rural, inscrita no CPF nº 039.126.329-36, portadora da cédula de identidade RG nº 8.244.230-8 SSP/PR, FAZENDA SANTA CATARINA, localizada na Estrada Campo Novo Membecka Km 85, s/n, Zona Rural, município de Brasnorte - MT, com inscrição estadual 13.362.586-9, Publica o Extravio das Notas Fiscais da Série MD-1 (25X5), nº 01 ao 25.

DE PAULA & CARREIRA LTDA, CNPJ 36.942.894/0001-86, e I.E. 13.133.231-7, vem através de seu sócio proprietário JOSE CARLOS DE PAULA CPF: 360.943.159-87, vem COMUNICAR que esteve inativa desde 1993 e que acreditava ter seus documentos guardado em um escritório de contabilidade, no entanto, ao procurar no escritório OS DOCUMENTOS FISCAIS E CONTABEIS, foi surpreendido, pois atualmente o escritório de contabilidade pertence a outro contador que diz não ter conhecimento de tais documentos. Dessa forma, venho publicar o extravio que TODOS OS LIVROS FISCAIS, CONTÁBEIS E AUXILIARES E BLOCOS DE NOTAS FISCIAS que por ventura existiram.

CARREIRA & DE PAULA LTDA CNPJ 26.546.317/0001-11, e I.E. 13.120.191-3, vem através de seu sócio proprietário JOSE CARLOS DE PAULA CPF: 360.943.159-87, vem COMUNICAR que esteve inativa desde 1993 e que acreditava ter seus documentos guardado em um escritório de contabilidade, no entanto, ao procurar no escritório OS DOCUMENTOS FISCAIS E CONTABEIS, foi surpreendido, pois atualmente o escritório de contabilidade pertence a outro contador que diz não ter conhecimento de tais documentos. Dessa forma, venho publicar o extravio que TODOS OS LIVROS FISCAIS, CONTÁBEIS E AUXILIARES E BLOCOS DE NOTAS FISCIAS que por ventura existiram.

AMIGO DE PELO COMERCIO DE PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA, CNPJ (MF) 01.882.111/0001-31 e IM. nº 84897, Rua Estevão de Mendonça, nº 299, Bairro Jardim Duque de Caxias em Cuiabá/MT, por seu representante legal, **DECLARA**, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto nº 3.846 de 30 de Janeiro de 2001, que **extraviou a nota fiscal de série 02, número seqüencial 630, não emitida** pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade instituída na alínea "f" do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá.

A empresa **LM Indústria Comércio Importação e Exportação Ltda**, estabelecida à Rua José Barriga, nº 710, Bairro Centro, Rondonópolis-MT, devidamente inscrita sob CNPJ 22.399.174/0005-35, comunica o extravio do Livro Registro Termo de Ocorrência nº 01.

FERNANDO LUIZ DE ALMEIDA, brasileiro, casado, inscrito no Ministério da Fazenda sob CPF nº 945.853.858-00, comunica o extravio de documentos pertencentes a Radio Alternativa de Difusão Ltda - Radio Natureza, com sede em Chapada dos Guimarães/MT, com logradouro à Pça. Dom Wunibaldo, s/ nº Centro, dos documentos Livro de Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termo de Ocorrências, Livro de Entradas e Saídas de Apuração de ICMs, Notas Fiscais de Compra, Livro de Registro de Apuração de ISS, Bloco de Notas, Livro de Registro de Funcionários, Livro de Ponto, Livro de Inspeção do Trabalho e Recibos e Notas Fiscais de Prestação de Serviços, conforme consta do Boletim de Ocorrências nº 1.1020205.2010.1403

A Empresa A.F. DE SOUZA CONFECÇÕES - ME, Av. Governador Julio Campos, Nº 234, setor comercial, Sinop/MT, CNPJ sob nº 37.454.303/0001-94 e Inscrição Estadual sob nº 13.139.603-0 comunica o extravio do bloco Fiscal D1, numeradas de 001 à 2900 - 2951 à 3601 à 3650. Sinop MT 28 de Setembro de 2010.

A empresa **AGROPECUARIA GONZALEZ LTDA**, CNPJ nº 14.936.884/0002-86, inscrição estadual 13.265.578-0, sito a Rodovia BR 364 KM 95 + 20 KM A ESQUERDA, Fazenda Pontal de Pedra, Zona Rural, Guiratinga-MT, DECLARA o extravio das Notas Fiscais da série MOD. 1 de Nº 1 a 500, parte das notas lançadas no livro de fisco e feito o B.O nº 1185/2010, VTR 41314, na data de 11/10/2010.

O Produtor Rural **MARINO MARTIM SIEBEN**, residente e domiciliado na Fazenda Boi Branco, zona Rural, na Cidade de Canarana - MT, inscrito no CPF nº 385.857.740-53, e Inscrição Estadual nº 13.299.008-3, vem através deste tornar público e a quem interessar para fins de Baixa da Inscrição Estadual, que os blocos de notas usados e inutilizados, de numeração 000001 ao 000025 e do numero 00051 ao numero 000125 foram extraviados e deteriorados com o tempo.

DECLARAÇÃO:

FERTILIZANTES MITSUI S/A Ind e Comércio, CNPJ/MF 23.645.542/0036-47 I.E. 13.195.379-6, com sede em Sorriso MT, sito a Ave. Blumenau, 3874 - Centro declara para os devidos fins e formas da lei que extraviou 25 blocos de NF série 2 de nº 001 à 500, e os formulários contínuo não utilizados de nº 1058 à 2.200. Esta declaração é para fins de extinção/baixa da empresa. Conforme BO nº 1016700100724509. Sorriso - MT, 06 de Outubro de 2010. Michiaki Harada.

FURTO DE DOCUMENTOS FISCAIS

N BARELLA & CIA LTDA com sede na Rodovia MT 170, KM 120 Distrito de

Marechal Rondon localizado na cidade Campo Novo do Parecis, inscrita no CNPJ MF 03.553.651/0001-05, Inscrição Estadual sob nº 13.191.425-1, DECLARA extravios dos seguinte documentos fiscais: Livro de Inventario nº 01; Livro de Apuração de ICMS nº 01; Livro de NF de Entrada e Saída nº 01; 10 (dez) Blocos de NF D1 – 01 à 500; 10 (dez) Blocos de NF D2 – 01 à 500. E demais documento fiscais contábeis pertencentes a empresa **N BARELLA & CIA LTDA.**

Bonini & Borges Ltda-EPP, Cnpj 26.806.463/0001-39, I.M 13969 End: Rua. Artur Probest S/Nº, Bairro. Jardim Glória 1, Várzea Grande - MT, seu representante legal, Declara, sob pena da Lei, para comprovação à Coord. de Tributos, no termos do art. 11º do Dec. nº 16/2002 de 20/03/2002, Extraviou Notas Fiscais em Branco Série 2, nºs 8210 e 8278, que não foram emitidas pelo contribuinte,

declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "c" do inciso III, art 296 do Cód. Trib. Munic. de Várzea Grande.

Publicar

REF: PUBLICAÇÃO DE EXTRAVIO DE NOTAS FISCAIS.

ROSANI MARLI VANAZZI E OUTRO, brasileira, casada, empresária rural, inscrita no CPF nº 973.630.301-20, portadora da cédula de identidade RG nº 5037743 SSP/GO, FAZENDA SANTA CATARINA, localizada na Estrada Campo Novo Membro Km 87, s/n, Zona Rural, município de Brasnorte – MT, com inscrição estadual 13.362.585-0, Publica o Extravio das Notas Fiscais da Série MD-1 (25X5), nº 01 ao 25 e 29.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº. 80/2009

OBJETO: O Presente Termo de Aditamento tem por finalidade alterar, em parte, a Cláusula Quarta e Cláusula Quinta do contrato originariamente firmado entre as partes.

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso/FUNAJURIS

C.N.P.J. nº. 01.872.837/0001-93.

CONTRATADA: Engepoli Consultoria e Engenharia Ltda.

C.N.P.J. nº. 37.436.037/0001-77

VIGÊNCIA: prorrogando o prazo de execução para 90(noventa) dias ininterruptos e de vigência em 120(cento e vinte) dias ininterruptos.

PAGAMENTO: aditando em 25%(vinte e cinco por cento) do contrato originário, passando o valor equivalente para R\$ 62.500,00 (sessenta e dois mil e quinhentos reais).

Cuiabá, 14 de outubro de 2010.

Belª. Marcilene Mello Reis Junqueira
- Diretora do Departamento Administrativo -

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº. 69/2008

OBJETO: O Presente Termo de Aditamento tem por finalidade alterar, em parte, a Cláusula Quarta do contrato originariamente firmado entre as partes.

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso/FUNAJURIS

C.N.P.J. nº. 01.872.837/0001-93.

CONTRATADA: F.Rocha & CIA Ltda

C.N.P.J. nº. 73.882.136/0001-46

VIGÊNCIA: que o prazo de vigência foi prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir da data de 10/10/2010 a 09/10/2011.

Cuiabá, 14 de outubro de 2010.

Belª. Marcilene Mello Reis Junqueira
- Diretora do Departamento Administrativo -

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº. 62/2009

OBJETO: O presente Terceiro Termo de Aditamento tem por finalidade alterar as Cláusulas Quarta (Da Vigência) e Sétima, item 7.1 (Do Preço), do contrato originariamente firmado entre as partes.

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso/FUNAJURIS

C.N.P.J. n. 01.872.837/0001-93.

CONTRATADA: LIMPARTHEC INDÚSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

C.N.P.J. nº. 06.273.710/0001-71

VIGÊNCIA: Alterar, em parte, a Cláusula Quarta prorrogando o prazo de vigência por 12 (doze) meses a partir de 28/8/2010 a 27/8/2011.

VALOR: Passando o valor mensal para R\$ 4.072,77 (quatro mil setenta e dois reais e setenta e sete centavos) e o valor global para R\$ 48.873,24 (quarenta e oito mil, oitocentos e setenta e três reais e vinte e quatro centavos).

Cuiabá, 15 de outubro de 2010.

Belª. Marcilene Mello Reis Junqueira
- Diretora do Departamento Administrativo -

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO TERMO DE RE- RATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº. 58/2008

OBJETO: O Presente Termo de Re-Ratificação tem por finalidade alterar, em parte, a Cláusula Terceira – Do Preço – do Terceiro Termo de Aditamento, cuja redação passa a ser a seguinte: O valor unitário das páginas monocromáticas será de R\$ 0,08 (oito centavos) e o valor unitário das páginas coloridas de R\$ 0,65 (sessenta e cinco centavos). A medida que as impressoras objeto deste Contrato forem sendo substituídas pelas impressoras alocadas e oriundas da Ata de Registro de Preços nº 003/2010, o valor pago mensalmente será reduzido progressivamente".

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso/FUNAJURIS

C.N.P.J. nº. 01.872.837/0001-93.

CONTRATADO: H Print Reprografia e Automação de Escritórios Ltda.

C.N.P.J. nº. 00.831.964/0001-81

Cuiabá, 14 de outubro de 2010.

Belª. Marcilene Mello Reis Junqueira
- Diretora do Departamento Administrativo -

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº.

29/2007

OBJETO: O Presente Termo de Aditamento tem por finalidade alterar, em parte, a Cláusula Quarta do contrato originariamente firmado entre as partes.

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso/FUNAJURIS

C.N.P.J. nº. 01.872.837/0001-93.

CONTRATADA: Brasil Telecom S/A

C.N.P.J. nº. 76.535.764/0001-43

VIGÊNCIA: prorrogando o prazo de vigência de 18/09/2010 a 17/09/2011

Cuiabá, 14 de outubro de 2010.

Belª. Marcilene Mello Reis Junqueira
- Diretora do Departamento Administrativo -

EDITAIS

EDITAL n. 080/10 – SG/TED – Pelo presente edital, ficam notificados os advogados a seguir nominados, a comparecerem no Tribunal de Ética e Disciplina do Conselho Seccional da OAB/MT, para tratarem de assuntos de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a saber: **1) Mauro Cesar Lara de Barros - OAB/MT n. 6261/O; 2) Meire Terezinha Silva Amaral Gimenez - OAB/MT n. 8426/O; 3) Meyre Gorett Alves da Silva - OAB/MT n. 6942/O; 4) Michelle Cristina Costa Rangel - OAB/MT n. 6983/O; 5) Moacir Jose Morandini-OAB/MT n. 3591/A; 6) Nadja Naira Barros Monteiro Pinheiro - OAB/MT n. 6339/O; 7) Naivaldo Oliveira de Souza-OAB/MT 7817/A; 8) Nelson Luiz Ioppi -OAB/MT n. 3300/B; 9) Neuzia Maria Curvo - OAB/MT n. 4254/O; 10) Newton Zacarias do Amaral Brandão - OAB/MT n. 6047/A; 11) Ney Vital Batista D'Araujo Filho - OAB/MT n. 4520/O; 12) Nelsen Monteiro Cruvinel-OAB/MT n. 5690/A; 13) Nilza Ferreira Barros -OAB/MT n. 999/O; 14) Octaviano Calmon Netto -OAB/MT n. 8151/O; 15) Odilon Sanches - OAB/MT n. 3537/B; 16) Oliva Fraga Leite-OAB/MT n. 3093/A; 17) Onildo Santos Coelho-OAB/MT n. 6291/A; 18) Osvaldo Antonio Ribeiro - OAB/MT n. 1422/O; 19) Otenidio Marques Tomaz-OAB/MT n. 4425/A. Nada mais. Cuiabá, 22 de setembro de 2010. a.s.) Antonio Luiz Ferreira da Silva, Secretário Geral do TED/OAB/MT.**

Edital n. 86/10- SG/TED –Tribunal de Ética e Disciplina-Seccional Mato Grosso- I - PAUTA DAS TURMAS DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA:

O secretário-geral do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccção de Mato Grosso - faz saber, a todos quanto o presente edital virem, que na sede da OAB/MT, situada à Rua D, s/n, em Cuiabá/MT, reunir-se-ão em sessão a Turma daquele Sodalício, no dia e horário abaixo indicados: - **Sétima Turma – dia 30 de novembro de 2010, às 14 horas – 2ª Sessão Extraordinária** - ORDEM DO DIA: **1) Processo n. 6.928/10 – CLASSE V – Representante: A.N.D.F.–Representados: E.H.A.F. (Advogado: Edgar Humberto Alves Filho – OAB/MT 5.025/O) e P.V.P.A. (Advogado: Paula Virginia Pereira Alves – OAB/MT 6.058/O)–Relator: Rodrigo Ribeiro Verão. 2) Processo n.6.929/10–CLASSE V – Representante: R.D.P.S.– Representados: F.M.B. (Advogado: Francielli Menezes Bertotti – OAB/MT 12.163/O) e G.A.R.C.C. (Advogado: Graziella Auxiliadora Rodrigues Coutinho Cathalat – OAB/MT 12.336/O) – Relator: Edson Teles de Figueiredo Junior. - **Sétima Turma – dia 30 de novembro de 2010, às 14:20 horas – 3ª Sessão Ordinária** - ORDEM DO DIA: **1) Processo n. 6.052/08 – CLASSE I – Representante: Ex Officio – Representado: M.A.M.T. (Advogado: Marise Aires Mesquita Teixeira – OAB/MT 2.567/O) – Relator: Rodrigo Ribeiro Verão. 2) Processo n. 6.057/08–CLASSE I –Representante: Ex Officio – Representado: R.C.A. (Advogado: Jacqueline Curvo Rondon – OAB/MT 11.017/O) – Relator: Rodrigo Ribeiro Verão. 3) Processo n. 6.058/08 – CLASSE I – Representante: Ex Officio – Representado: R.F. (Advogado: Rodrigo Ferretti – OAB/MT 9.603/O)–Relator: Rodrigo Ribeiro Verão. Nada mais. Cuiabá, 14 de outubro de 2010. a.s.) Antonio Luiz Ferreira da Silva – Secretário Geral do TED/OAB/MT.****

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO 30 DIAS

AUTOS N° 607-72 2010 811 0004

ESPÉCIE: Procedimento Ordinário

PARTE AUTORA: Junior Cesar de Araújo - 396 087 571 53

PARTE RÉ : Antonio Sanches Ghilhan e Aurello Sanches Ghilhan e Palmiro Sanches Ghilhan e Sandra Maria Ghilhan e Pedro Antonio Ghilhan e Cleto Sanches Ghilhan e Angelina Sanches Ghilhan e Paulo Arruda Silva e Natal Ranieri Ghilhan e Roberto Camargo e Flávio Augusto Teixeira e Elvio Antonio Pinotti Ranieri, Pedro Ranieri, Angelina Ranieri Calessio, Augusto Teixeira ,Francisco Sanches Guiem, Jorge Felipe Shuery, Nereu Alberto, Kioshi Shinkai, Natal Ranieri, Palmiro Ranieri, Antônio Scarpari, Aderbal Alves de Figueiredo , Carlos Rogério Vilela Ferreira, Benjamin Klasener, Clóvis Alberto Canoves, João José Junqueira Franco, Carme Onghero Cella, Carlos Schlatter, Moacir Clovis Samaniotto, Nasser Marão Filho, Carlos Humberto Tonnani Marão, Evaldo Raiter, Antônio Sanches Ghilhan, e sua esposa Maria de Fátima Santos Ghilhan, Pedro Antônio Ghilhan, Cleto Sanches Ghilhan, Angelina Sanches Silva e seu marido Paulo Arruda Silva.

DATA DE DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 28/01/2010

VALOR DA CAUSA: R\$2 000 00

FINALIDADE: Citação da parte acima qualificada atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) e proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida para no prazo deste edital, apresentar resposta, querendo sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular.

RESUMO DA INICIAL: Trata-se de ação para anular e cancelar a matrícula n°31.323, de 04 de setembro de 1987 do cartório do 1° Ofício de Barra do Garças, e em razão do efeito "ex tunc" todas as demais transcrições e matrículas que dela foram desmembradas. Esta matrícula está em "duplicidade" com a matrícula n°16 537 do mesmo RGI desta comarca, dotu mesmo imóvel de propriedade

do autor, com origem na transcrição 1.015, originada pelo registro da cessão de direitos (22.12..55) ainda quando era título provisório e registrada em 16/09/55 no RG desta comarca após feito o registro desta cessão de direitos do título provisório sob o n° 1.015 de 16/09/55, no dia seguinte em 17/09/55, foi lançado outro registro, agora já do título definitivo son n°1.019, utilizando-se o mesmo título definitivo, cuja cessão de direitos do título provisório já havia sido registrada, sob n°1.015. Ocorre que não havia necessidade deste duplo registro pois, bastaria lançar como averbação do título definitivo, no mesmo registro n° 1.015, por se tratar do mesmo imóvel. A matrícula n°31.323 do CRI do 1° Ofício de B. do Garças, foi criada mediante fraude, decorrente da falsificação da procuração, supostamente outorgada por: ANTÔNIO SANCHES GUILHAN, AURÉLIO SANCHES GUILHAN, PALMIRO SANCHES GUILHAN, SANDRA MARIA GUILHAN, PEDRO ANTÔNIO GUILHAN, CLETO SANCHES GUILHAN, ANGELINA SANCHES GUILHAN, PAULO ARRUDA SILVA, NATAL RANIERE GUILHAN, lavrada no cartório notarial do distrito de Araguaiana, as fls.40 do livro 08, em 09/01/1987 em favor do conhecido estelionatário que já responde inúmeros processos deste gênero nesta comarca SR. FRANCISCO CHAGAS CAVALCANTI, que além de falsa, os supostamente poderes outorgados eram para vender apenas 07(sete) hectares do imóvel objeto do registro registrado sob n° 1.019 RGI de Barra do Garças, livro 3-c-fls.23 de 17/09/55, portanto, um dia após o registro verdadeiro n° 1.015 em 16/09/55 (doc. n° 03). Para arrematar a prova da falsificação dos dados pessoais dos outorgantes da falsa procuração, bastaria observar que 35 anos antes da data outorga desta procuração falsa, o verdadeiro titular do domínio, SR. FRANCISCO SANCHES GUILHEN, através do instrumento da procuração pública, lavrada as fls 137- V do livro A-0165 do cartório da 1° Circunscrição de Cuiabá, lavrado em 12/12/1952, já havia cedido todos os direitos que possuía sobre tal imóvel, através do seu bastante procurador o SR. ARCHIMEDES MINUCI a ANTÔNIO RANIERI, AURÉLIO RANIERI, PALMIRO RANIERI, PEDRO RANIERI, CLETO RANIERI, ANGELINA RANIERI, E NATAL RANIERI. A falsificação através da procuração foi tão grosseira, que os falsários se limitaram a "trocar o sobrenome" dos legítimos cessionários da família "RANIERI" (Antônio, Aurélio, Pedro, Cleto, etc.) utilizada na transcrição n° 1.015, dando-lhes o sobrenome "GHILHAN", inclusive com erro de grafia "GUIHAN, quando o sobrenome Sr. Francisco "Ghilhen". Logo a seguir, em data de 29/01/1987 FRANCISCO CHAGAS CAVALCANTI, no cartório de Aragarças GO, subestabeleceu os poderes a PAULO SIMONATO, que por sua vez, subestabeleceu à MARIO ANTONIO NOGUEIRA em 19/08/1987, este no distante cartório de Paiquerê, estado do Paraná. No mesmo cartório de Paiquerê - PR, em data de 24/08/1987, finalmente lavraram às fls.10- V, 11 e 11-V. a escritura de compra e venda de toda área de 9.996 hectares, tendo como vendedores "INEXISTENTES" Antônio Sanches Ghilhan, e outros e adquirente ROBERTO CAMARGO casado com ANA MARIA SABINO CAMARGO. Esta escritura pública gerou a matrícula n° 31 323 do RGI de B. do Garças, que é objeto desta ação anulatória e cancelamento. Consumada a fraude e criada a matrícula n° 31 323 do RGI de B. do Garças, em razão visão judiciária do Estado de Mato Grosso, os RR transferiram a falsa matrícula para a comarca de Água Boa sob o n° 4.070 de 23/04/1998, encerrada em 14/06/2004, com nova transferência definitiva para São Félix do Araguaia. Ressalte-se que nesta etapa, ocorreu o registro R. 02-4.070 com a absurda inclusão de um novo titular do domínio Sr. Flávio Augusto Teixeira, conforme escritura pública lavrada no livro 061d fls. 143/144 em 20/04/1998 do cartório de Aragarças GO, mesmo estando a titularidade em nome de ROBERTO CAMARGO, configurando-se a duplicidade na titularidade do domínio do mesmo imóvel. DOS PEDIDOS. Ante o exposto, e mediante inquestionável prova das inúmeras falsidades e vícios insanáveis que deram a origem a matrícula n° 31. 323 RGI de Barra do Garças, requer-se a citação de todos os RR acima relacionados nesta inicial, sendo que os RR não qualificados desconhecidos, inexistentes, sem endereço certo, requer-se a citação via edital, para querendo contestarem a presente ação requerendo o que de direito, acompanhando-a até final decisão que deverá JULGA-LA PROCEDENTE, para determinar a nulidade e consequente cancelamento da matrícula n°31.323 do RGI B. do Garças MT. Eu, Selma Maria de Jesus, digitei. Barra do Garças - MT, 7 de outubro de 2010.

SELMA MARIA DE JESUS

Gestor(a) Judiciário(a) em Subst. Legal

Autorizado(a) pelo Provimento n° 56/2007 - CGJ

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE DIAMANTINO – MT

JUIZO DA QUARTA VARA CÍVEL

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: 30 DIAS

Autos N.º 560-08.2004.811.0005- Cód. 21542. Espécie: Processo Cautelar->Processo Cível e do Trabalho. Parte Autora: ADM do Brasil Ltda, atual Denominação de ADM Exp. E Imp. S/A. Parte Ré: Carlos Aparecido Maldonado – ME. Citando(A, S): Representante Legal da Carlos Aparecido Maldonado - ME, na pessoa de seu Represente Legal, Cnpj: 56.586.654-0001-0. Data Da distribuição da Ação: 23/3/2004. Valor da Causa: R\$ 10.140,95. Finalidade: Citação da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir

resumida, para, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. Resumo da Inicial: O cartório competente para o Protesto de Cambiais desta Comarca, encaminhou à Requerente uma notificação informando que a Requerida havia apresentado, para protesto a seguinte duplicata: Protocolo nº 102688; DMI nº 01/2001; vencimento: 05.03.04; emissão: 10.02.04; valor a pagar: R\$ 10.140,95. A requerente não tem ou teve qualquer vínculo jurídico direto que pudesse autorizar o saque pela requerida do indigitado título. Ao que se presume, a Requerida pode ter prestado serviços à empresa ICEC Construções Ltda; a qual foi contratada pela Requerente para a Construção de Obras Cíveis em Regime de Empreitada Global. No entanto, admitindo-se, por hipótese, que tenha a Requerida prestado serviços à empresa ICEC Construções Ltda, tal fato não lhe permite proceder com a cobrança de valores diretamente da Requerente. Na verdade, são gastos efetivados pela ICEC Construções Ltda e não pela requerente. A Requerida não vendeu ou prestou serviços diretamente à requerente, de modo que, por conseguinte, não pode efetivar qualquer cobrança em face da mesma. Ainda que pudesse a requerida efetivar cobranças em face da Requerente, isto somente seria correto, aos olhos do contrato, no caso de Fornecimento de Materiais. A duplicata enviada para protesto, reside em uma nota fiscal de prestação de serviços, a qual foi encaminhada para a Requerente e devolvida por esta com a devida explicação da incorreta emissão. A Requerida, ao invés de cobrar de quem de direito preferiu emitir a duplicata e enviá-la para protesto. O envio do referido título a protesto encontra-se maculada em sua essência, sendo, portanto estranho às hipóteses permitidas por lei. Constitui sim, em um ato temerário com um único propósito de forçar, ilegalmente a requerente a efetuar o pagamento de uma dívida que, em verdade, não contraiu. De tal modo, tem-se incontestemente a nulidade de pleno direito da duplicata que ensejou o protesto, o que será postulado em ação própria e no momento oportuno. A presente medida cautelar tem como fundamento a necessidade moral e o direito da Requerente em que o seu nome não seja levado a protesto por um título cuja dívida não contraiu. Assim, é lícito à Requerente que utilize uma medida cautelar inominada para sustar o protesto, até que reste, na ação própria, reconhecida a nulidade do título que o originou. Na sustação de protesto, a figura da caução não é medida que se exige, pois o debate judicial sobre o título não impede a sua execução; de modo que não há risco de lesão grave ou de difícil reparação para a parte credora. A requerente registra que pretende ofertar em caução o valor correspondente ao título objeto do protesto. Considerando que foram cumpridos os requisitos legais, pugna-se pela concessão do pedido liminar, com ou sem o oferecimento de caução. Despacho: Vistos. Defiro o pleito de fl. 106. Com efeito, determino que proceda a citação do Requerido via edital, com prazo de 30 dias, para contestar a presente ação. Expeça-se o necessário. Cumpra-se. Diamantino-MT, 12 de fevereiro de 2010. Tatyana Lopes de Araújo Borges-Juiza de Direito. Eu, Marildes G. de Oliveira da Silva Alves, Técnica Judiciária, digitei. Diamantino - MT, 6 de abril de 2010.

Elisabete Maria Calciolari de Souza

Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ
Publicar

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE DIAMANTINO – MT **JUIZO DA QUARTA VARA CÍVEL**
EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: 30 DIAS

Autos N.º 796-57.2004.811.0005- CÓD. 21858. Espécie: Procedimento Ordinário -> Procedimento de Conhecimento-> Processo de Conhecimento-> Processo Cível e do Trabalho. Parte Autora: ADM do Brasil Ltda, atual Denominação de ADM Exp. E Imp. S/A. Parte Ré: Carlos Aparecido Maldonado - ME e ICEC Construções Ltda. Citando(a, s): Requerido(a): Carlos Aparecido Maldonado - ME, na pessoa de seu Representante Legal, NPJ: 56.586.654-0001-0, brasileiro(a), Data da Distribuição da Ação: 22/4/2004. Valor da Causa: R\$ 10.140,95. Finalidade: Citação da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. Encaminhou à Requerente uma notificação informando que a Requerida havia apresentado, para protesto, a seguinte duplicata: Protocolo nº 102688; DMI Nº 01/001; vencimento: 05.03.04; emissão: 10.02.04; valor a pagar: R\$ 10.140,95. Tal apontamento causou surpresa à Requerente, pois não tem ou teve qualquer vínculo jurídico direto que pudesse autorizar o saque pela Requerida dos indigitados títulos. Diante disto, a requerente interpôs medida cautelar, obtendo, por ser de justiça, liminar de sustação do protesto o que evitou, por conseguinte, que à mesma fossem infligidos prejuízos ainda maiores. Ao que se sabe, a dívida representada pelos títulos acima citados, tem como origem um negócio jurídico efetivado entre a Requerida e a empresa ICEC Construções Ltda; do qual não participou a requerente. Ocorre que a requerida forneceu materiais e/ou prestou serviços diretamente à empresa Icec Construções Ltda, razão pela qual as referidas cambiais, deveriam ter sido contra emitidas. É bem de ver que a requerente contratou a referida empresa Icec Construções Ltda para a Construção de Obras Cíveis em Regime de Empreitada Global, conforme comprova o incluso contrato. Tal fato é importante, para desde já, restar espancada qualquer induzimento no sentido de ser a requerente responsável pela dívida. Ora, se a requerida forneceu materiais e/ ou prestou serviços à empresa ICEC

Construções Ltda, tal fato não lhe permite proceder com a cobrança de valores diretamente da Requerente. Ora, na verdade, são gastos efetivados pela ICEC Construções Ltda e não pela Requerente. Registra-se, portanto, que a Requerida não vendeu ou prestou serviços diretamente à requerente, de modo que, por conseguinte, não pode efetivar qualquer cobrança em face da mesma. Como se vê, a efetivação de cobranças diretamente à requerente é permitida pelo contrato de empreita apenas e tão somente quando se tratar de fornecimento de materiais e desde que não extrapolasse o valor devido à empresa contratada. No caso em tela, a Duplicata enviada para protesto, no entanto, reside em uma nota fiscal de prestação de serviços, a qual foi encaminhada para a Requerente e devolvida por esta com a devida explicação da incorreta emissão. No entanto, a Requerida, ao invés de cobrar de quem tem direito preferiu emitir a duplicata e enviá-la para protesto. De tal modo, para que reste extreme de dúvidas, não há respaldo jurídico, seja pela legislação ou pelo contrato, na emissão de títulos em face da requerente por parte da requerida. Afinal, na verdade, contratada pela empresa ICEC Construções Ltda, a requerida, ao que presume, cumpriu com sua parte na avença, mas não recebeu o valor que haviam acordado. De tal sorte, de forma maliciosa, sacou as duplicatas contra a requerente, não se preocupando, em absoluto, com a ilegalidade de seu ato. Aliás, é bem de ver que em caso análogo, a empresa ICEC Construções Ltda orientou, inexplicavelmente, seus credores a emitir duplicata contra a requerente; o que, de per si, não retira a ilegalidade da emissão das cambiais, mas apenas revela malícia perpetrada pela mesma! Ocorre que, como já dito alhures, a requerente não comprou ou teve serviços prestados a si diretamente pela requerida, motivo pelo qual revela-se inegável a ausência de origem legítima das cambiais. Afinal, não há entre as partes, qualquer vínculo jurídico direto que pudesse autorizar a emissão de referidas cambiais. Com efeito, considerando a ausência de relação jurídica subjacente existente entre a requerente (sacado) e a requerida (sacadora) - condição sine qua non para a emissão de duplicata -, as cambiais emitidas e que são objeto desta ação são nulas de pleno direito, devendo, com tal, serem declaradas. Despacho: Vistos. Defiro o pleito de fl. 104. Com efeito, determino que proceda a citação do Requerido via edital, com prazo de 30 dias, para contestar a presente ação. Expeça-se o necessário. Cumpra-se. Diamantino-MT, 12 de fevereiro de 2010. Tatyana Lopes de Araújo Borges - Juiza de Direito. Eu, Marildes G. de Oliveira da Silva Alves, Técnica Judiciária, digitei. Diamantino - MT, 6 de abril de 2010.

Elisabete Maria Calciolari de Souza

Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ
Publicar

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ - MT
JUIZO DA VARA ESPECIALIZADA DE FALÊNCIA E
RECUPERAÇÃO JUDICIAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CREDITORES

AUTOS N.º 2010/19

ESPÉCIE: Recuperação Judicial->Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO
PARTE REQUERENTE: AP SERVIÇOS AGRÔNOMOS LTDA
ADMINISTRADOR JUDICIAL: MARCOS ALEXANDRE COELHO
ADVOGADOS DA REQUERENTE: EUCLIDES RIBEIRO S. JUNIOR, EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS e FERNANDA VANNIER SOARES PINTO
INTIMANDO/CITANDO/NOTIFICANDO: CREDITORES DA EMPRESA AP SERVIÇOS GRÔNOMOS LTDA
FINALIDADE: FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que fora determinada a **CONVOCAÇÃO** de todos os **CREDITORES** da empresa **AP SERVIÇOS AGRÔNOMOS LTDA** nos autos da **Recuperação Judicial 19/2010**, para a **ASSEMBLÉIA GERAL** a fim de deliberarem sobre o plano de recuperação judicial apresentado pela Recuperanda, o qual está a disposição para consulta nesta Vara Especializada de Falência e Recuperação Judicial da Comarca de Cuiabá-MT. A Assembléia Geral **se realizará** no **GLOBAL GARDEN HOTEL, localizado na Avenida Miguel Sutil, n. 555, Bairro Baú, CEP 78043-375, em Cuiabá/MT, em 1ª Convocação no dia 03 de NOVEMBRO de 2010 (quarta-feira), às 09:00 horas, e em 2ª Convocação no dia 08 de NOVEMBRO de 2010 (segunda-feira), às 09:00 horas. DECISÃO/ DESPACHO:** Vistos etc. I - Desentranhe-se fls. 1.434/1.436, autuando-a como pedido de habilitação de crédito, fazendo-me a seguir conclusos para o devido processamento. II - Verifico que As fls. 1.620/1.621, que o sr. administrador judicial informa a este juízo que foi publicado o quadro-geral de credores; assim como o plano de recuperação judicial recebido por este juízo, e por fim comunica que a empresa recuperanda solicitou a devolução dos livros contábeis/diários, sob a justificativa da necessidade de registro dos livros perante a Junta Comercial de Mato Grosso (JUCEMAT), comprometendo-se a devolvê-los no prazo de 05 (cinco) dias, tendo o administrador entregue os livros à recuperanda. Pois bem, quanto a arrecadação dos livros contábeis, necessário fazer algumas ponderações, para conhecimento do administrador, principalmente diante do papel por ele

exercido. Em verdade os documentos e livros contábeis, são arrecadados justamente para que seja possível ao Administrador Judicial confrontar e/ou verificar a relação apresentada e elaborar a relação dos credores (§ 2º do art. 7º da Lei 11.101/2005). Já o § 1º do art. 51 da Lei 11.101/2005, estabelece que os documentos de escrituração contábil e demais relatórios auxiliares permanecerão a disposição do juiz, do administrador judicial e de qualquer outro interessado, mediante autorização judicial, sendo que o § 3º do mesmo dispositivo legal diz que o juiz poderá determinar inclusive o depósito de tais documentos em cartório. Sobre o tema o renomado doutrinador Manoel Justino Bezerra Filho em sua obra Nova Lei de Recuperação Judicial e Falências Comentada, diz em seu comentário ao § 1º do art. 51 da Lei 11.101/2005: O § 1º ora sob análise, embora não reproduza os termos expressos da lei anterior, ainda assim obriga que o devedor entregue em juízo os livros, que deverão também ser encerrados pelo escrivão, sob rubrica do Juiz, para evitar lançamentos que depois venham a alterar a situação contábil da empresa. Ou seja, há necessidade de que fique demonstrado qual era a exata situação do devedor, no momento em que apresentou o pedido de recuperação. Ademais, tais livros são indispensáveis para que se conheça a real situação da empresa em seus detalhes. A propósito, ainda em relação aos livros contábeis, necessário consignar que, para produzir os efeitos jurídicos que a lei lhes atribui, os livros devem atender a requisitos intrínsecos e extrínsecos. Os primeiros requisitos dizem respeito a técnica contábil, tais como a escritura deve ser feita em vernáculo e moeda corrente pátrio, em ordem cronológica de dia mês e ano, sem intervalos, nem entrelinhas, borrões, rasuras, emendas, ou transportes para as margens (art. 1.183 do Código Civil), dentre outros, sendo que os erros de lançamentos devem ser corrigidos por meio de estornos (parágrafo 1º, do art. 2º do Decreto-Lei 486/69). Já o segundo requisito, ou seja, os extrínsecos são os ligados à segurança dos livros empresariais, tais como termo de abertura e de encerramento. O termo de abertura que constará a finalidade a que se destina o livro, o número de ordem, o número de folhas, o local da sede ou estabelecimento, o número e data do arquivamento dos atos constitutivos no órgão competente para o registro e o número de registro no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ). O termo de encerramento indicará o fim a que se destinou o livro, o número de ordem, o número de folhas. Os termos de abertura e encerramento serão datados e assinados pelo empresário ou por seu procurador e por contabilista legalmente habilitado. O livro ou fichas (Diário) deverão obrigatoriamente serem registrados no órgão competente, antes inclusive de postos em uso, devendo ser autenticados no Registro Público de empresas Mercantis (art. 1.181, do Código Civil). Assim, fica claro que a falta em um livro obrigatório do empresário de um dos requisitos legais, seja ele intrínseco ou extrínseco, ou, ainda, se não possuir livro obrigatório, estará ele sujeito a conseqüências na órbita civil e penal. Na área civil, o empresário ou a sociedade empresária não poderá promover a própria falência (art. 105, inciso V, da Lei 11.110/05), pois junto com o pedido de falência requerido pelo próprio devedor, além de outros documentos exigidos por lei, ele deverá apresentar os livros obrigatórios e documentos que lhe forem exigidos por lei. Estará ainda, impedido de requerer a recuperação judicial e extrajudicial de empresas, porque para tanto necessitará de apresentar diversos documentos exigidos pelos artigos 51 e 163 da referida lei. Na seara do direito penal, a conseqüência para ausência ou irregularidade na escrituração de livro obrigatório encontra-se no art. 178, da Lei de 11.101/05, que reputa crime falimentar deixar de elaborar, escriturar ou autenticar, antes ou depois da sentença que decretar a falência, conceder a recuperação judicial ou homologar o plano de recuperação extrajudicial, os documentos de escrituração contábil obrigatórios. Havendo sido os livros contábeis/diários entregues ao Administrador Judicial e posteriormente devolvidos à recuperanda sob argumento para registro dos mesmos junto na Junta Comercial de Mato Grosso (JUCEMAT), sem autorização judicial (À § 3º do art. 51 da Lei 11.101/2005), determino seja intimado o administrador para depositar os livros em cartório, no prazo de 24 horas, bem como declarar se procedeu ao encerramento dos mesmos ou não. III - Constatado que os bancos SAFRA S/A, (fls. 1.600/1.604), AUTO POSTO EVEREST LTDA, nome de fantasia POSTO CARAMUJO (fls. 1.611/1.614) e EUCATECA FLORESTAL S.A. (FLS. 1.622/1.626), apresentaram objeção ao plano de recuperação judicial apresentado, razão pela qual, nos termos do art. 56 da Lei 11.101/05, CONVOCO Assembléia Geral de Credores para deliberarem sobre o plano de recuperação. Expeça-se edital para conhecimento dos credores e terceiros interessados, observando o disposto no art. 36 e seguintes da mencionada lei. A assembléia-geral será realizada no Global Garden Hotel, sito na Av. Miguel Sutil nº 555, Bairro Baú, nesta, em 1ª convocação para o dia 03 de novembro de 2010, Às 09:00 horas, e em segunda convocação para o dia 08 de novembro de 2010 Às 09:00 horas. O administrador seguirá as seguintes diretrizes, nos ditames do art. 37 e seus parágrafos da Lei nº 11.101/2005: a) Presidirá a assembléia-geral de credores, designando 1 (um) secretário dentre os credores presentes; b) Para participar da assembléia, cada credor deverá assinar a lista de presença, que será encerrada no momento da instalação; c) O credor poderá ser representado por mandatário ou representante legal, deste que entregue ao administrador judicial, até 24 (vinte e quatro) horas antes da data prevista no aviso de convocação, documentos hábil que comprove seus poderes ou representação; d) Do ocorrido na assembléia, lavrar-se-á ata que conterá o nome dos presentes e as assinaturas do presidente, do devedor e de 2 (dois) membros de cada uma das classes votantes, e que será entregue a este juízo, juntamente com a lista de presença, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas. Proceda-se as intimações e comunicações necessárias a realização do ato, sobretudo visando dar-se o mais amplo conhecimento da realização da

assembléia. às providências. **ADVERTÊNCIA:** O credor poderá ser representado na Assembléia Geral por mandatário ou representante legal, desde que entregue ao Administrador Judicial, até 24 (vinte e quatro) horas antes da data prevista no aviso de convocação, documento hábil que comprove seus poderes ou a indicação das folhas dos autos em que se encontre o documento (artigo 37, § 4º, da Lei N.º 11.101/2005). E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Margaret Gomes Pinto, digitei. Cuiabá - MT, 14 de outubro de 2010. Marcos Aurélio dos Reis Ferreira, .

PODER JUDICIÁRIO**JUSTIÇA FEDERAL****SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO****JUIZO DA QUINTA VARA****EDITAL DE CITAÇÃO****Nº 36/2010****PRAZO : 20 (VINTE) DIAS****PROCESSO : 2008.10050-0****AUTOR : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO -
CONAB
RÉU : TUCANO ARMAZENS GERAIS LTDA E
OUTRO****FINALIDADE : CITAÇÃO da empresa TUCANO ARMAZENS GERAIS LTDA
E OUTRO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ
sob o nº 08.045.589/0001-56 na pessoa de seu representante
legal, para, no prazo de 15 (QUINZE) DIAS, responder a presente
ação.****ADVERTÊNCIA : Não sendo, contestada a presente ação, os fatos alegados
serão
presumidos verdadeiros.****DESPACHO : "...Expeça-se edital para a citação requerida..."****SEDE DO JUÍZO : Justiça Federal – Seção Judiciária do Estado de Mato
Grosso, Av.**

Historiador Rubens de Mendonça, nº 4.888,

CPA – Cuiabá-MT.

CEP 78.050-910, Fone: (xx65) 3614-5749/50.

Cuiabá-MT, 30 de agosto de 2010.


JOSÉ PIRES DA CUNHA
Juiz Federal da 5ª Vara/MT**PODER JUDICIÁRIO****JUSTIÇA FEDERAL****SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO****JUIZO DA QUINTA VARA****EDITAL DE CITAÇÃO****Nº 31/2010****PRAZO : 20 (VINTE) DIAS****PROCESSO : 1995.1917-5****AUTOR : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO -
CONAB****RÉU : DANILO BERNDT**

FINALIDADE : **INTIMAÇÃO** do **ESPÓLIO DE DANILO BERNDT**, na pessoa de sua inventariante, senhora **JANDIRA MENGUELLO BERNDT**, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 003.919.139-72, com endereço incerto e não sabido, para que, no prazo de **15(QUINZE) DIAS**, entregue ao exequente os **7.253 kg (sete mil, duzentos e cinquenta e três)** de arroz em casca, ou que pague, no mesmo prazo, o equivalente em dinheiro, cujo montante importa em **R\$ 14.473,31 (quatorze mil, quatrocentos e setenta e três reais e trinta e um centavos)**, atualizados até 21/02/2007.

ADVERTÊNCIA : Não sendo, contestada a presente Ação, os fatos alegados serão presumidos verdadeiros.

DESPACHO : "...II – Expeça-se edital, com prazo de 20 (vinte) dias..."

SEDE DO JUÍZO : **Justiça Federal** – Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso, Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 4.888, CPA – Cuiabá-MT. CEP 78.050-910, Fone: (xx65) 3614-5749/50.

Cuiabá-MT, 30 de agosto de 2010.



JOSÉ PIRES DA CUNHA
Juiz Federal da 5ª Vara/MT



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração
SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787
CEP 78058-743 - Cuiabá - Mato Grosso
FONE: (65) 3613-8000

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br
publicacao@iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso

www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
COMPLEXO SAD/CARUMBÉ

ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª à 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h - Fone (65) 3613-8000

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983
Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Héve fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões,
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux,
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande
Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".